



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA**

**Mensagem nº 121, de 2010-CN (nº 531, de 2010, na origem)**

**PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2010-CN**  
**“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2011.”**

**VOLUME II/VI**  
**Consolidação dos Programas de Governo**

---

**ANO LXV – SUP.AO Nº 138 – QUARTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2010 – BRASÍLIA-DF**

---

| MESA DO SENADO FEDERAL           |  |                                 |
|----------------------------------|--|---------------------------------|
| PRESIDENTE                       |  | 3º SECRETÁRIO                   |
| José Sarney - (PMDB-AP)          |  | Mão Santa - (PSC-PI)            |
| 1º VICE-PRESIDENTE               |  | 4ª SECRETÁRIA                   |
| Marconi Perillo - (PSDB-GO)      |  | Patrícia Saboya - (PDT-CE)      |
| 2ª VICE-PRESIDENTE               |  |                                 |
| Serys Silhessarenko - (PT-MT)    |  | SUPLENTE DE SECRETÁRIO          |
| 1º SECRETÁRIO                    |  | 1º - César Borges - (PR-BA)     |
| Heráclito Fortes - (DEM-PI)      |  | 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) |
| 2º SECRETÁRIO                    |  | 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  |
| João Vicente Claudino - (PTB-PI) |  | 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)  |

## LIDERANÇA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Maioria</b><br/><b>(PMDB/PP) - 18</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Almeida Lima (12)<br/>Valdir Raupp (5)<br/>Regis Fichtner (15)<br/>Francisco Dornelles<br/>Gerson Camata<br/>Geraldo Mesquita Júnior<br/>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 17</b><br/><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB<br/>Almeida Lima (12)<br/>Valter Pereira<br/>Leomar Quintanilha (4,6,7,9)<br/>Neuto De Conto (16)</p> <p><b>Líder do PP - 1</b><br/><b>Francisco Dornelles</b></p> | <p><b>Bloco de Apoio ao Governo</b><br/><b>(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Aloizio Mercadante - PT</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>João Ribeiro<br/>Renato Casagrande<br/>Inácio Arruda<br/>Marcelo Crivella<br/>.....</p> <p><b>Líder do PT - 9</b><br/><b>Aloizio Mercadante</b></p> <p>Vice-Líderes do PT<br/>Eduardo Suplicy<br/>Fátima Cleide<br/>Flávio Arns (3)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b><br/><b>João Ribeiro</b></p> <p><b>Líder do PSB - 2</b><br/><b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p><b>Líder do PRB - 2</b><br/><b>Marcelo Crivella</b></p> <p><b>Líder do PC DO B - 1</b><br/><b>Inácio Arruda</b></p> | <p><b>Bloco Parlamentar da Minoria</b><br/><b>(PSDB/DEM) - 29</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Alvaro Dias<br/>Kátia Abreu<br/>Flexa Ribeiro<br/>Gilberto Goellner (11)<br/>João Tenório<br/>Rosalba Ciarlini<br/>Lúcia Vânia<br/>Adelmir Santana<br/>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 16</b><br/><b>Arthur Virgílio</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB<br/>Alvaro Dias<br/>Lúcia Vânia<br/>Cícero Lucena<br/>Papaléo Paes</p> <p><b>Líder do DEM - 13</b><br/><b>Antonio Carlos Júnior (14)</b></p> <p>Vice-Líderes do DEM<br/>Jayme Campos (2,8)<br/>Rosalba Ciarlini<br/>Efraim Moraes</p> |
| <p><b>PTB - 7</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Sérgio Zambiasi<br/>Romeu Tuma</p> <p><b>PDT - 6</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Osmar Dias - PDT</b></p> <p>Vice-Líder<br/>Acir Gurgacz</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>PSOL - 1</b><br/><b>Líder</b><br/><b>José Nery - PSOL</b></p> <p><b>PV - 1</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Marina Silva - PV</b></p> <p><b>PSC - 1</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Mão Santa - PSC</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>Governo</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Delcídio Amaral<br/>Antonio Carlos Valadares<br/>Gim Argello<br/>Romeu Tuma</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

### Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
6. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
14. Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
16. Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.

### EXPEDIENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Haroldo Feitosa Tajra</b><br/>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b><br/>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b><br/>Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b><br/>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b><br/>Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b><br/>Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME II**

**Consolidação dos Programas de Governo**

**Brasília, DF**  
**2010**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2011:  
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2010.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2011. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

|                                                                                  |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Presidente da República</b>                                                   | <b><i>Luiz Inácio Lula da Silva</i></b>    |
| <b>Vice-Presidente da República</b>                                              | <i>José Alencar Gomes da Silva</i>         |
| <b>Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República</b>                  | <i>Erenice Alves Guerra</i>                |
| <b>Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República</b>            | <i>Luiz Dulci</i>                          |
| <b>Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais</b>                   | <i>Alexandre Rocha Santos Padilha</i>      |
| <b>Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional</b>                     | <i>General Jorge Armando Felix</i>         |
| <b>Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>                | <i>Nilcéa Freire</i>                       |
| <b>Ministro Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b> | <i>Eloi Ferreira de Araújo</i>             |
| <b>Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos</b>                          | <i>Paulo de Tarso Vannuchi</i>             |
| <b>Ministro Chefe da Secretaria de Portos</b>                                    | <i>Pedro Brito do Nascimento</i>           |
| <b>Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social</b>                        | <i>Franklin de Souza Martins</i>           |
| <b>Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>                     | <i>Samuel Pinheiro Guimarães</i>           |
| <b>Advogado-Geral da União</b>                                                   | <i>Luís Inácio Lucena Adams</i>            |
| <b>Ministro da Controladoria-Geral da União</b>                                  | <i>Jorge Hage Sobrinho</i>                 |
| <b>Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                         | <i>Wagner Gonçalves Rossi</i>              |
| <b>Ministro das Cidades</b>                                                      | <i>Marcio Fortes de Almeida</i>            |
| <b>Ministro da Ciência e Tecnologia</b>                                          | <i>Sergio Machado Rezende</i>              |
| <b>Ministro das Comunicações</b>                                                 | <i>José Artur Filardi Leite</i>            |
| <b>Ministro da Cultura</b>                                                       | <i>João Luiz Silva Ferreira</i>            |
| <b>Ministro da Defesa</b>                                                        | <i>Nelson Azevedo Jobim</i>                |
| <b>Ministro do Desenvolvimento Agrário</b>                                       | <i>Guilherme Cassel</i>                    |
| <b>Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>                | <i>Miguel Jorge</i>                        |
| <b>Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>                       | <i>Márcia Helena Carvalho Lopes</i>        |
| <b>Ministro da Educação</b>                                                      | <i>Fernando Haddad</i>                     |
| <b>Ministro do Esporte</b>                                                       | <i>Orlando Silva de Jesus Júnior</i>       |
| <b>Ministro da Fazenda</b>                                                       | <i>Guido Mantega</i>                       |
| <b>Ministro da Integração Nacional</b>                                           | <i>João Reis Santana Filho</i>             |
| <b>Ministro da Justiça</b>                                                       | <i>Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto</i>   |
| <b>Ministro do Meio Ambiente</b>                                                 | <i>Izabella Mônica Vieira Teixeira</i>     |
| <b>Ministro de Minas e Energia</b>                                               | <i>Márcio Pereira Zimmermann</i>           |
| <b>Ministro da Pesca e Aquicultura</b>                                           | <i>Altemir Gregolin</i>                    |
| <b>Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>                              | <i>Paulo Bernardo Silva</i>                |
| <b>Ministro da Previdência Social</b>                                            | <i>Carlos Eduardo Gabas</i>                |
| <b>Ministro das Relações Exteriores</b>                                          | <i>Celso Amorim</i>                        |
| <b>Ministro da Saúde</b>                                                         | <i>José Gomes Temporão</i>                 |
| <b>Ministro do Trabalho e Emprego</b>                                            | <i>Carlos Lupi</i>                         |
| <b>Ministro dos Transportes</b>                                                  | <i>Paulo Sérgio de Oliveira Passos</i>     |
| <b>Ministro do Turismo</b>                                                       | <i>Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho</i> |

## **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO**

*Paulo Bernardo Silva*

### **SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

*João Bernardo de Azevedo Bringel*

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS**

*Sérgio Francisco da Silva*

### **SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**

*Célia Corrêa*

### **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO**

*Claudiano Manoel de Albuquerque*

### **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO**

*George Alberto de Aguiar Soares*

### **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO**

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA**

*Bruno César Grossi de Souza*

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**

*Felipe Daruich Neto*

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA**

*José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior*

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS**

*José Geraldo França Diniz*

## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

### VOLUME II

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

**SUMÁRIO GERAL**

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS  
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA  
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA  
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA  
4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)  
5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
6 - EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA  
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL  
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO  
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO)  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS  
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO)  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS  
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS  
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO  
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

**ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 0016 - Gestão da Política de Saúde.....                                                                        | 1  |
| 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.....                                                    | 2  |
| 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil.....                                                                   | 2  |
| 0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.....                                   | 2  |
| 0083 - Previdência Social Básica.....                                                                          | 3  |
| 0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários.....                                                             | 4  |
| 0086 - Previdência Complementar.....                                                                           | 4  |
| 0087 - Gestão da Política de Previdência Social.....                                                           | 5  |
| 0088 - Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.....                                      | 5  |
| 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....                                                    | 6  |
| 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.....                                     | 13 |
| 0101 - Qualificação Social e Profissional.....                                                                 | 14 |
| 0102 - Rede de Proteção ao Trabalho.....                                                                       | 14 |
| 0103 - Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda.....                                  | 15 |
| 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis.....                                                                   | 15 |
| 0106 - Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.....                                                    | 16 |
| 0107 - Erradicação do Trabalho Escravo.....                                                                    | 16 |
| 0120 - Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira.....                                                  | 16 |
| 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto.....                                                                  | 17 |
| 0135 - Assentamentos para Trabalhadores Rurais.....                                                            | 18 |
| 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.....                                            | 18 |
| 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.....                               | 18 |
| 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.....                                                      | 19 |
| 0150 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.....                                                            | 19 |
| 0152 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE.....   | 20 |
| 0153 - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.....                                       | 21 |
| 0154 - Garantia e Acesso a Direitos.....                                                                       | 21 |
| 0155 - Gestão da Política de Direitos Humanos.....                                                             | 22 |
| 0156 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.....                                          | 22 |
| 0167 - Brasil Patrimônio Cultural.....                                                                         | 22 |
| 0168 - Livro Aberto.....                                                                                       | 24 |
| 0169 - Brasil, Som e Imagem.....                                                                               | 25 |
| 0171 - Museu Memória e Cidadania.....                                                                          | 26 |
| 0172 - Cultura Afro-Brasileira.....                                                                            | 27 |
| 0173 - Gestão da Política de Cultura.....                                                                      | 27 |
| 0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão.....                                              | 28 |
| 0225 - Gestão da Política dos Transportes.....                                                                 | 29 |
| 0257 - Universalização dos Serviços de Telecomunicações.....                                                   | 30 |
| 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis..... | 30 |
| 0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica.....                                                           | 31 |
| 0273 - Luz para Todos.....                                                                                     | 32 |
| 0276 - Gestão da Política de Energia.....                                                                      | 33 |
| 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.....                                                       | 33 |
| 0350 - Desenvolvimento da Economia Cafeeira.....                                                               | 34 |
| 0351 - Agricultura Familiar - PRONAF.....                                                                      | 34 |
| 0352 - Abastecimento Agroalimentar.....                                                                        | 35 |
| 0355 - Promoção das Exportações.....                                                                           | 36 |
| 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....                                                       | 36 |
| 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária.....                                                              | 37 |
| 0360 - Gestão da Política Agropecuária.....                                                                    | 37 |
| 0362 - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau.....                                        | 38 |
| 0365 - Minimização de Riscos no Agronegócio.....                                                               | 38 |
| 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....                                                      | 39 |
| 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.....                                                            | 39 |
| 0390 - Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade.....                                                  | 43 |
| 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável.....                                                            | 43 |
| 0392 - Pólo Industrial de Manaus.....                                                                          | 44 |
| 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual.....                                              | 45 |
| 0411 - Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços.....                                         | 46 |
| 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.....                                      | 46 |
| 0413 - Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer.....                                                         | 47 |
| 0419 - Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte.....                               | 47 |
| 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação.....                     | 48 |
| 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.....                                 | 48 |
| 0464 - Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.....                                                            | 50 |
| 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social.....                              | 52 |

**ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                               |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0472 - Proantar.....                                                                          | 52  |
| 0473 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                              | 52  |
| 0474 - Recursos do Mar.....                                                                   | 53  |
| 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia.....                                   | 53  |
| 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia.....                                  | 53  |
| 0497 - Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos.....                                  | 54  |
| 0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer..... | 54  |
| 0506 - Nacional de Florestas.....                                                             | 55  |
| 0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos.....          | 55  |
| 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente.....                                               | 56  |
| 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico.....                                                    | 57  |
| 0515 - Infra-Estrutura Hídrica.....                                                           | 58  |
| 0550 - Controle Externo.....                                                                  | 60  |
| 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....                                             | 61  |
| 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....                                       | 62  |
| 0565 - Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal.....                               | 62  |
| 0566 - Prestação Jurisdicional Militar.....                                                   | 63  |
| 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal.....                                       | 64  |
| 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....                           | 64  |
| 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....                                        | 65  |
| 0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....                                                      | 67  |
| 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....                                               | 72  |
| 0580 - Defesa Jurídica da União.....                                                          | 80  |
| 0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....                                                          | 81  |
| 0620 - Preparo e Emprego da Força Terrestre.....                                              | 83  |
| 0621 - Preparo e Emprego da Força Aérea.....                                                  | 84  |
| 0622 - Preparo e Emprego do Poder Naval.....                                                  | 84  |
| 0623 - Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.....                            | 85  |
| 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional.....                                             | 85  |
| 0626 - Reparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil.....                                   | 85  |
| 0627 - Tecnologia de Uso Aeroespacial.....                                                    | 86  |
| 0628 - Reparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro.....                                 | 86  |
| 0629 - Tecnologia de Uso Naval.....                                                           | 87  |
| 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil.....                                                  | 87  |
| 0631 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária.....                                  | 88  |
| 0632 - Reparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira.....                              | 88  |
| 0633 - Ensino Profissional da Marinha.....                                                    | 88  |
| 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas.....                                               | 89  |
| 0638 - Ensino Profissional do Exército.....                                                   | 89  |
| 0639 - Segurança da Navegação Aquaviária.....                                                 | 89  |
| 0640 - Ensino Profissional da Aeronáutica.....                                                | 90  |
| 0641 - Inteligência Federal.....                                                              | 90  |
| 0642 - Tecnologia de Uso Terrestre.....                                                       | 91  |
| 0643 - Calha Norte.....                                                                       | 91  |
| 0647 - Produção de Material Bélico.....                                                       | 92  |
| 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.....             | 92  |
| 0661 - Aprimoramento da Execução Penal.....                                                   | 92  |
| 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade.....                                             | 93  |
| 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais.....                                           | 94  |
| 0665 - Gestão da Política Nacional Sobre Drogas.....                                          | 94  |
| 0670 - Proteção a Pessoas Ameaçadas.....                                                      | 94  |
| 0682 - Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior.....                              | 95  |
| 0683 - Gestão da Política Externa.....                                                        | 95  |
| 0685 - Ensino Profissional Diplomático.....                                                   | 95  |
| 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência.....                                                | 96  |
| 0697 - Defesa do Consumidor.....                                                              | 96  |
| 0698 - Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça.....                                   | 96  |
| 0699 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita.....                                          | 97  |
| 0750 - Apoio Administrativo.....                                                              | 97  |
| 0752 - Gestão da Política de Comunicação de Governo.....                                      | 126 |
| 0753 - Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica.....                                   | 126 |
| 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional.....                                         | 126 |
| 0770 - Administração Tributária e Aduaneira.....                                              | 127 |
| 0771 - Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito.....                              | 129 |
| 0773 - Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União.....                | 129 |
| 0775 - Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional.....                              | 129 |

**ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0776 - Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional.....                                                  | 130 |
| 0777 - Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins.....                           | 130 |
| 0778 - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.....                                               | 130 |
| 0779 - Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização.....        | 131 |
| 0780 - Gestão da Política de Regulação de Mercados.....                                                     | 132 |
| 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....                                                       | 132 |
| 0796 - Informações Estatísticas e Geocientíficas.....                                                       | 133 |
| 0797 - Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas.....                                                    | 134 |
| 0798 - Compras Governamentais.....                                                                          | 135 |
| 0801 - Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública.....                                               | 135 |
| 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União.....                                            | 136 |
| 0810 - Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H.....                                                   | 136 |
| 0812 - Competitividade das Cadeias Produtivas.....                                                          | 137 |
| 0813 - Monumenta.....                                                                                       | 137 |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....                                         | 137 |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....                                                 | 144 |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.....   | 145 |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....                           | 147 |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....                           | 147 |
| 0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....                                          | 149 |
| 0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....                                          | 149 |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....                                                  | 149 |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais.....                        | 153 |
| 0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais.....           | 166 |
| 0999 - Reserva de Contingência.....                                                                         | 167 |
| 1001 - Gestão da Política de Turismo.....                                                                   | 168 |
| 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.....                                                      | 168 |
| 1004 - Gestão de Políticas na Área da Presidência da República.....                                         | 169 |
| 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....                                   | 169 |
| 1008 - Inclusão Digital.....                                                                                | 170 |
| 1009 - Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal..... | 170 |
| 1016 - Artesanato Brasileiro.....                                                                           | 171 |
| 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA.....                                 | 171 |
| 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO.....                                 | 171 |
| 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres.....                                                           | 172 |
| 1030 - Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental.....                                | 173 |
| 1032 - Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural.....                      | 173 |
| 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas.....                                                              | 174 |
| 1044 - Energia Alternativa Renovável.....                                                                   | 175 |
| 1046 - Eficiência Energética.....                                                                           | 175 |
| 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER.....                                | 175 |
| 1049 - Acesso à Alimentação.....                                                                            | 175 |
| 1054 - Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público.....           | 176 |
| 1057 - Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas.....                               | 177 |
| 1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos.....                                              | 177 |
| 1061 - Brasil Escolarizado.....                                                                             | 178 |
| 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.....                                          | 181 |
| 1067 - Gestão da Política de Educação.....                                                                  | 187 |
| 1068 - Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas.....                                     | 189 |
| 1069 - Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.....                               | 190 |
| 1073 - Brasil Universitário.....                                                                            | 190 |
| 1078 - Nacional de Acessibilidade.....                                                                      | 204 |
| 1079 - Educação Previdenciária.....                                                                         | 205 |
| 1080 - Combate à Desertificação.....                                                                        | 205 |
| 1083 - Reforma do Judiciário.....                                                                           | 205 |
| 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência.....                                       | 205 |
| 1088 - Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública.....                                                  | 206 |
| 1102 - Agenda 21.....                                                                                       | 206 |
| 1107 - Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas.....                                                 | 206 |
| 1109 - Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil.....                                                 | 207 |
| 1113 - Nacional de Atividades Nucleares.....                                                                | 208 |
| 1115 - Geologia do Brasil.....                                                                              | 209 |
| 1116 - Crédito Fundiário.....                                                                               | 210 |
| 1120 - Paz no Campo.....                                                                                    | 210 |
| 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais.....                                  | 211 |
| 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.....                                                       | 211 |

**ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários.....                          | 212 |
| 1132 - Democratização das Relações de Trabalho.....                                                               | 212 |
| 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento.....                                                                 | 213 |
| 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana.....                                                                       | 213 |
| 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.....                                                                | 214 |
| 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial.....                                               | 214 |
| 1141 - Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania.....                                                             | 215 |
| 1142 - Engenho das Artes.....                                                                                     | 215 |
| 1143 - Promoção da Ética Pública.....                                                                             | 216 |
| 1145 - Comunidades Tradicionais.....                                                                              | 216 |
| 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio.....                   | 216 |
| 1157 - Qualidade dos Serviços de Telecomunicações.....                                                            | 217 |
| 1161 - Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social.....                       | 218 |
| 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional.....                                                               | 218 |
| 1164 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.....                                                             | 219 |
| 1166 - Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão.....                                                      | 219 |
| 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.....                               | 220 |
| 1173 - Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção.....                                                     | 220 |
| 1184 - Segurança e Saúde no Trabalho.....                                                                         | 221 |
| 1185 - Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar.....                                                         | 222 |
| 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde.....                                                   | 222 |
| 1214 - Atenção Básica em Saúde.....                                                                               | 223 |
| 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.....                                                   | 224 |
| 1245 - Inclusão Social pelo Esporte.....                                                                          | 225 |
| 1250 - Esporte e Lazer da Cidade.....                                                                             | 225 |
| 1264 - Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular.....                                   | 226 |
| 1266 - Gestão da Política Econômica.....                                                                          | 227 |
| 1279 - Análise e Difusão da Política Externa Brasileira.....                                                      | 227 |
| 1287 - Saneamento Rural.....                                                                                      | 228 |
| 1289 - Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços.....              | 228 |
| 1291 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.....                                         | 229 |
| 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.....                                                       | 229 |
| 1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros.....                         | 230 |
| 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.....           | 231 |
| 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.....                                 | 232 |
| 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros.....                                                      | 233 |
| 1334 - Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais.....                                                     | 233 |
| 1335 - Transferência de Renda com Condicionaisidades - Bolsa Família.....                                         | 234 |
| 1336 - Brasil Quilombola.....                                                                                     | 234 |
| 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca.....                                                                  | 235 |
| 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura.....                                                            | 235 |
| 1344 - Gestão da Política Aquícola e Pesqueira.....                                                               | 236 |
| 1346 - Qualidade Ambiental.....                                                                                   | 237 |
| 1350 - Educação do Campo (PRONERA).....                                                                           | 238 |
| 1353 - Modernização da Polícia Federal.....                                                                       | 238 |
| 1355 - Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural.....                                                      | 239 |
| 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial.....                                                                  | 239 |
| 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.....                                   | 240 |
| 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania.....                                                               | 243 |
| 1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade.....                                               | 243 |
| 1384 - Proteção Social Básica.....                                                                                | 244 |
| 1385 - Proteção Social Especial.....                                                                              | 244 |
| 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal.....                                           | 245 |
| 1387 - Microcrédito Produtivo Orientado.....                                                                      | 245 |
| 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)..... | 245 |
| 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....                                   | 247 |
| 1391 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC.....                                                       | 248 |
| 1401 - Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos.....                                                  | 248 |
| 1402 - Educação em Direitos Humanos.....                                                                          | 249 |
| 1404 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.....                                                        | 249 |
| 1409 - Desenvolvimento da Agroenergia.....                                                                        | 250 |
| 1413 - Promoção da Justiça e da Cidadania.....                                                                    | 250 |
| 1421 - Meteorologia e Mudanças Climáticas.....                                                                    | 251 |
| 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.....                                           | 251 |
| 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar.....                                          | 252 |
| 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável.....                                                            | 252 |

**ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1432 - Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial.....           | 253 |
| 1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres.....                     | 253 |
| 1436 - Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde.....                  | 254 |
| 1437 - Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional.....            | 254 |
| 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.....                          | 255 |
| 1444 - Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.....               | 255 |
| 1446 - Implementação da Política de Promoção da Saúde.....                      | 256 |
| 1448 - Qualidade na Escola.....                                                 | 256 |
| 1449 - Estatísticas e Avaliações Educacionais.....                              | 258 |
| 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.....              | 259 |
| 1456 - Vetur Logístico Amazônico.....                                           | 259 |
| 1457 - Vetur Logístico Centro-Norte.....                                        | 262 |
| 1458 - Vetur Logístico Leste.....                                               | 263 |
| 1459 - Vetur Logístico Nordeste Setentrional.....                               | 266 |
| 1460 - Vetur Logístico Nordeste Meridional.....                                 | 268 |
| 1461 - Vetur Logístico Centro-Sudeste.....                                      | 269 |
| 1462 - Vetur Logístico Sul.....                                                 | 272 |
| 1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte.....                                | 274 |
| 1470 - Gestão da Política Portuária.....                                        | 274 |
| 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.....                      | 275 |
| 8002 - Governo Eletrônico.....                                                  | 275 |
| 8006 - Gestão da Política de Comunicações.....                                  | 275 |
| 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos.....                                            | 276 |
| 8010 - Educação Fiscal.....                                                     | 276 |
| 8025 - Inovação Tecnológica em Telecomunicações.....                            | 277 |
| 8026 - Mobilização para Defesa Nacional.....                                    | 277 |
| 8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo.....          | 277 |
| 8032 - Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas.....                      | 278 |
| 8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.....                           | 278 |
| 8768 - Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval..... | 279 |
| 9989 - Mobilidade Urbana.....                                                   | 279 |
| 9991 - Habitação de Interesse Social.....                                       | 280 |

**ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0352 - Abastecimento Agroalimentar.....                                                                           | 35  |
| 1049 - Acesso à Alimentação.....                                                                                  | 175 |
| 0770 - Administração Tributária e Aduaneira.....                                                                  | 127 |
| 1102 - Agenda 21.....                                                                                             | 206 |
| 0351 - Agricultura Familiar - PRONAF.....                                                                         | 34  |
| 1279 - Análise e Difusão da Política Externa Brasileira.....                                                      | 227 |
| 1436 - Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde.....                                                    | 254 |
| 0750 - Apoio Administrativo.....                                                                                  | 97  |
| 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.....                                                        | 275 |
| 0661 - Aprimoramento da Execução Penal.....                                                                       | 92  |
| 1016 - Artesanato Brasileiro.....                                                                                 | 171 |
| 0135 - Assentamentos para Trabalhadores Rurais.....                                                               | 18  |
| 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.....                                                   | 224 |
| 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.....                                                       | 229 |
| 0699 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita.....                                                              | 97  |
| 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar.....                                          | 252 |
| 1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade.....                                               | 243 |
| 1214 - Atenção Básica em Saúde.....                                                                               | 223 |
| 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....                                                           | 62  |
| 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....                                                                 | 61  |
| 1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos.....                                                    | 177 |
| 1061 - Brasil Escolarizado.....                                                                                   | 178 |
| 0167 - Brasil Patrimônio Cultural.....                                                                            | 22  |
| 1336 - Brasil Quilombola.....                                                                                     | 234 |
| 1073 - Brasil Universitário.....                                                                                  | 190 |
| 0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão.....                                                 | 28  |
| 0169 - Brasil, Som e Imagem.....                                                                                  | 25  |
| 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional.....                                                               | 218 |
| 0643 - Calha Norte.....                                                                                           | 91  |
| 0777 - Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins.....                                 | 130 |
| 1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres.....                                                       | 253 |
| 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais.....                                        | 211 |
| 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde.....                                                   | 222 |
| 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social.....                                 | 52  |
| 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)..... | 245 |
| 1080 - Combate à Desertificação.....                                                                              | 205 |
| 0812 - Competitividade das Cadeias Produtivas.....                                                                | 137 |
| 0798 - Compras Governamentais.....                                                                                | 135 |
| 1057 - Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas.....                                     | 177 |
| 1145 - Comunidades Tradicionais.....                                                                              | 216 |
| 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros.....                                                      | 233 |
| 0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos.....                              | 55  |
| 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.....                                           | 251 |
| 0550 - Controle Externo.....                                                                                      | 60  |
| 1173 - Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção.....                                                     | 220 |
| 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....                                   | 247 |
| 1116 - Crédito Fundiário.....                                                                                     | 210 |
| 0103 - Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda.....                                     | 15  |
| 0172 - Cultura Afro-Brasileira.....                                                                               | 27  |
| 1141 - Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania.....                                                             | 215 |
| 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência.....                                                                    | 96  |
| 0580 - Defesa Jurídica da União.....                                                                              | 80  |
| 0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....                                                                              | 81  |
| 0697 - Defesa do Consumidor.....                                                                                  | 96  |
| 1132 - Democratização das Relações de Trabalho.....                                                               | 212 |
| 1030 - Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental.....                                      | 173 |
| 1032 - Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural.....                            | 173 |
| 1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros.....                         | 230 |
| 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal.....                                           | 245 |
| 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER.....                                      | 175 |
| 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável.....                                                            | 252 |
| 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura.....                                                            | 235 |
| 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca.....                                                                  | 235 |
| 0362 - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau.....                                           | 38  |
| 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.....                                               | 18  |
| 1334 - Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais.....                                                     | 233 |

**ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                                      |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.....                                               | 255 |
| 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia.....                                          | 53  |
| 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.....                                                  | 39  |
| 1409 - Desenvolvimento da Agroenergia.....                                                           | 250 |
| 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil.....                                                         | 87  |
| 0350 - Desenvolvimento da Economia Cafeeira.....                                                     | 34  |
| 1391 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC.....                                          | 248 |
| 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial.....                                                     | 239 |
| 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.....                                   | 181 |
| 0631 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária.....                                         | 88  |
| 0801 - Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública.....                                        | 135 |
| 0419 - Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte.....                     | 47  |
| 1437 - Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional.....                                 | 254 |
| 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.....                            | 46  |
| 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.....                      | 240 |
| 0778 - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.....                                        | 130 |
| 0776 - Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional.....                                           | 130 |
| 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual.....                                    | 45  |
| 0779 - Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização..... | 131 |
| 0682 - Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior.....                                     | 95  |
| 0753 - Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica.....                                          | 126 |
| 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial.....                                  | 214 |
| 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento.....                                                    | 213 |
| 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.....                                          | 2   |
| 8010 - Educação Fiscal.....                                                                          | 276 |
| 1079 - Educação Previdenciária.....                                                                  | 205 |
| 1350 - Educação do Campo (PRONERA).....                                                              | 238 |
| 1402 - Educação em Direitos Humanos.....                                                             | 249 |
| 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania.....                                                  | 243 |
| 1046 - Eficiência Energética.....                                                                    | 175 |
| 1044 - Energia Alternativa Renovável.....                                                            | 175 |
| 0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.....                         | 2   |
| 1142 - Engenho das Artes.....                                                                        | 215 |
| 0685 - Ensino Profissional Diplomático.....                                                          | 95  |
| 0640 - Ensino Profissional da Aeronáutica.....                                                       | 90  |
| 0633 - Ensino Profissional da Marinha.....                                                           | 88  |
| 0638 - Ensino Profissional do Exército.....                                                          | 89  |
| 0107 - Erradicação do Trabalho Escravo.....                                                          | 16  |
| 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil.....                                                         | 2   |
| 1250 - Esporte e Lazer da Cidade.....                                                                | 225 |
| 1449 - Estatísticas e Avaliações Educacionais.....                                                   | 258 |
| 8768 - Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval.....                      | 279 |
| 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação.....           | 48  |
| 1088 - Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública.....                                           | 206 |
| 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.....                  | 220 |
| 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana.....                                                          | 213 |
| 0154 - Garantia e Acesso a Direitos.....                                                             | 21  |
| 1115 - Geologia do Brasil.....                                                                       | 209 |
| 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.....                     | 18  |
| 0360 - Gestão da Política Agropecuária.....                                                          | 37  |
| 1344 - Gestão da Política Aquícola e Pesca.....                                                      | 236 |
| 1266 - Gestão da Política Econômica.....                                                             | 227 |
| 0683 - Gestão da Política Externa.....                                                               | 95  |
| 0665 - Gestão da Política Nacional Sobre Drogas.....                                                 | 94  |
| 0497 - Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos.....                                         | 54  |
| 1470 - Gestão da Política Portuária.....                                                             | 274 |
| 0773 - Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União.....                       | 129 |
| 0473 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                                     | 52  |
| 0752 - Gestão da Política de Comunicação de Governo.....                                             | 126 |
| 8006 - Gestão da Política de Comunicações.....                                                       | 275 |
| 0173 - Gestão da Política de Cultura.....                                                            | 27  |
| 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional.....                                                    | 85  |
| 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.....                                            | 19  |
| 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....                            | 169 |
| 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.....                                             | 33  |
| 0155 - Gestão da Política de Direitos Humanos.....                                                   | 22  |

**ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1067 - Gestão da Política de Educação.....                                                                | 187 |
| 0276 - Gestão da Política de Energia.....                                                                 | 33  |
| 1069 - Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.....                             | 190 |
| 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional.....                                                     | 126 |
| 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente.....                                                           | 56  |
| 0087 - Gestão da Política de Previdência Social.....                                                      | 5   |
| 0780 - Gestão da Política de Regulação de Mercados.....                                                   | 132 |
| 0016 - Gestão da Política de Saúde.....                                                                   | 1   |
| 0106 - Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.....                                               | 16  |
| 1001 - Gestão da Política de Turismo.....                                                                 | 168 |
| 0225 - Gestão da Política dos Transportes.....                                                            | 29  |
| 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.....                                                    | 168 |
| 1068 - Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas.....                                   | 189 |
| 0411 - Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços.....                                    | 46  |
| 0771 - Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito.....                                          | 129 |
| 0413 - Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer.....                                                    | 47  |
| 1004 - Gestão de Políticas na Área da Presidência da República.....                                       | 169 |
| 1054 - Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público.....         | 176 |
| 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....                                                     | 132 |
| 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União.....                                          | 136 |
| 0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....                                                                  | 67  |
| 0698 - Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça.....                                               | 96  |
| 8002 - Governo Eletrônico.....                                                                            | 275 |
| 9991 - Habitação de Interesse Social.....                                                                 | 280 |
| 1355 - Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural.....                                              | 239 |
| 1446 - Implementação da Política de Promoção da Saúde.....                                                | 256 |
| 1008 - Inclusão Digital.....                                                                              | 170 |
| 1245 - Inclusão Social pelo Esporte.....                                                                  | 225 |
| 0088 - Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.....                                 | 5   |
| 0796 - Informações Estatísticas e Geocientíficas.....                                                     | 133 |
| 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia.....                                              | 53  |
| 0515 - Infra-Estrutura Hídrica.....                                                                       | 58  |
| 8025 - Inovação Tecnológica em Telecomunicações.....                                                      | 277 |
| 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.....                                | 13  |
| 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas.....                                                            | 174 |
| 0641 - Inteligência Federal.....                                                                          | 90  |
| 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA.....                               | 171 |
| 0168 - Livro Aberto.....                                                                                  | 24  |
| 0273 - Luz para Todos.....                                                                                | 32  |
| 1109 - Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil.....                                               | 207 |
| 1421 - Meteorologia e Mudanças Climáticas.....                                                            | 251 |
| 0390 - Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade.....                                             | 43  |
| 1387 - Microcrédito Produtivo Orientado.....                                                              | 245 |
| 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável.....                                                       | 43  |
| 0365 - Minimização de Riscos no Agronegócio.....                                                          | 38  |
| 9989 - Mobilidade Urbana.....                                                                             | 279 |
| 8026 - Mobilização para Defesa Nacional.....                                                              | 277 |
| 1353 - Modernização da Polícia Federal.....                                                               | 238 |
| 0813 - Monumenta.....                                                                                     | 137 |
| 0171 - Museu Memória e Cidadania.....                                                                     | 26  |
| 1078 - Nacional de Acessibilidade.....                                                                    | 204 |
| 0464 - Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.....                                                       | 50  |
| 1113 - Nacional de Atividades Nucleares.....                                                              | 208 |
| 0506 - Nacional de Florestas.....                                                                         | 55  |
| 8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.....                                                     | 278 |
| 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.....                                        | 259 |
| 0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais.....         | 166 |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....                                       | 137 |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....                                               | 144 |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais.....                      | 153 |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....                                                | 149 |
| 0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....                                        | 149 |
| 0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....                                        | 149 |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....                         | 147 |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....                         | 147 |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica..... | 145 |

**ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1120 - Paz no Campo.....                                                                                       | 210 |
| 1161 - Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social.....                    | 218 |
| 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio.....                | 216 |
| 8032 - Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas.....                                                     | 278 |
| 0621 - Preparo e Emprego da Força Aérea.....                                                                   | 84  |
| 0620 - Preparo e Emprego da Força Terrestre.....                                                               | 83  |
| 0622 - Preparo e Emprego do Poder Naval.....                                                                   | 84  |
| 0566 - Prestação Jurisdicional Militar.....                                                                    | 63  |
| 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....                                                                | 72  |
| 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....                                                         | 65  |
| 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal.....                                                        | 64  |
| 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....                                            | 64  |
| 0565 - Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal.....                                                | 62  |
| 0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer.....                  | 54  |
| 1164 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.....                                                          | 219 |
| 0156 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.....                                          | 22  |
| 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres.....                                                              | 172 |
| 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade.....                                                              | 93  |
| 0086 - Previdência Complementar.....                                                                           | 4   |
| 0083 - Previdência Social Básica.....                                                                          | 3   |
| 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....                                                    | 6   |
| 0472 - Proantar.....                                                                                           | 52  |
| 1107 - Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas.....                                                    | 206 |
| 0647 - Produção de Material Bélico.....                                                                        | 92  |
| 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.....                              | 232 |
| 1413 - Promoção da Justiça e da Cidadania.....                                                                 | 250 |
| 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.....                                 | 48  |
| 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO.....                                    | 171 |
| 1143 - Promoção da Ética Pública.....                                                                          | 216 |
| 0355 - Promoção das Exportações.....                                                                           | 36  |
| 1432 - Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial.....                                          | 253 |
| 0120 - Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira.....                                                  | 16  |
| 1404 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.....                                                     | 249 |
| 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência.....                                          | 205 |
| 0797 - Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas.....                                                       | 134 |
| 1384 - Proteção Social Básica.....                                                                             | 244 |
| 1385 - Proteção Social Especial.....                                                                           | 244 |
| 0670 - Proteção a Pessoas Ameaçadas.....                                                                       | 94  |
| 0150 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.....                                                            | 19  |
| 0392 - Pólo Industrial de Manaus.....                                                                          | 44  |
| 1346 - Qualidade Ambiental.....                                                                                | 237 |
| 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....                                                      | 39  |
| 0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica.....                                                           | 31  |
| 0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários.....                                                             | 4   |
| 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis..... | 30  |
| 1157 - Qualidade dos Serviços de Telecomunicações.....                                                         | 217 |
| 1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte.....                                                               | 274 |
| 0810 - Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H.....                                                      | 136 |
| 1448 - Qualidade na Escola.....                                                                                | 256 |
| 0101 - Qualificação Social e Profissional.....                                                                 | 14  |
| 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.....                                                             | 214 |
| 0632 - Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira.....                                              | 88  |
| 0626 - Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil.....                                                   | 85  |
| 0628 - Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro.....                                                 | 86  |
| 0775 - Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional.....                                               | 129 |
| 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis.....                                                                   | 15  |
| 0474 - Recursos do Mar.....                                                                                    | 53  |
| 0102 - Rede de Proteção ao Trabalho.....                                                                       | 14  |
| 1083 - Reforma do Judiciário.....                                                                              | 205 |
| 1009 - Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.....    | 170 |
| 1185 - Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar.....                                                      | 222 |
| 1264 - Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular.....                                | 226 |
| 1401 - Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos.....                                               | 248 |
| 0999 - Reserva de Contingência.....                                                                            | 167 |
| 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos.....                                                                           | 276 |
| 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.....        | 231 |

**ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA****VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

|                                                                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1287 - Saneamento Rural.....                                                                                 | 228 |
| 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais.....                                                          | 94  |
| 1291 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.....                                    | 229 |
| 0639 - Segurança da Navegação Aquaviária.....                                                                | 89  |
| 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária.....                                                            | 37  |
| 0623 - Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.....                                           | 85  |
| 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.....                            | 92  |
| 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....                                                     | 36  |
| 1184 - Segurança e Saúde no Trabalho.....                                                                    | 221 |
| 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas.....                                                              | 89  |
| 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto.....                                                                | 17  |
| 0152 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE..... | 20  |
| 0153 - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.....                                     | 21  |
| 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.....                                                        | 211 |
| 0627 - Tecnologia de Uso Aeroespacial.....                                                                   | 86  |
| 0629 - Tecnologia de Uso Naval.....                                                                          | 87  |
| 0642 - Tecnologia de Uso Terrestre.....                                                                      | 91  |
| 1335 - Transferência de Renda com Condicionaisidades - Bolsa Família.....                                    | 234 |
| 1166 - Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão.....                                                 | 219 |
| 0257 - Universalização dos Serviços de Telecomunicações.....                                                 | 30  |
| 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários.....                     | 212 |
| 1456 - Vetur Logístico Amazônico.....                                                                        | 259 |
| 1457 - Vetur Logístico Centro-Norte.....                                                                     | 262 |
| 1461 - Vetur Logístico Centro-Sudeste.....                                                                   | 269 |
| 1458 - Vetur Logístico Leste.....                                                                            | 263 |
| 1460 - Vetur Logístico Nordeste Meridional.....                                                              | 268 |
| 1459 - Vetur Logístico Nordeste Setentrional.....                                                            | 266 |
| 1462 - Vetur Logístico Sul.....                                                                              | 272 |
| 1289 - Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços.....         | 228 |
| 1444 - Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.....                                            | 255 |
| 8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo.....                                       | 277 |
| 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico.....                                                                   | 57  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0016 Gestão da Política de Saúde**

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                                                                                     | Indicador                                                                     |            | Órgão                                            | Total                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|----------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde |                                                                                                                                                     | Taxa de Adesão dos Estados ao Pacto pela Saúde                                |            | Total do Programa<br>36000 - Ministério da Saúde | 798.304.011                |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | Taxa de Adesão dos Municípios ao Pacto pela Saúde                             |            |                                                  | 798.304.011                |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | Taxa de Constituição dos Colegiados de Gestão Regional                        |            |                                                  |                            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | Taxa de Planos Municipais de Saúde Aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde |            |                                                  |                            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | Taxa de Planos Estaduais de Saúde Aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde   |            |                                                  |                            |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                             | Meta       | Unidade Orçamentária                             | Valor                      |
| 2016                                                                                                                   | Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                                                                                                         |                                                                               |            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 9.322.000<br>9.322.000     |
| 2272                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                  |                                                                               |            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 10.037.975<br>10.037.975   |
| 2B52                                                                                                                   | Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde | Fundo apoiado (unidade)                                                       | 1.058      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 10.275.000<br>10.275.000   |
| 4380                                                                                                                   | Sistema Nacional de Informações em Saúde                                                                                                            | Política implementada (% de implementação)                                    | 25         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 106.103.369<br>106.103.369 |
| 4388                                                                                                                   | Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS                                                                               | Sistema mantido (%)                                                           | 100        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 45.609.715<br>45.609.715   |
| 4572                                                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                            | Servidor capacitado (unidade)                                                 | 1.801      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde               | 18.012.824<br>5.870.000    |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | Servidor capacitado (unidade)                                                 | 1.100      | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 2.000.000                  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | Servidor capacitado (unidade)                                                 | 12.000     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 10.142.824                 |
| 5516                                                                                                                   | Conferência Nacional de Saúde                                                                                                                       | Conferência realizada (unidade)                                               | 1          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 7.000.000<br>7.000.000     |
| 6152                                                                                                                   | Cartão Nacional de Saúde                                                                                                                            | Cadastro válido (unidade)                                                     | 27.000.000 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 52.026.500<br>52.026.500   |
| 6182                                                                                                                   | Ouvidoria Nacional de Saúde                                                                                                                         | Atendimento realizado (unidade)                                               | 10.000.000 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 37.629.000<br>37.629.000   |
| 6881                                                                                                                   | Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA                                                                                  | Sistema e processo modernizado (unidade)                                      | 50         | 36211 - Fundação Nacional de Saúde               | 36.000.000<br>36.000.000   |
| 7666                                                                                                                   | Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                                                     | 81         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 212.555.854<br>212.555.854 |
| 8287                                                                                                                   | Aprimoramento, Implementação e Acompanhamento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde                                                   | Ente federativo apoiado (unidade)                                             | 27         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 32.123.872<br>32.123.872   |
| 8580                                                                                                                   | Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão                                                               | Ação realizada (unidade)                                                      | 7          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 18.752.283<br>18.752.283   |
| 8619                                                                                                                   | Aperfeiçoamento, Implementação e Acompanhamento dos Processos de Planejamento e de Avaliação do Ministério da Saúde                                 | Processo de planejamento implantado (unidade)                                 | 27         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 31.750.000<br>31.750.000   |
| 8648                                                                                                                   | Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS                                                                 | Unidade apoiada (unidade)                                                     | 5          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 7.565.409<br>7.565.409     |
| 8705                                                                                                                   | Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde                                                           | Pessoa capacitada (unidade)                                                   | 46.250     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 26.600.000<br>26.600.000   |
| 8707                                                                                                                   | Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS                                                                    | Evento realizado (unidade)                                                    | 20         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 7.630.000<br>7.630.000     |
| 8708                                                                                                                   | Auditoria do Sistema Único de Saúde                                                                                                                 | Auditoria realizada (unidade)                                                 | 1.000      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 8.423.000<br>8.423.000     |
| 8715                                                                                                                   | Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde                                                   | Serviço preservado (unidade)                                                  | 1          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 18.709.440<br>18.709.440   |
| 8721                                                                                                                   | Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde                                                                                 | Capacidade de regulação aperfeiçoada (unidade)                                | 302        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 93.825.770<br>93.825.770   |
| 8753                                                                                                                   | Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS                                                                                                          | Componente implantado (unidade)                                               | 35         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 8.352.000<br>8.352.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0052 Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis**

| Objetivo                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                             |                                    | Órgão                                                           | Total                                                                                    |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis | Instituições Trabalhando em Parceria com as Ações do Programa                         |                                    | <b>Total do Programa</b><br>44000 - Ministério do Meio Ambiente | <b>5.139.075</b><br>5.139.075                                                            |                             |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                                                                | Produto (Unidade)                  | Meta                                                            | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 2272                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                    |                                    |                                                                 | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>511.475</b><br>511.475   |
| 2965                                                                                                                                                                           | Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental                                   | Projeto apoiado (unidade)          | 1                                                               | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | <b>679.606</b><br>679.606   |
| 2972                                                                                                                                                                           | Educação para Conservação da Biodiversidade                                           | Pessoa informada (unidade)         | 10.000                                                          | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | <b>93.000</b><br>93.000     |
| 2B35                                                                                                                                                                           | Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública | Agenda implementada (unidade)      | 32                                                              | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>845.000</b><br>845.000   |
| 2D08                                                                                                                                                                           | Gestão Compartilhada da Educação Ambiental                                            | Parceria estabelecida (unidade)    | 8                                                               | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>93.952</b><br>93.952     |
| 4641                                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                      |                                    |                                                                 | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>34.164</b><br>34.164     |
| 4932                                                                                                                                                                           | Formação de Educadores Ambientais                                                     | Pessoa formada (unidade)           | 3.500                                                           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>946.467</b><br>946.467   |
| 6857                                                                                                                                                                           | Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo                       | Peça educativa difundida (unidade) | 112                                                             | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>485.411</b><br>485.411   |
| 8286                                                                                                                                                                           | Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental          | Projeto implementado (unidade)     | 393                                                             | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | <b>1.450.000</b><br>350.000 |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       | Projeto implementado (unidade)     | 20                                                              | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | <b>1.100.000</b>            |

**Programa 0068 Erradicação do Trabalho Infantil**

| Objetivo                                                                                                                                        | Indicador                                                                                   |                                                           | Órgão                                                         | Total                                        |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|
| Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos | Taxa de Trabalho Infantil                                                                   |                                                           | <b>Total do Programa</b>                                      | <b>310.500.000</b>                           |                            |
|                                                                                                                                                 |                                                                                             |                                                           | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 4.500.000                                    |                            |
|                                                                                                                                                 |                                                                                             |                                                           | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 306.000.000                                  |                            |
| Ação                                                                                                                                            | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                                         | Meta                                                          | Unidade Orçamentária                         | Valor                      |
| 2060                                                                                                                                            | Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho | Criança/adolescente atendido (unidade)                    | 920.000                                                       | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social | 276.000.000<br>276.000.000 |
| 2688                                                                                                                                            | Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil                                          | Criança e adolescente com situação regularizada (unidade) | 10.000                                                        | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego     | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 4641                                                                                                                                            | Publicidade de Utilidade Pública                                                            |                                                           |                                                               | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador       | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 8662                                                                                                                                            | Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho                     | Criança/adolescente beneficiado (unidade)                 | 80.000                                                        | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social | 30.000.000<br>30.000.000   |

**Programa 0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                         |                                | Órgão                                                                                                                                                                                            | Total                                                                   |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos | Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados                               |                                | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República<br>26000 - Ministério da Educação<br>54000 - Ministério do Turismo<br>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | <b>91.151.400</b><br>17.000.000<br>7.073.000<br>5.000.000<br>62.078.400 |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                            | Produto (Unidade)              | Meta                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                                |                                |                                                                                                                                                                                                  | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                  | 300.000<br>300.000       |
| 2383                                                                                                                                                                                                                      | Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias | Pessoa atendida (unidade)      | 50.000                                                                                                                                                                                           | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                            | 62.078.400<br>62.078.400 |
| 2C61                                                                                                                                                                                                                      | Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes                                                       | Denúncia encaminhada (unidade) | 23.000                                                                                                                                                                                           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                  | 5.800.000<br>5.800.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                             | <b>Produto (Unidade)</b>     | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                  | <b>Valor</b>           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                          |                              |             | 54101 - Ministério do Turismo                                | 5.000.000<br>5.000.000 |
| 8787        | Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - PAIR | Município atendido (unidade) | 41          | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 7.400.000<br>4.100.000 |
|             |                                                                                                           | Município atendido (unidade) | 33          | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 3.300.000              |
| 8788        | Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes                           | Comitê apoiado (unidade)     | 1           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 1.900.000<br>900.000   |
|             |                                                                                                           | Comitê apoiado (unidade)     | 6           | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 1.000.000              |
| 8791        | Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes           | Projeto apoiado (unidade)    | 6           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 1.600.000<br>1.200.000 |
|             |                                                                                                           | Projeto apoiado (unidade)    | 4           | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 400.000                |
| 8954        | Apoio Educacional a Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social | Município atendido (unidade) | 30          | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação        | 7.073.000<br>7.073.000 |

**Programa 0083 Previdência Social Básica**

| Objetivo                                                                                            | Indicador                                                                                               | Órgão                                                                                                      | Total           |                                                     |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| Garantir o reconhecimento dos direitos previdenciários e a regularidade do pagamento dos benefícios | Taxa de Proteção da População acima de 60 anos pela Previdência                                         | Total do Programa<br>33000 - Ministério da Previdência Social<br><br>71000 - Encargos Financeiros da União | 270.030.239.780 |                                                     |                                    |
|                                                                                                     | Taxa de Retorno de Segurados Reabilitados para o Mercado de Trabalho                                    |                                                                                                            | 270.025.889.780 |                                                     |                                    |
|                                                                                                     | Taxa de Solução de Demandas                                                                             |                                                                                                            | 4.350.000       |                                                     |                                    |
|                                                                                                     | Taxa de Solução dos Processos em Estoque no Conselho de Recursos da Previdência Social                  |                                                                                                            |                 |                                                     |                                    |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                                          | Meta            | Unidade Orçamentária                                | Valor                              |
| 001O                                                                                                | Pagamento de Aposentadorias - Área Rural                                                                | Aposentado beneficiado (unidade)                                                                           | 6.063.148       | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 39.382.831.114<br>39.382.831.114   |
| 001P                                                                                                | Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural  | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                               | 176.988         | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 1.268.055.238<br>1.268.055.238     |
| 001Q                                                                                                | Pagamento de Pensões - Área Rural                                                                       | Pensionista beneficiado (unidade)                                                                          | 2.283.045       | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 14.232.726.373<br>14.232.726.373   |
| 001R                                                                                                | Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                               | 60.000          | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 806.975.540<br>806.975.540         |
| 009W                                                                                                | Compensação Previdenciária                                                                              | Compensação mantida (milhar)                                                                               | 230             | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 458.448.060<br>458.448.060         |
| 0117                                                                                                | Pagamento de Salário-Família                                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                               | 191.697         | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 57.152.434<br>57.152.434           |
| 0132                                                                                                | Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana                                                               | Aposentado beneficiado (unidade)                                                                           | 9.882.178       | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 125.206.080.644<br>125.206.080.644 |
| 0133                                                                                                | Pagamento de Aposentadorias Especiais                                                                   | Aposentado beneficiado (unidade)                                                                           | 370.000         | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 9.116.606.158<br>9.116.606.158     |
| 0134                                                                                                | Pagamento de Pensões - Área Urbana                                                                      | Pensionista beneficiado (unidade)                                                                          | 5.028.885       | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 50.362.704.640<br>50.362.704.640   |
| 0136                                                                                                | Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                               | 1.650.000       | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 27.460.961.586<br>27.460.961.586   |
| 0137                                                                                                | Pagamento de Abono de Permanência em Serviço                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                               | 450             | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 4.000.000<br>4.000.000             |
| 0141                                                                                                | Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana                                                          | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                               | 85.000          | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 387.048.864<br>387.048.864         |
| 2015                                                                                                | Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social                                             | Processo analisado (unidade)                                                                               | 390.253         | 33101 - Ministério da Previdência Social            | 19.523.673<br>19.523.673           |
| 2272                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                                                                                            |                 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social         | 15.500.000<br>15.500.000           |
| 2292                                                                                                | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                                         | Benefício processado (milhar)                                                                              | 312.247         | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social         | 400.000.000<br>400.000.000         |
| 2294                                                                                                | Defesa Judicial da Previdência Social Básica                                                            | Peça processual produzida (unidade)                                                                        | 1.400.000       | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social         | 24.000.000<br>24.000.000           |
| 2564                                                                                                | Gestão de Cadastros para a Previdência Social                                                           | Informação processada (milhar)                                                                             | 2.915.830       | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social         | 120.000.000<br>120.000.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0083 Previdência Social Básica

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                  | Meta       | Unidade Orçamentária                                     | Valor                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
|      |                                                                                                 |                                    |            | Social                                                   |                            |
| 2571 | Orientação do Reconhecimento do Direito aos Segurados Referentes aos Benefícios Previdenciários | Usuário atendido (unidade)         | 840.000    | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social              | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 2578 | Serviço de Perícia Médica                                                                       | Perícia médica realizada (unidade) | 10.246.560 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social              | 7.000.000<br>7.000.000     |
| 2585 | Serviço de Reabilitação Profissional                                                            | Segurado atendido (unidade)        | 29.047     | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social              | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 2591 | Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários                             | Processo concluído (unidade)       | 9.000.000  | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social              | 37.000.000<br>37.000.000   |
| 2593 | Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social                               | Unidade em funcionamento (unidade) | 1.900      | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social              | 591.175.456<br>591.175.456 |
| 2910 | Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários                                 | Benefício pago (unidade)           | 6.000      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 4.350.000<br>4.350.000     |
| 2A57 | Remuneração dos Serviços Postais                                                                | Correspondência enviada (unidade)  | 52.000.000 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social              | 33.500.000<br>33.500.000   |
| 8426 | Regularização e Desimobilização de Imóveis do INSS                                              | Imóvel regularizado (unidade)      | 500        | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social              | 600.000<br>600.000         |

## Programa 0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários

| Objetivo                                                                                                                                                                            |                                                                        | Indicador                                               | Órgão                                    | Total                                       |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Previdência Social, atendendo às necessidades dos cidadãos-usuários conforme as expectativas individuais e coletivas da sociedade. |                                                                        | TMEA - Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado    | 33000 - Ministério da Previdência Social | 282.452.080                                 |                            |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | TMC - Tempo Médio de Concessão                          |                                          | 282.452.080                                 |                            |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Pesquisa de Satisfação do Usuário                       |                                          |                                             |                            |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | TME - Tempo Médio de Espera                             |                                          |                                             |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                       | Meta                                     | Unidade Orçamentária                        | Valor                      |
| 10FH                                                                                                                                                                                | Gestão de Documentos Arquivísticos em Meios Analógico e Digital        | Centro de documentação implantado (unidade)             | 37                                       | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 1.566.340<br>1.566.340     |
| 116V                                                                                                                                                                                | Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS                        | Unidade instalada (unidade)                             | 20                                       | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 2272                                                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                     |                                                         |                                          | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 2.500.000<br>2.500.000     |
| 2562                                                                                                                                                                                | Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos | Auditoria realizada (unidade)                           | 1.430                                    | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 12.500.000<br>12.500.000   |
| 2563                                                                                                                                                                                | Gestão da Melhoria Contínua                                            | Unidade avaliada (unidade)                              | 1.200                                    | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 5.204.343<br>5.204.343     |
| 2587                                                                                                                                                                                | Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social               | Usuário atendido (unidade)                              | 226.000                                  | 33101 - Ministério da Previdência Social    | 3.681.397<br>3.681.397     |
| 3896                                                                                                                                                                                | Modernização Tecnológica para a Qualidade do Atendimento               | Ambiente tecnológico modernizado (% de execução física) | 20                                       | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 87.000.000<br>87.000.000   |
| 4405                                                                                                                                                                                | Previdência Eletrônica                                                 | Serviço previdenciário eletrônico provido (unidade)     | 138.000.000                              | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 110.000.000<br>110.000.000 |
| 8869                                                                                                                                                                                | Reformas e adaptações das unidades do INSS.                            | Unidade de atendimento reformada (unidade)              | 27                                       | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 40.000.000<br>40.000.000   |

## Programa 0086 Previdência Complementar

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                               |        | Órgão                                                         | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando a formação de poupança estável e a socialização do capital |                                                                                                                                   | Taxa de Ativos Totais das Entidades Fechadas de Previdência Privada em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB)<br>Indicador de Solvência |        | Total do Programa<br>33000 - Ministério da Previdência Social | 14.709.439<br>14.709.439 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                                                                       | Meta   | Unidade Orçamentária                                          | Valor                    |
| 10S7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar | Sistema implementado (unidade)                                                                                                          | 5      | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 1.431.180<br>1.431.180   |
| 20EI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC                                                                                 | Unidade em funcionamento (unidade)                                                                                                      | 5      | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 1.569.182<br>1.569.182   |
| 20GN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Educação Financeira e Previdenciária                                                                                              | Pessoa informada (unidade)                                                                                                              | 30.000 | 33206 - Superintendência Nacional                             | 959.920<br>959.920       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0086 Previdência Complementar

| Ação | Título                                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária                                          | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| 20GO | Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar                 | Sistema mantido/operado (unidade)        | 14   | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 5.715.687<br>5.715.687 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                              |                                          |      | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 2.627.018<br>626.123   |
|      |                                                                                                                                                                 |                                          |      | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 2.000.895              |
| 2286 | Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)            | 180  | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 776.337<br>776.337     |
| 2290 | Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar | Reunião realizada (unidade)              | 18   | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 519.152<br>519.152     |
| 2592 | Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar                                                                                                          | Plano de benefício fiscalizado (unidade) | 90   | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 856.240<br>856.240     |
| 2A43 | Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar                                                                                                       | Estudo realizado (unidade)               | 4    | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 254.723<br>254.723     |

## Programa 0087 Gestão da Política de Previdência Social

| Objetivo                                                                                                                            |                                                                                          | Indicador                          |        | Órgão                                                         | Total                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social |                                                                                          |                                    |        | Total do Programa                                             | 88.707.256               |
|                                                                                                                                     |                                                                                          |                                    |        | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 88.707.256               |
| Ação                                                                                                                                | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                  | Meta   | Unidade Orçamentária                                          | Valor                    |
| 145R                                                                                                                                | Implementação da Gestão de Informação Corporativa na Previdência Social                  | % de execução física (porcentagem) | 22     | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 500.000<br>500.000       |
| 145W                                                                                                                                | Implementação da Gestão de Processos na Previdência Social                               | % de execução física (porcentagem) | 19     | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 500.000<br>500.000       |
| 2272                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                    |        | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 20.239.477<br>19.244.677 |
|                                                                                                                                     |                                                                                          |                                    |        | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                   | 994.800                  |
| 2304                                                                                                                                | Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social                      | Estudo realizado (unidade)         | 5      | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 860.000<br>860.000       |
| 4572                                                                                                                                | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)      | 696    | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 42.703.247<br>1.477.012  |
|                                                                                                                                     |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)      | 39.109 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                   | 40.000.000               |
|                                                                                                                                     |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)      | 432    | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 1.226.235                |
| 4641                                                                                                                                | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                    |        | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 18.812.515<br>18.812.515 |
| 8452                                                                                                                                | Combate às fraudes de natureza previdenciária                                            | Inquérito instaurado (unidade)     | 42     | 33101 - Ministério da Previdência Social                      | 5.092.017<br>5.092.017   |

## Programa 0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União

| Objetivo                                                                                                                                      |                                                                        | Indicador                      |         | Órgão                                       | Total                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------------------------------------|----------------------------|
| Assegurar o pagamento dos benefícios de caráter indenizatório e de outras pensões gratuitas de responsabilidade da União estabelecidos em Lei |                                                                        |                                |         | Total do Programa                           | 1.312.561.326              |
|                                                                                                                                               |                                                                        |                                |         | 33000 - Ministério da Previdência Social    | 1.312.561.326              |
| Ação                                                                                                                                          | Título                                                                 | Produto (Unidade)              | Meta    | Unidade Orçamentária                        | Valor                      |
| 009K                                                                                                                                          | Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA                    | Benefício processado (unidade) | 920.000 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 607.741.277<br>607.741.277 |
| 0536                                                                                                                                          | Pagamento de Benefícios de Legislação Especial                         |                                |         | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 703.756.645<br>703.756.645 |
| 2582                                                                                                                                          | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios de Legislação Especial |                                |         | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 1.063.404<br>1.063.404     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                     |                                                                                                                        | <b>Indicador</b>                                    |             | <b>Órgão</b>                                                                                                                               | <b>Total</b>                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes |                                                                                                                        | Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União |             | <b>Total do Programa</b>                                                                                                                   | <b>73.966.875.920</b>                                                     |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 01000 - Câmara dos Deputados                                                                                                               | 910.150.607                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 02000 - Senado Federal                                                                                                                     | 921.867.918                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 03000 - Tribunal de Contas da União                                                                                                        | 397.507.835                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 10000 - Supremo Tribunal Federal                                                                                                           | 93.447.006                                                                |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 11000 - Superior Tribunal de Justiça                                                                                                       | 186.744.993                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 12000 - Justiça Federal                                                                                                                    | 645.101.998                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 13000 - Justiça Militar da União                                                                                                           | 124.944.009                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 14000 - Justiça Eleitoral                                                                                                                  | 597.474.047                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 15000 - Justiça do Trabalho                                                                                                                | 2.339.789.952                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios                                                                                      | 227.113.836                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 20000 - Presidência da República                                                                                                           | 452.204.871                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                | 1.106.455.957                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                                                 | 356.540.329                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 25000 - Ministério da Fazenda                                                                                                              | 5.819.017.470                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 26000 - Ministério da Educação                                                                                                             | 7.377.326.908                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                       | 91.056.726                                                                |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 30000 - Ministério da Justiça                                                                                                              | 2.086.160.088                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                                                                                      | 94.367.913                                                                |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 33000 - Ministério da Previdência Social                                                                                                   | 4.857.384.274                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 34000 - Ministério Público da União                                                                                                        | 409.548.245                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 35000 - Ministério das Relações Exteriores                                                                                                 | 227.326.385                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                | 5.635.683.480                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                   | 1.069.313.819                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                                         | 2.187.538.700                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 41000 - Ministério das Comunicações                                                                                                        | 871.066.751                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 42000 - Ministério da Cultura                                                                                                              | 102.752.382                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                                        | 271.183.673                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                                     | 4.769.201.193                                                             |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                              | 380.446.023                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 51000 - Ministério do Esporte                                                                                                              | 748.827                                                                   |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 52000 - Ministério da Defesa                                                                                                               | 27.209.984.019                                                            |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 53000 - Ministério da Integração Nacional                                                                                                  | 391.508.876                                                               |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                              | 17.958.859                                                                |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                              | 64.520                                                                    |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 56000 - Ministério das Cidades                                                                                                             | 40.952                                                                    |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                            | 292.982                                                                   |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                     |             | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                                                                            | 1.737.559.497                                                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                         | <b>Título</b>                                                                                                          | <b>Produto (Unidade)</b>                            | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                | <b>Valor</b>                                                              |
| 0053                                                                                                                                | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios                                         |                                                     |             | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                   | <b>1.696.186.503</b><br>1.696.186.503                                     |
| 0054                                                                                                                                | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)      |                                                     |             | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                   | <b>24.785.995</b><br>24.785.995                                           |
| 0055                                                                                                                                | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) |                                                     |             | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                   | <b>16.586.999</b><br>16.586.999                                           |
| 0179                                                                                                                                | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas                                                   |                                                     |             | 52111 - Comando da Aeronáutica<br>52121 - Comando do Exército<br>52131 - Comando da Marinha                                                | <b>25.203.590.903</b><br>5.133.133.507<br>13.503.218.407<br>6.567.238.989 |
| 0181                                                                                                                                | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                              |                                                     |             | 20102 - Gabinete da Vice-Presidência da República<br>20114 - Advocacia-Geral da União<br>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | <b>39.600.910.007</b><br>152.621<br>134.445.624<br>84.155.229             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                   | Valor         |
|------|--------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |        |                   |      | 20120 - Arquivo Nacional                                               | 3.460.757     |
|      |        |                   |      | 20125 - Controladoria-Geral da União                                   | 33.221.943    |
|      |        |                   |      | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                       | 105.395.947   |
|      |        |                   |      | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional                                     | 91.372.750    |
|      |        |                   |      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento            | 1.106.455.957 |
|      |        |                   |      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                             | 173.600.970   |
|      |        |                   |      | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  | 54.920.692    |
|      |        |                   |      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear                           | 127.908.634   |
|      |        |                   |      | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                    | 110.033       |
|      |        |                   |      | 25101 - Ministério da Fazenda                                          | 4.962.971.170 |
|      |        |                   |      | 25201 - Banco Central do Brasil                                        | 781.054.719   |
|      |        |                   |      | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                | 27.272.367    |
|      |        |                   |      | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                           | 47.719.214    |
|      |        |                   |      | 26101 - Ministério da Educação                                         | 839.605.576   |
|      |        |                   |      | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos                       | 27.061.455    |
|      |        |                   |      | 26105 - Instituto Benjamin Constant                                    | 17.745.178    |
|      |        |                   |      | 26201 - Colégio Pedro II                                               | 131.085.002   |
|      |        |                   |      | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco         | 223.458       |
|      |        |                   |      | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                | 110.551.319   |
|      |        |                   |      | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                  | 262.685.189   |
|      |        |                   |      | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                  | 281.924.683   |
|      |        |                   |      | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                         | 103.056.918   |
|      |        |                   |      | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                  | 167.502.604   |
|      |        |                   |      | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                | 310.587.122   |
|      |        |                   |      | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 87.261.847    |
|      |        |                   |      | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                           | 313.135.242   |
|      |        |                   |      | 26239 - Universidade Federal do Pará                                   | 152.828.534   |
|      |        |                   |      | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                | 255.456.336   |
|      |        |                   |      | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                 | 237.966.342   |
|      |        |                   |      | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                             | 216.745.416   |
|      |        |                   |      | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 237.724.953   |
|      |        |                   |      | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 310.309.799   |
|      |        |                   |      | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 581.148.265   |
|      |        |                   |      | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                         | 187.366.383   |
|      |        |                   |      | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                            | 172.204.372   |
|      |        |                   |      | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 72.318.363    |
|      |        |                   |      | 26249 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 77.792.223    |
|      |        |                   |      | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 2.709.435     |
|      |        |                   |      | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 442.196       |
|      |        |                   |      | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                         | 57.874.668    |
|      |        |                   |      | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 17.269.521    |
|      |        |                   |      | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 25.632.725    |
|      |        |                   |      | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 4.580.309     |
|      |        |                   |      | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 46.924.878    |
|      |        |                   |      | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 30.351.674    |
|      |        |                   |      | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 29.789.514    |
|      |        |                   |      | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                | 11.882.913    |
|      |        |                   |      | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                | 16.885.521    |
|      |        |                   |      | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                              | 85.245.024    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor       |
|------|--------|-------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |        |                   |      | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                               | 21.888.104  |
|      |        |                   |      | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 20.564.483  |
|      |        |                   |      | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 24.570      |
|      |        |                   |      | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 50.000      |
|      |        |                   |      | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 12.611.795  |
|      |        |                   |      | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 50.464.994  |
|      |        |                   |      | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                            | 54.080.283  |
|      |        |                   |      | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                            | 170.506.129 |
|      |        |                   |      | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 99.025.777  |
|      |        |                   |      | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 61.964.307  |
|      |        |                   |      | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                           | 97.134.284  |
|      |        |                   |      | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 36.533.301  |
|      |        |                   |      | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 81.612.176  |
|      |        |                   |      | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 30.369.798  |
|      |        |                   |      | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 96.981.795  |
|      |        |                   |      | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 72.553.359  |
|      |        |                   |      | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 42.627.056  |
|      |        |                   |      | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 55.147.028  |
|      |        |                   |      | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 102.581.349 |
|      |        |                   |      | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 60.279.506  |
|      |        |                   |      | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 9.035.801   |
|      |        |                   |      | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 7.934.226   |
|      |        |                   |      | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 1.276.814   |
|      |        |                   |      | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 910.638     |
|      |        |                   |      | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 8.421.225   |
|      |        |                   |      | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 23.776.425  |
|      |        |                   |      | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 34.427.649  |
|      |        |                   |      | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 1.362.739   |
|      |        |                   |      | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 769.968     |
|      |        |                   |      | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 15.737      |
|      |        |                   |      | 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 1.712.133   |
|      |        |                   |      | 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 5.388.903   |
|      |        |                   |      | 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio                                       | 353.809     |
|      |        |                   |      | 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian                                               | 50.000      |
|      |        |                   |      | 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                               | 1.143.051   |
|      |        |                   |      | 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                       | 1.983.763   |
|      |        |                   |      | 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                                         | 95.485      |
|      |        |                   |      | 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora               | 887.526     |
|      |        |                   |      | 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais               | 35.827.510  |
|      |        |                   |      | 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                                | 50.000      |
|      |        |                   |      | 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                    | 50.000      |
|      |        |                   |      | 26371 - Hospital Universitário Lauro                                                 | 11.490.440  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor      |
|------|--------|-------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        |                   |      | Wanderley                                                                             |            |
|      |        |                   |      | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 262.002    |
|      |        |                   |      | 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 28.357.629 |
|      |        |                   |      | 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 152.100    |
|      |        |                   |      | 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 877.734    |
|      |        |                   |      | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 50.000     |
|      |        |                   |      | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 365.599    |
|      |        |                   |      | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 1.013.877  |
|      |        |                   |      | 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 514.800    |
|      |        |                   |      | 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 85.800     |
|      |        |                   |      | 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 348.075    |
|      |        |                   |      | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                                       | 6.272.734  |
|      |        |                   |      | 26393 - Hospital Universitário de Brasília                                            | 472.875    |
|      |        |                   |      | 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 232.882    |
|      |        |                   |      | 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 393.757    |
|      |        |                   |      | 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 17.105.715 |
|      |        |                   |      | 26397 - Hospital Júlio Muller                                                         | 27.495     |
|      |        |                   |      | 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 111.345    |
|      |        |                   |      | 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 169.481    |
|      |        |                   |      | 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 628.238    |
|      |        |                   |      | 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 50.000     |
|      |        |                   |      | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                                  | 26.690.636 |
|      |        |                   |      | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                                 | 15.417.682 |
|      |        |                   |      | 26404 - Instituto Federal Baiano                                                      | 3.552.201  |
|      |        |                   |      | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                                    | 24.366.598 |
|      |        |                   |      | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 35.887.305 |
|      |        |                   |      | 26407 - Instituto Federal Goiano                                                      | 7.221.829  |
|      |        |                   |      | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                                 | 22.093.510 |
|      |        |                   |      | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 14.256.295 |
|      |        |                   |      | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 6.022.711  |
|      |        |                   |      | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 17.689.012 |
|      |        |                   |      | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 14.957.027 |
|      |        |                   |      | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                        | 8.145.125  |
|      |        |                   |      | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                              | 14.604.838 |
|      |        |                   |      | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                       | 80.295     |
|      |        |                   |      | 26416 - Instituto Federal do Pará                                                     | 26.420.622 |
|      |        |                   |      | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                                  | 27.952.234 |
|      |        |                   |      | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                               | 38.742.757 |
|      |        |                   |      | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                        | 9.382.093  |
|      |        |                   |      | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                                 | 3.094.378  |
|      |        |                   |      | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                                 | 693.983    |
|      |        |                   |      | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                                 | 3.067.533  |
|      |        |                   |      | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                                  | 20.259.502 |
|      |        |                   |      | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                                | 202.716    |
|      |        |                   |      | 26425 - Instituto Federal do Acre                                                     | 50.000     |
|      |        |                   |      | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                                    | 50.000     |
|      |        |                   |      | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                                    | 20.152.720 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                             | Valor         |
|------|--------|-------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |        |                   |      | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                                            | 50.000        |
|      |        |                   |      | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                                               | 17.769.480    |
|      |        |                   |      | 26430 - Instituto Federal do Sertão<br>Pernambucano                                              | 1.239.029     |
|      |        |                   |      | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                                               | 15.639.703    |
|      |        |                   |      | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                                              | 35.516        |
|      |        |                   |      | 26433 - Instituto Federal do Rio de<br>Janeiro                                                   | 17.558.158    |
|      |        |                   |      | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                                             | 23.300.057    |
|      |        |                   |      | 26435 - Instituto Federal do Rio<br>Grande do Norte                                              | 24.324.739    |
|      |        |                   |      | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-<br>grandense                                                  | 21.295.328    |
|      |        |                   |      | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                                             | 1.802.522     |
|      |        |                   |      | 26438 - Instituto Federal de Santa<br>Catarina                                                   | 17.484.156    |
|      |        |                   |      | 26439 - Instituto Federal de São<br>Paulo                                                        | 20.045.327    |
|      |        |                   |      | 26440 - Universidade Federal da<br>Frenteira Sul - UFFS                                          | 50.000        |
|      |        |                   |      | 26441 - Universidade Federal do<br>Oeste do Pará - UFOPA                                         | 298.260       |
|      |        |                   |      | 26442 - Universidade da Integração<br>Internacional da Lusofonia<br>Afro-Brasileira              | 50.000        |
|      |        |                   |      | 28101 - Ministério do<br>Desenvolvimento, Indústria<br>e Comércio Exterior                       | 8.270.118     |
|      |        |                   |      | 28202 - Instituto Nacional de<br>Metrologia, Normalização e<br>Qualidade Industrial -<br>Inmetro | 33.609.774    |
|      |        |                   |      | 28203 - Instituto Nacional da<br>Propriedade Industrial - INPI                                   | 34.221.251    |
|      |        |                   |      | 28233 - Superintendência da Zona<br>Franca de Manaus -<br>SUFRAMA                                | 14.955.583    |
|      |        |                   |      | 30101 - Ministério da Justiça                                                                    | 95.445.820    |
|      |        |                   |      | 30107 - Departamento de Polícia<br>Rodoviária Federal                                            | 748.619.254   |
|      |        |                   |      | 30108 - Departamento de Polícia<br>Federal                                                       | 1.163.875.411 |
|      |        |                   |      | 30109 - Defensoria Pública da<br>União - DPU                                                     | 8.874.802     |
|      |        |                   |      | 30202 - Fundação Nacional do Índio<br>- FUNAI                                                    | 69.043.772    |
|      |        |                   |      | 30211 - Conselho Administrativo de<br>Defesa Econômica                                           | 301.029       |
|      |        |                   |      | 32101 - Ministério de Minas e<br>Energia                                                         | 71.930.462    |
|      |        |                   |      | 32263 - Departamento Nacional de<br>Produção Mineral - DNPM                                      | 20.089.662    |
|      |        |                   |      | 32265 - Agência Nacional do<br>Petróleo, Gás Natural e<br>Biocombustíveis - ANP                  | 2.149.824     |
|      |        |                   |      | 32266 - Agência Nacional de<br>Energia Elétrica - ANEEL                                          | 197.965       |
|      |        |                   |      | 33101 - Ministério da Previdência<br>Social                                                      | 127.000.485   |
|      |        |                   |      | 33201 - Instituto Nacional do Seguro<br>Social                                                   | 4.730.345.529 |
|      |        |                   |      | 33206 - Superintendência Nacional<br>de Previdência<br>Complementar                              | 38.260        |
|      |        |                   |      | 35101 - Ministério das Relações<br>Exteriores                                                    | 226.944.099   |
|      |        |                   |      | 35201 - Fundação Alexandre de<br>Gusmão                                                          | 382.286       |
|      |        |                   |      | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                    | 110.373.055   |
|      |        |                   |      | 36211 - Fundação Nacional de<br>Saúde                                                            | 864.722.358   |
|      |        |                   |      | 36212 - Agência Nacional de<br>Vigilância Sanitária                                              | 26.847.761    |
|      |        |                   |      | 36213 - Agência Nacional de Saúde<br>Suplementar                                                 | 805.918       |
|      |        |                   |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                  | 4.455.963.692 |
|      |        |                   |      | 38101 - Ministério do Trabalho e<br>Emprego                                                      | 1.055.178.949 |
|      |        |                   |      | 38201 - Fundação Jorge Duprat<br>Figueiredo de Segurança e<br>Medicina do Trabalho               | 14.134.870    |
|      |        |                   |      | 39101 - Ministério dos Transportes                                                               | 2.158.336.734 |
|      |        |                   |      | 39250 - Agência Nacional de<br>Transportes Terrestres -<br>ANTT                                  | 2.104.051     |
|      |        |                   |      | 39251 - Agência Nacional de<br>Transportes Aquaviários -<br>ANTAQ                                | 754.116       |
|      |        |                   |      | 39252 - Departamento Nacional de<br>Infra-Estrutura de<br>Transportes - DNIT                     | 26.343.799    |
|      |        |                   |      | 41101 - Ministério das<br>Comunicações                                                           | 868.114.229   |
|      |        |                   |      | 41231 - Agência Nacional de<br>Telecomunicações -                                                | 2.952.522     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título                                | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor         |
|------|---------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                       |                   |      | ANATEL                                                                                   |               |
|      |                                       |                   |      | 42101 - Ministério da Cultura                                                            | 22.295.443    |
|      |                                       |                   |      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 8.155.668     |
|      |                                       |                   |      | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 13.485.759    |
|      |                                       |                   |      | 42203 - Fundação Cultural Palmares                                                       | 1.449.020     |
|      |                                       |                   |      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 38.322.202    |
|      |                                       |                   |      | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                       | 15.507.287    |
|      |                                       |                   |      | 42206 - Agência Nacional do Cinema                                                       | 25.000        |
|      |                                       |                   |      | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 3.512.003     |
|      |                                       |                   |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 1.507.260     |
|      |                                       |                   |      | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 1.030         |
|      |                                       |                   |      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 263.600.171   |
|      |                                       |                   |      | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 143.300       |
|      |                                       |                   |      | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 3.234.999     |
|      |                                       |                   |      | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 2.696.913     |
|      |                                       |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 3.846.502.385 |
|      |                                       |                   |      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                         | 526.166.074   |
|      |                                       |                   |      | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública                                | 2.671.345     |
|      |                                       |                   |      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 6.000         |
|      |                                       |                   |      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 380.440.023   |
|      |                                       |                   |      | 51101 - Ministério do Esporte                                                            | 748.827       |
|      |                                       |                   |      | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 8.865.471     |
|      |                                       |                   |      | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 710.433.054   |
|      |                                       |                   |      | 52121 - Comando do Exército                                                              | 700.517.588   |
|      |                                       |                   |      | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 565.839.169   |
|      |                                       |                   |      | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                         | 2.872.286     |
|      |                                       |                   |      | 52222 - Fundação Osório                                                                  | 1.148.057     |
|      |                                       |                   |      | 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                  | 634.322       |
|      |                                       |                   |      | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                            | 16.083.169    |
|      |                                       |                   |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 815.229       |
|      |                                       |                   |      | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 123.885       |
|      |                                       |                   |      | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 377.989       |
|      |                                       |                   |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 390.191.773   |
|      |                                       |                   |      | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo                                       | 17.958.859    |
|      |                                       |                   |      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                            | 64.520        |
|      |                                       |                   |      | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 40.952        |
| 0396 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões |                   |      |                                                                                          | 6.765.983.428 |
|      |                                       |                   |      | 01101 - Câmara dos Deputados                                                             | 838.150.607   |
|      |                                       |                   |      | 02101 - Senado Federal                                                                   | 905.867.918   |
|      |                                       |                   |      | 03101 - Tribunal de Contas da União                                                      | 397.507.835   |
|      |                                       |                   |      | 10101 - Supremo Tribunal Federal                                                         | 93.447.006    |
|      |                                       |                   |      | 11101 - Superior Tribunal de Justiça                                                     | 186.744.993   |
|      |                                       |                   |      | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                 | 515.550.868   |
|      |                                       |                   |      | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região                                          | 19.567.124    |
|      |                                       |                   |      | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região                                          | 27.637.741    |
|      |                                       |                   |      | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região                                          | 39.641.206    |
|      |                                       |                   |      | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região                                          | 30.563.957    |
|      |                                       |                   |      | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região                                          | 12.141.102    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                              | Valor       |
|------|--------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |        |                   |      | 13101 - Justiça Militar da União                                                  | 124.944.009 |
|      |        |                   |      | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                                               | 35.465.110  |
|      |        |                   |      | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                                       | 2.145.495   |
|      |        |                   |      | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas                                    | 5.402.489   |
|      |        |                   |      | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas                                   | 5.569.731   |
|      |        |                   |      | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia                                      | 34.035.970  |
|      |        |                   |      | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará                                      | 28.618.242  |
|      |        |                   |      | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal                           | 12.029.340  |
|      |        |                   |      | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo                             | 9.726.107   |
|      |        |                   |      | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás                                      | 12.855.533  |
|      |        |                   |      | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão                                   | 13.415.169  |
|      |        |                   |      | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso                                | 7.808.828   |
|      |        |                   |      | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul                         | 4.584.284   |
|      |        |                   |      | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais                               | 54.858.711  |
|      |        |                   |      | 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                                       | 15.093.401  |
|      |        |                   |      | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba                                    | 9.675.887   |
|      |        |                   |      | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná                                     | 24.426.208  |
|      |        |                   |      | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco                                 | 25.852.493  |
|      |        |                   |      | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí                                      | 12.412.362  |
|      |        |                   |      | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro                             | 116.360.863 |
|      |        |                   |      | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte                        | 16.166.313  |
|      |        |                   |      | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul                          | 28.961.572  |
|      |        |                   |      | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia                                   | 1.477.685   |
|      |        |                   |      | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina                             | 19.547.821  |
|      |        |                   |      | 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo                                  | 89.789.284  |
|      |        |                   |      | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe                                    | 7.536.244   |
|      |        |                   |      | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins                                  | 2.107.340   |
|      |        |                   |      | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima                                    | 804.532     |
|      |        |                   |      | 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá                                      | 747.033     |
|      |        |                   |      | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 147.711.729 |
|      |        |                   |      | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 342.940.483 |
|      |        |                   |      | 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 351.001.352 |
|      |        |                   |      | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 280.905.712 |
|      |        |                   |      | 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 270.013.381 |
|      |        |                   |      | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 166.778.550 |
|      |        |                   |      | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 105.510.076 |
|      |        |                   |      | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 54.982.347  |
|      |        |                   |      | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 86.944.131  |
|      |        |                   |      | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 84.000.000  |
|      |        |                   |      | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 66.335.741  |
|      |        |                   |      | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 48.328.323  |
|      |        |                   |      | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 73.402.049  |
|      |        |                   |      | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 24.550.291  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                       | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                       |                   |      | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre       | 24.456.258  |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP         | 118.800.000 |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão            | 9.602.000   |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo      | 14.774.000  |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás               | 19.000.000  |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas             | 9.347.500   |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe             | 8.094.623   |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte | 11.577.379  |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí               | 3.764.347   |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso         | 9.000.000   |
|      |                                                                                                       |                   |      | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul  | 7.969.680   |
|      |                                                                                                       |                   |      | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                            | 227.113.836 |
|      |                                                                                                       |                   |      | 34101 - Ministério Público Federal                                         | 211.105.298 |
|      |                                                                                                       |                   |      | 34102 - Ministério Público Militar                                         | 32.819.403  |
|      |                                                                                                       |                   |      | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios           | 43.130.388  |
|      |                                                                                                       |                   |      | 34104 - Ministério Público do Trabalho                                     | 122.493.156 |
|      |                                                                                                       |                   |      | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                            | 292.982     |
| 0397 | Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC |                   |      | 01101 - Câmara dos Deputados                                               | 88.000.000  |
|      |                                                                                                       |                   |      | 02101 - Senado Federal                                                     | 72.000.000  |
| 0C05 | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões    |                   |      |                                                                            | 16.000.000  |
|      |                                                                                                       |                   |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                            | 570.832.085 |
|      |                                                                                                       |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                     | 176.970.696 |
|      |                                                                                                       |                   |      |                                                                            | 393.861.389 |

## Programa 0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                        | Órgão                                                                | Total                                   |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego |                                                                                         | Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal<br>Taxa de Captação de Vagas<br>Taxa de Aproveitamento de Vagas<br>Taxa de Cobertura do Abono Salarial<br>Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego | <b>Total do Programa</b><br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego | <b>29.140.496.018</b><br>29.140.496.018 |                                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                | Meta                                                                 | Unidade Orçamentária                    | Valor                            |
| 0217                                                                                                                                                                                                                                                           | Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso   | Trabalhador beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                | 31.969                                                               | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 98.866.916<br>98.866.916         |
| 0581                                                                                                                                                                                                                                                           | Pagamento do Benefício Abono Salarial                                                   | Trabalhador beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                | 18.189.315                                                           | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 9.788.579.738<br>9.788.579.738   |
| 0583                                                                                                                                                                                                                                                           | Pagamento do Seguro-Desemprego                                                          | Trabalhador beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                | 7.159.383                                                            | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 18.913.002.601<br>18.913.002.601 |
| 0653                                                                                                                                                                                                                                                           | Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico                                 | Trabalhador beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                | 14.130                                                               | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 19.947.606<br>19.947.606         |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 4.000.000<br>4.000.000           |
| 2550                                                                                                                                                                                                                                                           | Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra                                  | Trabalhador colocado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                   | 1.099.788                                                            | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 103.820.000<br>103.820.000       |
| 2553                                                                                                                                                                                                                                                           | Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS | Carteira de trabalho emitida (unidade)                                                                                                                                                                                                                           | 5.733.348                                                            | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 25.500.000<br>25.500.000         |
| 2621                                                                                                                                                                                                                                                           | Relação Anual de Informações Sociais - RAIS                                             | Vínculo empregatício processado (unidade)                                                                                                                                                                                                                        | 68.000.000                                                           | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 13.576.122<br>13.576.122         |
| 2624                                                                                                                                                                                                                                                           | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED                                    | Admissão/desligamento processado (unidade)                                                                                                                                                                                                                       | 34.842.033                                                           | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  | 19.008.039<br>19.008.039         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                           | <b>Produto (Unidade)</b>                 | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>            | <b>Valor</b>             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|--------------------------|
| 2633        | Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego                                                                         | Trabalhador habilitado (unidade)         | 3.841.418   | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 41.180.000<br>41.180.000 |
| 2C43        | Coordenação Técnico-Administrativa do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT                 |                                          |             | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 500.000<br>500.000       |
| 4245        | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                             | Família ocupacional atualizada (unidade) | 10          | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                        |                                          |             | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 4741        | Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego - SIGAE | Sistema implantado (unidade)             | 1           | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 22.284.996<br>22.284.996 |
| 4783        | Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial                                                        | Benefício processado (unidade)           | 18.882.304  | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 4784        | Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego                                                                  | Benefício processado (unidade)           | 32.183.619  | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 59.000.000<br>59.000.000 |
| 4812        | Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED                                                                              | Pesquisa divulgada (unidade)             | 84          | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 11.000.000<br>11.000.000 |
| 8884        | Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial                      | Benefício pago (unidade)                 | 53.656.095  | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador | 8.730.000<br>8.730.000   |

**Programa 0101 Qualificação Social e Profissional**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão                                                                                                             | Total                                        |                                                                                          |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres<br>Carga Horária Média por Pessoa Qualificada<br>Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social<br>Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho<br>Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos)<br>Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade<br>Taxa de Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo SPETR<br>Taxa de Eficácia das Qualificações<br>Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos | <b>Total do Programa</b><br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego<br>53000 - Ministério da Integração Nacional | <b>202.450.000</b><br>202.000.000<br>450.000 |                                                                                          |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                                                 | Meta                                         | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                      |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                                              | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                   | 6.703.892<br>6.703.892     |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                                              | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                   | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 4725                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalhador qualificado (unidade)                                                                                 | 149.795                                      | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                   | 137.212.220<br>137.212.220 |
| 4728                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PLANTEQS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Trabalhador qualificado (unidade)                                                                                 | 59.043                                       | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                   | 54.083.388<br>54.083.388   |
| 4786                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Jovem capacitado (unidade)                                                                                        | 250                                          | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 450.000<br>450.000         |
| 6405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Metodologia e tecnologia social implantada (unidade)                                                              | 1                                            | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                   | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 6638                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Certificação Profissional de Trabalhadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Trabalhador certificado (unidade)                                                                                 | 667                                          | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                   | 1.000.500<br>1.000.500     |

**Programa 0102 Rede de Proteção ao Trabalho**

| <b>Objetivo</b>                                                                   | <b>Indicador</b>                                        | <b>Órgão</b>                                                         | <b>Total</b>                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Garantir o cumprimento das normas legais e convencionadas de proteção ao trabalho | Taxa de Regularização dos Estabelecimentos Fiscalizados | <b>Total do Programa</b><br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego | <b>30.300.000</b><br>30.300.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                                      |                                                                                                                    |                                                                                       |         |                                                                                                                                 |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                             | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                                     | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                            | Valor                                        |
| 2272                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                                 | Trabalhador registrado (unidade)                                                      | 500.000 | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                        | 200.000<br>200.000                           |
| 2628                                                                                                                                             | Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS                                                   |                                                                                       |         | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                        | 15.600.000<br>15.600.000                     |
| 2E00                                                                                                                                             | Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho                                                          | Pessoa com deficiência inserida (unidade)                                             | 35.000  | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                        | 300.000<br>300.000                           |
| 4641                                                                                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                   | Aprendiz inserido (unidade)                                                           | 100.000 | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                          | 1.500.000<br>1.500.000                       |
| 4729                                                                                                                                             | Inserção de Aprendiz no Mercado de Trabalho                                                                        |                                                                                       |         | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                        | 300.000<br>300.000                           |
| 4767                                                                                                                                             | Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT                                                         |                                                                                       |         | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                          | 6.000.000<br>6.000.000                       |
| 4785                                                                                                                                             | Fiscalização do Trabalho no Campo                                                                                  | Trabalhador registrado (unidade)                                                      | 18.500  | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                        | 6.400.000<br>6.400.000                       |
| Programa 0103 Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda                                                                  |                                                                                                                    |                                                                                       |         |                                                                                                                                 |                                              |
| Objetivo                                                                                                                                         |                                                                                                                    | Indicador                                                                             |         | Órgão                                                                                                                           | Total                                        |
| Estimular o desenvolvimento econômico e social do País por meio da democratização do crédito produtivo, capaz de gerar emprego, trabalho e renda |                                                                                                                    | Número de trabalhadores diretamente beneficiados pela concessão de crédito            |         | Total do Programa<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                   | 2.397.000<br>2.397.000                       |
| Ação                                                                                                                                             | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                                     | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                            | Valor                                        |
| 2272                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                                 | Crédito controlado (unidade)                                                          | 190.000 | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                          | 625.000<br>625.000                           |
| 8617                                                                                                                                             | Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT |                                                                                       |         | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                          | 1.772.000<br>1.772.000                       |
| Programa 0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis                                                                                                   |                                                                                                                    |                                                                                       |         |                                                                                                                                 |                                              |
| Objetivo                                                                                                                                         |                                                                                                                    | Indicador                                                                             |         | Órgão                                                                                                                           | Total                                        |
| Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação       |                                                                                                                    | Índice de recuperação dos estoques pesqueiros em relação ao nível de sustentabilidade |         | Total do Programa<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente                            | 1.282.557.630<br>1.264.498.589<br>18.059.041 |
| Ação                                                                                                                                             | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                                     | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                            | Valor                                        |
| 0585                                                                                                                                             | Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal                                                               | Pescador beneficiado (unidade)                                                        | 553.172 | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                          | 1.264.498.589<br>1.264.498.589               |
| 2272                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                                 | Pesquisa apoiada (unidade)                                                            | 40      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 680.772<br>195.827<br>484.945                |
| 2933                                                                                                                                             | Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros                                                      |                                                                                       |         | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 2.150.000<br>2.150.000                       |
| 2946                                                                                                                                             | Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro                                                           |                                                                                       |         | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 7.000.000<br>7.000.000                       |
| 2C98                                                                                                                                             | Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional                                                     | Boletim publicado (unidade)                                                           | 1       | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 1.450.000<br>1.450.000                       |
| 2C99                                                                                                                                             | Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR                           | Estoque avaliado (unidade)                                                            | 1       | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 1.700.000<br>1.700.000                       |
| 6016                                                                                                                                             | Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia - AquaBio                                                      | Estratégia implementada (unidade)                                                     | 1       | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 4.400.000<br>4.400.000                       |
| 8352                                                                                                                                             | Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros                                           | Plano elaborado (unidade)<br>Plano elaborado (unidade)                                | 2<br>6  | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 678.269<br>378.269<br>300.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda**

| Objetivo                                                                                                                                   |                                                                                                              | Indicador                                 |           | Órgão                                                                | Total                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda |                                                                                                              |                                           |           | <b>Total do Programa</b><br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego | <b>209.149.871</b><br>209.149.871 |
| Ação                                                                                                                                       | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                             |
| 2272                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                                           |                                           |           | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 2.200.000<br>2.200.000            |
| 2599                                                                                                                                       | Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração                              |                                           |           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 1.000.000<br>1.000.000            |
| 2619                                                                                                                                       | Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho                                                       |                                           |           | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 95.449.871<br>95.449.871          |
| 2631                                                                                                                                       | Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                             |                                           |           | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 100.000<br>100.000                |
| 2C45                                                                                                                                       | Agenda Nacional de Trabalho Decente                                                                          |                                           |           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 100.000<br>100.000                |
| 4572                                                                                                                                       | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                     | Servidor capacitado (unidade)             | 4.000     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 1.000.000<br>1.000.000            |
| 4750                                                                                                                                       | Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                            |                                           |           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 50.000<br>50.000                  |
| 4815                                                                                                                                       | Funcionamento das Unidades Descentralizadas                                                                  | Unidade apoiada (unidade)                 | 27        | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 100.000.000<br>100.000.000        |
| 8073                                                                                                                                       | Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego | Usuário atendido (unidade)                | 3.708.000 | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 8.500.000<br>8.500.000            |
| 8093                                                                                                                                       | Observatório do Mercado de Trabalho                                                                          | Relatório de pesquisa realizado (unidade) | 10        | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 500.000<br>500.000                |
| 8885                                                                                                                                       | Centro de Referência do Trabalho no Brasil                                                                   | Centro de referência mantido (unidade)    | 1         | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 250.000<br>250.000                |

**Programa 0107 Erradicação do Trabalho Escravo**

| Objetivo                                              |                                                                                          | Indicador                          |       | Órgão                                                                | Total                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Erradicar a prática de exploração do trabalho escravo |                                                                                          | Número de Trabalhadores Libertados |       | <b>Total do Programa</b><br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego | <b>12.355.107</b><br>12.355.107 |
| Ação                                                  | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                  | Meta  | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                           |
| 0686                                                  | Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo | Trabalhador beneficiado (unidade)  | 2.937 | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 5.263.107<br>5.263.107          |
| 2272                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                    |       | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 40.000<br>40.000                |
| 2629                                                  | Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo                                        | Fiscalização realizada (unidade)   | 180   | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 5.352.000<br>5.352.000          |
| 4641                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                    |       | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                               | 1.500.000<br>1.500.000          |
| 6461                                                  | Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo                      | Trabalhador assistido (unidade)    | 300   | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 200.000<br>200.000              |

**Programa 0120 Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**

| Objetivo                                         |                                                                                               | Indicador                                                              |      | Órgão                                                                 | Total                         |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Promover o desenvolvimento da faixa de fronteira |                                                                                               | Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira |      | <b>Total do Programa</b><br>53000 - Ministério da Integração Nacional | <b>7.637.600</b><br>7.637.600 |
| Ação                                             | Título                                                                                        | Produto (Unidade)                                                      | Meta | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                         |
| 6551                                             | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira                | Empreendimento apoiado (unidade)                                       | 21   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                             | 5.737.600<br>5.737.600        |
| 6552                                             | Organização Social e do Associativismo na Faixa de Fronteira                                  | Organização fortalecida (unidade)                                      | 2    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                             | 200.000<br>200.000            |
| 6553                                             | Apoio à Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira | Projeto executado (unidade)                                            | 9    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                             | 1.300.000<br>1.300.000        |
| 6565                                             | Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos na Faixa de Fronteira                           | Empreendimento gerado (unidade)                                        | 2    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                             | 200.000<br>200.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0120 Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                   | <b>Produto (Unidade)</b>    | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>               | <b>Valor</b> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-------------------------------------------|--------------|
| 6593        | <b>Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira</b> | Agente capacitado (unidade) | 160         | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 200.000      |

**Programa 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto**

| Objetivo                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | Órgão                               | Total                                                                |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água                                                                                                                                                                                              |                                         | Total do Programa                   | 2.400.918.816                                                        |                                       |
|                                                                                                                           | Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto                                                                                                                                                                                                   |                                         | 36000 - Ministério da Saúde         | 818.500.000                                                          |                                       |
|                                                                                                                           | Índice de Esgoto Tratado referido à Água Consumida                                                                                                                                                                                                           |                                         | 44000 - Ministério do Meio Ambiente | 46.786.656                                                           |                                       |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         | 56000 - Ministério das Cidades      | 1.535.632.160                                                        |                                       |
| Ação                                                                                                                      | Título                                                                                                                                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                       | Meta                                | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                 |
| 10GD                                                                                                                      | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                                                   | Família beneficiada (unidade)           | 159.811                             | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                   | 323.500.000<br>323.500.000            |
| 10GE                                                                                                                      | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                                                   | Família beneficiada (unidade)           | 62.394                              | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                   | 260.250.000<br>260.250.000            |
| 10S5                                                                                                                      | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes                    | Família beneficiada (unidade)           | 30.059                              | 56101 - Ministério das Cidades                                       | 345.951.116<br>345.951.116            |
| 10SC                                                                                                                      | Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes         | Família beneficiada (unidade)           | 187.512                             | 56101 - Ministério das Cidades                                       | 337.516.226<br>337.516.226            |
| 12MH                                                                                                                      | Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab | volume de água recuperado (m³)          | 51.376                              | 56101 - Ministério das Cidades                                       | 92.477.628<br>92.477.628              |
| 1N08                                                                                                                      | Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes         | Família beneficiada (unidade)           | 360.804                             | 56101 - Ministério das Cidades                                       | 757.687.190<br>757.687.190            |
| 20AF                                                                                                                      | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano                                                                                                                                                                                                   | Sistema atendido (unidade)              | 96                                  | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                   | 8.750.000<br>8.750.000                |
| 20AG                                                                                                                      | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes                                                                                                                                                                      | Município atendido (unidade)            | 125                                 | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                   | 56.000.000<br>56.000.000              |
| 2272                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                     | 36211 - Fundação Nacional de Saúde<br>56101 - Ministério das Cidades | 59.000.000<br>57.000.000<br>2.000.000 |
| 2905                                                                                                                      | Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES                                                                                                                                                                                                | Carga poluidora abatida (kg de dbó/dia) | 14.036                              | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                              | 46.786.656<br>46.786.656              |
| 6908                                                                                                                      | Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental                                                                                                                                                                                              | Município beneficiado (unidade)         | 1.100                               | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                   | 3.000.000<br>3.000.000                |
| 7652                                                                                                                      | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos                                                                                                                                                                        | Família beneficiada (unidade)           | 10.420                              | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                   | 110.000.000<br>110.000.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0135 Assentamentos para Trabalhadores Rurais**

| <b>Objetivo</b>                             |                                                                                                   | <b>Indicador</b>                                                                                   |             | <b>Órgão</b>                                                              |  | <b>Total</b>                      |  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| Promover a democratização do acesso à terra |                                                                                                   | Unidade de Produção Familiar Gerada por Imóvel Incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária |             | <b>Total do Programa</b><br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário |  | <b>614.300.000</b><br>614.300.000 |  |
| <b>Ação</b>                                 | <b>Título</b>                                                                                     | <b>Produto (Unidade)</b>                                                                           | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                               |  | <b>Valor</b>                      |  |
| 2272                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                |                                                                                                    |             | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA       |  | 20.000.000<br>20.000.000          |  |
| 4460                                        | Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária                                                   | Área obtida (ha)                                                                                   | 326.023     | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA       |  | 550.000.000<br>550.000.000        |  |
| 4641                                        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                  |                                                                                                    |             | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA       |  | 2.500.000<br>2.500.000            |  |
| 8374                                        | Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária                                       | Licença ambiental protocolada (unidade)                                                            | 1.275       | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA       |  | 20.000.000<br>20.000.000          |  |
| 8384                                        | Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária | Família assentada (unidade)                                                                        | 65.000      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA       |  | 6.000.000<br>6.000.000            |  |
| 8387                                        | Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais                                              | Área vistoriada (ha)                                                                               | 4.937.500   | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA       |  | 15.800.000<br>15.800.000          |  |

**Programa 0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento**

| <b>Objetivo</b>                                                      |                                                                                 | <b>Indicador</b>                                 |             | <b>Órgão</b>                                                                                                           |  | <b>Total</b>                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--|
| Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária |                                                                                 | Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento |             | <b>Total do Programa</b><br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário<br>74000 - Operações Oficiais de Crédito     |  | <b>1.406.528.800</b><br>506.528.800<br>900.000.000 |  |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Título</b>                                                                   | <b>Produto (Unidade)</b>                         | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                            |  | <b>Valor</b>                                       |  |
| 0427                                                                 | Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas                          | Família atendida (unidade)                       | 63.000      | 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário |  | 900.000.000<br>900.000.000                         |  |
| 10YN                                                                 | Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária                  | Projeto consolidado (unidade)                    | 6           | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |  | 5.200.000<br>5.200.000                             |  |
| 2272                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                              |                                                  |             | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |  | 54.400.000<br>54.400.000                           |  |
| 2B06                                                                 | Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária      | Unidade familiar de produção atendida (unidade)  | 4.169       | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |  | 15.000.000<br>15.000.000                           |  |
| 2C75                                                                 | Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação   | Contrato mantido (unidade)                       | 1           | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |  | 6.000.000<br>6.000.000                             |  |
| 4320                                                                 | Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol                  | Família beneficiada (unidade)                    | 18.750      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |  | 7.500.000<br>7.500.000                             |  |
| 4358                                                                 | Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento | Documento de titulação expedido (unidade)        | 20.690      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |  | 3.000.000<br>3.000.000                             |  |
| 8396                                                                 | Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento | Família atendida (unidade)                       | 100.091     | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |  | 385.428.800<br>385.428.800                         |  |
| 8398                                                                 | Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento                              | Família atendida (unidade)                       | 54.545      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |  | 30.000.000<br>30.000.000                           |  |

**Programa 0138 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                     |  | <b>Indicador</b>                                                             |  | <b>Órgão</b>                                                              |  | <b>Total</b>                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária |  | Taxa de Ocupação Territorial Aparente<br>Taxa de Destinação de Terra Pública |  | <b>Total do Programa</b><br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário |  | <b>268.869.181</b><br>268.869.181 |  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                                                           |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Meta       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                      | Valor                                                               |
| 0574                                                                                                                                                                                                                                      | Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil                                   | Imóvel regularizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8.282      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                             | 13.672.554<br>13.672.554                                            |
| 2105                                                                                                                                                                                                                                      | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                                                                 | Imóvel gerenciado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.333.333  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                       | 12.000.000<br>12.000.000                                            |
| 2110                                                                                                                                                                                                                                      | Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos                                                                            | Imóvel regularizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 84.197     | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                       | 51.218.117<br>51.218.117                                            |
| 2114                                                                                                                                                                                                                                      | Sistema de Cadastro Rural                                                                                                      | Sistema mantido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1          | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                       | 10.000.000<br>10.000.000                                            |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário<br>49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                      | 35.591.055<br>700.000<br>34.891.055                                 |
| 4426                                                                                                                                                                                                                                      | Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional                                                                                | Área georeferenciada (ha)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17.846.530 | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                       | 108.632.555<br>108.632.555                                          |
| 8378                                                                                                                                                                                                                                      | Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas                                                                         | Área diagnosticada (ha)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 16.235.710 | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                       | 17.515.036<br>17.515.036                                            |
| 8380                                                                                                                                                                                                                                      | Retomada de Terras Públicas                                                                                                    | Área com processo impetrado (ha)                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 625.272    | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                       | 19.539.864<br>19.539.864                                            |
| 8418                                                                                                                                                                                                                                      | Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária                                                                       | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.458      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                             | 700.000<br>700.000                                                  |
| Programa 0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                                                           |                                                                     |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | Órgão                                                                                                                                                     | Total                                                               |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário                                                                                                  |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | Total do Programa<br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                        | 23.773.508<br>23.773.508                                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Meta       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                      | Valor                                                               |
| 2103                                                                                                                                                                                                                                      | Formulação e Avaliação da Política de Desenvolvimento Agrário                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                             | 15.853.185<br>15.853.185                                            |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                             | 2.085.945<br>2.085.945                                              |
| 4572                                                                                                                                                                                                                                      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.000      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                             | 5.834.378<br>834.378                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.167      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                       | 5.000.000                                                           |
| Programa 0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                                                           |                                                                     |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | Órgão                                                                                                                                                     | Total                                                               |
| Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral |                                                                                                                                | Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena<br>Número de Terras Indígenas Regularizadas<br>Coeficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 1 Ano<br>Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena<br>Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena |            | Total do Programa<br>30000 - Ministério da Justiça<br>36000 - Ministério da Saúde<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente<br>51000 - Ministério do Esporte | 776.570.515<br>354.544.824<br>413.241.462<br>7.284.229<br>1.500.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Meta       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                      | Valor                                                               |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                                                                | 27.935.570<br>27.935.570                                            |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.797      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                                                                | 4.144.608<br>4.144.608                                              |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 270        | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                                                                | 255.492<br>255.492                                                  |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                      | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 408        | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                                                                | 861.468<br>861.468                                                  |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                      | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.522      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                                                                | 9.199.536<br>9.199.536                                              |
| 20CW                                                                                                                                                                                                                                      | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.719      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                                                                | 309.456<br>309.456                                                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                          | Meta    | Unidade Orçamentária                       | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|----------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                            |         |                                            | 234.606.722<br>215.346.282 |
|      |                                                                                          |                                                            |         | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI |                            |
|      |                                                                                          |                                                            |         | 36211 - Fundação Nacional de Saúde         | 19.260.440                 |
| 2384 | Proteção Social dos Povos Indígenas                                                      | Índio atendido (unidade)                                   | 857.000 | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 25.100.000<br>25.100.000   |
| 2494 | Realização dos Jogos dos Povos Indígenas                                                 | Etnia beneficiada (unidade)                                | 40      | 51101 - Ministério do Esporte              | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 2566 | Conservação e Recuperação da Biodiversidade em Terras Indígenas                          | Comunidade assistida (unidade)                             | 1       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente        | 100.000<br>100.000         |
| 2711 | Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas                                      | Índio atendido (unidade)                                   | 503.917 | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 13.076.000<br>13.076.000   |
| 2713 | Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas                       | Comunidade apoiada (unidade)                               | 225     | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 2724 | Pesquisa sobre Populações Indígenas                                                      | Pesquisa realizada (unidade)                               | 16      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 156.500<br>156.500         |
| 2814 | Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas                                          | Bem cultural preservado (unidade)                          | 48.785  | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 3869 | Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena                  | Unidade estruturada (unidade)                              | 27      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde         | 25.000.000<br>25.000.000   |
| 4390 | Demarcação e Regularização de Terras Indígenas                                           | Etapa de regularização concluída (unidade)                 | 15      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 21.255.706<br>21.255.706   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                              | 940     | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 6063 | Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Piloto) | Projeto apoiado (unidade)                                  | 5       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente        | 5.877.462<br>5.877.462     |
| 6140 | Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas                       | Distrito sanitário especial indígena beneficiado (unidade) | 34      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde         | 6.069.022<br>6.069.022     |
| 6698 | Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas                                      | Projeto realizado (unidade)                                | 290     | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 18.042.206<br>18.042.206   |
| 6914 | Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato                 | Comunidade protegida (unidade)                             | 35      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 4.100.000<br>4.100.000     |
| 8209 | Gestão e Disseminação das Informações Acerca da Temática Indígena                        | Informação disseminada (unidade)                           | 22      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 320.000<br>320.000         |
| 8635 | Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas                                      | Atividade cultural realizada (unidade)                     | 48      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 2.442.000<br>2.442.000     |
| 8671 | Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas                                           | Projeto apoiado (unidade)                                  | 8       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente        | 1.306.767<br>1.306.767     |
| 8743 | Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena                           | Distrito indígena fortalecido (unidade)                    | 34      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde         | 362.912.000<br>362.912.000 |

## Programa 0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE

| Objetivo                                                                                |                                                                                                      | Indicador                                                                              | Órgão                                                                                                                         | Total                                                        |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Fortalecer a implementação do SINASE, visando a efetividade das medidas socioeducativas |                                                                                                      | Taxa de Municipalização das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto nas Grandes Cidades | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República<br>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | <b>51.230.648</b>                                            |                          |
|                                                                                         |                                                                                                      | Déficit de Vagas nas Unidades Socioeducativas de Meio Fechado                          |                                                                                                                               | 26.900.000                                                   |                          |
|                                                                                         |                                                                                                      | Taxa de Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo               |                                                                                                                               | 24.330.648                                                   |                          |
|                                                                                         |                                                                                                      | Razão entre Adolescentes Cumprindo Medida em Meio Aberto e em Meio Fechado             |                                                                                                                               |                                                              |                          |
|                                                                                         |                                                                                                      |                                                                                        |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| Ação                                                                                    | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                      | Meta                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                         | Valor                    |
| 2272                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                                                                        |                                                                                                                               | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 400.000<br>400.000       |
| 8524                                                                                    | Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas               | Vaga disponibilizada (unidade)                                                         | 32.560                                                                                                                        | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                 | 24.330.648<br>24.330.648 |
| 8793                                                                                    | Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei | Pessoa capacitada (unidade)                                                            | 500                                                                                                                           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 6.500.000<br>500.000     |
|                                                                                         |                                                                                                      | Pessoa capacitada (unidade)                                                            | 5.900                                                                                                                         | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 6.000.000                |
| 8794                                                                                    | Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de                                               | Unidade apoiada (unidade)                                                              | 19                                                                                                                            | 20121 - Secretaria de Direitos                               | 17.500.000<br>17.500.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                  | <b>Produto (Unidade)</b>        | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                  | <b>Valor</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|--------------|
|             | <b>Semiliberdade e Internação</b>                                                              |                                 |             | <i>Humanos</i>                                               |              |
| 8795        | <b>Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto</b> | Ente federado apoiado (unidade) | 1           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 1.500.000    |
|             |                                                                                                | Ente federado apoiado (unidade) | 11          | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 1.400.000    |
| 8796        | <b>Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em Conflito com a Lei</b>               | Serviço apoiado (unidade)       | 3           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 1.000.000    |
|             |                                                                                                | Serviço apoiado (unidade)       | 1           | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 300.000      |

**Programa 0153 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**

| Objetivo                                                                                                                              | Indicador                                                                                           |                             | Órgão                                                 | Total                                                        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e assegurar sua atuação de acordo com o marco legal vigente | Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Capacitados                                             |                             | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 18.052.085                                                   |           |
|                                                                                                                                       | Taxa de Municípios com Implantação de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente |                             |                                                       | 18.052.085                                                   |           |
| Ação                                                                                                                                  | Título                                                                                              | Produto (Unidade)           | Meta                                                  | Unidade Orçamentária                                         | Valor     |
| 2272                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                  |                             |                                                       | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 3.620.224 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     |                             |                                                       | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 1.900.000 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     |                             |                                                       |                                                              | 1.720.224 |
| 2C63                                                                                                                                  | Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência                                           |                             |                                                       |                                                              | 500.000   |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     | Estudo realizado (unidade)  | 1                                                     | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 100.000   |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     | Estudo realizado (unidade)  | 4                                                     | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 400.000   |
| 6247                                                                                                                                  | Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente        |                             |                                                       |                                                              | 9.407.327 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     | Pessoa capacitada (unidade) | 3.000                                                 | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 1.600.000 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     | Pessoa capacitada (unidade) | 18                                                    | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 7.807.327 |
| 8797                                                                                                                                  | Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente                                 |                             |                                                       |                                                              | 3.024.534 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)   | 2                                                     | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 200.500   |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)   | 5                                                     | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 2.824.034 |
| 8798                                                                                                                                  | Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos              |                             |                                                       |                                                              | 1.500.000 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)   | 3                                                     | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 800.000   |
|                                                                                                                                       |                                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)   | 3                                                     | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 700.000   |

**Programa 0154 Garantia e Acesso a Direitos**

| Objetivo                                                                                                       | Indicador                                                                                                           |                                        | Órgão                                                                                   | Total                                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Atuar na construção de mecanismos institucionais de intervenção com vistas a garantir os direitos de cidadania | Quantidade de Estados com Conselhos de Direitos Humanos                                                             |                                        | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República<br>26000 - Ministério da Educação | 10.887.284<br>10.667.914<br>219.370    |                        |
| Ação                                                                                                           | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                      | Meta                                                                                    | Unidade Orçamentária                   | Valor                  |
| 2272                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                  |                                        |                                                                                         | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 3.000.914<br>3.000.914 |
| 2A56                                                                                                           | Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade)           | 30.000                                                                                  | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 800.000<br>800.000     |
| 6298                                                                                                           | Resgate da Cidadania da Criança e do Adolescente em Situação de Risco                                               | Criança/adolescente atendido (unidade) | 150                                                                                     | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco        | 219.370<br>219.370     |
| 8456                                                                                                           | Pesquisas sobre a Identificação de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas | Busca realizada (unidade)              | 40                                                                                      | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 1.130.000<br>1.130.000 |
| 8799                                                                                                           | Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos                                                                   | Centro apoiado (unidade)               | 3                                                                                       | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 1.400.000<br>1.400.000 |
| 8800                                                                                                           | Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos                                                        | Conselho apoiado (unidade)             | 2                                                                                       | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 200.000<br>200.000     |
| 8802                                                                                                           | Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica                 | Iniciativa apoiada (unidade)           | 21                                                                                      | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 2.900.000<br>2.900.000 |
| 8804                                                                                                           | Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos             | Pessoa atendida (unidade)              | 30.000                                                                                  | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 1.137.000<br>1.137.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0154 Garantia e Acesso a Direitos**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                         | <b>Produto (Unidade)</b>   | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>            | <b>Valor</b>       |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------------------|--------------------|
|             | <b>Humanos (Balcões de Direitos)</b>                                  |                            |             |                                        |                    |
| 8810        | Núcleos de Pesquisa sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia | Pesquisa apoiada (unidade) | 1           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 100.000<br>100.000 |

**Programa 0155 Gestão da Política de Direitos Humanos**

| Objetivo                                                                                                                          |                                                                         | Indicador                                                                                     |      | Órgão                                                        | Total                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Direitos Humanos |                                                                         | Número de Acessos ao Portal do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |      | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República        | 29.185.045<br>29.185.045 |
| Ação                                                                                                                              | Título                                                                  | Produto (Unidade)                                                                             | Meta | Unidade Orçamentária                                         | Valor                    |
| 10B9                                                                                                                              | Implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento    | Sistema implantado (% de implantação)                                                         | 25   | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 14VT                                                                                                                              |                                                                         | Pesquisa realizada (unidade)                                                                  | 1    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 2272                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                      |                                                                                               |      | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 40.000<br>40.000         |
| 4281                                                                                                                              | Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência                       | Sistema mantido (unidade)                                                                     | 5    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 500.000<br>500.000       |
| 4904                                                                                                                              | Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos                     | Sistema mantido (unidade)                                                                     | 1    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 100.000<br>100.000       |
| 8820                                                                                                                              | Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência                 | Projeto apoiado (unidade)                                                                     | 15   | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 8.686.000<br>2.566.000   |
|                                                                                                                                   |                                                                         | Projeto apoiado (unidade)                                                                     | 4    | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 6.120.000                |
| 8942                                                                                                                              | Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Indicadores em Direitos Humanos | Estudo realizado (unidade)                                                                    | 3    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                       | 1.859.045<br>1.859.045   |

**Programa 0156 Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Indicador                                                                                           | Órgão                            | Total                                            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àqueles em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz |                                                                                                                 | Evolução do Número de Serviços Especializados de Atendimento à Mulher                               | <b>Total do Programa</b>         | <b>25.800.000</b>                                |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Evolução do Número de Atendimentos da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180                   | 20000 - Presidência da República | 25.700.000                                       |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Evolução do Número de Profissionais da Rede Atendimento à Mulher Víctima de Violência Capacitados   | 30000 - Ministério da Justiça    | 100.000                                          |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Evolução do Número de Registros de Ocorrência nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher |                                  |                                                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Proporção de Denúncias de Violência Física na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180           |                                  |                                                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Proporção de Denúncias de Violência Psicológica na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180      |                                  |                                                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Proporção de Denúncias de Violência Sexual na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180           |                                  |                                                  |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                                                   | Meta                             | Unidade Orçamentária                             | Valor      |
| 2C52                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência | Serviço apoiado (unidade)                                                                           | 98                               | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 17.200.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Serviço apoiado (unidade)                                                                           | 1                                | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN    | 17.100.000 |
| 6812                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência                               | Pessoa capacitada (unidade)                                                                         | 1.080                            | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 100.000    |
| 8831                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180                                                                     | Atendimento realizado (unidade)                                                                     | 500.000                          | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 1.800.000  |
| 8833                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão                   | Iniciativa apoiada (unidade)                                                                        | 6                                | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 1.800.000  |
| 8932                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres                                                 | Iniciativa apoiada (unidade)                                                                        | 18                               | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 1.800.000  |

**Programa 0167 Brasil Patrimônio Cultural**

| <b>Objetivo</b>                                          | <b>Indicador</b>                                                                                                   | <b>Órgão</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Total</b>                                                                      |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Preservar e revitalizar o patrimônio cultural brasileiro | Número de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial<br>Índice de Preservação do Patrimônio Material - IPPM | <b>Total do Programa</b><br>26000 - Ministério da Educação<br>39000 - Ministério dos Transportes<br>42000 - Ministério da Cultura<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente<br>52000 - Ministério da Defesa | <b>81.743.564</b><br>1.205.900<br>300.000<br>72.255.073<br>2.530.640<br>5.216.351 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0167 Brasil Patrimônio Cultural

| Objetivo |                                                                                                         | Indicador                                 |         | Órgão                                                                                                                                                                                     | Total                                                 |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|          |                                                                                                         |                                           |         | 53000 - Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                 | 235.600                                               |
| Ação     | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                      | Valor                                                 |
| 12JK     | Restauração e Modernização do Palácio Gustavo Capanema                                                  | Palácio restaurado (% de execução física) | 15      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 1.480.000<br>1.480.000                                |
| 1056     | Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN           | Sede construída (% de execução física)    | 3       | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 600.000<br>600.000                                    |
| 201W     | Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro | Público atendido (unidade)                | 143.071 | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                                                                                                                   | 2.530.640<br>2.530.640                                |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                           |         | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa<br>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN<br>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional<br>42205 - Fundação Nacional de Artes | 2.629.473<br>529.473<br>80.000<br>2.000.000<br>20.000 |
| 2521     | Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural                                          | Bem preservado (unidade)                  | 9       | 52121 - Comando do Exército                                                                                                                                                               | 2.017.500<br>400.000                                  |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                  | 4       | 52131 - Comando da Marinha                                                                                                                                                                | 1.117.500                                             |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                  | 1       | 52911 - Fundo Aeronáutico                                                                                                                                                                 | 500.000                                               |
| 2630     | Preservação de Acervos Culturais                                                                        |                                           |         |                                                                                                                                                                                           | 5.268.851                                             |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                  | 3       | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                                                                                                                      | 520.000                                               |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                  | 450.000 | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                                                                                                                 | 750.000                                               |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                  | 23.500  | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                                                                                                                        | 800.000                                               |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                  | 85      | 52121 - Comando do Exército                                                                                                                                                               | 2.200.000                                             |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                  | 5       | 52131 - Comando da Marinha                                                                                                                                                                | 498.851                                               |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                  | 1       | 52911 - Fundo Aeronáutico                                                                                                                                                                 | 500.000                                               |
| 2636     | Preservação de Bens Culturais de Natureza Material                                                      | Bem preservado (unidade)                  | 125     | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 14.674.323<br>14.674.323                              |
| 2652     | Fiscalização e Inspeção Técnica de Bens Culturais                                                       | Bem fiscalizado (unidade)                 | 4.300   | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 3.500.000<br>3.500.000                                |
| 2826     | Educação Patrimonial em Áreas de Bens Culturais                                                         | Pessoa capacitada (unidade)               | 22      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 2.115.349<br>2.115.349                                |
| 2840     | Capacitação de Recursos Humanos na Área do Patrimônio Cultural                                          | Profissional capacitado (unidade)         | 25      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                                                                                                                      | 2.100.000<br>300.000                                  |
|          |                                                                                                         | Profissional capacitado (unidade)         | 27      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 1.800.000                                             |
| 2D82     | Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semi-árido                                      | Centro mantido (% de manutenção)          | 1       | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                                                                            | 235.600<br>235.600                                    |
| 4013     | Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos                                         | Acervo preservado (unidade)               | 800.000 | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                                                                                                                           | 1.205.900<br>1.205.900                                |
| 4110     | Promoção e Intercâmbio de Eventos na Área do Patrimônio Cultural                                        | Evento realizado (unidade)                | 23      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                                                                                                                      | 2.037.767<br>100.000                                  |
|          |                                                                                                         | Evento realizado (unidade)                | 7       | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                                                                                                                 | 130.000                                               |
|          |                                                                                                         | Evento realizado (unidade)                | 78      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 1.807.767                                             |
| 4602     | Produção e Distribuição de Material sobre o Patrimônio Cultural                                         | Exemplar distribuído (unidade)            | 79.327  | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 1.500.000<br>1.500.000                                |
| 4604     | Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Material                                                    | Bem protegido (unidade)                   | 54      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 1.014.369<br>1.014.369                                |
| 4608     | Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior                                       | Documento resgatado (unidade)             | 7.000   | 42101 - Ministério da Cultura                                                                                                                                                             | 500.000<br>500.000                                    |
| 4618     | Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Imaterial                                      | Inventário realizado (unidade)            | 12      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 2.302.096<br>2.302.096                                |
| 4630     | Ampliação de Acervos Documentais do Patrimônio Cultural                                                 | Bem adquirido (unidade)                   | 90      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                                                                                                                      | 610.316<br>65.000                                     |
|          |                                                                                                         | Bem adquirido (unidade)                   | 4.130   | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                            | 545.316                                               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0167 Brasil Patrimônio Cultural

| Ação            | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade)                 | Meta  | Unidade Orçamentária                                           | Valor      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------|------------|
| <i>Nacional</i> |                                                                                                                                        |                                   |       |                                                                |            |
| 4793            | Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural                                                                                      | Projeto apoiado (unidade)         | 1     | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 22.727.179 |
|                 |                                                                                                                                        | Projeto apoiado (unidade)         | 287   | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 300.000    |
| 6446            | Pesquisas sobre Preservação do Patrimônio Cultural                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)         | 40    | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                              | 8.527.179  |
|                 |                                                                                                                                        | Pesquisa realizada (unidade)      | 2     | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 13.900.000 |
|                 |                                                                                                                                        | Pesquisa realizada (unidade)      | 27    | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1.008.563  |
| 6610            | Salvaguarda de Bens Culturais de Natureza Imaterial                                                                                    | Bem acautelado (unidade)          | 12    | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 30.000     |
|                 |                                                                                                                                        | Bem registrado (unidade)          | 9     | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 978.563    |
| 6630            | Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Material                                                                      | Inventário realizado (unidade)    | 12    | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 2.209.765  |
|                 |                                                                                                                                        | Inventário realizado (unidade)    | 6.650 | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 977.925    |
|                 |                                                                                                                                        | Inventário realizado (unidade)    | 2.410 | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                              | 3.716.679  |
| 6647            | Preservação de Acervos Documentais, Arquivísticos e Bibliográficos do Patrimônio Cultural                                              | Bem preservado (unidade)          | 27    | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 750.000    |
|                 |                                                                                                                                        | Estudo realizado (unidade)        | 1     | 39101 - Ministério dos Transportes                             | 1.680.753  |
| 7528            | Estudos para a Revitalização do Patrimônio Histórico Ferroviário                                                                       | Estudo realizado (unidade)        | 1     | 39101 - Ministério dos Transportes                             | 300.000    |
| 86AV            | Gestão e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis de Valor Artístico, Histórico e Cultural da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA | Patrimônio preservado (unidade)   | 418   | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 300.000    |
|                 |                                                                                                                                        | Laboratório modernizado (unidade) | 2     | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 1.126.427  |
| 8956            | Ampliação e Modernização de Áreas de Conservação e Restauração de Bens Culturais                                                       | Laboratório modernizado (unidade) | 27    | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1.126.427  |
|                 |                                                                                                                                        | Laboratório modernizado (unidade) | 27    | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1.674.089  |

## Programa 0168 Livro Aberto

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador                                                                                  |                                              | Órgão                                                                                       | Total                                        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| Formar leitores em diversos níveis de competência, estimulando o hábito da leitura , facilitando o acesso a bibliotecas, mantendo o controle bibliográfico nacional, e propiciando a produção e a difusão do conhecimento científico, artístico e literário | Coeficiente de Bibliotecas Públicas                                                        |                                              | <b>Total do Programa</b><br>26000 - Ministério da Educação<br>42000 - Ministério da Cultura | <b>99.188.760</b><br>2.015.350<br>97.173.410 |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                            | Meta                                                                                        | Unidade Orçamentária                         | Valor      |
| 0668                                                                                                                                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas na Área do Livro e da Leitura                                          | Bolsa concedida (unidade)                    | 15                                                                                          | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa         | 527.800    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            | Bolsa concedida (unidade)                    | 18                                                                                          | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 127.800    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            | Bolsa concedida (unidade)                    | 18                                                                                          | 42902 - Fundo Nacional de Cultura            | 300.000    |
| 1521                                                                                                                                                                                                                                                        | Instalação de Bibliotecas Públicas                                                         | Biblioteca instalada (unidade)               | 18                                                                                          | 42902 - Fundo Nacional de Cultura            | 100.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            | Biblioteca instalada (unidade)               | 51                                                                                          | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 15.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            | Biblioteca instalada (unidade)               | 36                                                                                          | 42902 - Fundo Nacional de Cultura            | 11.650.000 |
| 1A79                                                                                                                                                                                                                                                        | Instalação da Hemeroteca Nacional                                                          | Hemeroteca implantada (% de execução física) | 2                                                                                           | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 3.350.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            | Hemeroteca implantada (% de execução física) | 4                                                                                           | 42902 - Fundo Nacional de Cultura            | 700.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            | Hemeroteca implantada (% de execução física) | 4                                                                                           | 42902 - Fundo Nacional de Cultura            | 300.000    |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                         |                                              |                                                                                             | 42101 - Ministério da Cultura                | 400.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |                                              |                                                                                             | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa         | 2.456.610  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |                                              |                                                                                             | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 950.000    |
| 2639                                                                                                                                                                                                                                                        | Registro de Direitos Autorais                                                              | Direito autoral registrado (unidade)         | 38.000                                                                                      | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 306.610    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |                                              |                                                                                             | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 1.200.000  |
| 2650                                                                                                                                                                                                                                                        | Funcionamento de Bibliotecas da União                                                      | Público atendido (unidade)                   | 19.000.000                                                                                  | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 50.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |                                              |                                                                                             | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 50.000     |
| 4100                                                                                                                                                                                                                                                        | Pesquisas na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário | Pesquisa realizada (unidade)                 | 10                                                                                          | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa         | 17.812.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            | Pesquisa realizada (unidade)                 | 10                                                                                          | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN    | 17.812.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            | Pesquisa realizada (unidade)                 | 25                                                                                          | 42902 - Fundo Nacional de Cultura            | 720.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0168 Livro Aberto

| Ação | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                 | Meta   | Unidade Orçamentária                      | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------------------------------|--------------------------|
| 4628 | Ampliação de Acervos Bibliográficos e Documentais                                                             | Bem adquirido (unidade)           | 100    | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN | 20.000<br>20.000         |
| 4632 | Concessão de Prêmios à Criação e à Difusão na Área do Conhecimento Científico, Artístico e Literário          | Prêmio concedido (unidade)        | 1      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa      | 270.000<br>20.000        |
|      |                                                                                                               | Prêmio concedido (unidade)        | 9      | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN | 250.000                  |
| 4794 | Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário | Projeto apoiado (unidade)         | 197    | 42101 - Ministério da Cultura             | 13.156.000<br>3.950.000  |
|      |                                                                                                               | Projeto apoiado (unidade)         | 1      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa      | 6.000                    |
|      |                                                                                                               | Projeto apoiado (unidade)         | 460    | 42902 - Fundo Nacional de Cultura         | 9.200.000                |
| 4797 | Produção de Obras Científicas, Artísticas e Literárias                                                        | Obra publicada (unidade)          | 27     | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa      | 1.660.000<br>410.000     |
|      |                                                                                                               | Obra publicada (unidade)          | 8      | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN | 250.000                  |
|      |                                                                                                               | Obra publicada (unidade)          | 32     | 42902 - Fundo Nacional de Cultura         | 1.000.000                |
| 6417 | Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia                                      | Exemplar produzido (unidade)      | 50     | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco           | 2.015.350<br>2.015.350   |
| 6523 | Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura                                     | Evento realizado (unidade)        | 40     | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa      | 3.601.000<br>601.000     |
|      |                                                                                                               | Evento realizado (unidade)        | 40     | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN | 2.000.000                |
|      |                                                                                                               | Evento realizado (unidade)        | 20     | 42902 - Fundo Nacional de Cultura         | 1.000.000                |
| 7367 | Modernização de Bibliotecas Públicas                                                                          | Biblioteca modernizada (unidade)  | 480    | 42101 - Ministério da Cultura             | 39.000.000<br>26.539.000 |
|      |                                                                                                               | Biblioteca modernizada (unidade)  | 220    | 42902 - Fundo Nacional de Cultura         | 12.461.000               |
| 8208 | Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital                                                       | Documento digitalizado (unidade)  | 41.538 | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN | 650.000<br>300.000       |
|      |                                                                                                               | Documento digitalizado (unidade)  | 48.462 | 42902 - Fundo Nacional de Cultura         | 350.000                  |
| 8293 | Capacitação de Recursos Humanos na Área do Livro e da Leitura                                                 | Profissional capacitado (unidade) | 500    | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN | 1.550.000<br>50.000      |
|      |                                                                                                               | Profissional capacitado (unidade) | 5.136  | 42902 - Fundo Nacional de Cultura         | 1.500.000                |

## Programa 0169 Brasil, Som e Imagem

| Objetivo                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             | Indicador                                                              |      | Órgão                                                                                                    | Total                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria audiovisual |                                                                                                                                                             | Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil |      | <b>Total do Programa</b><br>42000 - Ministério da Cultura<br>74000 - Operações Oficiais de Crédito       | <b>275.437.801</b><br>271.837.801<br>3.600.000     |
| Ação                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                      | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                     | Valor                                              |
| 005Z                                                                                                                                                              | Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) |                                                                        |      | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                                                                        | 200.000<br>200.000                                 |
| 006A                                                                                                                                                              | Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual                                 |                                                                        |      | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                                                                        | 117.275.011<br>117.275.011                         |
| 006C                                                                                                                                                              | Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)                                                               |                                                                        |      | 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura                                             | 3.500.000<br>3.500.000                             |
| 09HB                                                                                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                              |                                                                        |      | 42206 - Agência Nacional do Cinema                                                                       | 4.877.508<br>4.877.508                             |
| 2004                                                                                                                                                              | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)                                           | 371  | 42206 - Agência Nacional do Cinema                                                                       | 320.760<br>320.760                                 |
| 2010                                                                                                                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                         | Criança atendida (unidade)                                             | 32   | 42206 - Agência Nacional do Cinema                                                                       | 34.176<br>34.176                                   |
| 2011                                                                                                                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                              | Servidor beneficiado (unidade)                                         | 47   | 42206 - Agência Nacional do Cinema                                                                       | 81.216<br>81.216                                   |
| 2012                                                                                                                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                                         | 295  | 42206 - Agência Nacional do Cinema                                                                       | 1.076.160<br>1.076.160                             |
| 20CW                                                                                                                                                              | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                          | Servidor beneficiado (unidade)                                         | 148  | 42206 - Agência Nacional do Cinema                                                                       | 26.640<br>26.640                                   |
| 2272                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                          |                                                                        |      | 42101 - Ministério da Cultura<br>42206 - Agência Nacional do Cinema<br>42902 - Fundo Nacional de Cultura | 53.406.429<br>1.000.000<br>50.836.429<br>1.570.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0169 Brasil, Som e Imagem

| Ação | Título                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                                  | Meta   | Unidade Orçamentária                                         | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2964 | Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores na Área de Audiovisual                                                                        | Profissional capacitado (unidade)                  | 150    | 42101 - Ministério da Cultura                                | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 4531 | Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial                                                         | Fiscalização realizada (unidade)                   | 12.038 | 42206 - Agência Nacional do Cinema                           | 267.000<br>267.000       |
| 4533 | Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no Exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) | Projeto apoiado (unidade)                          | 1      | 42206 - Agência Nacional do Cinema                           | 55.148<br>55.148         |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                     | Servidor capacitado (unidade)                      | 194    | 42206 - Agência Nacional do Cinema                           | 700.000<br>700.000       |
| 4709 | Preservação de Acervos Audiovisuais                                                                                                          | Bem preservado (unidade)                           | 13     | 42101 - Ministério da Cultura                                | 1.100.000<br>1.100.000   |
| 4795 | Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)                                                       | Projeto apoiado (unidade)                          | 7      | 42101 - Ministério da Cultura                                | 14.600.000               |
|      |                                                                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)                          | 62     | 42206 - Agência Nacional do Cinema                           | 9.949.110                |
|      |                                                                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)                          | 85     | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                            | 17.000.000               |
| 4888 | Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual                                                                                        | Norma publicada (unidade)                          | 4      | 42206 - Agência Nacional do Cinema                           | 356.000<br>356.000       |
| 4908 | Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)                            | Entidade beneficiada (unidade)                     | 92     | 42206 - Agência Nacional do Cinema                           | 14.360.143<br>14.360.143 |
| 5106 | Modernização do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV                                                                             | Espaço cultural modernizado (% de execução física) | 27     | 42101 - Ministério da Cultura                                | 5.800.000<br>5.800.000   |
| 5108 | Modernização da Cinemateca Brasileira                                                                                                        | Espaço cultural modernizado (% de execução física) | 45     | 42101 - Ministério da Cultura                                | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 6428 | Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual                                                          | Financiamento gerenciado (unidade)                 | 4      | 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | 100.000<br>100.000       |
| 6527 | Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais                                                                                               | Evento realizado (unidade)                         | 14     | 42206 - Agência Nacional do Cinema                           | 8.700.000<br>1.700.000   |
|      |                                                                                                                                              | Evento realizado (unidade)                         | 98     | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                            | 7.000.000                |
| 7258 | Instalação dos Escritórios Regionais da Agência Nacional de Cinema - ANCINE                                                                  | Escritório regional instalado (unidade)            | 1      | 42206 - Agência Nacional do Cinema                           | 222.500<br>222.500       |
| 8102 | Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual                                             | Investimento gerenciado (unidade)                  | 46     | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                            | 2.345.500<br>2.345.500   |
| 8106 | Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual                                                                    | Projeto apoiado (unidade)                          | 14     | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                            | 2.884.500<br>2.884.500   |
| 8481 | Funcionamento da Cinemateca Brasileira                                                                                                       | Público atendido (unidade)                         | 38.500 | 42101 - Ministério da Cultura                                | 5.500.000<br>5.500.000   |
| 8483 | Funcionamento do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV                                                                            | Público atendido (unidade)                         | 1.657  | 42101 - Ministério da Cultura                                | 2.700.000<br>2.700.000   |

## Programa 0171 Museu Memória e Cidadania

| Objetivo                                                                                                                                                                        |                                    | Indicador                             |           | Órgão                                  | Total      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------|----------------------------------------|------------|
| Revitalizar os museus brasileiros e fomentar a criação de novos institutos de memória, aumentando o acesso da população a esses produtos culturais nas diversas regiões do país |                                    | Número de Visitantes a Museus por ano |           | Total do Programa                      | 65.245.567 |
|                                                                                                                                                                                 |                                    | Taxa de Museus nos Municípios         |           | 42000 - Ministério da Cultura          | 65.245.567 |
| Ação                                                                                                                                                                            | Título                             | Produto (Unidade)                     | Meta      | Unidade Orçamentária                   | Valor      |
| 1612                                                                                                                                                                            | Modernização de Museus             | Museu modernizado (unidade)           | 2         | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa   | 11.240.000 |
|                                                                                                                                                                                 |                                    | Museu modernizado (unidade)           | 21        | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus | 1.050.000  |
|                                                                                                                                                                                 |                                    | Museu modernizado (unidade)           | 33        | 42902 - Fundo Nacional de Cultura      | 5.190.000  |
|                                                                                                                                                                                 |                                    |                                       |           |                                        | 5.000.000  |
| 2272                                                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa |                                       |           | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa   | 3.398.269  |
|                                                                                                                                                                                 |                                    |                                       |           | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus | 398.269    |
|                                                                                                                                                                                 |                                    |                                       |           |                                        | 3.000.000  |
| 2651                                                                                                                                                                            | Funcionamento de Museus da União   | Público atendido (unidade)            | 29.242    | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa   | 32.053.077 |
|                                                                                                                                                                                 |                                    | Público atendido (unidade)            | 2.100.000 | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus | 2.053.077  |
| 2838                                                                                                                                                                            | Fomento a Projetos na Área         |                                       |           |                                        | 15.500.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0171 Museu Memória e Cidadania**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                             | <b>Produto (Unidade)</b>          | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>            | <b>Valor</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------------------------------|--------------|
| 4616        | <b>Museológica</b>                                        | Projeto apoiado (unidade)         | 77          | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus | 12.500.000   |
|             |                                                           | Projeto apoiado (unidade)         | 18          | 42902 - Fundo Nacional de Cultura      | 3.000.000    |
|             |                                                           | Bem inventariado (unidade)        | 17.000      | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus | 600.000      |
|             |                                                           |                                   |             |                                        | 600.000      |
| 6529        | <b>Identificação e Inventário de Acervos Museológicos</b> | Evento realizado (unidade)        | 12          | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa   | 1.764.221    |
|             |                                                           | Evento realizado (unidade)        | 1.180       | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus | 164.221      |
|             |                                                           |                                   |             |                                        | 1.600.000    |
| 8207        | <b>Promoção e Intercâmbio de Eventos Museológicos</b>     | Profissional capacitado (unidade) | 20          | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa   | 690.000      |
|             |                                                           | Profissional capacitado (unidade) | 6.300       | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus | 80.000       |
|             |                                                           |                                   |             |                                        | 610.000      |

**Programa 0172 Cultura Afro-Brasileira**

| Objetivo                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                      |      | Órgão                                              | Total                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Proteger e promover a cultura e o patrimônio afro-brasileiro |                                                                                                                                | Número de Comunidades Quilombolas Certificadas |      | Total do Programa<br>42000 - Ministério da Cultura | 20.061.856<br>20.061.856 |
| Ação                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                              | Meta | Unidade Orçamentária                               | Valor                    |
| 09HB                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                |      | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 241.026<br>241.026       |
| 11CP                                                         | Implantação do Centro Nacional de Referência e Informação da Cultura Negra                                                     | Centro implantado (% de execução)              | 3    | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 934.650<br>934.650       |
| 2004                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                   | 85   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 73.440<br>73.440         |
| 2010                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                     | 6    | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 6.840<br>6.840           |
| 2011                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                 | 26   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 54.912<br>54.912         |
| 2012                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                 | 49   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 178.752<br>178.752       |
| 20CW                                                         | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                 | 49   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 8.820<br>8.820           |
| 2272                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                |      | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 9.895.566<br>9.895.566   |
| 2A86                                                         | Proteção aos Bens Culturais Afro-brasileiros                                                                                   | Bem preservado (unidade)                       | 5    | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 1.362.700<br>1.362.700   |
| 2A88                                                         | Rede Palmares de Comunicação                                                                                                   | Produção difundida (unidade)                   | 14   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 700.000<br>700.000       |
| 2A96                                                         | Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos                                                                 | Comunidade assistida (unidade)                 | 20   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 132.000<br>132.000       |
| 4572                                                         | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                  | 20   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 82.500<br>82.500         |
| 6531                                                         | Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros                                                                            | Intercâmbio realizado (unidade)                | 11   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 1.525.000<br>1.525.000   |
| 6621                                                         | Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo                                                                  | Comunidade atendida (unidade)                  | 25   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 986.000<br>986.000       |
| 8047                                                         | Capacitação de Recursos Humanos em Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro                                                        | Pessoa capacitada (unidade)                    | 114  | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 495.000<br>495.000       |
| 8053                                                         | Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira                                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                      | 16   | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 2.450.000<br>2.450.000   |
| 8069                                                         | Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro                                                                           | Pesquisa apoiada (unidade)                     | 3    | 42203 - Fundação Cultural Palmares                 | 934.650<br>934.650       |

**Programa 0173 Gestão da Política de Cultura**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                          | <b>Indicador</b> | <b>Órgão</b>                                              | <b>Total</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da cultura |                  | <b>Total do Programa</b><br>42000 - Ministério da Cultura | <b>69.858.185</b><br>69.858.185 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | Recursos de Todas as Fontes |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Ação | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                      | Meta   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                       |
| 0821 | Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro                                       |                                        |        | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 45.000                      |
| 13XX | Festival Europália                                                                                |                                        |        |                                                                | 45.000                      |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 2.000.000                   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                | Conferência/evento realizado (unidade) | 10     | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 2.000.000                   |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 17.010.999                  |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 15.500.000                  |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 7.562                       |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 1.483.437                   |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 20.000                      |
| 2D41 | Sistema Nacional de Cultura                                                                       |                                        |        |                                                                | 700.000                     |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 700.000                     |
| 2D79 | Formulação e Gestão da Política de Direitos Autorais                                              | Sistema mantido (unidade)              | 1      | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 3.000.000                   |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 3.000.000                   |
| 4481 | Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC | Política formulada (unidade)           | 1      | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 3.000.000                   |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 3.000.000                   |
| 4481 | Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC | Projeto avaliado (unidade)             | 17.500 | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                              | 8.500.000                   |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 8.500.000                   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação          |                                        |        |                                                                | 2.817.186                   |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)          | 8.523  | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 1.384.720                   |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)          | 30     | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 30.000                      |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)          | 22     | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 50.000                      |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)          | 782    | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1.052.466                   |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)          | 100    | 42205 - Fundação Nacional de Artes                             | 300.000                     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                  |                                        |        |                                                                | 12.700.000                  |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 11.000.000                  |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 1.700.000                   |
| 4821 | Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais                                     |                                        |        |                                                                | 5.240.000                   |
|      |                                                                                                   |                                        |        |                                                                | 5.240.000                   |
| 6619 | Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais                                            |                                        |        |                                                                | 8.445.000                   |
|      |                                                                                                   | Sistema implantado (unidade)           | 1      | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 1.500.000                   |
|      |                                                                                                   | Sistema implantado (unidade)           | 1      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 220.000                     |
|      |                                                                                                   | Sistema implantado (unidade)           | 1      | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 1.200.000                   |
|      |                                                                                                   | Sistema implantado (unidade)           | 1      | 42203 - Fundação Cultural Palmares                             | 2.475.000                   |
|      |                                                                                                   | Sistema implantado (unidade)           | 1      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 50.000                      |
|      |                                                                                                   | Sistema implantado (unidade)           | 1      | 42205 - Fundação Nacional de Artes                             | 3.000.000                   |
| 8197 | Inserção da Cultura Brasileira no Exterior - Cultura Brasileira no Mundo                          |                                        |        |                                                                | 9.400.000                   |
|      |                                                                                                   | Projeto apoiado (unidade)              | 50     | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 9.400.000                   |

## Programa 0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                              | Órgão                                                                              | Total                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Democratizar o acesso ao esporte de alto rendimento, com o objetivo de diminuir as disparidades de resultados entre as modalidades esportivas e melhorar o desempenho do atleta de rendimento brasileiro em competições nacionais e internacionais, como forma de promover a imagem do País no exterior | Taxa de Ranqueamento Esportivo Mundial | Total do Programa<br>51000 - Ministério do Esporte<br>52000 - Ministério da Defesa | 1.461.434.000<br>843.434.000<br>618.000.000 |

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                           | Meta  | Unidade Orçamentária          | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|-------------|
| 09HW | Concessão de Bolsa a Atletas                                                                         | Bolsa concedida (unidade)                                   | 3.000 | 51101 - Ministério do Esporte | 40.000.000  |
|      |                                                                                                      |                                                             |       |                               | 40.000.000  |
| 1055 | Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte                      | Centro implantado/modernizado (unidade)                     | 10    | 51101 - Ministério do Esporte | 27.000.000  |
|      |                                                                                                      |                                                             |       |                               | 27.000.000  |
| 112O | Construção da Vila Olímpica para os V Jogos Mundiais Militares                                       | Unidade habitacional construída (unidade)                   | 50    | 52101 - Ministério da Defesa  | 68.000.000  |
|      |                                                                                                      |                                                             |       |                               | 68.000.000  |
| 112P | Construção e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares                 | Instalação esportiva disponível (unidade)                   | 17    | 52101 - Ministério da Defesa  | 110.140.583 |
|      |                                                                                                      |                                                             |       |                               | 110.140.583 |
| 112Q | Implantação da Infra-Estrutura Tecnológica e de Comunicações para os V Jogos Mundiais Militares      | Infra-estrutura implantada (%)                              | 22    | 52101 - Ministério da Defesa  | 118.280.000 |
|      |                                                                                                      |                                                             |       |                               | 118.280.000 |
| 126V | Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor | Instalação esportiva com controle e monitoramento (unidade) | 17    | 51101 - Ministério do Esporte | 52.000.000  |
|      |                                                                                                      |                                                             |       |                               | 52.000.000  |
| 128X | Apoio a implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016               | Infraestrutura implantada (unidade)                         | 7     | 51101 - Ministério do Esporte | 370.000.000 |
|      |                                                                                                      |                                                             |       |                               | 370.000.000 |
| 20CH | Preparação das Equipes Brasileiras                                                                   |                                                             |       |                               | 16.905.579  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)                                    | Meta   | Unidade Orçamentária                                          | Valor                                   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|      | para os V Jogos Mundiais Militares                                              |                                                      |        |                                                               |                                         |
|      |                                                                                 | Resultado desportivo alcançado (%)                   | 18     | 52101 - Ministério da Defesa                                  | 16.905.579                              |
| 20CI | Segurança para os V Jogos Mundiais Militares                                    | Estrutura de segurança implantada (% de implantação) | 44     | 52101 - Ministério da Defesa                                  | 67.469.600<br>67.469.600                |
| 20D8 | Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016           | Projeto apoiado (unidade)                            | 12     | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 82.000.000<br>82.000.000                |
| 20DB | Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014                                   | Iniciativa apoiada (unidade)                         | 5      | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 80.000.000<br>80.000.000                |
| 20EE | Gestão e Administração da Autoridade Pública Olímpica - APO                     |                                                      |        | 51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO                     | 123.634.000<br>123.634.000              |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                              |                                                      |        | 51101 - Ministério do Esporte<br>52101 - Ministério da Defesa | 241.904.238<br>4.700.000<br>237.204.238 |
| 2358 | Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento    | Atleta beneficiado (unidade)                         | 10.000 | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 10.000.000<br>10.000.000                |
| 2456 | Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento               | Pessoa capacitada (unidade)                          | 4.000  | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 2.000.000<br>2.000.000                  |
| 2490 | Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento        | Atleta beneficiado (unidade)                         | 1.481  | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 8.000.000<br>8.000.000                  |
| 2500 | Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento                     | Evento realizado (unidade)                           | 15     | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 5.000.000<br>5.000.000                  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                |                                                      |        | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 32.100.000<br>32.100.000                |
| 8003 | Deteção e Avaliação de Atletas de Alto Rendimento                               | Atleta avaliado (unidade)                            | 5.000  | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 5.000.000<br>5.000.000                  |
| 8766 | Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte de Alto Rendimento | Infra-estrutura implantada (unidade)                 | 8      | 51101 - Ministério do Esporte                                 | 2.000.000<br>2.000.000                  |

## Programa 0225 Gestão da Política dos Transportes

| Objetivo                                                                                                                     |                                                                                                                            | Indicador                    |      | Órgão                                                                    | Total                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes |                                                                                                                            |                              |      | Total do Programa<br>39000 - Ministério dos Transportes                  | 924.815.513<br>924.815.513 |
| Ação                                                                                                                         | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                      |
| 0713                                                                                                                         | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER                   |                              |      | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 39.700.000<br>39.700.000   |
| 09IU                                                                                                                         | Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista |                              |      | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 39.068.093<br>39.068.093   |
| 09IX                                                                                                                         | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA                                  |                              |      | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 43.788.000<br>43.788.000   |
| 128D                                                                                                                         | Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV                                                                | Estudo realizado (unidade)   | 10   | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 69.616.400<br>69.616.400   |
| 1D47                                                                                                                         | Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes                                                                       | Estudo realizado (unidade)   | 6    | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 448.653.000<br>89.000.000  |
|                                                                                                                              |                                                                                                                            | Estudo realizado (unidade)   | 147  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | 356.153.000                |
|                                                                                                                              |                                                                                                                            | Estudo realizado (unidade)   | 1    | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 3.500.000                  |
| 1D58                                                                                                                         | Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)                                         | Estudo realizado (unidade)   | 5    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | 70.000.000<br>70.000.000   |
| 1D59                                                                                                                         | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)            | Pesquisa realizada (unidade) | 9    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | 13.140.000<br>11.140.000   |
|                                                                                                                              |                                                                                                                            | Pesquisa realizada (unidade) | 1    | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 2.000.000                  |
| 2272                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                         |                              |      | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 7.000.000<br>7.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0225 Gestão da Política dos Transportes**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                   | <b>Produto (Unidade)</b>       | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                              | <b>Valor</b>                    |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>2C00</b> | <b>Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes</b>                      | Estudo realizado (unidade)     | 35          | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | <b>35.809.000</b><br>35.809.000 |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | Servidor capacitado (unidade)  | 790         | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | <b>5.481.000</b><br>541.000     |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)  | 1.292       | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | <b>1.740.000</b>                |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)  | 600         | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | <b>700.000</b>                  |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)  | 1.100       | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | <b>2.500.000</b>                |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                         |                                |             |                                                                          | <b>12.900.000</b><br>10.000.000 |
|             |                                                                                                 |                                |             | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | <b>900.000</b>                  |
|             |                                                                                                 |                                |             | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | <b>2.000.000</b>                |
|             |                                                                                                 |                                |             | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | <b>7.100.000</b><br>7.100.000   |
| <b>6058</b> | <b>Formulação de Políticas de Transportes</b>                                                   |                                |             | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | <b>13.000.000</b><br>13.000.000 |
| <b>6241</b> | <b>Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infra-Estrutura de Transportes</b>             | Estudo realizado (unidade)     | 5           | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | <b>37.275.396</b><br>36.775.396 |
| <b>6264</b> | <b>Estudos para o Planejamento de Transportes</b>                                               | Estudo realizado (unidade)     | 5           | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | <b>500.000</b>                  |
|             |                                                                                                 | Estudo realizado (unidade)     | 1           | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | <b>500.000</b><br>500.000       |
| <b>6265</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes</b>                  | Pesquisa realizada (unidade)   | 1           | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | <b>5.784.624</b><br>5.784.624   |
| <b>8673</b> | <b>Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores</b>                                              | Indicador construído (unidade) | 1           | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | <b>7.000.000</b><br>7.000.000   |
| <b>869V</b> | <b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>                                              |                                |             | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | <b>69.000.000</b><br>64.000.000 |
| <b>8785</b> | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                      |                                |             | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT   | <b>5.000.000</b>                |
|             |                                                                                                 |                                |             | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV |                                 |

**Programa 0257 Universalização dos Serviços de Telecomunicações**

| Objetivo                                                                   |                                                                                                      | Indicador                                                                            |      | Órgão                                                                    | Total                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Promover a universalização do acesso à infra-estrutura de telecomunicações |                                                                                                      | Taxa de Acessos de Telefonia em Operação no Público-alvo Elegível                    |      | Total do Programa<br>41000 - Ministério das Comunicações                 | 5.872.203              |
|                                                                            |                                                                                                      | Taxa de Acessos a Redes Digitais em Banda Larga em Operação no Público-alvo Elegível |      |                                                                          | 5.872.203              |
| Ação                                                                       | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                    | Meta | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                  |
| 2272                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                                                                      |      | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                    | 18.203<br>18.203       |
| 2C46                                                                       | Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei 9.998/2000                        | Acesso mantido (unidade)                                                             | 656  | 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST | 5.845.300<br>5.845.300 |
| 2C48                                                                       | Disponibilização do Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei 9.998/2000 | Acesso mantido (unidade)                                                             | 1    | 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST | 8.700<br>8.700         |

**Programa 0271 Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**

| Objetivo                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Indicador         |      | Órgão                                                                     | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Garantir condições para o atendimento da demanda de petróleo, derivados, gás natural e outros combustíveis, protegendo o interesse dos consumidores quanto a preço e qualidade |                                                                                                                                |                   |      | <b>Total do Programa</b>                                                  | <b>528.097.507</b>              |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                   |      | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                     | 528.097.507                     |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                           |
| 09HB                                                                                                                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                   |      | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | <b>19.620.151</b><br>19.620.151 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0271 Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                                 | <b>Produto (Unidade)</b>                 | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                               | <b>Valor</b>               |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 10TP        | Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas                                                         | Projeto executado (% de execução física) | 42          | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 2.207.430<br>2.207.430     |
| 2000        | Administração da Unidade                                                                                                      |                                          |             | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 172.477.392<br>172.477.392 |
| 2004        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                               | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.161       | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.003.104<br>1.003.104     |
| 2010        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                           | Criança atendida (unidade)               | 80          | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 85.909<br>85.909           |
| 2011        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 157         | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 238.565<br>238.565         |
| 2012        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                               | Servidor beneficiado (unidade)           | 738         | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 2.692.224<br>2.692.224     |
| 2050        | Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural                                             | Área avaliada (km²)                      | 949.521     | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 216.491.000<br>216.491.000 |
| 20CW        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                            | Servidor beneficiado (unidade)           | 365         | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 65.638<br>65.638           |
| 2379        | Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural                | Informação armazenada (Tbyte)            | 2.200       | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 19.700.000<br>19.700.000   |
| 2380        | Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural                                   | Concessão outorgada (unidade)            | 80          | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 2.019.000<br>2.019.000     |
| 2381        | Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural                                   | Concessão controlada (unidade)           | 710         | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 17.900.800<br>17.900.800   |
| 2388        | Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis | Norma publicada (unidade)                | 34          | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 941.900<br>941.900         |
| 2391        | Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis                                             | Fiscalização realizada (unidade)         | 27.500      | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 55.000.000<br>55.000.000   |
| 2393        | Ouvidoria da Agência Nacional do Petróleo                                                                                     | Solicitação atendida (unidade)           | 120.000     | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 2.109.894<br>2.109.894     |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                      | Servidor capacitado (unidade)            | 943         | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 3.500.000<br>3.500.000     |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                              |                                          |             | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 3.500.000<br>3.500.000     |
| 6197        | Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo                                                              | Instalação fiscalizada (unidade)         | 2.358       | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 6594        | Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis                               | Autorização outorgada (unidade)          | 9.000       | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 244.500<br>244.500         |
| 6596        | Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural                                                 | Autorização outorgada (unidade)          | 123         | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 300.000<br>300.000         |

**Programa 0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Indicador</b> | <b>Órgão</b>                                                      | <b>Total</b>                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Propiciar condições para que o mercado de energia elétrica se desenvolva, com equilíbrio entre seus agentes, com foco na modicidade tarifária e universalização, qualidade e continuidade dos serviços |                  | <b>Total do Programa</b><br>32000 - Ministério de Minas e Energia | <b>203.134.423</b><br>203.134.423 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

|      |                                                                                                                                |                                       |           |                                                      | Recursos de Todas as Fontes |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta      | Unidade Orçamentária                                 | Valor                       |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                       |           | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 13.969.578<br>13.969.578    |
| 1H03 | Reforma do Edifício Sede da Aneel                                                                                              | Área reformada (% de execução física) | 37        | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 4.003.000<br>4.003.000      |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)          | 847       | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 798.274<br>798.274          |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)            | 62        | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 70.961<br>70.961            |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)        | 15        | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 32.192<br>32.192            |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)        | 840       | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 3.063.148<br>3.063.148      |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)        | 593       | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 106.740<br>106.740          |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                       |           | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 119.761.640<br>119.761.640  |
| 2993 | Ouvidoria da Agência Nacional de Energia Elétrica                                                                              | Solicitação atendida (unidade)        | 2.182.000 | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 13.209.324<br>13.209.324    |
| 2C42 | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico                                                                   | Evento realizado (unidade)            | 99        | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 7.292.400<br>7.292.400      |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)         | 702       | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 3.000.000<br>3.000.000      |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                       |           | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 200.000<br>200.000          |
| 4699 | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica                                                             | Outorga concedida (unidade)           | 110       | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 4.663.136<br>4.663.136      |
| 4703 | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica                                                                                | Ato regulatório publicado (unidade)   | 548       | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 6.242.054<br>6.242.054      |
| 4880 | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica                                                                                  | Fiscalização realizada (unidade)      | 1.835     | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 26.721.976<br>26.721.976    |

## Programa 0273 Luz para Todos

| Objetivo                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão                                                             | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água | Número de Unidades Consumidoras Atendidas - Nacional<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Goiás<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Alagoas<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado da Bahia<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Ceará<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Maranhão<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado da Paraíba<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Pernambuco<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Piauí<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Norte<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Sergipe<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Acre<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Amazonas<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Amapá<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Pará<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Rondônia<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Roraima<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Tocantins | <b>Total do Programa</b><br>32000 - Ministério de Minas e Energia | <b>15.033.114</b><br>15.033.114 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0273 Luz para Todos

| Objetivo |                                                                                                                    | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                       |                        |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------------------|
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Minas Gerais<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio de Janeiro<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de São Paulo<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Paraná<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul<br>Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Santa Catarina |       |                                       |                        |
| Ação     | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                  |
| 1379     | Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional | Unidade consumidora atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.158 | 32101 - Ministério de Minas e Energia | 4.400.000<br>4.400.000 |
| 20A9     | Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica                                                           | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40    | 32101 - Ministério de Minas e Energia | 4.000.000<br>4.000.000 |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       | 32101 - Ministério de Minas e Energia | 6.633.114<br>6.633.114 |

## Programa 0276 Gestão da Política de Energia

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | Órgão                                                             | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia |                                                                                                                              | Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Todas as Fontes<br>Linhas de Transmissão Instaladas, com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv<br>Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Hidráulica<br>Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Termelétrica<br>Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Biomassa<br>Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Eólica<br>Consumo de Energia Elétrica no País |      | <b>Total do Programa</b><br>32000 - Ministério de Minas e Energia | <b>89.362.160</b><br>89.362.160 |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Meta | Unidade Orçamentária                                              | Valor                           |
| 0264                                                                                                                     | Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | 32101 - Ministério de Minas e Energia                             | 15.000.000<br>15.000.000        |
| 0378                                                                                                                     | Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | 32101 - Ministério de Minas e Energia                             | 35.000.000<br>35.000.000        |
| 2272                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | 32101 - Ministério de Minas e Energia                             | 1.000.000<br>1.000.000          |
| 4892                                                                                                                     | Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis                                       | Documento produzido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1    | 32101 - Ministério de Minas e Energia                             | 800.000<br>800.000              |
| 4897                                                                                                                     | Planejamento do Setor Energético                                                                                             | Documento publicado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 38   | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                      | 25.340.000<br>25.340.000        |
| 6907                                                                                                                     | Planejamento do Setor Elétrico                                                                                               | Documento produzido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5    | 32101 - Ministério de Minas e Energia                             | 12.222.160<br>1.530.000         |
|                                                                                                                          |                                                                                                                              | Documento produzido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 143  | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                      | 10.692.160                      |

## Programa 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

| Objetivo                                                                                                                                                                                                          |                                                                   | Indicador                             |      | Órgão                                                      | Total                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito |                                                                   |                                       |      | <b>Total do Programa</b><br>56000 - Ministério das Cidades | <b>32.300.000</b><br>32.300.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                              | Título                                                            | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária                                       | Valor                           |
| 1B00                                                                                                                                                                                                              | Implantação do Sistema Nacional de Informações das Cidades - SNIC | Sistema implantado (% de implantação) | 10   | 56101 - Ministério das Cidades                             | 1.400.000<br>1.400.000          |
| 1B25                                                                                                                                                                                                              | Fortalecimento da Política Nacional de Habitação                  | Estudo realizado (unidade)            | 5    | 56101 - Ministério das Cidades                             | 500.000<br>500.000              |
| 1D73                                                                                                                                                                                                              | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano               | Projeto apoiado (unidade)             | 20   | 56101 - Ministério das Cidades                             | 7.000.000<br>7.000.000          |
| 2272                                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                |                                       |      | 56101 - Ministério das Cidades                             | 1.000.000<br>1.000.000          |
|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                       |      |                                                            | 3.000.000                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                 | <b>Produto (Unidade)</b>                    | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>    | <b>Valor</b>             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|--------------------------------|--------------------------|
| 3955        | Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento                                              | Estudo realizado (unidade)                  | 15          | 56101 - Ministério das Cidades | 3.000.000                |
| 4055        | Formulação e Acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                                    | Projeto realizado (unidade)                 | 2           | 56101 - Ministério das Cidades | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 4420        | Funcionamento do Conselho das Cidades                                                                         | Conselho mantido (unidade)                  | 1           | 56101 - Ministério das Cidades | 1.700.000<br>1.700.000   |
| 4511        | Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano | Instituição financeira remunerada (unidade) | 1           | 56101 - Ministério das Cidades | 100.000<br>100.000       |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                      | Servidor capacitado (unidade)               | 345         | 56101 - Ministério das Cidades | 600.000<br>600.000       |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                              |                                             |             | 56101 - Ministério das Cidades | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 8785        | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                           |                                             |             | 56101 - Ministério das Cidades | 12.000.000<br>12.000.000 |

**Programa 0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira**

| Objetivo                                                                                                                    |                                                                                                                                  | Indicador                         | Órgão                                                                                                                         | Total                                                                                  |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Gerar renda e desenvolvimento em todos os elos da cadeia agroindustrial do café, promovendo o aumento de divisas e empregos |                                                                                                                                  | Consumo Interno de Café           | Total do Programa<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<br><br>74000 - Operações Oficiais de Crédito | 2.714.773.270                                                                          |                                |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                  | Volume de Produção de Café        |                                                                                                                               | 45.066.963                                                                             |                                |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                  | Volume de Exportação de Café      |                                                                                                                               | 2.669.706.307                                                                          |                                |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                 | Meta                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                          |
| 0012                                                                                                                        | Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café                                                 | Financiamento concedido (unidade) | 35.000                                                                                                                        | 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA | 2.539.706.307<br>2.539.706.307 |
| 0A27                                                                                                                        | Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992) |                                   |                                                                                                                               | 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA | 130.000.000<br>130.000.000     |
| 2272                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                   |                                                                                                                               |                                                                                        | 5.866.963<br>5.866.963         |
| 2825                                                                                                                        | Conservação dos Estoques Reguladores de Café                                                                                     | Estoque conservado (saca)         | 486.644                                                                                                                       | 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 9.000.000<br>9.000.000         |
| 2C94                                                                                                                        | Promoção do Café Brasileiro                                                                                                      | Evento realizado (unidade)        | 25                                                                                                                            | 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 9.000.000<br>9.000.000         |
| 4641                                                                                                                        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                 |                                   |                                                                                                                               | 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 5.000.000<br>5.000.000         |
| 4717                                                                                                                        | Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café                                                                      | Pessoa capacitada (unidade)       | 500                                                                                                                           | 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 1.000.000<br>1.000.000         |
| 4792                                                                                                                        | Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dívidas Alongadas                       | Contrato remunerado (unidade)     | 1                                                                                                                             | 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 200.000<br>200.000             |
| 4803                                                                                                                        | Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura                                                                                       | Pesquisa desenvolvida (unidade)   | 200                                                                                                                           | 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 15.000.000<br>15.000.000       |

**Programa 0351 Agricultura Familiar - PRONAF**

| Objetivo                                                                                                  |                                                                                   | Indicador                                                                     | Órgão                                                                                                       | Total                                                                                       |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha V                       | Total do Programa<br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário<br>74000 - Operações Oficiais de Crédito | 2.913.698.582                                                                               |                                |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Assentados da Reforma Agrária |                                                                                                             | 251.894.582                                                                                 |                                |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha B                       |                                                                                                             | 2.661.804.000                                                                               |                                |
|                                                                                                           |                                                                                   |                                                                               |                                                                                                             |                                                                                             |                                |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                                             | Meta                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                          |
| 0281                                                                                                      | Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) |                                                                               |                                                                                                             | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 1.759.804.000<br>1.759.804.000 |
| 0359                                                                                                      | Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)                     | Agricultor segurado (unidade)                                                 | 1.083.333                                                                                                   | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                               | 130.000.000<br>130.000.000     |
| 0A81                                                                                                      | Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de             |                                                                               |                                                                                                             | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro                                  | 902.000.000<br>902.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0351 Agricultura Familiar - PRONAF

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária                          | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|--------------------------|
|      | 2001)                                                                                                 |                                           |         | Nacional - Ministério da Fazenda              |                          |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                           |         | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 6.658.771<br>6.658.771   |
| 2B54 | Fomento à Participação da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel                                 | Projeto apoiado (unidade)                 | 73      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 2B81 | Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA                                                  | Produto adquirido (ton)                   | 103.202 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 58.000.000<br>58.000.000 |
| 2B83 | Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA | Agricultor familiar beneficiado (unidade) | 30.000  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 2C76 | Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar                                                    | Contrato monitorado (unidade)             | 125.000 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 4266 | Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar                                               | Família beneficiada (unidade)             | 122.965 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 6.148.293<br>6.148.293   |
| 4280 | Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar           | Projeto apoiado (unidade)                 | 99      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 20.000.000<br>20.000.000 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                      |                                           |         | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 3.337.513<br>3.337.513   |
| 4791 | Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do PRONAF                                       | Projeto contratado (unidade)              | 1       | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 4.250.005<br>4.250.005   |
| 8312 | Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco                           | Agricultor familiar assistido (unidade)   | 3.333   | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 1.000.000<br>1.000.000   |

## Programa 0352 Abastecimento Agroalimentar

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                  |                   | Órgão                                                                                                                             | Total                                                                                       |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor e a segurança alimentar da população brasileira | Produção Nacional de Grãos                                                                                                                 |                   | Total do Programa<br><br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<br><br>74000 - Operações Oficiais de Crédito | 7.624.870.509                                                                               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Margem de Disponibilidade de Milho                                                                                                         |                   |                                                                                                                                   | 2.821.344.232                                                                               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários                                                          |                   |                                                                                                                                   | 4.803.526.277                                                                               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Número de Produtores Rurais Atendidos pelos Instrumentos de Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários                              |                   |                                                                                                                                   |                                                                                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Produção de Produtos Agropecuários                                                                 |                   |                                                                                                                                   |                                                                                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Margem de Disponibilidade de Arroz em Casca                                                                                                |                   |                                                                                                                                   |                                                                                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Margem de Disponibilidade de Trigo                                                                                                         |                   |                                                                                                                                   |                                                                                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Margem de Disponibilidade de Algodão em Pluma                                                                                              |                   |                                                                                                                                   |                                                                                             |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                                     | Produto (Unidade) | Meta                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                          |
| 008H                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)     |                   |                                                                                                                                   | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 4.000.000<br>4.000.000         |
| 0110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contribuição à Previdência Privada                                                                                                         |                   |                                                                                                                                   | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 25.244.207<br>25.244.207       |
| 0294                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)                                                        |                   |                                                                                                                                   | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 1.217.220.000<br>1.217.220.000 |
| 0298                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)                                          |                   |                                                                                                                                   | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 155.802.000<br>155.802.000     |
| 0299                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) |                   |                                                                                                                                   | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 300.000.000<br>300.000.000     |
| 0300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)                                      |                   |                                                                                                                                   | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 2.397.574.000<br>2.397.574.000 |
| 0301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)          |                   |                                                                                                                                   | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 427.127.000<br>427.127.000     |
| 0373                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de                                                                              |                   |                                                                                                                                   | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro                                  | 9.465.277<br>9.465.277         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0352 Abastecimento Agroalimentar

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                    | Meta      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 0611 | Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)                                          |                                      |           | Nacional - Ministério da Fazenda                                                            |                                |
|      | Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)                         |                                      |           | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 292.338.000<br>292.338.000     |
| 10HG | Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita de Grãos                                                    | Estudo realizado (unidade)           | 1         | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 2.000.000<br>2.000.000         |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                            | Pessoa beneficiada (unidade)         | 14.849    | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 19.519.046<br>19.519.046       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                        | Criança atendida (unidade)           | 929       | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 3.467.027<br>3.467.027         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                             | Servidor beneficiado (unidade)       | 3.282     | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 6.931.122<br>6.931.122         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)       | 4.193     | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 23.146.764<br>23.146.764       |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                         | Servidor beneficiado (unidade)       | 4.193     | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 754.740<br>754.740             |
| 2130 | Formação de Estoques Públicos - PGPM                                                                                       | Produto adquirido (ton)              | 4.031.000 | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 2.300.000.000<br>2.300.000.000 |
| 2137 | Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários | Fiscalização realizada (unidade)     | 5.500     | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 4.200.000<br>4.200.000         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                         |                                      |           | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 395.916.326<br>395.916.326     |
| 2829 | Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns                                                                     | Unidade modernizada (unidade)        | 70        | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 39.000.000<br>39.000.000       |
| 4702 | Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras                                                                                | Unidade cadastrada (unidade)         | 4.500     | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 500.000<br>500.000             |
| 4710 | Organização dos Micro e Pequenos Varejistas                                                                                | Central de negócio formada (unidade) | 1.000     | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 200.000<br>200.000             |
| 8566 | Incentivo à Modernização do Mercado Hortigranjeiro                                                                         | Mercado modernizado (unidade)        | 16        | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 150.000<br>150.000             |
| 8579 | Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar                                          | Informação disponibilizada (unidade) | 8.000     | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 315.000<br>315.000             |

## Programa 0355 Promoção das Exportações

| Objetivo                                                          |                                                                         | Indicador                             |      | Órgão                                                                | Total                    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ampliar o acesso de empresas brasileiras ao mercado internacional |                                                                         | Taxa de Apoio a Empresas Exportadoras |      | Total do Programa                                                    | 20.300.000               |
|                                                                   |                                                                         |                                       |      | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 300.000                  |
|                                                                   |                                                                         |                                       |      | 35000 - Ministério das Relações Exteriores                           | 20.000.000               |
| Ação                                                              | Título                                                                  | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
| 2538                                                              | Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais                 | Evento apoiado (unidade)              | 150  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                           | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 2544                                                              | Sistema Braziltradenet                                                  | Sistema mantido (unidade)             | 1    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                           | 14.000.000<br>14.000.000 |
| 6672                                                              | Fortalecimento da Imagem do Produto Brasileiro no Mercado Internacional | Campanha realizada (unidade)          | 1    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 300.000<br>300.000       |

## Programa 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

| Objetivo                                                                                         | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão                                                                            | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores | Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário<br>Número de Estabelecimentos com Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)<br>Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal<br>Índice de Qualificação da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários | Total do Programa<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 100.201.825<br>100.201.825 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                                                                  |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meta        | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                      |
| 2132                                                                                                                                                                                                                                                 | Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal                                    | Análise realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24.200.000  | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 35.000.000<br>35.000.000   |
| 2136                                                                                                                                                                                                                                                 | Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal                                   | Análise realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.800.000   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 25.000.000<br>25.000.000   |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 4723                                                                                                                                                                                                                                                 | Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal              | Análise realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21.500      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 8.010.311<br>8.010.311     |
| 4745                                                                                                                                                                                                                                                 | Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados                     | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.212       | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 4746                                                                                                                                                                                                                                                 | Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais                | Produto fiscalizado (ton)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10.000.000  | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 5.191.514<br>5.191.514     |
| 8938                                                                                                                                                                                                                                                 | Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal                                     | Estabelecimento inspecionado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.500       | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 8939                                                                                                                                                                                                                                                 | Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal                                    | Estabelecimento inspecionado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.300       | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 4.000.000<br>4.000.000     |
| Programa 0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                                                                  |                            |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | Órgão                                                                            | Total                      |
| Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitoossanitários dos mercados internos e externos                                                          |                                                                                          | Numero de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca<br>Incidência Controlada da Mosca da Carambola<br>Taxa de Incidência da Doença Cancro Cítrico<br>Incidência da Praga Cydia Pomonella<br>Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina<br>Numero de Ocorrências de Raiva Bovina<br>Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras<br>Área Declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação<br>Área Declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação<br>Área com Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola<br>Área Livre de Sigatoka Negra |             | Total do Programa<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 161.200.000<br>161.200.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meta        | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                      |
| 2134                                                                                                                                                                                                                                                 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.200.000   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 16.650.000<br>16.650.000   |
| 2139                                                                                                                                                                                                                                                 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos  | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.000.000  | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 2.300.000<br>2.300.000     |
| 2180                                                                                                                                                                                                                                                 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.000.000   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 4.950.000<br>4.950.000     |
| 2181                                                                                                                                                                                                                                                 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos  | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 400.000     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 4.800.000<br>4.800.000     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 4738                                                                                                                                                                                                                                                 | Erradicação da Mosca da Carambola                                                        | Área controlada (ha)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 851.487.660 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 4842                                                                                                                                                                                                                                                 | Erradicação da Febre Aftosa                                                              | Área livre (km²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8.514.876   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 61.500.000<br>61.500.000   |
| 8572                                                                                                                                                                                                                                                 | Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais                                 | Área controlada (ha)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.500.000   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 8654                                                                                                                                                                                                                                                 | Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária                                    | Atividade realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 65          | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 8658                                                                                                                                                                                                                                                 | Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais                                 | Propriedade atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600.000     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                      | 30.000.000<br>30.000.000   |
| Programa 0360 Gestão da Política Agropecuária                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                                                                  |                            |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | Órgão                                                                            | Total                      |
| Coordenar a formulação o planejamento e a execução da política agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos específicos, visando a garantia de abastecimento, a sustentação da renda e a competitividade do agronegócio brasileiro |                                                                                          | Grau de Alinhamento entre o Planejamento Estratégico e o Operacional<br>Índice de Capacitação em Competências<br>Índice de Satisfação com a Comunicação Interna no MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | Total do Programa<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 100.199.415<br>100.199.415 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0360 Gestão da Política Agropecuária

| Objetivo |                                                                                                       | Indicador                                               |       |                                                               |                          |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                       | Taxa de Melhoria dos Processos-chave de Trabalho        |       |                                                               |                          |
| Ação     | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                       | Meta  | Unidade Orçamentária                                          | Valor                    |
| 10HD     | Implantação do Projeto de Melhoria da Infra-estrutura da Sede do MAPA                                 | Projeto implantado (% de execução física)               | 6     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 16.200.000<br>16.200.000 |
| 11TR     | Modernização do Sistema Integrado de Informações Agropecuárias                                        | Sistema de informação implantado (% de execução física) | 6     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 7.377.404<br>7.377.404   |
| 1K40     | Implantação do Processo de Gestão Estratégica Orientado ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio | Iniciativa estratégica desenvolvida (unidade)           | 5     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 2.566.261<br>2.566.261   |
| 200E     | Formulação, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Política Agropecuária                      | Procedimento realizado (unidade)                        | 50    | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 162.200<br>162.200       |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                                         |       | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 3.349.006<br>3.349.006   |
| 4572     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação              | Servidor capacitado (unidade)                           | 7.000 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 12.905.500<br>8.265.100  |
|          |                                                                                                       | Servidor capacitado (unidade)                           | 4.181 | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 3.110.400                |
|          |                                                                                                       | Servidor capacitado (unidade)                           | 4.300 | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 1.530.000                |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                      |                                                         |       | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 15.750.000<br>15.750.000 |
| 4711     | Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras                                                        | Pesquisa realizada (unidade)                            | 12    | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 4721     | Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio                                         | Processo implantado (unidade)                           | 5     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 40.889.044<br>40.889.044 |

## Programa 0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                 | Indicador                                                         |         | Órgão                                                                                       | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Promover o aumento da geração de emprego e renda nas regiões produtoras de cacau, por meio do desenvolvimento e verticalização das atividades agropecuárias regionais, considerando, sobretudo, as relações de equilíbrio socioeconômico, capacidade de uso da mão-de-obra e sustentabilidade ambiental |                                                                                                                 | Renda Agropecuária nas Regiões Cacaueiras do Brasil               |         | Total do Programa                                                                           | 31.969.800               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                 | Taxa de Degradação Ambiental nas Regiões Cacaueiras do Brasil     |         | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 31.699.800               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                 | Taxa de Ocupação na Agropecuária das Regiões Cacaueiras do Brasil |         | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                       | 270.000                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                 | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                    |
| 0297                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) |                                                                   |         | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 270.000<br>270.000       |
| 2127                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Geração de Tecnologia para o Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau                                    | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                   | 100     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 6.869.310<br>6.869.310   |
| 2143                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Controle da Doença Vassoura-de-Bruca                                                                            | Área controlada (ha)                                              | 550.000 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 4.240.500<br>4.240.500   |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                              |                                                                   |         | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 12.225.758<br>12.225.758 |
| 4715                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Difusão de Tecnologias para o Agronegócio do Cacau e Sistemas Agrossilvopastoris                                | Produtor atendido (unidade)                                       | 70.000  | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 8.364.232<br>8.364.232   |

## Programa 0365 Minimização de Riscos no Agronegócio

| Objetivo                                                                                         |                                                                                     | Indicador                                                                                      |       | Órgão                                                       | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Minimizar os riscos da atividade agrícola decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos |                                                                                     | Taxa de Adesão ao PROAGRO                                                                      |       | Total do Programa                                           | 274.190.000                |
|                                                                                                  |                                                                                     | Taxa de Acerto nas Previsões do Tempo                                                          |       | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 251.190.000                |
|                                                                                                  |                                                                                     | Percentual de Área Segurada                                                                    |       | 25000 - Ministério da Fazenda                               | 23.000.000                 |
|                                                                                                  |                                                                                     | Taxa de Ocorrência de Perdas por Eventos Climáticos dos Empreendimentos Enquadrados no Proagro |       |                                                             |                            |
| Ação                                                                                             | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                                              | Meta  | Unidade Orçamentária                                        | Valor                      |
| 0026                                                                                             | Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural                                  |                                                                                                |       | 25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural               | 23.000.000<br>23.000.000   |
| 099F                                                                                             | Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) |                                                                                                |       | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 200.000.000<br>200.000.000 |
| 2157                                                                                             | Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros                                    | Recurso julgado (unidade)                                                                      | 4.500 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 540.000<br>540.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0365 Minimização de Riscos no Agronegócio**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                        | <b>Produto (Unidade)</b>       | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b>             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2161        | Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas | Boletim emitido (unidade)      | 13.000      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 20.624.579<br>20.624.579 |
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                   |                                |             | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 16.525.421<br>16.525.421 |
| 5920        | Zoneamento Agrícola                                                  | Zoneamento realizado (unidade) | 375         | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 13.500.000<br>13.500.000 |

**Programa 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários**

| Objetivo                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | Órgão                                                                                   | Total                                                       |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores | Taxa de Conformidade de Corretivos Agrícolas<br>Taxa de Conformidade de Fertilizantes Minerais<br>Taxa de Conformidade de Inoculantes<br>Taxa de Conformidade de Agrotóxicos<br>Índice Médio de Eficiência Global da Atividade de Fiscalização de Material Genético Animal. |                                  | <b>Total do Programa</b><br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | <b>31.405.175</b><br>31.405.175                             |                          |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                | Meta                                                                                    | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 2019                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Material Genético Animal                                                                                                                                                                                                                                    | Fiscalização realizada (unidade) | 1.000                                                                                   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 900.000<br>900.000       |
| 2122                                                                                                                                                                           | Proteção e Fiscalização de Cultivares                                                                                                                                                                                                                                       | Cultivar protegida (unidade)     | 108                                                                                     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 2124                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal                                                                                                                                                                                                                     | Fiscalização realizada (unidade) | 5.000                                                                                   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 5.500.000<br>5.500.000   |
| 2140                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário                                                                                                                                                                                                                                 | Fiscalização realizada (unidade) | 3.999                                                                                   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 2141                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes                                                                                                                                                                                                                     | Fiscalização realizada (unidade) | 12.000                                                                                  | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.800.000<br>4.800.000   |
| 2177                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Serviços Agrícolas                                                                                                                                                                                                                                          | Fiscalização realizada (unidade) | 480                                                                                     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 770.000<br>770.000       |
| 2179                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Sementes e Mudanças                                                                                                                                                                                                                                         | Fiscalização realizada (unidade) | 21.000                                                                                  | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 12.100.000<br>12.100.000 |
| 2909                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Agrotóxicos e Afins                                                                                                                                                                                                                                         | Fiscalização realizada (unidade) | 800                                                                                     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 3.035.175<br>3.035.175   |
| 4747                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Serviços Pecuários                                                                                                                                                                                                                                          | Fiscalização realizada (unidade) | 20                                                                                      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 300.000<br>300.000       |

**Programa 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada**

| Objetivo                                                                                                            |                                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                |      | Órgão                                                          | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional |                                                                                                                                 | Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública<br>Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores<br>Consumo Anual de Água em Perímetros Públicos de Irrigação<br>Consumo Anual de Água na Agricultura Irrigada Privada |      | <b>Total do Programa</b>                                       | <b>456.746.450</b>              |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | 53000 - Ministério da Integração Nacional                      | 454.454.110                     |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | 71000 - Encargos Financeiros da União                          | 2.292.340                       |
| Ação                                                                                                                | Título                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                        | Meta | Unidade Orçamentária                                           | Valor                           |
| 0C06                                                                                                                | Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de irrigação (Lei nº 11.079, de 2004) |                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda       | <b>2.292.340</b><br>2.292.340   |
| 100N                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte                 | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                    | 17   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | <b>42.690.586</b><br>42.690.586 |
| 100O                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Reservatório Pedra do Cavalo com 800ha no Estado da Bahia                                 | Projeto executado (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                 | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 10BC                                                                                                                | Implantação de Projetos de Irrigação                                                                                            | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                | 10   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | <b>55.800.000</b><br>55.800.000 |
| 10ER                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins                                                | Projeto executado (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                 | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 10FI                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba I com 5.000ha no Estado da Bahia                                                 | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                    | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | <b>87.970</b><br>87.970         |
| 12FP                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe                                         | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                    | 6    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                | <b>1.597.500</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Ação | Título                                                                                                                | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 12FQ | Implantação do Perímetro de Irrigação Jequié-Maracás com 1.908 ha no Estado da Bahia                                  | Obra executada (% de execução física)    | 11   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.597.500                |
| 12FR | Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso                            | Obra executada (% de execução física)    | 6    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 12FS | Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão                       | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 500.000<br>500.000       |
| 12FT | Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí                               | Obra executada (% de execução física)    | 8    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.760.000<br>2.760.000   |
| 12OB | Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação                                                           | Perímetro irrigado transferido (unidade) | 10   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.506.000<br>1.466.000   |
|      |                                                                                                                       | Perímetro irrigado transferido (unidade) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 40.000                   |
| 1622 | Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe                               | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 300.000<br>300.000       |
| 1666 | Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Balsamo com 700 ha no Estado de Alagoas                                     | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 500.000<br>500.000       |
| 1670 | Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins                                     | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000<br>100.000       |
| 1686 | Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas                                      | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.650.000<br>1.650.000   |
| 1692 | Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia                                         | Projeto executado (% de execução física) | 7    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 20.500.000<br>20.500.000 |
| 1012 | Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2a Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará                        | Obra executada (% de execução física)    | 8    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 17.873.471<br>17.873.471 |
| 1017 | Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará                | Projeto executado (% de execução física) | 7    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 13.209.117<br>13.209.117 |
| 1021 | Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2a Etapa - com 5.985ha no estado do Piauí   | Projeto executado (% de execução física) | 13   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 38.847.216<br>38.847.216 |
| 1025 | Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2a Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará                        | Projeto executado (% de execução física) | 77   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 22.009.414<br>22.009.414 |
| 1028 | Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2a Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí                | Projeto executado (% de execução física) | 8    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 20.770.947<br>20.770.947 |
| 1030 | Revitalização do Perímetro de Irrigação de Brumado no Estado da Bahia                                                 | Obra concluída (% de execução física)    | 2    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 87.960<br>87.960         |
| 1P72 | Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643 ha da 2a Etapa - no Estado da Paraíba | Obra executada (% de execução física)    | 20   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 263.890<br>263.890       |
| 1P91 | Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 55.000 ha no Estado do Tocantins                                           | Projeto executado (% de execução física) | 5    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 5.250.000<br>5.250.000   |
| 20EY | Administração de Perímetros Públicos de Irrigação                                                                     | Perímetro irrigado mantido (unidade)     | 25   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 77.378.004<br>77.378.004 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                    |                                          |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 4.781.825<br>2.000.000   |
|      |                                                                                                                       |                                          |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 2.781.825                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Ação | Título                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                     | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2B69 | Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER                                                                   | Perímetro assistido (unidade)                         | 2    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 6.200.000<br>1.000.000   |
|      |                                                                                                                           | Perímetro assistido (unidade)                         | 8    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 5.200.000                |
| 3770 | Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.           | Projeto executado (% de execução física)              | 3    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 3.750.000<br>3.750.000   |
| 5246 | Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba                                   | Projeto executado (% de execução física)              | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000<br>100.000       |
| 5252 | Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás                                     | Projeto executado (% de execução física)              | 3    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 5.525.000<br>5.525.000   |
| 5260 | Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco                                          | Projeto executado (% de execução física)              | 1    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.200.000<br>2.200.000   |
| 5314 | Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia                                      | Projeto executado (% de execução física)              | 11   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 34.000.000<br>34.000.000 |
| 5322 | Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000ha no Estado de Minas Gerais                           | Projeto executado (% de execução física)              | 3    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.570.000<br>1.570.000   |
| 5330 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco                          | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 43   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 5348 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia                                 | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 22   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.950.000<br>4.950.000   |
| 5354 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857ha no Estado de Pernambuco                        | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 31   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 18.860.000<br>18.860.000 |
| 5368 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia                                | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 27   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 6.820.000<br>6.820.000   |
| 5370 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais                         | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 5    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.800.000<br>2.800.000   |
| 5378 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia                                  | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 33   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 5.170.000<br>5.170.000   |
| 5442 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia                                | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 24   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.400.000<br>1.400.000   |
| 5446 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia                                       | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 12   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.144.500<br>1.144.500   |
| 5456 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646ha no Estado da Bahia                                | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 5    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 350.000<br>350.000       |
| 5458 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448ha no Estado da Bahia                                 | Projeto executado (% de execução física)              | 3    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 60.000<br>60.000         |
| 5790 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão-Alagomar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará | Projeto executado (% de execução física)              | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 196.265<br>196.265       |
| 5938 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 1ª Etapa - com 1.606 ha, no Estado do Ceará              | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 50.000<br>50.000         |
|      |                                                                                                                           |                                                       |      |                                                                                          | 50.000                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Ação | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                                     | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 5948 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú com 8.335 ha no Estado do Ceará              | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 50.000                 |
| 5952 | Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Vaza Barris com 1.487 ha no Estado da Bahia               | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 50.000<br>50.000       |
| 5956 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 4.300ha no Estado da Bahia                    | Projeto executado (% de execução física)              | 2    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 347.280<br>347.280     |
| 5958 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará            | Projeto executado (% de execução física)              | 8    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 681.525<br>681.525     |
| 5972 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Morada Nova com 4.246 ha no Estado do Ceará               | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 50.000<br>50.000       |
| 5984 | Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco               | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 50.000<br>50.000       |
| 5992 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Fidalgo com 311 ha no Estado do Piauí                     | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 50.000<br>50.000       |
| 5994 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Guruguá com 1.974ha no Estado do Piauí                    | Projeto executado (% de execução física)              | 8    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 376.280<br>376.280     |
| 5998 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí                    | Projeto executado (% de execução física)              | 40   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 434.280<br>434.280     |
| 5E79 | Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão – 1ª Etapa - com 1.000 ha no Estado de Roraima               | Projeto executado (% de execução física)              | 10   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 6448 | Eficiência no Uso da Água                                                                                   | Instrumento desenvolvido (unidade)                    | 10   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000<br>100.000     |
| 6544 | Capacitação para a Agricultura Irrigada                                                                     | Agente capacitado (unidade)                           | 30   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 290.000<br>200.000     |
|      |                                                                                                             | Agente capacitado (unidade)                           | 40   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 90.000                 |
| 6566 | Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada                                                      | Estudo realizado (unidade)                            | 7    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 7.117.800<br>5.000.000 |
|      |                                                                                                             | Estudo realizado (unidade)                            | 2    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.315.000              |
|      |                                                                                                             | Estudo realizado (unidade)                            | 4    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 802.800                |
| 7002 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335 ha no Estado do Piauí           | Projeto executado (% de execução física)              | 16   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 377.280<br>377.280     |
| 7014 | Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha no Estado do Rio Grande de Norte   | Perímetro irrigado transferido (% de execução física) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 50.000<br>50.000       |
| 7758 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª etapa - com 24.745ha no Estado de Minas Gerais | Projeto executado (% de execução física)              | 4    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.020.000<br>1.020.000 |
| 7G77 | Implantação do Projeto de Irrigação Mocambo com 16.250 ha no Estado da Bahia                                | Projeto implantado (% de execução)                    | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000<br>100.000     |
| 7H78 | Implantação do Projeto de Desenvolvimento Hidroagrícola de Pedro Afonso com 2.050 ha no Estado do Tocantins | Projeto executado (% de execução física)              | 7    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 7M16 | Expansão do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul              | Projeto executado (% de execução física)              | 3    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 2.100.000<br>2.100.000 |
| 7M38 | Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã/MS                  | Obra executada (% de execução física)                 | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.000.000<br>1.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0390 Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade**

| Objetivo                                                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                           | Órgão                                                                                            |                                                                                         | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo |                                                                                                                                | Taxa de Credibilidade do INMETRO Junto à População<br>Nível de Percepção Institucional junto à População Brasileira<br>Nível de conhecimento das atividades do Inmetro junto a população brasileira | <b>Total do Programa</b><br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |                                                                                         | <b>575.149.904</b><br>575.149.904 |
| Ação                                                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                   | Meta                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                             |
| 09HB                                                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                  | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>24.333.590</b><br>24.333.590   |
| 2004                                                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                        | 2.390                                                                                            | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>2.064.960</b><br>2.064.960     |
| 2010                                                                                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                                                                                                                          | 96                                                                                               | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>102.528</b><br>102.528         |
| 2011                                                                                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                      | 80                                                                                               | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>73.920</b><br>73.920           |
| 2012                                                                                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                      | 1.079                                                                                            | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>3.936.192</b><br>3.936.192     |
| 2023                                                                                                                                         | Avaliação da Conformidade                                                                                                      | Programa de avaliação desenvolvido (unidade)                                                                                                                                                        | 26                                                                                               | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>17.000.000</b><br>17.000.000   |
| 2033                                                                                                                                         | Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia - PDRM                                                               | Trabalho publicado (unidade)                                                                                                                                                                        | 200                                                                                              | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>18.000.000</b><br>18.000.000   |
| 2034                                                                                                                                         | Controle Metrológico                                                                                                           | Produto verificado (unidade)                                                                                                                                                                        | 27.500.000                                                                                       | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>317.532.075</b><br>317.532.075 |
| 20CW                                                                                                                                         | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                      | 1.079                                                                                            | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>194.220</b><br>194.220         |
| 2272                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                  | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>185.612.419</b><br>185.612.419 |
| 4572                                                                                                                                         | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                                                                       | 2.563                                                                                            | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 4641                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                  | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 6645                                                                                                                                         | Disponibilização de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica                                 | Empresa inscrita no Sistema Alerta Exportador (unidade)                                                                                                                                             | 1.500                                                                                            | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | <b>5.100.000</b><br>5.100.000     |

**Programa 0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável**

| Objetivo                                                                                 |                                                                                                                                | Indicador                               | Órgão                                                             |                                                          | Total                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da atividade minerária |                                                                                                                                |                                         | <b>Total do Programa</b><br>32000 - Ministério de Minas e Energia |                                                          | <b>161.066.358</b><br>161.066.358 |
| Ação                                                                                     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                       | Meta                                                              | Unidade Orçamentária                                     | Valor                             |
| 09HB                                                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                         |                                                                   | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | <b>19.261.392</b><br>19.261.392   |
| 10A4                                                                                     | Reforma de Unidades Regionais do DNPM                                                                                          | Prédio reformado (% de execução física) | 2                                                                 | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 12KW                                                                                     | Aquisição de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM                                                                           | Imóvel adquirido (unidade)              | 1                                                                 | 32263 - Departamento Nacional de                         | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                        | Meta   | Unidade Orçamentária                                     | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
|      |                                                                                          |                                          |        | Produção Mineral - DNPM                                  |                            |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.000  | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 1.728.000<br>1.728.000     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | Criança atendida (unidade)               | 92     | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 95.232<br>95.232           |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 454    | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 586.152<br>586.152         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)           | 955    | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 3.483.840<br>3.483.840     |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                       | Servidor beneficiado (unidade)           | 700    | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 126.000<br>126.000         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                          |        | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 119.275.142<br>119.275.142 |
| 2297 | Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral                                              | Tecnologia mineral difundida (unidade)   | 57     | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 900.000<br>900.000         |
| 2375 | Fiscalização da Atividade Minerária                                                      | Fiscalização realizada (unidade)         | 9.693  | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 3.450.000<br>3.450.000     |
| 2377 | Outorga de Direitos Minerários                                                           | Título emitido (unidade)                 | 23.500 | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 3.380.000<br>3.380.000     |
| 4396 | Avaliação de Distritos Mineiros                                                          | Distrito avaliado (unidade)              | 12     | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 800.000<br>800.000         |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)            | 700    | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 900.000<br>900.000         |
| 6821 | Proteção de Depósitos Fossilíferos                                                       | Depósito fossilífero protegido (unidade) | 4      | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 207.000<br>207.000         |
| 7064 | Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM                                             | Projeto executado (% de execução física) | 75     | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 4.368.600<br>4.368.600     |
| 8890 | Estudos de Economia Mineral                                                              | Estudo realizado (unidade)               | 11     | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM | 505.000<br>505.000         |

## Programa 0392 Pólo Industrial de Manaus

| Objetivo                                                                                                                    |                                                                                 | Indicador                                                                                                                                                                                                                               |       | Órgão                                                                                            | Total                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Consolidar a estrutura produtiva do Pólo Industrial de Manaus e contribuir para o equilíbrio da balança comercial do modelo |                                                                                 | Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal<br>Índice de Mão-de-Obra no Pólo Industrial de Manaus<br>Taxa de Agregação de Valor Local<br>Taxa de Variação das Exportações do Pólo Industrial de Manaus |       | <b>Total do Programa</b><br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | <b>55.710.000</b><br>55.710.000 |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                          | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                       | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                             | Valor                           |
| 10D0                                                                                                                        | Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus | Central implantada (% de execução física)                                                                                                                                                                                               | 1     | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                      | <b>50.000</b><br>50.000         |
| 2035                                                                                                                        | Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais              | Projeto acompanhado (unidade)                                                                                                                                                                                                           | 2.185 | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                      | <b>40.000.000</b><br>40.000.000 |
| 2537                                                                                                                        | Manutenção do Distrito Industrial de Manaus                                     | Distrito mantido (unidade)                                                                                                                                                                                                              | 1     | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                      | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |
| 2750                                                                                                                        | Manutenção da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário                          | Distrito mantido (unidade)                                                                                                                                                                                                              | 1     | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                      | <b>3.560.000</b><br>3.560.000   |
| 5080                                                                                                                        | Implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus                  | Parque tecnológico implantado (% de execução física)                                                                                                                                                                                    | 1     | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                      | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 5086                                                                                                                        | Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus    | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                   | 1     | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                      | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 5088                                                                                                                        | Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário                            | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                   | 1     | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                      | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 8184                                                                                                                        | Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus                                     | Evento realizado (unidade)                                                                                                                                                                                                              | 10    | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                      | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                   |         | Órgão                                                                |             | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|
| Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social |                                                                                                                                | Prazo de Concessão de Patentes                              |         | <b>Total do Programa</b>                                             |             | <b>221.132.359</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                | Prazo de Concessão de Registro de Marcas                    |         | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento          |             | 1.000.000          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                | Prazo de Concessão de Registro de Desenho Industrial        |         | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |             | 220.132.359        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                | Prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia       |         |                                                                      |             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                | Volume de Depósitos de Patentes de Invenção (Prioridade BR) |         |                                                                      |             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                | Volume de Depósitos de Modelo de Utilidade (Prioridade BR)  |         |                                                                      |             |                    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                           | Meta    | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                             |         | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 22.833.266  | 22.833.266         |
| 10TS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Integração Operacional dos Sistemas de Propriedade Intelectual no Âmbito Regional                                              | Portal implantado (% de execução física)                    | 5       | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 200.000     | 200.000            |
| 10U2                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual                                                                                  | Acordo implementado (% de execução física)                  | 25      | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 1.000.000   | 1.000.000          |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                | 2.811   | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 2.428.704   | 2.428.704          |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                  | 132     | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 140.976     | 140.976            |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                              | 449     | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 959.665     | 959.665            |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                              | 967     | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 3.527.677   | 3.527.677          |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame de Pedidos de Registro de Marca                                                                                          | Marca decidida (unidade)                                    | 112.520 | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 1.758.300   | 1.758.300          |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame de Pedidos de Patente                                                                                                    | Pedido de patente decidido (unidade)                        | 16.241  | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 1.496.900   | 1.496.900          |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame de Pedidos de Registro de Programa de Computador                                                                         | Pedido decidido (unidade)                                   | 700     | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 30.100      | 30.100             |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame de Contratos e Faturas de Transferência de Tecnologia                                                                    | Contrato decidido (unidade)                                 | 1.540   | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 351.600     | 351.600            |
| 20CW                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                              | 1.011   | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 181.980     | 181.980            |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                             |         | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 162.114.071 | 162.114.071        |
| 2732                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame de Pedidos de Registro de Indicação Geográfica                                                                           | Pedido decidido (unidade)                                   | 4       | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 41.600      | 41.600             |
| 2734                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame de Pedidos de Registro de Desenho Industrial                                                                             | Pedido decidido (unidade)                                   | 5.000   | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 191.700     | 191.700            |
| 2760                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fomento à Geração, à Proteção e à Comercialização de Propriedade Intelectual                                                   | Pessoa atendida (unidade)                                   | 8.500   | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 1.000.000   | 1.000.000          |
| 2847                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG                                                                  | Produtor atendido (unidade)                                 | 700     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento          | 1.000.000   | 1.000.000          |
| 4572                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                               | 1.450   | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 1.481.500   | 1.481.500          |
| 6481                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Disseminação de Informações Tecnológicas                                                                                       | Consulta realizada (unidade)                                | 90.000  | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 4.781.920   | 4.781.920          |
| 7F44                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico                                                                         | Centro implantado (% de execução física)                    | 83      | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 12.582.300  | 12.582.300         |
| 8092                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame de Pedidos de Registro de Topografia de Circuitos Integrados                                                             | Pedido decidido (unidade)                                   | 2       | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 30.100      | 30.100             |
| 8096                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento                                                                | Publicação realizada (unidade)                              | 30      | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 1.900.000   | 1.900.000          |
| 8907                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ensino em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento                                                                  | Aluno formado (unidade)                                     | 1.600   | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 900.000     | 900.000            |
| 8910                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Modernização dos Processos                                                                                                     | Processos padronizados (unidade)                            | 2       | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI          | 200.000     | 200.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços**

| Objetivo                                                                                                                                          |                                                                                                      | Indicador                     |       | Órgão                                                                | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de indústria, comércio e serviços |                                                                                                      |                               |       | <b>Total do Programa</b>                                             | <b>19.834.880</b> |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                      |                               |       | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 19.834.880        |
| Ação                                                                                                                                              | Título                                                                                               | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária                                                 | Valor             |
| 0003                                                                                                                                              | Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI |                               |       | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 150.000           |
| 0215                                                                                                                                              | Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT                                       |                               |       | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 500.000           |
| 2031                                                                                                                                              | Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins                                                    |                               |       | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 10.872.000        |
| 2272                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                               |       | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 6.520.000         |
| 2692                                                                                                                                              | Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB para Bens de Informática                             | Empresa fiscalizada (unidade) | 30    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 92.880            |
| 4572                                                                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação             | Servidor capacitado (unidade) | 1.316 | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.380.000         |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade) | 115   | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA          | 300.000           |
| 8919                                                                                                                                              | Apoio à Implementação da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia                                | Ação implementada (unidade)   | 5     | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 320.000           |

**Programa 0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora**

| Objetivo                                                                                                                                                                       |                                                                                                                      | Indicador                                                                                                                                        |      | Órgão                                                                                       | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Expandir as vendas externas brasileiras em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional |                                                                                                                      | Taxa de Variação das Exportações Brasileiras                                                                                                     |      | <b>Total do Programa</b>                                                                    | <b>2.427.933.000</b> |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      | Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações                                                          |      | 25000 - Ministério da Fazenda                                                               | 28.800.000           |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      | Participação em Mercados de Destino Relevantes (índice de concentração)                                                                          |      | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                        | 59.686.000           |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      | Taxa de participação das exportações amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Drawback em relação ao valor total das exportações brasileiras. |      | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                       | 2.339.447.000        |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                                                                                | Meta | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                |
| 0027                                                                                                                                                                           | Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) |                                                                                                                                                  |      | 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE                                                | 13.500.000           |
| 0267                                                                                                                                                                           | Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                  |                                                                                                                                                  |      | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 1.039.447.000        |
| 0A84                                                                                                                                                                           | Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                         |                                                                                                                                                  |      | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 1.300.000.000        |
| 2022                                                                                                                                                                           | Análise de Processos de Defesa Comercial                                                                             | Processo analisado (unidade)                                                                                                                     | 50   | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                        | 450.000              |
| 2032                                                                                                                                                                           | Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior - ALICE                                            | Sistema mantido (unidade)                                                                                                                        | 1    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                        | 5.000.000            |
| 20CS                                                                                                                                                                           | Promoção de Missões Comerciais                                                                                       | Missão realizada (unidade)                                                                                                                       | 4    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                        | 3.486.000            |
| 20CX                                                                                                                                                                           | Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE                                 | Zona de Processamento de Exportação Monitorada (unidade)                                                                                         | 60   | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                        | 1.000.000            |
| 2272                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                   |                                                                                                                                                  |      | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                        | 8.630.000            |
| 2668                                                                                                                                                                           | Serviços de Comércio Exterior                                                                                        |                                                                                                                                                  |      | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                        | 2.375.472            |
| 2686                                                                                                                                                                           | Radar Comercial                                                                                                      |                                                                                                                                                  |      | 28101 - Ministério do                                                                       | 10.000               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora

| Ação | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                          | Meta      | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2696 | Negociações Internacionais na Área de Indústria                                                               | Acordo firmado (unidade)                   | 2         | Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<br>28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 970.000<br>970.000       |
| 2736 | Portal do Exportador                                                                                          | Portal mantido (unidade)                   | 1         | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 600.000<br>600.000       |
| 2762 | Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX                                                          | Evento realizado (unidade)                 | 5         | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 1.100.000<br>1.100.000   |
| 2764 | Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação ao Exportador                                       | Exemplar distribuído (unidade)             | 27.000    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 418.000<br>418.000       |
| 2766 | Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior                                                             | Profissional capacitado (unidade)          | 620       | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 130.000<br>130.000       |
| 2770 | Monitoramento de Barreiras Técnicas                                                                           | Produto monitorado (unidade)               | 3         | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 100.000<br>100.000       |
| 2A92 | Apoio Tecnológico a Pequenas e Médias Empresas Exportadoras                                                   | Produto adaptado (unidade)                 | 20        | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 5074 | Modernização do Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - SISCOMEX                | Sistema modernizado (% de execução física) | 25        | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 4.024.528<br>4.024.528   |
| 6383 | Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação      | Comissão paga (unidade)                    | 12        | 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE                                                                           | 15.300.000<br>15.300.000 |
| 8146 | Primeira Exportação                                                                                           | Empresa atendida (unidade)                 | 200       | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 392.000<br>392.000       |
| 8262 | Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - SISCOMEX - Módulo de Exportação Novovox | Documento emitido (unidade)                | 4.167.006 | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                   | 30.000.000<br>30.000.000 |

## Programa 0413 Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                                   | Indicador                                   |       | Órgão                                              | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do esporte |                                                                                                                   |                                             |       | Total do Programa<br>51000 - Ministério do Esporte | 12.002.747<br>12.002.747 |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                                            | Produto (Unidade)                           | Meta  | Unidade Orçamentária                               | Valor                    |
| 2366                                                                                                                     | Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer                                                                     | Pessoa capacitada (unidade)                 | 1.391 | 51101 - Ministério do Esporte                      | 974.176<br>974.176       |
| 2600                                                                                                                     | Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer                                             | Estudo realizado (unidade)                  | 5     | 51101 - Ministério do Esporte                      | 10.728.571<br>10.728.571 |
| 4572                                                                                                                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                          | Servidor capacitado (unidade)               | 154   | 51101 - Ministério do Esporte                      | 200.000<br>200.000       |
| 6770                                                                                                                     | Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte | Instituição financeira remunerada (unidade) | 1     | 51101 - Ministério do Esporte                      | 100.000<br>100.000       |

## Programa 0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                                                                  | Órgão                                                                                                                                 | Total                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Aprimorar o tratamento privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte nas áreas de tecnologia, formação e capacitação, acesso à informação, comércio exterior, acesso ao crédito e infra-estrutura, bem como implementar políticas públicas de caráter vertical com vistas à promoção do desenvolvimento integrado dessas empresas em arranjos produtivos locais, possibilitando a geração de emprego e renda e o estímulo às exportações | Participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas no Número de Empregos Formais no País<br>Participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas nas Exportações Brasileiras | Total do Programa<br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego | 20.978.832<br>15.378.832<br>5.600.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

|      |                                                                                                                                          |                                           |       |                                                                      | Recursos de Todas as Fontes |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Ação | Título                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                       |
| 0473 | Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) |                                           |       | 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC    | 9.985.000<br>9.985.000      |
| 1C14 | Inserção Internacional de Pequenas e Médias Empresas                                                                                     | Empresa apoiada (unidade)                 | 125   | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 2.299.992<br>2.299.992      |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                       |                                           |       | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 239.911<br>239.911          |
| 2374 | Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                 | 3     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 5.600.000<br>5.600.000      |
| 2710 | Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte                                                                       | Profissional capacitado (unidade)         | 1.440 | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 730.660<br>730.660          |
| 2758 | Fomento a Projetos Inovativos em Comércio Eletrônico                                                                                     | Projeto fomentado (unidade)               | 1     | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 300.000<br>300.000          |
| 2B14 | Pesquisa de Mercado para Arranjos Produtivos Locais                                                                                      | Arranjo produtivo local apoiado (unidade) | 36    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 400.000<br>400.000          |
| 6670 | Promoção Comercial de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte                                                                  | Empresa apoiada (unidade)                 | 208   | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 978.474<br>978.474          |
| 8240 | Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte                                                                           | Proposta aprovada (unidade)               | 4     | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 134.795<br>134.795          |
| 8931 | Apoio à Implantação de Telecentros de Informação e Negócios                                                                              | Telecentro apoiado (unidade)              | 20    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 310.000<br>310.000          |

## Programa 0460 Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

| Objetivo                                                                                                                                    |                                                                                            | Indicador                                                                                                         |        | Órgão                                                                 | Total                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Formar e capacitar recursos humanos visando ampliar e consolidar a base necessária ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação |                                                                                            | Taxa de Doutores em Relação aos Pesquisadores do Diretório dos Grupos de Pesquisa                                 |        | Total do Programa<br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia       | 876.816.000                |
|                                                                                                                                             |                                                                                            | Taxa de Egressos do Programa Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) que Ingressaram ou Titularam na Pós-Graduação |        |                                                                       | 876.816.000                |
|                                                                                                                                             |                                                                                            | Taxa de Bolsistas de Doutorado do Programa que Titularam                                                          |        |                                                                       |                            |
|                                                                                                                                             |                                                                                            | Taxa de Ex-Bolsistas de Doutorado do Programa Cadastrados como Pesquisadores no Diretório dos Grupos de Pesquisa  |        |                                                                       |                            |
| Ação                                                                                                                                        | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                                                                                                 | Meta   | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                      |
| 0900                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa                                                 | Bolsa concedida (unidade)                                                                                         | 14.665 | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 240.040.000<br>240.040.000 |
| 0901                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I | Bolsa concedida (unidade)                                                                                         | 20.462 | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 475.439.280<br>475.439.280 |
| 0902                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica                       | Bolsa concedida (unidade)                                                                                         | 34.175 | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 110.601.040<br>110.601.040 |
| 0903                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e Inovação                 | Bolsa concedida (unidade)                                                                                         | 3.481  | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 29.735.680<br>29.735.680   |
| 2272                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                         |                                                                                                                   |        | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 21.000.000<br>21.000.000   |

## Programa 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

| Objetivo                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Órgão                                                                                                   | Total                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores | Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores das Unidades de Pesquisa do MCT<br>Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCT<br>Artigos Publicados por Pesquisadores Brasileiros em Periódicos Científicos Indexados no ISI<br>Número de Instituições Usuárias da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa | <b>Total do Programa</b><br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia<br>42000 - Ministério da Cultura | <b>762.903.790</b><br>758.203.790<br>4.700.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                                                                                                             |                                                    |         |                                                                       |                            |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                        | Título                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                  | Meta    | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                      |
| 10GU                        | Construção do Edifício-Sede do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA                                                                                                      | Unidade implantada (% de execução física)          | 40      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 10GY                        | Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais | Infra-estrutura modernizada (% de execução física) | 20      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 8.980.000<br>8.980.000     |
| 1249                        | Implantação de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT                                                                                                          | Instituto implantado (unidade)                     | 41      | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 36.663.284<br>36.663.284   |
| 12C9                        | Recuperação da Infra-Estrutura Física das Unidades de Pesquisa                                                                                                              | Unidade recuperada (unidade)                       | 5       | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 2.715.000<br>2.715.000     |
| 12EH                        | Construção do Instituto de Neurociências                                                                                                                                    | Instituto construído (% de execução física)        | 15      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 5.100.000<br>5.100.000     |
| 200D                        | Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais                                                                                                         | Artigo publicado (unidade)                         | 15      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 4.500.000<br>4.500.000     |
| 2061                        | Funcionamento do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe                                                               | Curso realizado (unidade)                          | 5       | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 550.000<br>550.000         |
| 2095                        | Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)                                                         | Projeto apoiado (unidade)                          | 200     | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 390.820.307<br>390.820.307 |
| 2272                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                          |                                                    |         | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.299.430<br>1.299.430     |
| 2C66                        | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA                                                                                                       | Pesquisa realizada (unidade)                       | 3       | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 2C67                        | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas para o Nordeste - CETENE                                                                         | Pesquisa realizada (unidade)                       | 10      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 2.532.000<br>2.532.000     |
| 4122                        | Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS                                                                                | Artigo publicado (unidade)                         | 65      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 12.390.000<br>12.390.000   |
| 4123                        | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF                                                                                                 | Artigo publicado (unidade)                         | 216     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 4.175.000<br>4.175.000     |
| 4124                        | Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência                                                                        | Artigo publicado (unidade)                         | 69      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 2.880.000<br>2.880.000     |
| 4125                        | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG                                                                | Artigo publicado (unidade)                         | 247     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 4.034.000<br>4.034.000     |
| 4126                        | Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA                                                                         | Artigo publicado (unidade)                         | 18      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.200.000<br>1.200.000     |
| 4128                        | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                                          | Processo desenvolvido (unidade)                    | 63      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.944.000<br>1.944.000     |
| 4129                        | Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA                                                         | Artigo publicado (unidade)                         | 343     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 5.310.000<br>5.310.000     |
| 4132                        | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT                                                                            | Informação disseminada (unidade)                   | 911.425 | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 3.719.000<br>3.719.000     |
| 4139                        | Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC                                                                                          | Artigo publicado (unidade)                         | 126     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 2.590.000<br>2.590.000     |
| 4148                        | Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos                                                                                                       | Evento realizado (unidade)                         | 60      | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 4158                        | Fomento à Pesquisa Fundamental                                                                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)                          | 1.626   | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 47.072.802<br>47.072.802   |
| 4172                        | Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na                                                                                                            | Ponto de rede mantido (unidade)                    | 27      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 16.200.000<br>15.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                                                       | <b>Produto (Unidade)</b>        | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                           | <b>Valor</b>             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|             | <b>Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS</b>                                                                                       | Ponto de rede mantido (unidade) | 10          | 42101 - Ministério da Cultura                                         | 1.200.000                |
| 4174        | <b>Pesquisa em História e Memória do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>                    | Evento realizado (unidade)      | 57          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.020.000<br>1.020.000   |
| 4186        | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>                                                         | Processo desenvolvido (unidade) | 45          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 3.058.000<br>3.058.000   |
| 4188        | <b>Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS</b> | Artigo publicado (unidade)      | 60          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 9.610.000<br>9.610.000   |
| 4192        | <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron na Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS</b>                             | Artigo publicado (unidade)      | 230         | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 67.340.000<br>67.340.000 |
| 4213        | <b>Fomento à Publicação de Revistas Científicas e Tecnológicas Nacionais</b>                                                                        | Revista publicada (unidade)     | 72          | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 4655        | <b>Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS</b>                                           | Serviço implantado (unidade)    | 5           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 21.500.000<br>18.000.000 |
| 4661        | <b>Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa nas Unidades Científicas e Tecnológicas</b>                                                          | Serviço implantado (unidade)    | 1           | 42101 - Ministério da Cultura                                         | 3.500.000                |
| 4665        | <b>Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX</b>                                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)       | 30          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 11.687.000<br>11.687.000 |
| 4947        | <b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>                                                                                    | Projeto apoiado (unidade)       | 260         | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 28.300.000<br>28.300.000 |
| 4972        | <b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Industrial no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>                                                | Projeto apoiado (unidade)       | 26          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 34.173.967<br>34.173.967 |
| 4972        | <b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Industrial no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>                                                | Processo desenvolvido (unidade) | 120         | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 4.491.000<br>4.491.000   |
| 6190        | <b>Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa</b>                                                                 | Evento apoiado (unidade)        | 4           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 200.000<br>200.000       |
| 6237        | <b>Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>                                       | Pesquisa realizada (unidade)    | 5           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 5.369.000<br>5.369.000   |
| 6780        | <b>Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica</b>                                                                          | Título mantido (unidade)        | 2.700       | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 3.800.000<br>3.800.000   |
| 6995        | <b>Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica</b>                                                                  | Projeto apoiado (unidade)       | 8           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 8.180.000<br>8.180.000   |
| 8989        | <b>Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisa em Física de Altas Energias</b>                                                                         | Projeto apoiado (unidade)       | 3           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.000.000<br>1.000.000   |

**Programa 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE**

| Objetivo                                                                                                              |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                             |      | Órgão                                      | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|--------------------|
| Desenvolver e utilizar tecnologias espaciais em benefício da sociedade brasileira e na solução de problemas nacionais |                                                                                                                                | Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no PNAE (IPSEN)<br>Grau de Domínio Tecnológico Nacional na Área Espacial (GDTEC) |      | <b>Total do Programa</b>                   | <b>333.384.684</b> |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                                       |      | 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 328.594.684        |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                                       |      | 52000 - Ministério da Defesa               | 4.790.000          |
| Ação                                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                     | Meta | Unidade Orçamentária                       | Valor              |
| 09HB                                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                       |      | 24205 - Agência Espacial Brasileira        | 28.347             |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                                       |      | 28.347                                     |                    |
| 0B18                                                                                                                  | Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS                                                               | Capital composto (%)                                                                                                                  | 33   | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 50.000.000         |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                                       |      |                                            | 50.000.000         |
| 102G                                                                                                                  | Desenvolvimento do Satélite Lattes                                                                                             | Satélite desenvolvido (% de execução física)                                                                                          | 30   | 24205 - Agência Espacial Brasileira        | 9.270.000          |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                                       |      |                                            | 9.270.000          |
| 102H                                                                                                                  | Desenvolvimento do Satélite do Programa Internacional de Medidas de Precipitação - GPM-Br                                      | Satélite desenvolvido (% de execução física)                                                                                          | 15   | 24205 - Agência Espacial Brasileira        | 2.000.000          |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                                       |      |                                            | 2.000.000          |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                                       |      |                                            | 4.000.000          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE

| Ação | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                            | Meta  | Unidade Orçamentária                                               | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 10ZI | Desenvolvimento do Satélite de Sensoriamento Remoto com Imageador Radar - MAPSAR             | Satélite desenvolvido (% de execução física) | 5     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 4.000.000                |
| 10ZJ | Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1                                                       | Satélite desenvolvido (% de execução física) | 23    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 40.000.000<br>40.000.000 |
| 10ZK | Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3                                | Satélite desenvolvido (% de execução física) | 39    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 60.000.000<br>60.000.000 |
| 10ZL | Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4                                | Satélite desenvolvido (% de execução física) | 40    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 15.700.000<br>15.700.000 |
| 13FA | Implantação de Planetários e Laboratórios para Difusão da Cultura Espacial                   | Planetário implantado (unidade)              | 1     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 500.000<br>500.000       |
| 1C68 | Implantação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial       | Sistema implantado (% de execução física)    | 6     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 3.400.000<br>3.400.000   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes              | Pessoa beneficiada (unidade)                 | 55    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 47.532<br>47.532         |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                          | Criança atendida (unidade)                   | 7     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 7.356<br>7.356           |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                               | Servidor beneficiado (unidade)               | 23    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 21.708<br>21.708         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                              | Servidor beneficiado (unidade)               | 47    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 172.944<br>172.944       |
| 20CB | Capacitação de Especialistas do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais | Especialista capacitado (unidade)            | 50    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                           | Servidor beneficiado (unidade)               | 30    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 5.418<br>5.418           |
| 2253 | Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes                            | Infra-estrutura mantida (unidade)            | 1     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 3.500.000<br>3.500.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                           |                                              |       | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 21.009.273<br>21.009.273 |
| 2357 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)              | Projeto apoiado (unidade)                    | 2     | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 2460 | Funcionamento da Infraestrutura de Apoio às Atividades Espaciais                             | Unidade mantida (unidade)                    | 3     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 21.997.106<br>21.997.106 |
| 2595 | Capacitação de Especialistas do Setor Espacial                                               | Servidor treinado (unidade)                  | 284   | 52911 - Fundo Aeronáutico                                          | 270.000<br>270.000       |
| 2B91 | Desenvolvimento de Satélites de Comunicação e Meteorologia                                   | Modelo de satélite desenvolvido (unidade)    | 2     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 200.000<br>200.000       |
| 4183 | Pesquisa em Ciência Espacial                                                                 | Pesquisa realizada (unidade)                 | 75    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 3.100.000<br>3.100.000   |
| 4195 | Controle de Satélites, Recepção, Geração, Armazenamento e Distribuição de Dados              | Informação disponibilizada (unidade)         | 2.800 | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 11.200.000<br>11.200.000 |
| 4422 | Funcionamento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno                                 | Centro mantido (unidade)                     | 1     | 52111 - Comando da Aeronáutica                                     | 1.520.000<br>1.520.000   |
| 4424 | Funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara                                           | Centro mantido (unidade)                     | 1     | 52111 - Comando da Aeronáutica                                     | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 4933 | Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Espacial                             | Projeto apoiado (unidade)                    | 15    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 2.350.000<br>2.350.000   |
| 4934 | Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte                      | Modelo de satélite desenvolvido (unidade)    | 1     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 1.760.000<br>1.760.000   |
| 4958 | Pesquisa e Aplicações de Dados de Satélites de Observação da Terra                           | Tecnologia desenvolvida (unidade)            | 20    | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 2.545.000<br>2.545.000   |
| 4959 | Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial                     | Produto desenvolvido (unidade)               | 3     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 6239 | Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites                                          | Tecnologia desenvolvida (unidade)            | 1     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 16.230.000<br>16.230.000 |
| 6240 | Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes de Sondagem                                         | Foguete lançado (unidade)                    | 2     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 3.150.000<br>3.150.000   |
| 6704 | Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais                    | Tecnologia desenvolvida (unidade)            | 6     | 24205 - Agência Espacial Brasileira                                | 6.700.000<br>6.700.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE

| Ação | Título                                              | Produto (Unidade)                                 | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------|--------------------------|
| 7F40 | Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA | Infra-estrutura implantada (% de execução física) | 10   | 24205 - Agência Espacial Brasileira | 39.700.000<br>39.700.000 |

## Programa 0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social

| Objetivo                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                    |                            | Órgão                                                                                                       | Total                                      |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico visando à melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade social | Pessoas que Declararam muito Interesse pelo Tema Ciência e Tecnologia                                        |                            | Total do Programa<br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego | 47.976.615                                 |                          |
|                                                                                                                                                                                           | Número de Visitas às Instituições de Ensino e Pesquisa e Museus de Ciências do MCT                           |                            |                                                                                                             | 47.966.615                                 |                          |
|                                                                                                                                                                                           | Número de Acessos aos Sites das Instituições de Pesquisa do MCT                                              |                            |                                                                                                             | 10.000                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                           | Número de Municípios Participantes da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia                                |                            |                                                                                                             |                                            |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)          | Meta                                                                                                        | Unidade Orçamentária                       | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                           |                            |                                                                                                             | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 4.451.615<br>4.451.615   |
| 2B08                                                                                                                                                                                      | Realização de Olimpíadas em Ciências                                                                         | Aluno atendido (unidade)   | 10.000.000                                                                                                  | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 12.330.000<br>12.330.000 |
| 4945                                                                                                                                                                                      | Alfabetização Científica em Espaços Não-Formais de Educação pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - Mast | Pessoa atendida (unidade)  | 50.000                                                                                                      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 330.000<br>330.000       |
| 6702                                                                                                                                                                                      | Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica                                               | Evento realizado (unidade) | 23                                                                                                          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 7.850.000<br>7.850.000   |
| 8356                                                                                                                                                                                      | Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação para a Economia Solidária                                           | Projeto apoiado (unidade)  | 1                                                                                                           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego   | 10.000<br>10.000         |
| 8960                                                                                                                                                                                      | Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos                                       | Projeto apoiado (unidade)  | 10                                                                                                          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 10.200.000<br>10.200.000 |
| 8961                                                                                                                                                                                      | Apoio à Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia                                | Projeto apoiado (unidade)  | 1                                                                                                           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 1.100.000<br>1.100.000   |
| 8975                                                                                                                                                                                      | Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional                             | Projeto apoiado (unidade)  | 3                                                                                                           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 400.000<br>400.000       |
| 8976                                                                                                                                                                                      | Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social                              | Projeto apoiado (unidade)  | 13                                                                                                          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 9.805.000<br>9.805.000   |
| 8977                                                                                                                                                                                      | Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais                                                  | Projeto apoiado (unidade)  | 3                                                                                                           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 1.500.000<br>1.500.000   |

## Programa 0472 Proantar

| Objetivo                                                                                                                          |                                                                                | Indicador                               |      | Órgão                                                                   | Total            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Efetuar pesquisas conjuntas visando o conhecimento científico dos fenômenos antárticos e manter a presença do Brasil na Antártica |                                                                                |                                         |      | <b>Total do Programa</b>                                                | <b>6.415.125</b> |
|                                                                                                                                   |                                                                                |                                         |      | 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia                              | 1.300.000        |
|                                                                                                                                   |                                                                                |                                         |      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                                     | 204.545          |
|                                                                                                                                   |                                                                                |                                         |      | 52000 - Ministério da Defesa                                            | 4.910.580        |
| Ação                                                                                                                              | Título                                                                         | Produto (Unidade)                       | Meta | Unidade Orçamentária                                                    | Valor            |
| 2345                                                                                                                              | Missão Antártica                                                               | Estação científica mantida (unidade)    | 1    | 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 4.910.580        |
| 4130                                                                                                                              | Fomento à Pesquisa na Antártida                                                | Projeto apoiado (unidade)               | 2    | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 1.300.000        |
| 6618                                                                                                                              | Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica | Relatório ambiental elaborado (unidade) | 3    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                     | 204.545          |

## Programa 0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação

| Objetivo                                                                                                                                        |                                                                                        | Indicador         |      | Órgão                                      | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------------|------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de ciência, tecnologia e inovação |                                                                                        |                   |      | <b>Total do Programa</b>                   | <b>33.227.045</b>      |
|                                                                                                                                                 |                                                                                        |                   |      | 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 33.227.045             |
| Ação                                                                                                                                            | Título                                                                                 | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                       | Valor                  |
| 008A                                                                                                                                            | Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC                                   |                   |      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 3.000.000<br>3.000.000 |
| 00F7                                                                                                                                            | Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI |                   |      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 800.000<br>800.000     |
|                                                                                                                                                 |                                                                                        |                   |      |                                            | 2.000.000              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                            | Meta  | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 00F8 | Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC                                         |                                              |       | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 2.000.000              |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                             |                                              |       | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 6.085.929<br>6.085.929 |
| 2495 | Controle de Bens Sensíveis                                                                                     | Fiscalização realizada (unidade)             | 100   | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 500.000<br>500.000     |
| 4208 | Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)                                   | Sistema mantido (unidade)                    | 1     | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 4210 | Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia                                                        | Política formulada (unidade)                 | 1     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 4.000.000<br>4.000.000 |
| 4475 | Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - OS | Estudo realizado (unidade)                   | 6     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 5.850.000<br>5.850.000 |
| 4523 | Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança                                                    | Parecer emitido (unidade)                    | 36    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                       | Servidor capacitado (unidade)                | 3.598 | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 2.221.940<br>1.610.000 |
|      |                                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                | 686   | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 361.940                |
|      |                                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                | 80    | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 250.000                |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                               |                                              |       | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 500.000<br>500.000     |
| 6147 | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação                                                     | Cooperação internacional realizada (unidade) | 9     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 5.269.176<br>4.999.176 |
|      |                                                                                                                | Cooperação internacional realizada (unidade) | 8     | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 270.000                |
| 7306 | Implantação do Sistema Integrado de Gestão nas Unidades de Pesquisa do MCT                                     | Sistema implantado (% de execução física)    | 30    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 1.000.000<br>1.000.000 |

## Programa 0474 Recursos do Mar

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                          | Indicador                            | Órgão                                 | Total                                                                   |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Levantar, compilar e disponibilizar dados oceanográficos e climatológicos e informações relativas ao relevo e aos recursos do mar na plataforma continental brasileira, a fim de atender aos interesses e às necessidades de defesa nacionais, e à exploração comercial desses recursos, gerando divisas para o País |                                                                          |                                      | Total do Programa                     | 3.833.859                                                               |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |                                      | 32000 - Ministério de Minas e Energia | 300.000                                                                 |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |                                      | 52000 - Ministério da Defesa          | 3.533.859                                                               |                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                   | Produto (Unidade)                    | Meta                                  | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                  |
| 2518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico                                   | Área monitorada (km²)                | 1.125.000                             | 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 2.033.859<br>2.033.859 |
| 2520                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Manutenção da Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo | Estação científica mantida (unidade) | 1                                     | 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 7112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)       | Relatório elaborado (unidade)        | 1                                     | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM               | 300.000<br>300.000     |

## Programa 0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia

| Objetivo                                                                             |                                                                                 | Indicador                          |      | Órgão                                 | Total            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|---------------------------------------|------------------|
| Apoiar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias relacionadas ao setor energético |                                                                                 | Taxa de Incorporação de Tecnologia |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>1.850.000</b> |
|                                                                                      |                                                                                 |                                    |      | 32000 - Ministério de Minas e Energia | 1.850.000        |
| Ação                                                                                 | Título                                                                          | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
| 20AA                                                                                 | Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia | Centro apoiado (unidade)           | 3    | 32101 - Ministério de Minas e Energia | <b>1.850.000</b> |
|                                                                                      |                                                                                 |                                    |      |                                       | 1.850.000        |

## Programa 0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                          | Órgão                                                                                        | Total                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Integrar informações e gerar conhecimentos atualizados para a articulação, o planejamento e a coordenação das ações globais de governo na Amazônia legal, visando à proteção, à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável da região | Taxa Global de Atendimento às Demandas em Meteorologia, Sensoriamento Remoto e Inteligência pelos Órgãos Parceiros | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República<br>52000 - Ministério da Defesa | <b>103.620.000</b><br>100.820.000<br>2.800.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                        |                                                                                                          |                                                                    |             |                                                                                                                                 |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ação                                                                                                                               | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                  | Meta        | Unidade Orçamentária                                                                                                            | Valor                                 |
| 114H                                                                                                                               | Implantação do Sistema de Cartografia da Amazônia                                                        | Sistema implantado (% de execução física)                          | 11          | 20101 - Presidência da República                                                                                                | 38.000.000<br>38.000.000              |
| 13F9                                                                                                                               | Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam | Edifício construído (% de execução física)                         | 100         | 20101 - Presidência da República                                                                                                | 20.000.000<br>20.000.000              |
| 20AY                                                                                                                               | Evolução dos Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia da Informação e Base de Dados                      | Sistema modernizado (unidade)                                      | 1           | 20101 - Presidência da República                                                                                                | 11.500.000<br>11.500.000              |
| 2272                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                       |                                                                    |             | 20101 - Presidência da República                                                                                                | 25.000.000<br>25.000.000              |
| 4091                                                                                                                               | Capacitação de Recursos Humanos                                                                          | Servidor capacitado (unidade)                                      | 200         | 20101 - Presidência da República                                                                                                | 820.000<br>820.000                    |
| 4322                                                                                                                               | Manutenção do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM                                                  | Sistema mantido (unidade)                                          | 1           | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                                                                  | 2.800.000<br>2.800.000                |
| 6808                                                                                                                               | Monitoramento Territorial e Ações de Inteligência                                                        | Estudo concluído (unidade)                                         | 300         | 20101 - Presidência da República                                                                                                | 2.000.000<br>2.000.000                |
| 8110                                                                                                                               | Sensoriamento Remoto                                                                                     | Área monitorada (km²)                                              | 2.000.000   | 20101 - Presidência da República                                                                                                | 3.500.000<br>3.500.000                |
| Programa 0497 Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos                                                                     |                                                                                                          |                                                                    |             |                                                                                                                                 |                                       |
| Objetivo                                                                                                                           |                                                                                                          | Indicador                                                          |             | Órgão                                                                                                                           | Total                                 |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos |                                                                                                          |                                                                    |             | Total do Programa<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente                                                                        | 4.431.594<br>4.431.594                |
| Ação                                                                                                                               | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                  | Meta        | Unidade Orçamentária                                                                                                            | Valor                                 |
| 2039                                                                                                                               | Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos                                                     | Política estabelecida (unidade)                                    | 1           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                             | 845.000<br>845.000                    |
| 2272                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                       |                                                                    |             | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                             | 793.761<br>793.761                    |
| 2D10                                                                                                                               | Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos                                | Plano revisado (unidade)                                           | 1           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                             | 766.833<br>766.833                    |
| 4999                                                                                                                               | Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos                                                  |                                                                    |             | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                             | 1.000.000<br>1.000.000                |
| 8986                                                                                                                               | Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos                        | Estado apoiado (unidade)                                           | 1           | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                                                                  | 1.026.000<br>1.026.000                |
| Programa 0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer                                    |                                                                                                          |                                                                    |             |                                                                                                                                 |                                       |
| Objetivo                                                                                                                           |                                                                                                          | Indicador                                                          |             | Órgão                                                                                                                           | Total                                 |
| Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros             |                                                                                                          | Número de Focos de Calor<br>Área Anual Desmatada da Amazônia Legal |             | Total do Programa<br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente                          | 96.150.000<br>1.250.000<br>94.900.000 |
| Ação                                                                                                                               | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                  | Meta        | Unidade Orçamentária                                                                                                            | Valor                                 |
| 2063                                                                                                                               | Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais                                           | Mapa de risco de fogo gerado (unidade)                             | 365         | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                                      | 1.250.000<br>1.250.000                |
| 2272                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                       |                                                                    |             | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.350.000<br>600.000<br>750.000       |
| 6074                                                                                                                               | Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas                                       | Área controlada (ha)                                               | 108.965.477 | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 23.800.000<br>17.800.000              |
|                                                                                                                                    |                                                                                                          | Área controlada (ha)                                               | 2.500.000   | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                                                 | 6.000.000                             |
| 6307                                                                                                                               | Fiscalização de Atividades de Desmatamento                                                               | Operação realizada (unidade)                                       | 780         | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 45.520.000<br>39.220.000              |
|                                                                                                                                    |                                                                                                          | Operação realizada (unidade)                                       | 100         | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                                                 | 6.300.000                             |
| 6329                                                                                                                               | Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais                                                         | Área monitorada (km²)                                              | 5.661.955   | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 24.230.000<br>24.230.000              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0506 Nacional de Florestas

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                    | Indicador                                                   |            | Órgão                                                                                                                           | Total                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Promover a sustentabilidade do setor florestal, contemplando a proteção dos ecossistemas, a recuperação de áreas degradadas, a expansão da base florestal plantada, o manejo sustentável de florestas naturais e a ampliação da participação social |                                                                                                    | Área de Florestas Plantadas                                 |            | Total do Programa<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente                                                                        | 43.330.040                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    | Área de florestas naturais em regime de manejo sustentável  |            |                                                                                                                                 | 43.330.040                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    | Área de florestas com alto valor para conservação protegida |            |                                                                                                                                 |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    | Áreas degradadas recuperadas                                |            |                                                                                                                                 |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                             | Produto (Unidade)                                           | Meta       | Unidade Orçamentária                                                                                                            | Valor                               |
| 10F1                                                                                                                                                                                                                                                | Demarcação das Florestas Públicas da União no Distrito Florestal da BR-163                         | Floresta demarcada (ha)                                     | 60.000     | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 305.500<br>305.500                  |
| 10TC                                                                                                                                                                                                                                                | Elaboração do Inventário Florestal Nacional                                                        | Inventário realizado (% de execução física)                 | 10         | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 1.050.000<br>1.050.000              |
| 10TD                                                                                                                                                                                                                                                | Implantação do Sistema Nacional de Informações Florestais                                          | Sistema implantado (% de execução física)                   | 20         | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 895.500<br>895.500                  |
| 20A7                                                                                                                                                                                                                                                | Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais          | Tecnologia difundida (unidade)                              | 1          | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 60.000<br>60.000                    |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                 |                                                             |            | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.720.541<br>172.791<br>1.547.750   |
| 2D12                                                                                                                                                                                                                                                | Planejamento e Gestão das Concessões Florestais                                                    | Contrato gerido (ha)                                        | 1.000.000  | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 8.000.000<br>8.000.000              |
| 2D13                                                                                                                                                                                                                                                | Criação e Implementação de Distritos Florestais Sustentáveis                                       | Distrito florestal implantado (unidade)                     | 1          | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 1.220.000<br>1.220.000              |
| 2D25                                                                                                                                                                                                                                                | Funcionamento do Serviço Florestal Brasileiro                                                      |                                                             |            | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 16.192.339<br>16.192.339            |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                | Publicidade de Utilidade Pública                                                                   |                                                             |            | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 10.000<br>10.000                    |
| 4950                                                                                                                                                                                                                                                | Capacitação em Atividades Florestais                                                               | Pessoa capacitada (unidade)                                 | 340        | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 500.000<br>500.000                  |
| 6035                                                                                                                                                                                                                                                | Pesquisa e Desenvolvimento Florestal                                                               | Pesquisa realizada (unidade)                                | 14         | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 800.000<br>800.000                  |
| 6064                                                                                                                                                                                                                                                | Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia (Programa-Piloto)                                          | Iniciativa apoiada (unidade)                                | 735        | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                             | 130.000<br>130.000                  |
| 8288                                                                                                                                                                                                                                                | Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas                                               | Área recuperada (ha)                                        | 25         | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                             | 129.533<br>129.533                  |
| 8290                                                                                                                                                                                                                                                | Expansão da Base Florestal Plantada                                                                | Área expandida (ha)                                         | 1.000      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                             | 1.793.830<br>1.793.830              |
| 8292                                                                                                                                                                                                                                                | Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais                                                | Área manejada (ha)                                          | 5.000      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                             | 1.000.000<br>1.000.000              |
| 8294                                                                                                                                                                                                                                                | Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada | Parceria firmada (unidade)<br>Parceria firmada (unidade)    | 5<br>27    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 3.559.805<br>1.000.000<br>2.559.805 |
| 8296                                                                                                                                                                                                                                                | Licenciamento e Controle das Atividades Florestais                                                 | Licença concedida (unidade)                                 | 960        | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                        | 2.212.992<br>2.212.992              |
| 8298                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável                                          | Projeto apoiado (unidade)                                   | 12         | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 1.350.000<br>1.350.000              |
| 8300                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio ao Manejo Florestal Comunitário                                                              | Área manejada (ha)                                          | 50.000     | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 1.600.000<br>1.600.000              |
| 8304                                                                                                                                                                                                                                                | Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais                                                      | Floresta cadastrada (ha)                                    | 10.000.000 | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                      | 800.000<br>800.000                  |

## Programa 0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    | Indicador                                  |      | Órgão                                                        |  | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|
| Conhecer, conservar, recuperar e usar sustentavelmente a diversidade biológica e os recursos genéticos, promover a biossegurança, o acesso e a repartição dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado |                                    | Taxa de Conservação das Espécies Ameaçadas |      | Total do Programa                                            |  | 32.223.135                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                            |      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                          |  | 32.043.810                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                            |      | 53000 - Ministério da Integração Nacional                    |  | 179.325                         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                       | Título                             | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária                                         |  | Valor                           |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa |                                            |      |                                                              |  | 7.965.883<br>832.683<br>133.200 |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                            |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                          |  |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                            |      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos |  |                                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                                   | <b>Produto (Unidade)</b>             | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                              | <b>Valor</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|             |                                                                                                                                 |                                      |             | Naturais Renováveis - IBAMA                                                              |              |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 7.000.000    |
| 2934        | Conservação das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção e Migratórias                                                           | Espécie beneficiada (unidade)        | 100         | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 3.500.000    |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 3.500.000    |
| 2973        | Pesquisa em Diversidade Vegetal do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro                                     | Pesquisa publicada (unidade)         | 75          | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 1.017.000    |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 1.017.000    |
| 2975        | Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso                                                             | Estabelecimento licenciado (unidade) | 657         | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.017.500    |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 1.017.500    |
| 2976        | Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora                                                                              | Espécie conservada (unidade)         | 10          | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 175.000      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 175.000      |
| 2807        | Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade                                                          | Projeto apoiado (unidade)            | 4           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 10.056.910   |
|             |                                                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)            | 8           | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 4.358.931    |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 1.800.000    |
|             |                                                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)            | 8           | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 3.897.979    |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 3.897.979    |
| 4969        | Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres                                                | Animal recuperado (unidade)          | 50.000      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 3.369.000    |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 3.369.000    |
| 4976        | Promoção da Repartição de Benefícios decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado | Contrato firmado (unidade)           | 5           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 949.453      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 949.453      |
| 4981        | Conservação e Uso Sustentável de Polinizadores                                                                                  | Plano estabelecido (unidade)         | 6           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 283.595      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 283.595      |
| 6007        | Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras                                                                                  | Espécie manejada (unidade)           | 2           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 708.824      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 708.824      |
| 6309        | Fiscalização de Fauna Silvestre                                                                                                 | Fiscalização realizada (unidade)     | 132         | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.000.000    |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 1.000.000    |
| 6425        | Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste                                                                         | Espécie identificada (unidade)       | 2           | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 179.325      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 179.325      |
| 8406        | Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados                                               | Ação desenvolvida (unidade)          | 9           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 200.000      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 200.000      |
| 8408        | Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade                                                           | Projeto apoiado (unidade)            | 10          | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 834.645      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 834.645      |
| 8908        | Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre                                                                                  | Autorização concedida (unidade)      | 1.477       | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 300.000      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 300.000      |
| 8909        | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro         | Espécie conservada (unidade)         | 3.020       | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 666.000      |
|             |                                                                                                                                 |                                      |             |                                                                                          | 666.000      |

**Programa 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente**

| Objetivo                                                                                                                       |                                                                                     | Indicador                                    |      | Órgão                                                                       | Total                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente |                                                                                     |                                              |      | Total do Programa                                                           | 67.357.404                           |
|                                                                                                                                |                                                                                     |                                              |      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                                         | 67.357.404                           |
| Ação                                                                                                                           | Título                                                                              | Produto (Unidade)                            | Meta | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                                |
| 10FL                                                                                                                           | Ampliação e Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente | Estrutura modernizada (% de execução física) | 65   | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                         | 8.500.000<br>8.500.000               |
| 12DS                                                                                                                           | Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas                  | Prédio construído (% de execução física)     | 30   | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                     | 4.000.000<br>4.000.000               |
| 2272                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                  |                                              |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44201 - Instituto Brasileiro do Meio | 26.669.236<br>6.200.000<br>3.500.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|      |                                                                                                           |                                  |       | Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                      |                        |
|      |                                                                                                           |                                  |       | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 15.000.000             |
|      |                                                                                                           |                                  |       | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 1.969.236              |
| 2834 | Formulação de Políticas de Meio Ambiente                                                                  | Política implementada (unidade)  | 5     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 2.900.000<br>2.900.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                  | Servidor capacitado (unidade)    | 970   | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 1.200.000              |
|      |                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)    | 1.500 | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 3.000.000              |
|      |                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)    | 320   | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 650.000                |
|      |                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)    | 120   | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 135.000                |
|      |                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)    | 2.000 | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 6.000.000              |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                          |                                  |       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 100.000<br>100.000     |
| 6037 | Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental                                                  | Unidade fortalecida (unidade)    | 15    | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 4.115.592<br>4.115.592 |
| 6072 | Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto) | Prática difundida (unidade)      | 3     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 400.000<br>400.000     |
| 6687 | Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios                     | Servidor capacitado (unidade)    | 277   | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 200.240<br>200.240     |
| 6917 | Estatísticas Ambientais e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável                                      | Indicador desenvolvido (unidade) | 3     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 100.000<br>100.000     |
| 8499 | Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)                                           | Projeto apoiado (unidade)        | 6     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 8.177.653<br>8.177.653 |
| 8943 | Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente                               | Projeto apoiado (unidade)        | 31    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 1.209.683<br>1.209.683 |

## Programa 0512 Zoneamento Ecológico-Econômico

| Objetivo                                                                                                                                                                |                                                                                           | Indicador                                 |         | Órgão                                                          | Total                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País |                                                                                           | Taxa de Zoneamento do Território Nacional |         | <b>Total do Programa</b>                                       | <b>4.739.025</b>                    |           |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                           |         | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                            | 3.356.735                           |           |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                           |         | 53000 - Ministério da Integração Nacional                      | 1.382.290                           |           |
| Ação                                                                                                                                                                    | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária                                           | Valor                               |           |
| 2272                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                        |                                           |         | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                            | 229.351                             |           |
| 7413                                                                                                                                                                    | Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Brasil na Escala 1:1.000.000                       |                                           |         | 3                                                              | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 229.351   |
| 7965                                                                                                                                                                    | Implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados sobre Zoneamento Ecológico-Econômico |                                           |         | 7                                                              | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 1.359.112 |
| 8320                                                                                                                                                                    | Apoio à Gestão Ambiental em Áreas de Vulnerabilidade Ambiental                            | Sistema implantado (% de execução física) | 7       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                            | 1.359.112                           |           |
| 8689                                                                                                                                                                    | Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000                               | Sistema implantado (% de execução física) | 7       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                            | 920.000                             |           |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                           | Projeto apoiado (unidade)                 | 1       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                            | 920.000                             |           |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                           | Zoneamento realizado (km²)                | 5.000   | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia        | 300.000                             |           |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                           | Zoneamento realizado (km²)                | 126.115 | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste        | 300.000                             |           |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                           | Zoneamento realizado (km²)                | 3.633   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 1.382.290                           |           |
| 8896                                                                                                                                                                    | Controle Ambiental dos Espaços Litorâneos                                                 | Diagnóstico realizado (unidade)           | 1       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                            | 300.000                             |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0515 Infra-Estrutura Hídrica

| Objetivo                                                                                                     |                                                                                                     | Indicador                                |      | Órgão                                                                                    |             | Total       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Desenvolver obras estruturantes de infra-estrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade |                                                                                                     | Adução de Água Bruta                     |      | Total do Programa                                                                        |             | 636.418.850 |
|                                                                                                              |                                                                                                     | Reserva de Água em Barramentos e Açudes  |      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                                                      |             | 10.152.294  |
|                                                                                                              |                                                                                                     |                                          |      | 53000 - Ministério da Integração Nacional                                                |             | 626.266.556 |
| Ação                                                                                                         | Título                                                                                              | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor       |             |
| 10AK                                                                                                         | Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí                              | Obra executada (% de execução física)    | 5    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.597.738   | 1.597.738   |
| 10CT                                                                                                         | Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas                  | Obra executada (% de execução física)    | 6    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 104.042.879 | 104.042.879 |
| 10DA                                                                                                         | Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco                    | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000     | 100.000     |
| 10DC                                                                                                         | Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte                                    | Obra executada (% de execução)           | 9    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 27.000.000  | 27.000.000  |
| 10E9                                                                                                         | Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará                                              | Obra executada (% de execução física)    | 39   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 129.700.000 | 129.700.000 |
| 10GJ                                                                                                         | Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará    | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000     | 100.000     |
| 10GM                                                                                                         | Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica                                                       | Estudo realizado (unidade)               | 2    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 5.000.000   | 2.000.000   |
|                                                                                                              |                                                                                                     | Estudo realizado (unidade)               | 3    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 3.000.000   | 3.000.000   |
| 11AA                                                                                                         | Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará                                                | Obra executada (% de execução física)    | 14   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 41.815.966  | 41.815.966  |
| 11NF                                                                                                         | Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia                              | Obra executada (% de execução física)    | 5    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.572.177   | 1.572.177   |
| 11PO                                                                                                         | Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea                                                | Poço implantado (unidade)                | 92   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 5.500.000   | 5.500.000   |
| 11RB                                                                                                         | Construção do Açude Itapebussu no Estado do Ceará                                                   | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 500.000     | 500.000     |
| 124L                                                                                                         | Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS        | Projeto executado (% de execução física) | 26   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 7.900.000   | 7.900.000   |
| 124M                                                                                                         | Implantação da Adutora de Santa Quitéria no Estado do Ceará.                                        | Projeto executado (% de execução física) | 27   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 20.000.000  | 20.000.000  |
| 12FU                                                                                                         | Construção da Barragem Sarandi no Estado do Rio Grande do Sul                                       | Obra executada (% de execução física)    | 4    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 2.020.098   | 2.020.098   |
| 12FV                                                                                                         | Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí                                               | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 500.000     | 500.000     |
| 12FX                                                                                                         | Construção da Barragem do Rio Soturno no Estado do Rio Grande do Sul                                | Obra executada (% de execução física)    | 4    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 3.080.685   | 3.080.685   |
| 12FY                                                                                                         | Construção da Barragem do Arroio Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul                   | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.000.000   | 1.000.000   |
| 12FZ                                                                                                         | Construção da Barragem do Rio Imburuçu no Estado de Goiás                                           | Obra executada (% de execução física)    | 11   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 5.500.000   | 5.500.000   |
| 12G0                                                                                                         | Construção da Barragem do Arroio São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul                            | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.000.000   | 1.000.000   |
| 12G1                                                                                                         | Construção da Barragem Manguape no Estado da Paraíba                                                | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.000.000   | 1.000.000   |
| 12G2                                                                                                         | Construção do Canal Adutor da Barragem Arroio Jaguari com 35 km no Estado do Rio Grande do Sul      | Canal construído (km)                    | 4    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 6.000.000   | 6.000.000   |
| 12G3                                                                                                         | Construção do Canal Adutor da Barragem Arroio Taquarembó com 35,4 km no Estado do Rio Grande do Sul | Canal construído (km)                    | 4    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 7.500.000   | 7.500.000   |
|                                                                                                              |                                                                                                     |                                          |      |                                                                                          |             | 1.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0515 Infra-Estrutura Hídrica

| Ação | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                        | Valor                               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 12G4 | Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina                                               | Adutora implantada (km)                   | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 1.000.000                           |
| 12G5 | Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia                                                 | Projeto executado (% de execução física)  | 54   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                    | 70.000.000<br>70.000.000            |
| 1851 | Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica                                                             | Obra executada (unidade)                  | 5    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                              | 2.200.000<br>2.200.000              |
| 1C69 | Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana - 3ª etapa - com 50 km no Estado do Rio Grande do Norte                  | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1I59 | Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Missi no Estado do Ceará                                              | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1I60 | Construção da Barragem Arroio Taquarémbo no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)                              | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1I61 | Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)                                 | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1I62 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas | Obra executada (% de execução física)     | 15   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 2.603.938<br>2.603.938              |
| 1I63 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia               | Obra executada (% de execução física)     | 2    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 187.666<br>187.666                  |
| 1I64 | Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí                                                    | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1I65 | Implantação do Sistema Adutor do Congo - 2ª Etapa - no Estado da Paraíba                                                | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1I67 | Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais                                                        | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1I80 | Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Riacho da Serra no Estado do Ceará                                    | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1K44 | Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (Proágua Nacional)                                      | Obra executada (% de execução física)     | 12   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 7.500.000<br>7.500.000              |
| 1K45 | Implantação do Sistema Adutor de Ibareta com 28 km no Estado do Ceará                                                   | Obra executada (% de execução física)     | 3    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1K46 | Ampliação da Adutora Limoeiro no Estado do Pernambuco                                                                   | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1K47 | Implantação do Sistema Adutor do Seridó com 35 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)                   | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1K48 | Implantação das Estações de Tratamento de Lodo das ETAs de Barra do Choça e Planalto no Estado da Bahia                 | Projeto executado (% de execução física)  | 7    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1K50 | Ampliação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 km no Estado de Pernambuco                                              | Obra executada (% de execução física)     | 6    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 1.124.069<br>1.124.069              |
| 1K51 | Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)                            | Obra executada (% de execução física)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 100.000<br>100.000                  |
| 1O39 | Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS                                             | Sistema implantado (% de execução física) | 9    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                              | 362.700<br>362.700                  |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                      |                                           |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional<br>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 3.658.640<br>2.000.000<br>1.658.640 |
| 2B90 | Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água                                                              | Obra recuperada (unidade)                 | 41   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                   | 30.650.000<br>30.400.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0515 Infra-Estrutura Hídrica

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                       | Obra recuperada (unidade)             | 3    | Nacional<br>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS               | 250.000                  |
| 2D06 | Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos                  | Sistema estruturado (unidade)         | 6    | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 8.296.794<br>8.296.794   |
| 2D93 | Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS                                               | Monitoramento realizado (unidade)     | 2    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 300.000<br>300.000       |
| 3445 | Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás                 | Obra executada (% de execução física) | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000<br>100.000       |
| 3735 | Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais                                            | Obra executada (% de execução física) | 10   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 27.000.000<br>27.000.000 |
| 5308 | Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais                                             | Obra executada (% de execução física) | 26   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 80.000.000<br>80.000.000 |
| 5910 | Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe | Obra executada (% de execução física) | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000<br>100.000       |
| 5924 | Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais                                              | Obra executada (% de execução física) | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000<br>100.000       |
| 7G76 | Construção da Barragem Gasparino em Coronel João Sá no Estado da Bahia                                | Obra executada (% de execução física) | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 100.000<br>100.000       |
| 7G88 | Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí                                                     | Obra executada (% de execução física) | 14   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 7I31 | Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará                                               | Obra executada (% de execução física) | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 100.000<br>100.000       |
| 8062 | Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica                              | Técnico capacitado (unidade)          | 40   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 200.000<br>200.000       |
| 8621 | Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica                                                         | Estudo realizado (unidade)            | 12   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 15.250.000<br>15.000.000 |
|      |                                                                                                       | Estudo realizado (unidade)            | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 250.000                  |
| 8695 | Dessalinização de Água - Água Doce                                                                    | Sistema implantado (unidade)          | 8    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 1.855.500<br>1.855.500   |

## Programa 0550 Controle Externo

| Objetivo                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Indicador                                                        |      | Órgão                                                    | Total                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo |                                                                                                                                | Taxa de Julgamento de Processos pelo Tribunal de Contas da União |      | Total do Programa<br>03000 - Tribunal de Contas da União | 946.241.733<br>946.241.733 |
| Ação                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                | Meta | Unidade Orçamentária                                     | Valor                      |
| 09HB                                                                                                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                  |      | 03101 - Tribunal de Contas da União                      | 114.504.807<br>114.504.807 |
| 10ZX                                                                                                                                                           | Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC                                                      | Edifício construído (% de execução física)                       | 59   | 03101 - Tribunal de Contas da União                      | 1.471.334<br>1.471.334     |
| 10ZZ                                                                                                                                                           | Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá - SECEX/AP                                                     | Edifício construído (% de execução física)                       | 59   | 03101 - Tribunal de Contas da União                      | 1.471.334<br>1.471.334     |
| 110A                                                                                                                                                           | Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR                                                   | Edifício construído (% de execução física)                       | 59   | 03101 - Tribunal de Contas da União                      | 1.471.334<br>1.471.334     |
| 110B                                                                                                                                                           | Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO                                                  | Edifício construído (% de execução física)                       | 60   | 03101 - Tribunal de Contas da União                      | 1.491.000<br>1.491.000     |
| 11T5                                                                                                                                                           | Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC                                                                        | Edifício construído (% de execução física)                       | 23   | 03101 - Tribunal de Contas da União                      | 12.100.000<br>12.100.000   |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                  |      |                                                          | 13.700.000                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0550 Controle Externo

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------|
| 13MD | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União                         | Edifício reformado (% de execução física) | 100    | 03101 - Tribunal de Contas da União | 13.700.000  |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | Pessoa beneficiada (unidade)              | 12.782 | 03101 - Tribunal de Contas da União | 14.579.183  |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados             | Criança atendida (unidade)                | 629    | 03101 - Tribunal de Contas da União | 3.396.600   |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                  | Servidor beneficiado (unidade)            | 22     | 03101 - Tribunal de Contas da União | 47.026      |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                 | Servidor beneficiado (unidade)            | 2.646  | 03101 - Tribunal de Contas da União | 20.254.731  |
| 4018 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais                        | Entidade fiscalizada (unidade)            | 11.970 | 03101 - Tribunal de Contas da União | 757.895.751 |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                 | Servidor capacitado (unidade)             | 2.827  | 03101 - Tribunal de Contas da União | 3.560.000   |
| 5455 | Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União         | Instituição modernizada (unidade)         | 1      | 03101 - Tribunal de Contas da União | 298.633     |

## Programa 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

| Objetivo                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                  |            | Órgão                                       | Total                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
| Representar a federação, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais |                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador em Processo de Definição         |            | Total do Programa<br>02000 - Senado Federal | 2.399.002.858<br>2.399.002.858 |
| Ação                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta       | Unidade Orçamentária                        | Valor                          |
| 09HB                                                                                                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                                                            |                                            |            | 02101 - Senado Federal                      | 251.748.010<br>251.748.010     |
| 0C04                                                                                                                                                   | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                                                               |                                            |            | 02101 - Senado Federal                      | 15.753.000<br>15.753.000       |
| 1I29                                                                                                                                                   | Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)                                                                                                                                                                                   | Projeto implementado (unidade)             | 1          | 02101 - Senado Federal                      | 8.820.000<br>8.820.000         |
| 2004                                                                                                                                                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 23.629     | 02101 - Senado Federal                      | 73.942.811<br>73.942.811       |
| 2010                                                                                                                                                   | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                 | 734        | 02101 - Senado Federal                      | 3.694.635<br>3.694.635         |
| 2012                                                                                                                                                   | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 6.456      | 02101 - Senado Federal                      | 49.096.584<br>49.096.584       |
| 20AK                                                                                                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                            |            | 02101 - Senado Federal                      | 3.466.000<br>3.466.000         |
| 2549                                                                                                                                                   | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)                | 1          | 02101 - Senado Federal                      | 1.000.000<br>1.000.000         |
| 4060                                                                                                                                                   | Gestão do Sistema de Informática                                                                                                                                                                                                                          | Sistema gerido (unidade)                   | 603        | 02101 - Senado Federal                      | 40.000.000<br>40.000.000       |
| 4061                                                                                                                                                   | Processo Legislativo                                                                                                                                                                                                                                      | Sessão realizada (unidade)                 | 602        | 02101 - Senado Federal                      | 1.909.936.818<br>1.909.936.818 |
| 4091                                                                                                                                                   | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 9.000      | 02101 - Senado Federal                      | 3.030.000<br>3.030.000         |
| 4597                                                                                                                                                   | Produção e Distribuição de Documentos Legislativos                                                                                                                                                                                                        | Exemplar distribuído (unidade)             | 21.703.893 | 02101 - Senado Federal                      | 24.565.000<br>24.565.000       |
| 4898                                                                                                                                                   | Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis                                                                                                                                                                                                | Rede mantida (unidade)                     | 1          | 02101 - Senado Federal                      | 2.450.000<br>2.450.000         |
| 7126                                                                                                                                                   | Construção de Túnel sob o Eixo Monumental                                                                                                                                                                                                                 | Obra executada (% de execução física)      | 100        | 02101 - Senado Federal                      | 3.500.000<br>3.500.000         |
| 7130                                                                                                                                                   | Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio                                                                                                                                                                | Edifício construído (% de execução física) | 100        | 02101 - Senado Federal                      | 8.000.000<br>8.000.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Indicador</b>                           |             | <b>Órgão</b>                                             |  | <b>Total</b>                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros |                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador em Processo de Definição         |             | <b>Total do Programa</b><br>01000 - Câmara dos Deputados |  | <b>3.181.632.354</b><br>3.181.632.354 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Produto (Unidade)</b>                   | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                              |  | <b>Valor</b>                          |
| 0416                                                                                                                                                                                                                                                      | Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC                                                                                                                                                                                           |                                            |             | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 925.942<br>925.942                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                                                            |                                            |             | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 217.971.355<br>217.971.355            |
| 0C04                                                                                                                                                                                                                                                      | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                                                               |                                            |             | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 24.027.000<br>24.027.000              |
| 10AT                                                                                                                                                                                                                                                      | Ampliação do Edifício Anexo IV                                                                                                                                                                                                                            | Edifício ampliado (% de execução física)   | 18          | 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados           |  | 47.868.750<br>47.868.750              |
| 10S2                                                                                                                                                                                                                                                      | Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados                                                                                                                                                                                                | Edifício construído (% de execução física) | 32          | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 9.115.625<br>9.115.625                |
| 12F2                                                                                                                                                                                                                                                      | Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais                                                                                                                                                                                | Imóvel reformado (unidade)                 | 134         | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 44.036.950<br>44.036.950              |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 26.038      | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 71.215.330<br>67.345.122              |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.493       | 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados           |  | 3.870.208<br>                         |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                 | 1.294       | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 8.271.030<br>8.271.030                |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                      | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.270       | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 1.330.368<br>1.330.368                |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                      | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 17.371      | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 128.367.944<br>128.367.944            |
| 20AK                                                                                                                                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                            |             | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 4.098.000<br>4.098.000                |
| 4061                                                                                                                                                                                                                                                      | Processo Legislativo                                                                                                                                                                                                                                      | Sessão realizada (unidade)                 | 2.116       | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 2.577.747.810<br>2.576.850.138        |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Sessão realizada (unidade)                 | 1           | 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados           |  | 897.672<br>                           |
| 4062                                                                                                                                                                                                                                                      | Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo                                                                                                                                                                          | Imóvel conservado (unidade)                | 433         | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 15.400.000<br>15.400.000              |
| 4091                                                                                                                                                                                                                                                      | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 7.000       | 01101 - Câmara dos Deputados                             |  | 5.100.000<br>3.600.000                |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 5.000       | 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados           |  | 1.500.000<br>                         |
| 7710                                                                                                                                                                                                                                                      | Construção do Anexo V                                                                                                                                                                                                                                     | Anexo construído (% de execução física)    | 24          | 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados           |  | 26.156.250<br>26.156.250              |

**Programa 0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Indicador                                                   |      | Órgão                                                        | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, o habeas corpus e os mandatos de injunção e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal |                                                                                                                                | Taxa de Julgamento de Processos no Supremo Tribunal Federal |      | <b>Total do Programa</b><br>10000 - Supremo Tribunal Federal | <b>402.204.759</b><br>402.204.759 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária                                         | Valor                             |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                             |      | 10101 - Supremo Tribunal Federal                             | <b>28.182.779</b><br>28.182.779   |
| 0C04                                                                                                                                                                                                                          | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo    |                                                             |      | 10101 - Supremo Tribunal Federal                             | <b>4.273.000</b><br>4.273.000     |
|                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                |                                                             |      |                                                              | 14.000.000                        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta    | Unidade Orçamentária             | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|----------------------------------|----------------------------|
| 11CD | Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                                                    | Edifício recuperado (% de execução física) | 25      | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 14.000.000                 |
| 1C15 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)                                                                                                                                                | Sistema implantado (% de execução física)  | 13      | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 11.312.000<br>11.312.000   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 6.178   | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 12.604.032<br>12.604.032   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                 | 300     | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 1.620.000<br>1.620.000     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)             | 243     | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 349.920<br>349.920         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.169   | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 9.398.760<br>9.398.760     |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                            |         | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 940.000<br>940.000         |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)                | 29.904  | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 41.000.000<br>41.000.000   |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 1.208   | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 1.850.000<br>1.850.000     |
| 6359 | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                                                             | Processo julgado (unidade)                 | 102.000 | 10101 - Supremo Tribunal Federal | 276.674.268<br>276.674.268 |

## Programa 0566 Prestação Jurisdicional Militar

| Objetivo                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                          |       | Órgão                                                 | Total                      |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Processar e julgar crimes militares definidos em lei |                                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Militar |       | Total do Programa<br>13000 - Justiça Militar da União | 201.506.034<br>201.506.034 |
| Ação                                                 | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                  | Meta  | Unidade Orçamentária                                  | Valor                      |
| 09HB                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                                                            |                                                    |       | 13101 - Justiça Militar da União                      | 20.032.035<br>20.032.035   |
| 0C04                                                 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                                                               |                                                    |       | 13101 - Justiça Militar da União                      | 6.677.000<br>6.677.000     |
| 10NR                                                 | Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM                                                                                                                                                                                                        | Edifício construído (% de execução física)         | 50    | 13101 - Justiça Militar da União                      | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 111Q                                                 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)                                                                                                                                                | Sistema implantado (% de execução física)          | 15    | 13101 - Justiça Militar da União                      | 4.158.000<br>4.158.000     |
| 2004                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                       | 4.939 | 13101 - Justiça Militar da União                      | 6.860.121<br>6.860.121     |
| 2010                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                         | 164   | 13101 - Justiça Militar da União                      | 884.712<br>884.712         |
| 2011                                                 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                     | 78    | 13101 - Justiça Militar da União                      | 165.276<br>165.276         |
| 2012                                                 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)                     | 724   | 13101 - Justiça Militar da União                      | 5.472.168<br>5.472.168     |
| 20AK                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                                    |       | 13101 - Justiça Militar da União                      | 1.231.000<br>1.231.000     |
| 4091                                                 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)                      | 1.060 | 13101 - Justiça Militar da União                      | 1.887.000<br>1.887.000     |
| 4225                                                 | Processamento de Causas na Justiça Militar da União                                                                                                                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                         | 8.916 | 13101 - Justiça Militar da União                      | 151.138.722<br>151.138.722 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Indicador</b>                                                              |             | <b>Órgão</b>                                                                      |                                       | <b>Total</b>                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social |                                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de solução de processos na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios |             | <b>Total do Programa</b><br>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios |                                       | <b>1.366.152.475</b><br>1.366.152.475 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                     | <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Produto (Unidade)</b>                                                      | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                       | <b>Valor</b>                          |                                       |
| 09HB                                                                                                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                                                            |                                                                               |             | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>171.379.217</b><br>171.379.217     |                                       |
| 0C04                                                                                                                                                                            | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                                                               |                                                                               |             | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>31.717.000</b><br>31.717.000       |                                       |
| 123R                                                                                                                                                                            | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)                                                                                                                           | Sistema implantado (% de execução física)                                     | 10          | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>2.092.970</b><br>2.092.970         |                                       |
| 13ZW                                                                                                                                                                            | Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF                                                                                                                                                                                                           | Complexo construído (% de execução física)                                    | 100         | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>2.900.000</b><br>2.900.000         |                                       |
| 19BG                                                                                                                                                                            | Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal                                                                                                                                                                          | Anexo construído (% de execução física)                                       | 100         | 16103 - Justiça da Infância e da Juventude                                        | <b>9.000.000</b><br>9.000.000         |                                       |
| 2004                                                                                                                                                                            | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                                                  | 17.193      | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>18.918.380</b><br>18.918.380       |                                       |
| 2010                                                                                                                                                                            | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                                                    | 1.177       | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>6.354.564</b><br>6.354.564         |                                       |
| 2011                                                                                                                                                                            | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                                                | 307         | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>283.836</b><br>283.836             |                                       |
| 2012                                                                                                                                                                            | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)                                                | 5.660       | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>45.504.576</b><br>45.504.576       |                                       |
| 20AK                                                                                                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                                                               |             | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>7.244.000</b><br>7.244.000         |                                       |
| 3751                                                                                                                                                                            | Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais                                                                                                                                                                                    | Vara implantada (unidade)                                                     | 8           | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>8.000.000</b><br>8.000.000         |                                       |
| 3753                                                                                                                                                                            | Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos                                                                                                                                                                                         | Caixa arquivo tratada (% de execução física)                                  | 100         | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>9.133.000</b><br>9.133.000         |                                       |
| 4091                                                                                                                                                                            | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)                                                 | 17.000      | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>5.000.000</b><br>5.000.000         |                                       |
| 4224                                                                                                                                                                            | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                                                                                                                   | Pessoa assistida (unidade)                                                    | 36          | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>96.000</b><br>96.000               |                                       |
| 4234                                                                                                                                                                            | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                     | Processo julgado (unidade)                                                    | 363.479     | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | <b>1.048.528.932</b><br>1.042.658.932 |                                       |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                           | Processo julgado (unidade)                                                    | 8.592       | 16103 - Justiça da Infância e da Juventude                                        | <b>5.870.000</b><br>5.870.000         |                                       |

**Programa 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                | <b>Indicador</b>           |             | <b>Órgão</b>                                                     |                                 | <b>Total</b>                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no artigo 105 da Constituição Federal |                                                                                                                                | Taxa de Processos Julgados |             | <b>Total do Programa</b><br>11000 - Superior Tribunal de Justiça |                                 | <b>735.348.762</b><br>735.348.762 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Título</b>                                                                                                                  | <b>Produto (Unidade)</b>   | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                      | <b>Valor</b>                    |                                   |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                            |             | 11101 - Superior Tribunal de Justiça                             | <b>76.020.844</b><br>76.020.844 |                                   |
| 0C04                                                                                                                                                                                                                             | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo    |                            |             | 11101 - Superior Tribunal de Justiça                             | <b>5.223.000</b><br>5.223.000   |                                   |
| 1H24                                                                                                                                                                                                                             | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II                                                      | Sistema implantado (% de   | 9           | 11101 - Superior Tribunal de Justiça                             | <b>20.510.415</b><br>20.510.415 |                                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)               | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|--------------------------------------|----------------------------|
|      | <b>no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)</b>                                                                                                                                                                                                            |                                 |         |                                      |                            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | execução física)                |         |                                      |                            |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)    | 11.435  | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 23.883.600<br>23.883.600   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)      | 720     | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 3.412.800<br>3.412.800     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)  | 34      | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 71.808<br>71.808           |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 3.020   | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 25.780.800<br>25.780.800   |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                 |         | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 1.001.000<br>1.001.000     |
| 20G2 | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                                                                                                                                                                                                 | Magistrado capacitado (unidade) | 7.000   | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)     | 7.539   | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 12.100.000<br>12.100.000   |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)   | 6.500   | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 4236 | Apreciação e Julgamento de Causas                                                                                                                                                                                                                         | Processo julgado (unidade)      | 338.154 | 11101 - Superior Tribunal de Justiça | 558.344.495<br>558.344.495 |

## Programa 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Indicador                                          |      | Órgão                                               | Total                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar |                                                                                                                                | Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal |      | <b>Total do Programa</b><br>12000 - Justiça Federal | <b>6.139.390.119</b><br>6.139.390.119 |
| Ação                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                  | Meta | Unidade Orçamentária                                | Valor                                 |
| 09HB                                                                                                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                    |      | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 743.245.255                           |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região     | 587.815.018                           |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região     | 31.002.063                            |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região     | 28.414.808                            |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região     | 49.997.893                            |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região     | 29.303.993                            |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      |                                                     | 16.711.480                            |
| 0C04                                                                                                                                                                                 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo    |                                                    |      | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 47.566.000                            |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      |                                                     | 47.566.000                            |
| 102Y                                                                                                                                                                                 | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS                                                              | Edifício construído (% de execução física)         | 13   | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 3.000.000                             |
| 103C                                                                                                                                                                                 | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas - MS                                                             | Edifício construído (% de execução física)         | 6    | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 650.000                               |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      |                                                     | 650.000                               |
| 103D                                                                                                                                                                                 | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP                                                     | Edifício construído (% de execução física)         | 13   | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 2.200.000                             |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      |                                                     | 2.200.000                             |
| 103F                                                                                                                                                                                 | Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS                                                           | Anexo construído (% de execução física)            | 5    | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 1.900.000                             |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      |                                                     | 1.900.000                             |
| 10AQ                                                                                                                                                                                 | Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária de Rondonópolis - MT                                                           | Edifício construído (% de execução física)         | 27   | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 1.201.970                             |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      |                                                     | 1.201.970                             |
| 111Z                                                                                                                                                                                 | Aquisição de Terrenos para Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA                                       | Terreno adquirido (unidade)                        | 2    | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 550.000                               |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      |                                                     | 550.000                               |
| 1136                                                                                                                                                                                 | Modernização de Instalações da Justiça Federal                                                                                 | Instalação modernizada (unidade)                   | 36   | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            | 8.960.000                             |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      |                                                     | 6.590.000                             |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Instalação modernizada (unidade)                   | 4    | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região     | 1.280.000                             |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Instalação modernizada (unidade)                   | 1    | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região     | 400.000                               |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Instalação modernizada (unidade)                   | 1    | 12105 - Tribunal Regional Federal                   | 130.000                               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária                                             | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 11HX | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA                                                                                                                                                                               | Instalação modernizada (unidade)           | 1      | da 4a. Região<br>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 560.000                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Edifício construído (% de execução física) | 27     | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 2.065.169<br>2.065.169     |
| 11JL | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR                                                                                                                                                                                      | Edifício construído (% de execução física) | 16     | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 11RV | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF                                                                                                                                                                    | Edifício construído (% de execução física) | 10     | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região                  | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 12YT | Aquisição de imóveis para o funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP                                                                                                                                                                           | Imóveis adquiridos (unidade)               | 5      | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região                  | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 59.257 | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 82.577.316<br>63.998.076   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 4.311  | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região                  | 4.655.880                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 3.311  | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região                  | 3.575.880                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 4.608  | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região                  | 4.976.640                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 2.673  | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região                  | 2.886.840                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 2.300  | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região                  | 2.484.000                  |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                 | 4.888  | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 24.477.600<br>20.529.600   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 214    | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região                  | 898.800                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 190    | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região                  | 798.000                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 260    | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região                  | 1.092.000                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 164    | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região                  | 688.800                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 112    | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região                  | 470.400                    |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)             | 2.041  | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 4.612.107<br>3.015.224     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 42     | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região                  | 27.720                     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 314    | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região                  | 466.290                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 746    | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região                  | 902.660                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 51     | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região                  | 79.763                     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 73     | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região                  | 120.450                    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 18.629 | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 183.685.320<br>140.835.240 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.114  | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região                  | 8.421.840                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.067  | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região                  | 8.066.520                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.852  | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região                  | 14.001.120                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 984    | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região                  | 7.439.040                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 651    | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região                  | 4.921.560                  |
| 2058 | Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça                                                                                                                                                                  | Programa veiculado (unidade)               | 600    | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 5.430.000<br>5.430.000     |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                            |        | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 8.622.000<br>8.622.000     |
| 3600 | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP                                                                                                                                                                      | Edifício reformado (% de execução física)  | 6      | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região                  | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 3755 | Implantação de Varas Federais                                                                                                                                                                                                                             | Vara federal instalada (unidade)           | 46     | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 27.600.000<br>27.600.000   |
| 3757 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)                                                                                                                                                         | Sistema implantado (% de execução física)  | 9      | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | 55.322.310<br>55.322.310   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Ação | Título                                                         | Produto (Unidade)                          | Meta      | Unidade Orçamentária                            | Valor                          |
|------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                | Servidor capacitado (unidade)              | 13.397    | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau        | 22.334.600<br>15.847.265       |
|      |                                                                | Servidor capacitado (unidade)              | 436       | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 1.000.000                      |
|      |                                                                | Servidor capacitado (unidade)              | 653       | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 976.000                        |
|      |                                                                | Servidor capacitado (unidade)              | 1.914     | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 2.396.535                      |
|      |                                                                | Servidor capacitado (unidade)              | 981       | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 1.576.800                      |
|      |                                                                | Servidor capacitado (unidade)              | 685       | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 538.000                        |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                        | Pessoa assistida (unidade)                 | 397.377   | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau        | 95.000.000<br>94.880.000       |
|      |                                                                | Pessoa assistida (unidade)                 | 45        | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 10.000                         |
|      |                                                                | Pessoa assistida (unidade)                 | 40        | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 15.000                         |
|      |                                                                | Pessoa assistida (unidade)                 | 190       | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 80.000                         |
|      |                                                                | Pessoa assistida (unidade)                 | 50        | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 15.000                         |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal                        | Processo julgado (unidade)                 | 2.220.136 | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau        | 4.727.068.568<br>3.662.251.980 |
|      |                                                                | Processo julgado (unidade)                 | 120.000   | 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 229.062.064                    |
|      |                                                                | Processo julgado (unidade)                 | 87.000    | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 202.636.868                    |
|      |                                                                | Processo julgado (unidade)                 | 226.505   | 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 323.034.266                    |
|      |                                                                | Processo julgado (unidade)                 | 92.114    | 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 186.683.552                    |
|      |                                                                | Processo julgado (unidade)                 | 49.000    | 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 123.399.838                    |
| 7K63 | Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO | Anexo construído (% de execução física)    | 23        | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau        | 4.050.000<br>4.050.000         |
| 7L87 | Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP | Edifício construído (% de execução física) | 28        | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau        | 10.238.904<br>10.238.904       |
| 8417 | Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal            | Centro cultural mantido (unidade)          | 1         | 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 4.033.000<br>4.033.000         |

## Programa 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Objetivo                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                                                               |      | Órgão                                                      | Total                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional |                                                                                                                                | Prazo Médio de Votação Por Eleitor<br>Prazo Médio de Apuração Eleitoral |      | Total do Programa<br>14000 - Justiça Eleitoral             | 3.535.914.306<br>3.535.914.306 |
| Ação                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                       | Meta | Unidade Orçamentária                                       | Valor                          |
| 09HB                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                         |      | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 332.021.019                    |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 19.573.304                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 2.954.013                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 6.754.937                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 6.489.694                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 19.211.323                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 12.517.232                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 5.379.668                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 6.598.521                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 10.569.034                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 9.645.203                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 6.493.641                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 6.487.850                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 35.418.864                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 12.099.876                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 9.203.435                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 16.462.012                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 15.244.430                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 8.862.831                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 25.874.548                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 7.786.495                      |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 16.286.012                                                 |                                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)                          | Meta  | Unidade Orçamentária                                       | Valor             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------|-------------------|
|      |                                                                                                                             |                                            |       | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 5.109.583         |
|      |                                                                                                                             |                                            |       | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 10.713.554        |
|      |                                                                                                                             |                                            |       | 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 39.732.454        |
|      |                                                                                                                             |                                            |       | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 5.421.199         |
|      |                                                                                                                             |                                            |       | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 4.851.171         |
|      |                                                                                                                             |                                            |       | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 3.398.948         |
|      |                                                                                                                             |                                            |       | 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 2.881.187         |
|      |                                                                                                                             |                                            |       |                                                            | <b>22.270.000</b> |
|      |                                                                                                                             |                                            |       | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 22.270.000        |
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo |                                            |       |                                                            |                   |
| 13RX | Aquisição de Imóvel para Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul                                      | Imóvel adquirido (unidade)                 | 1     | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 35.000.000        |
|      |                                                                                                                             |                                            |       |                                                            | 35.000.000        |
| 13S3 | Aquisição de Imóvel para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro                                            | Imóvel adquirido (unidade)                 | 2     | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 10.000.050        |
|      |                                                                                                                             |                                            |       |                                                            | 10.000.050        |
| 13SY | Construção de Depósito                                                                                                      |                                            |       |                                                            | <b>2.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                             | Imóvel construído (% de execução física)   | 100   | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 2.000.000         |
| 1P75 | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará                                                         |                                            |       |                                                            | <b>1.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                             | Edifício construído (% de execução física) | 4     | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 1.000.000         |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                             |                                            |       |                                                            | <b>63.571.000</b> |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 2.375 | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 8.625.596         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 675   | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 971.868           |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 738   | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 1.056.240         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 765   | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 1.100.004         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.566 | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 2.240.436         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.556 | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 2.177.580         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.209 | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 1.741.188         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 576   | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 836.484           |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.225 | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 1.763.808         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.004 | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 1.579.896         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.150 | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 1.874.772         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 886   | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 1.276.284         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 4.250 | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 6.120.000         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.466 | 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 2.185.560         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.162 | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 1.695.768         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.392 | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 2.004.900         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 2.166 | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 3.119.136         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.069 | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 1.539.338         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 2.668 | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 3.841.296         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.093 | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 1.573.416         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.607 | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 2.529.096         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 700   | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 1.138.092         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.372 | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 2.114.148         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 5.147 | 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 7.410.960         |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 609   | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 890.262           |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 689   | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 991.596           |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 374   | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 539.232           |
|      |                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 440   | 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 634.044           |
|      |                                                                                                                             |                                            |       |                                                            | <b>19.095.840</b> |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                         |                                            |       |                                                            |                   |
|      |                                                                                                                             | Criança atendida (unidade)                 | 174   | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 1.060.656         |
|      |                                                                                                                             | Criança atendida (unidade)                 | 37    | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 191.172           |
|      |                                                                                                                             | Criança atendida (unidade)                 | 76    | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 392.568           |
|      |                                                                                                                             | Criança atendida (unidade)                 | 82    | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral                        | 426.012           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                         | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária                                       | Valor     |
|------|------------------------------------------------|--------------------------------|------|------------------------------------------------------------|-----------|
|      |                                                |                                |      | do Amazonas                                                |           |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 224  | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 1.159.044 |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 137  | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 708.984   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 64   | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 387.720   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 70   | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 360.576   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 134  | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 694.860   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 123  | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 639.348   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 81   | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 419.232   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 64   | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 331.992   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 353  | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 2.078.016 |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 109  | 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 567.504   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 131  | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 682.464   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 145  | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 797.988   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 192  | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 999.132   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 115  | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 598.152   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 282  | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 1.658.124 |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 97   | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 502.392   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 129  | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 711.432   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 50   | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 258.312   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 84   | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 461.100   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 334  | 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 1.962.624 |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 67   | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 345.480   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 66   | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 340.452   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 28   | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 146.964   |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 41   | 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 213.540   |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados |                                |      |                                                            | 3.075.636 |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 61   | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 39.732    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 10   | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 12.000    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 110  | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 288.696   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 20   | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 42.456    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 100  | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 256.188   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 12   | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 23.508    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 17   | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 11.736    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 4    | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 8.112     |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 35   | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 79.920    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 30   | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 69.552    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 2    | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 2.472     |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 10   | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 12.000    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 132  | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 198.948   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 70   | 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 166.152   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 16   | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 33.888    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 35   | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 86.016    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 40   | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 104.388   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 25   | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 62.184    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 334  | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 721.836   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 12   | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 26.592    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 81   | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 180.108   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 10   | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 12.000    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 8    | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 16.824    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 226  | 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 531.720   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                       | Valor                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 25    | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 58.260               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 5     | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 6.348                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 10    | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 12.000               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 10    | 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 12.000               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       |                                                            | <b>117.293.340</b>   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 796   | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 6.328.908            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 167   | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 1.203.384            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 294   | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 2.110.860            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 290   | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 2.085.792            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 855   | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 6.149.004            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 720   | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 5.176.272            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 437   | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 3.477.528            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 304   | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 2.197.164            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 641   | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 4.612.800            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 496   | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 3.563.688            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 323   | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 2.323.008            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 293   | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 2.110.344            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.661 | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 12.354.204           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 443   | 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 3.181.884            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 445   | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 3.199.548            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 793   | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 5.706.876            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 789   | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 5.672.364            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 388   | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 2.790.372            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.311 | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 9.783.780            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 413   | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 2.973.732            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 764   | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 5.487.108            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 232   | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 1.670.184            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 472   | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 3.396.180            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.902 | 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 14.174.436           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 260   | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 1.867.740            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 233   | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 1.678.920            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 131   | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 945.204              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 149   | 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 1.072.056            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       |                                                            | <b>4.116.000</b>     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 4.116.000            |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                |       |                                                            |                      |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                        |                                |       |                                                            | <b>2.694.397.168</b> |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 315.330.423          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 25.594.190           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 52.947.619           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 53.710.895           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 140.721.152          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 95.402.181           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 46.409.918           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 54.905.336           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 87.479.719           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 81.916.118           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 55.715.860           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |       | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral                        | 53.665.202           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                    | Produto (Unidade)             | Meta    | Unidade Orçamentária                                       | Valor       |
|------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                           |                               |         | de Mato Grosso do Sul                                      |             |
|      |                                                           |                               |         | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 242.446.511 |
|      |                                                           |                               |         | 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 81.814.579  |
|      |                                                           |                               |         | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 70.140.590  |
|      |                                                           |                               |         | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 128.967.888 |
|      |                                                           |                               |         | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 114.762.732 |
|      |                                                           |                               |         | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 69.561.240  |
|      |                                                           |                               |         | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 183.652.300 |
|      |                                                           |                               |         | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 60.987.536  |
|      |                                                           |                               |         | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 122.070.498 |
|      |                                                           |                               |         | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 42.078.225  |
|      |                                                           |                               |         | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 90.989.156  |
|      |                                                           |                               |         | 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 280.951.646 |
|      |                                                           |                               |         | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 42.532.791  |
|      |                                                           |                               |         | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 45.830.162  |
|      |                                                           |                               |         | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 27.198.239  |
|      |                                                           |                               |         | 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 26.614.462  |
| 2365 | Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração | Sistema implantado (unidade)  | 678.229 | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 110.000.000 |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                    | Matéria veiculada (unidade)   | 190     | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 10.695.515  |
|      |                                                           | Matéria veiculada (unidade)   | 100     | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 10.248.000  |
|      |                                                           | Matéria veiculada (unidade)   | 6       | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 193.167     |
|      |                                                           | Matéria veiculada (unidade)   | 146     | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 66.840      |
|      |                                                           | Matéria veiculada (unidade)   | 246     | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 118.336     |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                           | Servidor capacitado (unidade) | 660     | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                        | 69.172      |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 125     | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 17.032.000  |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 350     | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 1.756.000   |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 182     | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 230.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 2.231   | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 300.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 456     | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 347.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 534     | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 917.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 283     | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 567.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 628     | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 370.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 516     | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 295.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 425     | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 575.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 350     | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 460.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 1.100   | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 390.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 450     | 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 300.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 392     | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 1.350.000   |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 842     | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 1.372.000   |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 890     | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 420.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 300     | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 930.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 1.654   | 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 654.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 430     | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 310.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 350     | 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 1.098.000   |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 199     | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 350.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 489     | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 527.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 1.609   | 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 220.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 340     | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 564.000     |
|      |                                                           | Servidor capacitado (unidade) | 205     | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral                        | 1.910.000   |
|      |                                                           |                               |         |                                                            | 250.000     |
|      |                                                           |                               |         |                                                            | 230.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                                                  | Produto (Unidade)                                 | Meta | Unidade Orçamentária                                           | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|------------|
|      |                                                                                         | Servidor capacitado (unidade)                     | 60   | de Tocantins<br>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima | 140.000    |
|      |                                                                                         | Servidor capacitado (unidade)                     | 143  | 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá                   | 200.000    |
| 4269 | Pleitos Eleitorais                                                                      |                                                   |      |                                                                | 13.000.000 |
|      |                                                                                         | Eleição realizada (unidade)                       | 1    | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                            | 13.000.000 |
| 5439 | Construção de Cartórios Eleitorais                                                      |                                                   |      |                                                                | 25.687.152 |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 2    | 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas                | 1.299.904  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 3    | 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia                   | 2.670.000  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 2    | 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará                   | 1.270.000  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 1    | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal        | 550.000    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 1    | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo          | 800.000    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 4    | 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás                   | 1.660.020  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 2    | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão                | 800.000    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 2    | 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso             | 1.465.476  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 4    | 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul      | 2.120.000  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 1    | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais            | 609.120    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 3    | 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba                 | 1.134.000  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 3    | 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná                  | 945.000    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 2    | 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco              | 4.236.452  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 3    | 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí                   | 1.206.180  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 4    | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte     | 1.340.000  |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 1    | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia                | 450.000    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 1    | 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina          | 126.000    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 2    | 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe                 | 900.000    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 2    | 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins               | 605.000    |
|      |                                                                                         | Cartório construído (unidade)                     | 2    | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima                 | 1.500.000  |
| 5451 | Ampliação de Cartórios Eleitorais                                                       |                                                   |      |                                                                | 2.183.275  |
|      |                                                                                         | Cartório ampliado (unidade)                       | 2    | 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                    | 278.000    |
|      |                                                                                         | Cartório ampliado (unidade)                       | 1    | 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo          | 690.235    |
|      |                                                                                         | Cartório ampliado (unidade)                       | 3    | 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão                | 210.000    |
|      |                                                                                         | Cartório ampliado (unidade)                       | 1    | 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais            | 389.040    |
|      |                                                                                         | Cartório ampliado (unidade)                       | 2    | 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia                | 616.000    |
| 7217 | Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais                                          |                                                   |      |                                                                | 1.276.311  |
|      |                                                                                         | Imóvel adquirido (unidade)                        | 5    | 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas                 | 1.276.311  |
| 7813 | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte       |                                                   |      |                                                                | 1.000.000  |
|      |                                                                                         | Edifício construído (% de execução física)        | 5    | 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte     | 1.000.000  |
| 7832 | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor                         |                                                   |      |                                                                | 51.000.000 |
|      |                                                                                         | Cadastro biométrico obtido (% de execução física) | 8    | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                            | 51.000.000 |
| 7E46 | Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal |                                                   |      |                                                                | 200.000    |
|      |                                                                                         | Anexo construído (% de execução física)           | 1    | 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal        | 200.000    |

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                              |                   | Órgão                                            | Total                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, bem como dirimir conflitos das relações trabalhistas | Número de Processos por Magistrado<br>Tempo Médio de Solução de Processos<br>Índice de Recorribilidade<br>Taxa de Solução de Processos |                   | Total do Programa<br>15000 - Justiça do Trabalho | 9.307.063.998<br>9.307.063.998                                       |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade) | Meta                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor         |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais         |                   |                                                  |                                                                      | 1.207.733.821 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                        |                   |                                                  | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                | 60.538.646    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                        |                   |                                                  | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro | 116.418.470   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                        |                   |                                                  | 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região -                | 136.923.327   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária                                                              | Valor       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                                             |                                            |      | São Paulo                                                                         |             |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 106.096.967 |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 94.465.828  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 69.963.670  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 54.774.471  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 23.124.128  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 34.978.465  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 66.837.803  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 41.579.498  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 33.857.423  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 53.077.992  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 34.136.516  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 25.053.518  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 103.695.636 |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 15.591.758  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 19.875.074  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 25.410.228  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 14.752.959  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 12.771.947  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 17.773.756  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 10.686.392  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 18.256.830  |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 17.092.519  |
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo |                                            |      |                                                                                   | 84.088.000  |
| 10WT | Construção de Fórum Trabalhista em João Pessoa - PB                                                                         | Fórum construído (% de execução física)    | 17   | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 84.088.000  |
| 11A7 | Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE                                    | Edifício construído (% de execução física) | 9    | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 6.000.000   |
| 11BC | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI                                 | Edifício construído (% de execução física) | 10   | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 2.300.000   |
| 11EX | Construção de Fórum Trabalhista em Londrina - PR                                                                            | Fórum construído (% de execução física)    | 37   | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 3.500.000   |
| 11HA | Construção de Fórum Trabalhista em Ananindeua - PA                                                                          | Fórum construído (% de execução física)    | 39   | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 8.100.000   |
| 11IR | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Presidente Dutra - MA                                                    | Edifício construído (% de                  | 16   | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 2.350.000   |
|      |                                                                                                                             |                                            |      | 15117 - Tribunal Regional do                                                      | 150.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                             | Produto (Unidade)                             | Meta   | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|      |                                                                                                    | execução física)                              |        | Trabalho da 16a. Região - Maranhão                                                |                           |
| 11MT | Construção de Fórum Trabalhista em Coronel Fabriciano - MG                                         | Fórum construído (% de execução física)       | 29     | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 1.800.000<br>1.800.000    |
| 12DJ | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA                               | Edifício construído (% de execução física)    | 6      | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 500.000<br>500.000        |
| 1A55 | Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes - RJ                                      | Fórum construído (% de execução física)       | 4      | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 420.000<br>420.000        |
| 1B32 | Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre - RS | Edifício construído (% de execução física)    | 27     | 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 7.176.000<br>7.176.000    |
| 1B39 | Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região                  | Complexo construído (% de execução física)    | 14     | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 13.728.000<br>13.728.000  |
| 1B51 | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES         | Edifício construído (% de execução física)    | 2      | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 1.500.000<br>1.500.000    |
| 1I69 | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA             | Edifício ampliado (% de execução física)      | 5      | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 1.500.000<br>1.500.000    |
| 1M72 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO                                 | Edifício construído (% de execução física)    | 27     | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 1.114.000<br>1.114.000    |
| 1M91 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG                               | Edifício construído (% de execução física)    | 80     | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 2.000.000<br>2.000.000    |
| 1M98 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves - MG                         | Edifício construído (% de execução física)    | 80     | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 480.000<br>480.000        |
| 1N02 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL                                    | Edifício construído (% de execução física)    | 3      | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 1.500.000<br>1.500.000    |
| 1P66 | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho                                         | Instalação modernizada (% de execução física) | 5      | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 19.930.000<br>19.930.000  |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 11.096 | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 141.580.812<br>14.370.174 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 10.273 | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 11.802.568                |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 12.292 | 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 16.235.304                |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 6.800  | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 11.424.000                |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 8.089  | 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 9.958.825                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 6.695  | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 6.634.646                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 6.536  | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 4.944.153                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 2.600  | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 2.776.320                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 4.237  | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 4.319.952                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 6.683  | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 6.279.660                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 4.592  | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 5.346.193                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 2.420  | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 2.816.835                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 5.158  | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 4.166.487                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 2.852  | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 3.126.396                 |
|      |                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 3.209  | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -                            | 5.393.300                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                | Valor             |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados | Pessoa beneficiada (unidade) | 12.300 | Rondônia/Acre<br>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP | 13.005.120        |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.554  | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                     | 1.417.752         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.585  | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo               | 2.455.815         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.317  | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                        | 3.400.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.092  | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                      | 2.460.192         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.410  | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                      | 1.604.223         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.476  | 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte          | 2.945.042         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 990    | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                        | 907.179           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.514  | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                  | 1.498.525         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.043  | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul           | 2.292.151         |
|      |                                                                     |                              |        |                                                                                     | <b>32.140.800</b> |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 414    | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                               | 2.772.144         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 827    | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro                | 2.779.199         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 782    | 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                     | 2.627.964         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 692    | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                  | 2.325.522         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 679    | 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul             | 2.279.846         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 716    | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                         | 2.406.684         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 441    | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                    | 1.480.683         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 181    | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                         | 608.500           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 266    | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                    | 892.466           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 528    | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                        | 1.772.493         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 375    | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins   | 1.258.567         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 293    | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima             | 983.520           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 298    | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina               | 1.001.959         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 206    | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                      | 693.690           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 225    | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre                | 755.999           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 749    | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                  | 2.515.133         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 155    | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                     | 519.253           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 172    | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo               | 579.427           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 256    | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                        | 860.593           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 165    | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                      | 555.763           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 124    | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                      | 417.837           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 154    | 15122 - Tribunal Regional do                                                        | 518.848           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                     |
|------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados  | Criança atendida (unidade)     | 152   | Trabalho da 21a. Região -<br>Rio Grande do Norte<br>15123 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 22a. Região -<br>Piauí | 511.140                   |
|      |                                                 | Criança atendida (unidade)     | 145   | 15124 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 23a. Região -<br>Mato Grosso                                               | 486.800                   |
|      |                                                 | Criança atendida (unidade)     | 160   | 15125 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 24a. Região -<br>Mato Grosso do Sul                                        | 536.770                   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 150   | 15101 - Tribunal Superior do<br>Trabalho                                                                               | 6.965.829<br>204.000      |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 680   | 15102 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 1a. Região -<br>Rio de Janeiro                                             | 1.256.308                 |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.573 | 15103 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 2a. Região -<br>São Paulo                                                  | 2.906.626                 |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 22    | 15104 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 3a. Região -<br>Minas Gerais                                               | 40.408                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 415   | 15105 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 4a. Região -<br>Rio Grande do Sul                                          | 766.801                   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 276   | 15106 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 5a. Região -<br>Bahia                                                      | 510.215                   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 175   | 15107 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 6a. Região -<br>Pernambuco                                                 | 323.148                   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 20    | 15108 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 7a. Região -<br>Ceará                                                      | 37.111                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 11    | 15109 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 8a. Região -<br>Pará/Amapá                                                 | 20.367                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 66    | 15110 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 9a. Região -<br>Paraná                                                     | 123.763                   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 22    | 15111 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 10a. Região -<br>Distrito Federal/Tocantins                                | 40.571                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 19    | 15112 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 11a. Região -<br>Amazonas/Roraima                                          | 35.733                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 14    | 15113 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 12a. Região -<br>Santa Catarina                                            | 25.121                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 6     | 15114 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 13a. Região -<br>Paraná                                                    | 10.412                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 200   | 15116 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 15a. Região -<br>Campinas/SP                                               | 370.000                   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2     | 15117 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 16a. Região -<br>Maranhão                                                  | 3.665                     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 14    | 15118 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 17a. Região -<br>Espírito Santo                                            | 25.344                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 11    | 15119 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 18a. Região -<br>Goiás                                                     | 20.156                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 106   | 15120 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 19a. Região -<br>Alagoas                                                   | 196.416                   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1     | 15121 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 20a. Região -<br>Sergipe                                                   | 500                       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 13    | 15122 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 21a. Região -<br>Rio Grande do Norte                                       | 21.592                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 8     | 15123 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 22a. Região -<br>Piauí                                                     | 15.000                    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 5     | 15124 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 23a. Região -<br>Mato Grosso                                               | 8.501                     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2     | 15125 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 24a. Região -<br>Mato Grosso do Sul                                        | 4.071                     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | Servidor beneficiado (unidade) | 2.692 | 15101 - Tribunal Superior do<br>Trabalho                                                                               | 283.020.007<br>21.319.680 |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3.761 | 15102 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 1a. Região -<br>Rio de Janeiro                                             | 26.627.450                |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 4.567 | 15103 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 2a. Região -<br>São Paulo                                                  | 32.332.950                |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2.981 | 15104 - Tribunal Regional do<br>Trabalho da 3a. Região -<br>Minas Gerais                                               | 21.108.321                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)               | Meta  | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 3.340 | 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 23.648.667               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 2.353 | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 16.656.397               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 1.755 | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 12.423.071               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 913   | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 6.460.963                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 1.044 | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 7.389.395                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 2.174 | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 15.390.012               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 1.181 | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 8.359.131                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 1.099 | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 7.779.601                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 1.539 | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 10.897.174               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 1.043 | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 7.383.190                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 766   | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 5.423.457                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 2.891 | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 20.470.115               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 620   | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 4.391.038                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 731   | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 5.178.599                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 1.038 | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 7.348.079                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 549   | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 3.890.457                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 363   | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 2.571.002                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 658   | 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 4.658.390                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 387   | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 2.739.455                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 624   | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 4.416.756                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)  | 587   | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 4.156.657                |
| 2058 | Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça                                                                                                                                                                  | Programa veiculado (unidade)    | 120   | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 3.500.000<br>3.500.000   |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                 |       | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 13.184.000<br>13.184.000 |
| 20G2 | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                                                                                                                                                                                                 | Magistrado capacitado (unidade) | 567   | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 2C73 | Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)                                                                                                                                                      | Sistema mantido (unidade)       | 1     | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 56.000.000<br>56.000.000 |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)   | 4.677 | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 21.941.900<br>1.674.700  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)   | 2.200 | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 1.059.600                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)   | 3.045 | 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 1.113.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)   | 1.800 | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região -                             | 1.085.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                  | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                |
|------|-----------------------------------------|-------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 7.000  | Minas Gerais<br>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 2.300.000            |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 1.500  | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                             | 1.000.000            |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 1.400  | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                        | 900.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 500    | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                             | 710.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 779    | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                        | 1.200.000            |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 3.300  | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                            | 1.320.000            |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 2.000  | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins       | 900.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 1.040  | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima                 | 384.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 2.000  | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina                   | 640.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 700    | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                          | 558.200              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 814    | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre                    | 660.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 1.500  | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                      | 1.500.000            |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 1.200  | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                         | 765.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 667    | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo                   | 500.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 1.482  | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                            | 500.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 352    | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                          | 269.800              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 846    | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                          | 400.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 450    | 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte              | 350.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 380    | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                            | 350.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 857    | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                      | 850.000              |
|      |                                         | Servidor capacitado (unidade) | 407    | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul               | 952.600              |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes | Pessoa assistida (unidade)    | 79     | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro                    | 28.831.000<br>78.914 |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 2.427  | 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                         | 2.462.400            |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 2.300  | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                      | 3.510.978            |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 11.500 | 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul                 | 9.193.431            |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 1.200  | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                             | 700.000              |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 400    | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                        | 400.000              |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 164    | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                             | 120.000              |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 70     | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                        | 114.000              |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 7.776  | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                            | 3.181.030            |
|      |                                         | Pessoa assistida (unidade)    | 1.140  | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins       | 632.658              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                      | Produto (Unidade)          | Meta    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor         |
|------|---------------------------------------------|----------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 40      | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 40.000        |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 2.380   | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 1.300.000     |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 352     | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 281.500       |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 180     | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 150.000       |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 5.200   | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 3.351.720     |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 75      | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 39.870        |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 652     | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 520.000       |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 1.800   | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 1.138.000     |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 228     | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 240.000       |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 340     | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 360.000       |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 144     | 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 120.960       |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 60      | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 40.000        |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 800     | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 387.539       |
|      |                                             | Pessoa assistida (unidade) | 450     | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 468.000       |
| 4256 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho |                            |         |                                                                                   | 7.282.485.224 |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 285.000 | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 455.001.414   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 298.544 | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 689.058.018   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 441.047 | 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 804.651.037   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 350.000 | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 683.846.224   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 230.000 | 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 550.330.803   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 150.894 | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 401.427.592   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 120.000 | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 316.645.165   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 57.000  | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 147.501.040   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 94.822  | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 206.226.389   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 171.224 | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 391.655.216   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 77.000  | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 239.428.893   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 68.000  | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 194.978.489   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 104.770 | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 297.872.121   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 34.020  | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 192.486.229   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 28.000  | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 143.921.687   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 350.000 | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 634.104.732   |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 46.749  | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 93.997.898    |
|      |                                             | Processo julgado (unidade) | 44.000  | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 124.757.764   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária                                                              | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                | 88.227 | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 158.400.331 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                | 30.241 | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 90.501.177  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                | 27.000 | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 75.197.532  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                | 41.000 | 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 109.476.780 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                | 27.230 | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 63.560.300  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                | 39.500 | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 113.376.945 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                | 35.900 | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 104.081.448 |
| 5093 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) | Sistema implantado (% de execução física) | 14     | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                             | 64.461.305  |
| 8134 | Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho                                                | Vara mantida (unidade)                    | 4      | 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 60.000      |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 4      | 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 40.000      |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 14     | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 150.000     |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 5      | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 60.000      |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 12     | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 643.500     |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 66     | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 248.000     |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 10     | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 200.000     |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 30     | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 60.000      |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 8      | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 251.800     |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 11     | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 15.000      |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 20     | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 320.000     |
|      |                                                                                                       | Vara mantida (unidade)                    | 10     | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 35.000      |

## Programa 0580 Defesa Jurídica da União

| Objetivo                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                      |                                            | Órgão                                                 | Total                            |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Representar a União judicial e extrajudicialmente e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo | Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU)                                                               |                                            | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 2.161.960.413<br>2.161.960.413   |                            |
| Ação                                                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                          | Meta                                                  | Unidade Orçamentária             | Valor                      |
| 09HB                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                            |                                                       | 20114 - Advocacia-Geral da União | 345.007.257<br>345.007.257 |
| 10HK                                                                                                                                      | Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF                                                                | Edifício construído (% de execução física) | 2                                                     | 20114 - Advocacia-Geral da União | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 10TN                                                                                                                                      | Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU                                                                              | Sistema implantado (% de execução física)  | 7                                                     | 20114 - Advocacia-Geral da União | 18.337.277<br>18.337.277   |
| 1156                                                                                                                                      | Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União                                                                            | Unidade instalada (unidade)                | 43                                                    | 20114 - Advocacia-Geral da União | 17.084.926<br>17.084.926   |
| 2004                                                                                                                                      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)               | 4.485                                                 | 20114 - Advocacia-Geral da União | 3.875.364<br>3.875.364     |
| 2010                                                                                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                 | 773                                                   | 20114 - Advocacia-Geral da União | 881.424<br>881.424         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0580 Defesa Jurídica da União

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta      | Unidade Orçamentária             | Valor                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|----------------------------------|--------------------------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 945       | 20114 - Advocacia-Geral da União | 1.995.587<br>1.995.587         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)             | 7.754     | 20114 - Advocacia-Geral da União | 28.287.108<br>28.287.108       |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                       | Servidor beneficiado (unidade)             | 5.543     | 20114 - Advocacia-Geral da União | 997.794<br>997.794             |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                            |           | 20114 - Advocacia-Geral da União | 1.645.629.412<br>1.645.629.412 |
| 2672 | Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo                                 | Documento produzido (unidade)              | 176.058   | 20114 - Advocacia-Geral da União | 3.132.634<br>3.132.634         |
| 2673 | Correções nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados                  | Correção realizada (unidade)               | 107       | 20114 - Advocacia-Geral da União | 2.034.533<br>2.034.533         |
| 2674 | Representação Judicial e Extrajudicial da União                                          | Processo judicial analisado (unidade)      | 3.466.740 | 20114 - Advocacia-Geral da União | 32.042.768<br>32.042.768       |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)              | 4.754     | 20114 - Advocacia-Geral da União | 4.000.000<br>4.000.000         |
| 7514 | Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo      | Edifício construído (% de execução física) | 20        | 20114 - Advocacia-Geral da União | 2.000.000<br>2.000.000         |
| 8904 | Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União                                        | Sistema mantido (unidade)                  | 1         | 20114 - Advocacia-Geral da União | 54.654.329<br>54.654.329       |

## Programa 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Objetivo                                                                                            |                                                                                                                                | Indicador                                               |      | Órgão                                                            | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis |                                                                                                                                | Taxa de Processo Elaborado                              |      | <b>Total do Programa</b>                                         | <b>3.271.329.665</b> |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                         |      | 34000 - Ministério Público da União                              | 3.174.007.911        |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                         |      | 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 97.321.754           |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                       | Meta | Unidade Orçamentária                                             | Valor                |
| 09HB                                                                                                | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                         |      | 34101 - Ministério Público Federal                               | 376.108.220          |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                         |      | 34102 - Ministério Público Militar                               | 229.611.269          |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                         |      | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 13.058.767           |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                         |      | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 47.906.560           |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                         |      | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 84.053.275           |
| 0C04                                                                                                | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo    |                                                         |      | 34101 - Ministério Público Federal                               | 1.478.349            |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                         |      |                                                                  | 33.468.000           |
| 10TY                                                                                                | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE                                                       | Edifício construído (% de execução física)              | 1    | 34101 - Ministério Público Federal                               | 500.000              |
| 11EQ                                                                                                | Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União                                          | Centro de treinamento construído (% de execução física) | 30   | 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União           | 500.000              |
| 11KE                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS                                         | Edifício construído (% de execução física)              | 24   | 34101 - Ministério Público Federal                               | 10.100.000           |
| 1203                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS                                                  | Edifício construído (% de execução física)              | 1    | 34101 - Ministério Público Federal                               | 10.000.000           |
| 12AZ                                                                                                | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB                                                | Edifício construído (% de execução física)              | 38   | 34101 - Ministério Público Federal                               | 500.000              |
| 12B6                                                                                                | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI                                                      | Edifício construído (% de execução física)              | 2    | 34101 - Ministério Público Federal                               | 2.000.000            |
| 12DN                                                                                                | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ                                          | Edifício construído (% de execução física)              | 9    | 34102 - Ministério Público Militar                               | 500.000              |
| 13NT                                                                                                | Aquisição do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público                                                          | Edifício-sede adquirido (unidade)                       | 1    | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 3.500.000            |
| 13U8                                                                                                | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Brasília - DF                                                | Edifício reformado (% de execução física)               | 100  | 34101 - Ministério Público Federal                               | 60.000.000           |
| 13UA                                                                                                | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República                                                                 | Edifício reformado (% de                                | 100  | 34101 - Ministério Público Federal                               | 1.500.000            |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                         |      |                                                                  | 2.500.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária                                             | Valor                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|      | em São Paulo - SP                                                                                                                                                                                                                                         | execução física)                           |        |                                                                  |                           |
| 1A51 | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Ceilândia - DF                                                                                                                                                                                    | Edifício construído (% de execução física) | 14     | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 2.000.000<br>2.000.000    |
| 1E30 | Modernização das Instalações do Ministério Público Federal                                                                                                                                                                                                | Instalação modernizada (unidade)           | 1      | 34101 - Ministério Público Federal                               | 1.000.000<br>1.000.000    |
| 1I46 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS                                                                                                                                                                            | Edifício construído (% de execução física) | 38     | 34101 - Ministério Público Federal                               | 2.000.000<br>2.000.000    |
| 1I49 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Pelotas - RS                                                                                                                                                                                  | Edifício construído (% de execução física) | 44     | 34101 - Ministério Público Federal                               | 1.700.000<br>1.700.000    |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 20.401 | 34101 - Ministério Público Federal                               | 30.700.981<br>19.340.148  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.585  | 34102 - Ministério Público Militar                               | 1.502.580                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 4.054  | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 3.843.193                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 6.145  | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 5.825.460                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 200    | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 189.600                   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                 | 2.082  | 34101 - Ministério Público Federal                               | 10.315.268<br>7.139.584   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 101    | 34102 - Ministério Público Militar                               | 302.805                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 395    | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 1.183.770                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 550    | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 1.649.959                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 13     | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 39.150                    |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.375  | 34101 - Ministério Público Federal                               | 2.610.900<br>1.478.292    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 148    | 34102 - Ministério Público Militar                               | 240.960                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 115    | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 112.452                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 388    | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 745.788                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 29     | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 33.408                    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 8.693  | 34101 - Ministério Público Federal                               | 104.592.480<br>65.719.080 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 501    | 34102 - Ministério Público Militar                               | 3.787.560                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.816  | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 13.728.960                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 2.751  | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 20.797.560                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 79     | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 559.320                   |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                            |        | 34101 - Ministério Público Federal                               | 7.571.000<br>7.571.000    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                        |                                            |        | 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União           | 4.285.000<br>4.285.000    |
| 2508 | Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei                                                                                                                                                                                                               | Unidade aparelhada (unidade)               | 33     | 34101 - Ministério Público Federal                               | 6.500.000<br>6.500.000    |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)                | 6.700  | 34101 - Ministério Público Federal                               | 10.241.000<br>5.500.000   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Matéria veiculada (unidade)                | 967    | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 1.200.000                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Matéria veiculada (unidade)                | 327    | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 2.450.000                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Matéria veiculada (unidade)                | 428    | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 1.091.000                 |
| 3106 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC                                                                                                                                                                               | Edifício construído (% de execução física) | 18     | 34101 - Ministério Público Federal                               | 2.500.000<br>2.500.000    |
| 3158 | Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios                                                                                                                                                           | Edifício construído (% de execução física) | 22     | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 14.000.000<br>14.000.000  |
| 3752 | Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais                                                                                                                                                                                                      | Procuradoria implantada (unidade)          | 7      | 34101 - Ministério Público Federal                               | 5.500.000<br>5.500.000    |
| 3E94 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho nos Municípios                                                                                                                                                                                    | Edifício construído (% de execução física) | 208    | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 2.380.000<br>2.380.000    |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           |                                            |        |                                                                  | 11.042.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                          | Meta      | Unidade Orçamentária                                             | Valor                          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)              | 4.681     | 34101 - Ministério Público Federal                               | 4.000.000                      |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)              | 300       | 34102 - Ministério Público Militar                               | 500.000                        |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)              | 1.100     | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 1.000.000                      |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)              | 2.000     | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 1.600.000                      |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)              | 10.200    | 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União           | 3.492.000                      |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)              | 80        | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 450.000                        |
| 4261 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios | Parecer elaborado (unidade)                | 1.095.590 | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 297.525.312<br>297.525.312     |
| 4262 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho                                  | Parecer elaborado (unidade)                | 1.209.098 | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 589.802.040<br>589.802.040     |
| 4263 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar                                      | Parecer elaborado (unidade)                | 32.500    | 34102 - Ministério Público Militar                               | 93.367.385<br>93.367.385       |
| 4264 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal                                      | Parecer elaborado (unidade)                | 2.636.524 | 34101 - Ministério Público Federal                               | 1.518.494.152<br>1.518.494.152 |
| 4268 | Pesquisa na Área Jurídica                                                                                            | Pesquisa realizada (unidade)               | 3         | 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União           | 300.000<br>300.000             |
| 4515 | Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes                                         | Ação judicial desenvolvida (unidade)       | 50        | 34101 - Ministério Público Federal                               | 1.000.000<br>1.000.000         |
| 6471 | Ações para Erradicação do Trabalho Escravo                                                                           | Ação desenvolvida (unidade)                | 50        | 34101 - Ministério Público Federal                               | 3.700.000<br>1.000.000         |
|      |                                                                                                                      | Ação desenvolvida (unidade)                | 300       | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 2.700.000                      |
| 7772 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF                                       | Edifício construído (% de execução física) | 5         | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 7.000.000<br>7.000.000         |
| 7E47 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT                                      | Edifício construído (% de execução física) | 6         | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 500.000<br>500.000             |
| 7E48 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE                                   | Edifício construído (% de execução física) | 4         | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 1.000.000<br>1.000.000         |
| 7E49 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho - RO                                 | Edifício construído (% de execução física) | 8         | 34104 - Ministério Público do Trabalho                           | 1.045.000<br>1.045.000         |
| 7E53 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB                                         | Edifício construído (% de execução física) | 12        | 34101 - Ministério Público Federal                               | 4.000.000<br>4.000.000         |
| 7J45 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES                                             | Edifício construído (% de execução física) | 1         | 34101 - Ministério Público Federal                               | 500.000<br>500.000             |
| 8010 | Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público                                                | Parecer elaborado (unidade)                | 3.958     | 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                  | 33.480.927<br>33.480.927       |

## Programa 0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         | Indicador                             | Órgão                                                    | Total                             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Promover o desenvolvimento científico-tecnológico da Força Terrestre, por intermédio da pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção, implantação, manutenção de sistemas e materiais de emprego militar e civil, e capacitação de recursos humanos, de modo a proporcionar a permanente atualização da infra-estrutura militar terrestre para o cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro, bem como, contribuir para o fomento da indústria nacional de defesa |                                         |                                       | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>872.685.263</b><br>872.685.263 |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                  | Produto (Unidade)                     | Meta                                                     | Unidade Orçamentária              | Valor                    |
| 2449                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Doutrina e Estratégia Militar           | Evento realizado (unidade)            | 38                                                       | 52121 - Comando do Exército       | 300.000<br>300.000       |
| 2866                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ações de Caráter Sigiloso               |                                       |                                                          | 52121 - Comando do Exército       | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 2885                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Emprego da Força Terrestre em Operações | Militar empregado (unidade)           | 2.500                                                    | 52121 - Comando do Exército       | 1.300.000<br>1.300.000   |
| 2891                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Logística de Material de Aviação        | Organização militar mantida (unidade) | 7                                                        | 52121 - Comando do Exército       | 54.000.000<br>54.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                       |                                                          |                                   | 8.920.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre

| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                       | Meta      | Unidade Orçamentária        | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------------|
| 2892 | Logística de Material de Comunicações                                       | Organização militar mantida (unidade)                   | 300       | 52121 - Comando do Exército | 8.920.000                  |
| 2896 | Transporte Logístico de Superfície                                          | Carga transportada (TKU - Tonelada por Quilômetro Útil) | 20.000    | 52121 - Comando do Exército | 6.500.000<br>6.500.000     |
| 2900 | Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade | Pessoa alistada (unidade)                               | 1.700.000 | 52121 - Comando do Exército | 6.874.522<br>6.874.522     |
| 2904 | Capacitação Operacional da Força Terrestre                                  | Militar capacitado (unidade)                            | 180.335   | 52121 - Comando do Exército | 18.900.000<br>18.900.000   |
| 2911 | Manutenção e Suprimento de Equipamentos de Engenharia de Construção         | Equipamento mantido (unidade)                           | 125       | 52121 - Comando do Exército | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 2919 | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados                             | Fiscalização realizada (unidade)                        | 600.000   | 52921 - Fundo do Exército   | 22.152.419<br>22.152.419   |
| 2920 | Formação e Adestramento da Reserva Mobilizável                              | Reservista capacitado (unidade)                         | 900       | 52121 - Comando do Exército | 200.000<br>200.000         |
| 2928 | Segurança a Autoridades                                                     | Autoridade protegida (unidade)                          | 8         | 52121 - Comando do Exército | 100.000<br>100.000         |
| 4450 | Aprestamento da Força Terrestre                                             | Organização militar aprestada (unidade)                 | 653       | 52921 - Fundo do Exército   | 168.738.499<br>168.738.499 |
| 8966 | Logística de Alimentação, Veterinária e Agrícola                            | Organização militar apoiada (unidade)                   | 390       | 52121 - Comando do Exército | 304.014.131<br>304.014.131 |
| 8967 | Logística de Material de Intendência e Saúde                                | Organização militar atendida (unidade)                  | 662       | 52121 - Comando do Exército | 99.114.692<br>99.114.692   |
| 8968 | Logística de Material e Equipamento Militar                                 | Organização militar mantida (unidade)                   | 510       | 52121 - Comando do Exército | 174.571.000<br>174.571.000 |

## Programa 0621 Preparo e Emprego da Força Aérea

| Objetivo                                                                                                                                                                                            |                                                                          | Indicador                                               |         | Órgão                          | Total                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|----------------------------|
| Preparar a Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua missão constitucional de defender a pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer desses, da lei e da ordem |                                                                          |                                                         |         | <b>Total do Programa</b>       | <b>1.013.679.775</b>       |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |                                                         |         | 52000 - Ministério da Defesa   | 1.013.679.775              |
| Ação                                                                                                                                                                                                | Título                                                                   | Produto (Unidade)                                       | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor                      |
| 2048                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico                          | Aeronave disponibilizada (unidade)                      | 250     | 52111 - Comando da Aeronáutica | 450.000.000<br>450.000.000 |
| 2755                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação | Unidade mantida (unidade)                               | 5       | 52111 - Comando da Aeronáutica | 250.000<br>250.000         |
| 2756                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Material contra Incêndio                      | Organização militar mantida (unidade)                   | 206     | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 14.700.000<br>14.700.000   |
| 2757                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Simuladores                                   | Simulador mantido (unidade)                             | 13      | 52111 - Comando da Aeronáutica | 2.985.000<br>2.985.000     |
| 2864                                                                                                                                                                                                | Alimentação de Pessoal                                                   | Militar alimentado (unidade)                            | 53.800  | 52111 - Comando da Aeronáutica | 93.000.000<br>93.000.000   |
| 2866                                                                                                                                                                                                | Ações de Caráter Sigiloso                                                |                                                         |         | 52111 - Comando da Aeronáutica | 290.000<br>290.000         |
| 2868                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes                  | Combustível adquirido (m³)                              | 139.732 | 52111 - Comando da Aeronáutica | 314.000.000<br>314.000.000 |
| 2890                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Material Bélico                               | Manutenção realizada (milhar)                           | 47      | 52111 - Comando da Aeronáutica | 46.000.000<br>46.000.000   |
| 2895                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Material de Saúde                             | Organização militar mantida (unidade)                   | 44      | 52111 - Comando da Aeronáutica | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 2896                                                                                                                                                                                                | Transporte Logístico de Superfície                                       | Carga transportada (TKU - Tonelada por Quilômetro Útil) | 1.865   | 52111 - Comando da Aeronáutica | 800.000<br>800.000         |
| 2916                                                                                                                                                                                                | Instrução e Adestramento da Aeronáutica                                  | Militar adestrado (unidade)                             | 10.240  | 52111 - Comando da Aeronáutica | 43.000.000<br>8.000.000    |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                          | Militar adestrado (unidade)                             | 44.800  | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 35.000.000                 |
| 8973                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência          | Organização militar mantida (unidade)                   | 322     | 52111 - Comando da Aeronáutica | 47.654.775<br>43.920.668   |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                          | Organização militar mantida (unidade)                   | 28      | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 3.734.107                  |

## Programa 0622 Preparo e Emprego do Poder Naval

| Objetivo                                                                                                    | Indicador | Órgão                                                    | Total                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Preparar o Poder Naval e manter o seu aprestamento para assegurar o cumprimento da missão constitucional de |           | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>1.033.938.900</b><br>1.033.938.900 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem

| Ação | Título                                                  | Produto (Unidade)                     | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|
| 2857 | Manutenção e Suprimento de Munições                     | Organização militar mantida (unidade) | 327    | 52131 - Comando da Marinha | 82.796.466<br>82.796.466   |
| 2858 | Abastecimento de Sobressalentes e Equipagens            | Organização militar mantida (unidade) | 213    | 52131 - Comando da Marinha | 56.435.552<br>34.121.090   |
|      |                                                         | Organização militar mantida (unidade) | 137    | 52931 - Fundo Naval        | 22.314.462                 |
| 2859 | Aprestamento das Forças Navais                          | Força aprestando (unidade)            | 11     | 52131 - Comando da Marinha | 339.500.514<br>326.284.831 |
|      |                                                         | Força aprestando (unidade)            | 1      | 52931 - Fundo Naval        | 13.215.683                 |
| 2861 | Formação da Reserva Mobilizável                         | Reservista capacitado (unidade)       | 6.229  | 52131 - Comando da Marinha | 1.240.000<br>1.240.000     |
| 2864 | Alimentação de Pessoal                                  | Militar alimentado (unidade)          | 66.927 | 52131 - Comando da Marinha | 104.874.285<br>104.874.285 |
| 2865 | Manutenção e Suprimento de Fardamento                   | Militar atendido (unidade)            | 31.708 | 52131 - Comando da Marinha | 22.947.578<br>20.359.742   |
|      |                                                         | Militar atendido (unidade)            | 1.757  | 52931 - Fundo Naval        | 2.587.836                  |
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso                               |                                       |        | 52131 - Comando da Marinha | 200.000<br>200.000         |
| 2868 | Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes | Combustível adquirido (m³)            | 42.648 | 52131 - Comando da Marinha | 167.550.001<br>114.121.590 |
|      |                                                         | Combustível adquirido (m³)            | 20.034 | 52931 - Fundo Naval        | 53.428.411                 |
| 2A64 | Manutenção de Meios Operativos da Marinha               | Meio mantido (unidade)                | 350    | 52131 - Comando da Marinha | 258.394.504<br>239.854.733 |
|      |                                                         | Meio mantido (unidade)                | 28     | 52931 - Fundo Naval        | 18.539.771                 |

## Programa 0623 Segurança de Vão e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                            | Indicador                                                   |      | Órgão                                             | Total                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| Proporcionar circulação segura e eficiente ao tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil |                                                                                            | Espaço Aéreo Monitorado<br>Índice de Acidentes Aeronáuticos |      | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa | 1.097.361.607              |
|                                                                                                                        |                                                                                            |                                                             |      |                                                   | 1.097.361.607              |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária                              | Valor                      |
| 118T                                                                                                                   | Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)          | Sistema modernizado (% de execução)                         | 23   | 52911 - Fundo Aeronáutico                         | 219.700.000<br>219.700.000 |
| 2913                                                                                                                   | Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos                                         | Ação realizada (unidade)                                    | 122  | 52911 - Fundo Aeronáutico                         | 6.717.977<br>6.717.977     |
| 2923                                                                                                                   | Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro    | Sistema mantido (unidade)                                   | 1    | 52911 - Fundo Aeronáutico                         | 597.333.967<br>597.333.967 |
| 3133                                                                                                                   | Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB | Sistema desenvolvido (% de execução física)                 | 13   | 52911 - Fundo Aeronáutico                         | 273.609.663<br>273.609.663 |

## Programa 0625 Gestão da Política de Defesa Nacional

| Objetivo                                                                                                                         |                                                                                          | Indicador                                  |      | Órgão                                                                                     | Total                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas |                                                                                          |                                            |      | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa                                         | 17.873.500<br>17.873.500                     |
| Ação                                                                                                                             | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                                        |
| 2055                                                                                                                             | Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia                                       | Aluno capacitado (unidade)                 | 300  | 52101 - Ministério da Defesa                                                              | 8.000.000<br>8.000.000                       |
| 2B28                                                                                                                             | Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional                                            | Projeto apoiado (unidade)                  | 2    | 52101 - Ministério da Defesa                                                              | 400.000<br>400.000                           |
| 2D55                                                                                                                             | Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa                       | Missão apoiada (unidade)                   | 10   | 52101 - Ministério da Defesa                                                              | 3.169.000<br>3.169.000                       |
| 4572                                                                                                                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)              | 200  | 52101 - Ministério da Defesa                                                              | 600.000<br>300.000                           |
|                                                                                                                                  |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)              | 167  | 52121 - Comando do Exército                                                               | 300.000                                      |
| 4641                                                                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                            |      | 52101 - Ministério da Defesa<br>52121 - Comando do Exército<br>52131 - Comando da Marinha | 2.704.500<br>450.000<br>2.000.000<br>254.500 |
| 6515                                                                                                                             | Sistema de Informações Logísticas de Defesa                                              | Sistema de informação implantado (unidade) | 2    | 52101 - Ministério da Defesa                                                              | 3.000.000<br>3.000.000                       |

## Programa 0626 Reparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil

| Objetivo                                                                                 | Indicador | Órgão                                             | Total                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reaparelhar e adequar a estrutura da Marinha às necessidades de aplicação do Poder Naval |           | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa | 2.348.174.719<br>2.348.174.719 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                                            |                                                   |      |                            |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| Ação                        | Título                                                                                                     | Produto (Unidade)                                 | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                      |
| 123G                        | Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares | Infra-estrutura implantada (% de execução física) | 14   | 52131 - Comando da Marinha | 944.988.831<br>944.988.831 |
| 123H                        | Construção de Submarino de Propulsão Nuclear                                                               | Submarino construído (% de execução física)       | 3    | 52131 - Comando da Marinha | 177.594.426<br>177.594.426 |
| 123I                        | Construção de Submarinos Convencionais                                                                     | Submarino construído (% de execução física)       | 7    | 52131 - Comando da Marinha | 747.416.743<br>747.416.743 |
| 1485                        | Construção de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas                                       | Unidade habitacional construída (unidade)         | 300  | 52931 - Fundo Naval        | 25.000.000<br>25.000.000   |
| 1942                        | Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais                                                           | Aeronave modernizada (% de execução física)       | 6    | 52131 - Comando da Marinha | 75.395.983<br>75.395.983   |
| 1944                        | Modernização de Meios Navais                                                                               | Meio naval modernizado (unidade)                  | 4    | 52131 - Comando da Marinha | 69.382.386<br>68.222.011   |
|                             |                                                                                                            | Meio naval modernizado (unidade)                  | 1    | 52931 - Fundo Naval        | 1.160.375                  |
| 1945                        | Modernização de Organizações Militares Terrestres                                                          | Organização militar modernizada (unidade)         | 1    | 52131 - Comando da Marinha | 5.555.864<br>5.555.864     |
| 1N47                        | Construção de Navios-Patrolha Oceânicos                                                                    | Navio construído (unidade)                        | 1    | 52131 - Comando da Marinha | 78.856.849<br>78.856.849   |
| 1N56                        | Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio                                                               | Projeto desenvolvido (% de execução física)       | 13   | 52131 - Comando da Marinha | 35.088.964<br>35.088.964   |
| 4517                        | Elaboração de Estudos e Projetos de Construção Naval                                                       | Projeto desenvolvido (unidade)                    | 1    | 52131 - Comando da Marinha | 100.000<br>100.000         |
| 8940                        | Aquisição de Meios Aeronavais                                                                              | Aeronave adquirida (unidade)                      | 1    | 52131 - Comando da Marinha | 117.842.677<br>117.842.677 |
| 8941                        | Aquisição de Embarcações de Apoio                                                                          | Embarcação adquirida (unidade)                    | 5    | 52131 - Comando da Marinha | 9.062.547<br>9.062.547     |
| 8945                        | Aquisição de Meios Navais                                                                                  | Meio naval adquirido (unidade)                    | 1    | 52131 - Comando da Marinha | 917.100<br>917.100         |
| 8947                        | Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais                                                                    | Equipamento adquirido (unidade)                   | 10   | 52131 - Comando da Marinha | 18.247.819<br>17.688.547   |
|                             |                                                                                                            | Equipamento adquirido (unidade)                   | 1    | 52931 - Fundo Naval        | 559.272                    |
| 8950                        | Aquisição de Sistemas Operativos                                                                           | Sistema adquirido (unidade)                       | 3    | 52131 - Comando da Marinha | 27.724.530<br>22.334.532   |
|                             |                                                                                                            | Sistema adquirido (unidade)                       | 1    | 52931 - Fundo Naval        | 5.389.998                  |
| 8962                        | Aquisição de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas                                        | Unidade habitacional obtida (unidade)             | 90   | 52931 - Fundo Naval        | 15.000.000<br>15.000.000   |

## Programa 0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial

| Objetivo                                                                                 |                                                                                    | Indicador                                      |       | Órgão                                             | Total                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira |                                                                                    |                                                |       | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa | 338.745.153<br>338.745.153 |
| Ação                                                                                     | Título                                                                             | Produto (Unidade)                              | Meta  | Unidade Orçamentária                              | Valor                      |
| 123B                                                                                     | Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)    | Aeronave desenvolvida (% de execução física)   | 8     | 52111 - Comando da Aeronáutica                    | 237.565.153<br>237.565.153 |
| 125G                                                                                     | Desenvolvimento do Turboélice TH 1000                                              | Turboélice desenvolvido (% de execução física) | 27    | 52111 - Comando da Aeronáutica                    | 32.000.000<br>32.000.000   |
| 2884                                                                                     | Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia                            | Profissional capacitado (unidade)              | 150   | 52111 - Comando da Aeronáutica                    | 100.000<br>100.000         |
| 2899                                                                                     | Suporte ao Desenvolvimento Industrial                                              | Serviço prestado (unidade)                     | 1.750 | 52111 - Comando da Aeronáutica                    | 750.000<br>750.000         |
| 4348                                                                                     | Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial                            | Pesquisa realizada (unidade)                   | 4     | 52111 - Comando da Aeronáutica                    | 330.000<br>330.000         |
| 4404                                                                                     | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial | Evento registrado (unidade)                    | 2     | 52911 - Fundo Aeronáutico                         | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 5408                                                                                     | Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados                       | Projeto desenvolvido (unidade)                 | 2     | 52911 - Fundo Aeronáutico                         | 64.000.000<br>64.000.000   |

## Programa 0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

| Objetivo                                                                                                      |                                                                    | Indicador                      |      | Órgão                                             | Total                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| Reaparelhar e adequar a estrutura do Exército para atender às necessidades da defesa do território brasileiro |                                                                    |                                |      | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa | 427.009.430<br>427.009.430 |
| Ação                                                                                                          | Título                                                             | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária                              | Valor                      |
| 1076                                                                                                          | Modernização Operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção | Batalhão modernizado (unidade) | 16   | 52121 - Comando do Exército                       | 4.850.000<br>4.850.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

| Ação | Título                                                                   | Produto (Unidade)                                | Meta | Unidade Orçamentária        | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|-----------------------------|----------------------------|
| 11U2 | Implantação da Brigada de Operações Especiais                            | Brigada implantada (% de execução física)        | 4    | 52121 - Comando do Exército | 3.600.000<br>3.600.000     |
| 11U9 | Implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva                         | Brigada implantada (% de execução física)        | 4    | 52121 - Comando do Exército | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 11UB | Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto | Aquartelamento construído (% de execução física) | 1    | 52121 - Comando do Exército | 60.000.000<br>60.000.000   |
| 11UT | Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve                            | Brigada implantada (% de execução física)        | 4    | 52121 - Comando do Exército | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 3134 | Instalação e Adequação de Organizações Militares                         | Organização militar adequada (unidade)           | 28   | 52121 - Comando do Exército | 50.650.000<br>50.650.000   |
| 3138 | Implantação do Sistema de Aviação do Exército                            | Sistema implantado (% de execução física)        | 7    | 52121 - Comando do Exército | 4.500.000<br>4.500.000     |
| 5375 | Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército          | Organização militar modernizada (unidade)        | 14   | 52121 - Comando do Exército | 229.409.430<br>229.409.430 |
| 8981 | Aquisição de Meios Terrestres                                            | Meio terrestre adquirido (unidade)               | 51   | 52121 - Comando do Exército | 69.000.000<br>69.000.000   |

## Programa 0629 Tecnologia de Uso Naval

| Objetivo                                                                                                                                           |                                                                             | Indicador                                                |      | Órgão                                                    | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Desenvolver e implementar tecnologia e infra-estrutura científica no âmbito da Marinha do Brasil que possibilitem o desenvolvimento do Poder Naval |                                                                             |                                                          |      | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>257.527.520</b><br>257.527.520 |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                        | Meta | Unidade Orçamentária                                     | Valor                             |
| 11TC                                                                                                                                               | Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo do Combustível Nuclear             | Ciclo do combustível desenvolvido (% de execução física) | 1    | 52131 - Comando da Marinha                               | 7.715.657<br>7.715.657            |
| 1421                                                                                                                                               | Construção do Protótipo de Reator Nuclear                                   | Protótipo construído (% de execução física)              | 8    | 52131 - Comando da Marinha                               | 230.315.063<br>230.315.063        |
| 2A54                                                                                                                                               | Desenvolvimento, Simulação e Avaliação de Táticas Aplicadas na Guerra Naval | Pesquisa desenvolvida (unidade)                          | 1    | 52131 - Comando da Marinha                               | 482.800<br>482.800                |
| 2A55                                                                                                                                               | Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais                      | Pesquisa desenvolvida (unidade)                          | 2    | 52131 - Comando da Marinha                               | 2.214.000<br>2.214.000            |
| 2D66                                                                                                                                               | Manutenção do Centro Tecnológico da Marinha                                 | Centro mantido (unidade)                                 | 1    | 52131 - Comando da Marinha                               | 16.800.000<br>16.800.000          |

## Programa 0630 Desenvolvimento da Aviação Civil

| Objetivo                                                                                                                              | Indicador                                                                       |                                      | Órgão                                                    | Total                                            |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover o desenvolvimento da Aviação Civil Brasileira a fim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços oferecidos à Sociedade |                                                                                 |                                      | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>375.085.554</b><br>375.085.554                |                            |
| Ação                                                                                                                                  | Título                                                                          | Produto (Unidade)                    | Meta                                                     | Unidade Orçamentária                             | Valor                      |
| 0B09                                                                                                                                  | Apoio a Aeroclubes e Escolas de Aviação Civil                                   | Entidade apoiada (unidade)           | 10                                                       | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 2.900.000<br>2.900.000     |
| 2004                                                                                                                                  | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | Pessoa beneficiada (unidade)         | 1.886                                                    | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 1.629.895<br>1.629.895     |
| 2010                                                                                                                                  | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados             | Criança atendida (unidade)           | 154                                                      | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 146.137<br>146.137         |
| 2011                                                                                                                                  | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                  | Servidor beneficiado (unidade)       | 481                                                      | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 1.015.172<br>1.015.172     |
| 2012                                                                                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                 | Servidor beneficiado (unidade)       | 1.479                                                    | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 5.395.764<br>5.395.764     |
| 20CW                                                                                                                                  | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos              | Servidor beneficiado (unidade)       | 779                                                      | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 140.238<br>140.238         |
| 2272                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                              |                                      |                                                          | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 285.647.101<br>285.647.101 |
| 2880                                                                                                                                  | Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil                                | Avaliação médica realizada (unidade) | 47.000                                                   | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 2.435.500<br>2.435.500     |
| 2912                                                                                                                                  | Regulação e Fiscalização da Aviação Civil                                       | Item fiscalizado (unidade)           | 19.970                                                   | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 23.185.118<br>23.185.118   |
| 2924                                                                                                                                  | Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil                             | Sistema mantido (unidade)            | 16                                                       | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 36.757.000<br>36.757.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0630 Desenvolvimento da Aviação Civil

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                | Meta  | Unidade Orçamentária                             | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|--------------------------------------------------|------------------------|
| 2925 | Certificação de Produtos Aeronáuticos em Prol da Aviação Civil                           | Procedimento realizado (unidade) | 4.000 | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 8.917.803<br>8.917.803 |
| 2926 | Capacitação de Especialistas e Técnicos da Aviação Civil                                 | Aluno matriculado (unidade)      | 2.000 | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 1.920.000<br>1.920.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)    | 1.000 | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 2.995.826<br>2.995.826 |
| 6640 | Estudos para a Normatização da Aviação Civil                                             | Estudo realizado (unidade)       | 10    | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 2.000.000<br>2.000.000 |

## Programa 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

| Objetivo                                                                                             |                                                                      | Indicador                                                | Órgão                                                    | Total                             |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira |                                                                      | Grau de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>498.823.536</b><br>498.823.536 |                            |
| Ação                                                                                                 | Título                                                               | Produto (Unidade)                                        | Meta                                                     | Unidade Orçamentária              | Valor                      |
| 12CD                                                                                                 | Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional          | Aeroporto construído (unidade)                           | 2                                                        | 52911 - Fundo Aeronáutico         | 16.000.000<br>16.000.000   |
| 12CE                                                                                                 | Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual          | Aeroporto construído (unidade)                           | 9                                                        | 52911 - Fundo Aeronáutico         | 72.786.843<br>72.786.843   |
| 3119                                                                                                 | Implantação de Módulos de Combate a Incêndio                         | Módulo implantado (unidade)                              | 12                                                       | 52911 - Fundo Aeronáutico         | 16.500.000<br>16.500.000   |
| 5150                                                                                                 | Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional | Aeroporto concluído (unidade)                            | 25                                                       | 52911 - Fundo Aeronáutico         | 293.331.429<br>293.331.429 |
| 5154                                                                                                 | Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual | Aeroporto concluído (unidade)                            | 12                                                       | 52911 - Fundo Aeronáutico         | 100.205.264<br>100.205.264 |

## Programa 0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador                                                                  |                                                    | Órgão                                                    | Total                             |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Reaparelhar e adequar a Força Aérea Brasileira com a finalidade de recuperar e manter a sua capacidade operacional e proporcionar os meios de apoio necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional: "defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem" |                                                                            |                                                    | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>913.890.103</b><br>913.890.103 |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                     | Produto (Unidade)                                  | Meta                                                     | Unidade Orçamentária              | Valor                             |
| 123J                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) | Aquisição de helicópteros de médio porte (unidade) | 6                                                        | 52111 - Comando da Aeronáutica    | <b>205.000.000</b><br>205.000.000 |
| 3108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização de Instalações Militares                                      | Instalação militar modernizada (unidade)           | 5                                                        | 52111 - Comando da Aeronáutica    | <b>22.100.000</b><br>21.000.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                            | Instalação militar modernizada (unidade)           | 1                                                        | 52911 - Fundo Aeronáutico         | <b>1.100.000</b><br>1.100.000     |
| 3116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica                   | Equipamento modernizado (unidade)                  | 69                                                       | 52911 - Fundo Aeronáutico         | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 3120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Instalações Militares                                        | Instalação militar construída (m²)                 | 10.597                                                   | 52111 - Comando da Aeronáutica    | <b>76.362.451</b><br>39.250.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                            | Instalação militar construída (m²)                 | 9.078                                                    | 52911 - Fundo Aeronáutico         | <b>37.112.451</b><br>37.112.451   |
| 3123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantação de Novos Sistemas Bélicos                                      | Sistema implantado (% de execução física)          | 2                                                        | 52911 - Fundo Aeronáutico         | <b>22.825.000</b><br>22.825.000   |
| 3128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização e Revitalização de Aeronaves                                  | Aeronave modernizada (unidade)                     | 2                                                        | 52111 - Comando da Aeronáutica    | <b>314.968.575</b><br>314.968.575 |
| 5261                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Telemática Militar            | Sistema implantado (% de execução física)          | 4                                                        | 52911 - Fundo Aeronáutico         | <b>5.500.000</b><br>5.500.000     |
| 7861                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Corporativos                     | Sistema implantado (% de execução física)          | 4                                                        | 52111 - Comando da Aeronáutica    | <b>26.139.700</b><br>16.320.367   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                            | Sistema implantado (% de execução física)          | 3                                                        | 52911 - Fundo Aeronáutico         | <b>9.819.333</b><br>9.819.333     |
| 8969                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição de Aeronaves                                                     | Aeronave militar adquirida (unidade)               | 6                                                        | 52111 - Comando da Aeronáutica    | <b>231.536.847</b><br>231.536.847 |
| 8970                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição de Veículos de Superfície                                        | Veículo adquirido (unidade)                        | 60                                                       | 52911 - Fundo Aeronáutico         | <b>5.457.530</b><br>5.457.530     |

## Programa 0633 Ensino Profissional da Marinha

| Objetivo                                                                                                                         | Indicador | Órgão                                                    | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Formar e educar os recursos humanos, a fim de propiciar profissionais habilitados a atender às necessidades da Marinha do Brasil |           | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>54.051.423</b><br>54.051.423 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                       |                                                                                                                                |                                   |           |                                                               |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação                                                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária                                          | Valor                          |
| 8953                                                                                                                              | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Cíveis da Marinha                                                    | Aluno capacitado (unidade)        | 11.100    | 52931 - Fundo Naval                                           | 54.051.423<br>54.051.423       |
| Programa 0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas                                                                                 |                                                                                                                                |                                   |           |                                                               |                                |
| Objetivo                                                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                         |           | Órgão                                                         | Total                          |
| Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, ativo e inativo, e a seus dependentes |                                                                                                                                |                                   |           | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa             | 1.706.781.679<br>1.706.781.679 |
| Ação                                                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária                                          | Valor                          |
| 09HB                                                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                   |           | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 12.004.717<br>12.004.717       |
| 2010                                                                                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)        | 244       | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 278.331<br>278.331             |
| 2011                                                                                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)    | 737       | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 1.503.420<br>1.503.420         |
| 2012                                                                                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)    | 2.576     | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 9.398.880<br>9.398.880         |
| 2059                                                                                                                              | Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo                                                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)      | 300.000   | 52111 - Comando da Aeronáutica                                | 428.257.620<br>93.366.080      |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)      | 742.736   | 52121 - Comando do Exército                                   | 233.004.180                    |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)      | 320.434   | 52131 - Comando da Marinha                                    | 101.887.360                    |
| 20G5                                                                                                                              | Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes e seus Dependentes                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)      | 437       | 52111 - Comando da Aeronáutica                                | 95.147.840<br>1.152.800        |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)      | 67.812    | 52121 - Comando do Exército                                   | 88.119.840                     |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)      | 7.610     | 52131 - Comando da Marinha                                    | 5.875.200                      |
| 2272                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                   |           | 52101 - Ministério da Defesa                                  | 105.915.326<br>1.000.000       |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                   |           | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 104.915.326                    |
| 2528                                                                                                                              | Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas                                                     | Paciente atendido (unidade)       | 480.000   | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 49.695.308<br>49.695.308       |
| 2864                                                                                                                              | Alimentação de Pessoal                                                                                                         | Militar alimentado (unidade)      | 420       | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 900.000<br>900.000             |
| 2887                                                                                                                              | Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos                                                                    | Paciente atendido (unidade)       | 300.000   | 52911 - Fundo Aeronáutico                                     | 1.003.580.237<br>173.540.451   |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Paciente atendido (unidade)       | 750.000   | 52921 - Fundo do Exército                                     | 656.913.669                    |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Paciente atendido (unidade)       | 1.964.033 | 52931 - Fundo Naval                                           | 173.126.117                    |
| 4572                                                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)     | 600       | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 100.000<br>100.000             |
| Programa 0638 Ensino Profissional do Exército                                                                                     |                                                                                                                                |                                   |           |                                                               |                                |
| Objetivo                                                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                         |           | Órgão                                                         | Total                          |
| Formar e capacitar recursos humanos que atendam às necessidades do Exército Brasileiro                                            |                                                                                                                                |                                   |           | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa             | 47.400.000<br>47.400.000       |
| Ação                                                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária                                          | Valor                          |
| 2777                                                                                                                              | Ensino Fundamental nos Colégios Militares                                                                                      | Aluno capacitado (unidade)        | 8.040     | 52121 - Comando do Exército                                   | 2.400.000<br>2.400.000         |
| 2779                                                                                                                              | Ensino Médio nos Colégios Militares                                                                                            | Aluno capacitado (unidade)        | 6.355     | 52121 - Comando do Exército                                   | 2.800.000<br>2.800.000         |
| 4428                                                                                                                              | Pesquisas de Interesse Militar                                                                                                 | Pesquisa realizada (unidade)      | 21        | 52121 - Comando do Exército                                   | 1.300.000<br>1.300.000         |
| 8965                                                                                                                              | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Cíveis do Exército                                                   | Aluno capacitado (unidade)        | 11.530    | 52121 - Comando do Exército                                   | 40.900.000<br>40.900.000       |
| Programa 0639 Segurança da Navegação Aquaviária                                                                                   |                                                                                                                                |                                   |           |                                                               |                                |
| Objetivo                                                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                         |           | Órgão                                                         | Total                          |
| Prover a segurança da navegação em águas sob jurisdição brasileira                                                                |                                                                                                                                | Coeficiente de Acidentes Náuticos |           | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa             | 123.839.280<br>123.839.280     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                                         |                                                                                                                                |                                              |        |                                                                   |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária                                              | Valor                                   |
| 2272                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                              |        | 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo  | 34.853.275<br>34.853.275                |
| 2501                                                                                                                                                | Sinalização Náutica                                                                                                            | Sinalização náutica mantida (unidade)        | 1.209  | 52931 - Fundo Naval                                               | 20.183.230<br>20.183.230                |
| 2502                                                                                                                                                | Registro e Fiscalização de Embarcações                                                                                         | Embarcação fiscalizada (unidade)             | 92.450 | 52931 - Fundo Naval                                               | 12.233.775<br>12.233.775                |
| 2506                                                                                                                                                | Hidrografia e Cartografia Náutica                                                                                              | Carta produzida (unidade)                    | 430    | 52931 - Fundo Naval                                               | 2.300.000<br>2.300.000                  |
| 2510                                                                                                                                                | Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio                                                                                    | Aluno capacitado (unidade)                   | 46.802 | 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo  | 18.078.000<br>18.078.000                |
| 2511                                                                                                                                                | Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior                                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                   | 3.198  | 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo  | 33.631.000<br>33.631.000                |
| 4432                                                                                                                                                | Meteorologia Marítima                                                                                                          | Informação meteorológica divulgada (unidade) | 3.600  | 52931 - Fundo Naval                                               | 2.100.000<br>2.100.000                  |
| 4434                                                                                                                                                | Sistema de Controle e Segurança do Tráfego Marítimo                                                                            | Sistema mantido (unidade)                    | 1      | 52131 - Comando da Marinha                                        | 460.000<br>460.000                      |
| Programa 0640 Ensino Profissional da Aeronáutica                                                                                                    |                                                                                                                                |                                              |        |                                                                   |                                         |
| Objetivo                                                                                                                                            |                                                                                                                                | Indicador                                    |        | Órgão                                                             | Total                                   |
| Formar e educar continuamente os recursos humanos, a fim de prover profissionais habilitados para atender às necessidades do Comando da Aeronáutica |                                                                                                                                |                                              |        | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa                 | 24.560.000<br>24.560.000                |
| Ação                                                                                                                                                | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária                                              | Valor                                   |
| 2055                                                                                                                                                | Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia                                                                             | Aluno capacitado (unidade)                   | 282    | 52111 - Comando da Aeronáutica                                    | 2.650.000<br>2.650.000                  |
| 2507                                                                                                                                                | Curso de Pós-Graduação                                                                                                         | Aluno capacitado (unidade)                   | 700    | 52111 - Comando da Aeronáutica                                    | 1.550.000<br>1.550.000                  |
| 2509                                                                                                                                                | Ensino Preparatório para Formação de Oficiais                                                                                  | Aluno capacitado (unidade)                   | 530    | 52111 - Comando da Aeronáutica                                    | 1.010.000<br>1.010.000                  |
| 2685                                                                                                                                                | Curso de Graduação em Engenharia                                                                                               | Aluno matriculado (unidade)                  | 650    | 52111 - Comando da Aeronáutica                                    | 3.700.000<br>3.700.000                  |
| 2915                                                                                                                                                | Formação e Especialização de Cabos e Soldados                                                                                  | Aluno capacitado (unidade)                   | 5.000  | 52111 - Comando da Aeronáutica                                    | 1.550.000<br>1.550.000                  |
| 2B25                                                                                                                                                | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                   | 2.585  | 52111 - Comando da Aeronáutica                                    | 8.100.000<br>8.100.000                  |
| 2B26                                                                                                                                                | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis                                                                | Aluno capacitado (unidade)                   | 5.413  | 52111 - Comando da Aeronáutica                                    | 6.000.000<br>6.000.000                  |
| Programa 0641 Inteligência Federal                                                                                                                  |                                                                                                                                |                                              |        |                                                                   |                                         |
| Objetivo                                                                                                                                            |                                                                                                                                | Indicador                                    |        | Órgão                                                             | Total                                   |
| Desenvolver Atividades de inteligência e de Segurança da Informação no interesse do Estado e da Sociedade                                           |                                                                                                                                |                                              |        | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República             | 313.505.880<br>313.505.880              |
| Ação                                                                                                                                                | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária                                              | Valor                                   |
| 09HB                                                                                                                                                | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                              |        | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                 | 38.625.143<br>38.625.143                |
| 2004                                                                                                                                                | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                 | 4.409  | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                 | 3.873.480<br>3.873.480                  |
| 2010                                                                                                                                                | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                   | 143    | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                 | 163.230<br>163.230                      |
| 2011                                                                                                                                                | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)               | 423    | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                 | 894.154<br>894.154                      |
| 2012                                                                                                                                                | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)               | 1.760  | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                 | 6.418.934<br>6.418.934                  |
| 20CW                                                                                                                                                | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)               | 914    | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                 | 164.542<br>164.542                      |
| 2188                                                                                                                                                | Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos Estratégicos na Área de Segurança Institucional                    | Pesquisa desenvolvida (unidade)              | 5      | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                 | 1.000.000<br>1.000.000                  |
| 2272                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                              |        | 20101 - Presidência da República<br>20118 - Agência Brasileira de | 227.652.292<br>3.745.283<br>223.907.009 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0641 Inteligência Federal

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                              | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                          |                                |       | Inteligência - ABIN                               |                          |
| 2488 | Desenvolvimento de Tecnologia na Área de Segurança das Comunicações                      | Produto desenvolvido (unidade) | 3     | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 800.000<br>800.000       |
| 2671 | Operacionalização dos Sistemas de Telecomunicações e Transmissão de Dados                | Sistema mantido (unidade)      | 5     | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 11.000.000<br>11.000.000 |
| 2684 | Ações de Inteligência                                                                    | Ação realizada (unidade)       | 850   | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 17.200.000<br>17.200.000 |
| 2867 | Remuneração dos Militares das Forças Armadas                                             | Militar remunerado (unidade)   | 43    | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 517.905<br>517.905       |
| 2A80 | Capacitação de Pessoas para Atividades de Inteligência                                   | Pessoa capacitada (unidade)    | 1.250 | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)  | 500   | 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 6232 | Capacitação de Recursos Humanos em Segurança da Informação e Comunicações                | Pessoa capacitada (unidade)    | 1.500 | 20101 - Presidência da República                  | 2.196.200<br>2.196.200   |

## Programa 0642 Tecnologia de Uso Terrestre

| Objetivo                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                               |                                             | Órgão                        | Total                                                  |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Pesquisar, desenvolver, avaliar, produzir, implantar e manter sistemas e materiais de emprego militar e civil, assim como capacitar recursos humanos na área científico-tecnológica de interesse do Exército |                                                                                         |                                             | <b>Total do Programa</b>     | <b>121.080.000</b>                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         |                                             | 52000 - Ministério da Defesa | 121.080.000                                            |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                  | Produto (Unidade)                           | Meta                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor                    |
| 2769                                                                                                                                                                                                         | Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual                                         | Material avaliado (unidade)                 | 7                            | 52121 - Comando do Exército                            | 500.000<br>500.000       |
| 2883                                                                                                                                                                                                         | Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas                                 | Trabalho cartográfico realizado (unidade)   | 412                          | 52121 - Comando do Exército                            | 700.000<br>700.000       |
| 2897                                                                                                                                                                                                         | Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar                              | Sistema mantido (unidade)                   | 1                            | 52121 - Comando do Exército                            | 20.900.000<br>20.900.000 |
| 2A82                                                                                                                                                                                                         | Graduação e Pós-Graduação em Engenharia                                                 | Aluno capacitado (unidade)                  | 680                          | 52121 - Comando do Exército                            | 2.963.000<br>2.963.000   |
| 3139                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento do Sistema de Comando e Controle do Exército                            | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 4                            | 52121 - Comando do Exército                            | 14.078.500<br>14.078.500 |
| 3141                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento dos Sistemas Corporativos do Exército                                   | Sistema desenvolvido (unidade)              | 1                            | 52121 - Comando do Exército                            | 4.700.000<br>4.700.000   |
| 4220                                                                                                                                                                                                         | Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica | Organização militar mantida (unidade)       | 100                          | 52121 - Comando do Exército                            | 4.550.000<br>4.550.000   |
| 4403                                                                                                                                                                                                         | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre                               | Pesquisa realizada (unidade)                | 5                            | 52121 - Comando do Exército                            | 20.778.500<br>18.778.500 |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         | Pesquisa realizada (unidade)                | 1                            | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL | 2.000.000                |
| 4430                                                                                                                                                                                                         | Revitalização de Materiais de Emprego Militar                                           | Material revitalizado (unidade)             | 164                          | 52121 - Comando do Exército                            | 960.000<br>960.000       |
| 4528                                                                                                                                                                                                         | Produção de Material de Emprego Militar                                                 | Material produzido (unidade)                | 163                          | 52121 - Comando do Exército                            | 50.950.000<br>950.000    |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         | Material produzido (unidade)                | 1.498.343                    | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL | 50.000.000               |

## Programa 0643 Calha Norte

| Objetivo                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                     |                                 | Órgão                                             | Total                        |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Aumentar, em sua área de atuação, a presença do Poder Público, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região. | Extensão de Fronteira por Núcleo de Povoamento Integrado à Pequena Unidade Militar<br>Taxa de Cobertura aos Municípios do PCN |                                 | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa | 68.000.000<br>68.000.000     |                          |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                        | Produto (Unidade)               | Meta                                              | Unidade Orçamentária         | Valor                    |
| 1209                                                                                                                                                                           | Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região do Calha Norte                             | Embarcação construída (unidade) | 10                                                | 52101 - Ministério da Defesa | 8.840.000<br>8.840.000   |
| 1213                                                                                                                                                                           | Implantação de Unidades Militares na região do Calha Norte                                                                    | Unidade implantada (unidade)    | 82                                                | 52101 - Ministério da Defesa | 36.040.000<br>36.040.000 |
| 2272                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                            |                                 |                                                   | 52101 - Ministério da Defesa | 1.836.000<br>1.836.000   |
| 2439                                                                                                                                                                           | Apoio Aéreo na Região do Calha Norte                                                                                          | Hora de voo realizada (unidade) | 296                                               | 52101 - Ministério da Defesa | 2.108.000<br>2.108.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0643 Calha Norte

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|------------------------------|--------------------------|
| 2441 | Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte                                                    | Aeródromo mantido (unidade)        | 4    | 52101 - Ministério da Defesa | 2.176.000<br>2.176.000   |
| 2442 | Conservação de Rodovias na Região do Calha Norte                                                     | Rodovia conservada (km)            | 13   | 52101 - Ministério da Defesa | 1.972.000<br>1.972.000   |
| 2443 | Manutenção de Pequenas Centrais Elétricas na Região do Calha Norte                                   | Central elétrica mantida (unidade) | 1    | 52101 - Ministério da Defesa | 952.000<br>952.000       |
| 2445 | Manutenção de Embarcações na Região do Calha Norte                                                   | Embarcação mantida (unidade)       | 59   | 52101 - Ministério da Defesa | 1.972.000<br>1.972.000   |
| 2452 | Manutenção da Infra-Estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte | Pelotão mantido (unidade)          | 7    | 52101 - Ministério da Defesa | 12.104.000<br>12.104.000 |

## Programa 0647 Produção de Material Bélico

| Objetivo                                                                                                                                                 |                                                           | Indicador                                 |      | Órgão                                                    | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Produzir armamentos, cargas para munições e explosivos, para suprir o Exército Brasileiro com os meios necessários à defesa nacional e segurança pública |                                                           |                                           |      | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>41.461.612</b><br>41.461.612 |
| Ação                                                                                                                                                     | Título                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                                     | Valor                           |
| 3500                                                                                                                                                     | Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental | Sistema implantado (% de execução física) | 53   | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL   | 4.820.000<br>4.820.000          |
| 4105                                                                                                                                                     | Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional     |                                           |      | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL   | 36.641.612<br>36.641.612        |

## Programa 0660 Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos

| Objetivo                                                                       |                                                                                           | Indicador                                                                                                         |        | Órgão                                                               | Total                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País |                                                                                           | Índice de acidentes com vítimas por 10.000 veículos<br>Índice de acidentes com vítimas fatais por 10.000 veículos |        | <b>Total do Programa</b><br>56000 - Ministério das Cidades          | <b>214.000.000</b><br>214.000.000 |
| Ação                                                                           | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                                                                                                 | Meta   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                             |
| 2272                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                        |                                                                                                                   |        | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | <b>23.000.000</b><br>23.000.000   |
| 4398                                                                           | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito                                  | Projeto apoiado (unidade)                                                                                         | 3      | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | <b>6.700.000</b><br>6.700.000     |
| 4410                                                                           | Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito                                    | Sistema mantido (unidade)                                                                                         | 13     | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | <b>120.000.000</b><br>120.000.000 |
| 4414                                                                           | Educação para a Cidadania no Trânsito                                                     | Projeto elaborado (unidade)                                                                                       | 6      | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | <b>6.800.000</b><br>6.800.000     |
| 4641                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                          |                                                                                                                   |        | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | <b>42.800.000</b><br>42.800.000   |
| 6622                                                                           | Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito                              | Profissional capacitado (unidade)                                                                                 | 13.300 | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | <b>6.500.000</b><br>6.500.000     |
| 8028                                                                           | Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT | Projeto elaborado (unidade)                                                                                       | 3      | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | <b>3.200.000</b><br>3.200.000     |
| 8487                                                                           | Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito                          | Projeto apoiado (unidade)                                                                                         | 15     | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |

## Programa 0661 Aprimoramento da Execução Penal

| Objetivo                                                                                                                     |                                                              | Indicador                                                                                                                                                             |      | Órgão                                              | Total                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes |                                                              | Razão entre a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema<br>Percentual de Presos que Trabalham<br>Percentual de Mulheres em Presídios Femininos |      | Total do Programa<br>30000 - Ministério da Justiça | 124.900.000<br>124.900.000 |
| Ação                                                                                                                         | Título                                                       | Produto (Unidade)                                                                                                                                                     | Meta | Unidade Orçamentária                               | Valor                      |
| 10D3                                                                                                                         | Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal | Sistema implantado (% de implantação)                                                                                                                                 | 10   | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN      | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 10M1                                                                                                                         | Construção da Quinta Penitenciária Federal                   | Obra concluída (% de execução física)                                                                                                                                 | 29   | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN      | 10.100.000<br>10.100.000   |
| 116S                                                                                                                         | Adequação Física de Penitenciárias Federais                  | Penitenciária adequada (unidade)                                                                                                                                      | 2    | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN      | 2.000.000<br>2.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0661 Aprimoramento da Execução Penal

| Ação | Título                                                                         | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária                          | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| 1A18 | Construção da Escola Penitenciária Nacional                                    | Escola construída (% de execução física) | 41    | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 5.100.000<br>5.100.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                             |                                          |       | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 7.600.000<br>7.600.000   |
| 2314 | Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso                              | Pessoa beneficiada (unidade)             | 7.000 | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 7.900.000<br>7.900.000   |
| 2316 | Serviço Penitenciário Federal                                                  | Preso mantido (unidade)                  | 1.040 | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 30.000.000<br>30.000.000 |
| 2526 | Capacitação em Serviços Penais                                                 | Pessoa capacitada (unidade)              | 2.100 | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 2720 | Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública                         | Ação realizada (unidade)                 | 1     | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 100.000<br>100.000       |
| 2730 | Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas | Serviço apoiado (unidade)                | 50    | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 9.000.000<br>9.000.000   |
| 3908 | Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional         | Estabelecimento integrado (unidade)      | 400   | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 8130 | Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal                            | Estudo publicado (unidade)               | 1     | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 100.000<br>100.000       |
| 8913 | Apoio à Implantação e Reparelhamento de Ouvidorias                             | Ouvidoria apoiada (unidade)              | 5     | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 300.000<br>300.000       |
| 8914 | Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais            | Vaga contratada (unidade)                | 560   | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 29.000.000<br>29.000.000 |
| 8915 | Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais                           | Unidade reformada (unidade)              | 4     | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 8916 | Aparelhamento e Reparelhamento de Estabelecimentos Penais                      | Unidade aparelhada (unidade)             | 108   | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 10.700.000<br>10.700.000 |

## Programa 0662 Prevenção e Repressão à Criminalidade

| Objetivo                                                                                                             |                                                                                                | Indicador                                                     |           | Órgão                                                                                                | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União |                                                                                                | Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal  |           | Total do Programa<br>30000 - Ministério da Justiça                                                   | 225.500.000              |
|                                                                                                                      |                                                                                                | Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal |           |                                                                                                      | 225.500.000              |
| Ação                                                                                                                 | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                                             | Meta      | Unidade Orçamentária                                                                                 | Valor                    |
| 128K                                                                                                                 | Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT                             | Aeronave em operação (unidade)                                | 2         | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 2586                                                                                                                 | Sistema de Emissão de Passaporte e de Controle do Tráfego Internacional                        | Passaporte emitido (unidade)                                  | 2.932.000 | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 78.000.000<br>78.000.000 |
| 2679                                                                                                                 | Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos | Documento emitido (unidade)                                   | 23.076    | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 11.500.000<br>11.500.000 |
| 2712                                                                                                                 | Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal                                             | Aluno formado (unidade)                                       | 1.570     | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 18.000.000<br>18.000.000 |
| 2720                                                                                                                 | Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública                                         | Ação realizada (unidade)                                      | 750       | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 2726                                                                                                                 | Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União          | Operação realizada (unidade)                                  | 2.834     | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 95.900.000<br>95.900.000 |
| 4572                                                                                                                 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação       | Servidor capacitado (unidade)                                 | 3.000     | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 4679                                                                                                                 | Serviço de Proteção ao Depoente Especial                                                       | Pessoa protegida (unidade)                                    | 20        | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 600.000<br>600.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais**

| Objetivo                                                                                                                                     |                                                                                 | Indicador                                           |           | Órgão                                                                  |  | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|
| Aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e reduzir os acidentes de trânsito |                                                                                 | Taxa de Variação de Acidentes nas Rodovias Federais |           | <b>Total do Programa</b>                                               |  | <b>509.772.000</b>                |
|                                                                                                                                              |                                                                                 | Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais           |           | 30000 - Ministério da Justiça                                          |  | 121.211.000                       |
|                                                                                                                                              |                                                                                 | Sensação de Segurança                               |           | 39000 - Ministério dos Transportes                                     |  | 388.561.000                       |
| Ação                                                                                                                                         | Título                                                                          | Produto (Unidade)                                   | Meta      | Unidade Orçamentária                                                   |  | Valor                             |
| 108X                                                                                                                                         | Implantação de Postos de Pesagem                                                | Posto implantado (unidade)                          | 157       | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT |  | <b>187.830.925</b><br>187.830.925 |
| 2036                                                                                                                                         | Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal                              | Ponto de controle mantido (unidade)                 | 1.150     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT |  | <b>139.753.970</b><br>139.753.970 |
| 2325                                                                                                                                         | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos                                      | Posto mantido (unidade)                             | 78        | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT |  | <b>55.976.105</b><br>55.976.105   |
| 2524                                                                                                                                         | Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal        | Servidor capacitado (unidade)                       | 14.950    | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>6.500.000</b><br>6.500.000     |
| 2720                                                                                                                                         | Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública                          | Ação realizada (unidade)                            | 1         | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>1.000</b><br>1.000             |
| 2723                                                                                                                                         | Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais                          | Procedimento realizado (unidade)                    | 8.500.000 | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>60.480.000</b><br>60.480.000   |
| 2816                                                                                                                                         | Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal                           | Operação realizada (unidade)                        | 320       | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>1.500.000</b><br>1.500.000     |
| 2B11                                                                                                                                         | Monitoramento, Controle e Fiscalização Eletrônica da Malha Rodoviária Federal   | Equipamento mantido (unidade)                       | 1.300     | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>3.500.000</b><br>3.500.000     |
| 4290                                                                                                                                         | Atividades de Saúde nas Rodovias Federais                                       | Pessoa atendida (unidade)                           | 10.000    | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>1.230.000</b><br>1.230.000     |
| 4482                                                                                                                                         | Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito                     | Recurso julgado (unidade)                           | 12        | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT |  | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 4641                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                |                                                     |           | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>250.000</b><br>250.000         |
| 8692                                                                                                                                         | Educação de Trânsito para Usuários das Rodovias Federais                        | Pessoa capacitada (unidade)                         | 100.000   | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>750.000</b><br>750.000         |
| 86A1                                                                                                                                         | Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal | Multa processada (unidade)                          | 2.611.111 | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                     |  | <b>47.000.000</b><br>47.000.000   |

**Programa 0665 Gestão da Política Nacional Sobre Drogas**

| Objetivo                                                                |                                                                             | Indicador                   |        | Órgão                                     |  | Total                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------------------------------|--|-------------------------------|
| Ampliar a capacidade nacional de reduzir a demanda e a oferta de drogas |                                                                             |                             |        | <b>Total do Programa</b>                  |  | <b>13.500.000</b>             |
|                                                                         |                                                                             |                             |        | 20000 - Presidência da República          |  | 13.500.000                    |
| Ação                                                                    | Título                                                                      | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                      |  | Valor                         |
| 2272                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                          |                             |        | 20926 - Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD |  | <b>1.070.000</b><br>1.070.000 |
| 4902                                                                    | Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas        | Agente capacitado (unidade) | 15.000 | 20926 - Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD |  | <b>2.860.000</b><br>2.860.000 |
| 8236                                                                    | Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas | Projeto apoiado (unidade)   | 26     | 20926 - Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD |  | <b>9.570.000</b><br>9.570.000 |

**Programa 0670 Proteção a Pessoas Ameaçadas**

| Objetivo                                                                                                                                                                              |  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Órgão                            |  | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|-------------------|
| Garantir proteção especial a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como prestar assistência a vítimas sobreviventes de crimes |  | Tempo médio de permanência dos defensores dos direitos humanos nos serviços de proteção<br>Tempo médio de capacitação oferecido aos técnicos dos serviços de proteção.<br>Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção<br>Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes<br>Tempo médio de permanência das testemunhas nos serviços de proteção<br>Tempo médio de permanência das crianças e adolescentes ameaçados e, eventualmente, seus familiares, nos serviços de proteção |  | <b>Total do Programa</b>         |  | <b>34.050.000</b> |
|                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 20000 - Presidência da República |  | 34.050.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                             |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |        |                                                                 |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                    | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                 | Meta   | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 2272                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                                                                                                                                                                   |        | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                          | 600.000<br>600.000         |
| 4278                                                                                                                                    | Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas                                    | Pessoa protegida (unidade)                                                                                                                                                        | 1.196  | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                          | 14.100.000<br>14.100.000   |
| 6762                                                                                                                                    | Proteção a Defensores de Direitos Humanos                                                             | Defensor protegido (unidade)                                                                                                                                                      | 325    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                          | 2.200.000<br>2.200.000     |
| 8366                                                                                                                                    | Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas             | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                       | 400    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                          | 450.000<br>450.000         |
| 8805                                                                                                                                    | Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes                                                   | Pessoa assistida (unidade)                                                                                                                                                        | 3.586  | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                          | 2.700.000<br>2.700.000     |
| 8806                                                                                                                                    | Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM                            | Criança e adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                          | 780    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                          | 14.000.000<br>14.000.000   |
| Programa 0682 Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior                                                                      |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |        |                                                                 |                            |
| Objetivo                                                                                                                                |                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                         |        | Órgão                                                           | Total                      |
| Ampliar o conhecimento de governos e povos estrangeiros sobre a cultura e sociedade brasileira e as políticas interna e externa do país |                                                                                                       | Número de Alunos Estrangeiros Formados nos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira<br>Número de Bolsas Concedidas a Alunos Estrangeiros<br>Número de Eventos Apoiados |        | Total do Programa<br>35000 - Ministério das Relações Exteriores | 35.000.000<br>35.000.000   |
| Ação                                                                                                                                    | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                 | Meta   | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 00CB                                                                                                                                    | Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros                         | Bolsa concedida (unidade)                                                                                                                                                         | 1.200  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 2272                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                                                                                                                                                                   |        | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 2.880.000<br>2.880.000     |
| 2530                                                                                                                                    | Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                      | 30.000 | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 18.620.000<br>18.620.000   |
| 6641                                                                                                                                    | Fomento a Eventos de Divulgação do Brasil no Exterior                                                 | Evento apoiado (unidade)                                                                                                                                                          | 1.000  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 12.000.000<br>12.000.000   |
| Programa 0683 Gestão da Política Externa                                                                                                |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |        |                                                                 |                            |
| Objetivo                                                                                                                                |                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                         |        | Órgão                                                           | Total                      |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de relações exteriores    |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |        | Total do Programa<br>35000 - Ministério das Relações Exteriores | 109.500.000<br>109.500.000 |
| Ação                                                                                                                                    | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                 | Meta   | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 1C90                                                                                                                                    | Construção do Anexo III do Ministério das Relações Exteriores                                         | Imóvel construído (% de execução física)                                                                                                                                          | 12     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 19.000.000<br>19.000.000   |
| 2532                                                                                                                                    | Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos | Evento realizado (unidade)                                                                                                                                                        | 60     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 2533                                                                                                                                    | Cooperação Técnica Internacional                                                                      | Projeto implementado (unidade)                                                                                                                                                    | 3.000  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 42.500.000<br>42.500.000   |
| 2536                                                                                                                                    | Demarcação de Fronteiras                                                                              | Campanha realizada (unidade)                                                                                                                                                      | 8      | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 2541                                                                                                                                    | Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX                                      | Sistema mantido (unidade)                                                                                                                                                         | 1      | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 2543                                                                                                                                    | Manutenção do Cerimonial                                                                              | Evento realizado (unidade)                                                                                                                                                        | 400    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 4572                                                                                                                                    | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação              | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                                                     | 1.000  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 6218                                                                                                                                    | Missões Oficiais do Presidente e Vice-Presidente da República ao Exterior                             | Missão realizada (unidade)                                                                                                                                                        | 36     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 8495                                                                                                                                    | Eventos Internacionais Oficiais                                                                       | Evento realizado (unidade)                                                                                                                                                        | 12     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 20.000.000<br>20.000.000   |
| Programa 0685 Ensino Profissional Diplomático                                                                                           |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |        |                                                                 |                            |
| Objetivo                                                                                                                                |                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                         |        | Órgão                                                           | Total                      |
| Formar e aperfeiçoar pessoal para o serviço exterior brasileiro                                                                         |                                                                                                       | Taxa de Habilitação de Profissionais em Relação à Demanda do Órgão<br>Taxa de Aprovação dos Bolsistas no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática - CACD                       |        | Total do Programa<br>35000 - Ministério das Relações Exteriores | 5.050.000<br>5.050.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                     |                                 |      |                                            |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|--------------------------------------------|
| Ação                        | Título                                                                              | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária                       |
| 00CC                        | Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afro-Descendentes à Carreira Diplomática | Bolsa concedida (unidade)       | 60   | 35101 - Ministério das Relações Exteriores |
| 2534                        | Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas                                            | Diplomata matriculado (unidade) | 300  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores |

## Programa 0695 Defesa Econômica e da Concorrência

| Objetivo                                                                  |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                           | Órgão                                                                                      | Total                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| Combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência |                                                                                                                                | Prazo de Instrução e Julgamento de Atos de Concentração<br>Número de Processos de Apuração de Infrações contra a Ordem Econômica Julgados pelo CADE | <b>Total do Programa</b><br>25000 - Ministério da Fazenda<br>30000 - Ministério da Justiça | <b>13.033.088</b><br>310.818<br>12.722.270          |                        |
| Ação                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                   | Meta                                                                                       | Unidade Orçamentária                                | Valor                  |
| 09HB                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                                     |                                                                                            | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 58.107<br>58.107       |
| 2004                                                                      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                        | 9                                                                                          | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 7.680<br>7.680         |
| 2010                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                                                                          | 1                                                                                          | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 852<br>852             |
| 2011                                                                      | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 6                                                                                          | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 4.560<br>4.560         |
| 2012                                                                      | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 20                                                                                         | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 72.960<br>72.960       |
| 20CW                                                                      | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 18                                                                                         | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 3.156<br>3.156         |
| 2272                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                                     |                                                                                            | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 9.224.955<br>9.224.955 |
| 2548                                                                      | Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência                                                   | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                         | 150                                                                                        | 30101 - Ministério da Justiça                       | 620.000<br>320.000     |
|                                                                           |                                                                                                                                | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                         | 200                                                                                        | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 300.000                |
| 2554                                                                      | Disseminação da Cultura da Concorrência                                                                                        | Medida implementada (unidade)                                                                                                                       | 50                                                                                         | 30101 - Ministério da Justiça                       | 700.000<br>500.000     |
|                                                                           |                                                                                                                                | Medida implementada (unidade)                                                                                                                       | 34                                                                                         | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 200.000                |
| 2806                                                                      | Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                                  | Instrução realizada (unidade)                                                                                                                       | 680                                                                                        | 30101 - Ministério da Justiça                       | 1.680.000<br>1.680.000 |
| 2807                                                                      | Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                                 | Processo julgado (unidade)                                                                                                                          | 617                                                                                        | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 350.000<br>350.000     |
| 4562                                                                      | Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                        | Processo instruído (unidade)                                                                                                                        | 622                                                                                        | 25101 - Ministério da Fazenda                       | 310.818<br>310.818     |

## Programa 0697 Defesa do Consumidor

| Objetivo                                   |                                                                                                      | Indicador                                         |         | Órgão                                              | Total                    |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Promover a proteção e defesa do consumidor |                                                                                                      | Número de Procons Municipais Integrados ao SINDEC |         | Total do Programa<br>30000 - Ministério da Justiça | 14.300.000               |
|                                            |                                                                                                      | Número de Processos Administrativos Concluídos    |         |                                                    | 14.300.000               |
| Ação                                       | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                 | Meta    | Unidade Orçamentária                               | Valor                    |
| 2272                                       | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                                   |         | 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos        | 280.000<br>280.000       |
| 2322                                       | Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor                      | Implantação realizada (unidade)                   | 20      | 30101 - Ministério da Justiça                      | 800.000<br>800.000       |
| 2334                                       | Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores                                                  | Consumidor atendido (unidade)                     | 290     | 30101 - Ministério da Justiça                      | 1.100.000<br>1.100.000   |
| 2542                                       | Escola Nacional de Defesa do Consumidor                                                              | Pessoa capacitada (unidade)                       | 8.000   | 30101 - Ministério da Justiça                      | 1.100.000<br>1.100.000   |
| 2640                                       | Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor | Material divulgado (unidade)                      | 350.000 | 30101 - Ministério da Justiça                      | 300.000<br>300.000       |
| 6067                                       | Defesa dos Direitos Difusos                                                                          | Projeto apoiado (unidade)                         | 38      | 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos        | 10.720.000<br>10.720.000 |

## Programa 0698 Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça

| Objetivo                                                                                                      | Indicador | Órgão                                                     | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área |           | <b>Total do Programa</b><br>30000 - Ministério da Justiça | <b>49.870.000</b><br>49.870.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

da justiça

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária          | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-------------------------------|--------------------------|
| 13FC | Ampliação do Memorial da Anistia Política do Brasil                                      | Memorial ampliado (unidade)               | 1      | 30101 - Ministério da Justiça | 14.518.286<br>14.518.286 |
| 1390 | Implantação do Sistema de Informações para Gestão Setorial do PPA (Infrasig - CICLO MJ). | Sistema implantado (% de execução física) | 1      | 30101 - Ministério da Justiça | 100.000<br>100.000       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                           |        | 30101 - Ministério da Justiça | 1.300.000<br>1.300.000   |
| 2733 | Democratização do Processo de Elaboração Normativa                                       | Documento produzido (unidade)             | 30     | 30101 - Ministério da Justiça | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 3974 | Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública      | Sistema implantado (unidade)              | 75     | 30101 - Ministério da Justiça | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)             | 1.563  | 30101 - Ministério da Justiça | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                           |        | 30101 - Ministério da Justiça | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 8946 | Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia                                | Material divulgado (unidade)              | 60.000 | 30101 - Ministério da Justiça | 9.451.714<br>9.451.714   |

## Programa 0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita

| Objetivo                                                                                                        | Indicador                                                                                                                      | Órgão                                                     | Total                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Garantir a prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça | Custo por pessoa assistida<br>Cidadão Assistido com Prestação Jurídica Gratuita<br>Número de Atendimentos Prestados ao Cidadão | <b>Total do Programa</b><br>30000 - Ministério da Justiça | <b>174.741.234</b><br>174.741.234 |

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)               | Meta      | Unidade Orçamentária                      | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|-------------------------------------------|--------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                 |           | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU | 15.898.907<br>15.898.907 |
| 120D | Aquisição de imóvel para instalação das Defensorias Públicas da União - Nacional                                               | Imóvel adquirido (unidade)      | 2         | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)      | 43        | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU | 49.068<br>49.068         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)  | 14        | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU | 29.364<br>29.364         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)  | 360       | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU | 1.313.184<br>1.313.184   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                 |           | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU | 71.526.663<br>71.526.663 |
| 2646 | Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União                                         | Servidor capacitado (unidade)   | 2.847     | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU | 1.200.000<br>1.200.000   |
| 2725 | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão                                                                                   | Atendimento realizado (unidade) | 1.500.000 | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU | 82.724.048<br>82.724.048 |

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Objetivo                                                                                                         | Indicador | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Total                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |           | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia<br>25000 - Ministério da Fazenda<br>26000 - Ministério da Educação<br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<br>30000 - Ministério da Justiça<br>32000 - Ministério de Minas e Energia<br>33000 - Ministério da Previdência Social<br>35000 - Ministério das Relações Exteriores<br>36000 - Ministério da Saúde<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego | <b>58.236.077.782</b><br>465.997.278<br>2.928.636.897<br>850.131.914<br>1.095.551.113<br>2.140.272.379<br>265.612.593<br>4.486.684.792<br>191.277.658<br>4.328.724.410<br>1.091.198.547<br>8.986.912.746<br>1.190.984.380 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Objetivo |                                                                                                                                                    | Indicador                          | Órgão                                                           | Total                                                                                    |                          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 39000 - Ministério dos Transportes                              | 1.110.464.376                                                                            |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 41000 - Ministério das Comunicações                             | 468.707.162                                                                              |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 42000 - Ministério da Cultura                                   | 449.256.679                                                                              |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                             | 1.119.876.422                                                                            |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão          | 5.899.442.596                                                                            |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                   | 575.688.207                                                                              |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 51000 - Ministério do Esporte                                   | 63.831.168                                                                               |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 52000 - Ministério da Defesa                                    | 18.502.164.739                                                                           |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 53000 - Ministério da Integração Nacional                       | 585.934.523                                                                              |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome   | 162.500.099                                                                              |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 56000 - Ministério das Cidades                                  | 84.215.126                                                                               |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura                       | 92.442.327                                                                               |                          |
|          |                                                                                                                                                    |                                    | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 1.099.569.651                                                                            |                          |
| Ação     | Título                                                                                                                                             | Produto (Unidade)                  | Meta                                                            | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                    |
| 00HO     | Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti ( Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010) | bolsa educação concedida (unidade) | 19                                                              | 52121 - Comando do Exército                                                              | 116.280<br>116.280       |
| 0110     | Contribuição à Previdência Privada                                                                                                                 |                                    |                                                                 | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                            | 92.371.592<br>57.030.539 |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                               | 98.655                   |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                      | 14.983.880               |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                             | 2.870.029                |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                            | 34.827                   |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                 | 2.131.907                |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV                 | 500.000                  |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 14.721.755               |
| 09HB     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                     |                                    |                                                                 | 20101 - Presidência da República                                                         | 5.456.354.123<br>420.599 |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                   | 253.413                  |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                          | 9.440                    |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                              | 225.937.915              |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                               | 92.702.448               |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                    | 15.825.747               |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 25101 - Ministério da Fazenda                                                            | 130.539.447              |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 26101 - Ministério da Educação                                                           | 67.739.088               |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES     | 7.609.208                |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                          | 9.619.056                |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                    | 9.962.215                |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                     | 13.085.474               |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                              | 4.516.642                |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 30101 - Ministério da Justiça                                                            | 17.009.570               |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                       | 237.562.113              |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                                  | 438.652.117              |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                    | 4.654.922                |
|          |                                                                                                                                                    |                                    |                                                                 | 33101 - Ministério da Previdência Social                                                 | 6.748.090                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor         |
|------|--------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |        |                   |      | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                              | 659.671.724   |
|      |        |                   |      | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                            | 1.488.074     |
|      |        |                   |      | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                               | 96.140.066    |
|      |        |                   |      | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                            | 130.682.357   |
|      |        |                   |      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                       | 319.521.595   |
|      |        |                   |      | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                         | 63.933.905    |
|      |        |                   |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                          | 702.050.952   |
|      |        |                   |      | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                 | 194.140.755   |
|      |        |                   |      | 39101 - Ministério dos Transportes                                                       | 12.742.595    |
|      |        |                   |      | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                | 19.415.351    |
|      |        |                   |      | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                              | 5.329.307     |
|      |        |                   |      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 54.352.131    |
|      |        |                   |      | 41101 - Ministério das Comunicações                                                      | 3.527.391     |
|      |        |                   |      | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                    | 35.864.257    |
|      |        |                   |      | 42101 - Ministério da Cultura                                                            | 3.844.390     |
|      |        |                   |      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 2.958.686     |
|      |        |                   |      | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 5.175.974     |
|      |        |                   |      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 14.056.712    |
|      |        |                   |      | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                       | 3.168.619     |
|      |        |                   |      | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 5.941.465     |
|      |        |                   |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 7.808.380     |
|      |        |                   |      | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 1.229.117     |
|      |        |                   |      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 79.706.001    |
|      |        |                   |      | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 5.578.666     |
|      |        |                   |      | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 5.260.747     |
|      |        |                   |      | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 34.096.675    |
|      |        |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 1.177.742.242 |
|      |        |                   |      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 1.209.571     |
|      |        |                   |      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 50.513.744    |
|      |        |                   |      | 51101 - Ministério do Esporte                                                            | 1.269.103     |
|      |        |                   |      | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 1.477.210     |
|      |        |                   |      | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 86.081.198    |
|      |        |                   |      | 52121 - Comando do Exército                                                              | 82.225.101    |
|      |        |                   |      | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 77.873.325    |
|      |        |                   |      | 52201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                         | 32.733.902    |
|      |        |                   |      | 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                | 7.387         |
|      |        |                   |      | 52222 - Fundação Osório                                                                  | 892.291       |
|      |        |                   |      | 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                  | 216.426       |
|      |        |                   |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 5.667.403     |
|      |        |                   |      | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 1.390.370     |
|      |        |                   |      | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 1.804.702     |
|      |        |                   |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 21.012.534    |
|      |        |                   |      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                            | 1.629.463     |
|      |        |                   |      | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 4.722.975     |
|      |        |                   |      | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 844.544       |
|      |        |                   |      | 73101 - Recursos sob Supervisão                                                          | 156.507.236   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                                                        |                   |      | do Ministério da Fazenda                                                             |                          |
| 0A07 | Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) |                   |      | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                       | 194.963<br>194.963       |
| 0A08 | Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)                                         |                   |      | 52121 - Comando do Exército                                                          | 29.460<br>29.460         |
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo            |                   |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                      | 89.138.127<br>89.138.127 |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                               |                   |      |                                                                                      | 32.815.698.948           |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20101 - Presidência da República                                                     | 310.683.896              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20102 - Gabinete da Vice-Presidência da República                                    | 6.269.167                |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                               | 43.028.037               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                     | 10.970.290               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                      | 14.042.698               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                         | 27.311.497               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                          | 1.241.463.649            |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                        | 1.200.414.422            |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                           | 592.876.093              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                | 101.325.649              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC            | 14.075.934               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 25101 - Ministério da Fazenda                                                        | 899.115.860              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26101 - Ministério da Educação                                                       | 508.638.355              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 90.578.915               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 60.888.027               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 167.229.950              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                 | 137.795.290              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 103.297.844              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30101 - Ministério da Justiça                                                        | 204.512.004              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                   | 1.137.882.327            |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                              | 2.306.982.073            |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                | 111.390.829              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                         | 61.717.599               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 33101 - Ministério da Previdência Social                                             | 101.653.824              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                          | 3.223.954.084            |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                        | 24.541.776               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                           | 811.345.433              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                        | 787.386.048              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                   | 1.887.736.533            |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                     | 392.884.433              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                      | 3.843.371.241            |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 938.731.570              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39101 - Ministério dos Transportes                                                   | 165.582.116              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                             | 55.986.743               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                            | 147.534.102              |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                          | 61.155.826               |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39252 - Departamento Nacional de                                                     | 467.632.128              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                                                                 |                              |       | Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                    |               |
|      |                                                                                 |                              |       | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV                 | 26.125.668    |
|      |                                                                                 |                              |       | 41101 - Ministério das Comunicações                                                      | 98.223.440    |
|      |                                                                                 |                              |       | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                    | 304.176.634   |
|      |                                                                                 |                              |       | 42101 - Ministério da Cultura                                                            | 118.440.250   |
|      |                                                                                 |                              |       | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 19.088.503    |
|      |                                                                                 |                              |       | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 31.288.112    |
|      |                                                                                 |                              |       | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 135.889.382   |
|      |                                                                                 |                              |       | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                       | 29.584.578    |
|      |                                                                                 |                              |       | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 53.018.679    |
|      |                                                                                 |                              |       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 78.195.138    |
|      |                                                                                 |                              |       | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 485.771.151   |
|      |                                                                                 |                              |       | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 70.734.872    |
|      |                                                                                 |                              |       | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 31.794.510    |
|      |                                                                                 |                              |       | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 273.093.961   |
|      |                                                                                 |                              |       | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 4.690.458.909 |
|      |                                                                                 |                              |       | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 69.668.118    |
|      |                                                                                 |                              |       | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 403.691.065   |
|      |                                                                                 |                              |       | 51101 - Ministério do Esporte                                                            | 60.732.594    |
|      |                                                                                 |                              |       | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 149.531.704   |
|      |                                                                                 |                              |       | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 645.945.139   |
|      |                                                                                 |                              |       | 52121 - Comando do Exército                                                              | 828.138.250   |
|      |                                                                                 |                              |       | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 601.419.889   |
|      |                                                                                 |                              |       | 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar                  | 720.000       |
|      |                                                                                 |                              |       | 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                | 5.402.614     |
|      |                                                                                 |                              |       | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                   | 97.753.325    |
|      |                                                                                 |                              |       | 52222 - Fundação Osório                                                                  | 7.501.311     |
|      |                                                                                 |                              |       | 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Povo da Marinha - CCCPM                     | 9.813.297     |
|      |                                                                                 |                              |       | 52901 - Fundo do Ministério da Defesa                                                    | 2.114.506     |
|      |                                                                                 |                              |       | 52911 - Fundo Aeronáutico                                                                | 240.978.670   |
|      |                                                                                 |                              |       | 52921 - Fundo do Exército                                                                | 128.680.000   |
|      |                                                                                 |                              |       | 52931 - Fundo Naval                                                                      | 29.932.998    |
|      |                                                                                 |                              |       | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 112.107.302   |
|      |                                                                                 |                              |       | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 209.363.289   |
|      |                                                                                 |                              |       | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 24.113.427    |
|      |                                                                                 |                              |       | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 32.853.248    |
|      |                                                                                 |                              |       | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 124.562.280   |
|      |                                                                                 |                              |       | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                            | 156.156.952   |
|      |                                                                                 |                              |       | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 77.042.118    |
|      |                                                                                 |                              |       | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 89.606.803    |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes |                              |       |                                                                                          | 1.024.698.727 |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.691 | 20101 - Presidência da República                                                         | 1.461.348     |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 44    | 20102 - Gabinete da Vice-Presidência da República                                        | 38.340        |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 300   | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                   | 255.600       |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 14    | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                         | 12.000        |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 22    | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade                                 | 19.008        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                                                      | Valor      |
|------|--------|------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        |                              |        | Racial                                                                    |            |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 244    | 20128 - Secretaria de Portos                                              | 210.600    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 18.365 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               | 15.867.360 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 26.043 | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA             | 27.394.687 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.068 | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 9.562.716  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.083  | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 1.799.712  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 693    | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 922.680    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 26.975 | 25101 - Ministério da Fazenda                                             | 31.075.200 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.643  | 26101 - Ministério da Educação                                            | 2.283.888  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.481  | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos                          | 1.280.004  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 694    | 26105 - Instituto Benjamin Constant                                       | 600.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.178  | 26201 - Colégio Pedro II                                                  | 5.337.547  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.063  | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco            | 918.012    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.306  | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                   | 2.856.384  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.896  | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                     | 4.230.108  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 10.978 | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                     | 9.484.908  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.330  | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                            | 4.604.964  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.038  | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                     | 6.080.544  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.179  | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                   | 2.747.052  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.736  | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                              | 5.820.000  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 13.961 | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                              | 12.061.992 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.066  | 26239 - Universidade Federal do Pará                                      | 3.513.024  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.790  | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                   | 5.866.560  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 8.851  | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                    | 7.647.552  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.332  | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                | 5.470.848  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 10.242 | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                       | 9.000.000  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 8.187  | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                         | 7.073.748  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.504  | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                            | 5.619.456  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.880 | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                            | 10.263.974 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.058  | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                               | 6.098.052  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.650  | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                          | 1.425.840  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.090  | 26249 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                            | 2.669.880  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 280    | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                          | 242.256    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.391  | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                        | 2.929.680  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.807  | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                            | 2.425.404  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.079  | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                            | 932.004    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.355  | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                         | 2.034.312  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.060  | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri            | 916.020    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.254  | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca    | 1.083.444  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.967  | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais            | 4.291.704  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.477  | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                        | 5.596.200  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 875    | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                   | 755.795    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.512  | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                   | 1.305.969  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.472  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                 | 2.999.916  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.362  | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                    | 2.041.296  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.871  | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                          | 1.616.580  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 624    | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                 | 546.624    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor      |
|------|--------|------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14     | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 12.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 807    | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 697.332    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.172  | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 2.740.800  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.055  | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                            | 1.775.520  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.077  | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                            | 5.250.852  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.794  | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 1.549.872  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.454  | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 2.120.400  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.425 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                           | 9.870.864  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.445  | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 1.248.780  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.711  | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 3.206.184  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.111  | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 2.687.592  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.931  | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 3.396.192  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.570  | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 1.356.468  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.818  | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 3.298.560  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.723  | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 2.352.552  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 13.627 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 11.773.927 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.400  | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 6.393.240  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 439    | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 379.080    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.953  | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del Rei                            | 1.687.140  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 681    | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 588.570    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.227  | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 1.060.365  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.018  | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 879.612    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 10.697 | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 9.242.328  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.171  | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 1.011.840  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.055  | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 911.628    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.104  | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 953.544    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.328  | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 1.147.046  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 208    | 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 180.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 792    | 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 684.336    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.505  | 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio                                       | 1.300.716  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 934    | 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian                                               | 807.252    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 833    | 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                               | 720.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.268  | 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                       | 1.095.516  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 972    | 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                                         | 840.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 902    | 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora               | 779.328    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 28     | 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais               | 24.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 556    | 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                                | 480.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14     | 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                    | 12.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.667  | 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley                                       | 1.440.288  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 972    | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                       | 840.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.400  | 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                  | 1.231.560  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.591  | 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade                               | 1.374.624  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária                                                             | Valor     |
|------|--------|------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        |                              |       | Federal do Rio Grande do Norte                                                   |           |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 904   | 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro | 781.224   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.112 | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados        | 960.768   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.970 | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                     | 2.565.993 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.565 | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria            | 2.215.852 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 694   | 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro                                  | 600.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14    | 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro      | 12.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 328   | 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                  | 283.764   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 276   | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                                  | 238.464   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 208   | 26393 - Hospital Universitário de Brasília                                       | 179.712   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 694   | 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão              | 600.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 701   | 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                | 605.664   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.000 | 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia              | 1.728.000 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 694   | 26397 - Hospital Júlio Muller                                                    | 600.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 472   | 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas        | 407.952   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 27    | 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí         | 23.424    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 385   | 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe       | 332.832   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.809 | 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian                                  | 1.562.976 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.754 | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                             | 1.515.809 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 953   | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                            | 822.972   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 660   | 26404 - Instituto Federal Baiano                                                 | 570.600   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.231 | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                               | 1.927.536 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.116 | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                      | 2.692.308 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.068 | 26407 - Instituto Federal Goiano                                                 | 922.608   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.038 | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                            | 1.760.472 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.681 | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                                        | 3.180.000 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 929   | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                               | 802.968   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.374 | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                             | 1.187.220 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.703 | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                 | 1.471.740 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.539 | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                   | 1.329.660 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.553 | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                         | 1.341.564 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 50    | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                  | 43.200    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.660 | 26416 - Instituto Federal do Pará                                                | 1.434.048 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 931   | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                             | 804.384   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.352 | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                          | 2.032.071 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 802   | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                   | 693.120   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 710   | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                            | 613.704   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.227 | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                            | 1.060.020 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 639   | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                            | 552.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.340 | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                             | 1.157.376 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 302   | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                           | 260.640   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 234   | 26425 - Instituto Federal do Acre                                                | 202.176   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14    | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                               | 12.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 833   | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                               | 720.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 196   | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                            | 169.212   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.007 | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                               | 1.734.228 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 761   | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                                 | 657.444   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.285 | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                               | 1.110.012 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 280   | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                              | 242.196   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.798 | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                                      | 1.553.628 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta    | Unidade Orçamentária                                                          | Valor       |
|------|--------|------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.566   | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                          | 1.352.676   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.502   | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 2.162.088   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.668   | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 1.441.380   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 399     | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                          | 345.120     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.439   | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 1.243.644   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.496   | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                        | 1.292.136   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 689     | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 595.200     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 63      | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 54.598      |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 715     | 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 617.760     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.184   | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior          | 1.022.976   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 726     | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                   | 627.036     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.308   | 30101 - Ministério da Justiça                                                 | 2.858.112   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 20.540  | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                            | 17.746.272  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 17.181  | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                       | 14.844.120  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14      | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU                                     | 12.000      |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.914   | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                         | 1.653.300   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 408     | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                  | 608.393     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.835   | 33101 - Ministério da Previdência Social                                      | 3.313.440   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 135.573 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 117.135.444 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 93      | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                 | 80.352      |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.019   | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                    | 1.175.208   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 10.435  | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                 | 9.015.840   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14      | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR                              | 12.000      |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14      | 36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA                                         | 12.000      |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14      | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                  | 12.000      |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 118.510 | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                            | 102.392.640 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.142   | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                              | 3.578.640   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 193.611 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                               | 167.279.904 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 23.821  | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                      | 20.581.104  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 24.030  | 39101 - Ministério dos Transportes                                            | 20.761.956  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 694     | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                      | 2.372.736   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 796     | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                     | 687.936     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.003   | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                   | 866.592     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.782   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT        | 3.267.694   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 170     | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV      | 146.880     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14.839  | 41101 - Ministério das Comunicações                                           | 12.820.560  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.865   | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                         | 2.475.359   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.355   | 42101 - Ministério da Cultura                                                 | 2.034.432   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 202     | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                          | 174.528     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.063   | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                     | 918.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.389   | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                | 2.064.144   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 905     | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                            | 782.112     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.009   | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                                        | 1.735.800   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.000   | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                           | 864.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 128     | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                    | 110.592     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.488  | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos                  | 9.925.884   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                     |                              |        | Naturais Renováveis - IBAMA                                                              |             |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 638    | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 575.544     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 439    | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 379.128     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.486  | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 1.283.484   |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.680 | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 10.091.520  |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 524    | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 452.940     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 21.738 | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 18.781.980  |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 538    | 51101 - Ministério do Esporte                                                            | 464.880     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.872  | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 4.209.400   |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 16.619 | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 14.358.920  |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 31.894 | 52121 - Comando do Exército                                                              | 27.556.728  |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 14.666 | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 12.671.580  |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.414  | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                   | 5.541.635   |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 143    | 52222 - Fundação Osório                                                                  | 123.655     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 63     | 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                  | 54.000      |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.131  | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 977.235     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.318  | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.642.788   |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 374    | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 323.112     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 378    | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 326.869     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.993  | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 6.041.772   |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 987    | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                            | 852.768     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 581    | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 501.960     |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 514    | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 444.000     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados |                              |        |                                                                                          | 117.768.991 |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 37     | 20101 - Presidência da República                                                         | 42.595      |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 1      | 20102 - Gabinete da Vice-Presidência da República                                        | 1.200       |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 9      | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                   | 10.176      |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 4      | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                         | 5.016       |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 3      | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                          | 3.762       |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 1      | 20128 - Secretaria de Portos                                                             | 1.425       |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 954    | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                              | 904.009     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 1.506  | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                            | 5.945.688   |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 281    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                               | 320.412     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 48     | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                    | 54.864      |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 105    | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                     | 119.700     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 12     | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                | 21.600      |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 709    | 25101 - Ministério da Fazenda                                                            | 805.800     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 156    | 26101 - Ministério da Educação                                                           | 177.444     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 20     | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos                                         | 21.360      |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 4      | 26105 - Instituto Benjamin Constant                                                      | 3.845       |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 147    | 26201 - Colégio Pedro II                                                                 | 157.423     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 170    | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                           | 140.724     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 242    | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                                  | 191.664     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 404    | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                                    | 358.574     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 520    | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                                    | 461.579     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 243    | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                           | 215.895     |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 393    | 26235 - Universidade Federal de                                                          | 349.205     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária                                                   | Valor   |
|------|--------|----------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|---------|
|      |        |                            |      | Goiás                                                                  |         |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 348  | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                | 372.056 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 189  | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 202.172 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 494  | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                           | 527.489 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 477  | 26239 - Universidade Federal do Pará                                   | 377.784 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 506  | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                | 400.631 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 399  | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                 | 441.480 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 389  | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                             | 308.088 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 353  | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 308.400 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 203  | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 197.640 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 549  | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 585.851 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 245  | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                         | 237.848 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 338  | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                            | 328.463 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 205  | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 162.407 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 245  | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 261.660 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 128  | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 101.725 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 273  | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 215.890 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 241  | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                         | 190.915 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 61   | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 48.154  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 100  | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 106.480 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 118  | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 125.618 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 94   | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 100.285 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 240  | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 256.054 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 391  | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 379.935 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 101  | 26260 - Universidade Federal de Alenas                                 | 107.387 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 81   | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                | 86.134  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 588  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                              | 627.663 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 124  | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                 | 132.787 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 84   | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 66.528  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 74   | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 71.928  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 15   | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 12.000  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 116  | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 91.908  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 224  | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 239.232 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 371  | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                              | 293.832 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 380  | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                              | 433.219 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 219  | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 173.765 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 133  | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS               | 129.276 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 296  | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                             | 316.448 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 156  | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                          | 123.220 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 270  | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                   | 239.938 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 180  | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                    | 192.240 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 212  | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                       | 205.987 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 289  | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                         | 228.557 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 173  | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                    | 184.850 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 218  | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                       | 172.498 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 339  | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                        | 362.479 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 213  | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do                | 189.580 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor     |
|------|--------|----------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        |                            |      | Sul                                                                                   |           |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 55   | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 43.497    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 151  | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                             | 161.588   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 60   | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 47.322    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 41   | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 46.569    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 32   | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 25.067    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 789  | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 1.420.200 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 11   | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 12.000    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 97   | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 86.184    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 166  | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 147.094   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 125  | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 133.500   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 111  | 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 88.057    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 176  | 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 156.197   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 120  | 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio                                        | 106.649   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 14   | 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 12.000    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 99   | 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 87.508    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 143  | 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 127.339   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 115  | 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 123.087   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 68   | 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 73.105    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 316  | 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 337.328   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 81   | 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 64.152    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 21   | 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 16.632    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 137  | 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 108.623   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 253  | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 245.575   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 170  | 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 134.640   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 131  | 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 110.880   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 361  | 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 385.520   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 195  | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 173.160   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 158  | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 153.527   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 220  | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 213.840   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 73   | 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 58.037    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 127  | 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 135.529   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 110  | 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 117.480   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 88   | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                                       | 69.696    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 162  | 26393 - Hospital Universitário de Brasília                                            | 184.168   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 162  | 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 128.184   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 64   | 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 62.645    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 202  | 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 215.469   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 59   | 26397 - Hospital Júlio Muller                                                         | 52.747    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 60   | 26398 - Hospital das Clínicas da                                                      | 58.145    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)          | Meta  | Unidade Orçamentária                                                          | Valor     |
|------|--------|----------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        |                            |       | Fundação Universidade Federal de Pelotas                                      |           |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 24    | 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí      | 19.087    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 117   | 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe    | 92.352    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 116   | 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian                               | 102.564   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 121   | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                          | 95.753    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 129   | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                         | 101.983   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 93    | 26404 - Instituto Federal Baiano                                              | 82.895    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 260   | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                            | 231.246   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 248   | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                   | 219.856   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 107   | 26407 - Instituto Federal Goiano                                              | 94.750    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 239   | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                         | 189.327   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 210   | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                                     | 224.280   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 90    | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                            | 96.013    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 100   | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                          | 106.897   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 76    | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                              | 80.796    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 98    | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                | 104.664   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 148   | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 131.735   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 15    | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 13.320    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 129   | 26416 - Instituto Federal do Pará                                             | 105.640   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 155   | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                          | 122.760   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 193   | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                       | 152.460   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 69    | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 66.874    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 106   | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                         | 102.655   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 90    | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                         | 71.280    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 90    | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                         | 87.882    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 105   | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                          | 82.843    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 128   | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                        | 101.455   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 54    | 26425 - Instituto Federal do Acre                                             | 42.768    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 15    | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                            | 12.000    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 168   | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                            | 149.362   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 33    | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                         | 37.791    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 134   | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                            | 119.347   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 70    | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 55.242    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 139   | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                            | 110.269   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 22    | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                           | 24.300    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 126   | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 135.099   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 138   | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                          | 147.300   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 200   | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 158.430   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 102   | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 98.707    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 67    | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                          | 52.879    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 161   | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 156.244   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 145   | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                        | 155.020   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 41    | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 38.868    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 58    | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 47.956    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 96    | 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 76.362    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 75    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior          | 85.671    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 42    | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                   | 33.422    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 414   | 30101 - Ministério da Justiça                                                 | 471.960   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 2.631 | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                            | 2.494.104 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 3.490 | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                       | 3.308.520 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 56    | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                         | 63.498    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 23    | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                  | 126.756   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 230   | 33101 - Ministério da Previdência Social                                      | 262.200   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 4.511 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro                                          | 3.693.216 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)          | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
|------|--------|----------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        | Criança atendida (unidade) | 4      | Social<br>33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                  | 4.560      |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 104    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                               | 118.464    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 546    | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                            | 583.128    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 46     | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR                                         | 179.520    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 33     | 36209 - Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA                                                    | 137.256    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 228    | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                             | 934.144    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 4.074  | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                       | 3.862.438  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 304    | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                         | 346.560    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 4.006  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                          | 3.324.005  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 772    | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                 | 732.053    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 137    | 39101 - Ministério dos Transportes                                                       | 156.180    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 36     | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                 | 109.808    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 162    | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                | 153.288    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 77     | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                              | 87.780     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 364    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 353.808    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 20     | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV                 | 21.600     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 52     | 41101 - Ministério das Comunicações                                                      | 58.800     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 218    | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                    | 255.123    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 40     | 42101 - Ministério da Cultura                                                            | 45.600     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 9      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 9.612      |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 32     | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 33.936     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 67     | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 63.584     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 16     | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                       | 16.577     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 43     | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 40.764     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 85     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 96.900     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 19     | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 21.660     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 668    | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 633.660    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 48     | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 54.720     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 25     | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 26.860     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 397    | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 376.013    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 481    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 455.829    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 70     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 71.885     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 672    | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 715.800    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 31     | 51101 - Ministério do Esporte                                                            | 35.279     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 25     | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 28.500     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 12.300 | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 12.129.612 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 34.678 | 52121 - Comando do Exército                                                              | 32.874.852 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 14.600 | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 14.865.967 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 67     | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                   | 76.737     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 7      | 52222 - Fundação Osório                                                                  | 6.835      |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 2      | 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                  | 2.052      |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 87     | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 98.796     |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 303    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.030.200  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 10     | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da                                           | 7.643      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                         | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                      | Valor              |
|------|------------------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados | Criança atendida (unidade)     | 20    | Amazônia<br>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste       | 15.840             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 142   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS            | 126.384            |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 95    | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome             | 108.300            |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 50    | 56101 - Ministério das Cidades                                            | 57.540             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 25    | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                 | 28.500             |
|      |                                                |                                |       |                                                                           | <b>651.549.650</b> |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 557   | 20101 - Presidência da República                                          | 1.177.323          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 12    | 20102 - Gabinete da Vice-Presidência da República                         | 25.188             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 16    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                    | 34.848             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 20    | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                          | 24.000             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 9     | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial           | 18.095             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 20    | 20128 - Secretaria de Portos                                              | 37.020             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 2.896 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               | 6.115.902          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 219   | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA             | 462.840            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 1.287 | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 2.271.996          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 212   | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 213.300            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 12    | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 25.188             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 1.483 | 25101 - Ministério da Fazenda                                             | 3.132.120          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 855   | 26101 - Ministério da Educação                                            | 1.806.360          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 159   | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos                          | 335.172            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 119   | 26105 - Instituto Benjamin Constant                                       | 251.194            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 2.397 | 26201 - Colégio Pedro II                                                  | 5.063.371          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 214   | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco            | 258.889            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 853   | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                   | 1.802.202          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 739   | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                     | 1.559.976          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 446   | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                     | 941.277            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 84    | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                            | 176.913            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 613   | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                     | 1.293.936          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 2.289 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                   | 4.834.900          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 497   | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                              | 1.049.261          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 2.758 | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                              | 2.986.687          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 800   | 26239 - Universidade Federal do Pará                                      | 1.690.586          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 439   | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                   | 926.948            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 2.306 | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                    | 2.355.168          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 1.800 | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                | 3.261.600          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 800   | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                       | 606.000            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 1.193 | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                         | 2.520.303          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 6.221 | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                            | 13.138.263         |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 325   | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                            | 685.602            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 392   | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                               | 828.059            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 415   | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                          | 877.150            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 1.993 | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                      | 4.209.780          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 422   | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                          | 890.624            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 162   | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                        | 341.101            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 99    | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                            | 208.496            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 108   | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                            | 228.733            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 396   | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                         | 836.754            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor     |
|------|--------|--------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 8     | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                       | 16.258    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 638   | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 1.347.605 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 389   | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 821.542   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 516   | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 1.089.776 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 9     | 26260 - Universidade Federal de Alenas                                               | 18.052    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 110   | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                              | 231.651   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.604 | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                            | 5.706.744 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 239   | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                               | 504.888   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6     | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 12.000    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 171   | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 162.518   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6     | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 12.000    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 153   | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 323.571   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 921   | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 1.945.152 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.108 | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                            | 2.458.868 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.453 | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                            | 3.068.475 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 291   | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 614.043   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 473   | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 991.932   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 173   | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                           | 364.425   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 28    | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 59.043    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 51    | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 108.717   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.500 | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 3.308.184 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 164   | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 346.446   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 160   | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 337.125   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.023 | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 2.160.198 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 250   | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 527.421   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 538   | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 1.136.279 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 84    | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 178.183   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 102   | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 96.696    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 170   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 359.183   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 95    | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 200.827   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 58    | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 121.606   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 79    | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 167.101   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.249 | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 4.749.888 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 165   | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 348.814   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 20    | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 30.804    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 441   | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 930.828   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 280   | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 388.517   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 133   | 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 280.939   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 352   | 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 743.406   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 108   | 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio                                       | 227.795   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6     | 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian                                               | 12.000    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 38    | 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                               | 79.476    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 205   | 26365 - Hospital das Clínicas da                                                     | 433.742   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor     |
|------|--------|--------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        |                                |       | Universidade Federal de Goiás                                                         |           |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 976   | 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 2.060.817 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 95    | 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 200.510   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 679   | 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 1.433.817 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 466   | 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 354.353   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 32    | 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 67.990    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 64    | 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 135.794   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 481   | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 1.016.174 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 919   | 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 825.420   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 400   | 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 328.800   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.779 | 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 5.869.856 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 50    | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 58.500    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 298   | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 629.926   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 754   | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 1.085.760 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 42    | 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 88.661    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 311   | 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 656.368   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 650   | 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 1.373.305 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 610   | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                                       | 640.236   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 425   | 26393 - Hospital Universitário de Brasília                                            | 897.743   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 26    | 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 54.300    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 162   | 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 342.468   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 103   | 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 217.370   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 18    | 26397 - Hospital Júlio Muller                                                         | 39.003    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 29    | 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 60.957    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 23    | 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 48.036    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 10    | 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 20.204    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 75    | 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 158.923   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 125   | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                                  | 264.671   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 295   | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                                 | 623.285   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 343   | 26404 - Instituto Federal Baiano                                                      | 724.156   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 231   | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                                    | 486.939   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 713   | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 1.505.488 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 200   | 26407 - Instituto Federal Goiano                                                      | 421.369   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 189   | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                                 | 399.075   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 928   | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 2.115.840 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3     | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 1.389     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 93    | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 196.735   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 42    | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 88.236    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 330   | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                        | 792.000   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 541   | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                              | 1.143.430 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 50    | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                       | 105.600   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 272   | 26416 - Instituto Federal do Pará                                                     | 332.561   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 440   | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                                  | 357.480   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 597   | 26418 - Instituto Federal de                                                          | 1.260.992 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                          | Valor      |
|------|--------|--------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        |                                |        | Pernambuco                                                                    |            |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 241    | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 509.448    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 452    | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                         | 955.671    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 230    | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                         | 485.760    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 544    | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                         | 1.149.434  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 127    | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                          | 269.163    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 120    | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                        | 253.259    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 132    | 26425 - Instituto Federal do Acre                                             | 278.784    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6      | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                            | 12.000     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 854    | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                            | 1.803.481  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 136    | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                         | 287.565    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 356    | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                            | 752.496    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 178    | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 375.852    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 20     | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                            | 42.505     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 187    | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                           | 175.788    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 997    | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 2.106.655  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 822    | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                          | 1.735.118  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 155    | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 327.276    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 348    | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 735.535    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 209    | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                          | 441.997    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 240    | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 506.427    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 429    | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                        | 906.999    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 9      | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 11.209     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 75     | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 102.084    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 120    | 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 216.000    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 467    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior          | 649.957    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 38     | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                   | 24.646     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 772    | 30101 - Ministério da Justiça                                                 | 1.741.644  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 639    | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                            | 957.432    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.863  | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                       | 2.086.044  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 429    | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                         | 906.162    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 50     | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                  | 84.060     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 768    | 33101 - Ministério da Previdência Social                                      | 1.622.016  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 17.233 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 36.395.868 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 36     | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                 | 33.584     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 530    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                    | 583.260    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.748  | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                 | 2.283.552  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 542    | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR                              | 695.471    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 335    | 36209 - Hospital Fêmnia S.A. - FÊMNA                                          | 449.909    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.955  | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                  | 2.036.916  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 14.150 | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                            | 29.885.028 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 626    | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                              | 600.960    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 39.437 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                               | 48.966.636 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.334  | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                      | 4.928.808  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.674  | 39101 - Ministério dos Transportes                                            | 3.038.310  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 231    | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                      | 338.184    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 614    | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                     | 1.296.418  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 104    | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                   | 152.843    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.072  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT        | 1.741.356  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 33     | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV      | 29.040     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor         |
|------|-------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 266    | 41101 - Ministério das Comunicações                                                      | 562.707       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 247    | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                    | 374.846       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 630    | 42101 - Ministério da Cultura                                                            | 907.200       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 36     | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 75.804        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 436    | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 568.584       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 614    | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 1.296.034     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 241    | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                       | 425.004       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 290    | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 612.000       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 296    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 343.704       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 28     | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 59.136        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 376    | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 794.688       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 6      | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 12.672        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 128    | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 270.970       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 226    | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 476.476       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2.339  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 2.782.787     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 215    | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 162.996       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3.856  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 4.795.860     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 176    | 51101 - Ministério do Esporte                                                            | 251.825       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 164    | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 223.698       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 43.950 | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 79.285.800    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 81.341 | 52121 - Comando do Exército                                                              | 171.792.000   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 40.386 | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 88.935.000    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3      | 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                | 6.000         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 661    | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                   | 1.396.236     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 80     | 52222 - Fundação Osório                                                                  | 152.302       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 20     | 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                  | 26.460        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 232    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 614.880       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 49     | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 97.844        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 11     | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 23.160        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 155    | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 195.709       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 380    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 801.813       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 420    | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                            | 887.040       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 122    | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 257.305       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 119    | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 102.120       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados |                                |        |                                                                                          | 1.740.428.774 |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 800    | 20101 - Presidência da República                                                         | 2.918.427     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 18     | 20102 - Gabinete da Vice-Presidência da República                                        | 65.664        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 124    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                   | 452.280       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 85     | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                         | 311.407       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 32     | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                          | 118.326       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 60     | 20128 - Secretaria de Portos                                                             | 220.309       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 11.872 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                              | 43.309.670    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 8.681  | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                            | 45.835.680    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3.856  | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                               | 14.067.696    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 665    | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                    | 2.425.920     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                      | Valor      |
|------|--------|--------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 231   | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 842.688    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 7.575 | 25101 - Ministério da Fazenda                                             | 27.634.052 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.783 | 26101 - Ministério da Educação                                            | 6.503.477  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 310   | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos                          | 1.130.880  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 207   | 26105 - Instituto Benjamin Constant                                       | 755.034    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.800 | 26201 - Colégio Pedro II                                                  | 6.567.935  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 607   | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco            | 2.214.336  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.142 | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                   | 7.814.016  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.265 | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                     | 15.557.241 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.209 | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                     | 15.353.789 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.554 | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                            | 9.316.045  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.271 | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                     | 11.932.156 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.027 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                   | 18.339.568 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.874 | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                              | 6.837.056  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.230 | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                              | 19.077.370 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.112 | 26239 - Universidade Federal do Pará                                      | 15.001.898 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.670 | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                   | 17.035.024 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.664 | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                    | 13.365.974 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.272 | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                | 15.585.204 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.024 | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                       | 14.679.384 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.229 | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                         | 19.075.419 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 8.749 | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                            | 31.914.915 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.714 | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                            | 13.550.117 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.890 | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                               | 10.544.301 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.778 | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                          | 6.484.483  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.253 | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                      | 8.220.231  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 751   | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                          | 2.740.477  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.210 | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                        | 4.415.491  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.249 | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                            | 8.205.660  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 649   | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                            | 2.366.960  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 769   | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                         | 2.804.603  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 608   | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri            | 2.219.211  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 936   | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca    | 3.415.054  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.547 | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais            | 5.643.518  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.583 | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                        | 9.422.753  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 573   | 26260 - Universidade Federal de Alenas                                    | 2.089.293  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 674   | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                   | 2.459.198  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.796 | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                 | 17.496.696 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 846   | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                    | 3.085.690  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 547   | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                          | 1.995.456  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.128 | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                 | 4.114.944  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3     | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana               | 12.000     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 788   | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                         | 2.873.374  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.232 | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                           | 4.494.336  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.268 | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                 | 8.273.664  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.050 | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                 | 14.774.277 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.946 | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                         | 7.098.678  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor      |
|------|--------|--------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.316 | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                              | 4.800.421  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.176 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                            | 11.585.045 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.081 | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                         | 3.943.909  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.597 | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                  | 9.472.758  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.493 | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                   | 5.445.324  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.978 | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                      | 7.214.303  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.409 | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                        | 8.788.980  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.873 | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                   | 6.834.245  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.749 | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                      | 6.379.894  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.373 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                       | 12.305.768 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.981 | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 7.225.216  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 295   | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 1.077.371  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 962   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del Rei                             | 3.509.541  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 442   | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 1.613.535  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 387   | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 1.412.937  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 429   | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 1.564.992  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3     | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 12.000     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 518   | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 1.891.315  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 659   | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 2.402.489  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 877   | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 3.198.518  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 744   | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 2.714.112  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 627   | 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 2.287.296  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.229 | 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 4.482.637  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 850   | 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio                                        | 3.100.784  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3     | 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 12.000     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 879   | 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 3.208.084  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 985   | 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 3.595.099  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.713 | 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 6.247.474  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 423   | 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 1.544.762  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.715 | 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 6.256.574  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 583   | 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 2.127.689  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 115   | 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 419.918    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.017 | 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 3.708.192  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.473 | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 9.020.876  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.282 | 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 4.676.736  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.152 | 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 4.202.496  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.864 | 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 14.095.965 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 556   | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 2.028.288  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.184 | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 4.317.748  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.241 | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de                             | 4.527.168  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                             | Valor     |
|------|--------|--------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 727   | Santa Maria<br>26388 - Hospital Universitário                                    | 2.652.423 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 990   | Alcides Carneiro<br>26389 - Hospital Universitário da                            | 3.612.939 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 651   | Universidade Federal do<br>Triângulo Mineiro                                     | 2.374.413 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 610   | 26391 - Hospital Universitário                                                   | 2.225.280 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 698   | Gaffree e Guinle<br>26392 - Hospital Getúlio Vargas                              | 2.547.193 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 532   | 26393 - Hospital Universitário de<br>Brasília                                    | 1.941.978 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 440   | 26394 - Hospital Universitário da<br>Fundação Universidade do<br>Maranhão        | 1.604.853 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.507 | 26395 - Hospital Universitário<br>Miguel Riet Junior                             | 5.495.896 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 588   | 26396 - Hospital das Clínicas da<br>Universidade Federal de<br>Uberlândia        | 2.143.506 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 328   | 26397 - Hospital Júlio Muller                                                    | 1.195.032 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 94    | 26398 - Hospital das Clínicas da<br>Fundação Universidade<br>Federal de Pelotas  | 342.912   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 237   | 26399 - Hospital Universitário da<br>Fundação Universidade<br>Federal do Piauí   | 864.897   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 784   | 26400 - Hospital Universitário da<br>Fundação Universidade<br>Federal de Sergipe | 2.858.208 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 785   | 26401 - Hospital Universitário Maria<br>Pedrossian                               | 2.865.484 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 855   | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                             | 3.117.277 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 619   | 26403 - Instituto Federal do<br>Amazonas                                         | 2.259.475 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.399 | 26404 - Instituto Federal Baiano                                                 | 5.103.819 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.616 | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                               | 5.894.109 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 636   | 26406 - Instituto Federal do Espírito<br>Santo                                   | 2.320.265 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.331 | 26407 - Instituto Federal Goiano                                                 | 4.855.489 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.200 | 26408 - Instituto Federal do<br>Maranhão                                         | 4.377.600 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 430   | 26409 - Instituto Federal de Minas<br>Gerais                                     | 1.569.994 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 631   | 26410 - Instituto Federal do Norte<br>de Minas Gerais                            | 2.303.081 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 615   | 26411 - Instituto Federal do Sudeste<br>de Minas Gerais                          | 2.244.480 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 558   | 26412 - Instituto Federal do Sul de<br>Minas Gerais                              | 2.034.046 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 966   | 26413 - Instituto Federal do<br>Triângulo Mineiro                                | 3.522.637 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 50    | 26414 - Instituto Federal do Mato<br>Grosso                                      | 182.400   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.027 | 26415 - Instituto Federal do Mato<br>Grosso do Sul                               | 3.746.496 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 990   | 26416 - Instituto Federal do Pará                                                | 3.611.520 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.317 | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                             | 4.805.055 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 549   | 26418 - Instituto Federal de<br>Pernambuco                                       | 2.001.289 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 600   | 26419 - Instituto Federal do Rio<br>Grande do Sul                                | 2.187.095 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 453   | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                            | 1.652.544 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 586   | 26421 - Instituto Federal de<br>Roraima                                          | 2.137.825 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 597   | 26422 - Instituto Federal<br>Catarinense                                         | 2.179.092 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 551   | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                             | 2.011.153 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 132   | 26424 - Instituto Federal do<br>Tocantins                                        | 481.536   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3     | 26425 - Instituto Federal do Acre                                                | 12.000    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.303 | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                               | 4.753.210 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 178   | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                               | 650.319   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 853   | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                            | 3.113.512 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 402   | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                               | 1.467.280 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 903   | 26430 - Instituto Federal do Sertão<br>Pernambucano                              | 3.293.487 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 252   | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                               | 918.060   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.079 | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                              | 3.937.435 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 949   | 26433 - Instituto Federal do Rio de<br>Janeiro                                   | 3.462.648 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.169 | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                             | 4.265.314 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 852   | 26435 - Instituto Federal do Rio<br>Grande do Norte                              | 3.108.701 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 387   | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-<br>grandense                                  | 1.411.325 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.125 | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                             | 4.102.741 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.133 | 26438 - Instituto Federal de Santa<br>Catarina                                   | 4.134.669 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 346   | 26439 - Instituto Federal de São<br>Paulo                                        | 1.262.208 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 177   | 26440 - Universidade Federal da<br>Fronteira Sul - UFFS                          | 645.696   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) |       | 26441 - Universidade Federal do                                                  |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor       |
|------|--------|--------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 286    | Oeste do Pará - UFOPA<br>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 1.043.328   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 864    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                   | 3.152.501   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 338    | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                            | 1.233.024   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.073  | 30101 - Ministério da Justiça                                                                          | 7.562.304   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 9.925  | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                     | 36.204.612  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 13.862 | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                                                | 50.570.028  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 925    | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                                  | 3.375.299   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 331    | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                                           | 2.023.349   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 779    | 33101 - Ministério da Previdência Social                                                               | 2.841.792   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 38.384 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                                            | 140.024.832 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 64     | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                                          | 232.566     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.741  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                                             | 6.352.692   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.643  | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                          | 24.234.381  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 615    | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR                                                       | 2.243.385   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 208    | 36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA                                                                  | 758.870     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.796  | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                                           | 6.551.518   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 36.743 | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                                     | 134.036.986 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.178  | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                                       | 7.945.344   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 50.503 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                        | 184.236.689 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 8.505  | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                               | 31.025.890  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.720  | 39101 - Ministério dos Transportes                                                                     | 6.274.715   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 576    | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                               | 2.917.176   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.120  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                              | 4.084.431   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 407    | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                                            | 1.484.736   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.797  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                 | 10.203.456  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 77     | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV                               | 280.896     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 729    | 41101 - Ministério das Comunicações                                                                    | 2.659.392   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.033  | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                                  | 7.416.378   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 852    | 42101 - Ministério da Cultura                                                                          | 3.108.096   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 111    | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                                   | 403.270     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 458    | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                              | 1.670.784   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.342  | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                         | 4.896.480   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 310    | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                                     | 1.131.586   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 908    | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                                                                 | 3.312.384   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 668    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                    | 2.436.864   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 124    | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                             | 452.352     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.443  | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA               | 16.206.907  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 357    | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                                | 1.302.336   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 235    | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                                | 857.114     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.213  | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                        | 8.071.749   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.755  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                 | 17.346.091  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 401    | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                          | 1.465.020   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.300  | 49201 - Instituto Nacional de                                                                          | 22.948.908  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |        | Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 288    | 51101 - Ministério do Esporte                                                            | 1.051.153   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 767    | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 2.799.353   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 7.152  | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 26.090.496  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 7.973  | 52121 - Comando do Exército                                                              | 29.085.504  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 6.303  | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 22.992.402  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 9      | 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                | 32.832      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.974  | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                   | 7.199.400   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 96     | 52222 - Fundação Osório                                                                  | 348.624     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 30     | 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                  | 109.440     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 763    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 2.783.612   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.650  | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 11.361.900  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 194    | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 706.873     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 239    | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 870.468     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.796  | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 6.553.084   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 757    | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                            | 2.761.536   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 433    | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 1.578.166   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 370    | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 1.349.760   |
| 2078 | Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                                                                                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade) | 987    | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | 2.083.678   |
| 2079 | Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                                                                                                                                                      | Servidor beneficiado (unidade) | 19.502 | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | 71.143.813  |
| 2087 | Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)   | 17.253 | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | 844.419.025 |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                |        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                          | 19.610.387  |
| 20CE | Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica                                                                                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)   | 1.512  | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                              | 24.128.860  |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade)   | 20.000 | 52921 - Fundo do Exército                                                                | 1.430.860   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 645    | 20101 - Presidência da República                                                         | 22.698.000  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 13     | 20102 - Gabinete da Vice-Presidência da República                                        | 62.635.120  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 400    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                   | 116.184     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 22     | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                         | 2.394       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 18     | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                          | 72.000      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 79     | 20128 - Secretaria de Portos                                                             | 4.032       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 8.252  | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                              | 3.276       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 8.681  | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                            | 14.182      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 2.307  | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                               | 1.485.390   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 442    | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                    | 1.562.580   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 231    | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                | 415.332     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 7.575  | 25101 - Ministério da Fazenda                                                            | 79.584      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 2.816  | 26101 - Ministério da Educação                                                           | 84.000      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 315    | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos                                         | 1.363.500   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 128    | 26105 - Instituto Benjamin Constant                                                      | 506.838     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.349  | 26201 - Colégio Pedro II                                                                 | 56.700      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 607    | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São                                     | 23.060      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |        |                                                                                          | 242.788     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |        |                                                                                          | 109.260     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor     |
|------|--------|--------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        |                                |       | Francisco                                                              |           |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.408 | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                | 253.435   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.301 | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                  | 414.113   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.545 | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                  | 458.080   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.429 | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                         | 257.220   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.810 | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                  | 325.815   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.125 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                | 562.476   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.105 | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 198.939   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.336 | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                           | 600.450   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.295 | 26239 - Universidade Federal do Pará                                   | 413.020   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.691 | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                | 484.365   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.664 | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                 | 659.520   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.757 | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                             | 496.320   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.347 | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 422.508   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.978 | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 535.965   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.636 | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 1.014.533 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.260 | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                         | 406.759   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.650 | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                            | 297.028   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 966   | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 173.823   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.082 | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 194.693   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 385   | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 69.252    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 634   | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 114.149   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.189 | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                         | 213.997   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 247   | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 44.512    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 666   | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 119.812   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 266   | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 47.841    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 545   | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 98.061    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 817   | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 147.143   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.597 | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 467.460   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 284   | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                | 51.100    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 320   | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                | 57.540    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.993 | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                              | 898.740   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 450   | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                 | 80.955    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 258   | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 46.501    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.128 | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 203.040   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4     | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 788       |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 413   | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 74.315    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 727   | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 130.935   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.513 | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                              | 272.252   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.876 | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                              | 337.680   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.144 | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 205.914   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.206 | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS               | 216.000   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.176 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                             | 571.680   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 724   | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                          | 130.349   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.543 | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                   | 277.778   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 800   | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                    | 144.000   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.208 | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                       | 217.489   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor   |
|------|--------|--------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.827 | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                        | 328.943 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.061 | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                   | 190.995 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.029 | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                      | 185.152 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.920 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                       | 345.558 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.512 | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 272.102 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 159   | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 28.608  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 469   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                             | 84.345  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 225   | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 40.574  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 387   | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 69.660  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 312   | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 56.149  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4     | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 648     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 353   | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 63.572  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 300   | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 53.970  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 285   | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 51.240  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 450   | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 83.069  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 388   | 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 69.831  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 744   | 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 133.874 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 507   | 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio                                        | 91.326  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5     | 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 833     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 531   | 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 95.599  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 598   | 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 107.693 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 976   | 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 175.709 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 257   | 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 46.217  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.020 | 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 183.599 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 349   | 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 62.788  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 75    | 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 13.545  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 606   | 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 109.025 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.092 | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 196.508 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.282 | 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 230.760 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.173 | 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 211.140 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.298 | 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 413.671 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 556   | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 100.080 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 603   | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 108.565 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.301 | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 234.180 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 247   | 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 44.532  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 713   | 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 128.317 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 391   | 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 70.414  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 344   | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                                       | 61.951  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 417   | 26393 - Hospital Universitário de Brasília                                            | 75.070  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                          | Valor   |
|------|--------|--------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 394   | 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão           | 70.975  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 250   | 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior                             | 45.074  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 912   | 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia           | 164.074 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 281   | 26397 - Hospital Júlio Muller                                                 | 50.540  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 256   | 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas     | 46.063  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 52    | 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí      | 9.398   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 284   | 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe    | 51.030  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 488   | 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian                               | 87.780  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 455   | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                          | 81.843  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 449   | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                         | 80.848  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 234   | 26404 - Instituto Federal Baiano                                              | 42.118  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 716   | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                            | 128.915 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 958   | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                   | 172.392 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 347   | 26407 - Instituto Federal Goiano                                              | 62.549  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 613   | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                         | 110.282 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 443   | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                                     | 79.716  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 177   | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                            | 31.933  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 290   | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                          | 52.223  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 615   | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                              | 110.712 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 503   | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                | 90.540  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 479   | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 86.131  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 50    | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 9.000   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.027 | 26416 - Instituto Federal do Pará                                             | 184.369 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 990   | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                          | 178.200 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 659   | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                       | 118.548 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 231   | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 41.615  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 211   | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                         | 38.027  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 453   | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                         | 81.540  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 195   | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                         | 35.067  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 308   | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                          | 55.361  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 270   | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                        | 48.589  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 234   | 26425 - Instituto Federal do Acre                                             | 42.120  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4     | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                            | 788     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 735   | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                            | 132.370 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 67    | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                         | 12.001  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 448   | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                            | 80.653  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 213   | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 38.325  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 347   | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                            | 62.493  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 187   | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                           | 33.660  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 515   | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 92.773  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 508   | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                          | 91.375  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 571   | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 102.690 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 483   | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 86.940  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 209   | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                          | 37.584  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 614   | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 110.517 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 615   | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                        | 110.689 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 346   | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 62.280  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 177   | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 31.860  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 286   | 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 51.480  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 220   | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior          | 39.600  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 270   | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                   | 48.510  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.161 | 30101 - Ministério da Justiça                                                 | 208.980 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor     |
|------|--------|--------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.839  | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                       | 1.231.020 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 9.703  | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                                  | 1.746.612 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 227    | 30109 - Defensoria Pública da União - DPU                                                | 40.824    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 573    | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                    | 103.062   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 280    | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                             | 50.400    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 740    | 33101 - Ministério da Previdência Social                                                 | 133.200   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 27.124 | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                              | 4.882.248 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 64     | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                            | 11.520    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.019  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                               | 183.420   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.273  | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                            | 589.176   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 902    | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR                                         | 162.292   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 322    | 36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA                                                    | 57.949    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.789  | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                             | 682.106   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 26.756 | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                       | 4.816.098 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.178  | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                         | 405.900   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 40.295 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                          | 7.253.100 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.690  | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                 | 844.200   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.720  | 39101 - Ministério dos Transportes                                                       | 309.600   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 576    | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                 | 103.680   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 773    | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                | 139.193   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 160    | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                              | 28.854    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.961  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 352.946   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 77     | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV                 | 13.860    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 729    | 41101 - Ministério das Comunicações                                                      | 131.220   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 873    | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                    | 161.055   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 595    | 42101 - Ministério da Cultura                                                            | 107.100   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 89     | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 16.013    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 436    | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 78.480    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 573    | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 103.158   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 310    | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                       | 55.800    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 636    | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 114.463   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 668    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 120.240   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 124    | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 22.320    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.809  | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 505.556   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 357    | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 64.260    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 159    | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 28.532    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.294  | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 232.883   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.140  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 565.218   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 401    | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 72.180    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.323  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 1.138.140 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 146    | 51101 - Ministério do Esporte                                                            | 26.334    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 767    | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 138.060   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.006  | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 901.152   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.001  | 52121 - Comando do Exército                                                              | 1.080.198 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.189  | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 1.114.109 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.409  | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                   | 253.638   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade)                        | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 61      | 52222 - Fundação Osório                                                                  | 10.901         |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 25      | 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                  | 4.410          |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 690     | 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                            | 124.236        |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 763     | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 137.340        |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 1.650   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 297.000        |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 215     | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 38.649         |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 192     | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 34.560         |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 1.282   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 230.682        |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 578     | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                            | 104.040        |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 306     | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 55.062         |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 370     | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 66.600         |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 11.489  | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | 2.067.874      |
| 2267 | Assistência Médica do Serviço Exterior                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)             | 10.329  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                               | 53.300.004     |
| 2833 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios                                           | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.099   | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | 870.223        |
| 2864 | Alimentação de Pessoal                                                                                                             | Militar alimentado (unidade)             | 560     | 52101 - Ministério da Defesa                                                             | 1.430.000      |
| 2867 | Remuneração dos Militares das Forças Armadas                                                                                       | Militar remunerado (unidade)             | 1.040   | 20101 - Presidência da República                                                         | 14.900.206.468 |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)             | 48      | 20102 - Gabinete da Vice-Presidência da República                                        | 10.010.594     |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)             | 69.950  | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                           | 541.105        |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)             | 220.000 | 52121 - Comando do Exército                                                              | 3.471.464.874  |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)             | 69.619  | 52131 - Comando da Marinha                                                               | 7.828.568.192  |
| 2C86 | Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE | Contrato gerido (unidade)                | 209.088 | 25101 - Ministério da Fazenda                                                            | 3.589.621.703  |
| 2D30 | Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)                                   | Militar beneficiado (unidade)            | 1.727   | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | 601.145        |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 100     | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                          | 6.301.362      |
|      |                                                                                                                                    | Servidor capacitado (unidade)            | 2.000   | 25101 - Ministério da Fazenda                                                            | 150.000        |
|      |                                                                                                                                    | Servidor capacitado (unidade)            | 270     | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                    | 1.283.989      |
|      |                                                                                                                                    | Servidor capacitado (unidade)            | 301     | 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                             | 770.000        |
| 4693 | Segurança de Área e no Transporte do Presidente da República em seus Deslocamentos Internos e Externos                             |                                          |         | 20101 - Presidência da República                                                         | 880.000        |
| 4716 | Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas                                                                | Superintendência mantida (unidade)       | 27      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                              | 34.630.517     |
| 6011 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios                 | Pessoa beneficiada (unidade)             | 5.645   | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | 54.906.566     |
| 6086 | Obras de Conservação e Restauração de Imóveis                                                                                      | Obra realizada (unidade)                 | 7       | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                               | 4.876.440      |
| 6207 | Movimentação de Pessoal                                                                                                            | Servidor movimentado (unidade)           | 900     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                               | 12.000.000     |
| 8567 | Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)                                   | Militar remunerado (unidade)             | 1.724   | 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | 110.000.000    |
| 8785 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                |                                          |         | 39101 - Ministério dos Transportes                                                       | 11.300.000     |
|      |                                                                                                                                    |                                          |         | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                 | 1.000.000      |
|      |                                                                                                                                    |                                          |         |                                                                                          | 10.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                      | Valor      |
|------|--------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------|------------|
|      |        |                   |      | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 19.200.550 |

## Programa 0752 Gestão da Política de Comunicação de Governo

| Objetivo                                                                                                                      |                                                                                                     | Indicador                   |      | Órgão                                                 | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Informar a sociedade sobre medidas adotadas pelo governo federal, ampliando a transparência e a prestação de contas do Estado |                                                                                                     |                             |      | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 205.000.000<br>205.000.000 |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                                                              | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária                                  | Valor                      |
| 2017                                                                                                                          | Publicidade Institucional                                                                           |                             |      | 20101 - Presidência da República                      | 184.000.000<br>184.000.000 |
| 20CT                                                                                                                          | Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM. | Agente capacitado (unidade) | 350  | 20101 - Presidência da República                      | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 4641                                                                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública                                                                    |                             |      | 20101 - Presidência da República                      | 20.000.000<br>20.000.000   |

## Programa 0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica

| Objetivo                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão                                                        | Total                              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Divulgar os atos oficiais à sociedade brasileira e prover serviços gráficos de material de uso interno e da Casa Civil da Presidência da República |                                                                                                                                | Taxa de Reclamação de Assinantes do Diário Oficial<br>Quantidade de Acessos ao Sítio da Imprensa Nacional para Consulta do Diário Oficial e da Justiça<br>Quantidade Absoluta de Assinaturas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça<br>Taxa de Evolução das Assinaturas dos Diários Oficiais e Diários da Justiça | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República | <b>71.859.980</b><br>71.859.980    |                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meta                                                         | Unidade Orçamentária               | Valor                    |
| 09HB                                                                                                                                               | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 4.782.055<br>4.782.055   |
| 2004                                                                                                                                               | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.894                                                        | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 1.636.212<br>1.636.212   |
| 2010                                                                                                                                               | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16                                                           | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 17.898<br>17.898         |
| 2011                                                                                                                                               | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 154                                                          | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 324.690<br>324.690       |
| 2012                                                                                                                                               | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 342                                                          | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 1.245.792<br>1.245.792   |
| 20CW                                                                                                                                               | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 262                                                          | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 47.185<br>47.185         |
| 2804                                                                                                                                               | Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais                                                            | Página editorada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 400.000.000                                                  | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 19.420.297<br>19.420.297 |
| 2805                                                                                                                                               | Funcionamento do Parque Gráfico                                                                                                | Unidade mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1                                                            | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 44.085.851<br>44.085.851 |
| 4572                                                                                                                                               | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 363                                                          | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 300.000<br>300.000       |

## Programa 0757 Gestão da Política de Integração Nacional

| Objetivo                                                                                                   |                                                                                         | Indicador                                | Órgão                                     |                                                                                             | Total                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial |                                                                                         |                                          | Total do Programa                         |                                                                                             | 37.366.502                        |
|                                                                                                            |                                                                                         |                                          | 53000 - Ministério da Integração Nacional |                                                                                             | 37.366.502                        |
| Ação                                                                                                       | Título                                                                                  | Produto (Unidade)                        | Meta                                      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                             |
| 1M49                                                                                                       | Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação                     | Projeto executado (% de execução física) | 15                                        | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                              | 1.221.026<br>1.221.026            |
| 1M51                                                                                                       | Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais | Obra executada (% de execução física)    | 17                                        | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                              | 2.175.170<br>2.175.170            |
| 2272                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                      |                                          |                                           | 53101 - Ministério da Integração Nacional<br>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales | 8.261.298<br>3.220.116<br>500.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0757 Gestão da Política de Integração Nacional

| Ação | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                | Servidor capacitado (unidade) | 540  | do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                                                | 100.000    |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 4.235.317  |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 205.865    |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.678.590  |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 540.000    |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 500.000    |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 200.000    |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 306.590    |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 132.000    |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 5.500.000  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                        |                               |      |                                                                                          | 5.500.000  |
| 4664 | Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                   | Pessoa capacitada (unidade)   | 490  | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.435.700  |
|      |                                                                                                         | Pessoa capacitada (unidade)   | 20   | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 960.000    |
|      |                                                                                                         | Pessoa capacitada (unidade)   | 147  | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 100.000    |
|      |                                                                                                         | Pessoa capacitada (unidade)   | 30   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 283.700    |
| 8349 | Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macrorregional                                | Avaliação realizada (unidade) | 2    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 92.000     |
|      |                                                                                                         | Avaliação realizada (unidade) | 1    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.310.000  |
|      |                                                                                                         | Avaliação realizada (unidade) | 1    | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 260.000    |
| 8785 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                     |                               |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.000.000  |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 12.900.000 |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 7.800.000  |
|      |                                                                                                         |                               |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 2.500.000  |
| 8892 | Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial | Sistema mantido (unidade)     | 1    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 2.600.000  |
|      |                                                                                                         | Sistema mantido (unidade)     | 1    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.884.718  |
|      |                                                                                                         | Sistema mantido (unidade)     | 1    | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 445.000    |
|      |                                                                                                         | Sistema mantido (unidade)     | 1    | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 1.325.000  |
|      |                                                                                                         | Sistema mantido (unidade)     | 1    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 100.000    |

## Programa 0770 Administração Tributária e Aduaneira

| Objetivo                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                              |      | Órgão                                              | Total                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|--------------------------------|
| Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação |                                                                                                                                | Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a Destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil |      | Total do Programa<br>25000 - Ministério da Fazenda | 7.859.198.124<br>7.859.198.124 |
| Ação                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                      | Meta | Unidade Orçamentária                               | Valor                          |
| 09HB                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                        |      | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil    | 930.540.647<br>930.540.647     |
| 104I                                                                                                         | Construção do Edifício-Sede da                                                                                                 |                                                                                                                        |      |                                                    | 5.000.000                      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0770 Administração Tributária e Aduaneira

| Ação | Título                                                                                                                                                                        | Produto (Unidade)                     | Meta        | Unidade Orçamentária                            | Valor                          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília                                                                                                                           | Obra concluída (% de execução física) | 1           | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 5.000.000                      |
| 10A6 | Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO                                                                                                          | Obra concluída (% de execução física) | 36          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 11.800.000<br>11.800.000       |
| 10AV | Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA                                                                                                         | Obra concluída (% de execução física) | 12          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 8.000.000<br>8.000.000         |
| 10AW | Reforma de prédio para instalação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte - MG                                                                            | Obra realizada (% de execução física) | 45          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 13.000.000<br>13.000.000       |
| 10AX | Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP                                                                                          | Edifício construído (% de execução)   | 22          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 4.000.000<br>4.000.000         |
| 10B0 | Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP                                                                                      | Edifício construído (% de execução)   | 63          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 8.700.000<br>8.700.000         |
| 10B1 | Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté - SP                                                                                         | Edifício construído (% de execução)   | 5           | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 615.000<br>615.000             |
| 10B2 | Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC                                                                                  | Edifício construído (% de execução)   | 25          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 5.090.000<br>5.090.000         |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                               | Pessoa beneficiada (unidade)          | 53.201      | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 45.965.940<br>45.965.940       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                           | Criança atendida (unidade)            | 2.974       | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 2.819.352<br>2.819.352         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)        | 2.604       | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 5.498.712<br>5.498.712         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                               | Servidor beneficiado (unidade)        | 25.597      | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 93.378.018<br>93.378.018       |
| 2013 | Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)                                                                                                           | Processo julgado (unidade)            | 28.900      | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 11.145.134<br>11.145.134       |
| 2085 | Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)                                                                                                 | Sistema mantido (unidade)             | 1           | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 2.531.667<br>2.531.667         |
| 20BI | Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP | Guia recebida (unidade)               | 80.000.000  | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 100.320.000<br>100.320.000     |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)        | 15.219      | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 2.739.405<br>2.739.405         |
| 2237 | Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira                                                                                                                               | Ação fiscal realizada (unidade)       | 465.223     | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 110.000.000<br>110.000.000     |
| 2238 | Arrecadação Tributária e Aduaneira                                                                                                                                            | Tributo arrecadado (R\$ bilhão)       | 830         | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 120.000.000<br>120.000.000     |
| 2242 | Remuneração por Serviço de Arrecadação                                                                                                                                        | Darf recebido (unidade)               | 254.397.150 | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 223.334.883<br>223.334.883     |
| 2247 | Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX                                                                                                                             | Sistema mantido (unidade)             | 24          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 118.664.000<br>118.664.000     |
| 2248 | Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal                                                                                                                      | Sistema mantido (unidade)             | 348         | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 875.063.097<br>875.063.097     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                            |                                       |             | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 4.974.676.359<br>4.974.676.359 |
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso                                                                                                                                                     |                                       |             | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 469.000<br>469.000             |
| 2B93 | Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA                                                                                                                                   | Sistema mantido (unidade)             | 29          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 5.846.910<br>5.846.910         |
| 2D75 | Sistemas Informatizados Previdenciários                                                                                                                                       | Sistema mantido (unidade)             | 32          | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil | 180.000.000<br>180.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito**

| Objetivo                                                                         |                                                                                          | Indicador                                                        |       | Órgão                                                     | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Assegurar o cumprimento das metas para a inflação definidas pelo Governo Federal |                                                                                          | Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA |       | <b>Total do Programa</b><br>25000 - Ministério da Fazenda | <b>17.737.844</b><br>17.737.844 |
| Ação                                                                             | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                                | Meta  | Unidade Orçamentária                                      | Valor                           |
| 2098                                                                             | Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito                   | Relatório publicado (unidade)                                    | 4     | 25201 - Banco Central do Brasil                           | <b>12.987.844</b><br>12.987.844 |
| 4572                                                                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                                    | 2.024 | 25201 - Banco Central do Brasil                           | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 4641                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                                  |       | 25201 - Banco Central do Brasil                           | <b>1.750.000</b><br>1.750.000   |

**Programa 0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              | Indicador                                 |        | Órgão                                                                                              | Total                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da administração dos haveres financeiros e mobiliários da União geridos pelo Tesouro, de modo a propiciar o alcance da meta de superávit primário estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. |                                                                              |                                           |        | <b>Total do Programa</b><br>25000 - Ministério da Fazenda<br>71000 - Encargos Financeiros da União | <b>232.912.489</b><br>232.698.785<br>213.704 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                       | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                               | Valor                                        |
| 0556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas                                   |                                           |        | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>35.000.000</b><br>35.000.000              |
| 1064                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aperfeiçoamento e Modernização Institucional do Tesouro Nacional - PROMAT.TN | Projeto desenvolvido (unidade)            | 1      | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>1.346.056</b><br>1.346.056                |
| 2074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão Financeira e Contábil da União                                        | Resultado elaborado (unidade)             | 12     | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>9.031.931</b><br>9.031.931                |
| 2075                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão de Obrigações da União                                                | Leilão realizado (unidade)                | 189    | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>3.725.080</b><br>3.725.080                |
| 2076                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão de Haveres da União                                                   | Haver gerido (R\$ milhão)                 | 40.492 | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>2.307.804</b><br>2.307.804                |
| 2077                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão da Dívida Pública                                                     | Contrato gerido (unidade)                 | 40     | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>11.684.000</b><br>11.684.000              |
| 2081                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional                    | Sistema mantido (unidade)                 | 1      | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>21.310.276</b><br>21.310.276              |
| 2086                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI                        | Sistema mantido (unidade)                 | 4      | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>139.951.325</b><br>139.951.325            |
| 3599                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implantação do Novo SIAFI                                                    | Sistema implantado (% de execução física) | 6      | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>6.817.313</b><br>6.817.313                |
| 4820                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Consolidação de Contas de Entes Públicos                                     | Relatório divulgado (unidade)             | 75.150 | 25101 - Ministério da Fazenda                                                                      | <b>1.525.000</b><br>1.525.000                |
| 6490                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União           | Contrato gerido (unidade)                 | 10     | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                           | <b>213.704</b><br>213.704                    |

**Programa 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional**

| Objetivo                                                                                              |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                     |           | Órgão                                                     | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Aumentar a recuperação de créditos não pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal |                                                                                                                                | Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União<br>Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional<br>Perdas de Recursos da União Evitadas |           | <b>Total do Programa</b><br>25000 - Ministério da Fazenda | <b>454.237.244</b><br>454.237.244 |
| Ação                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                             | Meta      | Unidade Orçamentária                                      | Valor                             |
| 09HB                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                               |           | 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional            | <b>42.544.827</b><br>42.544.827   |
| 2244                                                                                                  | Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União                                                                        | Crédito arrecadado (R\$ milhão)                                                                                                               | 2.214     | 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional            | <b>14.691.081</b><br>14.691.081   |
| 2245                                                                                                  | Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional                                                                     | Processo analisado (unidade)                                                                                                                  | 2.000.000 | 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional            | <b>5.366.880</b><br>5.366.880     |
| 2249                                                                                                  | Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                                                | Sistema mantido (unidade)                                                                                                                     | 3         | 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional            | <b>64.870.633</b><br>64.870.633   |
| 2272                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                               |           | 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional            | <b>323.863.823</b><br>323.863.823 |
| 4572                                                                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação                                                        | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                 | 2.038     | 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional            | <b>2.900.000</b><br>2.900.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>           | <b>Produto (Unidade)</b> | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor</b> |
|-------------|-------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------|--------------|
|             | <b>e Requalificação</b> |                          |             |                             |              |

**Programa 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional**

| Objetivo                                                          | Indicador                                                                                                                      |                                       | Órgão                                              | Total                           |                                |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Assegurar a solidez e a eficiência do Sistema Financeiro Nacional | Nível de Enquadramento às Exigências de Capitalização por Parte das Instituições do Sistema Financeiro Nacional                |                                       | Total do Programa<br>25000 - Ministério da Fazenda | 1.505.808.504<br>1.505.808.504  |                                |
| Ação                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta                                               | Unidade Orçamentária            | Valor                          |
| 0110                                                              | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                                       |                                                    | 25201 - Banco Central do Brasil | 2.500.000<br>2.500.000         |
| 09HB                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                       |                                                    | 25201 - Banco Central do Brasil | 199.737.514<br>199.737.514     |
| 10GQ                                                              | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS                                                      | Obra executada (% de execução física) | 23                                                 | 25201 - Banco Central do Brasil | 2.262.300<br>2.262.300         |
| 1186                                                              | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA                                                        | Obra executada (% de execução física) | 23                                                 | 25201 - Banco Central do Brasil | 6.762.300<br>6.762.300         |
| 2004                                                              | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)          | 29.149                                             | 25201 - Banco Central do Brasil | 66.486.504<br>66.486.504       |
| 2010                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)            | 648                                                | 25201 - Banco Central do Brasil | 530.808<br>530.808             |
| 2011                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)        | 35                                                 | 25201 - Banco Central do Brasil | 74.616<br>74.616               |
| 2012                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)        | 4.474                                              | 25201 - Banco Central do Brasil | 16.321.764<br>16.321.764       |
| 2089                                                              | Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN                                                                      | Sistema mantido (unidade)             | 1                                                  | 25201 - Banco Central do Brasil | 89.027.173<br>89.027.173       |
| 2091                                                              | Organização do Sistema Financeiro Nacional                                                                                     | Decisão processual adotada (unidade)  | 3.600                                              | 25201 - Banco Central do Brasil | 576.862<br>576.862             |
| 2099                                                              | Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional                                                                                  | Norma publicada (unidade)             | 180                                                | 25201 - Banco Central do Brasil | 634.525<br>634.525             |
| 20CW                                                              | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)        | 3.440                                              | 25201 - Banco Central do Brasil | 620.454<br>620.454             |
| 2272                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                       |                                                    | 25201 - Banco Central do Brasil | 1.081.715.623<br>1.081.715.623 |
| 2832                                                              | Supervisão do Sistema Financeiro Nacional                                                                                      | Supervisão realizada (unidade)        | 2.733                                              | 25201 - Banco Central do Brasil | 8.343.650<br>8.343.650         |
| 7686                                                              | Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ                                                           | Obra executada (% de execução física) | 68                                                 | 25201 - Banco Central do Brasil | 30.214.411<br>30.214.411       |

**Programa 0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins**

| Objetivo                                                                                                                                               |                                                                           | Indicador                           |        | Órgão                                                   | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Desenvolver recursos humanos mediante formação e educação continuada de servidores e profissionais, visando a capacitação por competências individuais |                                                                           | Grau de Satisfação dos Alunos       |        | Total do Programa<br>25000 - Ministério da Fazenda      | 35.890.736               |
|                                                                                                                                                        |                                                                           | Grau de Satisfação dos Contratantes |        |                                                         | 35.890.736               |
| Ação                                                                                                                                                   | Título                                                                    | Produto (Unidade)                   | Meta   | Unidade Orçamentária                                    | Valor                    |
| 2250                                                                                                                                                   | Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins | Candidato selecionado (unidade)     | 3.000  | 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento | 5.203.071<br>5.203.071   |
| 2272                                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                        |                                     |        | 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento | 21.556.959<br>21.556.959 |
| 6227                                                                                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais                        | Pessoa capacitada (unidade)         | 45.571 | 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento | 9.130.706<br>9.130.706   |

**Programa 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**

| <b>Objetivo</b>                                                                                   | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Órgão</b>                                              | <b>Total</b>                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários | Taxa de Emissões Primárias da Economia<br>Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado no Produto Interno Bruto (PIB)<br>Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) | <b>Total do Programa</b><br>25000 - Ministério da Fazenda | <b>134.635.035</b><br>134.635.035 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                     |                                       |                                                                                                      |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                                                   | Meta                                  | Unidade Orçamentária                                                                                 | Valor                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                        |                                                                                                                                                     |                                       | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 16.330.903<br>16.330.903 |
| 1068                                                                                                                                                                                                             | Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários                                                                                                | Obra realizada (% de execução física)                                                                                                               | 2                                     | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 3.300.000<br>3.300.000   |
| 2004                                                                                                                                                                                                             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                        | 746                                   | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 685.368<br>685.368       |
| 2010                                                                                                                                                                                                             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                   | Criança atendida (unidade)                                                                                                                          | 72                                    | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 62.268<br>62.268         |
| 2011                                                                                                                                                                                                             | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                        | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 68                                    | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 143.316<br>143.316       |
| 2012                                                                                                                                                                                                             | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 457                                   | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 1.668.346<br>1.668.346   |
| 20CW                                                                                                                                                                                                             | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 291                                   | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 52.416<br>52.416         |
| 2203                                                                                                                                                                                                             | Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                                                        | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                    | 4.100                                 | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 1.987.080<br>1.987.080   |
| 2204                                                                                                                                                                                                             | Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                        | Informação disponibilizada (Gbyte)                                                                                                                  | 540                                   | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 3.529.601<br>3.529.601   |
| 2205                                                                                                                                                                                                             | Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)                                                                                                                         | Investidor atendido (unidade)                                                                                                                       | 110.000                               | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 1.418.000<br>1.418.000   |
| 2210                                                                                                                                                                                                             | Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários                                                                                                              | Sistema mantido (unidade)                                                                                                                           | 30                                    | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 16.838.352<br>16.838.352 |
| 2272                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |                                       | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 88.099.379<br>88.099.379 |
| 4572                                                                                                                                                                                                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                              | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                       | 40                                    | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 420.006<br>420.006       |
| 5089                                                                                                                                                                                                             | Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais                                                                          | Estudo realizado (unidade)                                                                                                                          | 2                                     | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                              | 100.000<br>100.000       |
| Programa 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização                                                                                                           |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                     |                                       |                                                                                                      |                          |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                           | Órgão                                 |                                                                                                      | Total                    |
| Estimular a expansão e garantir o adequado funcionamento dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral |                                                                                                                                                                       | Empresas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização Alinhadas Com as Regras de Capital Baseado em Risco de Subscrição | Total do Programa                     |                                                                                                      | 94.333.581               |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       | Taxa de Participação das Reservas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização no Produto Interno Bruto(PIB)            | 25000 - Ministério da Fazenda         |                                                                                                      | 90.762.081               |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       | Taxa de Participação da População Nacional nas Receitas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização                    | 74000 - Operações Oficiais de Crédito |                                                                                                      | 3.571.500                |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                     |                                       |                                                                                                      |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                                                   | Meta                                  | Unidade Orçamentária                                                                                 | Valor                    |
| 0461                                                                                                                                                                                                             | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3) | Empréstimo efetuado (unidade)                                                                                                                       | 16                                    | 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda | 3.571.500<br>3.571.500   |
| 09HB                                                                                                                                                                                                             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                        |                                                                                                                                                     |                                       | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                                                         | 10.695.307<br>10.695.307 |
| 2004                                                                                                                                                                                                             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                        | 694                                   | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                                                         | 656.820<br>656.820       |
| 2010                                                                                                                                                                                                             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                   | Criança atendida (unidade)                                                                                                                          | 47                                    | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                                                         | 39.540<br>39.540         |
| 2011                                                                                                                                                                                                             | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                        | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 60                                    | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                                                         | 126.084<br>126.084       |
| 2012                                                                                                                                                                                                             | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 331                                   | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                                                         | 1.207.488<br>1.207.488   |
| 20CW                                                                                                                                                                                                             | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                      | 358                                   | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                                                         | 64.440<br>64.440         |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                     |                                       |                                                                                                      | 500.000                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                  | <b>Produto (Unidade)</b>        | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                  | <b>Valor</b>             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| 2214        | Supervisão e Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta | Ação fiscal realizada (unidade) | 5.140       | 25208 - Superintendência de Seguros Privados | 500.000                  |
| 2215        | Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta            | Norma divulgada (unidade)       | 2.535       | 25208 - Superintendência de Seguros Privados | 550.000<br>550.000       |
| 2216        | Sistema Informatizado da Superintendência de Seguros Privados                                                  | Sistema mantido (unidade)       | 12          | 25208 - Superintendência de Seguros Privados | 8.965.198<br>8.965.198   |
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                                             |                                 |             | 25208 - Superintendência de Seguros Privados | 67.652.204<br>67.652.204 |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                       | Servidor capacitado (unidade)   | 400         | 25208 - Superintendência de Seguros Privados | 300.000<br>300.000       |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                               |                                 |             | 25208 - Superintendência de Seguros Privados | 5.000<br>5.000           |

**Programa 0780 Gestão da Política de Regulação de Mercados**

| Objetivo                                                                                                                                                                                          | Indicador                                                                |                                  | Órgão                                              | Total                         |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Avaliar e/ou propor marcos regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, voltadas ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à formação de estoques, à produção e ao consumo |                                                                          |                                  | Total do Programa<br>25000 - Ministério da Fazenda | 3.666.287<br>3.666.287        |                        |
| Ação                                                                                                                                                                                              | Título                                                                   | Produto (Unidade)                | Meta                                               | Unidade Orçamentária          | Valor                  |
| 2068                                                                                                                                                                                              | Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais              | Manifestação realizada (unidade) | 75                                                 | 25101 - Ministério da Fazenda | 513.605<br>513.605     |
| 2069                                                                                                                                                                                              | Análise dos Reajustes de Preços e Tarifas de Serviços Públicos           | Análise realizada (unidade)      | 16                                                 | 25101 - Ministério da Fazenda | 57.151<br>57.151       |
| 2084                                                                                                                                                                                              | Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico          | Sistema mantido (unidade)        | 1                                                  | 25101 - Ministério da Fazenda | 2.010.846<br>2.010.846 |
| 2272                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                       |                                  |                                                    | 25101 - Ministério da Fazenda | 823.776<br>823.776     |
| 2387                                                                                                                                                                                              | Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais | Evento acompanhado (unidade)     | 300                                                | 25101 - Ministério da Fazenda | 260.909<br>260.909     |

**Programa 0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                               |                                                      | Órgão                                                  | Total                                                  |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável | Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial                          |                                                      | <b>Total do Programa</b>                               | <b>81.373.265</b>                                      |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                                      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                    | 373.265                                                |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                                      | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 81.000.000                                             |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                  | Produto (Unidade)                                    | Meta                                                   | Unidade Orçamentária                                   | Valor                    |
| 12NZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União               | Projeto desenvolvido (% de execução física)          | 21                                                     | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 12.394.927<br>12.394.927 |
| 200F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União     | Convênio firmado (unidade)                           | 2                                                      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 500.000<br>500.000       |
| 20EZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União                          | Imóvel de propriedade derivada incorporado (unidade) | 3.931                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.720.648<br>3.720.648   |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                      |                                                      |                                                        | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 24.210.352<br>24.210.352 |
| 2A37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais          | Receita arrecadada (R\$)                             | 443.400.980                                            | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.810.380<br>3.810.380   |
| 4078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema de Informação para a Gestão do Patrimônio da União              | Sistema mantido (unidade)                            | 1                                                      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.813.312<br>9.813.312   |
| 4852                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Destinação de Imóveis da União                                          | Imóvel destinado (unidade)                           | 220                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 8.435.659<br>8.435.659   |
| 6642                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão da Orla Marítima | Município apoiado (unidade)                          | 10                                                     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                    | 373.265<br>373.265       |
| 6738                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regularização Fundiária em Imóveis da União                             | Imóvel regularizado (unidade)                        | 5.000                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.254.562<br>3.254.562   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                                      |                                                        |                                                        | 1.506.425                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

| Ação | Título                                             | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| 8676 | Desenvolvimento do Projeto Orla                    | Município apoiado (unidade)                | 58     | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.506.425              |
| 8688 | Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União  | Imóvel de propriedade originária (unidade) | 13.652 | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.086.210<br>9.086.210 |
| 8690 | Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União | Imóvel fiscalizado (unidade)               | 23.296 | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.267.525<br>4.267.525 |

## Programa 0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas

| Objetivo                                                                                                                              |                                                                                                                                | Indicador                                                                                    |        | Órgão                                                                       | Total                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Elaborar e disseminar informações de natureza estatística e de natureza geocientífica com vistas ao conhecimento da realidade do país |                                                                                                                                | Tempo de Resposta - Médio                                                                    |        | Total do Programa<br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.041.825.877              |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Avaliação do Usuário                                                                         |        |                                                                             | 1.041.825.877              |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Taxa de Crescimento Acumulado da Demanda por Informações Estatísticas e Geocinéticas (TDIEG) |        |                                                                             |                            |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Taxa de Resultados Alcançados                                                                |        |                                                                             |                            |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Taxa de Satisfação do Usuário                                                                |        |                                                                             |                            |
| Expectativa do Usuário                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                                              |        |                                                                             |                            |
| Ação                                                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                            | Meta   | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                      |
| 09HB                                                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                              |        | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 131.376.058<br>131.376.058 |
| 10RY                                                                                                                                  | Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias                                                                     | Sistema implantado (% de execução física)                                                    | 3      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 446.166<br>446.166         |
| 110G                                                                                                                                  | Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua                                            | Pesquisa implantada (% de execução física)                                                   | 11     | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 4.596.383<br>4.596.383     |
| 11EF                                                                                                                                  | Mudança do Referencial Geodésico                                                                                               | Sistema implantado (% de execução física)                                                    | 15     | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 154.979<br>154.979         |
| 11IA                                                                                                                                  | Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo                                                                             | Estudo realizado (% de execução física)                                                      | 1      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 344.258<br>344.258         |
| 12DT                                                                                                                                  | Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE                                                               | Diretório brasileiro de dados geospaciais ativado (% de execução física)                     | 21     | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 4.994.200<br>4.994.200     |
| 12DU                                                                                                                                  | Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF                                                                                   | Pesquisa realizada (% de execução física)                                                    | 2      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 212.076<br>212.076         |
| 12E0                                                                                                                                  | Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua                                                                         | Pesquisa implantada (% de execução física)                                                   | 2      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 212.076<br>212.076         |
| 1793                                                                                                                                  | Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP                                                                  | Sistema implantado (% de execução física)                                                    | 7      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 684.232<br>684.232         |
| 1K32                                                                                                                                  | Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil                                                   | Sistema desenvolvido (% de execução física)                                                  | 2      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 2.500.000<br>2.500.000     |
| 2004                                                                                                                                  | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                 | 23.369 | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 20.190.432<br>20.190.432   |
| 200J                                                                                                                                  | Atualização Contínua da Base Territorial                                                                                       | Componente da base atualizado (unidade)                                                      | 5.565  | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 352.401<br>352.401         |
| 2010                                                                                                                                  | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                   | 464    | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 495.212<br>495.212         |
| 2011                                                                                                                                  | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                               | 5.074  | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 7.269.168<br>7.269.168     |
| 2012                                                                                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                               | 9.515  | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 34.694.964<br>34.694.964   |
| 20CW                                                                                                                                  | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                                                               | 6.559  | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 1.180.707<br>1.180.707     |
| 20DA                                                                                                                                  | Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos                                                                          | Cadastro mantido (unidade)                                                                   | 1      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística            | 3.972.000<br>3.972.000     |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                              |        |                                                                             | 6.983.505                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta       | Unidade Orçamentária                                             | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 2228 | Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica                                           | Resultado divulgado (unidade)             | 4          | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 6.983.505                  |
| 2229 | Mapeamento Terrestre de Referência                                                       | Base cartográfica publicada (unidade)     | 671        | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.596.661<br>1.596.661     |
| 2230 | Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas                                | Usuário atendido (unidade)                | 30.000.000 | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 2231 | Sistema Geodésico Brasileiro                                                             | Informação disponibilizada (unidade)      | 3.600      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 923.537<br>923.537         |
| 2236 | Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos                             | Sistema mantido (unidade)                 | 1          | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 20.840.740<br>20.840.740   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                           |            | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 752.273.022<br>752.273.022 |
| 2665 | Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais                                            | Resultado divulgado (unidade)             | 75         | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 972.631<br>972.631         |
| 2C51 | Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas                         | Plano geral revisado (unidade)            | 1          | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 49.998<br>49.998           |
| 3596 | Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia                 | Sistema implantado (% de execução física) | 1          | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 654.800<br>654.800         |
| 4227 | Pesquisas Conjunturais                                                                   | Resultado divulgado (unidade)             | 137        | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 9.834.287<br>9.834.287     |
| 4228 | Pesquisas Estruturais da Área Econômica                                                  | Resultado divulgado (unidade)             | 15         | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 5.535.454<br>5.535.454     |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)             | 4.000      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 2.005.916<br>2.005.916     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                           |            | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 10.000<br>10.000           |
| 5280 | Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor                   | Modelo implantado (% de execução física)  | 4          | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 555.008<br>555.008         |
| 5292 | Censo Demográfico 2010                                                                   | Censo divulgado (% de execução física)    | 2          | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 21.915.006<br>21.915.006   |

## Programa 0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                      |                                             | Órgão                                                 | Total                                            |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Contribuir para a qualidade dos processos decisórios de governo, mediante a provisão de suporte técnico à prospecção dos problemas de desenvolvimento, à formulação, monitoramento e avaliação de ações governamentais e ao aperfeiçoamento do planejamento governamental de médio e longo prazos | Taxa de Crescimento dos Acessos aos Sites do IPEA (proxy de avaliação pela sociedade)                                          |                                             | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 185.145.652<br>185.145.652                       |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                           | Meta                                                  | Unidade Orçamentária                             | Valor                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                             |                                                       | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 20.840.255<br>20.840.255 |
| 10HQ                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aperfeiçoamento do Sistema de Suporte à Gestão                                                                                 | Sistema aperfeiçoado (% de execução física) | 40                                                    | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 1.077.756<br>1.077.756   |
| 10NG                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA                                                 | Edifício construído (% de execução física)  | 14                                                    | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 16.241.000<br>16.241.000 |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                | 1.684                                                 | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 1.454.880<br>1.454.880   |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                  | 55                                                    | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 62.628<br>62.628         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                  | <b>Produto (Unidade)</b>       | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                      | <b>Valor</b>               |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|----------------------------|
| 2011        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 15          | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 32.514<br>32.514           |
| 2012        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 565         | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 2.062.848<br>2.062.848     |
| 20CW        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                             | Servidor beneficiado (unidade) | 384         | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 69.113<br>69.113           |
| 2217        | Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica                                                                     | Pesquisa apoiada (unidade)     | 105         | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 8.493.654<br>8.493.654     |
| 2219        | Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública | Servidor capacitado (unidade)  | 80          | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 300.000<br>300.000         |
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                                             |                                |             | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 126.461.228<br>126.461.228 |
| 2663        | Disseminação de Informações Econômico-Sociais e de Políticas Públicas                                          | Título publicado (unidade)     | 60          | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 3.821.220<br>3.821.220     |
| 4727        | Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro                                          | Estudo realizado (unidade)     | 8           | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 2.962.900<br>2.962.900     |
| 8999        | Estudos para a Promoção do Desenvolvimento e Inclusão Social                                                   | Estudo realizado (unidade)     | 5           | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 1.265.656<br>1.265.656     |

**Programa 0798 Compras Governamentais**

| Objetivo                                                                                                                                                                                             |                                             | Indicador                    |      | Órgão                                                  | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Otimizar os processos de contratação de bens, obras e serviços no âmbito do governo federal, bem como modernizar e normatizar os processos administrativos na área de logística e de serviços gerais |                                             |                              |      | Total do Programa                                      | 70.972.000               |
|                                                                                                                                                                                                      |                                             |                              |      | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 70.972.000               |
| Ação                                                                                                                                                                                                 | Título                                      | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                                   | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa          |                              |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.942.000<br>1.942.000   |
| 4077                                                                                                                                                                                                 | Sistemas de Serviços Gerais – SIASG/ SICONV | Sistema mantido (unidade)    | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 51.330.000<br>51.330.000 |
| 4252                                                                                                                                                                                                 | Informatização de Processos Administrativos | Processo otimizado (unidade) | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 17.700.000<br>17.700.000 |

**Programa 0801 Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Indicador                                                             | Órgão                                                                       | Total                                                     |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumentar a capacidade governamental na gestão das políticas públicas por meio do desenvolvimento das competências de seus servidores a fim de contribuir para o fortalecimento das competências institucionais |                                                                                                                                | Número de Horas de Capacitação Realizadas                             | Total do Programa<br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 43.308.119                                                |                          |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Número de Capacitações Realizadas                                     |                                                                             | 43.308.119                                                |                          |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Número de Capacitações Realizadas por meio de Destaques Orçamentários |                                                                             |                                                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Número de Downloads Realizados no Sítio da ENAP                       |                                                                             |                                                           |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                     | Meta                                                                        | Unidade Orçamentária                                      | Valor                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                       |                                                                             | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 1.947.469<br>1.947.469   |
| 120A                                                                                                                                                                                                           | Cooperação Técnica nas Áreas de Gestão de Políticas Públicas - UNITAR                                                          | Servidor capacitado (unidade)                                         | 890                                                                         | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 2004                                                                                                                                                                                                           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                          | 109                                                                         | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 93.960<br>93.960         |
| 2010                                                                                                                                                                                                           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                            | 11                                                                          | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 12.540<br>12.540         |
| 2011                                                                                                                                                                                                           | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                        | 136                                                                         | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 99.552<br>99.552         |
| 2012                                                                                                                                                                                                           | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                        | 180                                                                         | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 658.296<br>658.296       |
| 20CW                                                                                                                                                                                                           | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                                        | 121                                                                         | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 21.780<br>21.780         |
| 2272                                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                       |                                                                             | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 25.934.522<br>25.934.522 |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                       |                                                                             |                                                           | 380.000                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0801 Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                            | <b>Produto (Unidade)</b>       | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                               | <b>Valor</b>           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| 2A44        | Intercâmbio com Instituições Internacionais de Excelência em Gestão Pública              | Evento realizado (unidade)     | 49          | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 380.000                |
| 4066        | Desenvolvimento Gerencial para a Administração Pública                                   | Servidor capacitado (unidade)  | 33.000      | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 6.960.000<br>6.960.000 |
| 4068        | Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras                                          | Aluno formado (unidade)        | 1.240       | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 1.100.000<br>1.100.000 |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)  | 200         | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 300.000<br>300.000     |
| 6273        | Pós-Graduação para Servidores                                                            | Aluno formado (unidade)        | 150         | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 6275        | Pesquisa e Disseminação de Inovação e Conhecimento em Gestão Pública                     | Exemplar disseminado (unidade) | 209.000     | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | 800.000<br>800.000     |

**Programa 0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                         | Indicador                                                                          |                                             | Órgão                                                                              | Total                                                  |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com a participação da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público |                                                                                    |                                             | <b>Total do Programa</b><br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>34.000.000</b><br>34.000.000                        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                             | Produto (Unidade)                           | Meta                                                                               | Unidade Orçamentária                                   | Valor                    |
| 0347                                                                                                                                                                                                                             | Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP                   |                                             |                                                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 750.000<br>750.000       |
| 110K                                                                                                                                                                                                                             | Desenvolvimento do Novo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento e do SISPA   | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 30                                                                                 | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.250.000<br>1.250.000   |
| 11W0                                                                                                                                                                                                                             | Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal | Projeto apoiado (unidade)                   | 1                                                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 2A39                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação de Viabilidade Técnica e Socioeconômica de Projetos                      | Avaliação realizada (unidade)               | 7                                                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 300.000<br>300.000       |
| 4254                                                                                                                                                                                                                             | Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SIGPLAN  | Sistema mantido (unidade)                   | 1                                                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 4505                                                                                                                                                                                                                             | Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual                             | Plano revisado (unidade)                    | 1                                                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 8785                                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                |                                             |                                                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.550.000<br>2.550.000   |
| 8861                                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário                                    | Iniciativa apoiada (unidade)                | 6                                                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.600.000<br>1.600.000   |
| 8863                                                                                                                                                                                                                             | Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária                                  | Sistema gerido (unidade)                    | 1                                                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 15.650.000<br>15.650.000 |
| 8864                                                                                                                                                                                                                             | Estudos de Apoio ao Planejamento                                                   | Estudo realizado (unidade)                  | 3                                                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 400.000<br>400.000       |

**Programa 0810 Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador                                                                                                                   |                                | Órgão                                                      | Total                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Elevar os patamares da qualidade e produtividade da construção civil, por meio da criação e implantação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, contribuindo para ampliar o acesso à moradia para a população de menor renda | Taxa de Empresas Avaliadas no SIAC<br>Índice de Qualificação de Materiais e Componentes da Cesta Básica da Construção Civil |                                | <b>Total do Programa</b><br>56000 - Ministério das Cidades | <b>1.000.000</b><br>1.000.000  |                    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)              | Meta                                                       | Unidade Orçamentária           | Valor              |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                          |                                |                                                            | 56101 - Ministério das Cidades | 200.000<br>200.000 |
| 8098                                                                                                                                                                                                                                        | Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil                                           | Projeto implementado (unidade) | 1                                                          | 56101 - Ministério das Cidades | 300.000<br>300.000 |
| 8100                                                                                                                                                                                                                                        | Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil                                       | Sistema implementado (unidade) | 3                                                          | 56101 - Ministério das Cidades | 500.000<br>500.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0812 Competitividade das Cadeias Produtivas**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    | Indicador                                             | Órgão                                                                                            |                                                                      | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Elevar a competitividade industrial das principais cadeias produtivas do País, com ações voltadas para o incremento das exportações e dos investimentos vinculados ao aumento da competitividade e à substituição de importações |                                                                    | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Indústria | <b>Total do Programa</b><br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |                                                                      | <b>5.910.120</b><br>5.910.120 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                             | Produto (Unidade)                                     | Meta                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                         |
| 2272                                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                 |                                                       |                                                                                                  | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | <b>922.816</b><br>922.816     |
| 2505                                                                                                                                                                                                                             | Inserção do Design em Setores Produtivos                           | Iniciativa implementada (unidade)                     | 2                                                                                                | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | <b>400.000</b><br>400.000     |
| 2768                                                                                                                                                                                                                             | Fortalecimento das Cadeias Produtivas                              | Plano elaborado (unidade)                             | 9                                                                                                | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | <b>3.707.304</b><br>3.707.304 |
| 6512                                                                                                                                                                                                                             | Estudos de Prospecção Tecnológica em Cadeias Produtivas            | Estudo realizado (unidade)                            | 1                                                                                                | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | <b>280.000</b><br>280.000     |
| 8922                                                                                                                                                                                                                             | Fomento à Ecoeficiência nas Cadeias Produtivas do Setor Industrial | Ação implementada (unidade)                           | 4                                                                                                | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | <b>600.000</b><br>600.000     |

**Programa 0813 Monumenta**

| Objetivo                                                                                            |                                                                                                            | Indicador                                                   | Órgão                                                     |                                                                | Total                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade |                                                                                                            | Taxa de Centros Históricos Conservados de Forma Sustentável | <b>Total do Programa</b><br>42000 - Ministério da Cultura |                                                                | <b>130.524.686</b><br>130.524.686 |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                     | Produto (Unidade)                                           | Meta                                                      | Unidade Orçamentária                                           | Valor                             |
| 2272                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                         |                                                             |                                                           | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | <b>4.100.000</b><br>4.100.000     |
| 2C65                                                                                                | Fomento a Projetos de Capacitação e de Fortalecimento Institucional na Área do Patrimônio Histórico Urbano | Projeto apoiado (unidade)                                   | 1                                                         | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | <b>585.355</b><br>585.355         |
| 5021                                                                                                | Educação Patrimonial na Área do Patrimônio Histórico Urbano                                                | Projeto implantado (unidade)                                | 1                                                         | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | <b>250.000</b><br>250.000         |
| 5538                                                                                                | Preservação do Patrimônio Histórico Urbano                                                                 | Conjunto histórico preservado (unidade)                     | 40                                                        | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | <b>125.589.331</b><br>125.589.331 |

**Programa 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

| Objetivo                                                |  | Indicador | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Total                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------|--|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |  |           | <b>Total do Programa</b><br>01000 - Câmara dos Deputados<br>02000 - Senado Federal<br>11000 - Superior Tribunal de Justiça<br>12000 - Justiça Federal<br>13000 - Justiça Militar da União<br>14000 - Justiça Eleitoral<br>15000 - Justiça do Trabalho<br>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios<br>20000 - Presidência da República<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia<br>25000 - Ministério da Fazenda<br>26000 - Ministério da Educação<br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<br>30000 - Ministério da Justiça<br>32000 - Ministério de Minas e Energia<br>33000 - Ministério da Previdência Social<br>34000 - Ministério Público da União<br>36000 - Ministério da Saúde<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego |  | <b>16.382.699.420</b><br>28.000<br>25.000<br>34.200<br>52.400.275<br>34.686.297<br>34.001.050<br>691.951.201<br>28.344.027<br>5.078.000<br>21.258.048<br>25.344.216<br>48.266.384<br>295.346.405<br>1.543.071<br>5.216.756<br>3.192.309<br>6.694.072.256<br>100.491.571<br>110.883.700<br>1.121.920 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Objetivo |                                                                                                                         | Indicador         |      | Órgão                                                                  | Total         |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
|          |                                                                                                                         |                   |      | 39000 - Ministério dos Transportes                                     | 20.734.429    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 42000 - Ministério da Cultura                                          | 1.780.153     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                                    | 60.278.227    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                 | 199.746.407   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                          | 409.591.005   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 52000 - Ministério da Defesa                                           | 3.046.339     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 53000 - Ministério da Integração Nacional                              | 24.003.935    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 54000 - Ministério do Turismo                                          | 951.191       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome          | 281.105.211   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 56000 - Ministério das Cidades                                         | 75.600.000    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 71000 - Encargos Financeiros da União                                  | 7.152.577.837 |
| Ação     | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                   | Valor         |
| 0005     | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas |                   |      |                                                                        | 9.856.895.824 |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  | 1.326.231     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear                           | 3.960.233     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 25201 - Banco Central do Brasil                                        | 45.255.376    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                | 1.797.279     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                           | 304.174       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26201 - Colégio Pedro II                                               | 627.263       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                | 4.165.875     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                  | 28.601.266    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                  | 2.703.626     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                         | 8.687.513     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                  | 1.135.682     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                | 65.449.373    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 979.019       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                           | 3.160.406     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26239 - Universidade Federal do Pará                                   | 6.512.338     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                | 3.310.045     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                 | 9.389.042     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                             | 3.602.775     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 3.600.332     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 12.318.278    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 7.194.137     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                         | 6.393.949     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                            | 7.727.608     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                         | 83.855        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 295.635       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 17.504        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 240.244       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 238.386       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 271.932       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                | 5.189         |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                              | 17.053.360    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                 | 3.748         |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 407.144       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 392.618       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                              | 1.136.477     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                              | 4.864.535     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor         |
|------|--------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |        |                   |      | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                       | 1.157.435     |
|      |        |                   |      | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                                | 17.061.513    |
|      |        |                   |      | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                              | 6.455.132     |
|      |        |                   |      | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                           | 65.731        |
|      |        |                   |      | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                    | 180.788       |
|      |        |                   |      | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                     | 40.154        |
|      |        |                   |      | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                        | 10.751.585    |
|      |        |                   |      | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                          | 17.615        |
|      |        |                   |      | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                     | 568.078       |
|      |        |                   |      | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                        | 2.557.142     |
|      |        |                   |      | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                         | 2.445.695     |
|      |        |                   |      | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                             | 10.630.018    |
|      |        |                   |      | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre              | 1.231.471     |
|      |        |                   |      | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                               | 105.044       |
|      |        |                   |      | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira          | 161.567       |
|      |        |                   |      | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES    | 658.471       |
|      |        |                   |      | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                   | 719.596       |
|      |        |                   |      | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                                   | 61.970        |
|      |        |                   |      | 26404 - Instituto Federal Baiano                                                        | 47.839        |
|      |        |                   |      | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                                      | 255.923       |
|      |        |                   |      | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                             | 361.422       |
|      |        |                   |      | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                    | 4.701         |
|      |        |                   |      | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                                | 41.230        |
|      |        |                   |      | 26416 - Instituto Federal do Pará                                                       | 83.660        |
|      |        |                   |      | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                                    | 699.422       |
|      |        |                   |      | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                                 | 13.137        |
|      |        |                   |      | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                          | 344.655       |
|      |        |                   |      | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                                   | 476.318       |
|      |        |                   |      | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                                   | 417.095       |
|      |        |                   |      | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                                    | 359.119       |
|      |        |                   |      | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                                      | 73.166        |
|      |        |                   |      | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                                        | 217.312       |
|      |        |                   |      | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                                             | 125.857       |
|      |        |                   |      | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                                             | 702.563       |
|      |        |                   |      | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                                  | 66.888        |
|      |        |                   |      | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | 229.131       |
|      |        |                   |      | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                             | 215.802       |
|      |        |                   |      | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                             | 800.928       |
|      |        |                   |      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                              | 4.618.929     |
|      |        |                   |      | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                                | 84.048        |
|      |        |                   |      | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                    | 36.708        |
|      |        |                   |      | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                             | 297.998.559   |
|      |        |                   |      | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                     | 3.105.116.006 |
|      |        |                   |      | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                           | 92.174        |
|      |        |                   |      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                      | 70.001.701    |
|      |        |                   |      | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e                                 | 991.095       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título                                                                                                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                                                                                                    |                   |      | Medicina do Trabalho                                                                          |               |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                     | 17.168        |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                        | 4.523.131     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                          | 292.543       |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                     | 113.265       |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                | 1.102.980     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                            | 70.164        |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA      | 54.978.320    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                               | 368.600       |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                              | 16.684.706    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública                                     | 51.779        |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                           | 407.166.123   |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                | 16.822.881    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo                                            | 840.275       |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                                                  | 41.015.852    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                      | 5.520.291.197 |
| 0022 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista |                   |      |                                                                                               | 329.368.577   |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                              | 5.000.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                                 | 5.000.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                           | 14.000.000    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                             | 4.000.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                          | 3.000.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                           | 3.000.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                     | 3.000.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR                                              | 5.000.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA                                                         | 2.000.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                                  | 22.000.000    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                      | 10.000.000    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                        | 180.882.717   |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                        | 1.842.237     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF      | 5.143.623     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                              | 15.500.000    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                          | 45.000.000    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 5.000.000     |
| 002F | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista |                   |      |                                                                                               | 20.006.845    |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                                 | 2.198.000     |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                           | 60.048        |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                             | 50.863        |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                     | 55.614        |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR                                              | 200.000       |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 36209 - Hospital Fêmina S.A. -                                                                | 600.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | FÊMINA                                                                |                          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO          | 742.320                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                | 1.000.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB      | 100.000                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                  | 15.000.000               |
| 009S | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção                                                                                                                          |                   |      | 39101 - Ministério dos Transportes                                    | 5.650.000<br>5.650.000   |
| 00DI | Cumprimento de Sentenças Judiciais decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Núcleos                                                                                                           |                   |      | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                  | 12.309.076<br>12.309.076 |
| 00FB | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Aposentadorias e Pensões                                                                                   |                   |      |                                                                       | 368.583.288              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                              | 13.860.455               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 13101 - Justiça Militar da União                                      | 30.546.215               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                                   | 12.288.768               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                 | 260.102.241              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                       | 14.865.832               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 34101 - Ministério Público Federal                                    | 36.919.777               |
| 00FK | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Pessoal Ativo                                                                                              |                   |      |                                                                       | 540.116.134              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                              | 33.859.676               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 13101 - Justiça Militar da União                                      | 4.059.898                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                                   | 21.668.221               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                 | 412.392.760              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                       | 11.038.234               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 34101 - Ministério Público Federal                                    | 57.097.345               |
| 00FO | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) |                   |      |                                                                       | 33.122.109               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                              | 4.680.144                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 13101 - Justiça Militar da União                                      | 80.184                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                                   | 29.961                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                 | 19.443.960               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                       | 2.428.411                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 34101 - Ministério Público Federal                                    | 6.459.449                |
| 00G5 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor                                        |                   |      |                                                                       | 656.909.171              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 175.062                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear                          | 522.751                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 25201 - Banco Central do Brasil                                       | 596.699                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                               | 227.972                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 25208 - Superintendência de Seguros Privados                          | 40.151                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26201 - Colégio Pedro II                                              | 69.880                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                               | 549.896                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                 | 3.690.160                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                 | 349.305                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                        | 1.146.752                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                 | 149.910                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26236 - Universidade Federal Fluminense                               | 8.528.846                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                          | 129.045                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                          | 305.122                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26239 - Universidade Federal do Pará                                  | 359.850                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                               | 401.388                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                | 1.162.709                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                            | 466.436                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                   | 467.989                  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                     | 1.343.208                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |      | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                        | 917.620                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor     |
|------|--------|-------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        |                   |      | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                                       | 426.087   |
|      |        |                   |      | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                          | 761.125   |
|      |        |                   |      | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                                       | 11.069    |
|      |        |                   |      | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                                       | 39.024    |
|      |        |                   |      | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                    | 2.311     |
|      |        |                   |      | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 31.712    |
|      |        |                   |      | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 31.467    |
|      |        |                   |      | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 14.799    |
|      |        |                   |      | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                              | 685       |
|      |        |                   |      | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                            | 2.251.044 |
|      |        |                   |      | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                               | 495       |
|      |        |                   |      | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 53.743    |
|      |        |                   |      | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 51.826    |
|      |        |                   |      | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                            | 150.015   |
|      |        |                   |      | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                            | 625.049   |
|      |        |                   |      | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 149.227   |
|      |        |                   |      | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 2.036.757 |
|      |        |                   |      | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                           | 852.077   |
|      |        |                   |      | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 8.676     |
|      |        |                   |      | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 18.753    |
|      |        |                   |      | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 5.299     |
|      |        |                   |      | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 1.396.539 |
|      |        |                   |      | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 2.324     |
|      |        |                   |      | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 74.986    |
|      |        |                   |      | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 337.543   |
|      |        |                   |      | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 267.224   |
|      |        |                   |      | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 1.397.950 |
|      |        |                   |      | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 162.554   |
|      |        |                   |      | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 8.266     |
|      |        |                   |      | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 21.327    |
|      |        |                   |      | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 86.918    |
|      |        |                   |      | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 46.020    |
|      |        |                   |      | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                                | 8.180     |
|      |        |                   |      | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                                   | 33.782    |
|      |        |                   |      | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                          | 47.708    |
|      |        |                   |      | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                 | 621       |
|      |        |                   |      | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                             | 5.442     |
|      |        |                   |      | 26416 - Instituto Federal do Pará                                                    | 11.043    |
|      |        |                   |      | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                                 | 92.324    |
|      |        |                   |      | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                              | 1.734     |
|      |        |                   |      | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                       | 45.494    |
|      |        |                   |      | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                                | 53.874    |
|      |        |                   |      | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                                | 55.057    |
|      |        |                   |      | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                                 | 47.404    |
|      |        |                   |      | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                                     | 28.685    |
|      |        |                   |      | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-                                                   | 16.613    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                                                                                                            |                   |      | grandense                                                                                |               |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                                              | 92.738        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                                   | 8.829         |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro  | 17.616        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                              | 6.946         |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                              | 27.648        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                               | 450.567       |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                                 | 11.094        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                     | 4.845         |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                              | 27.764.227    |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                            | 9.770         |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                       | 9.184.038     |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho             | 130.825       |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 142.019       |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 38.616        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 14.951        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 145.593       |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 42205 - Fundação Nacional de Artes                                                       | 2.041         |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 4.931.307     |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                         | 2.080.639     |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública                                | 6.835         |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 2.424.882     |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 2.030.827     |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo                                       | 110.916       |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                 | 573.899.799   |
| 0482 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual                  |                   |      | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                      | 50.000.000    |
| 0486 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual                     |                   |      |                                                                                          | 50.000.000    |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                         | 650.492.589   |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                      | 399.161       |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                          | 650.000.000   |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                         | 53.697        |
| 0625 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas |                   |      |                                                                                          | 39.731        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                      | 3.856.580.305 |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                                             | 2.563.193.464 |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                 | 240.000.000   |
| 0716 | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais         |                   |      |                                                                                          | 1.053.386.841 |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 01101 - Câmara dos Deputados                                                             | 2.665.502     |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 02101 - Senado Federal                                                                   | 28.000        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 11101 - Superior Tribunal de Justiça                                                     | 25.000        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima                                           | 34.200        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro                     | 14.100        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                          | 12.240        |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                   | 11.550        |
|      |                                                                                                                            |                   |      |                                                                                          | 78.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor     |
|------|--------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        |                   |      | 25201 - Banco Central do Brasil                                                         | 44.733    |
|      |        |                   |      | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                                   | 17.280    |
|      |        |                   |      | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                          | 2.040     |
|      |        |                   |      | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                                   | 53.623    |
|      |        |                   |      | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                                 | 61.200    |
|      |        |                   |      | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                                | 153.000   |
|      |        |                   |      | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                    | 7.500     |
|      |        |                   |      | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                         | 6.800     |
|      |        |                   |      | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                             | 6.800     |
|      |        |                   |      | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro | 245.000   |
|      |        |                   |      | 30101 - Ministério da Justiça                                                           | 121.000   |
|      |        |                   |      | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                      | 16.260    |
|      |        |                   |      | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                                 | 10.000    |
|      |        |                   |      | 34101 - Ministério Público Federal                                                      | 15.000    |
|      |        |                   |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                         | 1.000.000 |
|      |        |                   |      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                  | 402.111   |
|      |        |                   |      | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                          | 81.562    |
|      |        |                   |      | 52121 - Comando do Exército                                                             | 22.540    |
|      |        |                   |      | 52131 - Comando da Marinha                                                              | 100.000   |
|      |        |                   |      | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                          | 6.604     |
|      |        |                   |      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                           | 89.359    |

## Programa 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

| Objetivo                                        |                                                                                                                            | Indicador                      |        | Órgão                                                                                                                  | Total                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |                                                                                                                            |                                |        | Total do Programa                                                                                                      | 25.923.336.898                   |
|                                                 |                                                                                                                            |                                |        | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                               | 12.941.151.089                   |
|                                                 |                                                                                                                            |                                |        | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                                                  | 12.982.185.809                   |
| Ação                                            | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                            |
| 0029                                            | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 10.000 | 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 1.761.573.327<br>1.761.573.327   |
| 0030                                            | Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste                                                      |                                |        | 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional     | 2.642.360.215<br>2.642.360.215   |
| 0031                                            | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste                                                                    |                                |        | 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional     | 2.642.360.214<br>2.642.360.214   |
| 009J                                            | Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)    |                                |        | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 127.780.000<br>127.780.000       |
| 00GY                                            | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha                                                                        |                                |        | 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                     | 210.800.000<br>210.800.000       |
| 0158                                            | Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES                                                   |                                |        | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                 | 12.941.151.089<br>12.941.151.089 |
| 0343                                            | Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) |                                |        | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 137.000.000<br>137.000.000       |
| 0353                                            | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de                                                         |                                |        | 74907 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração                                                            | 1.189.495.828<br>1.189.495.828   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

| Ação | Título                                                                                                                                                                                 | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0355 | Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)                                                                                                                   |                   |      | Nacional                                                                                                               | 1.784.243.742 |
| 0379 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)                                                |                   |      | 74907 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional                                                   | 1.784.243.742 |
| 0384 | Financiamento na Área de Bens de Consumo                                                                                                                                               |                   |      | 74903 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior | 220.000.000   |
| 0411 | Financiamento na Área de Insumos Básicos                                                                                                                                               |                   |      | 74903 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior | 220.000.000   |
| 0411 | Financiamento a Pequenas e Médias Empresas                                                                                                                                             |                   |      | 74903 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior | 484.989.156   |
| 0534 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte                                                                                                                                   |                   |      | 74903 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior | 484.989.156   |
| 091W | Financiamento a Pequenas e Médias Empresas                                                                                                                                             |                   |      | 74903 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior | 20.000.000    |
| 091W | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte                                                                                                                                   |                   |      | 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional        | 20.000.000    |
| 091W | Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros na Área de Abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004) |                   |      | 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 1.761.573.327 |
|      |                                                                                                                                                                                        |                   |      |                                                                                                                        | 1.761.573.327 |
|      |                                                                                                                                                                                        |                   |      |                                                                                                                        | 10.000        |
|      |                                                                                                                                                                                        |                   |      |                                                                                                                        | 10.000        |

**Programa 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

| Objetivo                                                                                      |                                                                                                                                    | Indicador         |      | Órgão                                                                                     | Total           |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--|--|
| Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |                                                                                                                                    |                   |      | Total do Programa                                                                         | 171.556.307.782 |  |  |
|                                                                                               |                                                                                                                                    |                   |      | 51000 - Ministério do Esporte                                                             | 1.392.758       |  |  |
|                                                                                               |                                                                                                                                    |                   |      | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                           | 171.554.915.024 |  |  |
| Ação                                                                                          | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor           |  |  |
| 0032                                                                                          | Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                               |                   |      | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 658.552.188     |  |  |
| 0036                                                                                          | Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                  |                   |      | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 1.383.678.860   |  |  |
| 0037                                                                                          | Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                    |                   |      | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 1.090.890.573   |  |  |
| 0041                                                                                          | Pessoal Inativo e Pensionistas da Policia Civil do Distrito Federal                                                                |                   |      | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 457.458.999     |  |  |
| 0044                                                                                          | Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)                                                        |                   |      | 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 50.498.441.833  |  |  |
| 0045                                                                                          | Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)                                                                           |                   |      | 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 55.783.162.253  |  |  |
| 0046                                                                                          | Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)                                   |                   |      | 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 4.058.907.638   |  |  |
| 0050                                                                                          | Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989) |                   |      | 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.949.214       |  |  |
| 0051                                                                                          | Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989)                 |                   |      | 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 4.548.164       |  |  |
| 006M                                                                                          | Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural                                                                          |                   |      | 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 193.577.990     |  |  |
|                                                                                               |                                                                                                                                    |                   |      |                                                                                           | 2.286.477.041   |  |  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 009T | Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal                                                                                                                                            |                                |        | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 2.286.477.041                    |
| 00AK | Transferências a Clubes Sociais                                                                                                                                                                                                       |                                |        | 51101 - Ministério do Esporte                                                             | 1.392.758<br>1.392.758           |
| 00F1 | Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                                                                 |                                |        | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 474.513.922<br>474.513.922       |
| 00F2 | Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                                              |                                |        | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 277.596.089<br>277.596.089       |
| 00FE | Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                                          | Servidor beneficiado (unidade) | 8.050  | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 32.594.400<br>32.594.400         |
| 00FF | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                      | Criança atendida (unidade)     | 2.322  | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 2.647.080<br>2.647.080           |
| 00FH | Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                                                             | Servidor beneficiado (unidade) | 17.640 | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 94.546.080<br>94.546.080         |
| 00FI | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)   | 29.784 | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 53.575.200<br>53.575.200         |
| 00FJ | Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 25     | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 52.800<br>52.800                 |
| 00FL | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                                         | Criança atendida (unidade)     | 5.934  | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 6.739.800<br>6.739.800           |
| 00FM | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)   | 89.025 | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 137.810.700<br>137.810.700       |
| 00FN | Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                                                                               | Servidor beneficiado (unidade) | 5.637  | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 20.563.776<br>20.563.776         |
| 00FQ | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)     | 689    | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 785.460<br>785.460               |
| 00G6 | Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 2009, art 6º) |                                |        | 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 116.577.911<br>116.577.911       |
| 0169 | Transferências a Estados e Distrito Federal                                                                                                                                                                                           |                                |        | 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte                                  | 83.537.618<br>83.537.618         |
| 0223 | Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)                                                                                                                          |                                |        | 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 402.137.510<br>402.137.510       |
| 0312 | Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal                                                                                                                                         |                                |        | 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 1.769.788.789<br>1.769.788.789   |
| 0369 | Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação                                                                                                                                                                                       |                                |        | 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação                                 | 7.142.535.561<br>7.142.535.561   |
| 0546 | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)                                                               |                                |        | 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 1.283.799.468<br>1.283.799.468   |
| 0547 | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)                                                                                                        |                                |        | 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 1.025.757.898<br>1.025.757.898   |
| 0999 | Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis                                                                                                                                    |                                |        | 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 2.003.583.288<br>2.003.583.288   |
| 0A53 | Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)                                                                                                                                      |                                |        | 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 13.308.221.684<br>13.308.221.684 |
| 0C03 | Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)                                                                                                                                     |                                |        | 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio                                     | 371.730<br>371.730               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                    | <b>Produto (Unidade)</b> | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                           | <b>Valor</b>                     |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 0C33        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB |                          |             | Ambiente<br>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 26.899.533.507<br>26.899.533.507 |

**Programa 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**

| Objetivo                                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Órgão                                 | Total                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) |                                                                                                                                                                                                                                               |                   | Total do Programa                     | 237.790.566.452                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 26000 - Ministério da Educação        | 5.377.775                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 36000 - Ministério da Saúde           | 525.242                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 52000 - Ministério da Defesa          | 2.700.000                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 56000 - Ministério das Cidades        | 23.942.866                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 71000 - Encargos Financeiros da União | 237.758.020.569                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                        | Produto (Unidade) | Meta                                  | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                              | Valor                                                                                                |
| 0252                                                                  | Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001) |                   |                                       | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          | 92.380.445<br>92.380.445                                                                             |
| 0272                                                                  | Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)                                                                                         |                   |                                       | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          | 5.117.051.216<br>5.117.051.216                                                                       |
| 0283                                                                  | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                                                                                                                                                          |                   |                                       | 26101 - Ministério da Educação<br>36901 - Fundo Nacional de Saúde<br>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica<br>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM<br>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 32.545.883<br>5.377.775<br>525.242<br>900.000<br>1.800.000<br>23.942.866<br>17.605.000<br>17.605.000 |
| 0431                                                                  | Dívida Interna da União decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista                                                                             |                   |                                       | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          | 1.150.000.000<br>1.150.000.000                                                                       |
| 0433                                                                  | Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola                                                                                                                                                      |                   |                                       | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          | 1.012.084<br>1.012.084                                                                               |
| 0451                                                                  | Dívida Interna da União decorrente da Criação de Estados                                                                                                                                                                                      |                   |                                       | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          | 219.941.091.320<br>219.941.091.320                                                                   |
| 0455                                                                  | Dívida Pública Mobiliária Federal Interna                                                                                                                                                                                                     |                   |                                       | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          | 649.572.577<br>649.572.577                                                                           |
| 0811                                                                  | Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)                                                                                                                                       |                   |                                       | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          | 10.789.307.927<br>10.789.307.927                                                                     |
| 09HL                                                                  | Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)                                                                                                                |                   |                                       | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |

**Programa 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

| <b>Objetivo</b>                                                       | <b>Indicador</b> | <b>Órgão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Total</b>                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) |                  | <b>Total do Programa</b><br>02000 - Senado Federal<br>03000 - Tribunal de Contas da União<br>20000 - Presidência da República<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<br>25000 - Ministério da Fazenda<br>26000 - Ministério da Educação<br>30000 - Ministério da Justiça<br>32000 - Ministério de Minas e Energia<br>33000 - Ministério da Previdência Social | <b>16.685.052.600</b><br>4.038.800<br>902.661<br>464.232<br>4.771.104<br>36.053.820<br>2.026.315<br>92.018.146<br>2.387.137<br>14.816.285 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

| Objetivo |                                                                                                                                                                  | Indicador         |      | Órgão                                                            | Total          |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------|----------------|
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 36000 - Ministério da Saúde                                      | 49.542.952     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 39000 - Ministério dos Transportes                               | 921.840        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 42000 - Ministério da Cultura                                    | 13.982.975     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                              | 2.915.940      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 11.071.318     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                    | 5.549.170      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 52000 - Ministério da Defesa                                     | 1.446.510.256  |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 53000 - Ministério da Integração Nacional                        | 214.884        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 54000 - Ministério do Turismo                                    | 2.999.200      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 56000 - Ministério das Cidades                                   | 91.477.205     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 71000 - Encargos Financeiros da União                            | 14.902.388.360 |
| Ação     | Título                                                                                                                                                           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                             | Valor          |
| 0262     | Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)                                          |                   |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda         | 563.473.735    |
| 0284     | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                             |                   |      |                                                                  | 1.782.664.240  |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 02101 - Senado Federal                                           | 4.038.800      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 03101 - Tribunal de Contas da União                              | 902.661        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 20101 - Presidência da República                                 | 276.000        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                 | 188.232        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA    | 4.771.104      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 25101 - Ministério da Fazenda                                    | 24.262.918     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil                  | 11.790.902     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA              | 2.026.315      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 30108 - Departamento de Polícia Federal                          | 92.018.146     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 32101 - Ministério de Minas e Energia                            | 2.363.501      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM        | 23.636         |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 33101 - Ministério da Previdência Social                         | 14.816.285     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 49.542.952     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT        | 921.840        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 42101 - Ministério da Cultura                                    | 13.982.975     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                              | 1.120.560      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                          | 1.795.380      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 10.161.795     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 909.523        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                    | 5.549.170      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 52111 - Comando da Aeronáutica                                   | 1.002.268.404  |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 52131 - Comando da Marinha                                       | 444.241.852    |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional                        | 214.884        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 54101 - Ministério do Turismo                                    | 2.999.200      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 56101 - Ministério das Cidades                                   | 28.396.720     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 63.080.485     |
| 0371     | Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)                                                   |                   |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda         | 12.054.118     |
| 0405     | Dívida Externa da União decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista |                   |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda         | 7.349.697      |
| 0409     | Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação                                                                                                  |                   |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda         | 25.862.443     |
| 0419     | Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos                                                                                               |                   |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda         | 3.972.934.000  |
| 0425     | Dívida Pública Mobiliária Federal Externa                                                                                                                        |                   |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda         | 10.320.714.367 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**

| Objetivo                                               |                                                              | Indicador         |      | Órgão                                                                                    | Total                                     |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna |                                                              |                   |      | <b>Total do Programa</b><br>75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | <b>666.235.127.888</b><br>666.235.127.888 |
| Ação                                                   | Título                                                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                     |
| 0365                                                   | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna |                   |      | 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | <b>666.235.127.888</b><br>666.235.127.888 |

**Programa 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**

| Objetivo                                               |                                                                                   | Indicador         |      | Órgão                                                                                    | Total                                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa |                                                                                   |                   |      | <b>Total do Programa</b><br>75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | <b>8.258.771.173</b><br>8.258.771.173 |
| Ação                                                   | Título                                                                            | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                 |
| 0243                                                   | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa                      |                   |      | 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | <b>8.200.489.861</b><br>8.200.489.861 |
| 0367                                                   | Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação |                   |      | 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                 | <b>58.281.312</b><br>58.281.312       |

**Programa 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

| Objetivo                                       |                                                                                                                                                                                                                    | Indicador         |      | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Total                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |                                                                                                                                                                                                                    |                   |      | <b>Total do Programa</b><br>01000 - Câmara dos Deputados<br>14000 - Justiça Eleitoral<br>20000 - Presidência da República<br>25000 - Ministério da Fazenda<br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<br>36000 - Ministério da Saúde<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego<br>39000 - Ministério dos Transportes<br>41000 - Ministério das Comunicações<br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão<br>51000 - Ministério do Esporte<br>56000 - Ministério das Cidades<br>71000 - Encargos Financeiros da União<br>74000 - Operações Oficiais de Crédito | <b>48.918.720.876</b><br>287.707<br>201.483.295<br>414.532.731<br>458.697.836<br>365.000<br>10.000.000<br>2.838.960.310<br>144.327.041<br>400.000.000<br>799.800.000<br>30.000.000<br>12.650.000.000<br>30.970.206.956<br>60.000 |
| Ação                                           | Título                                                                                                                                                                                                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor                                                                                                                                                                                                                            |
| 000A                                           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA)                                                                                    |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>8.000.000</b><br>8.000.000                                                                                                                                                                                                    |
| 000K                                           | Equalização de Taxas de Juros nas Operações de Financiamento Destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital, à Produção de Bens de Consumo para Exportação e à Inovação Tecnológica (Lei nº 12.096, de 2009) |                   |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>3.778.260.000</b><br>3.778.260.000                                                                                                                                                                                            |
| 0023                                           | Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação                                                                                                                        |                   |      | 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>145.000.000</b><br>145.000.000                                                                                                                                                                                                |
| 008G                                           | Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação                                                                                                                                                              |                   |      | 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>3.200.000</b><br>3.200.000                                                                                                                                                                                                    |
| 009O                                           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)                                          |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>3.000.000</b><br>3.000.000                                                                                                                                                                                                    |
| 009R                                           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)                                  |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>25.190.000</b><br>25.190.000                                                                                                                                                                                                  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                    |                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>400.000.000</b>                                                                                                                                                                                                               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

| Ação | Título                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)         | Meta | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 00AE | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga                                           | Contrato gerido (unidade) | 1    | 41101 - Ministério das Comunicações                                                 | 400.000.000                    |
| 00AF | Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR                                                                                                                |                           |      | 56101 - Ministério das Cidades                                                      | 9.463.000.000<br>9.463.000.000 |
| 00C7 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997)         |                           |      | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                | 350.000<br>350.000             |
| 00CD | Remuneração de Agente Financeiro do Fundo Soberano do Brasil - FSB                                                                                                      |                           |      | 71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 7.727.072<br>7.727.072         |
| 00CE | Integralização de Cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização pelo Fundo Soberano do Brasil - FFIE/FSB                                                       |                           |      | 71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 773<br>773                     |
| 00CR | Concessão de Crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (MP nº 450, de 2008).                                                              |                           |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 1.284.780.000<br>1.284.780.000 |
| 00CT | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - no Estado do Rio Grande do Norte     |                           |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                        | 30.250.000<br>30.250.000       |
| 00CW | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)                                                 |                           |      | 56101 - Ministério das Cidades                                                      | 1.300.000.000<br>1.300.000.000 |
| 00CX | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)                                                  |                           |      | 56101 - Ministério das Cidades                                                      | 400.000.000<br>400.000.000     |
| 00CY | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS                                                                                                                 |                           |      | 56101 - Ministério das Cidades                                                      | 820.000.000<br>820.000.000     |
| 00CZ | Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab                                                                                                |                           |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 300.000.000<br>300.000.000     |
| 00DX | Ressarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP                                                                                                         |                           |      | 39101 - Ministério dos Transportes                                                  | 9.327.041<br>9.327.041         |
| 00EC | Integralização de cotas do Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN                                                                                             |                           |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 1.538.349<br>1.538.349         |
| 00ED | Integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - BNDES                                                                   |                           |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 389.396<br>389.396             |
| 00EE | Integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - Banco do Brasil                                                         |                           |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 778.090<br>778.090             |
| 00EF | Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009) |                           |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 46.828.000<br>46.828.000       |
| 00F6 | Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016                                                                            |                           |      | 51101 - Ministério do Esporte                                                       | 30.000.000<br>30.000.000       |
| 00FS | Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu                                                                                                |                           |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 376.000.000<br>376.000.000     |
| 00FZ | Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)                                                    |                           |      | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV            | 135.000.000<br>135.000.000     |
| 00HQ | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 2 Pieres de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia no Porto de |                           |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                        | 7.200.000<br>7.200.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

| Ação | Título                                                                                                                                                                                | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                     | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
|      | Santos (SP)                                                                                                                                                                           |                   |      |                                                          |                            |
| 00HT | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)          |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 00HW | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                    |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 00HZ | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                           |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 12.000.000<br>12.000.000   |
| 00I1 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebramar no Porto de Salvador (BA)                                                              |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 00I3 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1 no Porto de Santarém (PA)                                                        |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 7.200.000<br>7.200.000     |
| 00I6 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)                                                              |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 5.400.000<br>5.400.000     |
| 00I9 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)                                                        |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 00IF | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)             |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 2.001.869<br>2.001.869     |
| 00IH | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adaptação de Armazém Frigorífico e de Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN) |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 13.158.131<br>13.158.131   |
| 00II | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)                                               |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 00IK | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Adaptação de Armazém para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)                          |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 12.000.000<br>12.000.000   |
| 00IM | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Alinhamento de Cais no Porto de Santos (SP)                                                               |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 25.000.000<br>25.000.000   |
| 00J3 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de 3 Pieres de Atracação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                           |                   |      | 20128 - Secretaria de Portos                             | 47.000.000<br>47.000.000   |
| 0265 | Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)                                                           |                   |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 307.937.000<br>307.937.000 |
| 0413 | Manutenção e Operação dos Partidos Políticos                                                                                                                                          |                   |      | 14901 - Fundo Partidário                                 | 201.483.295<br>201.483.295 |
| 0465 | Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional                                                                                                                                           |                   |      | 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais       | 235.789.672<br>235.789.672 |
| 0467 | Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB                                                                                                                                   |                   |      | 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais       | 6.000.000<br>6.000.000     |
|      |                                                                                                                                                                                       |                   |      |                                                          | 287.707                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

| Ação | Título                                                                                                                                                                   | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 0531 | Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal                                                                                      |                               |      | 01101 - Câmara dos Deputados                                                                                           | 287.707                          |
| 0605 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)                                                                                      |                               |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                               | 3.000.000<br>3.000.000           |
| 0617 | Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional                                                             |                               |      | 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais                                                                     | 68.708.164<br>68.708.164         |
| 0643 | Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)                                     |                               |      | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                               | 2.838.960.310<br>2.838.960.310   |
| 0669 | Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)                                                                    |                               |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                               | 24.820.000.000<br>24.820.000.000 |
| 0705 | Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais                                                |                               |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                               | 40.232.173<br>40.232.173         |
| 0809 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)                                                       |                               |      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                               | 66.000<br>66.000                 |
| 08UQ | Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)                      |                               |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                 | 799.800.000<br>799.800.000       |
| 093C | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte                                                                                                |                               |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                           | 29.950.000<br>29.950.000         |
| 093D | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro                                                                                                     |                               |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                           | 13.058.000<br>13.058.000         |
| 09LK | Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA                                                                                           |                               |      | 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                          | 2.670.103<br>2.670.103           |
| 09LP | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                                                 |                               |      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                        | 10.000.000<br>10.000.000         |
| 0A45 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) |                               |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                           | 10.200.000<br>10.200.000         |
| 0A86 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará                                                                                                              |                               |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                           | 18.143.862<br>18.143.862         |
| 0A87 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo                                                                                                     |                               |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                           | 5.000.000<br>5.000.000           |
| 0A88 | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia                                                                                                |                               |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                           | 29.650.000<br>29.650.000         |
| 0A90 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará                                                                                                               |                               |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                           | 16.200.000<br>16.200.000         |
| 0E23 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de CONTENÇÃO e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo          |                               |      | 20128 - Secretaria de Portos                                                                                           | 50.930.869<br>50.930.869         |
| 0E64 | Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)                                         |                               |      | 56101 - Ministério das Cidades                                                                                         | 667.000.000<br>667.000.000       |
| 20AP | Serviços de Auditoria e Controle                                                                                                                                         | Auditoria realizada (unidade) | 1    | 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                                                      | 75.000<br>15.000                 |
|      |                                                                                                                                                                          | Auditoria realizada (unidade) | 1    | 74903 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior | 60.000                           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Objetivo                                                                 |                                                                                                                | Indicador         |      | Órgão                                                                                                               | Total                               |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais |                                                                                                                |                   |      | <b>Total do Programa</b>                                                                                            | <b>629.106.200</b>                  |
|                                                                          |                                                                                                                |                   |      | 01000 - Câmara dos Deputados                                                                                        | 319.500                             |
|                                                                          |                                                                                                                |                   |      | 02000 - Senado Federal                                                                                              | 261.500                             |
|                                                                          |                                                                                                                |                   |      | 03000 - Tribunal de Contas da União                                                                                 | 56.200                              |
|                                                                          |                                                                                                                |                   |      | 26000 - Ministério da Educação                                                                                      | 28.469.000                          |
|                                                                          |                                                                                                                |                   |      | 71000 - Encargos Financeiros da União                                                                               | 600.000.000                         |
| Ação                                                                     | Título                                                                                                         | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                | Valor                               |
| 0004                                                                     | Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 236.715<br>236.715                  |
| 0007                                                                     | Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 341.917<br>341.917                  |
| 0011                                                                     | Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 5.615.935<br>5.615.935              |
| 0017                                                                     | Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 959.257<br>959.257                  |
| 001Z                                                                     | Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 21.424<br>21.424                    |
| 002B                                                                     | Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 58.020<br>58.020                    |
| 002C                                                                     | Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 34.342<br>34.342                    |
| 0052                                                                     | Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa |                   |      | 03101 - Tribunal de Contas da União                                                                                 | 24.000<br>24.000                    |
| 0057                                                                     | Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)     |                   |      | 26101 - Ministério da Educação<br>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.840.650<br>8.000.000<br>1.840.650 |
| 0066                                                                     | Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP (MAPA)                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 91.116<br>91.116                    |
| 0068                                                                     | Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 71.909<br>71.909                    |
| 0069                                                                     | Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 4.720.680<br>4.720.680              |
| 0070                                                                     | Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 4.100.863<br>4.100.863              |
| 0072                                                                     | Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 35.379<br>35.379                    |
| 0073                                                                     | Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)                                            |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 344.566<br>344.566                  |
| 0074                                                                     | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                   | 7.913.138<br>7.913.138              |
|                                                                          |                                                                                                                |                   |      |                                                                                                                     | <b>27.511</b>                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                 | <b>Produto (Unidade)</b> | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                       | <b>Valor</b>                  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 0075        | Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)                                               |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 27.511                        |
| 0076        | Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)                                        |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 129.400<br>129.400            |
| 0077        | Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)                                           |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 194.789<br>194.789            |
| 007B        | Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)                                |                          |             | 26101 - Ministério da Educação                                                    | 500.000<br>500.000            |
| 007F        | Contribuição ao Parlamento Latino-Americano                                                                   |                          |             | 01101 - Câmara dos Deputados<br>02101 - Senado Federal                            | 100.000<br>50.000<br>50.000   |
| 007G        | Contribuição à União Interparlamentar                                                                         |                          |             | 01101 - Câmara dos Deputados<br>02101 - Senado Federal                            | 430.000<br>230.000<br>200.000 |
| 0085        | Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)                                          |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 402.547<br>402.547            |
| 0086        | Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD - FMF (MME)                                |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.300<br>9.300                |
| 0087        | Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)                                                              |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 790.500<br>790.500            |
| 0088        | Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)                                     |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 297.600<br>297.600            |
| 0089        | Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)                                             |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.685.608<br>1.685.608        |
| 008F        | Contribuição ao Grupo Egmont de Unidades de Inteligência Financeira - UIF (MF)                                |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 30.120<br>30.120              |
| 0091        | Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MF)                                                  |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.767<br>1.767                |
| 0099        | Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)                                    |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 604.635<br>604.635            |
| 009B        | Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCER (MRE) |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 130.200.000<br>130.200.000    |
| 009D        | Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)                                                      |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 165.495<br>165.495            |
| 009M        | Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIV (MAPA)                                     |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 73.827<br>73.827              |
| 00AQ        | Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)                                            |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 120.360<br>120.360            |
| 00AR        | Contribuição à Comissão Interamericana Contra a Corrupção/OEA (PR)                                            |                          |             | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 40.000<br>40.000              |
|             |                                                                                                               |                          |             |                                                                                   | <b>105.165</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 00AS | Contribuição à Associação Mundial de Veterinária - AMV (MAPA)                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 105.165                  |
| 00AT | Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - Protocolo de Quioto (MCT)         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 376.985<br>376.985       |
| 00AV | Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 160.425<br>160.425       |
| 00AX | Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC)                                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.115<br>2.115           |
| 00AY | Contribuição ao Conselho Latino Americano de Ciências Sociais - CLACSO/IPPUR (MEC)                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.080<br>4.080           |
| 00AZ | Contribuição ao Consórcio Ibero Americano de Ciência e Tecnologia - ISTEAC (MEC)                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 5.027<br>5.027           |
| 00B0 | Contribuição à Rede de Centros Mediterrâneos de Formação em Multimídia - RCMFM (MEC)                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.176<br>2.176           |
| 00B1 | Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)                                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.398<br>10.398         |
| 00B2 | Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)                                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 8.270<br>8.270           |
| 00B3 | Contribuição à Comissão de Interligação Energética Regional - CIER (MME)                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 5.348<br>5.348           |
| 00B4 | Contribuição à Agência Internacional de Energia - Acordo sobre o Hidrogênio - AIE/AHI (MME)                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 63.240<br>63.240         |
| 00B5 | Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Grupo Tordesilhas (MEC)                    |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.783<br>13.783         |
| 00B6 | Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.783<br>13.783         |
| 00B7 | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 12.054.861<br>12.054.861 |
| 00B9 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)           |                   |      | 26101 - Ministério da Educação                                                    | 14.500.000<br>14.500.000 |
| 00BA | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 11.630.229<br>11.630.229 |
| 00BB | Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 400.000<br>400.000       |
| 00BC | Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.885.866<br>3.885.866   |
| 00BD | Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do                                  | 79.794<br>79.794         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                 | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                  | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 00BE | Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)                                                     |                   |      | Planejamento, Orçamento e Gestão<br>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 26.678<br>26.678       |
| 00BF | Contribuição à Comissão Internacional Humanitária de Pesquisa (Fact Finding) - CIHAF (MRE)                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 9.570<br>9.570         |
| 00BG | Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 1.869.248<br>1.869.248 |
| 00BH | Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)                                            |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 153.342<br>153.342     |
| 00BI | Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 55.800<br>55.800       |
| 00BJ | Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)                                                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 51.727<br>51.727       |
| 00BK | Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 186.000<br>186.000     |
| 00BL | Contribuição Voluntária ao Grupo de Cooperação Sul-Sul - G15 (MRE)                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 46.500<br>46.500       |
| 00BM | Contribuição ao Instituto Indigenista Interamericano - III (MRE)                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 192.951<br>192.951     |
| 00BN | Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 152.688<br>152.688     |
| 00BO | Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)                                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 85.468<br>85.468       |
| 00BQ | Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 155.555<br>155.555     |
| 00BR | Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 123.843<br>123.843     |
| 00BS | Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)                                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 435.182<br>435.182     |
| 00BT | Contribuição à Secretaria do Tratado da Antártida - STA (MRE)                                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 50.120<br>50.120       |
| 00BU | Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 239.885<br>239.885     |
| 00BV | Contribuição à União Latina - UL (MRE)                                                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 467.045<br>467.045     |
| 00BX | Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MINC)                                                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e                                            | 1.685<br>1.685         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                              | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|      |                                                                                                                                     |                   |      | Gestão                                                                            |                         |
| 00BY | Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)                                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 276<br>276              |
| 00C0 | Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 168.602<br>168.602      |
| 00C1 | Contribuição à Associação Internacional de Estatísticas Oficiais - IAOS (MP)                                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 923<br>923              |
| 00C2 | Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)                                                                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.874<br>1.874          |
| 00C3 | Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP)                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 827<br>827              |
| 00C4 | Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)                                                                    |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 6.417<br>6.417          |
| 00D2 | Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP                                                             |                   |      | 01101 - Câmara dos Deputados<br>02101 - Senado Federal                            | 6.000<br>2.000<br>4.000 |
| 00D6 | Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)                                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.765<br>9.765          |
| 00D7 | Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)                                                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 15.889<br>15.889        |
| 00D8 | Contribuição à Agência Internacional Antidopagem - WADA (ME)                                                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 586.537<br>586.537      |
| 00D9 | Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 21.313<br>21.313        |
| 00DM | Contribuição Voluntária ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha - CICV (MRE)                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 176.689<br>176.689      |
| 00DN | Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)                                                                                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 102.300<br>102.300      |
| 00DO | Contribuição Voluntária ao Centro de Cooperação Técnica do Fundo Monetário Internacional para África Austral - FMIAA (MRE)          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 372.000<br>372.000      |
| 00DU | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)                                                                       |                   |      | 26101 - Ministério da Educação                                                    | 450.000<br>450.000      |
| 00DZ | Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 44.977<br>44.977        |
| 00E0 | Contribuição à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 671.155<br>671.155      |
| 00E1 | Contribuição ao Foro Internacional de Energia - IEF (MRE)                                                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 83.421<br>83.421        |
| 00E2 | Contribuição ao Sistema de Classificação Decimal Universal - UDC (MCT)                                                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do                                  | 6.478<br>6.478          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                  | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 00E3 | Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)                                                               |                   |      | Planejamento, Orçamento e Gestão<br>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.998<br>1.998         |
| 00E4 | Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCT)                                                                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 10.909<br>10.909       |
| 00E6 | Contribuição Voluntária às Missões de Observação Eleitoral da OEA - MOE (MRE)                                                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 186.000<br>186.000     |
| 00E7 | Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)                                                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 19.582<br>19.582       |
| 00E8 | Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)                                                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 868.192<br>868.192     |
| 00EA | Contribuição ao Instituto para a Integração da América Latina e do Caribe - INTAL (MP)                                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 186.000<br>186.000     |
| 00EJ | Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)                                                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 83.683<br>83.683       |
| 00EK | Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário Perez Guerreiro - FFPG (MRE)                                                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 37.200<br>37.200       |
| 00EM | Contribuição Voluntária ao Grupo dos 77 - G77 (MRE)                                                                                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 9.300<br>9.300         |
| 00ER | Contribuição Voluntária à Parceria Global para Bioenergia - GBEP (MRE)                                                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 186.000<br>186.000     |
| 00ES | Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à fome e à Pobreza - IBAS (MRE)                                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 1.860.000<br>1.860.000 |
| 00ET | Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)                                                                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 418.500<br>418.500     |
| 00EV | Contribuição à Confederação Internacional de Repositório de Acesso - COAR (MCT)                                                                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 2.757<br>2.757         |
| 00EW | Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MCT)                                                                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 2.286<br>2.286         |
| 00EX | Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 18.600<br>18.600       |
| 00EY | Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)                                                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 29.243<br>29.243       |
| 00EZ | Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)                                                                                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 6.712<br>6.712         |
| 00FO | Contribuição ao Fundo Fiduciário da Aliança de Cidades - FAC (MCidades)                                                                                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do                                                                      | 651.000<br>651.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                        | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                  | Valor                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 00F3 | Contribuição à Rede Internacional de Agências Públicas de Governo - INGOA (MP)                                                |                   |      | Planejamento, Orçamento e Gestão<br>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 20.000<br>20.000           |
| 00F4 | Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 69.451<br>69.451           |
| 00FY | Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras - Grupo Coimbra (MEC)                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 14.375<br>14.375           |
| 00GX | Contribuição à Sede Brasileira do Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef (Sede) (MEC)                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 00HX | Contribuição ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (PR) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 641.700<br>641.700         |
| 00HY | Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - Focem Voluntária (MRE)                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 130.200.000<br>130.200.000 |
| 00I0 | Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 729.027<br>729.027         |
| 00I2 | Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 1.860.000<br>1.860.000     |
| 00I4 | Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 94.734<br>94.734           |
| 00I5 | Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 427.800<br>427.800         |
| 00IV | Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO Voluntária (MRE)               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 1.860.000<br>1.860.000     |
| 00IW | Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)                            |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 97.834<br>97.834           |
| 00IX | Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos - OEA Voluntária (MRE)                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 458.500<br>458.500         |
| 00IY | Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas - ONU Voluntária (MRE)                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 1.860.000<br>1.860.000     |
| 0100 | Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)                                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 66.705<br>66.705           |
| 0103 | Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 27.841<br>27.841           |
| 0104 | Contribuição à Associação dos Supervisores de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                     | 2.567<br>2.567             |
| 0105 | Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusofonos - ASSEL (MF)                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e                                            | 1.070<br>1.070             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|      |                                                                                                                  |                   |      | Gestão                                                                            |                            |
| 0106 | Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 31.495<br>31.495           |
| 0108 | Contribuição à Associação Latino Americana de Ferrovias - ALAF (MT)                                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 38.760<br>38.760           |
| 0113 | Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MCT)             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 930.000<br>930.000         |
| 0119 | Contribuição ao Instituto Latino-Americano para Prevenção de Delito e Tratamento de Delinquentes - ILANUD (MJ)   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 34.720<br>34.720           |
| 0120 | Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 642<br>642                 |
| 0121 | Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)                                                    |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 41.348<br>41.348           |
| 0122 | Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.003.236<br>2.003.236     |
| 0123 | Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 267.226<br>267.226         |
| 0128 | Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)                                                            |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 141.727.326<br>141.727.326 |
| 0129 | Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 47.791<br>47.791           |
| 0130 | Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)                                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 171.120<br>171.120         |
| 0131 | Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 278.070<br>278.070         |
| 0135 | Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 105.058<br>105.058         |
| 0145 | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MCT)                                                    |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 163.200<br>163.200         |
| 0146 | Contribuição ao Fundo para a proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural - FPM (MINC)                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 52.080<br>52.080           |
| 0147 | Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)                                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 7.580<br>7.580             |
| 0148 | Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 77.480<br>77.480           |
| 0153 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MCT)               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 122.400<br>122.400         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0155 | Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.786<br>1.786         |
| 0160 | Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 7.401<br>7.401         |
| 0164 | Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)                                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 452.565<br>452.565     |
| 0166 | Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo                                           |                   |      | 02101 - Senado Federal                                                            | 7.500<br>7.500         |
| 0172 | Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 22.052<br>22.052       |
| 0185 | Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 83.616<br>83.616       |
| 0186 | Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.223.378<br>1.223.378 |
| 0188 | Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 268.956<br>268.956     |
| 0189 | Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)                    |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 186.000<br>186.000     |
| 0190 | Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 250.981<br>250.981     |
| 0191 | Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)                    |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 160.146<br>160.146     |
| 0193 | Contribuição Voluntária à Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento - TWAS (MCT)       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 400.000<br>400.000     |
| 0194 | Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 288.437<br>288.437     |
| 0196 | Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 111.600<br>111.600     |
| 0201 | Contribuição à Fundação Internacional para a Ciência - IFS (MCT)                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.803<br>3.803         |
| 0206 | Contribuição ao Comitê de Dados para Ciência e Tecnologia - CODATA (MCT)                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.078<br>13.078       |
| 0208 | Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 163.980<br>163.980     |
| 0211 | Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT)                            |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 31.016<br>31.016       |
| 0212 | Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.225<br>4.225         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                                     | Valor                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 0213 | Contribuição ao Sistema Piloto de Informação Tecnológica - TIPS (MCT)                                                                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 102.000<br>102.000          |
| 0218 | Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)                                                                                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 13.786.685<br>13.786.685    |
| 0220 | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)                                                                                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 40.277<br>40.277            |
| 0221 | Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)                                                                                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 15.135.899<br>15.135.899    |
| 0286 | Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)                                                                                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 16.980<br>16.980            |
| 0287 | Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (Pescaria)                                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 580.523<br>580.523          |
| 0291 | Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECA (Pescaria) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 37.200<br>37.200            |
| 0292 | Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA (MMA)                                                                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 744.000<br>744.000          |
| 0321 | Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)                                                                                           |                   |      | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos<br>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 12.695<br>2.000<br>10.695   |
| 0325 | Contribuição à Associação Internacional das Universidades da Terceira Idade - AIUTI (MEC)                                                                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 2.040<br>2.040              |
| 0328 | Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM (MEC)                                                                                                |                   |      | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos<br>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 107.908<br>17.000<br>90.908 |
| 0329 | Contribuição à Association Columbus (MEC)                                                                                                                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 55.131<br>55.131            |
| 0332 | Contribuição à Associação Internacional de Reitores de Universidades - IAUP (MEC)                                                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 2.672<br>2.672              |
| 0333 | Contribuição à Associação Nacional de Energia dos Fúidos - NFPA (MEC)                                                                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 612<br>612                  |
| 0334 | Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)                                                                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 30.588<br>30.588            |
| 0342 | Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)                                                                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 6.417<br>6.417              |
| 0344 | Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)                                                                                                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                        | 224.488<br>224.488          |
|      |                                                                                                                                                                         |                   |      |                                                                                                                                          | 104.160                     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                          | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0348 | Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 104.160                |
| 0349 | Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 446.400<br>446.400     |
| 0364 | Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL (MEC)                                                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.200.000<br>1.200.000 |
| 0366 | Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD (MF)          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 60.129<br>60.129       |
| 0368 | Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF (MF)                                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 149.450<br>149.450     |
| 0370 | Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)                                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 144.969<br>144.969     |
| 0376 | Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.139<br>2.139         |
| 0395 | Contribuição à Rede-Latino Americana de Ciências Biológicas - RELAB (MCT)                                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 6.875<br>6.875         |
| 0406 | Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)                                                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 31.620<br>31.620       |
| 0407 | Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI                                                       |                   |      | 03101 - Tribunal de Contas da União                                               | 13.000<br>13.000       |
| 0408 | Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS                                        |                   |      | 03101 - Tribunal de Contas da União                                               | 19.200<br>19.200       |
| 0420 | Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)                                                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 948.941<br>948.941     |
| 0421 | Contribuição para o Sistema de Certificação e Movimentação de Sementes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (MAPA) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 22.723<br>22.723       |
| 0422 | Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 23.694<br>23.694       |
| 0429 | Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 64.170<br>64.170       |
| 0440 | Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AUALCPI (MEC)                                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.040<br>2.040         |
| 0444 | Contribuição à Associação das Universidades do MERCOSUL - ARCAM (MEC)                                                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.040<br>2.040         |
| 0445 | Contribuição à Associação Internacional de Reitores Universitários - AIRU (MEC)                                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.040<br>2.040         |
| 0481 | Contribuição à Cooperação Européia de Acreditação - EA (MDIC)                                                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão                                                   | 12.109<br>12.109       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                                   | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0483 | Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)                                                                                 |                   |      | do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão<br>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 459.230<br>459.230     |
| 0489 | Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - IAF (MCT)                                                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 4.044<br>4.044         |
| 0516 | Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)                                                                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 266.544<br>266.544     |
| 0568 | Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)                                                            |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 74.400<br>74.400       |
| 0619 | Contribuição ao Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Ibero-Americanos - ADAI (PR)                                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 23.430<br>23.430       |
| 0645 | Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)                                                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 11.572<br>11.572       |
| 0647 | Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)                                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 21.927<br>21.927       |
| 0799 | Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)                                                                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 41.899<br>41.899       |
| 0801 | Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)                                                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 36.851<br>36.851       |
| 0823 | Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 12.834<br>12.834       |
| 0855 | Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCT)                                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 10.695<br>10.695       |
| 0865 | Contribuição à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (MRE)                                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 936.968<br>936.968     |
| 0867 | Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)                                                                                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 1.276.614<br>1.276.614 |
| 0868 | Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)                                                                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 1.251.703<br>1.251.703 |
| 0869 | Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)                                                                               |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 4.981.249<br>4.981.249 |
| 0870 | Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)                                                                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 1.552.210<br>1.552.210 |
| 0872 | Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)                                                                                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 3.205.780<br>3.205.780 |
| 0873 | Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)                                                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão                                                                                                        | 6.115.548<br>6.115.548 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                                   | Valor                  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0979 | Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC/UNESCO (MINC)                                                |                   |      | do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão<br>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 96.255<br>96.255       |
| 0981 | Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)                                                                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 13.358<br>13.358       |
| 0982 | Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)                                                                                   |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 13.251<br>13.251       |
| 0984 | Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)                                                              |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 802<br>802             |
| 0986 | Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFC (MDIC)                                                                            |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 196.726<br>196.726     |
| 09AY | Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 127.634<br>127.634     |
| 09BC | Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 155.996<br>155.996     |
| 09GY | Contribuição ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)                                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 44.919<br>44.919       |
| 09HC | Contribuição à Organização das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - HABITAT (MCidades)                                                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 204.000<br>204.000     |
| 09IS | Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP (PR)                                                                                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 11.160<br>11.160       |
| 09KF | Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 22.052<br>22.052       |
| 0B60 | Contribuição à Rede Social da América Latina e Caribe - REDLAC (MDS)                                                                                    |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 10.695<br>10.695       |
| 0B64 | Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)                                                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 1.556.251<br>1.556.251 |
| 0B66 | Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)                                                                                           |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 1.466.638<br>1.466.638 |
| 0B67 | Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)                                                                                |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 121.867<br>121.867     |
| 0B68 | Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)                                                                                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 30.409<br>30.409       |
| 0B69 | Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)                                                                     |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                      | 89.242<br>89.242       |
| 0B70 | Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP                                                                             |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão                                                                                                        | 265.538<br>265.538     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                                                            | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|      | (MRE)                                                                                                                                                                                             |                   |      | do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                 |                          |
| 0B71 | Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)                                                                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 200.622<br>200.622       |
| 0B72 | Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)                                                                                                                        |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 161.066<br>161.066       |
| 0B73 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)                                                                                                      |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 14.136.144<br>14.136.144 |
| 0B74 | Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)                                                                                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.642.292<br>2.642.292   |
| 0B75 | Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)                                                                                                                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 6.137.098<br>6.137.098   |
| 0C08 | Contribuição à Central Internacional de Compra de Medicamentos da Organização Mundial da Saúde - CICOM/OMS (MRE)                                                                                  |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 20.646.000<br>20.646.000 |
| 0C36 | Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MMA)                                                          |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 384.243<br>384.243       |
| 0C37 | Contribuição à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MMA)                                                                                                 |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 380.215<br>380.215       |
| 0C38 | Contribuição à Convenção Sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MMA) |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 182.920<br>182.920       |
| 0C39 | Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)                                                                                                                       |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 969.302<br>969.302       |
| 0C56 | Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (PR)                                                                                                                         |                   |      | 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 23.430<br>23.430         |
| 0E44 | Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)                                                                                                                            |                   |      | 26101 - Ministério da Educação                                                    | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 0E58 | Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA                                                                                                                                        |                   |      | 01101 - Câmara dos Deputados                                                      | 37.500<br>37.500         |

## Programa 0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais

| Objetivo                                                                              |                                                                          | Indicador         |      | Órgão                                                  | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| Elevar a participação do Brasil como membro dos Organismos Financeiros Internacionais |                                                                          |                   |      | Total do Programa                                      | 7.587.303          |
|                                                                                       |                                                                          |                   |      | 25000 - Ministério da Fazenda                          | 5.587.303          |
|                                                                                       |                                                                          |                   |      | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.000.000          |
| Ação                                                                                  | Título                                                                   | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                   | Valor              |
| 00C8                                                                                  | Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC      |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 200.000<br>200.000 |
| 00C9                                                                                  | Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF            |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 400.000<br>400.000 |
| 00EG                                                                                  | Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE          |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 200.000<br>200.000 |
| 00EH                                                                                  | Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 200.000<br>200.000 |
| 00EU                                                                                  | Integralização de Cotas do Banco Centro-Americano de Investimentos -     |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento,                    | 200.000<br>200.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais**

| Ação | Título                                                                                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                   | Valor                         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | <b>BCIE</b>                                                                               |                   |      | <b>Orçamento e Gestão</b>                              |                               |
| 0403 | Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD |                   |      | 25101 - Ministério da Fazenda                          | <b>2.986.377</b><br>2.986.377 |
| 0539 | Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN                    |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 0541 | Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD                        |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 0542 | Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD                        |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 0543 | Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA     |                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 0544 | Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID              |                   |      | 25101 - Ministério da Fazenda                          | <b>2.587.800</b><br>2.587.800 |
| 0545 | Integralização de Cotas da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento - MIGA        |                   |      | 25101 - Ministério da Fazenda                          | <b>13.126</b><br>13.126       |

**Programa 0999 Reserva de Contingência**

| Objetivo                              | Indicador                                 | Órgão                                                                | Total          |                                                                           |                                |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reserva de Contingência               |                                           | Total do Programa                                                    | 22.068.233.554 |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 20000 - Presidência da República                                     | 105.298.466    |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 25000 - Ministério da Fazenda                                        | 1.835.093.715  |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 442.971.316    |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 30000 - Ministério da Justiça                                        | 212.548.278    |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                | 4.115.369.265  |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 41000 - Ministério das Comunicações                                  | 2.171.264.074  |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                                  | 831.322.389    |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 52000 - Ministério da Defesa                                         | 35.266.889     |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 56000 - Ministério das Cidades                                       | 476.901.797    |                                                                           |                                |
| 71000 - Encargos Financeiros da União | 46.329.897                                |                                                                      |                |                                                                           |                                |
|                                       |                                           | 90000 - Reserva de Contingência                                      | 11.795.867.468 |                                                                           |                                |
| Ação                                  | Título                                    | Produto (Unidade)                                                    | Meta           | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                          |
| 00F5                                  | Reserva de Contingência Fiscal – Primária |                                                                      |                | 90000 - Reserva de Contingência                                           | 5.458.902.380<br>5.458.902.380 |
| 0998                                  | Reserva de Contingência                   |                                                                      |                |                                                                           | 16.609.331.174<br>6.785.045    |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 20926 - Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD                                 | 98.513.421                     |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 20927 - Fundo de Imprensa Nacional                                        | 103.476.185                    |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                   | 97.212.549                     |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural                             | 1.634.404.981                  |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE                              | 198.114.272                    |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior      | 155.275.008                    |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA               | 89.582.036                     |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC         | 4.132.391                      |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 30101 - Ministério da Justiça                                             | 36.546.896                     |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                        | 3.061.047                      |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica                       | 24.135.019                     |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos                               | 144.672.925                    |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                             | 669.477.800                    |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                     | 478.811.206                    |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 115.408.925                    |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 2.633.747.245                  |
|                                       |                                           |                                                                      |                | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP |                                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 0999 Reserva de Contingência**

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor         |
|------|--------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |        |                   |      | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                          | 217.924.089   |
|      |        |                   |      | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                         | 632.861.677   |
|      |        |                   |      | 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST                      | 1.396.479.852 |
|      |        |                   |      | 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL               | 141.922.545   |
|      |        |                   |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                           | 829.541.441   |
|      |        |                   |      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA      | 1.780.948     |
|      |        |                   |      | 52931 - Fundo Naval                                                                           | 7.306.170     |
|      |        |                   |      | 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                              | 27.960.719    |
|      |        |                   |      | 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET                           | 476.901.797   |
|      |        |                   |      | 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 46.329.897    |
|      |        |                   |      | 90000 - Reserva de Contingência                                                               | 6.336.965.088 |

**Programa 1001 Gestão da Política de Turismo**

| Objetivo                                                                                                                 | Indicador | Órgão                                                     | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do turismo |           | <b>Total do Programa</b><br>54000 - Ministério do Turismo | <b>23.616.607</b><br>23.616.607 |

  

| Ação | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária          | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|-------------------------------|------------------------|
| 10FC | Elaboração e Implementação de Estudos e Projetos relacionados à Logística de Transportes       | Projeto realizado (unidade)               | 1    | 54101 - Ministério do Turismo | 200.000<br>200.000     |
| 11Y1 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Desempenho do Plano Nacional de Turismo | Sistema implantado (% de execução física) | 89   | 54101 - Ministério do Turismo | 1.567.500<br>1.567.500 |
| 11YN | Elaboração de Estudos de Competitividade do Turismo Brasileiro                                 | Estudo realizado (unidade)                | 1    | 54101 - Ministério do Turismo | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                             |                                           |      | 54101 - Ministério do Turismo | 1.153.500<br>1.153.500 |
| 2968 | Formulação e Acompanhamento da Política Nacional do Turismo                                    |                                           |      | 54101 - Ministério do Turismo | 518.607<br>518.607     |
| 2C01 | Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos no Âmbito do Ativo Turístico Brasileiro | Estudo realizado (unidade)                | 1    | 54101 - Ministério do Turismo | 4.000.000<br>4.000.000 |
| 4040 | Concessão de Prêmio para Monografias, Estudos e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria    | Prêmio concedido (unidade)                | 1    | 54101 - Ministério do Turismo | 115.500<br>115.500     |
| 4092 | Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas                             | Plano elaborado (unidade)                 | 15   | 54101 - Ministério do Turismo | 2.887.500<br>2.887.500 |
| 4104 | Sistema de Informações Turísticas                                                              | Sistema implantado (unidade)              | 1    | 54101 - Ministério do Turismo | 4.679.000<br>4.679.000 |
| 4120 | Cooperação Técnica Internacional em Turismo                                                    | Missão realizada (unidade)                | 21   | 54101 - Ministério do Turismo | 495.000<br>495.000     |
| 8256 | Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no mercado interno                     | Projeto implantado (unidade)              | 5    | 54101 - Ministério do Turismo | 6.000.000<br>6.000.000 |

**Programa 1003 Gestão da Política na Área de Planejamento**

| Objetivo                                                                                                             | Indicador | Órgão                                                                              | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública |           | <b>Total do Programa</b><br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>53.501.662</b><br>53.501.662 |

  

| Ação | Título                                                                   | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária                                   | Valor              |
|------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| 1200 | Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas Extintas | Acervo tratado (% de execução física) | 42   | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 602.350<br>602.350 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1003 Gestão da Política na Área de Planejamento

| Ação | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)                             | Meta | Unidade Orçamentária                                   | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2C03 | Sistemas Corporativos                                                                                                        | Sistema mantido (unidade)                     | 65   | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 40.201.662<br>40.201.662 |
| 4069 | Extinção de Órgãos e Entidades Públicas Federais                                                                             | Processo supervisionado (unidade)             | 40   | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 300.000<br>300.000       |
| 4506 | Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais | Projeto analisado/acompanhado (unidade)       | 120  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 400.000<br>400.000       |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     | Servidor capacitado (unidade)                 | 800  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                             |                                               |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 4732 | Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira                                                                   | Estudo realizado (unidade)                    | 10   | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.300.000<br>3.300.000   |
| 4743 | Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais                                                          | Orçamento de investimento elaborado (unidade) | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.697.650<br>3.697.650   |

## Programa 1004 Gestão de Políticas na Área da Presidência da República

| Objetivo                                                                                                                                  |                                                                                          | Indicador                                  |       | Órgão                                                 | Total                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da Presidência da República |                                                                                          |                                            |       | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 40.150.000<br>40.150.000 |
| Ação                                                                                                                                      | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta  | Unidade Orçamentária                                  | Valor                    |
| 20D5                                                                                                                                      | Funcionamento da Subchefia de Assuntos Federativos                                       |                                            |       | 20101 - Presidência da República                      | 4.150.000<br>4.150.000   |
| 2B82                                                                                                                                      | Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação | Sistema regulatório aperfeiçoado (unidade) | 1     | 20101 - Presidência da República                      | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 2E24                                                                                                                                      | Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social                       | Pessoa beneficiada (unidade)               | 6.000 | 20101 - Presidência da República                      | 7.000.000<br>7.000.000   |
| 4572                                                                                                                                      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)              | 2.000 | 20101 - Presidência da República                      | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 6215                                                                                                                                      | Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social                          | Conselho mantido (unidade)                 | 1     | 20101 - Presidência da República                      | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 6662                                                                                                                                      | Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo      | Política formulada (unidade)               | 5     | 20101 - Presidência da República                      | 9.500.000<br>9.500.000   |
| 8699                                                                                                                                      | Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude                                        | Diagnóstico realizado (unidade)            | 1     | 20101 - Presidência da República                      | 9.091.100<br>9.091.100   |
| 8700                                                                                                                                      | Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude                                          | Conselho mantido (unidade)                 | 1     | 20101 - Presidência da República                      | 1.908.900<br>1.908.900   |

## Programa 1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Objetivo                                                                                                                                                 |                                                                                          | Indicador                                  |      | Órgão                                                         | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social e Combate à Fome |                                                                                          |                                            |      | <b>Total do Programa</b>                                      | <b>77.088.487</b>        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          |                                            |      | 20000 - Presidência da República                              | 800.000                  |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          |                                            |      | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 76.288.487               |
| Ação                                                                                                                                                     | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária                                          | Valor                    |
| 11JM                                                                                                                                                     | Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios                              | Edifício construído (% de execução física) | 20   | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 2272                                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                       | Servidor capacitado (unidade)              | 280  | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2.925.000<br>1.600.000   |
|                                                                                                                                                          | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                                             |                                            |      | 1.325.000                                                     |                          |
| 4572                                                                                                                                                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |                                            |      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 420.000<br>420.000       |
| 4641                                                                                                                                                     | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                            |      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 13.500.000<br>13.500.000 |
| 4901                                                                                                                                                     | Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional                  |                                            |      | 20101 - Presidência da República                              | 800.000<br>800.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                     | <b>Produto (Unidade)</b>            | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                   | <b>Valor</b>             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 4907        | Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                        | Pessoa atendida (unidade)           | 3.315.000   | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 12.978.000<br>12.978.000 |
| 4923        | Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                 | Programa avaliado (unidade)         | 3           | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 8.325.486<br>8.325.486   |
| 6877        | Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome | Pessoa capacitada (unidade)         | 25.000      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 7.750.000<br>7.750.000   |
| 8249        | Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                 | Conselho apoiado (unidade)          | 5.555       | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 3.684.196<br>3.684.196   |
| 8624        | Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN     | Ente federativo envolvido (unidade) | 27          | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 8893        | Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                        | Ente federativo apoiado (unidade)   | 5.555       | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 7.390.001<br>3.581.002   |
|             |                                                                                                   | Ente federativo apoiado (unidade)   | 5.555       | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                  | 3.808.999                |
| 8937        | Serviço de Vigilância Social no Território                                                        | Ente federativo apoiado (unidade)   | 5.555       | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 1.315.804<br>1.315.804   |

**Programa 1008 Inclusão Digital**

| Objetivo                                                                                                                                                        | Indicador                                                          |                                             | Órgão                                                  | Total                                                  |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Promover a consolidação de uma Sociedade do Conhecimento inclusiva, orientada ao desenvolvimento social, econômico, político, cultural, ambiental e tecnológico | Taxa de acesso individual à internet nos últimos 3 meses           |                                             | <b>Total do Programa</b>                               | <b>110.810.679</b>                                     |                          |
|                                                                                                                                                                 |                                                                    |                                             | 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia             | 11.963.679                                             |                          |
|                                                                                                                                                                 |                                                                    |                                             | 41000 - Ministério das Comunicações                    | 77.500.000                                             |                          |
|                                                                                                                                                                 |                                                                    |                                             | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 21.347.000                                             |                          |
| Ação                                                                                                                                                            | Título                                                             | Produto (Unidade)                           | Meta                                                   | Unidade Orçamentária                                   | Valor                    |
| 11T7                                                                                                                                                            | Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos         | Telecentro implantado (unidade)             | 266                                                    | 41101 - Ministério das Comunicações                    | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 12BI                                                                                                                                                            | Implantação de Centro para Recondicionamento de Computadores       | Centro implantado (unidade)                 | 1                                                      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 300.000<br>300.000       |
| 1E13                                                                                                                                                            | Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil             | Projeto apoiado (unidade)                   | 56                                                     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia             | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 20ER                                                                                                                                                            | Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital                    | Agente formado (unidade)                    | 15.000                                                 | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 17.000.000<br>17.000.000 |
| 2184                                                                                                                                                            | Operação do Sistema de Acesso Banda Larga                          | Ponto de presença disponibilizado (unidade) | 15.929                                                 | 41101 - Ministério das Comunicações                    | 58.300.000<br>58.300.000 |
| 2272                                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                 |                                             |                                                        | 41101 - Ministério das Comunicações                    | 9.547.000<br>8.900.000   |
|                                                                                                                                                                 |                                                                    |                                             |                                                        | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 647.000                  |
| 6272                                                                                                                                                            | Observatório Nacional de Inclusão Digital                          | Projeto monitorado (unidade)                | 8.000                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.300.000<br>1.300.000   |
| 6492                                                                                                                                                            | Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital | Projeto apoiado (unidade)                   | 10                                                     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia             | 3.963.679<br>3.963.679   |
| 6867                                                                                                                                                            | Capacitação de Multiplicadores                                     | Agente capacitado (unidade)                 | 787.500                                                | 41101 - Ministério das Comunicações                    | 6.300.000<br>6.300.000   |
| 8532                                                                                                                                                            | Manutenção de Centro de Recondicionamento de Computadores          | Centro mantido (unidade)                    | 6                                                      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.100.000<br>2.100.000   |

**Programa 1009 Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal**

| Objetivo                                                                                                                         |                                                                     | Indicador                                                                            |      | Órgão                                                                | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal |                                                                     | Taxa de Variação da Necessidade de Financiamento dos Regimes Próprios de Previdência |      | <b>Total do Programa</b><br>33000 - Ministério da Previdência Social | <b>6.406.340</b><br>6.406.340 |
| Ação                                                                                                                             | Título                                                              | Produto (Unidade)                                                                    | Meta | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                         |
| 2272                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                  |                                                                                      |      | 33101 - Ministério da Previdência Social                             | <b>570.000</b><br>570.000     |
| 2274                                                                                                                             | Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência | Assistência técnica realizada                                                        | 38   | 33101 - Ministério da Previdência                                    | <b>3.555.000</b><br>3.555.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1009 Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                 | <b>Produto (Unidade)</b>                 | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>              | <b>Valor</b>                  |
|-------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------------------|
|             |                                                               | (unidade)                                |             | <i>Social</i>                            |                               |
| <b>2276</b> | <b>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos</b> | Regime previdenciário auditado (unidade) | 300         | 33101 - Ministério da Previdência Social | <b>2.281.340</b><br>2.281.340 |

**Programa 1016 Artesanato Brasileiro**

| Objetivo                                                                                                                      | Indicador                                                                                                                                                                                          |                                  | Órgão                                                                | Total                                                                |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Fortalecer a competitividade do produto artesanal para a geração de trabalho e renda e promover seu acesso ao mercado externo | Participação de Artesãos Cadastrados no SICAB com Produção Destinada à Exportação<br>Variação Acumulada no Faturamento Nominal Médio dos Artesãos em Eventos de Comercialização Apoiados pelo PAB. |                                  | <b>Total do Programa</b>                                             | <b>1.286.160</b>                                                     |                    |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                  | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.276.160                                                            |                    |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                  | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 10.000                                                               |                    |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                                                                                                                                                             | Produto (Unidade)                | Meta                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor              |
| 2272                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                 |                                  |                                                                      | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 13.069<br>13.069   |
| 2704                                                                                                                          | Capacitação de Artesãos e Multiplicadores                                                                                                                                                          | Pessoa capacitada (unidade)      | 1.200                                                                | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 462.494<br>462.494 |
| 2706                                                                                                                          | Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal                                                                                                                                        | Evento realizado (unidade)       | 9                                                                    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 790.739<br>790.739 |
| 4824                                                                                                                          | Fomento a Redes de Cooperação de Artesanato em Economia Solidária                                                                                                                                  | Empreendimento apoiado (unidade) | 5                                                                    | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 10.000<br>10.000   |
| 6514                                                                                                                          | Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro                                                                                                                                                    | Projeto apoiado (unidade)        | 1                                                                    | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 9.858<br>9.858     |

**Programa 1020 Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA**

| Objetivo                                                                               | Indicador                                                                                                           |                                                        | Órgão                                                                                     | Total                                                       |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana no Amapá | Taxa de Participação do PIB Regional na Composição do PIB Nacional                                                  |                                                        | Total do Programa<br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 10.590.000<br>10.590.000                                    |                        |
| Ação                                                                                   | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                      | Meta                                                                                      | Unidade Orçamentária                                        | Valor                  |
| 0506                                                                                   | Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP        | Projeto apoiado (unidade)                              | 1                                                                                         | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA | 65.000<br>65.000       |
| 10D4                                                                                   | Atualização do Parque Lógico Computacional da SUFRAMA                                                               | Parque computacional implantado (% de execução física) | 25                                                                                        | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA | 1.900.000<br>1.900.000 |
| 10D5                                                                                   | Aparelhamento e Reaparelhamento da Infra-Estrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa                              | Unidade reaparelhada (% de execução física)            | 32                                                                                        | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA | 2.125.000<br>2.125.000 |
| 2272                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                                  |                                                        |                                                                                           | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA | 6.400.000<br>6.400.000 |
| 6484                                                                                   | Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social | Projeto apoiado (unidade)                              | 5                                                                                         | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA | 100.000<br>100.000     |

**Programa 1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                    | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Órgão</b>                                                          | <b>Total</b>                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Induzir o aproveitamento dos potenciais endógenos, de forma articulada, com vistas à sustentabilidade das sub-regiões definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Bacia do Itabapoana<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada das Mangabeiras<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada do Araripe<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região de Águas Emendadas<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Alto Solimões<br>Número de Ocupações na Sub-região do Bico do Papagaio<br>Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba<br>Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | <b>Total do Programa</b><br>53000 - Ministério da Integração Nacional | <b>21.665.742</b><br>21.665.742 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

| Objetivo |                                                                                                 | Indicador                                                                 |      |                                                                                          |                          |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                 | Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Rio Acre                     |      |                                                                                          |                          |
|          |                                                                                                 | Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Xingó                        |      |                                                                                          |                          |
|          |                                                                                                 | Número de Ocupações Geradas na Região Integrada do DF e Entorno           |      |                                                                                          |                          |
|          |                                                                                                 | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul |      |                                                                                          |                          |
| Ação     | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                                         | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                    |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                                                           |      | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 735.110<br>500.000       |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 150.000                  |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 85.110                   |
| 4644     | Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais     | Agente capacitado (unidade)                                               | 900  | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 900.000<br>900.000       |
| 4646     | Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais                                 | Organização fortalecida (% de implementação)                              | 11   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 840.000<br>800.000       |
|          |                                                                                                 | Organização fortalecida (% de implementação)                              | 6    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 40.000                   |
| 4854     | Capacitação de Agentes para a Competitividade                                                   | Agente capacitado (unidade)                                               | 200  | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 200.000<br>200.000       |
| 6409     | Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais | Projeto executado (% de execução)                                         | 7    | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 3.103.028<br>3.103.028   |
| 6424     | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais               | Arranjo produtivo local viabilizado (% de realização)                     | 48   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 13.987.604<br>11.140.000 |
|          |                                                                                                 | Arranjo produtivo local viabilizado (% de realização)                     | 12   | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 876.284                  |
|          |                                                                                                 | Arranjo produtivo local viabilizado (% de realização)                     | 100  | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 950.000                  |
|          |                                                                                                 | Arranjo produtivo local viabilizado (% de realização)                     | 30   | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 1.021.320                |
| 6591     | Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais                          | Empreendimento gerado (unidade)                                           | 10   | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 1.900.000<br>1.900.000   |

## Programa 1027 Prevenção e Preparação para Desastres

| Objetivo                                                                      |                                                                             | Indicador                                                              |       | Órgão                                                   | Total      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------|------------|
| Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos |                                                                             | Taxa de Municípios Preparados para Prevenção e Atendimento a Desastres |       | Total do Programa                                       | 31.245.208 |
|                                                                               |                                                                             |                                                                        |       | 53000 - Ministério da Integração Nacional               | 31.245.208 |
| Ação                                                                          | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                                      | Meta  | Unidade Orçamentária                                    | Valor      |
| 1002                                                                          | Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD | Área construída (% de execução física)                                 | 25    | 53101 - Ministério da Integração Nacional               | 789.545    |
|                                                                               |                                                                             |                                                                        |       | 789.545                                                 |            |
| 4578                                                                          | Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres                      | Grupo organizado (unidade)                                             | 1     | 53101 - Ministério da Integração Nacional               | 427.576    |
|                                                                               |                                                                             |                                                                        |       | 427.576                                                 |            |
| 4641                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública                                            |                                                                        |       | 53101 - Ministério da Integração Nacional               | 750.000    |
|                                                                               |                                                                             |                                                                        |       | 750.000                                                 |            |
| 4848                                                                          | Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil                        | Agente capacitado (unidade)                                            | 2.880 | 53101 - Ministério da Integração Nacional               | 3.000.000  |
| 8152                                                                          | Ampliação do funcionamento do CENAD                                         | Organização fortalecida (unidade)                                      | 9     | 53101 - Ministério da Integração Nacional               | 301.666    |
|                                                                               |                                                                             |                                                                        |       |                                                         | 301.666    |
| 8172                                                                          | Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil            | Entidade apoiada (unidade)                                             | 15    | 53101 - Ministério da Integração Nacional               | 3.411.967  |
|                                                                               |                                                                             | Entidade apoiada (unidade)                                             | 2     | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 250.000    |
|                                                                               |                                                                             | Entidade apoiada (unidade)                                             | 170   | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 774.089    |
| 8348                                                                          | Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                      | Projeto implantado (% de execução)                                     | 100   | 53101 - Ministério da Integração Nacional               | 22.000.000 |
|                                                                               |                                                                             |                                                                        |       |                                                         | 22.000.000 |
| 8363                                                                          | Gerenciamento de Riscos e Desastres                                         |                                                                        |       |                                                         | 100.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1027 Prevenção e Preparação para Desastres

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)                                | Meta | Unidade Orçamentária                                    | Valor              |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|--------------------|
|      | na Amazônia Legal                                                   | Estudo realizado (unidade)                       | 1    | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 100.000            |
| 8424 | Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE | Programa de gerenciamento implementado (unidade) | 1    | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 464.454<br>464.454 |

## Programa 1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                | Indicador                                                                                 |         | Órgão                                                 | Total                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| Garantir o pleno acesso à informação arquivística governamental com a finalidade de apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo e o cidadão na defesa dos seus direitos, bem como contribuir para a produção de conhecimento científico e cultural |                                                                                                                                | Evolução do Atendimento a Demanda de Acesso à Informação pelos Cidadãos e Órgãos Públicos |         | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 61.570.129<br>61.570.129 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                         | Meta    | Unidade Orçamentária                                  | Valor                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                           |         | 20120 - Arquivo Nacional                              | 4.323.656<br>4.323.656   |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                              | 867     | 20120 - Arquivo Nacional                              | 749.088<br>749.088       |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                | 38      | 20120 - Arquivo Nacional                              | 40.584<br>40.584         |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 489     | 20120 - Arquivo Nacional                              | 838.451<br>838.451       |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 509     | 20120 - Arquivo Nacional                              | 1.856.472<br>1.856.472   |
| 20CW                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 625     | 20120 - Arquivo Nacional                              | 113.300<br>113.300       |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                           |         | 20120 - Arquivo Nacional                              | 50.471.007<br>50.471.007 |
| 2810                                                                                                                                                                                                                                                                        | Preservação do Acervo Nacional                                                                                                 | Acervo preservado (unidade)                                                               | 320.601 | 20120 - Arquivo Nacional                              | 1.308.749<br>1.308.749   |
| 2D42                                                                                                                                                                                                                                                                        | Promoção de Eventos Culturais                                                                                                  | Evento realizado (unidade)                                                                | 65      | 20120 - Arquivo Nacional                              | 606.100<br>606.100       |
| 4282                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sistema de Atendimento ao Usuário do Arquivo Nacional                                                                          | Usuário atendido (unidade)                                                                | 410.000 | 20120 - Arquivo Nacional                              | 577.722<br>577.722       |
| 4900                                                                                                                                                                                                                                                                        | Capacitação de Recursos Humanos na Área de Informação Documental                                                               | Servidor capacitado (unidade)                                                             | 530     | 20120 - Arquivo Nacional                              | 685.000<br>685.000       |

## Programa 1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural

| Objetivo                                                                                                                                                    | Indicador                                                                             |                                           | Órgão                                                 | Total                                            |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|
| Ampliar o acesso da população a informações jornalísticas, educacionais e culturais, contribuindo para a inserção social e desenvolvimento de sua cidadania | Total de Matérias Jornalísticas<br>Transmissão de Eventos da Presidência da República |                                           | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 532.832.144<br>532.832.144                       |                            |
| Ação                                                                                                                                                        | Título                                                                                | Produto (Unidade)                         | Meta                                                  | Unidade Orçamentária                             | Valor                      |
| 0110                                                                                                                                                        | Contribuição à Previdência Privada                                                    |                                           |                                                       | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 2.636.167<br>2.636.167     |
| 128Z                                                                                                                                                        | Implantação do Sistema Público de Televisão Digital                                   | Sistema implantado (% de execução física) | 5                                                     | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 2004                                                                                                                                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes       | Pessoa beneficiada (unidade)              | 3.757                                                 | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 5.781.996<br>5.781.996     |
| 2010                                                                                                                                                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                   | Criança atendida (unidade)                | 261                                                   | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 1.181.385<br>1.181.385     |
| 2011                                                                                                                                                        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                        | Servidor beneficiado (unidade)            | 654                                                   | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 811.620<br>811.620         |
| 2012                                                                                                                                                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                       | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.530                                                 | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 11.068.899<br>11.068.899   |
| 20B5                                                                                                                                                        | Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação                               | Programação difundida (hora)              | 8.760                                                 | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 148.807.529<br>148.807.529 |
| 20CW                                                                                                                                                        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                    | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.025                                                 | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 184.464<br>184.464         |
| 2272                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                    |                                           |                                                       | 20415 - Empresa Brasil de                        | 194.178.465<br>194.178.465 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                         | <b>Produto (Unidade)</b>                             | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                      | <b>Valor</b>             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
|             |                                                                       |                                                      |             | <i>Comunicação S.A. - EBC</i>                    |                          |
| 2670        | Serviços de Produção de Programas Culturais e Educacionais (ACERP-OS) | Programa produzido (quantidade/ano)                  | 2.412       | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 51.400.000<br>51.400.000 |
| 2675        | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal          | Matéria distribuída (unidade)                        | 122.570     | 20101 - Presidência da República                 | 63.000.000               |
|             |                                                                       | Matéria distribuída (unidade)                        | 125.017     | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 41.112.229               |
| 7134        | Implantação do Canal de Televisão Internacional                       | Canal de televisão implantado (% de execução física) | 20          | 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 4.669.390<br>4.669.390   |

**Programa 1036 Integração de Bacias Hidrográficas**

| <b>Ação</b>                                                            | <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Produto (Unidade)</b>                                    | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                    | <b>Valor</b>               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Objetivo</b>                                                        |                                                                                                                                                                                                                           | <b>Indicador</b>                                            |             | <b>Órgão</b>                                                   | <b>Total</b>               |
| Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica |                                                                                                                                                                                                                           | Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração |             | <b>Total do Programa</b>                                       | <b>1.530.700.000</b>       |
|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |             | 36000 - Ministério da Saúde                                    | 3.500.000                  |
|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |             | 53000 - Ministério da Integração Nacional                      | 1.527.200.000              |
| 101N                                                                   | Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional                                                                                        | Obra executada (% de execução física)                       | 1           | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | 500.000<br>500.000         |
| 10F6                                                                   | Implantação da Adutora do Agreste - Ramal Garanhuns/Pesqueira - no Estado de Pernambuco                                                                                                                                   | Obra executada (% de execução física)                       | 6           | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | 80.000.000<br>80.000.000   |
| 10SK                                                                   | Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)          | Família beneficiada (unidade)                               | 400         | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                             | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 10SL                                                                   | Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | Família beneficiada (unidade)                               | 5.600       | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                             | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 10SV                                                                   | Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)          | Família beneficiada (unidade)                               | 650         | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                             | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 10TA                                                                   | Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)              | Projeto elaborado (unidade)                                 | 2           | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                             | 500.000<br>500.000         |
| 12EP                                                                   | Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)                                                                                                                                       | Projeto executado (% de execução física)                    | 17          | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | 717.146.250<br>717.146.250 |
| 12G6                                                                   | Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco                                                                                                                                          | Barragem recuperada (unidade)                               | 5           | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 12G7                                                                   | Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba                                                                                                                                           | Obra executada (% de execução física)                       | 8           | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | 80.000.000<br>80.000.000   |
| 13RU                                                                   | Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na região Nordeste                          | Projeto implantado (% de execução)                          | 100         | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | 12.000.000<br>12.000.000   |
| 1N64                                                                   | Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba                                                                                                                                               | Obra executada (% de execução física)                       | 1           | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 100.000<br>100.000         |
| 2272                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                        |                                                             |             | 53101 - Ministério da Integração Nacional                      | 3.000.000<br>3.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1036 Integração de Bacias Hidrográficas**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                              | <b>Produto (Unidade)</b>                 | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>               | <b>Valor</b>               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| 5900        | <b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b> | Projeto executado (% de execução física) | 11          | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 582.453.750<br>582.453.750 |
| 7L29        | <b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará</b>                   | Obra executada (% de execução)           | 1           | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 2.000.000<br>2.000.000     |

**Programa 1044 Energia Alternativa Renovável**

| Objetivo                                                                                                                |                                                                                  | Indicador                                                                     |      | Órgão                                 | Total   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|---------|
| Ampliar a oferta de energia por meio de fontes renováveis, em base auto-sustentável, minimizando os impactos ambientais |                                                                                  | Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Energética |      | 32000 - Ministério de Minas e Energia | 850.000 |
|                                                                                                                         |                                                                                  | Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Elétrica   |      |                                       | 850.000 |
|                                                                                                                         |                                                                                  |                                                                               |      |                                       |         |
| Ação                                                                                                                    | Título                                                                           | Produto (Unidade)                                                             | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor   |
| 7050                                                                                                                    | Implantação de Plantas Demonstrativas de Fontes de Energia Alternativa Renovável | Projeto-piloto implantado (unidade)                                           | 2    | 32101 - Ministério de Minas e Energia | 400.000 |
|                                                                                                                         |                                                                                  |                                                                               |      |                                       | 400.000 |
| 8122                                                                                                                    | Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos                               |                                                                               |      |                                       | 450.000 |
|                                                                                                                         |                                                                                  | Estudo realizado (unidade)                                                    | 1    | 32101 - Ministério de Minas e Energia | 450.000 |

**Programa 1046 Eficiência Energética**

| Objetivo                                             |                                                                      | Indicador                         |      | Órgão                                 | Total                                 |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Reduzir o desperdício e o uso ineficiente de energia |                                                                      | Energia Elétrica Economizada      |      | Total do Programa                     | 985.000                               |
|                                                      |                                                                      | Quantidade de Petróleo Conservada |      |                                       | 32000 - Ministério de Minas e Energia |
| Ação                                                 | Título                                                               | Produto (Unidade)                 | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                                 |
| 4870                                                 | Desenvolvimento de Projetos Demonstrativos em Conservação Energética |                                   |      |                                       | 985.000                               |
|                                                      |                                                                      | Projeto executado (unidade)       | 5    | 32101 - Ministério de Minas e Energia | 985.000                               |

**Programa 1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER**

| Objetivo                                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                                                                        |                                                       | Órgão                                                          | Total                                     |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| Aumentar a sustentabilidade das atividades econômicas do Semi-Árido brasileiro, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais | Taxa de Internação de Pessoas com Doenças Infecciosas e Parasitárias na Região do Semi-Árido<br>Taxa de População no Semi-Árido Atendida com Rede Geral de Abastecimento de Água |                                                       | Total do Programa<br>53000 - Ministério da Integração Nacional | 8.714.000<br>8.714.000                    |                        |
| Ação                                                                                                                                     | Título                                                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                     | Meta                                                           | Unidade Orçamentária                      | Valor                  |
| 20B2                                                                                                                                     | Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar no Semi-Árido                                                                                             | Projeto executado (% de execução)                     | 7                                                              | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 1.350.000<br>1.350.000 |
| 20B3                                                                                                                                     | Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semi-Árido                                                                                                                      | Empreendimento gerado (unidade)                       | 14                                                             | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 1.380.000<br>1.380.000 |
| 20B4                                                                                                                                     | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semi-Árido                                                                                                           | Arranjo produtivo local viabilizado (% de realização) | 65                                                             | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 4.844.000<br>4.844.000 |
| 2272                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                               |                                                       |                                                                | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 440.000<br>440.000     |
| 4652                                                                                                                                     | Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável no Semi-Árido                                                                                                 | Agente capacitado (unidade)                           | 400                                                            | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 350.000<br>350.000     |
| 4654                                                                                                                                     | Fortalecimento da Participação Social no Semi-Árido                                                                                                                              | Organização fortalecida (unidade)                     | 6                                                              | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 350.000<br>350.000     |

**Programa 1049 Acesso à Alimentação**

| Objetivo                                                                                                                                           |                                                    | Indicador                                                                                                                             |        | Órgão                                                                              | Total                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana |                                                    | Número de Cisternas Construídas                                                                                                       |        | Total do Programa<br>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 963.143.330                |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal                                                           |        |                                                                                    | 963.143.330                |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Bancos de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal                                                              |        |                                                                                    |                            |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas com Recursos do Governo Federal                                                            |        |                                                                                    |                            |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Agricultores Familiares Beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos                                                |        |                                                                                    |                            |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar |        |                                                                                    |                            |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                             | Produto (Unidade)                                                                                                                     | Meta   | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                      |
| 11V1                                                                                                                                               | Construção de Cisternas para Armazenamento de Água | Cisterna construída (unidade)                                                                                                         | 73.056 | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                      | 124.196.916<br>124.196.916 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1049 Acesso à Alimentação

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)               | Meta    | Unidade Orçamentária                                          | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 2784 | Educação Alimentar e Nutricional                                                            | Pessoa capacitada (unidade)     | 87.000  | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 2792 | Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos                                | Família beneficiada (unidade)   | 240.000 | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 69.000.000<br>69.000.000   |
| 2798 | Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar                                 | Alimento adquirido (ton)        | 441.155 | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 640.074.624<br>640.074.624 |
| 2802 | Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar                           | Alimento estocado (ton)         | 7.798   | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 15.400.000<br>15.400.000   |
| 8457 | Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais | Família beneficiada (unidade)   | 3.000   | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 8458 | Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo  | Família beneficiada (unidade)   | 21.790  | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 17.840.000<br>17.840.000   |
| 8506 | Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local                                   | Consórcio apoiado (unidade)     | 5       | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 6.960.000<br>6.960.000     |
| 8894 | Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias                                         | Projeto apoiado (unidade)       | 71      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 8929 | Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares                                     | Equipamento instalado (unidade) | 56      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 36.950.000<br>36.950.000   |
| 8930 | Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos                              | Equipamento instalado (unidade) | 11      | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 5.721.790<br>5.721.790     |
| 8948 | Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo                                 | Estrutura implantada (unidade)  | 2.500   | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 25.000.000<br>25.000.000   |

## Programa 1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público

| Objetivo                                                                                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           | Órgão                                                                              | Total                                                  |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Garantir a democratização das relações do trabalho no serviço público, por meio da inclusão de mecanismos de participação, valorização do servidor público, melhoria e eficiência na gestão de recursos humanos |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           | <b>Total do Programa</b><br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>2.199.617.990</b><br>2.199.617.990                  |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                         | Meta                                                                               | Unidade Orçamentária                                   | Valor                             |
| 0533                                                                                                                                                                                                            | Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>50.000.000</b><br>50.000.000   |
| 0623                                                                                                                                                                                                            | Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>209.683.960</b><br>209.683.960 |
| 091Z                                                                                                                                                                                                            | Pagamento de Pessoal decorrente de Proventos por meio de Concursos Públicos, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos, de Dissídios e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito de Empresas Estatais                             |                                           |                                                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>935.663.215</b><br>935.663.215 |
| 0C04                                                                                                                                                                                                            | Criação e/ou Provimmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                                                               |                                           |                                                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>703.496.503</b><br>703.496.503 |
| 10M8                                                                                                                                                                                                            | Desenvolvimento do Novo Sistema de Gestão Integrada de Pessoas                                                                                                                                                                                             | Sistema implantado (% de execução física) | 15                                                                                 | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>56.300.000</b><br>56.300.000   |
| 1130                                                                                                                                                                                                            | Desenvolvimento do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS                                                                                                                                                                | Sistema implantado (% de execução física) | 8                                                                                  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>1.500.000</b><br>1.500.000     |
| 20AK                                                                                                                                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                           |                                                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>165.774.312</b><br>165.774.312 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                            | <b>Produto (Unidade)</b>                | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                            | <b>Valor</b>             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| 20D3        | Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal                | Projeto apoiado (unidade)               | 15          | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 8.500.000<br>8.500.000   |
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                                       |                                         |             | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.800.000<br>1.800.000   |
| 2655        | Capacitação dos Dirigentes e Técnicos de Recursos Humanos do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC            | Servidor capacitado (unidade)           | 2.000       | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.650.000<br>1.650.000   |
| 2D32        | Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas                                                | Projeto apoiado (unidade)               | 1           | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 4064        | Auditoria na Área de Recursos Humanos                                                                    | Auditoria realizada (unidade)           | 22          | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.900.000<br>1.900.000   |
| 4076        | Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE                                           | Sistema mantido (unidade)               | 1           | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 60.000.000<br>60.000.000 |
| 6274        | Negociação Coletiva no Serviço Público Federal                                                           | Sistema de negociação mantido (unidade) | 1           | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 300.000<br>300.000       |
| 6278        | Estudos para Reestruturação dos Cargos e Carreiras e de Provimento de Pessoas no Serviço Público Federal | Estudo realizado (unidade)              | 1           | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 50.000<br>50.000         |

**Programa 1057 Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas**

| Objetivo                                                                                                               |                                                                            | Indicador                                 |      | Órgão                                             | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e Inteligência do Sistema de Defesa e a segurança da comunicação militar |                                                                            |                                           |      | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa | 32.513.552<br>32.513.552 |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                     | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                              | Valor                    |
| 1489                                                                                                                   | Implantação de Centros de Operações do Comando Supremo e Forças Singulares | Centro implantado (% de execução física)  | 5    | 52101 - Ministério da Defesa                      | 3.533.696<br>3.533.696   |
| 2385                                                                                                                   | Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite               | Sistema mantido (unidade)                 | 1    | 52101 - Ministério da Defesa                      | 18.394.923<br>18.394.923 |
| 4222                                                                                                                   | Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência                             | Sistema mantido (unidade)                 | 1    | 52101 - Ministério da Defesa                      | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 5132                                                                                                                   | Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS   | Sistema implantado (% de execução física) | 3    | 52101 - Ministério da Defesa                      | 7.070.499<br>7.070.499   |
| 5134                                                                                                                   | Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras                   | Sistema implantado (% de execução física) | 3    | 52101 - Ministério da Defesa                      | 1.014.434<br>1.014.434   |

**Programa 1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos**

| Objetivo                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               | Órgão                                                      | Total                                                 |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos | Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais<br>Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série<br>Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 anos ou mais na Região Nordeste<br>Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 anos ou mais na Área Rural<br>Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 a 29 Anos |                                               | <b>Total do Programa</b><br>26000 - Ministério da Educação | <b>747.886.840</b><br>747.886.840                     |                            |
| Ação                                                                               | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Produto (Unidade)                             | Meta                                                       | Unidade Orçamentária                                  | Valor                      |
| 0920                                                                               | Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Bolsa concedida (unidade)                     | 250.000                                                    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 339.200.000<br>339.200.000 |
| 2272                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |                                                            | 26101 - Ministério da Educação                        | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 4641                                                                               | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |                                                            | 26101 - Ministério da Educação                        | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 8526                                                                               | Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Projeto apoiado (unidade)                     | 116                                                        | 26101 - Ministério da Educação                        | 32.432.840<br>32.432.840   |
| 8790                                                                               | Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Projeto apoiado (unidade)                     | 3.500                                                      | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 192.000.000<br>192.000.000 |
| 8822                                                                               | Incentivo à Leitura para Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material de leitura disponibilizado (unidade) | 865.000                                                    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 12.854.000<br>12.854.000   |
| 8823                                                                               | Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Material distribuído (unidade)                | 18.095.800                                                 | 26298 - Fundo Nacional de                             | 163.400.000<br>163.400.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos

| Ação | Título           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor |
|------|------------------|-------------------|------|------------------------------------|-------|
|      | <b>e Adultos</b> |                   |      | <i>Desenvolvimento da Educação</i> |       |

## Programa 1061 Brasil Escolarizado

| Objetivo                                                                                                         |                                                                                                                                             | Indicador                                                                                    | Órgão                                                                                      | Total                                                                                   |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência |                                                                                                                                             | Taxa de frequência à escola da população na faixa etária de 0 a 3 anos                       | <b>Total do Programa</b><br>26000 - Ministério da Educação<br>52000 - Ministério da Defesa | <b>16.890.061.499</b>                                                                   |                                              |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Taxa de frequência líquida à Pré-escola da população na faixa etária de 4 a 6 anos           |                                                                                            | 16.889.058.620                                                                          |                                              |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Taxa de frequência líquida ao Ensino Fundamental da população na faixa etária de 7 a 14 anos |                                                                                            | 1.002.879                                                                               |                                              |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Taxa de frequência bruta ao Ensino Médio                                                     |                                                                                            |                                                                                         |                                              |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Taxa de frequência líquida ao Ensino Médio da população na faixa etária de 15 a 17 anos      |                                                                                            |                                                                                         |                                              |
| Ação                                                                                                             | Título                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                                            | Meta                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                        |
| 0515                                                                                                             | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica                                                                                            | Escola apoiada (unidade)                                                                     | 163.512                                                                                    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                   | <b>1.502.320.000</b><br>1.502.320.000        |
| 0969                                                                                                             | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica                                                                                              | Sistema de transporte escolar apoiado (unidade)                                              | 5.544                                                                                      | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                   | <b>644.000.000</b><br>644.000.000            |
| 09HB                                                                                                             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais              |                                                                                              |                                                                                            | 26201 - Colégio Pedro II                                                                | <b>20.889.094</b><br>20.889.094              |
| 0A30                                                                                                             | Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica                                                            | Bolsa concedida (unidade)                                                                    | 377.000                                                                                    | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES    | <b>666.239.856</b><br>425.591.920            |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Bolsa concedida (unidade)                                                                    | 362.835                                                                                    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                   | <b>240.647.936</b>                           |
| 0E36                                                                                                             | Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB |                                                                                              |                                                                                            | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                   | <b>8.917.499.683</b><br>8.917.499.683        |
| 2272                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                                                          |                                                                                              |                                                                                            | 26101 - Ministério da Educação<br>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | <b>19.000.000</b><br>1.000.000<br>18.000.000 |
| 2778                                                                                                             | Ensino Médio na Fundação Osório                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 250                                                                                        | 52222 - Fundação Osório                                                                 | <b>344.879</b><br>344.879                    |
| 2795                                                                                                             | Ensino Fundamental na Fundação Osório                                                                                                       | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 1.010                                                                                      | 52222 - Fundação Osório                                                                 | <b>658.000</b><br>658.000                    |
| 2991                                                                                                             | Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal                                                                                               | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 6.023                                                                                      | 26201 - Colégio Pedro II                                                                | <b>58.131.271</b><br>52.590.068              |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 699                                                                                        | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                                   | 283.539                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 40                                                                                         | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                                 | 15.277                                       |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 1.200                                                                                      | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                                            | 495.280                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 1.886                                                                                      | 26239 - Universidade Federal do Pará                                                    | 768.679                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 187                                                                                        | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                              | 87.414                                       |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 304                                                                                        | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                     | 114.795                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 225                                                                                        | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                       | 150.000                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 758                                                                                        | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                                          | 305.443                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 1.218                                                                                      | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                                          | 612.035                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 1.200                                                                                      | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca                  | 87.945                                       |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 960                                                                                        | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                       | 296.114                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 470                                                                                        | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                        | 192.677                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 480                                                                                        | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                         | 194.705                                      |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                  | 40                                                                                         | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                                      | 1.137.300                                    |
| Aluno matriculado (unidade)                                                                                      | 9.500                                                                                                                                       | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                                         | 800.000                                                                                    |                                                                                         |                                              |
| 2A74                                                                                                             | Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública                                                                                     | Escola beneficiada (unidade)                                                                 | 75.000                                                                                     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                   | <b>33.975.000</b><br>33.975.000              |
| 2C95                                                                                                             | Formação em Serviço de Funcionários da Educação Básica                                                                                      | Profissional formado (unidade)                                                               | 60.000                                                                                     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                   | <b>7.000.000</b><br>7.000.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1061 Brasil Escolarizado

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)                    | Meta       | Unidade Orçamentária                                  | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 4001 | Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal                    | Aluno matriculado (unidade)          | 7.716      | 26201 - Colégio Pedro II                              | 106.305.557 |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 354        | 26236 - Universidade Federal Fluminense               | 104.568.875 |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 659        | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais          | 135.206     |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 243        | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco            | 431.976     |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 304        | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul     | 87.415      |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 500        | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  | 125.021     |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 460        | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima      | 138.000     |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 930        | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia            | 202.412     |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 555        | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre         | 382.108     |
| 4042 | Capacitação para Promoção da Saúde na Escola                           | Aluno beneficiado (unidade)          | 609.055    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 234.544     |
| 4045 | Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica          | Exemplar distribuído (unidade)       | 19.900.000 | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 4.800.000   |
| 4046 | Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental | Exemplar distribuído (unidade)       | 36.406.500 | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 115.760.000 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                       |                                      |            | 26101 - Ministério da Educação                        | 235.959.000 |
|      |                                                                        |                                      |            | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 235.959.000 |
| 6322 | Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio       | Exemplar distribuído (unidade)       | 87.694.600 | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 17.000.000  |
| 6372 | Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública    | Unidade de ensino equipada (unidade) | 40.000     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 8.000.000   |
| 8264 | Formação para a Gestão das Ações Educacionais e Controle Social        | Pessoa capacitada (unidade)          | 100.000    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 9.000.000   |
| 8429 | Formação Inicial e Continuada a Distância                              | Aluno matriculado (unidade)          | 2.400      | 26231 - Universidade Federal de Alagoas               | 790.600.000 |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 200        | 26232 - Universidade Federal da Bahia                 | 790.600.000 |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 5.168      | 26233 - Universidade Federal do Ceará                 |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 5.374      | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo        |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 4.000      | 26235 - Universidade Federal de Goiás                 |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 5.760      | 26236 - Universidade Federal Fluminense               |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 3.100      | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora          |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 2.345      | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais          |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 2.500      | 26239 - Universidade Federal do Pará                  |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 7.326      | 26240 - Universidade Federal da Paraíba               |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 500        | 26241 - Universidade Federal do Paraná                |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 2.585      | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco            |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 4.600      | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte   |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 4.023      | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul     |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 5.700      | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina        |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 4.150      | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria           |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 1.587      | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco      |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 200        | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima      |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 1.395      | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins    |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 300        | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro     |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 1.060      | 26260 - Universidade Federal de Alenas                |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 1.500      | 26261 - Universidade Federal de Itajubá               |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 739        | 26263 - Universidade Federal de Lavras                |             |
|      |                                                                        | Aluno matriculado (unidade)          | 150        | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa -      |             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1061 Brasil Escolarizado

| Ação | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                             | Meta       | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor                          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      |                                                                                                             |                                               |            | UNIPAMPA                                                                             |                                |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 2.682      | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                            | 1.100.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.325      | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                            | 2.500.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.200      | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 700.000                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.290      | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 500.000                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.610      | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                           | 600.000                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.100      | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 1.200.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 5.744      | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 1.500.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 5.000      | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 1.500.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 7.320      | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 1.500.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 3.079      | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 2.500.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 9.200      | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 1.737.800                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 5.929      | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 1.200.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 2.322      | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 1.000.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 300        | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 150.000                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 250.000    | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 258.525.479                    |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 210.000    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 89.982.346                     |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 800        | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                                 | 700.000                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 569        | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                                | 376.186                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 80         | 26404 - Instituto Federal Baiano                                                     | 342.202                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.992      | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                                   | 1.000.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 500        | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                          | 973.200                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 2.800      | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                                | 1.623.824                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 300        | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                   | 342.202                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.606      | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                 | 411.932                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 530        | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                             | 705.752                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 450        | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                      | 342.202                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 2.000      | 26416 - Instituto Federal do Pará                                                    | 1.000.000                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 100        | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                                 | 342.202                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.500      | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                              | 1.299.061                      |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 3.069      | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                       | 266.784                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 2.670      | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                                | 520.951                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 250        | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                                | 652.426                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 120        | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                                 | 342.202                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 2.500      | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                               | 461.310                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 80         | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                                   | 510.952                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 240        | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                                   | 342.202                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 400        | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                                   | 345.236                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 80         | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                                     | 342.202                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 200        | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                                 | 388.090                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.400      | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                                     | 600.000                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 550        | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                                          | 600.000                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 900        | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                                 | 342.202                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 200        | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                                          | 150.000                        |
|      |                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.500      | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                               | 637.166                        |
| 8434 | Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de Conteúdos Multimídia para a Educação Pública | Material multimídia disponibilizado (unidade) | 75.000     | 26101 - Ministério da Educação                                                       | 46.900.000<br>46.900.000       |
| 8744 | Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica                                                              | Aluno atendido (unidade)                      | 45.603.445 | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 3.184.037.285<br>3.184.037.285 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                 |                                                                                                                                | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                     |             | <b>Órgão</b>                                                           | <b>Total</b>                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade |                                                                                                                                | Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico<br>Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico |             | <b>Total do Programa</b>                                               | <b>4.891.637.975</b>              |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento            | 226.700                           |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26000 - Ministério da Educação                                         | 4.890.611.275                     |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                  | 800.000                           |
| <b>Ação</b>                                                                                                     | <b>Título</b>                                                                                                                  | <b>Produto (Unidade)</b>                                                                                                                                             | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>                      |
| 09HB                                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                                                      |             |                                                                        | <b>336.053.132</b>                |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 13.204.700                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 18.666.620                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                   | 9.866.642                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                  | 8.718.792                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26404 - Instituto Federal Baiano                                       | 5.256.840                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                     | 14.508.604                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                            | 18.576.100                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26407 - Instituto Federal Goiano                                       | 6.770.330                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                  | 13.424.993                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                              | 9.397.337                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 4.122.470                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 7.226.102                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 4.803.761                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                         | 5.485.533                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                               | 9.440.376                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                        | 120.000                           |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26416 - Instituto Federal do Pará                                      | 10.065.548                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                   | 12.267.769                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                | 14.048.685                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 5.946.972                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                  | 5.974.505                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                  | 1.456.050                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                  | 7.173.889                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                   | 5.874.679                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                 | 4.913.001                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26425 - Instituto Federal do Acre                                      | 2.200.000                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                     | 2.200.000                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                     | 14.486.737                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                  | 1.574.876                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                     | 9.660.203                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 3.927.350                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                     | 8.085.580                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                    | 2.144.648                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 10.771.413                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                   | 11.234.532                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                       | 13.183.687                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                            | 10.666.640                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                   | 3.966.990                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                            | 13.364.300                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      |             | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                 | 11.275.878                        |
| 10FU                                                                                                            | Implantação do Instituto Federal de Brasília                                                                                   | Escola implantada (unidade)                                                                                                                                          | 5           | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                  | <b>58.000.000</b><br>58.000.000   |
| 1H10                                                                                                            | Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade)                                                                                                                               | 50          | 26101 - Ministério da Educação                                         | <b>232.750.000</b><br>200.000.000 |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade)                                                                                                                               | 5           | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 7.500.000                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade)                                                                                                                               | 4           | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                   | 702.733                           |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade)                                                                                                                               | 6           | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                  | 752.002                           |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade)                                                                                                                               | 5           | 26404 - Instituto Federal Baiano                                       | 1.086.345                         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade)                                                                                                                               | 7           | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                     | 845.093                           |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade)                                                                                                                               | 8           | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                            | 775.467                           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                       | <b>Produto (Unidade)</b>               | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b>                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 5           | 26407 - Instituto Federal Goiano                            | 143.588                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 14          | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                       | 1.135.069                     |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 3           | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                   | 327.704                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 5           | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais          | 304.262                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 6           | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais        | 139.145                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 6           | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais            | 141.028                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 2           | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro              | 235.529                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 7           | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                    | 692.034                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 7           | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul             | 532.106                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 5           | 26416 - Instituto Federal do Pará                           | 739.912                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 6           | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                        | 630.007                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 4           | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                     | 519.924                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 5           | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul              | 651.628                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 5           | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                       | 243.791                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 4           | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                       | 346.517                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 11          | 26422 - Instituto Federal Catarinense                       | 217.598                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 3           | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                        | 4.881.955                     |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 4           | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                      | 373.219                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 3           | 26425 - Instituto Federal do Acre                           | 278.598                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 2           | 26426 - Instituto Federal do Amapá                          | 181.695                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 11          | 26427 - Instituto Federal da Bahia                          | 1.078.724                     |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 5           | 26428 - Instituto Federal de Brasília                       | 359.976                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 6           | 26429 - Instituto Federal de Goiás                          | 565.503                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 3           | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano            | 202.105                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 9           | 26431 - Instituto Federal do Piauí                          | 643.378                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 6           | 26432 - Instituto Federal do Paraná                         | 494.742                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 5           | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                 | 526.547                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 3           | 26434 - Instituto Federal Fluminense                        | 431.261                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 9           | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte            | 601.832                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 6           | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                 | 577.990                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 2           | 26437 - Instituto Federal de Roraima                        | 193.269                       |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 10          | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                 | 1.028.865                     |
|             |                                                                                     | Unidade de ensino implantada (unidade) | 22          | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                      | 1.668.859                     |
| <b>20AW</b> | <b>Implementação e Manutenção do Sistema de Informação da Educação Profissional</b> | Subsistema implantado (unidade)        | 5           | 26101 - Ministério da Educação                              | <b>5.590.000</b><br>5.590.000 |
| <b>2144</b> | <b>Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras</b>                                   | Aluno matriculado (unidade)            | 1.100       | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | <b>226.700</b><br>226.700     |
| <b>2319</b> | <b>Prestação de Serviços à Comunidade</b>                                           | Pessoa atendida (unidade)              | 350         | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná          | <b>8.415.600</b><br>351.806   |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 2.698       | 26405 - Instituto Federal do Ceará                          | 674.934                       |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 600         | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                 | 373.361                       |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 2.000       | 26407 - Instituto Federal Goiano                            | 28.800                        |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 800         | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                       | 40.000                        |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 1.700       | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais          | 178.000                       |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 40          | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais        | 131.881                       |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 200         | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais            | 40.000                        |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 57          | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro              | 39.547                        |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 70          | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                    | 20.000                        |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 1.500       | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul             | 150.000                       |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 400         | 26416 - Instituto Federal do Pará                           | 216.467                       |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 60          | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                        | 65.000                        |
|             |                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)              | 9.000       | 26419 - Instituto Federal do Rio                            | 103.675                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                 | <b>Produto (Unidade)</b>    | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>         |
|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|             |                                               |                             |             | Grande do Sul                                                          |                      |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 100         | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                  | 50.000               |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 300         | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                  | 10.000               |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 179         | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                  | 37.041               |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 800         | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                   | 600.000              |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 500         | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                     | 89.584               |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 85          | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                  | 100.000              |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 200         | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 122.000              |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 5.000       | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                    | 4.272.814            |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 480         | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 88.761               |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 2.000       | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                   | 442.000              |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 4.000       | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                   | 110.000              |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 145         | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                            | 29.940               |
|             |                                               | Pessoa atendida (unidade)   | 100         | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                 | 49.989               |
| <b>2992</b> | <b>Funcionamento da Educação Profissional</b> |                             |             |                                                                        | <b>2.755.896.476</b> |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 400         | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                | 450.418              |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 623         | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                           | 1.385.262            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 426         | 26239 - Universidade Federal do Pará                                   | 1.094.941            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 830         | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                | 3.359.715            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 1.364       | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 3.688.919            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 3.080       | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                            | 5.533.359            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 1.100       | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 938.546              |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 900         | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 1.382.320            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 300         | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 1.208.386            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 400         | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                         | 858.033              |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 410         | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 679.410              |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 3.500       | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 65.471.227           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 8.200       | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 102.553.510          |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 3.357       | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 7.811.232            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 444         | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 754.926              |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 274         | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                             | 727.077              |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 1.600       | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                         | 4.475.392            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 460         | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                        | 2.288.285            |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 9.054       | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                   | 69.501.180           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 11.460      | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                  | 78.319.098           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 3.700       | 26404 - Instituto Federal Baiano                                       | 52.548.995           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 30.399      | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                     | 125.998.878          |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 16.000      | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                            | 143.567.358          |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 6.400       | 26407 - Instituto Federal Goiano                                       | 57.373.575           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 8.800       | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                  | 109.544.477          |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 10.355      | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                              | 78.574.392           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 5.580       | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 41.043.994           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 7.082       | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 56.299.275           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 9.131       | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 48.952.971           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 5.412       | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                         | 42.593.279           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 12.597      | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                               | 85.980.616           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 1.320       | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                        | 11.924.453           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 26.000      | 26416 - Instituto Federal do Pará                                      | 88.465.406           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 12.000      | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                   | 86.777.435           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 12.000      | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                | 108.815.981          |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 9.000       | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 57.877.087           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 9.065       | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                  | 51.738.865           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 2.500       | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                  | 22.332.483           |
|             |                                               | Aluno matriculado (unidade) | 5.200       | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                  | 60.699.425           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                           | <b>Produto (Unidade)</b>    | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>       |
|-------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 5.561       | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                   | 43.591.396         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 6.000       | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                 | 43.370.973         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 400         | 26425 - Instituto Federal do Acre                                      | 23.894.454         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 3.000       | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                     | 15.270.881         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 12.235      | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                     | 99.059.640         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 2.620       | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                  | 32.359.565         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 14.094      | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                     | 71.990.231         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 3.864       | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 29.919.876         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 9.847       | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                     | 76.600.431         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 56.775      | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                    | 48.236.828         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 6.500       | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 83.621.355         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 15.000      | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                   | 76.518.204         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 16.000      | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                       | 109.829.234        |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 10.700      | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                            | 80.701.593         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 3.640       | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                   | 28.537.973         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 6.000       | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                            | 102.583.039        |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 17.000      | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                 | 106.220.622        |
| <b>2994</b> | <b>Assistência ao Educando da Educação Profissional</b> |                             |             |                                                                        | <b>162.051.472</b> |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 500         | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 1.814.928          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.524       | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 6.415.288          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 5.740       | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                   | 3.992.261          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 937         | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                  | 5.401.168          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 821         | 26404 - Instituto Federal Baiano                                       | 2.557.670          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 16.323      | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                     | 8.914.850          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 14.000      | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                            | 7.409.271          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 6.400       | 26407 - Instituto Federal Goiano                                       | 3.357.868          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 5.750       | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                  | 5.753.973          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 5.293       | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                              | 4.201.442          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.590       | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 2.247.501          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 4.176       | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 3.347.272          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.245       | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 3.520.124          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.361       | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                         | 3.496.401          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 3.433       | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                               | 4.877.492          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 75          | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                        | 75.282             |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 11.042      | 26416 - Instituto Federal do Pará                                      | 10.195.740         |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 900         | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                   | 5.464.141          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.500       | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                | 6.575.141          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 9.000       | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 2.922.722          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.760       | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                  | 2.535.559          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.500       | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                  | 1.705.029          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 4.000       | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                  | 4.272.748          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.112       | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                   | 3.519.759          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.500       | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                 | 2.249.626          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 50          | 26425 - Instituto Federal do Acre                                      | 60.000             |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 60          | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                     | 215.000            |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 9.368       | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                     | 5.929.727          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 600         | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                  | 393.728            |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 14.049      | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                     | 4.473.392          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 551         | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 2.246.873          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 9.847       | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                     | 5.575.129          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 850         | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                    | 2.567.722          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 3.000       | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 4.941.126          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 9.500       | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                   | 5.030.864          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 16.000      | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                       | 7.167.816          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 3.500       | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense                            | 4.477.938          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 3.640       | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                   | 2.975.367          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.000       | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                            | 2.957.929          |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.000       | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                 | 6.215.605          |
|             |                                                         |                             |             |                                                                        | <b>2.500.000</b>   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                                             | Produto (Unidade)                | Meta   | Unidade Orçamentária                                                      | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                   |                                  |        | 26101 - Ministério da Educação                                            | 2.500.000  |
| 4860 | Formação de Recursos Humanos de Nível Técnico para a Indústria do Petróleo         | Técnico capacitado (unidade)     | 285    | 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 800.000    |
| 6301 | Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional | Volume disponibilizado (unidade) | 18.142 | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais            | 700.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 38.861 | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                      | 520.450    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.200  | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                     | 117.636    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.500  | 26404 - Instituto Federal Baiano                                          | 303.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 18.564 | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                        | 1.575.000  |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 3.000  | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                               | 500.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 5.200  | 26407 - Instituto Federal Goiano                                          | 362.092    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 18.000 | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                     | 1.440.000  |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 7.550  | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                                 | 441.963    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 5.000  | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                        | 470.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 6.000  | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                      | 425.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 3.750  | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                          | 285.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.420  | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                            | 195.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 7.855  | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                  | 1.040.100  |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 7.000  | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                           | 1.250.000  |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 10.000 | 26416 - Instituto Federal do Pará                                         | 1.192.339  |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 27.000 | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                      | 610.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 4.300  | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                   | 593.942    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 10.000 | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                            | 456.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 9.050  | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                     | 769.145    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.000  | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                     | 191.800    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 8.000  | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                     | 825.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 3.000  | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                      | 300.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 15.750 | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                    | 945.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 70     | 26425 - Instituto Federal do Acre                                         | 10.000     |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.500  | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                        | 150.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 64.564 | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                        | 1.802.739  |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 4.400  | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                     | 640.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 9.000  | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                        | 630.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000  | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                          | 345.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 7.500  | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                        | 801.077    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 5.000  | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                       | 263.478    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 20.450 | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                               | 818.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 3.000  | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                      | 225.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 20.000 | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte                          | 1.000.000  |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 5.166  | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                      | 310.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 6.600  | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                               | 300.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 16.000 | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                                    | 2.000.000  |
| 6358 | Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional                           | Pessoa capacitada (unidade)      | 11.500 | 26101 - Ministério da Educação                                            | 62.824.432 |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 273    | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                      | 50.000.000 |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 60     | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                     | 1.505.506  |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 86     | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                        | 24.000     |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 500    | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                               | 397.000    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 500    | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                               | 550.000    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 80     | 26407 - Instituto Federal Goiano                                          | 115.000    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 200    | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                        | 294.000    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 50     | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                      | 212.000    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 10     | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                          | 15.000     |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 150    | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                           | 113.000    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 400    | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                      | 1.464.918  |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 250    | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                   | 623.000    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 637    | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                     | 837.524    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 130    | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                     | 377.892    |
|      |                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)      | 250    | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                     | 450.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                               | <b>Produto (Unidade)</b>        | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b>                      |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 60          | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                        | 610.000                           |
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 60          | 26425 - Instituto Federal do Acre                           | 50.000                            |
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 600         | 26427 - Instituto Federal da Bahia                          | 725.642                           |
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 80          | 26430 - Instituto Federal do Sertão<br>Pernambucano         | 1.116.424                         |
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 200         | 26432 - Instituto Federal do Paraná                         | 80.026                            |
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 300         | 26434 - Instituto Federal Fluminense                        | 757.000                           |
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 200         | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-<br>grandense             | 40.000                            |
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 400         | 26438 - Instituto Federal de Santa<br>Catarina              | 466.500                           |
|             |                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)     | 1.000       | 26439 - Instituto Federal de São<br>Paulo                   | 2.000.000                         |
| <b>6364</b> | <b>Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional</b> |                                 |             |                                                             | <b>8.762.852</b>                  |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 1           | 26405 - Instituto Federal do Ceará                          | 35.000                            |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 5           | 26407 - Instituto Federal Goiano                            | 520.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 3           | 26412 - Instituto Federal do Sul de<br>Minas Gerais         | 160.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 2           | 26413 - Instituto Federal do<br>Triângulo Mineiro           | 60.000                            |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 3           | 26414 - Instituto Federal do Mato<br>Grosso                 | 90.000                            |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 14          | 26415 - Instituto Federal do Mato<br>Grosso do Sul          | 1.000.000                         |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 20          | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                        | 1.982.286                         |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 2           | 26421 - Instituto Federal de<br>Rondônia                    | 100.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 10          | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                        | 800.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 1           | 26425 - Instituto Federal do Acre                           | 60.000                            |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 4           | 26426 - Instituto Federal do Amapá                          | 400.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 10          | 26427 - Instituto Federal da Bahia                          | 560.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 10          | 26430 - Instituto Federal do Sertão<br>Pernambucano         | 1.050.000                         |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 3           | 26432 - Instituto Federal do Paraná                         | 425.566                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 2           | 26434 - Instituto Federal Fluminense                        | 270.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 3           | 26437 - Instituto Federal de Roraima                        | 380.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 2           | 26438 - Instituto Federal de Santa<br>Catarina              | 120.000                           |
|             |                                                                                             | Veículo adquirido (unidade)     | 15          | 26439 - Instituto Federal de São<br>Paulo                   | 750.000                           |
| <b>6380</b> | <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional</b>                                  | Instituição apoiada (unidade)   | 40          | 26101 - Ministério da Educação                              | <b>113.440.434</b><br>113.440.434 |
| <b>8252</b> | <b>Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil</b>                       | Vaga ofertada (unidade)         | 150.000     | 26298 - Fundo Nacional de<br>Desenvolvimento da<br>Educação | <b>60.000.000</b><br>60.000.000   |
| <b>8270</b> | <b>Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional</b>     | Catálogo desenvolvido (unidade) | 1           | 26298 - Fundo Nacional de<br>Desenvolvimento da<br>Educação | <b>9.453.600</b><br>9.453.600     |
| <b>8650</b> | <b>Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica</b>                |                                 |             |                                                             | <b>710.069.516</b>                |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 380         | 26101 - Ministério da Educação                              | 54.980.400                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 11          | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                        | 23.205.972                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 11          | 26403 - Instituto Federal do<br>Amazonas                    | 24.832.949                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 9           | 26404 - Instituto Federal Baiano                            | 11.106.924                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 13          | 26405 - Instituto Federal do Ceará                          | 27.907.036                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 18          | 26406 - Instituto Federal do Espírito<br>Santo              | 25.607.840                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 6           | 26407 - Instituto Federal Goiano                            | 4.741.629                         |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 18          | 26408 - Instituto Federal do<br>Maranhão                    | 37.482.757                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 10          | 26409 - Instituto Federal de Minas<br>Gerais                | 10.821.586                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 8           | 26410 - Instituto Federal do Norte<br>de Minas Gerais       | 10.047.468                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 6           | 26411 - Instituto Federal do Sudeste<br>de Minas Gerais     | 4.594.920                         |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 6           | 26412 - Instituto Federal do Sul de<br>Minas Gerais         | 4.497.094                         |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 4           | 26413 - Instituto Federal do<br>Triângulo Mineiro           | 7.777.735                         |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 11          | 26414 - Instituto Federal do Mato<br>Grosso                 | 22.852.663                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 8           | 26415 - Instituto Federal do Mato<br>Grosso do Sul          | 17.571.457                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 10          | 26416 - Instituto Federal do Pará                           | 24.433.715                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 10          | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                        | 20.804.364                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 9           | 26418 - Instituto Federal de<br>Pernambuco                  | 17.169.152                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 9           | 26419 - Instituto Federal do Rio<br>Grande do Sul           | 21.518.367                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 7           | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                       | 8.050.566                         |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 8           | 26421 - Instituto Federal de<br>Rondônia                    | 11.442.838                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 6           | 26422 - Instituto Federal<br>Catarinense                    | 7.185.623                         |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 4           | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                        | 12.613.092                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 4           | 26424 - Instituto Federal do<br>Tocantins                   | 12.324.621                        |
|             |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 1           | 26425 - Instituto Federal do Acre                           | 4.000.000                         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)               | Meta  | Unidade Orçamentária                                  | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|----------------------------|
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 3     | 26426 - Instituto Federal do Amapá                    | 6.000.000                  |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 15    | 26427 - Instituto Federal da Bahia                    | 35.622.113                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 5     | 26428 - Instituto Federal de Brasília                 | 11.887.301                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 8     | 26429 - Instituto Federal de Goiás                    | 18.674.311                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 6     | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano      | 6.673.997                  |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 11    | 26431 - Instituto Federal do Piauí                    | 21.245.911                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 6     | 26432 - Instituto Federal do Paraná                   | 16.337.602                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 10    | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro           | 17.387.862                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 7     | 26434 - Instituto Federal Fluminense                  | 14.241.310                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 15    | 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte      | 19.873.985                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 10    | 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense           | 19.086.649                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 4     | 26437 - Instituto Federal de Roraima                  | 6.382.232                  |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 10    | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina           | 33.975.640                 |
|      |                                                                                             | Unidade reestruturada (unidade) | 30    | 26439 - Instituto Federal de São Paulo                | 55.109.835                 |
| 8652 | Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica | Escola modernizada (unidade)    | 1.000 | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 340.000.000<br>340.000.000 |

## Programa 1067 Gestão da Política de Educação

| Objetivo                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                |       | Órgão                                                          | Total                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |       | Total do Programa<br>26000 - Ministério da Educação            | 2.985.877.197<br>2.985.877.197 |
| Ação                                                                                                                      | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária                                           | Valor                          |
| 00C5                                                                                                                      | Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação                                                                                                                                                                    |                                          |       | 26101 - Ministério da Educação                                 | 2.287.963.017<br>2.287.963.017 |
| 127E                                                                                                                      | Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação                                                                                                                                                                                             | Prédio construído (% de execução física) | 60    | 26101 - Ministério da Educação                                 | 14.574.000<br>14.574.000       |
| 2014                                                                                                                      | Gerenciamento da Política Nacional de Educação                                                                                                                                                                                                            |                                          |       | 26101 - Ministério da Educação                                 | 3.000.000<br>3.000.000         |
| 20AK                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                          |       | 26101 - Ministério da Educação                                 | 503.351.864<br>503.351.864     |
| 2272                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                        |                                          |       | 26101 - Ministério da Educação                                 | 4.950.000<br>4.950.000         |
| 4081                                                                                                                      | Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância                                                                                                                                                                                                       |                                          |       | 26101 - Ministério da Educação                                 | 10.770.000<br>10.770.000       |
| 4082                                                                                                                      | Gerenciamento das Políticas da Educação Especial                                                                                                                                                                                                          |                                          |       | 26101 - Ministério da Educação                                 | 665.500<br>665.500             |
| 4083                                                                                                                      | Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior                                                                                                                                                                                                            |                                          |       | 26101 - Ministério da Educação                                 | 18.257.202<br>18.257.202       |
| 4172                                                                                                                      | Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS                                                                                                                                   | Ponto de rede mantido (unidade)          | 1     | 26101 - Ministério da Educação                                 | 60.500.000<br>60.500.000       |
| 4572                                                                                                                      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                                                                  | Servidor capacitado (unidade)            | 400   | 26101 - Ministério da Educação                                 | 48.479.714<br>1.650.000        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 300   | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos               | 359.800                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 225   | 26105 - Instituto Benjamin Constant                            | 291.121                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 160   | 26201 - Colégio Pedro II                                       | 260.000                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 120   | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 160.000                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 1.600 | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                        | 1.401.000                      |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 1.000 | 26232 - Universidade Federal da Bahia                          | 500.000                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 2.500 | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                 | 858.000                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 800   | 26235 - Universidade Federal de Goiás                          | 500.000                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 2.426 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                        | 901.360                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 250   | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 200.000                        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)            | 980   | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                   | 1.700.000                      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1067 Gestão da Política de Educação

| Ação | Título | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor     |
|------|--------|-------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.500 | 26239 - Universidade Federal do Pará                                                 | 738.190   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 4.210 | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                              | 200.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 2.560 | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                               | 814.652   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 2.000 | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                           | 500.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 500   | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                  | 500.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.000 | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                                       | 1.000.000 |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 910   | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                                       | 381.370   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.500 | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                          | 300.632   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 850   | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                                     | 295.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 400   | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                                 | 200.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 200   | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                                     | 413.313   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 690   | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                                   | 230.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 400   | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                                       | 145.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 475   | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                    | 70.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 200   | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                       | 170.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.772 | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 750.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 250   | 26260 - Universidade Federal de Alenas                                               | 150.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 225   | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                              | 60.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.260 | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                            | 698.500   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 130   | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                               | 125.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 80    | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 139.500   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.000 | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 453.677   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 75    | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 480.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 120   | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 300.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 440   | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 1.200.000 |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 564   | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                            | 348.114   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 3.050 | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                            | 740.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 350   | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 160.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 500   | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 200.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.050 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                           | 1.000.000 |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 150   | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 180.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.360 | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 200.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.200 | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 387.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 494   | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 300.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 50    | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 100.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 400   | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 300.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 550   | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 695.276   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.700 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 266.344   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 400   | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 350.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 650   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 160.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 238   | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 251.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 366   | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 1.585.500 |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 240   | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 350.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.200 | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 390.419   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 800   | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da                                         | 2.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1067 Gestão da Política de Educação

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária                                                      | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 200  | Educação<br>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados      | 200.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 480  | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                        | 428.598    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 445  | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                              | 461.775    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 60   | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná            | 80.000     |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 200  | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados | 130.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 100  | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago              | 10.444     |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 76   | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria     | 7.600      |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 100  | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                           | 2.000      |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 180  | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                     | 283.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 200  | 26404 - Instituto Federal Baiano                                          | 400.465    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 285  | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                        | 576.900    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 201  | 26407 - Instituto Federal Goiano                                          | 489.900    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 500  | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                     | 600.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 735  | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                                 | 1.042.052  |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 150  | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                        | 258.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 118  | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                      | 322.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 10   | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                          | 15.000     |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 364  | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                            | 701.260    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 793  | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                                  | 1.411.431  |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 100  | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                           | 130.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 250  | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                   | 675.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 800  | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                            | 656.300    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 130  | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                     | 556.605    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 100  | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                      | 480.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 250  | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                    | 380.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 45   | 26425 - Instituto Federal do Acre                                         | 40.000     |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 100  | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                        | 340.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 140  | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                        | 340.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 250  | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                     | 480.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 942  | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                        | 905.500    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 150  | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                          | 1.175.225  |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 250  | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                        | 1.787.517  |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 50   | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                       | 53.351     |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 500  | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                               | 622.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 450  | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                      | 1.136.000  |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 500  | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                      | 1.180.862  |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 350  | 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina                               | 400.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 341  | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                      | 362.000    |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 127  | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                     | 299.161    |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 2.500.000  |
| 6297 | Estudos e Pesquisas Socioeducativas                                             |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 2.500.000  |
| 8241 | Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade | Pesquisa realizada (unidade)  | 24   | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                           | 1.865.900  |
|      |                                                                                 |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 1.865.900  |
| 8255 | Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional                            |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 8.000.000  |
|      |                                                                                 |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 8.000.000  |
| 8373 | Gerenciamento das Políticas da Educação Básica                                  |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 5.000.000  |
|      |                                                                                 |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 5.000.000  |
|      |                                                                                 |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 16.000.000 |
|      |                                                                                 |                               |      | 26101 - Ministério da Educação                                            | 16.000.000 |

## Programa 1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas

| Objetivo                                                                                                                          | Indicador                                                                              | Órgão                                                 | Total                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| Coordenar o planejamento, a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas e programas de promoção da igualdade de gênero | Evolução do número de profissionais do setor público capacitados na temática de gênero | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 6.500.000<br>6.500.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Recursos de Todas as Fontes                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                                                                                                                                                                                              |
| 2272                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.000.000<br>3.000.000                                                                                                                                                                             |
| 4641                                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.500.000<br>2.500.000                                                                                                                                                                             |
| 6245                                                                                                                                                         | Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres                                                    | Relatório produzido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16      | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 500.000<br>500.000                                                                                                                                                                                 |
| 8849                                                                                                                                                         | Capacitação e Formação de Profissionais do Setor Público na Temática de Gênero                                                 | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 120     | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 200.000<br>200.000                                                                                                                                                                                 |
| 8850                                                                                                                                                         | Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres                                                      | Ação avaliada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5       | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 300.000<br>300.000                                                                                                                                                                                 |
| Programa 1069 Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                              |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                    |
| Objetivo                                                                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Total                                                                                                                                                                                              |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de geologia, mineração e transformação mineral |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | Total do Programa<br>32000 - Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6.000.000<br>6.000.000                                                                                                                                                                             |
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                                                                                                                                                                                              |
| 4871                                                                                                                                                         | Capacitação e Difusão de Informações Técnico-Gerenciais para a Mineração Sustentável                                           | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400     | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.548.000<br>1.548.000                                                                                                                                                                             |
| 4887                                                                                                                                                         | Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                         | Estudo realizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10      | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4.452.000<br>4.452.000                                                                                                                                                                             |
| Programa 1073 Brasil Universitário                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                    |
| Objetivo                                                                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Total                                                                                                                                                                                              |
| Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento                                       |                                                                                                                                | Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial<br>Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação<br>Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial<br>Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior<br>Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno<br>Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno |         | Total do Programa<br>26000 - Ministério da Educação<br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão<br>74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 22.213.615.810<br>20.424.671.767<br>559.294<br>1.788.384.749                                                                                                                                       |
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                                                                                                                                                                                              |
| 0048                                                                                                                                                         | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais                                                                              | Entidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1       | 26101 - Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.000.000<br>2.000.000                                                                                                                                                                             |
| 009E                                                                                                                                                         | Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil                                                        | Bolsa concedida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 735     | 26101 - Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.500.000<br>4.500.000                                                                                                                                                                             |
| 0579                                                                                                                                                         | Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito                                                        | Estudante financiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 415.000 | 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.646.961.434<br>1.646.961.434                                                                                                                                                                     |
| 09HB                                                                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco<br>26231 - Universidade Federal de Alagoas<br>26232 - Universidade Federal da Bahia<br>26233 - Universidade Federal do Ceará<br>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo<br>26235 - Universidade Federal de Goiás<br>26236 - Universidade Federal Fluminense<br>26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora<br>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais<br>26239 - Universidade Federal do Pará<br>26240 - Universidade Federal da Paraíba<br>26241 - Universidade Federal do Paraná<br>26242 - Universidade Federal de Pernambuco | 2.205.643.429<br>6.413.317<br>30.972.749<br>60.806.501<br>66.736.353<br>41.510.030<br>48.241.293<br>78.352.217<br>24.988.604<br>80.716.558<br>61.278.620<br>66.385.927<br>71.048.956<br>59.272.492 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                       | Valor      |
|------|--------|-------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        |                   |      | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | 59.455.065 |
|      |        |                   |      | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                          | 82.666.460 |
|      |        |                   |      | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                             | 96.756.878 |
|      |        |                   |      | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                             | 57.296.070 |
|      |        |                   |      | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                | 46.320.471 |
|      |        |                   |      | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                           | 25.176.577 |
|      |        |                   |      | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                       | 29.208.114 |
|      |        |                   |      | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                           | 8.999.978  |
|      |        |                   |      | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                         | 13.392.647 |
|      |        |                   |      | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                             | 30.551.964 |
|      |        |                   |      | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                             | 7.984.793  |
|      |        |                   |      | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                          | 10.042.735 |
|      |        |                   |      | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri             | 7.780.927  |
|      |        |                   |      | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                         | 33.764.276 |
|      |        |                   |      | 26260 - Universidade Federal de Alenas                                     | 7.969.487  |
|      |        |                   |      | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                    | 8.988.324  |
|      |        |                   |      | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                  | 65.518.450 |
|      |        |                   |      | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                     | 14.490.684 |
|      |        |                   |      | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                           | 10.145.988 |
|      |        |                   |      | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                  | 8.658.272  |
|      |        |                   |      | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                | 1.540.000  |
|      |        |                   |      | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                          | 12.061.170 |
|      |        |                   |      | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                            | 14.821.576 |
|      |        |                   |      | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                  | 27.928.317 |
|      |        |                   |      | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                  | 85.333.120 |
|      |        |                   |      | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                          | 30.462.124 |
|      |        |                   |      | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                   | 19.909.204 |
|      |        |                   |      | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                 | 44.511.182 |
|      |        |                   |      | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                              | 15.912.734 |
|      |        |                   |      | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 37.422.746 |
|      |        |                   |      | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 11.466.638 |
|      |        |                   |      | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                           | 33.674.462 |
|      |        |                   |      | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 32.698.398 |
|      |        |                   |      | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                        | 29.910.405 |
|      |        |                   |      | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                           | 24.726.258 |
|      |        |                   |      | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 40.803.965 |
|      |        |                   |      | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 28.385.009 |
|      |        |                   |      | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 3.792.791  |
|      |        |                   |      | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                  | 13.086.687 |
|      |        |                   |      | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                             | 5.255.147  |
|      |        |                   |      | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                   | 7.990.207  |
|      |        |                   |      | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                         | 11.224.052 |
|      |        |                   |      | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                               | 10.292.788 |
|      |        |                   |      | 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                       | 8.921.884  |
|      |        |                   |      | 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia    | 15.265.509 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                               | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor      |
|------|------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |                                                      |                                |       | 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio                                        | 12.483.009 |
|      |                                                      |                                |       | 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 2.200.000  |
|      |                                                      |                                |       | 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 9.651.349  |
|      |                                                      |                                |       | 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 10.385.387 |
|      |                                                      |                                |       | 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 20.591.389 |
|      |                                                      |                                |       | 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 5.736.972  |
|      |                                                      |                                |       | 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 16.942.758 |
|      |                                                      |                                |       | 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 7.494.875  |
|      |                                                      |                                |       | 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 1.271.010  |
|      |                                                      |                                |       | 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 14.835.483 |
|      |                                                      |                                |       | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 22.613.797 |
|      |                                                      |                                |       | 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 14.085.391 |
|      |                                                      |                                |       | 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 15.229.789 |
|      |                                                      |                                |       | 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 27.972.397 |
|      |                                                      |                                |       | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 188.026    |
|      |                                                      |                                |       | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 15.356.082 |
|      |                                                      |                                |       | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 15.453.081 |
|      |                                                      |                                |       | 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 4.697.468  |
|      |                                                      |                                |       | 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 13.325.407 |
|      |                                                      |                                |       | 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 6.478.610  |
|      |                                                      |                                |       | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                                       | 6.498.904  |
|      |                                                      |                                |       | 26393 - Hospital Universitário de Brasília                                            | 7.861.220  |
|      |                                                      |                                |       | 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 7.911.980  |
|      |                                                      |                                |       | 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 5.313.773  |
|      |                                                      |                                |       | 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 19.068.499 |
|      |                                                      |                                |       | 26397 - Hospital Júlio Muller                                                         | 5.559.386  |
|      |                                                      |                                |       | 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 4.058.403  |
|      |                                                      |                                |       | 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 886.131    |
|      |                                                      |                                |       | 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 4.807.628  |
|      |                                                      |                                |       | 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 10.413.401 |
|      |                                                      |                                |       | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                                  | 2.200.000  |
|      |                                                      |                                |       | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                                 | 2.583.674  |
|      |                                                      |                                |       | 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira         | 2.200.000  |
| 0A12 | Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior | Bolsa concedida (unidade)      | 8.879 | 26101 - Ministério da Educação                                                        | 29.762.908 |
| 10FM | Expansão do Ensino Superior - Campus de Planaltina   | Vaga disponibilizada (unidade) | 400   | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                             | 1.000.000  |
| 10FP | Expansão do Ensino Superior - Campus do Gama         | Vaga disponibilizada (unidade) | 480   | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                             | 1.000.000  |
| 10FQ | Expansão do Ensino Superior - Campus de Ceilândia    | Vaga disponibilizada (unidade) | 488   | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                             | 1.000.000  |
|      |                                                      |                                |       |                                                                                       | 5.108.997  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                              | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                      | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| 10FV | Expansão do Ensino Superior - Campus de Quixadá                                                     | Vaga disponibilizada (unidade) | 100   | 26233 - Universidade Federal do Ceará                     | 5.108.997                |
| 10FW | Expansão do Ensino Superior - Campus de Sobral                                                      | Vaga disponibilizada (unidade) | 40    | 26233 - Universidade Federal do Ceará                     | 2.618.503<br>2.618.503   |
| 10FY | Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara                                                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.500 | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                 | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 10FZ | Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins                                                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.500 | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                 | 1.160.380<br>1.160.380   |
| 10G0 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Paraopeba                                                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 500   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei | 4.415.113<br>4.415.113   |
| 10G1 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio Paranaíba                                               | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.090 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa           | 1.030.078<br>1.030.078   |
| 10GZ | Expansão do Ensino Superior - Campus de Divinópolis                                                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 340   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei | 3.852.393<br>3.852.393   |
| 10H3 | Expansão do Ensino Superior - Campus de São Bernardo do Campo                                       | Vaga disponibilizada (unidade) | 800   | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC              | 32.451.820<br>32.451.820 |
| 10TM | Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                           | Vaga disponibilizada (unidade) | 2.196 | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia        | 15.300.000<br>15.300.000 |
| 119O | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Lavras (UFLA)                     | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.990 | 26263 - Universidade Federal de Lavras                    | 10.701.056<br>10.701.056 |
| 119Q | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)         | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.440 | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido          | 489.000<br>489.000       |
| 119R | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)                    | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.150 | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                   | 18.324.469<br>18.324.469 |
| 119S | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 2.500 | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia         | 4.600.000<br>4.600.000   |
| 119T | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.973 | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro           | 13.822.669<br>13.822.669 |
| 119U | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 806   | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                 | 17.466.224<br>17.466.224 |
| 119V | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA)                      | Vaga disponibilizada (unidade) | 3.650 | 26232 - Universidade Federal da Bahia                     | 25.432.328<br>25.432.328 |
| 119W | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB)                            | Vaga disponibilizada (unidade) | 8.074 | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                 | 22.315.209<br>22.315.209 |
| 119X | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.960 | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão         | 9.338.773<br>9.338.773   |
| 119Y | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.233 | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS  | 13.731.278<br>13.731.278 |
| 119Z | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.350 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                | 26.015.404<br>26.015.404 |
| 11AG | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC)                       | Vaga disponibilizada (unidade) | 2.050 | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre             | 23.959.126<br>23.959.126 |
| 11B0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)                | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.550 | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso      | 34.528.527<br>34.528.527 |
| 11B5 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 3.280 | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto       | 21.651.015<br>21.651.015 |
| 11B9 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 4.350 | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas          | 23.872.369<br>23.872.369 |
| 11BA | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI)                      | Vaga disponibilizada (unidade) | 600   | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí            | 15.827.772<br>15.827.772 |
|      |                                                                                                     |                                |       |                                                           | 26.212.415               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                             | Meta  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 11C1 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Sergipe (UFS)                              | Vaga disponibilizada (unidade)                | 4.710 | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                           | 26.212.415               |
| 11D0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV)                               | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.720 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 12.841.954<br>12.841.954 |
| 11DH | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)                  | Vaga disponibilizada (unidade)                | 640   | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 12.473.303<br>12.473.303 |
| 11DK | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.458 | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 4.829.733<br>4.829.733   |
| 11DO | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)                    | Vaga disponibilizada (unidade)                | 650   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                  | 22.424.999<br>22.424.999 |
| 11DQ | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)                             | Vaga disponibilizada (unidade)                | 330   | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                             | 2.281.250<br>2.281.250   |
| 11E0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Grande Dourados (UGD)                      | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.535 | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                   | 4.700.000<br>4.700.000   |
| 11EC | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)                  | Vaga disponibilizada (unidade)                | 880   | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                         | 7.389.639<br>7.389.639   |
| 11EM | Expansão do Ensino Superior - Campus de Angicos                                                              | Vaga disponibilizada (unidade)                | 350   | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                           | 655.482<br>655.482       |
| 11ER | Expansão do Ensino Superior - Campus de Sete Lagoas                                                          | Vaga disponibilizada (unidade)                | 200   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                  | 2.357.592<br>2.357.592   |
| 11EU | Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)                | 350   | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                             | 4.250.000<br>4.250.000   |
| 11F0 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Varginha                                                             | Vaga disponibilizada (unidade)                | 300   | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                    | 4.253.094<br>4.253.094   |
| 11G0 | Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                                                 | Instituição implantada (% de execução física) | 10    | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                      | 41.203.031<br>41.203.031 |
| 11G1 | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA                                   | Instituição implantada (% de execução física) | 35    | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                | 75.000.000<br>75.000.000 |
| 11G4 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC)                                | Vaga disponibilizada (unidade)                | 280   | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                      | 31.315.743<br>31.315.743 |
| 11GA | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)                      | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.660 | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                             | 15.553.603<br>15.553.603 |
| 11GD | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)                                | Vaga disponibilizada (unidade)                | 2.450 | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                      | 38.631.068<br>38.631.068 |
| 11GI | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF)                              | Vaga disponibilizada (unidade)                | 2.218 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                    | 48.209.117<br>48.209.117 |
| 11GN | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)                        | Vaga disponibilizada (unidade)                | 280   | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                               | 23.272.023<br>23.272.023 |
| 11H0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)                        | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.956 | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                               | 679.500<br>679.500       |
| 11H4 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA)                                | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.486 | 26239 - Universidade Federal do Pará                                       | 32.756.759<br>32.756.759 |
| 11HK | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR)                              | Vaga disponibilizada (unidade)                | 6.085 | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                     | 34.221.547<br>34.221.547 |
| 11I0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)                          | Vaga disponibilizada (unidade)                | 136   | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                 | 33.052.771<br>33.052.771 |
| 11I9 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)                 | Vaga disponibilizada (unidade)                | 7.016 | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | 21.920.309<br>21.920.309 |
|      |                                                                                                              |                                               |       |                                                                            | 19.792.971               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                             | Meta   | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 11II | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)              | Vaga disponibilizada (unidade)                | 435    | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                             | 19.792.971               |
| 11JK | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)                  | Vaga disponibilizada (unidade)                | 2.450  | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                                | 43.086.982<br>43.086.982 |
| 11K0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)                     | Vaga disponibilizada (unidade)                | 2.046  | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                   | 18.103.886<br>18.103.886 |
| 11L0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)               | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.050  | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                              | 13.864.675<br>13.864.675 |
| 11M0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Roraima (UFRR)                         | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.200  | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                              | 11.796.331<br>11.796.331 |
| 11MW | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)                  | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.335  | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                                | 10.992.000<br>10.992.000 |
| 11N0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)                  | Vaga disponibilizada (unidade)                | 430    | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                                | 3.958.384<br>3.958.384   |
| 11N2 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)               | Vaga disponibilizada (unidade)                | 364    | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                             | 19.589.892<br>19.589.892 |
| 11N9 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) | Vaga disponibilizada (unidade)                | 10.000 | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                | 86.308.090<br>86.308.090 |
| 11O0 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)             | Vaga disponibilizada (unidade)                | 4.444  | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                            | 49.467.380<br>49.467.380 |
| 11O2 | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)                       | Vaga disponibilizada (unidade)                | 434    | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                       | 4.688.764<br>4.688.764   |
| 11OT | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)                       | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.265  | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                       | 8.337.565<br>8.337.565   |
| 11OY | REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)                    | Vaga disponibilizada (unidade)                | 5.100  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                     | 28.609.266<br>28.609.266 |
| 125B | Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB                          | Vaga disponibilizada (unidade)                | 350    | 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 47.432.425<br>47.432.425 |
| 125C | Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                                              | Instituição implantada (% de execução física) | 40     | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 53.509.351<br>53.509.351 |
| 125D | Construção de laboratório para as áreas de Química, Engenharia Química e engenharia de Petróleo.         | Prédio construído (% de execução física)      | 10     | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                       | 6.744.912<br>6.744.912   |
| 12EL | Implantação da Universidade Federal do ABC                                                               | Vaga disponibilizada (unidade)                | 7.900  | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                  | 34.360.199<br>34.360.199 |
| 1H55 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Arapiraca                                                        | Vaga disponibilizada (unidade)                | 890    | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                       | 4.557.700<br>4.557.700   |
| 1H56 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant                                                | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.800  | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                     | 1.450.475<br>1.450.475   |
| 1H57 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari                                                            | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.620  | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                     | 1.160.380<br>1.160.380   |
| 1H58 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá                                                          | Vaga disponibilizada (unidade)                | 1.800  | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                     | 1.198.151<br>1.198.151   |
| 1H63 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão                                                          | Vaga disponibilizada (unidade)                | 970    | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                         | 4.653.466<br>4.653.466   |
| 1H64 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí                                                            | Vaga disponibilizada (unidade)                | 980    | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                         | 5.725.990<br>5.725.990   |
| 1H67 | Expansão do Ensino Superior - Campus do Médio Araguaia                                                   | Vaga disponibilizada (unidade)                | 438    | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                          | 1.800.000<br>1.800.000   |
| 1H68 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Rondonópolis                                                     | Vaga disponibilizada (unidade)                | 460    | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                          | 2.600.000<br>2.600.000   |
| 1H69 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Sinop                                                            | Vaga disponibilizada (unidade)                | 760    | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                          | 2.900.000<br>2.900.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                         | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                 |
|------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1H71 | Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste                | Vaga disponibilizada (unidade) | 990    | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                              | 3.340.000<br>3.340.000                |
| 1H72 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória de Santo Antão | Vaga disponibilizada (unidade) | 308    | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                              | 1.930.000<br>1.930.000                |
| 1H81 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabaiana              | Vaga disponibilizada (unidade) | 500    | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                        | 2.445.625<br>2.445.625                |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                             |                                |        | 26101 - Ministério da Educação<br>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 13.801.907<br>11.801.907<br>2.000.000 |
| 4002 | Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação                | Aluno assistido (unidade)      | 1.000  | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                          | 424.828.735<br>1.844.293              |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 4.000  | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                                 | 9.174.675                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 2.790  | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                                   | 11.488.833                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 10.500 | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                                   | 19.049.907                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 13.000 | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                          | 11.220.759                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 4.000  | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                                   | 9.622.279                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 10.000 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                                 | 13.469.153                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 8.000  | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                                            | 9.335.458                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 5.058  | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                                            | 15.114.555                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 12.000 | 26239 - Universidade Federal do Pará                                                    | 18.036.460                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 6.500  | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                                 | 10.638.627                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 12.237 | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                                  | 13.708.653                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 13.000 | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                              | 11.966.134                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 11.010 | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                     | 11.133.291                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 6.500  | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                       | 12.908.977                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 15.000 | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                                          | 17.690.265                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 4.800  | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                                          | 13.532.376                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 7.500  | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                             | 7.277.416                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 3.100  | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                                        | 6.016.029                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 1.200  | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                                    | 5.299.277                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 1.500  | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                                        | 1.736.358                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 10.000 | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                                      | 5.411.719                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 5.525  | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                                          | 11.010.779                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 1.500  | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                                          | 1.206.723                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 1.380  | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                       | 855.337                               |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 900    | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                          | 2.307.717                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 2.700  | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                      | 6.933.395                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 2.000  | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                                 | 1.755.044                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 250    | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                                 | 1.306.894                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 1.200  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                               | 2.389.215                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 2.100  | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                                  | 2.715.390                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 1.520  | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                        | 1.473.822                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 2.500  | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                               | 2.627.740                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 2.000  | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                             | 2.000.000                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 2.600  | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                       | 3.560.767                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 12.931 | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                         | 3.810.177                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 4.922  | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                               | 11.063.155                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 3.500  | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                               | 12.062.804                            |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 1.766  | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                       | 7.476.369                             |
|      |                                                                | Aluno assistido (unidade)      | 3.600  | 26273 - Fundação Universidade                                                           | 5.351.501                             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                   | Produto (Unidade)            | Meta    | Unidade Orçamentária                                                          | Valor       |
|------|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                          |                              |         | Federal do Rio Grande - RS                                                    |             |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 8.000   | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                    | 8.654.745   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 7.000   | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                 | 3.291.105   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 6.500   | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                          | 9.352.776   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 4.940   | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                           | 5.576.042   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 2.700   | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                              | 5.678.220   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 9.000   | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                | 9.422.293   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 1.600   | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                           | 6.544.667   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 6.000   | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                              | 8.840.126   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 8.100   | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                               | 7.737.555   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 4.000   | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                   | 10.974.413  |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 300     | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre    | 669.924     |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 2.891   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                     | 2.328.853   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 4.231   | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                | 2.015.002   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 2.850   | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                      | 2.587.621   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 1.060   | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                            | 2.410.911   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 1.300   | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                  | 6.000.000   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 2.160   | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 13.162.159  |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 414     | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 2.000.000   |
|      |                                                          | Aluno assistido (unidade)    | 350     | 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 2.000.000   |
| 4004 | Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária |                              |         |                                                                               | 132.254.253 |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.000   | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                | 192.000     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.036   | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                       | 571.845     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 26.000  | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                         | 1.280.548   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 63.966  | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                         | 1.014.654   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 92.000  | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                | 10.231.288  |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.670   | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                         | 1.670.045   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.200   | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                       | 7.261.863   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.300   | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                                  | 1.314.362   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.000   | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                                  | 4.469.753   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 12.000  | 26239 - Universidade Federal do Pará                                          | 1.943.301   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 70.000  | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                       | 1.349.796   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.000   | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                        | 726.536     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 230.000 | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                    | 7.165.413   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 433     | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                           | 1.421.207   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 116.393 | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                             | 4.111.482   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 698.606 | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                                | 4.375.293   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 600.000 | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                                | 40.001.895  |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 80.000  | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                   | 1.681.746   |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 150.000 | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                              | 962.666     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 40.000  | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                          | 399.197     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.000   | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                              | 397.943     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 37.180  | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                            | 371.900     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 90      | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                                | 99.691      |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.500   | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                                | 868.383     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 13.000  | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                             | 332.885     |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 36.000  | 26255 - Universidade Federal do                                               | 869.159     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                             | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 25.000  | Vale do Jequitinhonha e Mucuri<br>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais | 2.633.000   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 250.000 | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                                          | 441.028     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 40.000  | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                                          | 508.868     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 30.000  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                                        | 500.755     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 16.640  | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                                           | 200.525     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 1.123   | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                                 | 121.897     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 60.000  | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                                        | 620.129     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 1.000   | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                                      | 1.040.000   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 2.600   | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                                | 650.000     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 107.399 | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                                  | 916.502     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 500.000 | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                                        | 2.747.462   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 651     | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                                        | 2.801.696   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 52.252  | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                                                | 952.451     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 348.721 | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                                         | 891.437     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 426.730 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                                       | 2.370.039   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 70      | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                                    | 400.000     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 84.500  | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                             | 1.359.548   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 223.831 | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                              | 1.243.672   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 1.023   | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                                                 | 1.080.903   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 60.000  | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                                   | 1.293.674   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 600     | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                                              | 580.672     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 280     | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                                                 | 492.301     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 646.827 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                                                  | 3.087.287   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 18.000  | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                                      | 1.855.448   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 4.300   | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre                       | 296.693     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 375.000 | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                                        | 755.289     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 300     | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                                   | 203.325     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 137.000 | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                                         | 1.455.091   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 9.813   | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                               | 1.046.762   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 12.000  | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                                     | 1.222.098   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 800     | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                                            | 403.539     |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 200.000 | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                                             | 2.810.000   |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)     | 1.000   | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                                            | 187.311     |
| 4005 | Apoio à Residência Multiprofissional                                                             |                                  |         |                                                                                                  | 236.609.342 |
|      |                                                                                                  | Residente mantido (unidade)      | 7.820   | 26101 - Ministério da Educação                                                                   | 234.764.838 |
|      |                                                                                                  | Residente mantido (unidade)      | 18      | 26105 - Instituto Benjamin Constant                                                              | 719.204     |
|      |                                                                                                  | Residente mantido (unidade)      | 295     | 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                                   | 1.000.000   |
|      |                                                                                                  | Residente mantido (unidade)      | 8       | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados                        | 28.800      |
|      |                                                                                                  | Residente mantido (unidade)      | 386     | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                                                  | 96.500      |
| 4008 | Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino |                                  |         |                                                                                                  | 42.242.635  |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado (unidade) | 1.200   | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                                   | 100.000     |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado (unidade) | 29.000  | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                                          | 1.450.000   |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado (unidade) | 19.874  | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                                            | 993.682     |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado (unidade) | 30.000  | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                                            | 1.500.000   |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado (unidade) | 37.760  | 26234 - Universidade Federal do                                                                  | 1.888.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título | Produto (Unidade)                | Meta   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor     |
|------|--------|----------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      |        |                                  |        | <i>Espírito Santo</i>                                                      |           |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 16.000 | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                      | 1.073.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 15.000 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                    | 1.267.697 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 10.000 | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                               | 500.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 12.500 | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                               | 1.000.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 18.000 | 26239 - Universidade Federal do Pará                                       | 1.092.816 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 3.500  | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                    | 344.850   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 23.928 | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                     | 1.196.400 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 14.000 | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                 | 700.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 16.000 | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | 1.200.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 16.000 | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                          | 800.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 10.000 | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                             | 500.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 12.506 | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                | 625.300   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 11.680 | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                           | 584.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 600    | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                           | 60.000    |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 20.000 | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                         | 1.000.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 3.500  | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                             | 350.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000  | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                          | 200.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 8.000  | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri             | 400.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 3.600  | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                    | 300.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 2.200  | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                    | 110.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                  | 200.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 780    | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                     | 45.100    |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 3.220  | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                           | 161.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 30.000 | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                  | 2.318.406 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 24.000 | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                | 1.200.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 20.000 | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                          | 1.000.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 18.400 | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                            | 920.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 8.000  | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                  | 400.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 10.000 | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                  | 800.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 18.060 | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                          | 903.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 5.000  | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                   | 250.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 12.000 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                 | 1.200.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 20.000 | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                              | 1.000.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 20.000 | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 1.500.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000  | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 200.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 17.000 | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                           | 850.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 8.000  | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 400.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 6.773  | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                        | 338.634   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 23.487 | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                           | 2.000.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 12.000 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 600.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 9.700  | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 850.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 6.000  | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 300.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 24.000 | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                  | 1.200.000 |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 7.000  | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                             | 530.000   |
|      |        | Volume disponibilizado (unidade) | 800    | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                        | 40.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                               | Produto (Unidade)                | Meta   | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                 |
|------|--------------------------------------|----------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4009 | Funcionamento de Cursos de Graduação | Volume disponibilizado (unidade) | 6.000  | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados               | 300.000               |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 6.250  | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                     | 500.000               |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 20.015 | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                           | 1.000.750             |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 13.160 | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                   | 1.000.000             |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 17.035 | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                  | 1.000.000             |
|      |                                      |                                  |        |                                                                        | <b>12.398.067.517</b> |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 5.945  | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco         | 59.512.157            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 17.800 | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                | 192.259.402           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 37.000 | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                  | 365.222.346           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 20.619 | 26233 - Universidade Federal do Ceará                                  | 384.438.405           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 18.000 | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                         | 237.672.594           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 22.200 | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                  | 278.268.109           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 38.000 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                | 477.488.191           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 12.300 | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 269.507.486           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 25.040 | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                           | 499.458.415           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 36.000 | 26239 - Universidade Federal do Pará                                   | 376.868.350           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 26.600 | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                | 357.645.494           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 20.759 | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                 | 381.790.752           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 29.701 | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                             | 363.296.165           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 24.043 | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 345.492.544           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 25.215 | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 467.343.001           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 45.000 | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 835.639.246           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 34.195 | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                         | 382.515.912           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 17.400 | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                            | 263.556.436           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 12.524 | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 154.239.176           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 10.000 | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 181.135.295           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 5.000  | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 57.650.807            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 10.000 | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 97.396.593            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 16.000 | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                         | 177.037.833           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 2.300  | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 59.117.572            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 4.260  | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 63.148.805            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 6.785  | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 49.527.105            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 3.240  | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 20.355.664            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 3.334  | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 7.643.302             |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 16.428 | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 224.393.607           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 5.400  | 26260 - Universidade Federal de Alenas                                 | 47.628.544            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 3.980  | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                | 69.045.361            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 8.300  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                              | 411.486.157           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 6.962  | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                 | 99.047.472            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 5.700  | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 64.849.966            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 8.500  | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 117.156.215           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 2.000  | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 24.082.269            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 8.720  | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 75.433.518            |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 12.931 | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 101.005.711           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 19.000 | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                              | 176.523.146           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 29.436 | 26271 - Fundação Universidade de                                       | 821.009.150           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                                                          | Valor         |
|------|---------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                       |                             |        | Brasília                                                                      |               |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 17.654 | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                             | 201.587.776   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 9.159  | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                      | 159.230.354   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 18.869 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                    | 294.508.474   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 8.168  | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                 | 89.621.887    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 20.079 | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                          | 230.500.269   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 10.146 | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                           | 122.428.965   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 12.500 | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                              | 183.873.693   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 20.884 | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                | 209.657.496   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 13.692 | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                           | 186.058.927   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 17.678 | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                              | 163.194.833   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 11.373 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                               | 244.264.311   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 14.500 | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                   | 178.219.169   |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 1.458  | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre    | 43.313.239    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 7.364  | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                     | 79.460.125    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 6.517  | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                                | 39.886.407    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 5.757  | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                      | 51.671.448    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 7.610  | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                            | 65.245.589    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 5.800  | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                  | 92.682.050    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 3.200  | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                         | 3.225.000     |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 3.365  | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                            | 8.858.023     |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 2.500  | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 1.325.000     |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 4.320  | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 48.077.200    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 1.200  | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 48.289.009    |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 500    | 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 16.000.000    |
| 4086 | Funcionamento dos Hospitais de Ensino |                             |        |                                                                               | 2.233.171.730 |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                              | 100.000       |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 2      | 26260 - Universidade Federal de Alenas                                        | 394.896       |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                     | 505.860       |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                             | 150.000       |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                           | 15.000        |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                              | 50.000        |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                               | 51.451        |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                           | 379.108.879   |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                          | 44.487.559    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 2      | 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia       | 82.093.839    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio                                | 57.457.440    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian                                        | 10.500.000    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                        | 45.294.683    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                | 52.333.142    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                                  | 113.445.462   |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora        | 26.279.707    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais        | 94.396.076    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                         | 37.469.448    |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza                             | 6.368.865     |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26371 - Hospital Universitário Lauro                                          | 71.647.647    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                | Produto (Unidade)                  | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                              | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | Wanderley<br>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                                       | 109.152.098 |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                                               | 70.042.808  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 4       | 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte                             | 73.492.373  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 8       | 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro                                  | 269.284.622 |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados                                         | 27.068.079  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                                                      | 80.194.260  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                                             | 76.022.711  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro                                                                   | 32.348.750  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                       | 67.192.993  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                                                   | 31.415.488  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26392 - Hospital Getúlio Vargas                                                                                   | 30.668.134  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26393 - Hospital Universitário de Brasília                                                                        | 36.475.997  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                                               | 38.623.888  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                                                 | 25.436.942  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                                               | 99.899.903  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26397 - Hospital Júlio Muller                                                                                     | 32.702.857  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas                                         | 20.127.846  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí                                          | 14.430.701  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe                                        | 23.099.326  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)          | 1       | 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian                                                                   | 53.342.000  |
| 4413 | Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET)   | Aluno treinado (unidade)           | 10.536  | 26101 - Ministério da Educação                                                                                    | 65.820.000  |
| 4556 | Administração do Financiamento concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito | Financiamento gerenciado (unidade) | 806.630 | 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação | 141.423.315 |
| 6328 | Universidade Aberta e a Distância                                                     | Vaga disponibilizada (unidade)     | 2.800   | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                                                    | 6.653.859   |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 10.000  | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                                                           | 300.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 2.500   | 26239 - Universidade Federal do Pará                                                                              | 69.716      |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 7.040   | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                                                        | 85.015      |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 4.600   | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                                               | 201.200     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 5.973   | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                                                 | 120.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 200     | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                                                                  | 16.243      |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 600     | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                                                 | 6.000       |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 800     | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                                                           | 2.000       |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 4.500   | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                                                         | 300.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 750     | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                                                         | 109.685     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 1.300   | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                                                 | 440.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 2.300   | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                                                   | 250.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 2.172   | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                                                         | 1.500.000   |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)     | 12.900  | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                                                         | 2.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária                                           | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 50     | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão              | 60.000      |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 850    | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 30.000      |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 5.744  | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto            | 174.000     |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 5.000  | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas               | 20.000      |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 2.616  | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                | 100.000     |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 4.000  | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul    | 200.000     |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.300  | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei      | 30.000      |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 400    | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                   | 240.000     |
| 6344 | Credenciamento dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior | Curso avaliado (unidade)                   | 15.876 | 26101 - Ministério da Educação                                 | 15.386.948  |
| 6379 | Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais                            | Hospital apoiado (unidade)                 | 46     | 26101 - Ministério da Educação                                 | 248.500.000 |
| 7F45 | Construção do Prédio da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre     | Edifício construído (% de execução física) | 2      | 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA            | 88.000      |
| 8282 | Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                    |                                            |        |                                                                | 88.000      |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 14.295 | 26101 - Ministério da Educação                                 | 940.551.194 |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 630    | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 126.845.928 |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.150  | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                        | 8.327.455   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 3.650  | 26232 - Universidade Federal da Bahia                          | 9.171.582   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.000  | 26233 - Universidade Federal do Ceará                          | 33.103.695  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.660  | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                 | 29.796.992  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 2.450  | 26235 - Universidade Federal de Goiás                          | 9.523.788   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 2.218  | 26236 - Universidade Federal Fluminense                        | 7.394.429   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 280    | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 26.649.756  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.956  | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                   | 8.178.289   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.486  | 26239 - Universidade Federal do Pará                           | 24.839.277  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.804  | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                        | 19.536.876  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 608    | 26241 - Universidade Federal do Paraná                         | 34.929.213  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 136    | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                     | 19.249.198  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 7.016  | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 16.488.631  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 436    | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 20.660.682  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 8.750  | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 35.097.790  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 2.450  | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                 | 177.009.520 |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 2.046  | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                    | 19.569.323  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.050  | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 20.910.956  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 3.000  | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 5.939.536   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.200  | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima               | 26.171.915  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.000  | 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 7.314.252   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.335  | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                 | 11.546.742  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 430    | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 8.917.307   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 364    | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 9.941.905   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 960    | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | 10.630.606  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.265  | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                        | 9.946.409   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 5.100  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                      | 3.229.127   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.990  | 26263 - Universidade Federal de Lavras                         | 10.601.646  |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.440  | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | 6.036.931   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 3.035  | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia              | 3.226.855   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)             | 1.973  | 26269 - Fundação Universidade do                               | 2.915.014   |
|      |                                                                                                 |                                            |        |                                                                | 20.407.892  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                           | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 806   | Rio de Janeiro<br>26270 - Fundação Universidade do Amazonas                | 8.198.111                |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 8.074 | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                  | 16.189.204               |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.960 | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                          | 9.097.591                |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.233 | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                   | 11.818.763               |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.350 | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                 | 22.649.243               |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.550 | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 14.333.666               |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 2.652 | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 5.293.004                |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 600   | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 13.787.833               |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 3.036 | 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                        | 13.995.495               |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.720 | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 10.166.061               |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 640   | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 7.485.048                |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.458 | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 7.186.937                |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 650   | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                  | 6.056.040                |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 330   | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                             | 2.852.440                |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.535 | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                   | 4.450.045                |
|      |                                                                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 880   | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                         | 2.882.196                |
| 8547 | Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências                      | Aluno matriculado (unidade)    | 310   | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística           | 559.294<br>559.294       |
| 8551 | Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior | Instituição apoiada (unidade)  | 59    | 26101 - Ministério da Educação                                             | 77.387.015<br>77.387.015 |

## Programa 1078 Nacional de Acessibilidade

| Objetivo                                                                                                                      |                                                                                                                | Indicador                                                        | Órgão                            | Total                                                            |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida |                                                                                                                | Taxa de escolas públicas com salas de recursos multifuncionais   | <b>Total do Programa</b>         | <b>10.245.077</b>                                                |                        |
|                                                                                                                               |                                                                                                                | Taxa de Escolas Públicas Acessíveis                              | 20000 - Presidência da República | 3.605.077                                                        |                        |
|                                                                                                                               |                                                                                                                | Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis                                | 56000 - Ministério das Cidades   | 6.640.000                                                        |                        |
|                                                                                                                               |                                                                                                                | Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais                        |                                  |                                                                  |                        |
|                                                                                                                               |                                                                                                                | Acessíveis as Pessoas com Deficiência no Serviço Público Federal |                                  |                                                                  |                        |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                | Meta                             | Unidade Orçamentária                                             | Valor                  |
| 10T2                                                                                                                          | Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência                      | Projeto apoiado (unidade)                                        | 12                               | 56101 - Ministério das Cidades                                   | 5.880.000<br>5.880.000 |
| 10T3                                                                                                                          | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) | Acesso adequado (% de execução física)                           | 1                                | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 150.000<br>150.000     |
| 10T4                                                                                                                          | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)    | Acesso adequado (% de execução física)                           | 5                                | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 120.000<br>120.000     |
| 10T5                                                                                                                          | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)         | Acesso adequado (% de execução física)                           | 2                                | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 120.000<br>120.000     |
| 10T6                                                                                                                          | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Natal à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)          | Acesso adequado (% de execução física)                           | 2                                | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 120.000<br>120.000     |
| 10T7                                                                                                                          | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Recife à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)         | Acesso adequado (% de execução física)                           | 1                                | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 150.000<br>150.000     |
| 1034                                                                                                                          | Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos de Porto Alegre à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) | Projeto executado (% de execução física)                         | 1                                | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 100.000<br>100.000     |
| 2272                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                                                             |                                                                  |                                  | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                           | 1.155.077<br>1.155.077 |
| 2A38                                                                                                                          | Estudos e Pesquisas em                                                                                         |                                                                  |                                  |                                                                  | 900.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1078 Nacional de Acessibilidade**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                       | <b>Produto (Unidade)</b>    | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>            | <b>Valor</b>                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------|
|             | <b>Acessibilidade</b>                                                               |                             |             |                                        |                               |
|             |                                                                                     | Estudo realizado (unidade)  | 15          | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 900.000                       |
| <b>6263</b> | <b>Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade</b> | Pessoa capacitada (unidade) | 3.330       | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | <b>1.550.000</b><br>1.550.000 |

**Programa 1079 Educação Previdenciária**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                                                           |                            | Órgão                                                         | Total                                       |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| Informar e conscientizar a sociedade acerca dos direitos e deveres relativos à Previdência Social e dos meios para exercê-los, assegurando a proteção social aos cidadãos pela inclusão e permanência no Regime Geral de Previdência Social, bem como contribuir para a divulgação dos canais de atendimento e a socialização de informações, demonstrando compromisso com a sociedade e com a sustentabilidade do país | Indicador de Cobertura Social                                       |                            | Total do Programa<br>33000 - Ministério da Previdência Social | 3.600.000<br>3.600.000                      |                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                              | Produto (Unidade)          | Meta                                                          | Unidade Orçamentária                        | Valor                  |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                  |                            |                                                               | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 900.000<br>900.000     |
| 2282                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Formação de Disseminadores Externos das Informações Previdenciárias | Pessoa treinada (unidade)  | 12.000                                                        | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 2284                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promoção de Ações de Conscientização e Informação Previdenciária    | Pessoa informada (unidade) | 800.000                                                       | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social | 1.700.000<br>1.700.000 |

**Programa 1080 Combate à Desertificação**

| Objetivo                                                                                 |                                                                                                                                  | Indicador                                                             |      | Órgão                               | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|--------------------|
| Reduzir o nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação |                                                                                                                                  | Áreas atendidas por intervenções que visem o combate à desertificação |      | Total do Programa                   | 1.500.000          |
|                                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                       |      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente | 1.500.000          |
| Ação                                                                                     | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                     | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor              |
| 200H                                                                                     | Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Áreas Suscetíveis à Desertificação                             | Família beneficiada (unidade)                                         | 36   | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 200.000<br>200.000 |
| 2272                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                                                       |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 380.000<br>380.000 |
| 4971                                                                                     | Capacitação de Agentes Multiplicadores Locais para Combate à Desertificação                                                      | Pessoa capacitada (unidade)                                           | 328  | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 175.000<br>175.000 |
| 8906                                                                                     | Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação - PAN-Brasil | Estado apoiado (unidade)                                              | 4    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 745.000<br>745.000 |

**Programa 1083 Reforma do Judiciário**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                     |                                                                       | Indicador                  |           | Órgão                         | Total     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| Modernizar e promover a transparência das Instituições do Sistema de Justiça e democratizar o acesso à Justiça, com a implementação de políticas públicas e efetivação dos direitos e garantias dos cidadãos |                                                                       |                            |           | Total do Programa             | 4.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                            |           | 30000 - Ministério da Justiça | 4.000.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                | Produto (Unidade)          | Meta      | Unidade Orçamentária          | Valor     |
| 12GE                                                                                                                                                                                                         | Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro - Morejus      | Projeto apoiado (unidade)  | 20        | 30101 - Ministério da Justiça | 1.300.000 |
| 4283                                                                                                                                                                                                         |                                                                       | Acesso realizado (unidade) | 1.500.000 | 30101 - Ministério da Justiça | 200.000   |
| 8974                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça | Projeto apoiado (unidade)  | 26        | 30101 - Ministério da Justiça | 2.500.000 |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                            |           |                               |           |

**Programa 1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                              | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Órgão</b>                                                 | <b>Total</b>                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país | Taxa de matrículas de pessoas com deficiência na rede regular de ensino<br>Taxa de Efetividade de Aprendizizes com Deficiência<br>Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência<br>Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência<br>Taxa de Inclusão Escolar<br>Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República | <b>4.216.185</b><br>4.216.185 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

|      |                                                                                                  |                               |       |                                        | Recursos de Todas as Fontes |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Ação | Título                                                                                           | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária                   | Valor                       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                               |                               |       | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 1.761.081<br>1.761.081      |
| 6246 | Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência               | Pessoa capacitada (unidade)   | 3.020 | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 1.405.104<br>1.405.104      |
| 8801 | Apoio à Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios | Conselho implantado (unidade) | 5     | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 500.000<br>500.000          |
| 8809 | Apoio a Estudos e Pesquisas Relativos à Pessoa com Deficiência                                   | Estudo realizado (unidade)    | 10    | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 550.000<br>550.000          |

## Programa 1088 Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública

| Objetivo                                                                                                                                                                                                               | Indicador | Órgão                                                                              | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão das organizações públicas alinhadas à nova concepção de gestão pública com vistas a tornar o Estado capaz de assegurar direitos aos cidadãos |           | <b>Total do Programa</b><br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>72.120.000</b><br>72.120.000 |

| Ação | Título                                                                                                                | Produto (Unidade)                      | Meta | Unidade Orçamentária                                   | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| 10UW | Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEEX | Projeto apoiado (unidade)              | 33   | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.000.000<br>9.000.000   |
| 10UX | Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE              | Projeto apoiado (unidade)              | 27   | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 34.750.000<br>34.750.000 |
| 1K31 | Elaboração do Plano de Ação para a Efetividade do Desenvolvimento no Brasil - PRODEV                                  | Plano elaborado (% de execução física) | 11   | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 120.000<br>120.000       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                    |                                        |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 2D33 | Fomento à Melhoria da Gestão Pública                                                                                  | Organização atendida (unidade)         | 120  | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 22.450.000<br>22.450.000 |
| 4075 | Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG                                                     | Sistema mantido (unidade)              | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.400.000<br>3.400.000   |
| 6281 | Formulação de Diretrizes e Geração de Conhecimento em Gestão Pública                                                  | Estudo realizado (unidade)             | 2    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 400.000<br>400.000       |

## Programa 1102 Agenda 21

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador | Órgão                                                           | Total                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais para estabelecer as prioridades a serem executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva de constituição de sociedades sustentáveis |           | <b>Total do Programa</b><br>44000 - Ministério do Meio Ambiente | <b>1.495.955</b><br>1.495.955 |

| Ação | Título                                           | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor              |
|------|--------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------------------------|--------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa               |                            |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 564.598<br>564.598 |
| 4910 | Formação Continuada em Agenda 21 Local           | Agente formado (unidade)   | 581  | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 870.816<br>870.816 |
| 4921 | Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais | Agenda elaborada (unidade) | 3    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 60.541<br>60.541   |

## Programa 1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas

| Objetivo                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão                                                           | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas | População Brasileira Beneficiada com a Implementação de Projetos decorrentes da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos<br>Área do Território Brasileiro com Implementação da Cobrança pelo Direito de Uso de Recurso Hídricos, excluída a Bacia Amazônica | <b>Total do Programa</b><br>44000 - Ministério do Meio Ambiente | <b>176.983.517</b><br>176.983.517 |

| Ação | Título                                                                               | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------------------------|
| 10TQ | Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais               | Mapa elaborado (unidade)                  | 4    | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA | 6.414.080<br>6.414.080 |
| 124A | Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA | Sistema implantado (% de execução física) | 4    | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA | 2.899.000<br>2.899.000 |
| 1184 | Modernização da Rede                                                                 |                                           |      |                                         | 15.000.000             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas

| Ação | Título                                                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária                           | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|---------------------------------|
|      | <b>Hidrometeorológica</b>                                                                                                                                                  |                                           |           |                                                |                                 |
|      |                                                                                                                                                                            | Estação modernizada (unidade)             | 600       | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | 15.000.000                      |
| 2272 | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                                                                  |                                           |           |                                                | <b>7.356.160</b><br>7.356.160   |
|      |                                                                                                                                                                            |                                           |           | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        |                                 |
| 2378 | <b>Operação da Rede Hidrometeorológica</b>                                                                                                                                 | Informação produzida (unidade)            | 4.898.924 | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>24.494.618</b><br>24.494.618 |
| 2957 | <b>Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas</b>                                                                                             | Projeto apoiado (unidade)                 | 7         | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA | <b>1.601.428</b><br>1.601.428   |
| 2977 | <b>Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos</b>                                                                                                                            | Campanha realizada (unidade)              | 125       | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>3.015.000</b><br>3.015.000   |
| 4925 | <b>Elaboração de Planos de Recursos Hídricos</b>                                                                                                                           | Plano elaborado (unidade)                 | 6         | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>6.886.709</b><br>6.886.709   |
| 4926 | <b>Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União</b>                                                                                                 | Usuário regularizado (unidade)            | 1.400     | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>1.940.000</b><br>1.940.000   |
| 4928 | <b>Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos</b>                                                                                                                      | Pessoa capacitada (unidade)               | 9.894     | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>3.750.000</b><br>3.750.000   |
| 4929 | <b>Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos</b>                                                                                          | Projeto apoiado (unidade)                 | 25        | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>15.866.966</b><br>15.866.966 |
| 4936 | <b>Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos</b>                                                                                                                  | Usuário cadastrado (unidade)              | 6.825     | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>510.000</b><br>510.000       |
| 4980 | <b>Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas</b>                                                                                   | Entidade beneficiada (unidade)            | 14        | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>5.021.580</b><br>5.021.580   |
| 6251 | <b>Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos</b>                                                                                                                          | Boletim emitido (unidade)                 | 95        | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>5.460.000</b><br>5.460.000   |
| 7278 | <b>Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos</b>                                                                                              | Sistema implantado (% de execução física) | 7         | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>16.644.840</b><br>16.644.840 |
| 86A4 | <b>Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Jundiá e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos</b> | Projeto apoiado (unidade)                 | 1         | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>18.051.724</b><br>18.051.724 |
| 86A6 | <b>Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos</b>                 | Projeto apoiado (unidade)                 | 1         | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>11.859.960</b><br>11.859.960 |
| 86A8 | <b>Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos</b>                  | Projeto apoiado (unidade)                 | 1         | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>20.601.325</b><br>20.601.325 |
| 86A9 | <b>Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos</b>                           | Projeto apoiado (unidade)                 | 1         | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA        | <b>9.610.127</b><br>9.610.127   |

## Programa 1109 Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil

| Objetivo                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                      |                              | Órgão                                                        | Total                                                        |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Garantir às transações e documentos eletrônicos a necessária segurança técnica e jurídica por meio do emprego massificado do uso de certificados digitais ICP-Brasil | Taxa de Usuários da Internet no Brasil (pessoas naturais) Usuários de Certificados Digitais ICP-Brasil                         |                              | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República | <b>17.295.481</b><br>17.295.481                              |                         |
| Ação                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)            | Meta                                                         | Unidade Orçamentária                                         | Valor                   |
| 09HB                                                                                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                              |                                                              | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | <b>13.373</b><br>13.373 |
| 2004                                                                                                                                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade) | 5                                                            | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | <b>4.560</b><br>4.560   |
| 2010                                                                                                                                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)   | 1                                                            | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | <b>1.140</b><br>1.140   |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                              |                                                              |                                                              | <b>3.756</b>            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1109 Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil

| Ação | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                                         | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                 | Servidor beneficiado (unidade)            | 3    | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 3.756                    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                | Servidor beneficiado (unidade)            | 19   | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 69.312<br>69.312         |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                             | Servidor beneficiado (unidade)            | 13   | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 2.346<br>2.346           |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                             |                                           |      | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 10.400.994<br>10.400.994 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação       | Servidor capacitado (unidade)             | 25   | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 60.000<br>60.000         |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                               |                                           |      | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 20.000<br>20.000         |
| 4858 | Capacitação Técnica em Certificação Digital                                                    | Pessoa capacitada (unidade)               | 15   | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 30.000<br>30.000         |
| 4912 | Fiscalização e Auditoria dos Prestadores de Serviço de Certificação Digital                    | Relatório elaborado (unidade)             | 100  | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 220.000<br>220.000       |
| 4914 | Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas em Software Aberto                                        | Sistema desenvolvido (unidade)            | 1    | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 270.000<br>270.000       |
| 4917 | Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil                                   | Certificado emitido (unidade)             | 8    | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 7264 | Desenvolvimento e Implantação do Criptossistema da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil | Sistema implantado (% de execução física) | 5    | 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 200.000<br>200.000       |

## Programa 1113 Nacional de Atividades Nucleares

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                | Indicador                                                                      | Órgão                                      | Total                                                |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar o uso pacífico e seguro da energia nuclear, desenvolver ciência e tecnologia nuclear e correlatas para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia e atender ao mercado de equipamentos, componentes e insumos para indústria nuclear e de alta tecnologia |                                                                                                                                | Produção de Equipamentos para a Indústria Pesada com Apoio do Programa         | <b>Total do Programa</b>                   | <b>1.483.970.332</b>                                 |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Número de Tecnologias Geradas na Área Nuclear                                  | 20000 - Presidência da República           | 1.528.000                                            |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Número de Depósitos de Patentes na Área Nuclear                                | 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 1.482.442.332                                        |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Número de Procedimentos Médicos Viabilizados com Produtos e Técnicas Nucleares |                                            |                                                      |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Taxa do Ciclo Combustível Nuclear com Processo de Produção Nacional            |                                            |                                                      |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Tempo médio de coleta de rejeitos                                              |                                            |                                                      |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                              | Meta                                       | Unidade Orçamentária                                 | Valor                    |
| 0110                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                                                                                |                                            | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 10.421.041<br>5.343.311  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |                                            | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 5.077.730                |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                |                                            | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 69.944.852<br>69.944.852 |
| 1393                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio                                                                             | Unidade implantada (% de execução física)                                      | 7                                          | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 40.000.000<br>40.000.000 |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                   | 8.748                                      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 15.847.656<br>7.978.176  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                   | 4.336                                      | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 5.312.604                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                   | 2.220                                      | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 2.556.876                |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                     | 176                                        | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 493.848<br>188.328       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Criança atendida (unidade)                                                     | 134                                        | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 305.520                  |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                 | 2.323                                      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 16.041.324<br>4.906.920  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                 | 1.084                                      | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 4.914.000                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                 | 2.945                                      | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 6.220.404                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |                                            |                                                      | <b>18.351.732</b>        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1113 Nacional de Atividades Nucleares

| Ação | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                    | Meta       | Unidade Orçamentária                                 | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                                       | 2.460      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 8.969.748   |
|      |                                                                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                                       | 1.084      | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 5.149.944   |
|      |                                                                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                                       | 901        | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 4.232.040   |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                      | Servidor beneficiado (unidade)                                       | 3.230      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 1.103.052   |
|      |                                                                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                                       | 1.084      | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 581.472     |
|      |                                                                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                                       | 503        | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 431.100     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                                                      |            |                                                      | 90.480      |
|      |                                                                                                         |                                                                      |            | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 644.651.607 |
|      |                                                                                                         |                                                                      |            | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 371.773.086 |
|      |                                                                                                         |                                                                      |            | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 164.347.400 |
| 2463 | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear                                              | Projeto apoiado (unidade)                                            | 1          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia           | 108.531.121 |
| 2464 | Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos                                                    | Rejeito armazenado (terabecquerel)                                   | 900        | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 2.360.000   |
| 2466 | Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos    | Instalação controlada (unidade)                                      | 4.200      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 2.000.456   |
| 2467 | Metrologia das Radiações Ionizantes                                                                     | Padrão fornecido (unidade)                                           | 1.980      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 2.000.456   |
| 2468 | Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares                                                      | Situação atendida (unidade)                                          | 68         | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 5.955.565   |
| 2469 | Controle de Radioproteção e Dosimetria                                                                  | Serviço executado (unidade)                                          | 10         | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 5.955.565   |
| 2471 | Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares                                                   | Instalação controlada (unidade)                                      | 44         | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 1.600.000   |
| 2473 | Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN            | Análise realizada (unidade)                                          | 1.600      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 1.600.000   |
| 2478 | Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica                                                  | Radioisótopo produzido (mci(milicurie))                              | 23.300.000 | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 400.000     |
| 2482 | Fabricação do Combustível Nuclear                                                                       | Elemento combustível produzido (unidade)                             | 96         | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 400.000     |
| 2485 | Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada                                        | Profissional capacitado (unidade)                                    | 700        | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 4.200.000   |
| 2489 | Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras                                                   | Mineral produzido (TCPM - Tonelada de Concentrado de Mineral Pesado) | 16.200     | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 528.153     |
| 2961 | Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços Tecnológicos                                      | Serviço fornecido (unidade)                                          | 3.200      | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 528.153     |
| 2B27 | Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON                                             | Sistema mantido (unidade)                                            | 1          | 20101 - Presidência da República                     | 16.868.000  |
| 2B32 | Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear                                          | Profissional formado (unidade)                                       | 55         | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 16.868.000  |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                | Servidor capacitado (unidade)                                        | 300        | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 65.426.000  |
|      |                                                                                                         | Servidor capacitado (unidade)                                        | 1.084      | 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 65.426.000  |
| 4930 | Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia                       | Equipamento produzido (tonelada)                                     | 5.000      | 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 449.193.523 |
| 6228 | Pesquisa e Desenvolvimento em Fusão Termonuclear Controlada                                             | Pesquisa realizada (unidade)                                         | 5          | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 1.150.460   |
| 6833 | Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes | Pesquisa realizada (unidade)                                         | 500        | 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 1.150.460   |

## Programa 1115 Geologia do Brasil

| Objetivo                                                                                                 | Indicador | Órgão                                                      | Total                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Gerar e difundir informações geológicas e hidrogeológicas para indução de investimentos no setor mineral |           | Total do Programa<br>32000 - Ministério de Minas e Energia | 330.901.702<br>330.901.702 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                          |                                  |           |                                                           |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                        | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                | Meta      | Unidade Orçamentária                                      | Valor                      |
| 0110                        | Contribuição à Previdência Privada                                                       |                                  |           | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 19.175.621<br>19.175.621   |
| 2004                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | Pessoa beneficiada (unidade)     | 4.795     | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 6.336.000<br>6.336.000     |
| 2010                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | Criança atendida (unidade)       | 187       | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 655.248<br>655.248         |
| 2011                        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)   | 344       | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 359.010<br>359.010         |
| 2012                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)   | 1.454     | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 9.334.680<br>9.334.680     |
| 20CW                        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                       | Servidor beneficiado (unidade)   | 1.387     | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 249.660<br>249.660         |
| 2272                        | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                  |           | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 180.561.483<br>180.561.483 |
| 2397                        | Levantamentos Hidrogeológicos                                                            | Levantamento realizado (unidade) | 37        | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 11.859.350<br>11.859.350   |
| 2398                        | Levantamentos Geológicos                                                                 | Área levantada (km²)             | 186.509   | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 28.819.480<br>28.819.480   |
| 2399                        | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil                                                | Relatório elaborado (unidade)    | 7         | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 1.200.000<br>1.200.000     |
| 2B51                        | Gestão da Informação Geológica                                                           | Informação fornecida (unidade)   | 1.646.402 | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 22.384.560<br>22.384.560   |
| 2B53                        | Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN                                       | Análise realizada (unidade)      | 39.140    | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 9.583.290<br>9.583.290     |
| 2D62                        | Levantamentos da Geodiversidade                                                          | Levantamento realizado (unidade) | 11        | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 4.394.000<br>4.394.000     |
| 2D84                        | Levantamentos Geoquímicos                                                                | Área levantada (km²)             | 1.688.378 | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 2.208.840<br>2.208.840     |
| 4572                        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)    | 535       | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 1.200.000<br>1.200.000     |
| 4872                        | Levantamentos Aerogeofísicos                                                             | Área levantada (km²)             | 344.452   | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 32.580.480<br>32.580.480   |

## Programa 1116 Crédito Fundiário

| Objetivo                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                         |                               | Órgão                                         | Total                                                                                                            |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover o acesso à terra por meio do financiamento de imóveis rurais que não se enquadrem nos preceitos da desapropriação por interesse social e implantar infraestrutura nesses imóveis | Taxa de Participação do Crédito Fundiário na Reforma Agrária                                      |                               | <b>Total do Programa</b>                      | <b>400.690.450</b>                                                                                               |                            |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                   |                               | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 100.690.450                                                                                                      |                            |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                   |                               | 74000 - Operações Oficiais de Crédito         | 300.000.000                                                                                                      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                            | Produto (Unidade)             | Meta                                          | Unidade Orçamentária                                                                                             | Valor                      |
| 0061                                                                                                                                                                                      | Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras   | Família beneficiada (unidade) | 11.000                                        | 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário | 300.000.000<br>300.000.000 |
| 1545                                                                                                                                                                                      | Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural              | Família beneficiada (unidade) | 3.563                                         | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                    | 70.640.450<br>70.640.450   |
| 2272                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                |                               |                                               | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                    | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 2373                                                                                                                                                                                      | Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário                                    | Pessoa capacitada (unidade)   | 1.298                                         | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                    | 3.250.000<br>3.250.000     |
| 2B01                                                                                                                                                                                      | Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário | Contrato mantido (unidade)    | 6                                             | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                    | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 2C77                                                                                                                                                                                      | Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária         | Família beneficiada (unidade) | 10.059                                        | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                    | 6.800.000<br>6.800.000     |

## Programa 1120 Paz no Campo

| Objetivo                                                                                                                  | Indicador                                      | Órgão                                                              | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos | Assassinatos decorrentes de conflitos agrários | Total do Programa<br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 13.096.024<br>13.096.024 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                  |                                      |        |                                               |                          |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Ação                        | Título                                                                           | Produto (Unidade)                    | Meta   | Unidade Orçamentária                          | Valor                    |
| 0B80                        | Apoio à Estruturação de Instituições de Prevenção e Combate à Violência no Campo | Instituição apoiada (unidade)        | 10     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 800.000<br>800.000       |
| 2109                        | Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas                     | Família acampada assistida (unidade) | 99.866 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 11.196.024<br>11.196.024 |
| 4284                        | Prevenção de Tensão Social no Campo                                              | Família assistida (unidade)          | 29.484 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 600.000<br>600.000       |
| 4288                        | Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais                                   | Mediador capacitado (unidade)        | 92     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 150.000<br>150.000       |
| 4300                        | Atendimento de Denúncias - Ouvidoria Agrária Nacional                            | Denúncia atendida (unidade)          | 384    | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 30.000<br>30.000         |
| 4304                        | Mediação de Conflitos Agrários                                                   | Família assistida (unidade)          | 6.530  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 320.000<br>320.000       |

## Programa 1122 Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais

| Objetivo                                                                                                                                                        |                                                                                                         | Indicador                                                                                              |      | Órgão                                                                 | Total                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ampliar, organizar e disponibilizar a base de informação e conhecimento técnico-científico visando à inovação tecnológica e à conservação dos recursos naturais |                                                                                                         | Rede de pesquisa apoiada                                                                               |      | Total do Programa<br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia       | 55.214.080               |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                         | Número de Núcleos de Biogeoinformática Institucionais Integrados                                       |      |                                                                       | 55.214.080               |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                         | Produção Bibliográfica dos pesquisadores cadastrados no DGP nas áreas de Botânica, Zoologia e Ecologia |      |                                                                       |                          |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |                                                                                                        |      |                                                                       |                          |
| Ação                                                                                                                                                            | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                                      | Meta | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                    |
| 10GO                                                                                                                                                            | Implantação de Sistema de Informação sobre Recursos Naturais                                            | Sistema de informação implantado (% de execução física)                                                | 20   | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 10ZU                                                                                                                                                            | Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal                                                  | Centro implantado (% de execução física)                                                               | 29   | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 2223                                                                                                                                                            | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)                | Projeto apoiado (unidade)                                                                              | 40   | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 37.355.457<br>37.355.457 |
| 2272                                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                                                                                        |      | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.357.373<br>1.357.373   |
| 4135                                                                                                                                                            | Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) | Pesquisa realizada (unidade)                                                                           | 7    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 3.521.000<br>3.521.000   |
| 4157                                                                                                                                                            | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros    | Projeto apoiado (unidade)                                                                              | 59   | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 1.789.000<br>1.789.000   |
| 4415                                                                                                                                                            | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar                                  | Pesquisa realizada (unidade)                                                                           | 6    | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 947.250<br>947.250       |
| 4951                                                                                                                                                            | Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal                                          | Pesquisa realizada (unidade)                                                                           | 4    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 700.000<br>700.000       |
| 6255                                                                                                                                                            | Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA          | Pesquisa realizada (unidade)                                                                           | 6    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 270.000<br>270.000       |
| 6717                                                                                                                                                            | Desenvolvimento de Estudos Estratégicos para os Biomas Brasileiros                                      | Pesquisa realizada (unidade)                                                                           | 1    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 240.000<br>240.000       |
| 6739                                                                                                                                                            | Desenvolvimento de Ações Estratégicas em Biodiversidade                                                 | Projeto desenvolvido (unidade)                                                                         | 1    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 175.000<br>175.000       |
| 7356                                                                                                                                                            | Implantação do Instituto de Excelência em Águas - HIDROEX                                               | Instituto implantado (unidade)                                                                         | 1    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.644.000<br>1.644.000   |
| 8460                                                                                                                                                            | Apoio à Rede de Pesquisas para a Conservação e Uso Sustentável do Cerrado                               | Projeto apoiado (unidade)                                                                              | 1    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 310.000<br>310.000       |
| 8963                                                                                                                                                            | Apoio à Modernização de Acervos Biológicos (Coleções Ex Situ)                                           | Coleção biológica informatizada (unidade)                                                              | 44   | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.012.153<br>1.012.153   |
| 8964                                                                                                                                                            | Apoio a Redes de Inventários da Biota                                                                   | Inventário realizado (unidade)                                                                         | 3    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.817.903<br>1.817.903   |
| 8978                                                                                                                                                            | Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade                                 | Projeto apoiado (unidade)                                                                              | 3    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                            | 1.074.944<br>1.074.944   |

## Programa 1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP

| Objetivo                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                | Órgão                                                     | Total                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ampliar a eficiência, eficácia e a efetividade do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação, integração e modernização de suas | Índice de Implantação do Sistema Único de Segurança Pública<br>Índice de Gestão da SENASP<br>Índice de Segurança Pública | <b>Total do Programa</b><br>30000 - Ministério da Justiça | <b>628.300.000</b><br>628.300.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

prevenção e o controle da criminalidade

| Ação | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária                        | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|----------------------------|
| 120M | Ações Preventivas de Segurança Pública para a Copa do Mundo de 2014                                    | Ações implementadas (unidade)             | 1         | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 280.000.000<br>280.000.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                     |                                           |           | 30101 - Ministério da Justiça               | 26.000.000<br>26.000.000   |
| 2320 | Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional                                               | Profissional capacitado (unidade)         | 600.000   | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 63.429.000<br>63.429.000   |
| 2B00 | Força Nacional de Segurança Pública                                                                    | Servidor apostado (unidade)               | 5.000     | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 56.759.000<br>56.759.000   |
| 2C56 | Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG | Rede mantida (unidade)                    | 1         | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 9.450.000<br>9.450.000     |
| 2E16 | Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil - RIC                                                | Sistema implantado (% de execução física) | 1.900.000 | 30101 - Ministério da Justiça               | 80.000.000<br>80.000.000   |
| 8124 | Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade                                            | Projeto apoiado (unidade)                 | 60        | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 33.684.000<br>33.684.000   |
| 8545 | Apoio à Operações Policiais Qualificadas e Integradas                                                  | Operação apoiada (unidade)                | 4         | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 756.000<br>756.000         |
| 8987 | Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública                | Instituição modernizada (unidade)         | 10        | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 8988 | Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública                                         | Unidade aparelhada (unidade)              | 162       | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 33.478.000<br>33.478.000   |
| 8992 | Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública   | Projeto apoiado (unidade)                 | 4         | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 9.744.000<br>9.744.000     |
| 8994 | Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais                                  | Sistema implantado (% de execução física) | 25        | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 20.000.000<br>20.000.000   |

## Programa 1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

| Objetivo                                                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão                                                      | Total                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade | Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas<br>Taxa de domicílios urbanos em processos de regularização fundiária ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos<br>Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada<br>Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo<br>Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos | <b>Total do Programa</b><br>56000 - Ministério das Cidades | <b>2.369.000.001</b><br>2.369.000.001 |

| Ação | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária                                             | Valor                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 10S3 | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários                                                                      | Família beneficiada (unidade) | 80.731 | 56101 - Ministério das Cidades                                   | 1.695.000.001<br>1.695.000.001 |
| 10S6 | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários                                         | Família beneficiada (unidade) | 22.905 | 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNNHIS | 461.000.000<br>461.000.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                  |                               |        | 56101 - Ministério das Cidades                                   | 1.000.000<br>1.000.000         |
| 8865 | Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos Ambientais e Sociais                                                      | Município apoiado (unidade)   | 77     | 56101 - Ministério das Cidades                                   | 200.000.000<br>200.000.000     |
| 8866 | Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado) | Família beneficiada (unidade) | 24.000 | 56101 - Ministério das Cidades                                   | 12.000.000<br>12.000.000       |

## Programa 1132 Democratização das Relações de Trabalho

| Objetivo                                                                                                                                                                             |                                                                 | Indicador                                                        | Órgão                                                         | Total                                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Promover a democratização e a modernização do sistema brasileiro de relações de trabalho, por meio do diálogo e da negociação tripartite entre trabalhadores, governo e empregadores |                                                                 | Taxa de Eficácia das Mediações<br>Taxa de Resolução de Conflitos | Total do Programa<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego | 4.600.000<br>4.600.000                   |                    |
| Ação                                                                                                                                                                                 | Título                                                          | Produto (Unidade)                                                | Meta                                                          | Unidade Orçamentária                     | Valor              |
| 1B41                                                                                                                                                                                 | Implantação do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT | Módulo implantado (unidade)                                      | 4                                                             | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego | 330.000<br>330.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                              |                                                                  |                                                               | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego | 567.816<br>567.816 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                                  |                                                               |                                          | 138.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1132 Democratização das Relações de Trabalho**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                          | <b>Produto (Unidade)</b>                   | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>              | <b>Valor</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------|
| 2603        | Mediação de Conflitos                                                  | Mediação realizada (unidade)               | 10.000      | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego | 138.000      |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                       |                                            |             | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego | 2.000.000    |
| 4782        | Capacitação de Técnicos Especializados na Área de Relações do Trabalho | Técnico capacitado (unidade)               | 2.000       | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego | 1.116.134    |
| 8852        | Modernização da Legislação Trabalhista                                 | Proposta legislativa encaminhada (unidade) | 2           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego | 448.050      |

**Programa 1133 Economia Solidária em Desenvolvimento**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | Órgão                                                                                                                                     | Total                                                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário | Número de Trabalhadores Inseridos Social e Economicamente por meio de Empreendimentos Econômicos Solidários<br>Percentual de Trabalhadores da Economia Solidária que Recebem Menos de 1 Salário Mínimo<br>Taxa de Participação da Economia Solidária no PIB |                                  | <b>Total do Programa</b><br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego<br><br>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | <b>72.771.264</b><br>31.270.000<br><br>41.501.264             |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                | Meta                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                          | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                                                                                                           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 2A84                                                                                                                                                                                                      | Cadastro de Empreendimentos e Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES                                                                                                                         | Unidade cadastrada (unidade)     | 13.091                                                                                                                                    | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 1.800.000<br>1.800.000   |
| 2A85                                                                                                                                                                                                      | Formação de Formadores(as), Educadores(as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária                                                                                                                                                           | Pessoa formada (unidade)         | 3.308                                                                                                                                     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 4641                                                                                                                                                                                                      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                                                                                                           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 4737                                                                                                                                                                                                      | Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária                                                                                                                                           | Empreendimento apoiado (unidade) | 77                                                                                                                                        | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 4739                                                                                                                                                                                                      | Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários                                                                                                                                                    | Empreendimento apoiado (unidade) | 3.062                                                                                                                                     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 3.500.000<br>3.500.000   |
| 4850                                                                                                                                                                                                      | Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários                                                                                                                                                                                              | Incubadora apoiada (unidade)     | 26                                                                                                                                        | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 4963                                                                                                                                                                                                      | Promoção da Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)        | 17                                                                                                                                        | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 41.501.264<br>41.501.264 |
| 8078                                                                                                                                                                                                      | Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário                                                                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)     | 100.000                                                                                                                                   | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 9.270.000<br>9.270.000   |
| 8138                                                                                                                                                                                                      | Implantação de Centros Públicos de Economia Solidária                                                                                                                                                                                                       | Centro implantado (unidade)      | 13                                                                                                                                        | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 8420                                                                                                                                                                                                      | Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                                                                                           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 700.000<br>700.000       |

**Programa 1136 Fortalecimento da Gestão Urbana**

| Objetivo                                                                                                                                               |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão                                                      | Total                             |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional |                                                                                                                                | Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados<br>Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários<br>Taxa de Municípios beneficiados por Processo de Fortalecimento Institucional realizado pelo Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos<br>Número de pessoas capacitadas em planejamento e gestão urbanos | <b>Total do Programa</b><br>56000 - Ministério das Cidades | <b>143.140.157</b><br>143.140.157 |                                 |
| Ação                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Meta                                                       | Unidade Orçamentária              | Valor                           |
| 1P95                                                                                                                                                   | Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento | Projeto elaborado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 143                                                        | 56101 - Ministério das Cidades    | <b>27.790.157</b><br>27.790.157 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1136 Fortalecimento da Gestão Urbana

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                   | Meta  | Unidade Orçamentária           | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|--------------------------------|----------------------------|
| 2272 | Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes<br>Gestão e Administração do Programa                                                                              |                                     |       | 56101 - Ministério das Cidades | 500.000<br>500.000         |
| 2D49 | Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana                                                                                                                                                      | Gestor público capacitado (unidade) | 2.000 | 56101 - Ministério das Cidades | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 8871 | Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento | Projeto apoiado (unidade)           | 1     | 56101 - Ministério das Cidades | 100.000<br>100.000         |
| 8872 | Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano                                                                                                                                                             | Pessoa capacitada (unidade)         | 9.000 | 56101 - Ministério das Cidades | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 8873 | Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda                                                                                      | Projeto apoiado (unidade)           | 1.100 | 56101 - Ministério das Cidades | 110.000.000<br>110.000.000 |
| 8874 | Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa                                                                                                                                                         | Município beneficiado (unidade)     | 20    | 56101 - Ministério das Cidades | 2.750.000<br>2.750.000     |

## Programa 1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                       |                              | Órgão                          | Total                                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infraestrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica | Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção                                                                                                               |                              | <b>Total do Programa</b>       | <b>1.350.000</b>                                               |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                      | Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros                                  |                              | 42000 - Ministério da Cultura  | 100.000                                                        |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                              | 56000 - Ministério das Cidades | 1.250.000                                                      |                    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                                                          | Produto (Unidade)            | Meta                           | Unidade Orçamentária                                           | Valor              |
| 10SB                                                                                                                                                                                                                                                 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas | Pessoa beneficiada (unidade) | 200                            | 56101 - Ministério das Cidades                                 | 200.000<br>200.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                              |                              |                                | 56101 - Ministério das Cidades                                 | 400.000<br>400.000 |
| 8713                                                                                                                                                                                                                                                 | Reabilitação de Bens Culturais e Sítios Históricos Protegidos                                                                                                   | Bem preservado (unidade)     | 1                              | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 100.000<br>100.000 |
| 8868                                                                                                                                                                                                                                                 | Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas                           | Plano elaborado (unidade)    | 3                              | 56101 - Ministério das Cidades                                 | 650.000<br>650.000 |

## Programa 1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial

| Objetivo                                                                                                                   | Indicador                                                                                                       |                                          | Órgão                                     | Total                                     |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo | Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil                                                                  |                                          | <b>Total do Programa</b>                  | <b>433.871.534</b>                        |                            |
|                                                                                                                            | Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil                                         |                                          | 36000 - Ministério da Saúde               | 17.500.000                                |                            |
|                                                                                                                            | Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil                                                |                                          | 53000 - Ministério da Integração Nacional | 127.371.533                               |                            |
|                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                          | 56000 - Ministério das Cidades            | 289.000.001                               |                            |
| Ação                                                                                                                       | Título                                                                                                          | Produto (Unidade)                        | Meta                                      | Unidade Orçamentária                      | Valor                      |
| 10SG                                                                                                                       | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais                                  | Família beneficiada (unidade)            | 115.598                                   | 56101 - Ministério das Cidades            | 289.000.001<br>289.000.001 |
| 126W                                                                                                                       | Obra de Macrodrenagem com Revestimento dos Canais Bacia do Caxangá em Boa Vista, no Estado de Roraima           | Projeto executado (% de execução física) | 1                                         | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 100.000<br>100.000         |
| 126X                                                                                                                       | Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina. | Projeto executado (% de execução física) | 31                                        | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 5.681.044<br>5.681.044     |
| 126Z                                                                                                                       | Implantação do Sistema de                                                                                       |                                          |                                           |                                           | 17.014.897                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                               | <b>Produto (Unidade)</b>                 | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>               | <b>Valor</b>                    |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
|             | <b>Macro drenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro</b>                                                      | Projeto executado (% de execução física) | 21          | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 17.014.897                      |
| <b>127A</b> | <b>Obras de Macro drenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial</b>                                                      | Projeto executado (% de execução física) | 25          | 53101 - Ministério da Integração Nacional | <b>20.128.138</b><br>20.128.138 |
| <b>127C</b> | <b>Ampliação do Sistema de Macro drenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco</b> | Projeto executado (% de execução física) | 17          | 53101 - Ministério da Integração Nacional | <b>9.900.000</b><br>9.900.000   |
| <b>127D</b> | <b>Obras de Macro drenagem em Salvador, no Estado da Bahia</b>                                                              | Projeto executado (% de execução física) | 31          | 53101 - Ministério da Integração Nacional | <b>27.047.454</b><br>27.047.454 |
| <b>1E38</b> | <b>Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira em Campo Grande no Mato Grosso do Sul</b>                               | Obra executada (% de execução física)    | 1           | 53101 - Ministério da Integração Nacional | <b>100.000</b><br>100.000       |
| <b>1092</b> | <b>Macro drenagem na Cidade de Palmas no Estado de Tocantins</b>                                                            | Obra executada (% de execução física)    | 9           | 53101 - Ministério da Integração Nacional | <b>200.000</b><br>200.000       |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                   |                                          |             | 53101 - Ministério da Integração Nacional | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| <b>2B70</b> | <b>Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial</b>                                                    | Obra executada (unidade)                 | 20.001      | 53101 - Ministério da Integração Nacional | <b>28.500.000</b><br>28.500.000 |
| <b>3883</b> | <b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária</b>               | Família beneficiada (unidade)            | 8.370       | 36211 - Fundação Nacional de Saúde        | <b>17.500.000</b><br>17.500.000 |
| <b>8084</b> | <b>Obras de Pequeno Vulto de Macro drenagem</b>                                                                             | Obra executada (% de execução física)    | 401         | 53101 - Ministério da Integração Nacional | <b>14.700.000</b><br>14.700.000 |

**Programa 1141 Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania**

| Objetivo                                                                                                                                                               | Indicador                                                                   |                                      | Órgão                                              | Total                             |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Ampliar e potencializar o acesso das comunidades excluídas ao usufruto de bens culturais e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural | Índice de Acesso à Cultura via Pontos de Cultura                            |                                      | Total do Programa<br>42000 - Ministério da Cultura | 110.800.000<br>110.800.000        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                   | Título                                                                      | Produto (Unidade)                    | Meta                                               | Unidade Orçamentária              | Valor                    |
| 009L                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas para Agentes Culturais                                  | Bolsa concedida (unidade)            | 1.098                                              | 42902 - Fundo Nacional de Cultura | 3.830.400<br>3.830.400   |
| 2272                                                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                          |                                      |                                                    | 42101 - Ministério da Cultura     | 2.066.000<br>2.066.000   |
| 2948                                                                                                                                                                   | Capacitação para Ampliação do Acesso à Produção, Fruição e Difusao Cultural | Agente cultural capacitado (unidade) | 5.500                                              | 42101 - Ministério da Cultura     | 10.500.000<br>10.500.000 |
| 2A75                                                                                                                                                                   | Escola Viva- Cultura, Educação e Comunidade                                 | Projeto apoiado (unidade)            | 186                                                | 42902 - Fundo Nacional de Cultura | 2.100.000<br>2.100.000   |
| 8886                                                                                                                                                                   | Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura               | Ponto de cultura apoiado (unidade)   | 1.619                                              | 42101 - Ministério da Cultura     | 90.803.600<br>56.634.000 |
|                                                                                                                                                                        |                                                                             | Ponto de cultura apoiado (unidade)   | 924                                                | 42902 - Fundo Nacional de Cultura | 34.169.600               |
| 8891                                                                                                                                                                   | Apoio a Iniciativas de Economia Solidária Relacionadas à Cultura            | Iniciativa apoiada (unidade)         | 6                                                  | 42101 - Ministério da Cultura     | 1.500.000<br>1.500.000   |

**Programa 1142 Engenho das Artes**

| Objetivo                                                                                                                                      |                                                                  | Indicador                                                                                                                                 |         | Órgão                              | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|--------------------|
| Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira nas áreas de música, artes cênicas e visuais |                                                                  | Número Médio de Espectadores por Número Total de Espetáculos Culturais Promovidos pela União<br>Número de Espetáculos Apoiados por Região |         | <b>Total do Programa</b>           | <b>217.194.528</b> |
|                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                           |         | 26000 - Ministério da Educação     | 2.338.528          |
|                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                           |         | 42000 - Ministério da Cultura      | 214.856.000        |
| Ação                                                                                                                                          | Título                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                                         | Meta    | Unidade Orçamentária               | Valor              |
| 1611                                                                                                                                          | Instalação de Espaços Culturais                                  | Espaço cultural modernizado (unidade)                                                                                                     | 37      | 42101 - Ministério da Cultura      | 74.639.000         |
|                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                           |         |                                    | 36.700.000         |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Espaço cultural modernizado (unidade)                                                                                                     | 4       | 42205 - Fundação Nacional de Artes | 10.000.000         |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Espaço cultural modernizado (unidade)                                                                                                     | 170     | 42902 - Fundo Nacional de Cultura  | 27.939.000         |
| 2272                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                               |                                                                                                                                           |         | 42205 - Fundação Nacional de Artes | 800.000            |
|                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                           |         |                                    | 800.000            |
| 2844                                                                                                                                          | Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura | Profissional capacitado (unidade)                                                                                                         | 1.000   | 42205 - Fundação Nacional de Artes | 1.700.000          |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Profissional capacitado (unidade)                                                                                                         | 1.600   | 42902 - Fundo Nacional de Cultura  | 500.000            |
| 4492                                                                                                                                          | Funcionamento de Espaços Culturais da União                      |                                                                                                                                           |         |                                    | 1.200.000          |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Público atendido (unidade)                                                                                                                | 400.000 | 42205 - Fundação Nacional de Artes | 20.447.000         |
| 4796                                                                                                                                          | Fomento a Projetos em Arte e Cultura                             |                                                                                                                                           |         |                                    | 20.447.000         |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                 | 52      | 42101 - Ministério da Cultura      | 107.170.000        |
|                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                           |         |                                    | 20.400.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1142 Engenho das Artes

| Ação | Título                                                     | Produto (Unidade)          | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor            |
|------|------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------------------------------------|------------------|
| 6433 | Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais | Projeto apoiado (unidade)  | 850   | 42205 - Fundação Nacional de Artes | 47.870.000       |
|      |                                                            | Projeto apoiado (unidade)  | 520   | 42902 - Fundo Nacional de Cultura  | 38.900.000       |
|      |                                                            |                            |       |                                    | <b>2.338.528</b> |
| 6517 | Promoção e Intercâmbio de Eventos de Arte e Cultura        | Evento realizado (unidade) | 60    | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco    | 2.338.528        |
|      |                                                            |                            |       |                                    | <b>9.500.000</b> |
|      |                                                            |                            |       |                                    | 6.000.000        |
| 6876 | Estudos e Pesquisas em Arte e Cultura                      | Evento realizado (unidade) | 53    | 42205 - Fundação Nacional de Artes | 6.000.000        |
|      |                                                            | Evento realizado (unidade) | 1.190 | 42902 - Fundo Nacional de Cultura  | 3.500.000        |
|      |                                                            |                            |       |                                    | <b>600.000</b>   |
|      |                                                            | Estudo realizado (unidade) | 8     | 42205 - Fundação Nacional de Artes | 600.000          |

## Programa 1143 Promoção da Ética Pública

| Objetivo                                                                      |                                                                      | Indicador                                         |       | Órgão                                                 | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal |                                                                      | Taxa de Confiança na Conduta dos Agentes Públicos |       | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 500.000<br>500.000 |
| Ação                                                                          | Título                                                               | Produto (Unidade)                                 | Meta  | Unidade Orçamentária                                  | Valor              |
| 2272                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                   |                                                   |       | 20101 - Presidência da República                      | 200.000<br>200.000 |
| 2C55                                                                          | Disseminação dos Códigos de Conduta Ética no Serviço Público Federal | Agente público orientado (unidade)                | 2.000 | 20101 - Presidência da República                      | 35.000<br>35.000   |
| 6132                                                                          | Capacitação de Servidores e Agentes Públicos quanto à Ética Pública  | Pessoa capacitada (unidade)                       | 1.000 | 20101 - Presidência da República                      | 265.000<br>265.000 |

## Programa 1145 Comunidades Tradicionais

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               | Indicador                                                       |      | Órgão                                                           | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
| Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, dinamizando as atividades produtivas e incentivando o uso sustentável dos ambientes que ocupam, por meio da valorização da cultura e das formas de organização social |                                                                               | Taxa de Comunidades Tradicionais com Beneficiamento da Produção |      | <b>Total do Programa</b>                                        | <b>3.418.100</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |                                                                 |      | 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia                      | 200.000              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |                                                                 |      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                             | 3.218.100            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                        | Produto (Unidade)                                               | Meta | Unidade Orçamentária                                            | Valor                |
| 2001                                                                                                                                                                                                                                                               | Apoio às Organizações das Comunidades Tradicionais                            | Organização apoiada (unidade)                                   | 5    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                             | 2.052.900            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               | Organização apoiada (unidade)                                   | 40   | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 852.900<br>1.200.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                            |                                                                 |      | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                             | 120.000<br>120.000   |
| 2B50                                                                                                                                                                                                                                                               | Fomento à Difusão de Tecnologias Sociais para Comunidades Tradicionais        | Projeto apoiado (unidade)                                       | 2    | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                      | 200.000<br>200.000   |
| 6040                                                                                                                                                                                                                                                               | Assistência à Produção e à Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade | Cadeia produtiva alimentar apoiada (unidade)                    | 9    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                             | 300.000<br>300.000   |
| 6060                                                                                                                                                                                                                                                               | Capacitação de Comunidades Tradicionais                                       | Pessoa capacitada (unidade)                                     | 200  | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                             | 100.000<br>100.000   |
| 6087                                                                                                                                                                                                                                                               | Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais | Projeto apoiado (unidade)                                       | 9    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                             | 565.200<br>565.200   |
| 6230                                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão Ambiental em Terras Quilombolas                                        | Comunidade atendida (unidade)                                   | 3    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                             | 80.000<br>80.000     |

## Programa 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                     |                        | Órgão                                                                            | Total                                                         |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos | Valor do retorno dos Investimentos em Pesquisa na Embrapa para cada real (R\$) aplicado                                       |                        | Total do Programa<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 357.330.190                                                   |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa voltados para o Agronegócio                             |                        |                                                                                  | 357.330.190                                                   |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice médio de impacto Ambiental de tecnologias geradas e avaliadas no ano                                                   |                        |                                                                                  |                                                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Participação de sementes/ cultivares da Embrapa no mercado de Sementes Nacional (algodão, arroz, feijão, milho, soja e trigo) |                        |                                                                                  |                                                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                               |                        |                                                                                  |                                                               |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                        | Produto (Unidade)      | Meta                                                                             | Unidade Orçamentária                                          | Valor                    |
| 117A                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa                                                                    | Centro construído (m²) | 5.000                                                                            | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 14.000.000<br>14.000.000 |
| 117B                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades da Embrapa                                                   | Unidade reformada (m²) | 239.074                                                                          | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 17.800.000<br>17.800.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                               |                        |                                                                                  |                                                               | 52.420.000               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                    | <b>Produto (Unidade)</b>                 | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                   | <b>Valor</b>             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 20BJ        | Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa Agropecuária                                                         | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 203         | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 52.420.000               |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                 |                                          |             | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 600.000<br>600.000       |
| 4668        | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal   | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 98          | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 61.299.458<br>61.299.458 |
| 4670        | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal    | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 66          | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 17.341.375<br>17.341.375 |
| 4672        | Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio                                 | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 72          | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 34.601.981<br>34.601.981 |
| 4674        | Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas                                      | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 54          | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 22.603.134<br>22.603.134 |
| 4676        | Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio                                 | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 77          | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 68.493.388<br>68.493.388 |
| 4678        | Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária                  | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 59          | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 15.389.874<br>15.389.874 |
| 4680        | Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 28          | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 25.065.536<br>25.065.536 |
| 8554        | Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos                                                          | Recurso genético caracterizado (unidade) | 1           | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 5.926.806<br>5.926.806   |
| 8924        | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento do Agronegócio                                                | Tecnologia transferida (unidade)         | 120         | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 21.788.638<br>21.788.638 |

**Programa 1157 Qualidade dos Serviços de Telecomunicações**

| Objetivo                                                                                                                              |                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | Órgão                                                    | Total                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Garantir condições para o acesso da população às telecomunicações, protegendo o interesse dos consumidores quanto a preço e qualidade |                                                                                          | Densidade de Acessos Fixos em Banda Larga<br>Densidade de Acesso em Telefonia Fixa<br>Densidade de Acesso em Telefonia Móvel<br>Solicitações de Reparo na Telefonia Fixa<br>Taxa de Reclamações de Usuários de Telefonia Móvel<br>Taxa de Reclamações de Usuários de TV por Assinatura<br>Taxa de Solicitações Atendidas no Prazo |            | Total do Programa<br>41000 - Ministério das Comunicações | 113.270.721<br>113.270.721 |
| Ação                                                                                                                                  | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Meta       | Unidade Orçamentária                                     | Valor                      |
| 2422                                                                                                                                  | Certificação e Homologação de Produtos de Comunicação                                    | Produto certificado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.444      | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL    | 145.428<br>145.428         |
| 2424                                                                                                                                  | Fiscalização em Telecomunicações                                                         | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17.630     | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL    | 62.733.771<br>62.733.771   |
| 2425                                                                                                                                  | Gestão dos Recursos de Numeração, Espectro de Radiofrequência e Órbita                   | Acesso atribuído (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 59.000.000 | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL    | 252.870<br>252.870         |
| 2738                                                                                                                                  | Outorga de Serviços de Telecomunicações                                                  | Estação licenciada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 19.465.030 | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL    | 172.785<br>172.785         |
| 2740                                                                                                                                  | Gestão Econômica da Prestação dos Serviços de Telecomunicações                           | Ato publicado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 75         | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL    | 141.412<br>141.412         |
| 2B68                                                                                                                                  | Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações                                 | Usuário atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 8.598.298  | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL    | 37.105.046<br>37.105.046   |
| 4572                                                                                                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.690      | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL    | 8.000.000<br>8.000.000     |
|                                                                                                                                       |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                          | 2.000.000                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1157 Qualidade dos Serviços de Telecomunicações

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)         | Meta | Unidade Orçamentária                                  | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                |                           |      | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | 2.000.000              |
| 6616 | Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações | Norma publicada (unidade) | 24   | 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | 2.719.409<br>2.719.409 |

## Programa 1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social

| Objetivo                                                                                                                                              |                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão                                                                                   | Total                                                         |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Construir base de conhecimentos científicos e tecnológicos em atividades agropecuárias e agroindustriais voltada aos empreendimentos de pequeno porte |                                                                                                                                             | Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa voltados para Inserção Social<br>Número de empregos gerados pelas tecnologias avaliadas no ano<br>Índice médio de impacto social das tecnologias geradas e avaliadas no ano | <b>Total do Programa</b><br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | <b>29.679.737</b><br>29.679.737                               |                                 |
| Ação                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                 | Meta                                                                                    | Unidade Orçamentária                                          | Valor                           |
| 4682                                                                                                                                                  | Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                                                                                                                                                                   | 20                                                                                      | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | <b>13.108.873</b><br>13.108.873 |
| 4684                                                                                                                                                  | Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala                           | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                                                                                                                                                                   | 14                                                                                      | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | <b>5.070.615</b><br>5.070.615   |
| 4686                                                                                                                                                  | Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades                                                                           | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                                                                                                                                                                   | 22                                                                                      | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | <b>5.749.028</b><br>5.749.028   |
| 8926                                                                                                                                                  | Transferência de Tecnologia para a Inserção Social                                                                                          | Tecnologia transferida (unidade)                                                                                                                                                                                                                  | 150                                                                                     | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | <b>5.751.221</b><br>5.751.221   |

## Programa 1163 Brasil: Destino Turístico Internacional

| Objetivo                                                                                        |                                                                                                                                | Indicador                      | Órgão                                                     | Total                                              |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros, o gasto médio e o tempo médio de permanência no país |                                                                                                                                | Divisas Geradas pelo Turismo   | <b>Total do Programa</b><br>54000 - Ministério do Turismo | <b>221.722.932</b><br>221.722.932                  |                          |
| Ação                                                                                            | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)              | Meta                                                      | Unidade Orçamentária                               | Valor                    |
| 09HB                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                |                                                           | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 1.162.064<br>1.162.064   |
| 2004                                                                                            | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)   | 498                                                       | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 430.272<br>430.272       |
| 2010                                                                                            | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)     | 11                                                        | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 10.032<br>10.032         |
| 2011                                                                                            | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 77                                                        | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 97.368<br>97.368         |
| 2012                                                                                            | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 119                                                       | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 434.112<br>434.112       |
| 20CW                                                                                            | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade) | 83                                                        | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 14.976<br>14.976         |
| 2272                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                |                                                           | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 30.837.628<br>30.837.628 |
| 4572                                                                                            | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)  | 150                                                       | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 330.480<br>330.480       |
| 8224                                                                                            | Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu                                                               | Divisa gerada (US\$ milhão)    | 2.460                                                     | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 72.962.000<br>72.962.000 |
| 8228                                                                                            | Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano                                                       | Divisa gerada (US\$ milhão)    | 1.270                                                     | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 8230                                                                                            | Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano                                                      | Divisa gerada (US\$ milhão)    | 1.430                                                     | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 57.485.000<br>57.485.000 |
| 8232                                                                                            | Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados                                                               | Divisa gerada (US\$ milhão)    | 640                                                       | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 41.459.000<br>41.459.000 |
| 8944                                                                                            | Cooperação para a Promoção                                                                                                     |                                |                                                           |                                                    | 1.500.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1163 Brasil: Destino Turístico Internacional**

| Ação | Título           | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária                               | Valor     |
|------|------------------|----------------------------|------|----------------------------------------------------|-----------|
|      | <b>Turística</b> | Evento realizado (unidade) | 22   | 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 1.500.000 |

**Programa 1164 Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro**

| Objetivo                                                        |                                                                                                  | Indicador                                                               |       | Órgão                         | Total                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|------------------------|
| Cortar o fluxo financeiro que mantém as organizações criminosas |                                                                                                  | Índice de Bloqueio de Contas no Exterior<br>Valor de Ativos Preservados |       | <b>Total do Programa</b>      | <b>3.745.411</b>       |
|                                                                 |                                                                                                  |                                                                         |       | 25000 - Ministério da Fazenda | 1.845.411              |
|                                                                 |                                                                                                  |                                                                         |       | 30000 - Ministério da Justiça | 1.900.000              |
| Ação                                                            | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                                       | Meta  | Unidade Orçamentária          | Valor                  |
| 2332                                                            | Quebra de Sigilo Bancário no Exterior                                                            | Procedimento realizado (unidade)                                        | 252   | 30101 - Ministério da Justiça | 500.000<br>500.000     |
| 2390                                                            | Capacitação Técnica de Agentes em Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro                    | Agente capacitado (unidade)                                             | 600   | 30101 - Ministério da Justiça | 400.000<br>400.000     |
| 4946                                                            | Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo | Caso examinado (unidade)                                                | 5.108 | 25101 - Ministério da Fazenda | 1.655.678<br>1.655.678 |
| 8217                                                            | Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)                      | Ação concluída (unidade)                                                | 75    | 30101 - Ministério da Justiça | 800.000<br>800.000     |
| 8218                                                            | Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro                                           | Relatório produzido (unidade)                                           | 12    | 30101 - Ministério da Justiça | 200.000<br>200.000     |
| 8959                                                            | Regulação para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo                 | Procedimento administrativo concluído (unidade)                         | 73    | 25101 - Ministério da Fazenda | 189.733<br>189.733     |

**Programa 1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão**

| Objetivo                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                      |                                     | Órgão                                 | Total                                                                                      |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Aumentar os fluxos turísticos e promover a inclusão social mediante a estruturação e diversificação da oferta e da demanda | Competitividade dos Destinos Indutores de Desenvolvimento Turístico Regional                                                   |                                     | <b>Total do Programa</b>              | <b>614.028.552</b>                                                                         |                            |
|                                                                                                                            | Fluxo de Turistas Domésticos                                                                                                   |                                     | 44000 - Ministério do Meio Ambiente   | 160.000                                                                                    |                            |
|                                                                                                                            | Novos Empregos e Ocupações Gerados no Setor Turismo                                                                            |                                     | 54000 - Ministério do Turismo         | 590.674.404                                                                                |                            |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                |                                     | 74000 - Operações Oficiais de Crédito | 23.194.148                                                                                 |                            |
| Ação                                                                                                                       | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                   | Meta                                  | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                      |
| 0454                                                                                                                       | Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional                                                                            | Empreendimento financiado (unidade) | 1                                     | 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo | 23.194.148<br>23.194.148   |
| 09HB                                                                                                                       | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                     |                                       | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 895.264<br>895.264         |
| 10V0                                                                                                                       | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística                                                                                  | Projeto realizado (unidade)         | 184                                   | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 65.900.000<br>65.900.000   |
| 10W8                                                                                                                       | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II                                               | Projeto realizado (unidade)         | 55                                    | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 5.125.000<br>5.125.000     |
| 10X0                                                                                                                       | Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional                                                                      | Projeto realizado (unidade)         | 11                                    | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 223.000.000<br>223.000.000 |
| 2004                                                                                                                       | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)        | 480                                   | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 414.672<br>414.672         |
| 2010                                                                                                                       | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)          | 81                                    | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 92.340<br>92.340           |
| 2011                                                                                                                       | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)      | 166                                   | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 239.040<br>239.040         |
| 2012                                                                                                                       | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)      | 450                                   | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 1.641.600<br>1.641.600     |
| 20CW                                                                                                                       | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)      | 226                                   | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 40.645<br>40.645           |
| 2272                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                     |                                       | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 63.847.450<br>63.847.450   |
| 2301                                                                                                                       | Sinalização Turística                                                                                                          | Município atendido (unidade)        | 100                                   | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 2658                                                                                                                       | Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos                                                                            | Fiscalização realizada (unidade)    | 12.420                                | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 2.710.764<br>2.710.764     |
| 2B39                                                                                                                       | Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social                                                     | Projeto apoiado (unidade)           | 70                                    | 54101 - Ministério do Turismo                                                              | 1.825.000<br>1.825.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                               | <b>Produto (Unidade)</b>                 | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>         | <b>Valor</b>               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 4030        | Certificação de Empreendimentos, Equipamentos e Produtos do Segmento Turístico              | Certificado concedido (unidade)          | 290         | 54101 - Ministério do Turismo       | 1.800.000<br>1.800.000     |
| 4038        | Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional                                       | Campanha realizada (unidade)             | 6           | 54101 - Ministério do Turismo       | 100.228.370<br>100.228.370 |
| 4044        | Cadastramento das Empresas, dos Empreendimentos e dos Profissionais de Turismo              | Registro efetivado (unidade)             | 36.004      | 54101 - Ministério do Turismo       | 746.079<br>746.079         |
| 4048        | Classificação das Empresas, Empreendimentos e Equipamentos Turísticos                       | Produto classificado (unidade)           | 40          | 54101 - Ministério do Turismo       | 1.237.500<br>1.237.500     |
| 4052        | Fomento à Produção Local e Distribuição de Produtos para Uso dos Empreendimentos Turísticos | Projeto apoiado (unidade)                | 120         | 54101 - Ministério do Turismo       | 3.712.500<br>3.712.500     |
| 4054        | Valorização e Disseminação dos Produtos Associados ao Turismo                               | Campanha realizada (unidade)             | 15          | 54101 - Ministério do Turismo       | 3.712.500<br>3.712.500     |
| 4084        | Inventário da Oferta Turística                                                              | Inventário realizado (unidade)           | 65          | 54101 - Ministério do Turismo       | 536.250<br>536.250         |
| 4198        | Certificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo                             | Pessoa certificada (unidade)             | 36.250      | 54101 - Ministério do Turismo       | 1.650.000<br>1.650.000     |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação    | Servidor capacitado (unidade)            | 94          | 54101 - Ministério do Turismo       | 50.000<br>50.000           |
| 4590        | Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo                             | Pessoa qualificada (unidade)             | 40.000      | 54101 - Ministério do Turismo       | 63.070.000<br>63.070.000   |
| 4620        | Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno                                      | Evento realizado (unidade)               | 81          | 54101 - Ministério do Turismo       | 23.000.000<br>23.000.000   |
| 4622        | Apoio à Estruturação de Roteiros Turísticos                                                 | Destino turístico estruturado (unidade)  | 15          | 54101 - Ministério do Turismo       | 2.074.430<br>2.074.430     |
| 4624        | Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos                                               | Segmento turístico incentivado (unidade) | 3           | 54101 - Ministério do Turismo       | 1.650.000<br>1.650.000     |
| 5112        | Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística   | Projeto realizado (unidade)              | 10          | 54101 - Ministério do Turismo       | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 5130        | Salão Brasileiro do Turismo - Roteiros do Brasil                                            | Evento realizado (unidade)               | 1           | 54101 - Ministério do Turismo       | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 5701        | Implantação de Centros de Informações Turísticas                                            | Centro implantado (unidade)              | 60          | 54101 - Ministério do Turismo       | 2.475.000<br>2.475.000     |
| 8990        | Desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental no Turismo                                    | Projeto desenvolvido (unidade)           | 1           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 160.000<br>160.000         |

**Programa 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               | Indicador                       |      | Órgão                                                    | Total                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão |                                                                                                               |                                 |      | Total do Programa                                        | 161.000.000                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               |                                 |      | 25000 - Ministério da Fazenda                            | 11.000.000                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               |                                 |      | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                    | 150.000.000                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária                                     | Valor                      |
| 0021                                                                                                                                                                                                                                                                | Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios                              | Município beneficiado (unidade) | 101  | 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 150.000.000<br>150.000.000 |
| 1151                                                                                                                                                                                                                                                                | Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios | Contrato gerido (unidade)       | 101  | 25101 - Ministério da Fazenda                            | 11.000.000<br>11.000.000   |

**Programa 1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Indicador                                                                 | Órgão                                                        | Total                                |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública |                                                                                                                                | Índice de Desempenho Institucional da Controladoria-Geral da União - IDIC | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República | <b>647.776.370</b><br>647.776.370    |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                         | Meta                                                         | Unidade Orçamentária                 | Valor                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                           |                                                              | 20125 - Controladoria-Geral da União | 95.176.389<br>95.176.389 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                            | <b>Produto (Unidade)</b>                   | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>          | <b>Valor</b>               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 110C        | Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União | Sede reformada (unidade)                   | 25          | 20125 - Controladoria-Geral da União | 1.673.000<br>1.673.000     |
| 13LM        | Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre         | Edifício construído (% de execução física) | 100         | 20125 - Controladoria-Geral da União | 1.527.000<br>1.527.000     |
| 2004        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | Pessoa beneficiada (unidade)               | 5.347       | 20125 - Controladoria-Geral da União | 4.619.892<br>4.619.892     |
| 2010        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | Criança atendida (unidade)                 | 310         | 20125 - Controladoria-Geral da União | 353.760<br>353.760         |
| 2011        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 44          | 20125 - Controladoria-Geral da União | 93.063<br>93.063           |
| 2012        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)             | 2.619       | 20125 - Controladoria-Geral da União | 9.552.925<br>9.552.925     |
| 20CW        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                       | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.851       | 20125 - Controladoria-Geral da União | 333.121<br>333.121         |
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                            |             | 20125 - Controladoria-Geral da União | 498.147.220<br>498.147.220 |
| 2B13        | Ações de Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental                             | Ação de prevenção realizada (unidade)      | 1.942       | 20125 - Controladoria-Geral da União | 17.000.000<br>17.000.000   |
| 2B15        | Correição no Poder Executivo Federal                                                     | Ação de correição realizada (unidade)      | 1.800       | 20125 - Controladoria-Geral da União | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 2D58        | Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais                      | Ação de controle realizada (unidade)       | 12.000      | 20125 - Controladoria-Geral da União | 13.500.000<br>13.500.000   |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)              | 2.000       | 20125 - Controladoria-Geral da União | 1.800.000<br>1.800.000     |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                            |             | 20125 - Controladoria-Geral da União | 500.000<br>500.000         |
| 4998        | Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias                                                  | Evento realizado (unidade)                 | 22          | 20125 - Controladoria-Geral da União | 500.000<br>500.000         |

**Programa 1184 Segurança e Saúde no Trabalho**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                                  | <b>Produto (Unidade)</b>       | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                  | <b>Valor</b>           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0554        | Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978           | Empresa beneficiada (unidade)  | 2           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 8.000<br>8.000         |
| 09HB        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                |             | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 7.495.862<br>7.495.862 |
| 2004        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)   | 782         | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 680.200<br>680.200     |
| 2010        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)     | 40          | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 38.000<br>38.000       |
| 2011        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 116         | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 245.030<br>245.030     |
| 2012        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 357         | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 1.300.500<br>1.300.500 |
| 20CW        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade) | 214         | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 38.436<br>38.436       |
|             |                                                                                                                                |                                |             |                                                                              | <b>54.666.564</b>      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1184 Segurança e Saúde no Trabalho**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                     | <b>Produto (Unidade)</b>       | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                  | <b>Valor</b>           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                                                |                                |             | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 54.666.564             |
| 2690        | Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                         | Inspeção realizada (unidade)   | 130.000     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 3.200.000<br>3.200.000 |
| 2A63        | Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                   | Norma publicada (unidade)      | 4           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 4714        | Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento em Segurança e Saúde no Trabalho                                               | Pesquisa realizada (unidade)   | 33          | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 3.400.000<br>3.400.000 |
| 4722        | Produção e Distribuição de Material Técnico-Científico e Didático sobre Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho | Exemplar distribuído (unidade) | 70.000      | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 1.550.000<br>1.550.000 |
| 4814        | Educação em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                         | Pessoa capacitada (unidade)    | 6.000       | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 6536        | Avaliações Técnico-Científicas em Segurança e Saúde no Trabalho                                                   | Relatório emitido (unidade)    | 1.000       | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 300.000<br>300.000     |

**Programa 1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão                                                                                            | Total                                           |                                                                                                    |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Contribuir, através do exercício da sua função de regulação para uma Política de Qualificação da qual resulte a construção de um setor de saúde suplementar, cujo principal interesse seja a produção da saúde. Um setor com operadoras sólidas e auto-suficientes, que seja centrado no beneficiário; que realize ações de promoção à saúde e prevenção de doenças; que observe os princípios de qualidade, integralidade e resolutividade; que tenha uma concepção incluyente de todos os profissionais de saúde;q | Índice de Desempenho de Saúde Suplementar - Setor médico-hospitalar<br>Taxa de Otimização do Relacionamento Institucional entre a ANS e Órgãos de Defesa do Consumidor<br>Taxa de Desempenho Institucional<br>Taxa de Beneficiários em Operadoras Avaliadas pelo Programa de Qualificação em seu "Componente Operadoras"<br>Taxa de Efetividade na Fiscalização | <b>Total do Programa</b><br>36000 - Ministério da Saúde<br>74000 - Operações Oficiais de Crédito | <b>216.681.608</b><br>201.181.608<br>15.500.000 |                                                                                                    |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                                                | Meta                                            | Unidade Orçamentária                                                                               | Valor                      |
| 0354                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                  |                                                 | 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde | 15.500.000<br>15.500.000   |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |                                                 | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 17.371.203<br>17.371.203   |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                     | 754                                             | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 651.456<br>651.456         |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Criança atendida (unidade)                                                                       | 163                                             | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 154.524<br>154.524         |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Servidor beneficiado (unidade)                                                                   | 142                                             | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 299.904<br>299.904         |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                   | 708                                             | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 2.582.784<br>2.582.784     |
| 20CW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Servidor beneficiado (unidade)                                                                   | 382                                             | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 68.688<br>68.688           |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                 | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 100.302.529<br>100.302.529 |
| 4339                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fiscalização realizada (unidade)                                                                 | 600                                             | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 44.191.233<br>44.191.233   |
| 4572                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                                                                                                                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                                                                    | 632                                             | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 2.265.500<br>2.265.500     |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                 | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 3.004.560<br>3.004.560     |
| 8727                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema de Informação para Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sistema de informação integrado (%)                                                              | 100                                             | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                      | 30.289.227<br>30.289.227   |

**Programa 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde**

| <b>Objetivo</b>                                          | <b>Indicador</b>                                                 | <b>Órgão</b>             | <b>Total</b>       |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Estabelecer uma estratégia nacional de desenvolvimento e | Número de Insumos e Produtos de Saúde Desenvolvidos pela Fiocruz | <b>Total do Programa</b> | <b>410.086.914</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador                                                                                                                                   |                                          | Órgão                                                       | Total                           |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| saúde no país, por intermédio da interação entre saúde, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no complexo de saúde, orientando, apoiando e realizando investimentos para a produção científica e de insumos estratégicos para a saúde | Número de Patentes Depositadas                                                                                                              |                                          | 36000 - Ministério da Saúde<br>52000 - Ministério da Defesa | 409.481.914<br>605.000          |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de Métodos e Processos em Saúde Pública Desenvolvidos pela Fiocruz                                                                   |                                          |                                                             |                                 |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Taxa de Pesquisas Publicadas em Revistas de Relevante Importância para a Comunidade Científica                                              |                                          |                                                             |                                 |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de Pesquisas Realizadas na Região Sul                                                                                                |                                          |                                                             |                                 |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de Pesquisas Realizadas na Região Nordeste                                                                                           |                                          |                                                             |                                 |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de Pesquisas Realizadas na Região Norte                                                                                              |                                          |                                                             |                                 |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de Pesquisas Realizadas na Região Sudeste                                                                                            |                                          |                                                             |                                 |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                        | Meta                                                        | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
| 10LF                                                                                                                                                                                                                                             | Construção da Nova Sede Administrativa do Centro de Pesquisas René Rachou, em Belo Horizonte/MG                                             | Sede construída (% de execução física)   | 5                                                           | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 1.617.407<br>1.617.407   |
| 11PJ                                                                                                                                                                                                                                             | Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas                                                                                        | Obra executada (% de execução física)    | 23                                                          | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 6.480.000<br>6.480.000   |
| 20AJ                                                                                                                                                                                                                                             | Apoio a Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Doenças dos Trópicos - Ipepatro                                                               | Pesquisa apoiada (unidade)               | 35                                                          | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 3.520.800<br>3.520.800   |
| 20AQ                                                                                                                                                                                                                                             | Coleções Biológicas e Outros Patrimônios da Ciência e da Saúde no Brasil                                                                    | Coleção mantida (unidade)                | 29                                                          | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 2.250.000<br>2.250.000   |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                                                          |                                          |                                                             | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 2.570.400<br>2.570.400   |
| 2522                                                                                                                                                                                                                                             | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                                          | Unidade farmacêutica produzida (milhar)  | 2.500.000                                                   | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 4.502.000<br>4.502.000   |
| 2B42                                                                                                                                                                                                                                             | Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                                | Cooperação técnica mantida (unidade)     | 600                                                         | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 14.900.000<br>14.900.000 |
| 4360                                                                                                                                                                                                                                             | Pesquisas Biomédicas no Centro Nacional de Primatas                                                                                         | Unidade modernizada (unidade)            | 1                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 6.200.000<br>6.200.000   |
| 4363                                                                                                                                                                                                                                             | Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Tuberculose e outras Pneumopatias no Centro de Referência Hélio Fraga                                 | Pesquisa realizada (unidade)             | 13                                                          | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 6.950.000<br>6.950.000   |
| 4386                                                                                                                                                                                                                                             | Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas                                         | Pesquisa realizada (unidade)             | 100                                                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 40.000.000<br>40.000.000 |
| 4452                                                                                                                                                                                                                                             | Pesquisas de Biossegurança do Exército                                                                                                      | Pesquisa realizada (unidade)             | 32                                                          | 52121 - Comando do Exército     | 605.000<br>605.000       |
| 6146                                                                                                                                                                                                                                             | Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS                                                                               | Pesquisa apoiada (unidade)               | 100                                                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 77.337.653<br>77.337.653 |
| 6179                                                                                                                                                                                                                                             | Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia                                                                | Material produzido (unidade)             | 1.500.000                                                   | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 24.600.000<br>24.600.000 |
| 7674                                                                                                                                                                                                                                             | Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                  | Unidade modernizada (unidade)            | 28                                                          | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 22.809.972<br>22.809.972 |
| 7676                                                                                                                                                                                                                                             | Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                | Centro construído (% de execução física) | 27                                                          | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 40.000.000<br>40.000.000 |
| 8305                                                                                                                                                                                                                                             | Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas | Paciente atendido (unidade)              | 75.000                                                      | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 28.276.138<br>28.276.138 |
| 8315                                                                                                                                                                                                                                             | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                             | Pesquisa realizada (unidade)             | 1.700                                                       | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 70.607.244<br>70.607.244 |
| 8636                                                                                                                                                                                                                                             | Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde                                                                                    | Projeto apoiado (unidade)                | 26                                                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 56.860.300<br>56.860.300 |

**Programa 1214 Atenção Básica em Saúde**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                          | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Órgão</b>                                            | <b>Total</b>                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada | Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal<br>Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes<br>Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família<br>Taxa de cobertura do auxílio-reabilitação psicossocial do Programa "De Volta Pra Casa" | <b>Total do Programa</b><br>36000 - Ministério da Saúde | <b>11.822.383.429</b><br>11.822.383.429 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                                                                  |                                        |        |                                 |                                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|---------------------------------|--------------------------------|
| Ação                        | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                      | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor                          |
| 12L5                        | Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS                                                                                    | Unidade construída (unidade)           | 2.174  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 565.000.000<br>565.000.000     |
| 20AD                        | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família                                                                               | Equipe mantida (unidade)               | 33.040 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 6.745.968.208<br>6.745.968.208 |
| 20AI                        | Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) | Pessoa beneficiada (unidade)           | 4.528  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 17.952.000<br>17.952.000       |
| 20B1                        | Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional                                                       | Equipe constituída (unidade)           | 300    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 12.584.000<br>12.584.000       |
| 2272                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                        |        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 7.152.000<br>7.152.000         |
| 4641                        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                 |                                        |        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.420.485<br>8.420.485         |
| 8573                        | Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família                                                                        | Ente federado apoiado (unidade)        | 186    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 88.287.840<br>88.287.840       |
| 8577                        | Piso de Atenção Básica Fixo                                                                                                      | Município beneficiado (unidade)        | 5.566  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 4.199.700.000<br>4.199.700.000 |
| 8581                        | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                      | Serviço estruturado (unidade)          | 866    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 50.638.496<br>50.638.496       |
| 8730                        | Atenção Básica em Saúde Bucal                                                                                                    | Equipe mantida (unidade)               | 18.500 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 85.000.000<br>85.000.000       |
| 8735                        | Alimentação e Nutrição para a Saúde                                                                                              | Unidade da federação apoiada (unidade) | 27     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 41.680.400<br>41.680.400       |

## Programa 1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

| Objetivo                                                                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão                                                   | Total                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação | Índice de Leitos Disponibilizados<br>Índice de Consulta por Habitante<br>Índice de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS<br>Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica<br>Índice de Transplantes Realizados no SUS<br>Quociente de Internação Hospitalar no SUS | <b>Total do Programa</b><br>36000 - Ministério da Saúde | <b>33.838.672.638</b><br>33.838.672.638 |

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                      | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                      | Valor                                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                                                                                                               |                                        |         | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR<br>36209 - Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA<br>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 544.531<br>197.551<br>52.134<br>294.846 |
| 125H | Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa                                                                                                                                         | Complexo implantado (%)                | 7       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 65.000.000<br>65.000.000                |
| 12L4 | Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA                                                                                                                                                              | Unidade implantada (unidade)           | 125     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 250.000.000<br>250.000.000              |
| 1K09 | Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO                                                                                                                               | Sede implantada (% de execução física) | 2       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 38.000.000<br>38.000.000                |
| 20B0 | Atenção Especializada em Saúde Mental                                                                                                                                                                            | Ente federativo apoiado (unidade)      | 5       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 11.093.760<br>11.093.760                |
| 20G8 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários                                                                                                               | Atendimento realizado (unidade)        | 1       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 500.000.000<br>500.000.000              |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                               |                                        |         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 11.200.000<br>11.200.000                |
| 4324 | Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                       | Procedimento realizado (unidade)       | 145.000 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 10.000.000<br>10.000.000                |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                 |                                        |         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 14.611.984<br>14.611.984                |
| 6148 | Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais | Procedimento realizado (unidade)       | 352.000 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                           | 628.000.000<br>628.000.000              |
| 6217 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do                                                                                                                                                     | Atendimento realizado (unidade)        | 390.000 | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.                                                                                                                       | 1.121.165.556<br>105.959.409            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

| Ação                       | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                | Meta          | Unidade Orçamentária                                         | Valor          |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Ministério da Saúde</b> |                                                                                                                     |                                                                  |               |                                                              |                |
|                            |                                                                                                                     | Atendimento realizado (unidade)                                  | 270.000       | A. - REDENTOR<br>36209 - Hospital Fêmima S.A. - FEMINA       | 52.645.961     |
|                            |                                                                                                                     | Atendimento realizado (unidade)                                  | 1.100.935     | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 384.524.186    |
|                            |                                                                                                                     | Atendimento realizado (unidade)                                  | 50.096        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 578.036.000    |
| 7833                       | Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON                                                    | Centro implantado (unidade)                                      | 2             | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 17.533.260     |
| 8535                       | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                          | Unidade estruturada (unidade)                                    | 2.355         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 314.650.000    |
| 8585                       | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                        | Procedimento realizado (unidade)                                 | 1.613.927.660 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 29.291.653.916 |
| 8736                       | Atenção Especializada em Saúde                                                                                      | Rede de atenção especializada organizada e estruturada (unidade) | 35            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 10.501.631     |
| 8755                       | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC                  | Atendimento realizado (unidade)                                  | 105.000       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 95.564.000     |
| 8758                       | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCa                 | Atendimento realizado (unidade)                                  | 205.110       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 258.044.000    |
| 8759                       | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO | Atendimento realizado (unidade)                                  | 136.405       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 162.960.000    |
| 8761                       | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192                                                                 | Samu apoiado (unidade)                                           | 214           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 730.000.000    |
| 8933                       | Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar                                                   | Unidade estruturada (unidade)                                    | 236           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 195.150.000    |
| 8934                       | Atenção Especializada em Saúde Bucal                                                                                | Centro de especialidades odontológicas mantido (unidade)         | 1.050         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 113.000.000    |

## Programa 1245 Inclusão Social pelo Esporte

| Objetivo                                                                                                                                                                               |                                                                                                             | Indicador                    |            | Órgão                                                     | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Contribuir para a inserção social por meio da fabricação de material esportivo por detentos, adolescentes em conflito com a lei e por populações em situação de vulnerabilidade social |                                                                                                             |                              |            | <b>Total do Programa</b><br>51000 - Ministério do Esporte | <b>26.800.000</b><br>26.800.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)            | Meta       | Unidade Orçamentária                                      | Valor                           |
| 2272                                                                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                          |                              |            | 51101 - Ministério do Esporte                             | 300.000<br>300.000              |
| 2352                                                                                                                                                                                   | Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania | Pessoa beneficiada (unidade) | 13.750.000 | 51101 - Ministério do Esporte                             | 22.000.000<br>22.000.000        |
| 2362                                                                                                                                                                                   | Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.808.000  | 51101 - Ministério do Esporte                             | 4.500.000<br>4.500.000          |

## Programa 1250 Esporte e Lazer da Cidade

| Objetivo                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                         | Órgão                                                  | Total                                                  |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social |                                                                                                                                  | Taxa de Atendimento da Demanda por Esporte Recreativo e de Lazer às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social | <b>Total do Programa</b>                               | <b>284.214.359</b>                                     |                            |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |                                                                                                                   | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 200.000.000                                            |                            |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |                                                                                                                   | 51000 - Ministério do Esporte                          | 84.214.359                                             |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                 | Meta                                                   | Unidade Orçamentária                                   | Valor                      |
| 12MG                                                                                                                                                                                                           | Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças do PAC                                 | Espaço implantado (unidade)                                                                                       | 100                                                    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 200.000.000<br>200.000.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                                                                                                   |                                                        | 51101 - Ministério do Esporte                          | 3.542.713<br>3.542.713     |
| 2426                                                                                                                                                                                                           | Fomento a Pesquisas para o Desenvolvimento de Políticas Sociais de Esporte Recreativo e do Lazer - Rede Cedex                    | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                      | 28                                                     | 51101 - Ministério do Esporte                          | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 2428                                                                                                                                                                                                           | Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos voltados ao Desenvolvimento de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer | Evento realizado (unidade)                                                                                        | 2                                                      | 51101 - Ministério do Esporte                          | 200.000<br>200.000         |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                        |                                                        | 200.000                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1250 Esporte e Lazer da Cidade

| Ação | Título                                                                                                     | Produto (Unidade)                       | Meta    | Unidade Orçamentária          | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|-------------------------------|------------|
| 2448 | Sistema Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte - Cedime                              | Instituição apoiada (unidade)           | 4       | 51101 - Ministério do Esporte | 200.000    |
| 2667 | Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)            | 199.000 | 51101 - Ministério do Esporte | 4.975.370  |
| 2C60 | Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer a Pessoas Adultas e Idosas - Vida Saudável | Pessoa beneficiada (unidade)            | 72.000  | 51101 - Ministério do Esporte | 2.000.000  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                           |                                         |         | 51101 - Ministério do Esporte | 3.150.000  |
| 5450 | Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer                           | Espaço implantado/modernizado (unidade) | 274     | 51101 - Ministério do Esporte | 68.446.276 |
| 8284 | Desenvolvimento do Sistema de Gestão Compartilhada do Esporte e do Lazer                                   | Município atendido (unidade)            | 350     | 51101 - Ministério do Esporte | 350.000    |
| 8473 | Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e do Lazer                                    | Evento realizado (unidade)              | 2       | 51101 - Ministério do Esporte | 250.000    |
| 8497 | Concessão de Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo e do Lazer                                         | Obra editada (unidade)                  | 3       | 51101 - Ministério do Esporte | 100.000    |

## Programa 1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                               | Indicador                                                                                                                   |       | Órgão                                                           | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Representar o Brasil, negociar interesses brasileiros perante Estados estrangeiros e organizações internacionais e informar o Governo brasileiro sobre a evolução político-econômica internacional, bem como prestar atendimento consular ao público e assistência a cidadãos brasileiros no exterior |                                                                                                               | Taxa de Relacionamento Diplomático com Estados Estrangeiros<br>Taxa de Representação do Brasil em Organismos Internacionais |       | Total do Programa<br>35000 - Ministério das Relações Exteriores | 685.950.000<br>685.950.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                                                                                                           | Meta  | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 10UO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Construção da Chancelaria e Sede da Embaixada do Brasil em Maputo, em Moçambique                              | Imóvel construído (% de execução física)                                                                                    | 10    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 13EW                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Berlim, na Alemanha              | Imóvel adquirido (unidade)                                                                                                  | 1     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 60.500.000<br>60.500.000   |
| 13EZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, em São Tomé e Príncipe | Imóvel adquirido (unidade)                                                                                                  | 1     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 13F1                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aquisição de Terreno para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Paramaribo, no Suriname         | Imóvel adquirido (unidade)                                                                                                  | 1     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 1.100.000<br>1.100.000     |
| 13F2                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Construção do Centro Cultural e da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Díli, no Timor Leste                 | Imóvel construído (% de execução física)                                                                                    | 10    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 550.000<br>550.000         |
| 13F4                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Construção da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Nova Delhi, na Índia                                      | Imóvel construído (% de execução física)                                                                                    | 10    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 2529                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Assistência Consular a Brasileiros                                                                            | Cidadão assistido (unidade)                                                                                                 | 7.500 | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 2D28                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Operações de Assistência Especial no Exterior                                                                 | Operação realizada (unidade)                                                                                                | 70    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 25.000.000<br>25.000.000   |
| 6081                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Atendimento Consular                                                                                          | Sistema mantido (unidade)                                                                                                   | 1     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 35.000.000<br>35.000.000   |
| 6090                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA         | Posto de representação mantido (unidade)                                                                                    | 18    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 93.000.000<br>93.000.000   |
| 6091                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa       | Posto de representação mantido (unidade)                                                                                    | 6     | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 6092                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe                             | Posto de representação mantido (unidade)                                                                                    | 20    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 21.000.000<br>21.000.000   |
| 6093                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento                     | Posto de representação mantido (unidade)                                                                                    | 12    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                      | 22.300.000<br>22.300.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular**

| <b>Ação</b>                           | <b>Título</b>                                                                                                         | <b>Produto (Unidade)</b>                 | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b>               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Ultramarino da Guiana Francesa</b> |                                                                                                                       |                                          |             |                                            |                            |
| 6094                                  | Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa | Posto de representação mantido (unidade) | 35          | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 33.500.000<br>33.500.000   |
| 6095                                  | Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio                                                                 | Posto de representação mantido (unidade) | 13          | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 29.000.000<br>29.000.000   |
| 6096                                  | Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia                                | Posto de representação mantido (unidade) | 13          | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 38.000.000<br>38.000.000   |
| 6098                                  | Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania                                    | Posto de representação mantido (unidade) | 30          | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 68.000.000<br>68.000.000   |
| 6099                                  | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU                                                      | Posto de representação mantido (unidade) | 1           | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 6100                                  | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO                       | Posto de representação mantido (unidade) | 1           | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 6101                                  | Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa                              | Posto de representação mantido (unidade) | 1           | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 6102                                  | Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra                                                        | Posto de representação mantido (unidade) | 1           | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 19.000.000<br>19.000.000   |
| 6103                                  | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO                  | Posto de representação mantido (unidade) | 1           | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 6105                                  | Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC                                                    | Posto de representação mantido (unidade) | 1           | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 6107                                  | Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas                           | Posto de representação mantido (unidade) | 1           | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 6109                                  | Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA                                                 | Posto de representação mantido (unidade) | 1           | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 4.500.000<br>4.500.000     |
| 6128                                  | Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia                                                        | Posto de representação mantido (unidade) | 34          | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 130.000.000<br>130.000.000 |
| 6284                                  | Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados                          | Posto de representação mantido (unidade) | 27          | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 40.000.000<br>40.000.000   |
| 7880                                  | Construção da Chancelaria e Sede da Embaixada do Brasil em Abuja, na Nigéria                                          | Imóvel construído (% de execução física) | 10          | 35101 - Ministério das Relações Exteriores | 1.000.000<br>1.000.000     |

**Programa 1266 Gestão da Política Econômica**

| Objetivo                                                                                                                                                                                   |                                                  | Indicador                      | Órgão                         | Total                         |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Formular, propor e monitorar medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, industrial, agrícola, tarifária, do setor externo, do mercado de trabalho e do mercado de capitais |                                                  |                                | Total do Programa             | 4.126.936                     |           |
|                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                | 25000 - Ministério da Fazenda | 4.126.936                     |           |
| Ação                                                                                                                                                                                       | Título                                           | Produto (Unidade)              | Meta                          | Unidade Orçamentária          | Valor     |
| 2066                                                                                                                                                                                       | Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas |                                |                               |                               | 1.766.336 |
|                                                                                                                                                                                            |                                                  | Nota emitida (unidade)         | 150                           | 25101 - Ministério da Fazenda | 1.766.336 |
| 4479                                                                                                                                                                                       | Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais    |                                |                               |                               | 2.360.600 |
|                                                                                                                                                                                            |                                                  | Negociação realizada (unidade) | 158                           | 25101 - Ministério da Fazenda | 2.360.600 |

**Programa 1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira**

| Objetivo                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                      |                   | Órgão                                                                  | Total                                |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Contribuir para a formação de opinião sobre as principais questões e temas da política externa brasileira, das relações internacionais e da preservação da história diplomática do Brasil | Taxa de Evolução da Divulgação da Política Externa Brasileira em Relação ao Ano Anterior                                       |                   | <b>Total do Programa</b><br>35000 - Ministério das Relações Exteriores | <b>18.487.489</b><br>18.487.489      |                           |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade) | Meta                                                                   | Unidade Orçamentária                 | Valor                     |
| 09HB                                                                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                   |                                                                        | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | <b>176.915</b><br>176.915 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                                     | <b>Produto (Unidade)</b>       | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>          | <b>Valor</b>             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 2004        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)   | 150         | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 129.600<br>129.600       |
| 2010        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                               | Criança atendida (unidade)     | 13          | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 14.820<br>14.820         |
| 2011        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade) | 25          | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 52.704<br>52.704         |
| 2012        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                   | Servidor beneficiado (unidade) | 81          | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 295.500<br>295.500       |
| 20CW        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 81          | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 14.742<br>14.742         |
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                                                                |                                |             | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 6.503.208<br>6.503.208   |
| 2367        | Atividades de Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil | Atividade realizada (unidade)  | 50          | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 11.200.000<br>11.200.000 |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 82          | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão | 100.000<br>100.000       |

**Programa 1287 Saneamento Rural**

| Objetivo                                                                                        | Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                  | Órgão                                            | Total                              |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais | Taxa de Cobertura de Abastecimento de Água em Áreas Rurais                                                                                                                                                                                          |                                  | Total do Programa<br>36000 - Ministério da Saúde | 296.000.000                        |                            |
|                                                                                                 | Taxa de Cobertura de Esgotamento Sanitário em Áreas Rurais                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                  | 296.000.000                        |                            |
|                                                                                                 | Taxa de Cobertura de Abastecimento de Água em Áreas Indígenas                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                  |                                    |                            |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                  |                                    |                            |
| Ação                                                                                            | Título                                                                                                                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                | Meta                                             | Unidade Orçamentária               | Valor                      |
| 10GC                                                                                            | Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas"                                                                                                                                               | Escola atendida (unidade)        | 91                                               | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 2272                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                  | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 27.000.000<br>27.000.000   |
| 3921                                                                                            | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                                                                                                                                                            | Família beneficiada (unidade)    | 7.735                                            | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 110.000.000<br>110.000.000 |
| 4641                                                                                            | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                  | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 2.500.000<br>2.500.000     |
| 7656                                                                                            | Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos | Comunidade beneficiada (unidade) | 556                                              | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 92.500.000<br>92.500.000   |
| 7684                                                                                            | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos                                                                                                                                                                         | Aldeia beneficiada (unidade)     | 743                                              | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 59.000.000<br>59.000.000   |

**Programa 1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                      |                                               | Órgão                                            | Total                                            |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|
| Desenvolver ações que buscam prevenir e controlar os riscos à saúde da população, oriundos da produção e consumo de bens e serviços, por meio da regulação, proporcionando a ampliação do acesso, adequação e segurança dos produtos, serviços e ambientes | Percentual de avaliação de risco sanitário dos serviços de hemoterapia potencialmente fornecedores de plasma   |                                               | Total do Programa<br>36000 - Ministério da Saúde | 330.513.327                                      |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Coeficiente de notificação de reação adversa grave a medicamentos                                              |                                               |                                                  | 330.513.327                                      |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Taxa de inspeções sanitárias em hospitais                                                                      |                                               |                                                  |                                                  |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Taxa de inspeções sanitárias em indústrias de medicamentos                                                     |                                               |                                                  |                                                  |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                             | Meta                                             | Unidade Orçamentária                             | Valor                      |
| 12BH                                                                                                                                                                                                                                                       | Construção do Laboratório Oficial para Análises e Pesquisas de Produtos Derivados de Tabaco                    | Laboratório construído (% de execução física) | 69                                               | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 8.362.000<br>8.362.000     |
| 20AB                                                                                                                                                                                                                                                       | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | População coberta (milhar)                    | 196.807                                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 161.394.988<br>161.394.988 |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                |                                               |                                                  |                                                  | 1.800.000                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços**

| Ação | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta    | Unidade Orçamentária                             | Valor                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------|----------------------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                          |                                            |         | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 1.800.000                  |
| 6138 | Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados            | Fiscalização realizada (unidade)           | 279.000 | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 19.440.000<br>19.440.000   |
| 6174 | Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                       | Laudo emitido (unidade)                    | 4.500   | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                    | 5.101.212<br>5.101.212     |
| 7694 | Construção do Edifício-Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária                   | Edifício construído (% de execução física) | 1       | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 351.000<br>351.000         |
| 8719 | Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos | Serviço avaliado (unidade)                 | 89      | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 134.064.127<br>134.064.127 |

**Programa 1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados**

| Objetivo                                                                                                                                                                                         |                                                                       | Indicador                                                                                    | Órgão                                                   | Total                             |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Assegurar a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, e garantir a assistência aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e de má formação das hemácias |                                                                       | Consumo por paciente de fatores de Coagulação VIII (Hemofilia A)<br>Taxa de Doação de Sangue | <b>Total do Programa</b><br>36000 - Ministério da Saúde | <b>505.362.914</b><br>505.362.914 |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                             | Título                                                                | Produto (Unidade)                                                                            | Meta                                                    | Unidade Orçamentária              | Valor                      |
| 2272                                                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                    |                                                                                              |                                                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde   | 1.060.000<br>1.060.000     |
| 4295                                                                                                                                                                                             | Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas             | Paciente atendido (unidade)                                                                  | 12.000                                                  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde   | 413.285.000<br>413.285.000 |
| 4641                                                                                                                                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                      |                                                                                              |                                                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde   | 7.649.651<br>7.649.651     |
| 6516                                                                                                                                                                                             | Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia | Serviço avaliado (unidade)                                                                   | 80                                                      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde   | 46.800.000<br>46.800.000   |
| 7690                                                                                                                                                                                             | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                | Serviço estruturado (unidade)                                                                | 68                                                      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde   | 36.568.263<br>36.568.263   |

**Programa 1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**

| Objetivo                                                                 | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão                                                                                                                         | Total                                                           |                                                                                                                 |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Promover o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos | Taxa de Recurso Financeiro Transferido aos Estados para a Aquisição dos Medicamentos Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica<br>Taxa de Distribuição de Medicamentos para a Primeira Fase do Tratamento de Pacientes Portadores de Tuberculose<br>Taxa de Distribuição dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Adquiridos de Forma Centralizada pelo MS<br>Taxa de Distribuição de Medicamentos para o Tratamento de Pacientes com Hanseníase<br>Taxa de Distribuição de Medicamentos para a Segunda Fase do Tratamento de Pacientes Portadores de Tuberculose | <b>Total do Programa</b><br>26000 - Ministério da Educação<br>36000 - Ministério da Saúde<br>52000 - Ministério da Defesa     | <b>5.728.316.576</b><br>1.000.000<br>5.722.206.576<br>5.110.000 |                                                                                                                 |                                   |
| Ação                                                                     | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                             | Meta                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                             |
| 20AE                                                                     | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | População coberta (unidade)                                                                                                   | 196.834.087                                                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                 | 1.060.000.000<br>1.060.000.000    |
| 20AH                                                                     | Apoio à Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço apoiado (unidade)                                                                                                     | 27                                                              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                 | 11.692.576<br>11.692.576          |
| 2272                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |                                                                 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                 | 2.640.000<br>2.640.000            |
| 2522                                                                     | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade farmacêutica produzida (milhar)<br>Unidade farmacêutica produzida (milhar)<br>Unidade farmacêutica produzida (milhar) | 50.000<br>6.000<br>60.000                                       | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte<br>52121 - Comando do Exército<br>52911 - Fundo Aeronáutico | 6.110.000<br>4.450.000<br>660.000 |
| 4368                                                                     | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Medicamento distribuído (unidade)                                                                                             | 375.159.069                                                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                 | 162.000.000<br>162.000.000        |
| 4370                                                                     | Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Paciente atendido (unidade)                                                                                                   | 225.000                                                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                 | 846.720.000<br>846.720.000        |
|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                                                 |                                                                                                                 | 3.032.000.000                     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                    | <b>Produto (Unidade)</b>        | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>     | <b>Valor</b>  |
|-------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------|
| 4705        | Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais | Atendimento realizado (unidade) | 908.341     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 3.032.000.000 |
| 7660        | Implantação de Farmácias Populares                               | Farmácia implantada (unidade)   | 16          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 1.000.000     |
| 8415        | Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares               | Farmácia mantida (unidade)      | 136         | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 606.154.000   |
|             |                                                                  | Farmácia mantida (unidade)      | 474         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 135.604.000   |
|             |                                                                  |                                 |             |                                 | 470.550.000   |

**Programa 1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**

| <b>Ação</b>                                                                                                            | <b>Título</b>                                                                                                                       | <b>Produto (Unidade)</b>                                                               | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                      | <b>Valor</b>         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Objetivo</b>                                                                                                        |                                                                                                                                     | <b>Indicador</b>                                                                       |             | <b>Órgão</b>                                                     | <b>Total</b>         |
| Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir a sua gestão para os governos locais |                                                                                                                                     | Taxa Ponderada de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos                |             | <b>Total do Programa</b>                                         | <b>1.143.087.590</b> |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG |             | 56000 - Ministério das Cidades                                   | 1.143.087.590        |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE         |             |                                                                  |                      |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE      |             |                                                                  |                      |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA       |             |                                                                  |                      |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS   |             |                                                                  |                      |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL         |             |                                                                  |                      |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB    |             |                                                                  |                      |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN          |             |                                                                  |                      |
| 0110                                                                                                                   | Contribuição à Previdência Privada                                                                                                  |                                                                                        |             |                                                                  | 6.602.841            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 2.600.000            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 4.002.841            |
| 0B14                                                                                                                   | Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador                                      |                                                                                        |             | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 15.980.000           |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 15.980.000           |
| 0B15                                                                                                                   | Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE |                                                                                        |             | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 11.000.000           |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 11.000.000           |
| 10SX                                                                                                                   | Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA                                              | Trecho implantado (% de execução física)                                               | 6           | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 100.000.000          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 100.000.000          |
| 10SY                                                                                                                   | Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE                         | Trecho implantado (% de execução física)                                               | 12          | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 120.000.000          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 120.000.000          |
| 10SZ                                                                                                                   | Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA                                            | Sistema modernizado (% de execução física)                                             | 1           | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 1.000.000            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 1.000.000            |
| 10T9                                                                                                                   | Implantação do Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS                                    | Projeto executado (% de execução física)                                               | 4           | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 50.000               |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 50.000               |
| 11I0                                                                                                                   | Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN                                                                               | Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)                               | 13          | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 5.250.000            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 5.250.000            |
| 11J9                                                                                                                   | Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB                                                                         | Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)                               | 14          | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 5.250.000            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 5.250.000            |
| 11JD                                                                                                                   | Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL                                                                              | Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)                               | 10          | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 17.500.000           |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 17.500.000           |
| 13UR                                                                                                                   | Estabelecimento de metodologias para o desenvolvimento das áreas lindeiras dos sistemas de trens                                    | Estudo elaborado (%)                                                                   | 100         | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 1.000.000            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 1.000.000            |
| 13US                                                                                                                   | Implantação do Sistema de Veículos sobre Trilhos Elevados - Aeromóvel                                                               | Sistema implantado (% de execução física)                                              | 100         | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 21.000.000           |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 21.000.000           |
| 2004                                                                                                                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)                                                           | 3.102       | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 11.675.538           |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 3.977.376            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)                                                           | 6.169       | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 7.698.162            |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  |                      |
| 2010                                                                                                                   | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e                                                                            | Criança atendida (unidade)                                                             | 180         | 56201 - Empresa de Trens Urbanos                                 | 960.493              |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                        |             |                                                                  | 402.288              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

| Ação              | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                                | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Empregados</b> |                                                                                                                            |                                                  |         |                                                                                         |             |
| 2011              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                             | Criança atendida (unidade)                       | 199     | de Porto Alegre S.A. - TRENSURB<br>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 558.205     |
|                   |                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                   | 582     | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 2.306.605   |
|                   |                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                   | 860     | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 490.368     |
| 2012              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                   | 1.186   | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 1.816.237   |
|                   |                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                   | 3.256   | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 25.798.812  |
|                   |                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                   | 787     | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 6.302.580   |
| 20CW              | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                   | 2.321   | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 19.496.232  |
|                   |                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                   | 787     | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 559.295     |
|                   |                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                   | 2.321   | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 141.605     |
| 2272              | Gestão e Administração do Programa                                                                                         |                                                  |         | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 417.690     |
|                   |                                                                                                                            |                                                  |         | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 38.505.597  |
|                   |                                                                                                                            |                                                  |         | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 15.708.340  |
| 2843              | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros                                                 | Passageiro transportado média/dia útil (unidade) | 164.239 | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 22.797.257  |
|                   |                                                                                                                            | Passageiro transportado média/dia útil (unidade) | 462.105 | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 471.558.409 |
|                   |                                                                                                                            | Passageiro transportado média/dia útil (unidade) | 462.105 | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 137.895.666 |
| 4641              | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                           |                                                  |         | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 333.662.743 |
|                   |                                                                                                                            |                                                  |         | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 750.000     |
|                   |                                                                                                                            |                                                  |         | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 600.000     |
| 5174              | Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS                                                              | Sistema modernizado (% de execução física)       | 2       | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 150.000     |
|                   |                                                                                                                            | Trecho implantado (% de execução física)         | 1       | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 40.000      |
|                   |                                                                                                                            | Trecho implantado (% de execução física)         | 14      | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 1.000.000   |
| 5176              | Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG                                | Trecho implantado (% de execução física)         | 1       | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 1.000.000   |
|                   |                                                                                                                            | Trecho implantado (% de execução física)         | 14      | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 73.500.000  |
|                   |                                                                                                                            | Trecho implantado (% de execução física)         | 14      | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 73.500.000  |
| 5754              | Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE | Empregado capacitado (unidade)                   | 960     | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 1.800.000   |
|                   |                                                                                                                            | Empregado capacitado (unidade)                   | 2.317   | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 300.000     |
|                   |                                                                                                                            | Empregado capacitado (unidade)                   | 2.317   | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 1.500.000   |
| 6438              | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos                                                         | Empregado capacitado (unidade)                   | 960     | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 210.000.000 |
|                   |                                                                                                                            | Empregado capacitado (unidade)                   | 2.317   | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 210.000.000 |
|                   |                                                                                                                            | Empregado capacitado (unidade)                   | 2.317   | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 210.000.000 |
| 7L64              | Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS                                  | Trecho implantado (% de execução física)         | 100     | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 210.000.000 |
|                   |                                                                                                                            | Trecho implantado (% de execução física)         | 100     | 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                    | 210.000.000 |
|                   |                                                                                                                            | Trecho implantado (% de execução física)         | 100     | 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                        | 210.000.000 |

## Programa 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

| Objetivo                                                                                                                                                 | Indicador                                                                                               | Órgão                                     | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação | Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água                                                       | <b>Total do Programa</b>                  | <b>319.789.286</b> |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul                   | 42000 - Ministério da Cultura             | 216.000            |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio Paraíba do Sul                                            | 44000 - Ministério do Meio Ambiente       | 6.473.286          |
|                                                                                                                                                          | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul             | 53000 - Ministério da Integração Nacional | 313.100.000        |
|                                                                                                                                                          | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio Paraíba do Sul                                      |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco                                             |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a juzante da Foz do Rio Pará)              |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas)                     |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco                    |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará)                     |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                         |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                         |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                         |                                           |                    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                         |                                           |                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental**

| <b>Objetivo</b> |                                                                                                                                                                           | <b>Indicador</b>                                                                                |             |                                                                                          |                            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                 |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas)       |             |                                                                                          |                            |
|                 |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Ponte Raul Soares na Bacia do Rio São Francisco |             |                                                                                          |                            |
|                 |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco      |             |                                                                                          |                            |
| <b>Ação</b>     | <b>Título</b>                                                                                                                                                             | <b>Produto (Unidade)</b>                                                                        | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                              | <b>Valor</b>               |
| 101P            | Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco                                                                                                                   | Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)                                                   | 5           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 4.059.738<br>4.059.738     |
| 101Q            | Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia                                                                                                            | Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)                                                   | 1           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 300.000<br>300.000         |
| 101R            | Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul                                                                                                                  | Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)                                                   | 1           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 300.000<br>300.000         |
| 101U            | Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental                                                                           | Sistema implantado (% de execução física)                                                       | 10          | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 150.000<br>150.000         |
| 10RM            | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba                                     | Projeto concluído (unidade)                                                                     | 50          | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 203.248.768<br>203.248.768 |
| 10RP            | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba | Projeto concluído (unidade)                                                                     | 4           | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 13.000.000<br>13.000.000   |
| 10ZW            | Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba                                                                      | Projeto concluído (unidade)                                                                     | 5           | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 13.000.000<br>13.000.000   |
| 116F            | Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos                                                                           | Projeto concluído (unidade)                                                                     | 60          | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 50.098.716<br>50.098.716   |
| 12G8            | Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares na Bacia do Rio São Francisco                                                          | Obra executada (% de execução física)                                                           | 80          | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 33.652.516<br>33.652.516   |
| 20AO            | Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental                                                               | Projeto apoiado (unidade)                                                                       | 1           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 80.000<br>80.000           |
| 2272            | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                        |                                                                                                 |             | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 376.401<br>376.401         |
| 2B76            | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                                                                       | 4           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 600.000<br>600.000         |
| 2C79            | Fomento a Projetos de Revitalização Cultural                                                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)                                                                       | 1           | 42101 - Ministério da Cultura                                                            | 216.000<br>216.000         |
| 4538            | Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba                                                                                          | Amostra coletada (m³)                                                                           | 50.000      | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 100.000<br>100.000         |
| 8412            | Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas                                                                                             | Projeto apoiado (unidade)                                                                       | 3           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 607.147<br>607.147         |

**Programa 1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde**

| Objetivo                                                                                                                                                       |                                                                      | Indicador                                                                                                            |            | Órgão                                            | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Garantir a atenção à saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos, de forma equitativa, integral, humanizada e com qualidade |                                                                      | Coeficiente de Mortalidade Infantil                                                                                  |            | Total do Programa<br>36000 - Ministério da Saúde | 87.414.997               |
|                                                                                                                                                                |                                                                      | Coeficiente de Mortalidade Neonatal                                                                                  |            |                                                  | 87.414.997               |
|                                                                                                                                                                |                                                                      | Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica |            |                                                  |                          |
|                                                                                                                                                                |                                                                      | Coeficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS                                                                  |            |                                                  |                          |
|                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                                                                                      |            |                                                  |                          |
| Ação                                                                                                                                                           | Título                                                               | Produto (Unidade)                                                                                                    | Meta       | Unidade Orçamentária                             | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                   |                                                                                                                      |            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 3.710.000<br>3.710.000   |
| 4641                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                     |                                                                                                                      |            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 10.143.857<br>10.143.857 |
| 6175                                                                                                                                                           | Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde | Mulher beneficiada (unidade)                                                                                         | 60.975.000 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 11.250.000<br>11.250.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                               | <b>Produto (Unidade)</b>                     | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>     | <b>Valor</b>                    |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------|
|             | <b>da Mulher</b>                                                                                            |                                              |             |                                 |                                 |
| 6176        | <b>Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança</b>                                    | Criança beneficiada (unidade)                | 33.051.292  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 6177        | <b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem</b>                                 | Pessoa beneficiada (unidade)                 | 55.000.100  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>9.161.140</b><br>9.161.140   |
| 6178        | <b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</b>                                        | Pessoa idosa beneficiada (unidade)           | 14.000.000  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>8.560.000</b><br>8.560.000   |
| 6181        | <b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência</b>                              | Pessoa com deficiência beneficiada (unidade) | 757.750     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>6.050.000</b><br>6.050.000   |
| 6188        | <b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador</b>                                         | Trabalhador beneficiado (unidade)            | 70.000.000  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>5.500.000</b><br>5.500.000   |
| 6233        | <b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental</b>                                   | Ente federativo apoiado (unidade)            | 120         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |
| 8527        | <b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária</b>                             | Ente federativo apoiado (unidade)            | 20          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>1.340.000</b><br>1.340.000   |
| 8739        | <b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>                                              | Câmara técnica criada (unidade)              | 400         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>5.600.000</b><br>5.600.000   |
| 8752        | <b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem</b>                                               | População beneficiada (unidade)              | 7.500.000   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>7.200.000</b><br>7.200.000   |
| 8762        | <b>Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos</b> | Atividade realizada (unidade)                | 27          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | <b>2.400.000</b><br>2.400.000   |

**Programa 1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | Indicador                                                 |          | Órgão                                                                                                  | Total                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Contribuir para a sustentabilidade dos biomas brasileiros, respeitando as suas especificidades, por meio da expansão e consolidação do sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas, bem como para a definição e disseminação de políticas e práticas de conservação, uso sustentável e gestão integrada dos biomas, com a justa repartição dos benefícios decorrentes |                                                                                                                          | Número de instrumentos de sistema de gestão desenvolvidos |          | Total do Programa<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente                                               | 58.917.044                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          | Taxa de Proteção Integral dos Biomas                      |          |                                                                                                        | 58.917.044                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          | Taxa de Uso Sustentável dos Biomas                        |          |                                                                                                        |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                         | Meta     | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor                               |
| 101V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Corredores Ecológicos                                                                                     | Corredor implantado (ha)                                  | 69       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                    | 4.166.223<br>4.166.223              |
| 13MY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Áreas Protegidas                                                      | Unidade estruturada (unidade)                             | 25       | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                        | 8.000.000<br>8.000.000              |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                                       |                                                           |          | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 34.190.886<br>890.886<br>33.300.000 |
| 2B22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável nos Biomas brasileiros                              | Projeto apoiado (unidade)                                 | 1        | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                                         | 1.889.398<br>1.889.398              |
| 6381                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Regularização Fundiária das Unidades de Conservação Federais                                                             | Unidade atendida (unidade)                                | 10       | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                        | 3.200.000<br>3.200.000              |
| 8278                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros | Instrumento desenvolvido (unidade)                        | 4        | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                    | 1.476.338<br>1.476.338              |
| 8492                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas                                                                             | Projeto apoiado (unidade)<br>Projeto apoiado (unidade)    | 14<br>27 | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 5.994.199<br>1.994.199<br>4.000.000 |

**Programa 1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Órgão</b>                                                              | <b>Total</b>                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Promover o planejamento, a implementação e a auto-gestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, ou em municípios com até 50.000 habitantes, bem como o fortalecimento institucional e a dinamização de sua economia. | Taxa de Consolidação de Colegiados Rurais<br>Taxa de Atendimento em Infra-Estrutura nos Territórios Rurais<br>Taxa de Atendimento em Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável | <b>Total do Programa</b><br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | <b>522.950.061</b><br>522.950.061 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                                                      |                                             |        |                                               |                            |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                        | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                           | Meta   | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 102C                        | Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável                                               | Plano elaborado (unidade)                   | 49     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 4.862.507<br>4.862.507     |
| 12NR                        | Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes | Município atendido (unidade)                | 1.000  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 270.000.000<br>270.000.000 |
| 2272                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                   |                                             |        | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 2.954.792<br>2.954.792     |
| 2A99                        | Apoio à Gestão dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS                                  | Colegiado territorial consolidado (unidade) | 20     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 21.375.064<br>21.375.064   |
| 5160                        | Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste                       | Família beneficiada (unidade)               | 15.050 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 21.199.996<br>21.199.996   |
| 6466                        | Capacitação de Agentes de Desenvolvimento                                                                            | Agente capacitado (unidade)                 | 17.400 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 14.250.047<br>14.250.047   |
| 8394                        | Fomento aos Empreendimentos Associativos e Cooperativos da Agricultura Familiar e Assentamentos da Reforma Agrária   | Empreendimento apoiado (unidade)            | 119    | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 25.572.379<br>25.572.379   |
| 8991                        | Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais                                                 | Território apoiado (unidade)                | 294    | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 162.735.276<br>162.735.276 |

## Programa 1335 Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                   |                                   | Órgão                                                         | Total                                                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente às famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações | Taxa de Atendimento às Famílias Pobres                                                                                      |                                   | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 13.992.165.000                                                |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Acompanhamento das Condiionalidades de Educação                                                                     |                                   |                                                               | 13.992.165.000                                                |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Acompanhamento das Condiionalidades de Saúde                                                                        |                                   |                                                               |                                                               |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                             |                                   |                                                               |                                                               |                                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)                 | Meta                                                          | Unidade Orçamentária                                          | Valor                            |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                                          |                                   |                                                               | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2.725.000<br>2.725.000           |
| 6414                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único | Cadastro válido (unidade)         | 23.000.000                                                    | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 20.000.000<br>20.000.000         |
| 6524                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda                     | Benefício pago (milhar)           | 12.700                                                        | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 261.000.000<br>261.000.000       |
| 8442                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)            | Família atendida (unidade)        | 12.700.000                                                    | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 13.400.140.000<br>13.400.140.000 |
| 8446                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família                                                         | Ente federativo apoiado (unidade) | 5.565                                                         | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 308.300.000<br>308.300.000       |

## Programa 1336 Brasil Quilombola

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                              |                       | Órgão                                         | Total                                                               |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas | Número índice de evolução da publicação de portaria de reconhecimento de territórios quilombolas                                       |                       | <b>Total do Programa</b>                      | <b>74.357.635</b>                                                   |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        |                       | 20000 - Presidência da República              | 9.061.000                                                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável              |                       | 26000 - Ministério da Educação                | 1.000.000                                                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número índice de evolução da titulação de territórios quilombolas                                                                      |                       | 36000 - Ministério da Saúde                   | 1.200.000                                                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número índice de evolução da certificação de comunidades remanescentes de quilombos                                                    |                       | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 63.096.635                                                          |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade)     | Meta                                          | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 0859                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos | Área indenizada (ha)  | 361.478                                       | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 54.221.628<br>54.221.628 |
| 1642                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Reconhecimento e Demarcação de Áreas Remanescentes de Quilombos                                                                        | Área reconhecida (ha) | 15.000                                        | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma                 | 6.000.000<br>6.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1336 Brasil Quilombola

| Ação | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                      | Meta   | Unidade Orçamentária                                            | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|
|      |                                                                                              |                                        |        | Agrária - INCRA                                                 |                        |
| 2D46 | Apoio à Elaboração de Diagnósticos Setoriais sobre as Comunidades Remanescentes de Quilombos | Diagnóstico realizado (unidade)        | 1      | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 245.000<br>245.000     |
| 2D48 | Apoio a Centros de Referência Quilombola em Comunidades Remanescentes de Quilombos           | Centro de referência apoiado (unidade) | 10     | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 500.000<br>500.000     |
| 6440 | Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos                 | Comunidade atendida (unidade)          | 100    | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 7.916.000<br>7.916.000 |
| 8215 | Atenção à Saúde das Populações Quilombolas                                                   | Pessoa atendida (unidade)              | 60.000 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                 | 1.200.000<br>1.200.000 |
| 8589 | Capacitação de Agentes Representativos das Comunidades Remanescentes de Quilombos            | Pessoa capacitada (unidade)            | 40     | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 400.000<br>400.000     |
| 8936 | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas                             | Comunidade apoiada (unidade)           | 40     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                   | 2.875.007<br>2.875.007 |
| 8957 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos              | Projeto apoiado (unidade)              | 2.886  | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação           | 1.000.000<br>1.000.000 |

## Programa 1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                         | Indicador                                                             |            | Órgão                                                          | Total                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover o fortalecimento sustentável da cadeia produtiva da pesca, considerando sua diversidade, de forma a contribuir para a inclusão social, garantir a ocupação das águas jurisdicionais brasileiras e ampliar a pesca nas águas internacionais |                                                                                                                                         | Produção Oriunda da Pesca<br>Consumo Per Capta de Produtos Pesqueiros |            | Total do Programa<br>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 164.200.000<br>164.200.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                     | Meta       | Unidade Orçamentária                                           | Valor                      |
| 0080                                                                                                                                                                                                                                                | Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei 9.445, de 1997)                                              | Óleo diesel subvencionado (litro)                                     | 35.000.000 | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 23.150.000<br>23.150.000   |
| 09FU                                                                                                                                                                                                                                                | Equalização da Taxa de Juros em Financiamento ao Programa da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei 10.849, de 2004) |                                                                       |            | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 4.849.934<br>4.849.934     |
| 106R                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários                                                                                                | Acesso aquaviário adequado (unidade)                                  | 13         | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 7.000.006<br>7.000.006     |
| 10B5                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira                                                                             | Infra-estrutura apoiada (unidade)                                     | 260        | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 38.000.040<br>38.000.040   |
| 123E                                                                                                                                                                                                                                                | Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém                                                                                              | Terminal implantado (% de execução física)                            | 22         | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 11.000.000<br>11.000.000   |
| 123F                                                                                                                                                                                                                                                | Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro                                                                                     | Terminal implantado (% de execução física)                            | 47         | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 32.000.000<br>32.000.000   |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                                                      |                                                                       |            | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 500.000<br>500.000         |
| 6948                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira                                                            | Unidade apoiada (unidade)                                             | 60         | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 22.000.020<br>22.000.020   |
| 7618                                                                                                                                                                                                                                                | Implantação de Terminal Pesqueiro                                                                                                       | Terminal implantado (unidade)                                         | 11         | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 22.270.000<br>22.270.000   |
| 8038                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca                                                                                   | Projeto apoiado (unidade)                                             | 3          | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 1.030.000<br>1.030.000     |
| 8066                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio à Renovação da Frota Artesanal                                                                                                    | Embarcação modernizada (unidade)                                      | 800        | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 2.400.000<br>2.400.000     |

## Programa 1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                       | Órgão                                                                                                       | Total                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Desenvolver a aquicultura sustentável, considerando sua diversidade e promovendo o fortalecimento de sua cadeia produtiva, de forma a gerar aumento da produção, proporcionar inclusão social e contribuir para o incremento da renda e da oferta de emprego | Produção Oriunda da Aquicultura | Total do Programa<br>53000 - Ministério da Integração Nacional<br>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 45.698.310<br>7.948.310<br>37.750.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                            |                                                                                                               |                                                |           |                                                                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ação                                                                                                                                   | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                              | Meta      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 1862                                                                                                                                   | Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura                                                         | Unidade demonstrativa implantada (unidade)     | 8         | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 1.500.000  |
| 2272                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                            |                                                |           | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 1.500.000  |
| 2819                                                                                                                                   | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura                                                | Centro/estação mantida (% de manutenção)       | 8         | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 499.990    |
|                                                                                                                                        |                                                                                                               | Centro/estação mantida (% de manutenção)       | 5         | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 499.990    |
| 2C41                                                                                                                                   | Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia de Conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aquicultura | Projeto apoiado (unidade)                      | 50        | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 6.420.000  |
| 4518                                                                                                                                   | Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste                                                                    | Tecnologia desenvolvida (% de execução física) | 5         | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 2.670.000  |
| 5282                                                                                                                                   | Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado                                                    | Tecnologia desenvolvida (unidade)              | 2         | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 4.250.000  |
| 5352                                                                                                                                   | Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios               | Produtor capacitado (unidade)                  | 25        | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.250.000  |
| 5356                                                                                                                                   | Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura                                         | Produtor capacitado (unidade)                  | 10        | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 283.700    |
| 5372                                                                                                                                   | Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado                                                           | Unidade implantada (unidade)                   | 1         | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 283.700    |
| 5406                                                                                                                                   | Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão                                | Unidade implantada (unidade)                   | 1         | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 175.000    |
| 5464                                                                                                                                   | Implantação de Estações de Piscicultura                                                                       | Estação implantada (unidade)                   | 1         | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 175.000    |
| 6108                                                                                                                                   | Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos                                        | Unidade apoiada (unidade)                      | 50        | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 30.000     |
| 8070                                                                                                                                   | Apoio à Implementação da Aquicultura em Águas Públicas                                                        | Estudo realizado (unidade)                     | 18        | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 30.000     |
| 8090                                                                                                                                   | Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola                                   | Unidade apoiada (unidade)                      | 25        | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 35.000     |
| 8687                                                                                                                                   | Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido                                         | Produtor capacitado (unidade)                  | 40        | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 35.000     |
| 8897                                                                                                                                   | Implantação da Aquicultura em Águas Públicas                                                                  | Parque implantado (unidade)                    | 10        | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 75.000     |
|                                                                                                                                        |                                                                                                               |                                                |           |                                                                                          |            |
| Programa 1344 Gestão da Política Aquícola e Pesqueira                                                                                  |                                                                                                               |                                                |           |                                                                                          |            |
| Objetivo                                                                                                                               |                                                                                                               |                                                | Indicador | Órgão                                                                                    | Total      |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas da aquicultura e pesca |                                                                                                               |                                                |           | Total do Programa                                                                        | 84.050.000 |
|                                                                                                                                        |                                                                                                               |                                                |           | 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 84.050.000 |
| Ação                                                                                                                                   | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                              | Meta      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 2121                                                                                                                                   | Registro Geral da Pesca                                                                                       | Registro realizado (unidade)                   | 1.500.000 | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 12.505.000 |
| 2272                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                            |                                                |           | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 12.505.000 |
| 2C02                                                                                                                                   | Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional                                                      | Monitoramento realizado (unidade)              | 80        | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 551.271    |
| 4572                                                                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                      | Servidor capacitado (unidade)                  | 500       | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 551.271    |
| 4641                                                                                                                                   | Publicidade de Utilidade Pública                                                                              |                                                |           | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 14.000.000 |
|                                                                                                                                        |                                                                                                               |                                                |           |                                                                                          | 1.500.000  |
|                                                                                                                                        |                                                                                                               |                                                |           |                                                                                          | 1.500.000  |
|                                                                                                                                        |                                                                                                               |                                                |           |                                                                                          | 6.000.000  |
|                                                                                                                                        |                                                                                                               |                                                |           |                                                                                          | 6.000.000  |
|                                                                                                                                        |                                                                                                               |                                                |           |                                                                                          | 1.000.000  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1344 Gestão da Política Aquícola e Pesqueira**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                | <b>Produto (Unidade)</b>            | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>               | <b>Valor</b>             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| 4846        | Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca | Sistema desenvolvido (unidade)      | 4           | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 1.000.000                |
| 6104        | Estudo para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca             | Estudo realizado (unidade)          | 30          | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 11.500.020<br>11.500.020 |
| 6112        | Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas          | Unidade apoiada (unidade)           | 1.010       | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 6.000.309<br>6.000.309   |
| 8006        | Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura e Pesca                            | Unidade de ensino apoiada (unidade) | 25          | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 8008        | Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca                          | Pessoa capacitada (unidade)         | 4.040       | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 5.999.400<br>5.999.400   |
| 8888        | Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira                             | Pescador atendido (unidade)         | 8.000       | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 10.500.000<br>10.500.000 |
| 8889        | Apoio à Extensão Aquícola                                                    | Piscicultor atendido (unidade)      | 9.000       | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 10.494.000<br>10.494.000 |

**Programa 1346 Qualidade Ambiental**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                        |                                           | Órgão                                 | Total                                                                                                          |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências decorrentes de substâncias perigosas e resíduos industriais, controle de emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas | Número de empreendimentos de infra-estrutura sem licença de operação                                                                             |                                           | <b>Total do Programa</b>              | <b>261.588.896</b>                                                                                             |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número de episódios anuais de violação do padrão diário de qualidade do ar para os parâmetros material particulado inalável (PM10) e ozônio (O3) |                                           | 32000 - Ministério de Minas e Energia | 1.600.000                                                                                                      |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Consumo Nacional de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (CFCs)                                                                           |                                           | 44000 - Ministério do Meio Ambiente   | 59.988.896                                                                                                     |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Consumo Nacional de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (HCFCs)                                                                          |                                           | 74000 - Operações Oficiais de Crédito | 200.000.000                                                                                                    |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                         | Meta                                  | Unidade Orçamentária                                                                                           | Valor                             |
| 0034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima                                                                          | Projeto apoiado (unidade)                 | 20                                    | 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudanças Climáticas/FNMC - Ministério do Meio Ambiente | 200.000.000<br>200.000.000        |
| 10TT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina                                                                    | Plano implantado (% de execução física)   | 12                                    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                            | 152.448<br>152.448                |
| 1C49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas                                                                     | Sistema implantado (% de execução física) | 19                                    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                            | 443.000<br>443.000                |
| 20EX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC                                                      | Agente financeiro remunerado (unidade)    | 1                                     | 44902 - Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima                                                                 | 4.000.000<br>4.000.000            |
| 20G4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                 | 28                                    | 44902 - Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima                                                                 | 29.167.463<br>29.167.463          |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                                                               |                                           |                                       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente<br>44902 - Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima                          | 1.760.552<br>1.200.552<br>560.000 |
| 2979                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos                                                    | Autorização concedida (unidade)           | 997                                   | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                       | 2.351.121<br>2.351.121            |
| 2B85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental                                                                                          | Projeto apoiado (unidade)                 | 2                                     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                            | 2.316.000<br>2.316.000            |
| 2B87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Capacitação para Qualidade Ambiental                                                                                                             | Técnico capacitado (unidade)              | 200                                   | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                            | 408.000<br>408.000                |
| 2B88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prevenção e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo                                                                       | Plano elaborado (unidade)                 | 2                                     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                            | 633.000<br>633.000                |
| 2D05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promoção da Proteção da Atmosfera                                                                                                                | Indicador desenvolvido (unidade)          | 1                                     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                            | 380.000<br>380.000                |
| 6124                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes                                                                                 | Atividade fiscalizada (unidade)           | 65                                    | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                       | 550.312<br>550.312                |
| 6635                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis a Óleo                                                                                   | Carta produzida (unidade)                 | 3                                     | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                            | 985.000<br>985.000                |
| 6925                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Licenciamento Ambiental Federal                                                                                                                  | Licença concedida (unidade)               | 450                                   | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                       | 10.250.000<br>9.750.000           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1346 Qualidade Ambiental

| Ação | Título                                                                                                                                        | Produto (Unidade)                      | Meta | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|      |                                                                                                                                               | Licença concedida (unidade)            | 60   | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 500.000                |
| 8116 | Capacitação de Agentes em Sustentabilidade Ambiental no Âmbito do Setor Elétrico Nacional                                                     | Profissional capacitado (unidade)      | 100  | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                    | 700.000<br>700.000     |
| 8120 | Mitigação e Adaptação do Setor Elétrico aos Efeitos das Mudanças Climáticas                                                                   | Estudo realizado (unidade)             | 2    | 32101 - Ministério de Minas e Energia                                                    | 900.000<br>900.000     |
| 8342 | Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental                                                                                        | Instrumento aperfeiçoado (unidade)     | 3    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 2.752.000<br>2.752.000 |
| 8496 | Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2 | Projeto apoiado (unidade)              | 2    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 2.227.000<br>1.117.000 |
|      |                                                                                                                                               | Projeto apoiado (unidade)              | 27   | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.110.000              |
| 8911 | Elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima                                                                                           | Plano elaborado (% de execução física) | 6    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 1.613.000<br>1.613.000 |

## Programa 1350 Educação do Campo (PRONERA)

| Objetivo                                                                                                           |                                                                                                        | Indicador                                                                                |       | Órgão                                                               | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária |                                                                                                        | Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Não Alfabetizados                  |       | Total do Programa<br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário  | 30.700.000               |
|                                                                                                                    |                                                                                                        | Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Matriculados no Ensino Fundamental |       |                                                                     | 30.700.000               |
| Ação                                                                                                               | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                                                                        | Meta  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 2272                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                     |                                                                                          |       | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 2C72                                                                                                               | Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras                                                    | Biblioteca implantada (unidade)                                                          | 781   | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 300.000<br>300.000       |
| 4474                                                                                                               | Educação de Jovens e Adultos no Campo                                                                  | Trabalhador rural escolarizado (unidade)                                                 | 6.400 | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 6.400.000<br>6.400.000   |
| 6952                                                                                                               | Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social | Profissional capacitado (unidade)                                                        | 1.200 | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 8370                                                                                                               | Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária                   | Profissional formado (unidade)                                                           | 3.100 | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 15.500.000<br>15.500.000 |

## Programa 1353 Modernização da Polícia Federal

| Objetivo                                                                                                            |                                                                                                                | Indicador                                       |      | Órgão                                                                                                | Total                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Aprimorar a estrutura e os modelos operacional e gerencial, bem como a capacidade executiva do policiamento federal |                                                                                                                |                                                 |      | Total do Programa                                                                                    | 237.900.000                |
|                                                                                                                     |                                                                                                                |                                                 |      | 30000 - Ministério da Justiça                                                                        | 237.900.000                |
| Ação                                                                                                                | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                               | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                 | Valor                      |
| 125I                                                                                                                | Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses                                    | Centro construído (% de execução física)        | 41   | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 12DF                                                                                                                | Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico - Projeto Pró-Amazônia / Promotec 2 | Instituição reaparelhada (% de execução física) | 18   | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 138.500.000<br>138.500.000 |
| 1K69                                                                                                                | Reforma e Modernização do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro      | Sede modernizada (% de execução física)         | 11   | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 5022                                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre                            | Sede construída (% de execução física)          | 44   | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 11.000.000<br>11.000.000   |
| 5E07                                                                                                                | Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal                                            | Sede construída (% de execução física)          | 10   | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 13.000.000<br>13.000.000   |
| 7E37                                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima                         | Sede construída (% de execução física)          | 55   | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das                                             | 11.000.000<br>11.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1353 Modernização da Polícia Federal

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                                                | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 8600 | Manutenção e Atualização do Projeto Promotec/Pró-Amazônia              | Projeto atualizado (%)                    | 6    | Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL<br>30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 1.400.000<br>1.400.000   |
| 8979 | Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal | Unidade reformada (% de execução física)  | 9    | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL                                                | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 8980 | Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal  | Unidade construída (% de execução física) | 24   | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL                                                | 32.000.000<br>32.000.000 |

## Programa 1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                            |                                         | Órgão                                                     | Total                             |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Garantir a inclusão cultural dos grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade brasileira, garantindo-lhes acesso aos mecanismos de apoio e fomento à cultural, de promoção e de intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais do país, considerando características identitárias definidas por gênero, orientação sexual, segmentos sociais, grupos étnicos, portadores de necessidades especiais, grupos étnicos, povos tradicionais e das cul | Número de Projetos de Diversidade Cultural Apoiados<br>Evolução da Demanda<br>Índice de Demanda Contemplada<br>Índice de Público Diretamente Beneficiado (PubDirBen) |                                         | <b>Total do Programa</b><br>42000 - Ministério da Cultura | <b>14.060.000</b><br>14.060.000   |                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                       | Meta                                                      | Unidade Orçamentária              | Valor                  |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                   |                                         |                                                           | 42101 - Ministério da Cultura     | 450.000<br>450.000     |
| 2C69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fomento a Projetos Direcionados à Cultura dos Povos Indígenas                                                                                                        | Projeto apoiado (unidade)               | 2                                                         | 42101 - Ministério da Cultura     | 900.000<br>400.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      | Projeto apoiado (unidade)               | 10                                                        | 42902 - Fundo Nacional de Cultura | 500.000                |
| 2C70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares                                                                                                                   | Projeto apoiado (unidade)               | 310                                                       | 42101 - Ministério da Cultura     | 3.600.000<br>3.100.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      | Projeto apoiado (unidade)               | 10                                                        | 42902 - Fundo Nacional de Cultura | 500.000                |
| 2C71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fomento a Projetos de Combate à Homofobia                                                                                                                            | Projeto apoiado (unidade)               | 40                                                        | 42101 - Ministério da Cultura     | 400.000<br>400.000     |
| 6653                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Promoção e Proteção dos Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira                                                                                            | Projeto apoiado (unidade)               | 44                                                        | 42101 - Ministério da Cultura     | 7.000.000<br>2.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      | Projeto apoiado (unidade)               | 50                                                        | 42902 - Fundo Nacional de Cultura | 5.000.000              |
| 6712                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fomento às Manifestações Culturais da Juventude                                                                                                                      | Adolescente/jovem beneficiado (unidade) | 82                                                        | 42101 - Ministério da Cultura     | 1.200.000<br>1.200.000 |
| 8206                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Proteção e Promoção dos Conhecimentos e das Expressões Culturais Tradicionais                                                                                        | Projeto apoiado (unidade)               | 15                                                        | 42101 - Ministério da Cultura     | 510.000<br>510.000     |

## Programa 1374 Desenvolvimento da Educação Especial

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                | Indicador                          |        | Órgão                                                 | Total       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------|-------------|
| Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade |                                                                                                                                |                                    |        | Total do Programa                                     | 194.672.820 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        | 26000 - Ministério da Educação                        | 194.672.820 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                  | Meta   | Unidade Orçamentária                                  | Valor       |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                    |        | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos      | 5.580.652   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        | 26105 - Instituto Benjamin Constant                   | 3.700.657   |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                    |        | 26101 - Ministério da Educação                        | 1.879.995   |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                   | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                    |        |                                                       | 2.662.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        | 26101 - Ministério da Educação                        | 2.662.000   |
| 6135                                                                                                                                                                                                                                                   | Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braile                                                  | Exemplar distribuído (unidade)     | 22.400 | 26105 - Instituto Benjamin Constant                   | 500.000     |
| 6141                                                                                                                                                                                                                                                   | Profissionalização da Pessoa Surda                                                                                             | Pessoa surda qualificada (unidade) | 1.000  | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos      | 500.000     |
| 6310                                                                                                                                                                                                                                                   | Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial                                                                          | Escola atendida (unidade)          | 6.000  | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 3.337.367   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        | 26105 - Instituto Benjamin Constant                   | 3.337.367   |
| 6318                                                                                                                                                                                                                                                   | Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC                                                                             | Aluno matriculado (unidade)        | 877    | 26105 - Instituto Benjamin Constant                   | 208.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        |                                                       | 208.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 46.875.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        |                                                       | 46.875.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        | 26105 - Instituto Benjamin Constant                   | 26.364.324  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |        |                                                       | 26.364.324  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1374 Desenvolvimento da Educação Especial**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                       | <b>Produto (Unidade)</b>          | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                           | <b>Valor</b>             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 6319        | Capacitação de Profissionais para a Área da Surdez                                  | Profissional capacitado (unidade) | 6.000       | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos      | 2.021.710<br>2.021.710   |
| 6321        | Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos                           | Aluno matriculado (unidade)       | 870         | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos      | 42.945.056<br>42.945.056 |
| 8243        | Produção e Disseminação do Conhecimento nas Áreas da Surdez e da Deficiência Visual | Estudo disseminado (unidade)      | 35          | 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos      | 1.086.161<br>770.000     |
|             |                                                                                     | Estudo disseminado (unidade)      | 74          | 26105 - Instituto Benjamin Constant                   | 316.161                  |
| 8371        | Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar                                    | Escola atendida (unidade)         | 6.000       | 26101 - Ministério da Educação                        | 19.062.500<br>19.062.500 |
| 8613        | Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial                    | Profissional formado (unidade)    | 50.000      | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 38.171.050<br>38.171.050 |
| 8616        | Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Profissional              | Instituição apoiada (unidade)     | 60          | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 5.859.000<br>5.859.000   |

**Programa 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica**

| Objetivo                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                           | Indicador                                          |        | Órgão                                                                                                                                                | Total                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil |                                                                                                                                                           | Índice de Mestres Titulados no País                |        | Total do Programa<br>26000 - Ministério da Educação<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente<br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.274.752.530                  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Índice de Doutores Titulados no País               |        |                                                                                                                                                      | 2.273.574.790                  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           |                                                    |        |                                                                                                                                                      | 699.000                        |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           |                                                    |        |                                                                                                                                                      | 478.740                        |
| Ação                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                  | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                                                                                 | Valor                          |
| 009H                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas em Atendimento ao Plano Nacional de Pós-Doutorado                                                                                     | Bolsa concedida (unidade)                          | 2.235  | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                                                                 | 102.606.000<br>102.606.000     |
| 0487                                                                                                                                                                                   | Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País                                                                                                       | Bolsa concedida (unidade)                          | 56.158 | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                                                                 | 1.185.632.243<br>1.185.632.243 |
| 0935                                                                                                                                                                                   | Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior                                                                                                   | Bolsa concedida (unidade)                          | 4.226  | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                                                                 | 126.894.236<br>126.894.236     |
| 0967                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas para Cooperação Internacional e Desenvolvimento Científico e Inovação                                                                 | Bolsa concedida (unidade)                          | 3.778  | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                                                                 | 134.557.715<br>134.557.715     |
| 09GK                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior | Bolsa concedida (unidade)                          | 4.739  | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                                                                 | 117.176.840<br>117.176.840     |
| 0895                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para Pesquisa em Temas Estratégicos - Novas Fronteiras da Pós-Graduação                      | Bolsa concedida (unidade)                          | 1.689  | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                                                                 | 35.787.885<br>35.787.885       |
| 12TS                                                                                                                                                                                   | Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES                                                                                                             | Edifício adquirido/adequado (% de execução física) | 64     | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                                                                 | 55.000.000<br>55.000.000       |
| 2317                                                                                                                                                                                   | Acesso à Informação Científica e Tecnológica                                                                                                              | Acesso realizado (milhar)                          | 70.000 | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                                                                 | 133.289.830<br>133.289.830     |
| 4006                                                                                                                                                                                   | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                        | 64     | 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                                                                                       | 100.000                        |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                        | 1.300  | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                                                                                              | 400.000                        |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                        | 4.312  | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                                                                                                | 700.000                        |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                        | 2.947  | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                                                                                       | 9.315.000                      |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                        | 3.000  | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                                                                                                | 7.639.462                      |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                        | 13.400 | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                                                                                              | 11.488.444                     |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                        | 1.250  | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                                                                                                         | 3.880.000                      |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                        | 13.590 | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                                                                                                         | 100.000                        |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                        | 3.300  | 26239 - Universidade Federal do                                                                                                                      | 5.055.090                      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

| Ação | Título | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor      |
|------|--------|-----------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |        |                             |        | Pará                                                                       |            |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 4.129  | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                    | 1.025.600  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 3.200  | 26241 - Universidade Federal do Paraná                                     | 14.582.000 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 6.500  | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                 | 4.402.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 4.500  | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | 2.000.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 8.653  | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                          | 5.500.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 10.375 | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                             | 3.840.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 10.500 | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                             | 618.599    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.700  | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                | 436.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.050  | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                           | 765.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 950    | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                       | 162.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 150    | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                           | 180.010    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 90     | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                             | 130.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 600    | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                          | 62.000     |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 270    | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri             | 117.232    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 160    | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca     | 1.425.958  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 310    | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais             | 1.263.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 624    | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                         | 1.304.739  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 80     | 26260 - Universidade Federal de Alenas                                     | 1.227.470  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 450    | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                    | 2.092.940  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 8.300  | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                  | 300.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 5.863  | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                     | 6.129.873  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 280    | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                           | 99.160     |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 280    | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                  | 178.399    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 200    | 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                | 400.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 450    | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                          | 1.420.148  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 660    | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                            | 1.214.800  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.338  | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                  | 90.016     |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 10.000 | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                  | 3.500.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 401    | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                          | 2.740.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.630  | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                   | 80.000     |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.680  | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                 | 1.200.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 171    | 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                              | 850.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.300  | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 900.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.000  | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 1.422.800  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.100  | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                           | 1.750.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.510  | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 990.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.000  | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                           | 2.507.908  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.585  | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 1.623.488  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 950    | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 2.200.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 300    | 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 80.000     |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 358    | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                  | 2.263.188  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 310    | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá                             | 168.000    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 80     | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                            | 165.500    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 50     | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                   | 500.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                | <b>Produto (Unidade)</b>      | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                          | <b>Valor</b>                      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|             |                                                                              | Aluno matriculado (unidade)   | 205         | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 133.599                           |
|             |                                                                              | Aluno matriculado (unidade)   | 571         | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 4.560.000                         |
|             |                                                                              | Aluno matriculado (unidade)   | 40          | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                                   | 400.000                           |
|             |                                                                              | Aluno matriculado (unidade)   | 200         | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                                | 840.000                           |
|             |                                                                              | Aluno matriculado (unidade)   | 180         | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                                          | 575.000                           |
|             |                                                                              | Aluno matriculado (unidade)   | 120         | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                                 | 151.000                           |
|             |                                                                              | Aluno matriculado (unidade)   | 30          | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                                | 50.000                            |
| <b>4011</b> | <b>Avaliação e Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Fomento</b> | Avaliação realizada (unidade) | 11.000      | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | <b>14.071.801</b><br>14.071.801   |
| <b>4019</b> | <b>Fomento à Pós-Graduação</b>                                               | Projeto apoiado (unidade)     | 1.754       | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | <b>157.636.770</b><br>157.636.770 |
| <b>4909</b> | <b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</b>  | Aluno atendido (unidade)      | 280         | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ              | <b>699.000</b><br>699.000         |
| <b>8015</b> | <b>Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências</b>       | Aluno matriculado (unidade)   | 120         | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                     | <b>478.740</b><br>478.740         |
| <b>8667</b> | <b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>                   | Pesquisa publicada (unidade)  | 3           | 26232 - Universidade Federal da Bahia                                                | <b>91.626.047</b><br>657.288      |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 1.200       | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                       | 7.497.365                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 5.200       | 26235 - Universidade Federal de Goiás                                                | 1.603.801                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 800         | 26236 - Universidade Federal Fluminense                                              | 1.925.115                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 650         | 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                                         | 4.372.486                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 12.750      | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                                         | 8.217.185                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 950         | 26239 - Universidade Federal do Pará                                                 | 1.488.739                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 10.560      | 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                           | 210.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 4.400       | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                  | 28.200.000                        |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 11.182      | 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                    | 5.000.000                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 7.000       | 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                                       | 784.377                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 3.040       | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                          | 684.600                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 3.500       | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                                     | 140.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 500         | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                                 | 100.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 100         | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                                     | 361.990                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 650         | 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                                       | 492.800                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 700         | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                    | 270.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 69          | 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                       | 1.348.818                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 130         | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 227.316                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 390         | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 122.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 4.000       | 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 380.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 280         | 26260 - Universidade Federal de Alfenas                                              | 370.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 850         | 26261 - Universidade Federal de Itajubá                                              | 100.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 710         | 26262 - Universidade Federal de São Paulo                                            | 3.261.092                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 100         | 26263 - Universidade Federal de Lavras                                               | 50.000                            |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 220         | 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 56.000                            |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 250         | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 3.920.701                         |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 160         | 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 620.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 270         | 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 500.000                           |
|             |                                                                              | Pesquisa publicada (unidade)  | 340         | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                            | 45.008                            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b> | <b>Produto (Unidade)</b>     | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b> |
|-------------|---------------|------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 7.600       | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                   | 2.800.000    |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 442         | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão           | 200.000      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 30          | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS    | 30.000       |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 3.300       | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                  | 2.200.000    |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 360         | 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso        | 800.000      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500       | 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto         | 2.872.589    |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 2.300       | 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas            | 300.000      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 1.700       | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí              | 250.000      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 3.600       | 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 2.000.000    |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 6.720       | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa             | 2.227.220    |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500       | 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | 935.000      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500       | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei   | 231.204      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 310         | 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá              | 20.000       |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 750         | 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados    | 736.390      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 30          | 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia          | 49.163       |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 50          | 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                | 2.223.000    |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 80          | 26405 - Instituto Federal do Ceará                          | 219.800      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 80          | 26427 - Instituto Federal da Bahia                          | 200.000      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 700         | 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS        | 175.000      |
|             |               | Pesquisa publicada (unidade) | 80          | 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA       | 150.000      |

**Programa 1377 Educação para a Diversidade e Cidadania**

| Objetivo                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                          |                           | Órgão                                               | Total                                                 |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar | Índice de Igualdade de Gênero                                                                                                                      |                           | Total do Programa<br>26000 - Ministério da Educação | 144.848.679                                           |                          |
|                                                                                                                            | Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares                                                                                            |                           |                                                     | 144.848.679                                           |                          |
|                                                                                                                            | Índice de Igualdade da Educação do Campo                                                                                                           |                           |                                                     |                                                       |                          |
|                                                                                                                            | Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena                                                                                                   |                           |                                                     |                                                       |                          |
|                                                                                                                            | Índice de Igualdade das Diversidades Étnico-Raciais                                                                                                |                           |                                                     |                                                       |                          |
| Ação                                                                                                                       | Título                                                                                                                                             | Produto (Unidade)         | Meta                                                | Unidade Orçamentária                                  | Valor                    |
| 2272                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                 |                           |                                                     | 26101 - Ministério da Educação                        | 9.000.000<br>9.000.000   |
| 2C68                                                                                                                       | Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior                                                                                     | Projeto apoiado (unidade) | 545                                                 | 26101 - Ministério da Educação                        | 28.102.676<br>28.102.676 |
| 6294                                                                                                                       | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável                                                                                        | Curso realizado (unidade) | 32                                                  | 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                       | 1.687.851<br>1.687.851   |
| 8741                                                                                                                       | Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados | Projeto apoiado (unidade) | 12.400                                              | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 39.069.152<br>39.069.152 |
| 8742                                                                                                                       | Integração da Comunidade no Espaço Escolar                                                                                                         | Escola apoiada (unidade)  | 12.000                                              | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 8750                                                                                                                       | Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais                                                | Projeto apoiado (unidade) | 5.200                                               | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 23.691.000<br>23.691.000 |
| 8751                                                                                                                       | Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional                                              | Projeto apoiado (unidade) | 20.003                                              | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 38.298.000<br>38.298.000 |

**Programa 1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>Indicador</b>                            | <b>Órgão</b>                                             | <b>Total</b>                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Apoiar as ações governamentais de caráter cívico-sociais, de infra-estrutura, e de meio ambiente, disponibilizando os meios do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, para a superação das dificuldades do país | Taxa de Atendimento à Demanda de Cooperação | <b>Total do Programa</b><br>52000 - Ministério da Defesa | <b>304.270.000</b><br>304.270.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

|      |                                                                             |                                    |        |                                | Recursos de Todas as Fontes |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------------|
| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)                  | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor                       |
| 1902 | Amparo à População Indígena em Áreas Isoladas                               | Pessoa assistida (unidade)         | 1.000  | 52111 - Comando da Aeronáutica | 2.000.000<br>2.000.000      |
| 2D98 | Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico                   | Serviço técnico prestado (unidade) | 100    | 52121 - Comando do Exército    | 6.270.000<br>6.270.000      |
| 3136 | Cooperação com Construção de Infra-Estrutura                                | Obra executada (unidade)           | 13     | 52121 - Comando do Exército    | 280.000.000<br>280.000.000  |
| 6557 | Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão | Militar habilitado (unidade)       | 15.400 | 52101 - Ministério da Defesa   | 12.000.000<br>12.000.000    |
| 8425 | Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon                                  | Universitário capacitado (unidade) | 2.000  | 52101 - Ministério da Defesa   | 4.000.000<br>4.000.000      |

## Programa 1384 Proteção Social Básica

| Objetivo                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão                                                                                                                              | Total                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários | Razão entre o Número de Serviços Ofertados pela Proteção Social Básica e o Número de Benefícios Pagos<br>Taxa de Cobertura de CRAS para Famílias com Renda Familiar Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo Co-Financiados com Recursos Federais<br>Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa Idosa<br>Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para a Pessoa com Deficiência | <b>Total do Programa</b><br>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome<br>71000 - Encargos Financeiros da União | <b>25.489.736.213</b><br>25.489.502.213<br>234.000 |

| Ação | Título                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta       | Unidade Orçamentária                                     | Valor                            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 0561 | Renda Mensal Vitalícia por Idade                                                                                                          | Pessoa idosa atendida (unidade)           | 65.836     | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 425.154.679<br>425.154.679       |
| 0565 | Renda Mensal Vitalícia por Invalidez                                                                                                      | Pessoa com deficiência atendida (unidade) | 205.100    | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 1.324.497.859<br>1.324.497.859   |
| 0573 | Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa                                                                    | Pessoa idosa atendida (unidade)           | 1.720.298  | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 11.109.340.675<br>11.109.340.675 |
| 0575 | Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência                                                          | Pessoa com deficiência atendida (unidade) | 1.865.316  | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 12.045.842.844<br>12.045.842.844 |
| 2573 | Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade               | Benefício pago (unidade)                  | 6.000      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 90.000<br>90.000                 |
| 2574 | Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez | Benefício pago (unidade)                  | 9.600      | 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 144.000<br>144.000               |
| 2583 | Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia                                        | Benefício processado (unidade)            | 43.249.265 | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 23.101.069<br>23.101.069         |
| 2589 | Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia           | Benefício avaliado (unidade)              | 1.810.000  | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 10.000.000<br>10.000.000         |
| 2A60 | Serviços de Proteção Social Básica às Famílias                                                                                            | Família referenciada (unidade)            | 19.509.684 | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 456.526.580<br>456.526.580       |
| 2A61 | Serviços Específicos de Proteção Social Básica                                                                                            | Pessoa atendida (unidade)                 | 5.200.000  | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 92.038.507<br>92.038.507         |
| 2B30 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica                                                                                | Unidade estruturada (unidade)             | 20         | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social             | 3.000.000<br>3.000.000           |

## Programa 1385 Proteção Social Especial

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Órgão                                                                                     | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Aumentar o alcance da Seguridade Social brasileira não contributiva, a partir da concretização de atenções sócio-assistenciais de proteção social especial, de modo a promover a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos e famílias que não tiveram seus direi | Taxa de Implantação dos Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias em Municípios com Mais de 100 mil Habitantes<br>Taxa de Cobertura dos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complexidade I; e Piso de Alta Complexidade II<br>Porcentagem de Crianças e Adolescentes Institucionalizados por Motivo de Pobreza Reintegradas às suas Famílias<br>Taxa de Reordenamento dos Serviços da Proteção Social Especial | <b>Total do Programa</b><br>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | <b>214.219.150</b><br>214.219.150 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor                                                                              |
| 2A65                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias                                                                   | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 55.043  | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                         | 57.148.000<br>57.148.000                                                           |
| 2A69                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviços Específicos de Proteção Social Especial                                                                               | Vaga disponibilizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 234.879 | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                         | 151.396.150<br>151.396.150                                                         |
| 2B31                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial                                                                   | Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50      | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                         | 5.675.000<br>5.675.000                                                             |
| Programa 1386 Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                | Total                                                                              |
| Prover a Polícia Rodoviária Federal de estrutura e seus meios finalísticos de potencial laborativo, a fim de possibilitar a execução das tarefas operacionais destinadas à segurança pública                                                                                                                  |                                                                                                                                | Coeficiente de Adequação das Unidades Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | Total do Programa<br>30000 - Ministério da Justiça                                                                                                                                                                                                                   | 79.370.000<br>79.370.000                                                           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor                                                                              |
| 1D49                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                      | Edifício-sede construído (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 90      | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                                                                                   | 33.500.000<br>33.500.000                                                           |
| 200C                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária                                              | Veículo adquirido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 51      | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                                                                                   | 5.070.000<br>5.070.000                                                             |
| 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal                                          | Obra realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4       | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                                                                                   | 10.000.000<br>10.000.000                                                           |
| 8623                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Reforma de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal                                                         | Unidade reformada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4       | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                                                                                   | 1.300.000<br>1.300.000                                                             |
| 8698                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação.                                              | Sistema mantenido (% de manutenção)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 76      | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                                                                                   | 29.500.000<br>29.500.000                                                           |
| Programa 1387 Microcrédito Produtivo Orientado                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                | Total                                                                              |
| Ampliar o acesso ao crédito bem como apoiar e estimular o segmento de instituições que operam o microcrédito produtivo orientado, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento em âmbito local                 |                                                                                                                                | Saldo da Carteira Ativa do Microcrédito Produtivo Orientado.<br>Número de Clientes Ativos do Microcrédito Produtivo Orientado.<br>Quantidade de Operações de Microcrédito Produtivo Orientado<br>Volume de Crédito Concedido para Microcrédito Produtivo Orientado                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | Total do Programa<br>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                                                                                                        | 2.600.000<br>2.600.000                                                             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor                                                                              |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                                                                                                                                                               | 172.000<br>172.000                                                                 |
| 2B12                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito                                                                     | Instituição apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 120     | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                                                                                                                                                               | 1.428.000<br>1.428.000                                                             |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                                                                                                                                                                               | 1.000.000<br>1.000.000                                                             |
| Programa 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                | Total                                                                              |
| Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional |                                                                                                                                | Volume de Depósitos de Patentes de Invenção (Prioridade BR)<br>Taxa de Participação dos Gastos em Pesquisa e Desenvolvimento na Receita Líquida de Vendas das Empresas<br>Mestres e Doutores em Atividades de P&D no Total de Pessoal em P&D das Empresas<br>Participação das Exportações de Produtos de Alta Tecnologia no Total das Exportações de Produtos Industriais<br>Pedidos de Patentes de Invenção no Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO)<br>Depositados por Residentes no Brasil<br>Certificações de Sistemas e Famílias de Produtos |         | Total do Programa<br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia<br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<br>44000 - Ministério do Meio Ambiente<br>53000 - Ministério da Integração Nacional<br>74000 - Operações Oficiais de Crédito | 3.058.380.725<br>2.428.280.725<br>4.000.000<br>100.000<br>6.000.000<br>620.000.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor                                                                              |
| 007Z                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                                                                                                                                                                   | 19.603.638<br>19.603.638                                                           |
| 0410                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Financiamento de Projetos de Pesquisa                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 74903 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior                                                                                                                                               | 120.000.000<br>120.000.000                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                      | 244.419.600                                                                        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                     | <b>Produto (Unidade)</b>               | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                            | <b>Valor</b>               |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 0741        | Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)                     |                                        |             | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 244.419.600                |
| 0745        | Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital                                         | Contrato de risco registrado (unidade) | 7           | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 77.820.000<br>77.820.000   |
| 0748        | Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez      |                                        |             | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 0A29        | Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)                            |                                        |             | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 465.584.961<br>465.584.961 |
| 0A37        | Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas                                              | Projeto financiado (unidade)           | 25          | 74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia | 500.000.000<br>500.000.000 |
| 2092        | Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA                              | Projeto desenvolvido (unidade)         | 1           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                             | 4.600.000<br>500.000       |
|             |                                                                                                                   | Projeto desenvolvido (unidade)         | 2           | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                                            | 4.000.000                  |
|             |                                                                                                                   | Projeto desenvolvido (unidade)         | 1           | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                                                    | 100.000                    |
| 2113        | Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica                                                                       | Projeto apoiado (unidade)              | 120         | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 120.000.000<br>120.000.000 |
| 2119        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)                                     | Projeto apoiado (unidade)              | 12          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 10.109.669<br>10.109.669   |
| 2189        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)                           | Projeto apoiado (unidade)              | 70          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 70.000.000<br>70.000.000   |
| 2191        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) | Projeto apoiado (unidade)              | 1           | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 737.723<br>737.723         |
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                                                |                                        |             | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                             | 3.968.268<br>3.968.268     |
| 2291        | Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética                                          | Calibração realizada (unidade)         | 70          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                             | 1.220.000<br>1.220.000     |
| 2997        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)                                      | Projeto apoiado (unidade)              | 88          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 88.000.000<br>88.000.000   |
| 2B41        | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro                                                        | Projeto apoiado (unidade)              | 5           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                             | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 4031        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)                      | Projeto apoiado (unidade)              | 36          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 36.000.000<br>36.000.000   |
| 4043        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)                          | Projeto apoiado (unidade)              | 84          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 84.000.000<br>84.000.000   |
| 4053        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)                             | Projeto apoiado (unidade)              | 17          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 34.000.000<br>34.000.000   |
| 4141        | Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria                                                             | Entidade atendida (unidade)            | 100         | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                             | 1.370.000<br>1.370.000     |
| 4156        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)                     | Projeto apoiado (unidade)              | 81          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 122.000.000<br>122.000.000 |
| 4163        | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico                                                      | Projeto apoiado (unidade)              | 380         | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                  | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 4185        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)                    | Projeto apoiado (unidade)              | 38          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                     | 38.000.000<br>38.000.000   |
| 4542        | Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica                                                   | Projeto apoiado (unidade)              | 9           | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                                | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 4544        | Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e                                                 | Centro apoiado (unidade)               | 9           | 53202 - Superintendência do                                                                                            | 3.000.000<br>3.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                                | <b>Produto (Unidade)</b>            | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                               | <b>Valor</b>               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|             | <b>Recursos Genéticos</b>                                                                                                    |                                     |             |                                                                           |                            |
| 4940        | <b>Apoio a Redes de Nanotecnologia</b>                                                                                       | Projeto apoiado (unidade)           | 5           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 3.300.000<br>3.300.000     |
| 4942        | <b>Apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia</b>                                                         | Projeto apoiado (unidade)           | 3           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 3.607.534<br>3.607.534     |
| 4949        | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica</b>                                                   | Pesquisa realizada (unidade)        | 6           | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico        | 19.071.764<br>19.071.764   |
| 4954        | <b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Conversão de Energia</b>                                                        | Pesquisa realizada (unidade)        | 25          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 1.105.000<br>1.105.000     |
| 4955        | <b>Serviços de Tecnologia Industrial Básica e Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia no Instituto Nacional de Tecnologia</b> | Relatório técnico emitido (unidade) | 20          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 1.820.000<br>1.820.000     |
| 4967        | <b>Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços Correlatos</b>                                            | Projeto apoiado (unidade)           | 7           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 6257        | <b>Apoio ao Desenvolvimento da Tecnologia Industrial Básica para a Inovação e Competitividade</b>                            | Projeto apoiado (unidade)           | 7           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 1.700.000<br>1.700.000     |
| 6432        | <b>Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores</b>                        | Projeto apoiado (unidade)           | 6           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 32.303.317<br>1.000.000    |
|             |                                                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)           | 3           | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 31.303.317                 |
| 6846        | <b>Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas</b>                                              | Projeto apoiado (unidade)           | 5           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 2.300.000<br>2.300.000     |
| 7N34        | <b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</b>                                                  | Projeto apoiado (unidade)           | 269         | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico        | 890.746.785<br>890.746.785 |
| 8470        | <b>Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos</b>                                                              | Projeto apoiado (unidade)           | 4           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 8480        | <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Fármacos e Medicamentos</b>                                                       | Projeto apoiado (unidade)           | 2           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 792.466<br>792.466         |
| 8482        | <b>Apoio a Pesquisa de Resíduos e Contaminantes</b>                                                                          | Projeto apoiado (unidade)           | 1           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 300.000<br>300.000         |
| 8500        | <b>Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da TV Digital</b>                                                          | Projeto apoiado (unidade)           | 2           | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 500.000<br>500.000         |
| 8563        | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>  | Projeto apoiado (unidade)           | 32          | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico        | 30.800.000<br>30.800.000   |
| 8655        | <b>Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanotecnologia</b>                                                    | Projeto apoiado (unidade)           | 10          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                | 4.100.000<br>4.100.000     |

**Programa 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário**

| Objetivo                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Indicador                                                       |      | Órgão                                                            | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Apoiar as atividades de planejamento e orçamento, bem como o controle e fiscalização da gestão administrativa do Poder Judiciário da União e dos Estados |                                                                                                                                | Taxa de Julgamento de Processos no Conselho Nacional de Justiça |      | <b>Total do Programa</b><br>17000 - Conselho Nacional de Justiça | <b>198.919.644</b><br>198.919.644 |
| Ação                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                               | Meta | Unidade Orçamentária                                             | Valor                             |
| 09HB                                                                                                                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                 |      | 17101 - Conselho Nacional de Justiça                             | <b>1.664.633</b><br>1.664.633     |
| 0C04                                                                                                                                                     | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo    |                                                                 |      | 17101 - Conselho Nacional de Justiça                             | <b>675.000</b><br>675.000         |
| 11E6                                                                                                                                                     | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)                             | Sistema implantado (% de execução física)                       | 19   | 17101 - Conselho Nacional de Justiça                             | <b>72.090.000</b><br>72.090.000   |
| 1K27                                                                                                                                                     | Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira                                              | Projeto implantado (% de execução física)                       | 19   | 17101 - Conselho Nacional de Justiça                             | <b>55.053.000</b><br>55.053.000   |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                                                                 |      |                                                                  | <b>844.968</b>                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------------|--------------------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)   | 414   | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 844.968                  |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)     | 22    | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 147.872<br>147.872       |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade) | 22    | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 15.840<br>15.840         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 129   | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 1.099.080<br>1.099.080   |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                |       | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 149.000<br>149.000       |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)    | 2.032 | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 2B65 | Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares                                                                                                                                                                                                        | Processo julgado (unidade)     | 660   | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 53.680.251<br>53.680.251 |
| 2B66 | Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário                                                                                                                                                                                        | Pesquisa apoiada (unidade)     | 25    | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)  | 167   | 17101 - Conselho Nacional de Justiça | 1.500.000<br>1.500.000   |

## Programa 1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC

| Objetivo                                                                                           |                                                                              | Indicador                                             | Órgão                                 | Total                                                        |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Fortalecer as atividades e cadeias produtivas da cultura, promovendo seu desenvolvimento econômico |                                                                              | Volume de Negócios Promovidos pelas Empresas Apoiadas | <b>Total do Programa</b>              | <b>27.900.000</b>                                            |                          |
|                                                                                                    |                                                                              |                                                       | 42000 - Ministério da Cultura         | 12.200.000                                                   |                          |
|                                                                                                    |                                                                              |                                                       | 74000 - Operações Oficiais de Crédito | 15.700.000                                                   |                          |
| Ação                                                                                               | Título                                                                       | Produto (Unidade)                                     | Meta                                  | Unidade Orçamentária                                         | Valor                    |
| 0B85                                                                                               | Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991) | Empreendimento financiado (unidade)                   | 1.000                                 | 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 2C80                                                                                               |                                                                              | Pessoa capacitada (unidade)                           | 1.330                                 | 42101 - Ministério da Cultura                                | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 2C84                                                                                               | Promoção de Negócios de Economia da Cultura                                  | Empreendimento apoiado (unidade)                      | 27                                    | 42101 - Ministério da Cultura                                | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 2D07                                                                                               |                                                                              | Financiamento gerenciado (unidade)                    | 950                                   | 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | 700.000<br>700.000       |
| 6620                                                                                               | Estudos para o Fortalecimento da Economia da Cultura                         | Estudo realizado (unidade)                            | 5                                     | 42101 - Ministério da Cultura                                | 2.200.000<br>2.200.000   |

## Programa 1401 Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                    | Órgão                                                  | Total                                                                                       |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos |                                                                                                                                                   | Percentual de Encaminhamento de Denúncias Recebidas                                          | <b>Total do Programa</b>                               | <b>1.149.218.682</b>                                                                        |                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                   | Número de Estados com Ouvidorias de Polícia Implantadas                                      | 20000 - Presidência da República                       | 10.908.578                                                                                  |                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                   | Número de Estados que Aderiram ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 757.964.735                                                                                 |                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                   |                                                                                              | 52000 - Ministério da Defesa                           | 380.345.369                                                                                 |                                                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                            | Meta                                                   | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                  |
| 0083                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)          |                                                                                              |                                                        | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                      | 200.000<br>200.000                                     |
| 0436                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pagamento de Reparação Econômica em Prestação Única ou em Prestação Mensal Permanente e Continuada (Valores não Retroativos) - Lei nº 10.559/2002 |                                                                                              |                                                        | 52111 - Comando da Aeronáutica<br>52121 - Comando do Exército<br>52131 - Comando da Marinha | 334.977.709<br>204.264.528<br>33.666.430<br>97.046.751 |
| 0734                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da                                                   |                                                                                              |                                                        | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                      | 350.000<br>350.000                                     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1401 Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                                                                      | <b>Produto (Unidade)</b>       | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                            | <b>Valor</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 0739        | Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos                                                                                  |                                |             |                                                        |              |
|             | Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)                                                                                  |                                |             | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 494.148.735  |
| 0C00        | Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Militares para os Celebrantes de Termos de Adesão, conforme disposto na Lei nº 11.354/2006 |                                |             | 52111 - Comando da Aeronáutica                         | 45.367.660   |
|             |                                                                                                                                                    |                                |             | 52121 - Comando do Exército                            | 6.700.005    |
|             |                                                                                                                                                    |                                |             | 52131 - Comando da Marinha                             | 15.267.655   |
| 0C01        | Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Civis nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                           |                                |             | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 23.400.000   |
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                 |                                |             |                                                        | 263.816.000  |
|             |                                                                                                                                                    |                                |             |                                                        | 263.816.000  |
| 4906        | Disque Direitos Humanos                                                                                                                            |                                |             | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                 | 58.578       |
|             |                                                                                                                                                    |                                |             |                                                        | 58.578       |
|             |                                                                                                                                                    |                                |             |                                                        | 9.600.000    |
|             |                                                                                                                                                    |                                |             |                                                        | 9.600.000    |
| 8803        | Preservação do Acervo Histórico-Documental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória    | Denúncia encaminhada (unidade) | 42.000      | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                 | 700.000      |
|             |                                                                                                                                                    | Projeto apoiado (unidade)      | 9           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                 | 700.000      |

**Programa 1402 Educação em Direitos Humanos**

| Objetivo                                              | Indicador                                                                                |                               | Órgão                                                 | Total                                                                                                  |                                       |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Promover uma cultura de respeito aos direitos humanos | Quantidade de Estados com Comitês de Educação em Direitos Humanos                        |                               | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 24.054.000                                                                                             |                                       |
|                                                       | Número de Pessoas Capacitadas em Temas de Direitos Humanos                               |                               |                                                       | 24.054.000                                                                                             |                                       |
|                                                       | Quantidade de Municípios com Comitês de Educação em Direitos Humanos                     |                               |                                                       |                                                                                                        |                                       |
|                                                       | Número de Núcleos de Pesquisas em Direitos Humanos em Universidades                      |                               |                                                       |                                                                                                        |                                       |
|                                                       |                                                                                          |                               |                                                       |                                                                                                        |                                       |
| Ação                                                  | Título                                                                                   | Produto (Unidade)             | Meta                                                  | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor                                 |
| 2272                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                       |                               |                                                       | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                                 | 250.000<br>250.000                    |
| 4572                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade) | 200                                                   | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                                 | 204.000<br>204.000                    |
| 4641                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                               |                                                       | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos<br>20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 12.000.000<br>11.000.000<br>1.000.000 |
| 8814                                                  | Capacitação em Direitos Humanos                                                          | Pessoa capacitada (unidade)   | 69.050                                                | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                                 | 10.300.000<br>10.300.000              |
| 8815                                                  | Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios                         | Comitê apoiado (unidade)      | 8                                                     | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                                 | 800.000<br>800.000                    |
| 8816                                                  | Estudos e Pesquisas sobre Educação em Direitos Humanos                                   | Estudo realizado (unidade)    | 2                                                     | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                                 | 200.000<br>200.000                    |
| 8997                                                  | Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação de Direitos Humanos em Universidades          | Núcleo apoiado (unidade)      | 3                                                     | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                                                 | 300.000<br>300.000                    |

**Programa 1404 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

| Objetivo                                                                                                                                        |                                                                                              | Indicador                                                                           |       | Órgão                                                                           | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade |                                                                                              | Quantidade de Estados com Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa |       | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República                           | 6.201.192<br>6.201.192            |
| Ação                                                                                                                                            | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                   | Meta  | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                             |
| 2272                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                           |                                                                                     |       | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos<br>20929 - Fundo Nacional do Idoso - FNI | 1.701.192<br>501.192<br>1.200.000 |
| 8813                                                                                                                                            | Capacitação de Profissionais para a Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa           | Pessoa capacitada (unidade)                                                         | 2.000 | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos<br>20929 - Fundo Nacional do Idoso - FNI | 400.000<br>200.000<br>200.000     |
| 8817                                                                                                                                            | Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa | Pessoa atendida (unidade)                                                           | 4.000 | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos                                          | 800.000<br>800.000                |
|                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                                                                     |       |                                                                                 | 3.200.000                         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1404 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                   | <b>Produto (Unidade)</b>      | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>            | <b>Valor</b> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------------------------------|--------------|
| 8818        | Fortalecimento Institucional da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa | Instituição apoiada (unidade) | 2           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 200.000      |
|             |                                                                                                 | Instituição apoiada (unidade) | 30          | 20929 - Fundo Nacional do Idoso - FNI  | 3.000.000    |
| 8819        | Estudos e Pesquisas para a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa                                | Estudo realizado (unidade)    | 1           | 20121 - Secretaria de Direitos Humanos | 100.000      |
|             |                                                                                                 |                               |             |                                        | 100.000      |

**Programa 1409 Desenvolvimento da Agroenergia**

| Objetivo                                                                                                |                                                                                                                           | Indicador                                                         |        | Órgão                                                                                                                                                                                  | Total                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva |                                                                                                                           | Taxa de Participação da Agroenergia na Matriz Energética Nacional |        | <b>Total do Programa</b><br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<br><br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia<br><br>74000 - Operações Oficiais de Crédito | <b>61.170.500</b><br>40.323.500<br><br>5.500.000<br><br>15.347.000 |
| Ação                                                                                                    | Título                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                                 | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                   | Valor                                                              |
| 00EI                                                                                                    | Equalização de Taxas de Juros em Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009) |                                                                   |        | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                                                                                            | <b>15.347.000</b><br>15.347.000                                    |
| 102S                                                                                                    | Implantação do Centro Nacional de Tecnologia do Etanol - CNTE                                                             | Centro implantado (% de execução física)                          | 30     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                                                                                             | <b>3.000.000</b><br>3.000.000                                      |
| 2272                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                                        |                                                                   |        | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                            | <b>1.207.000</b><br>1.207.000                                      |
| 2B18                                                                                                    | Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética                                                  | Tecnologia difundida (unidade)                                    | 10     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                            | <b>2.154.100</b><br>2.154.100                                      |
| 2D36                                                                                                    | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia                                       | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                   | 30     | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                                                                                                                          | <b>34.600.000</b><br>34.600.000                                    |
| 4770                                                                                                    | Inspeção e Certificação das Unidades Produtoras de Açúcar e Alcool                                                        | Estabelecimento certificado (unidade)                             | 30     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                            | <b>100.000</b><br>100.000                                          |
| 8538                                                                                                    | Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas                                              | Agente beneficiado (unidade)                                      | 10     | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                            | <b>270.000</b><br>270.000                                          |
| 8542                                                                                                    | Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas                                                            | Estudo realizado (unidade)                                        | 2      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                            | <b>560.520</b><br>560.520                                          |
| 8544                                                                                                    | Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau                                          | Área atendida (ha)                                                | 13.000 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                            | <b>853.500</b><br>853.500                                          |
| 8626                                                                                                    | Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia                                                                    | Acordo implementado (unidade)                                     | 2      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                            | <b>578.380</b><br>578.380                                          |
| 8971                                                                                                    | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis                                                                   | Projeto apoiado (unidade)                                         | 10     | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                                                                                             | <b>2.500.000</b><br>2.500.000                                      |

**Programa 1413 Promoção da Justiça e da Cidadania**

| Objetivo                                                                                                                                                                      |                                                                         | Indicador                                 |       | Órgão                                              | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------|------------------------|
| Promover a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas públicas e serviços nacionais e internacionais de justiça e cidadania para a consolidação da democracia |                                                                         |                                           |       | Total do Programa<br>30000 - Ministério da Justiça | 5.100.000<br>5.100.000 |
| Ação                                                                                                                                                                          | Título                                                                  | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária                               | Valor                  |
| 2272                                                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                      |                                           |       | 30101 - Ministério da Justiça                      | 1.400.000<br>1.400.000 |
| 2328                                                                                                                                                                          | Capacitação de Agentes nas áreas de Justiça e Cidadania                 | Agente capacitado (unidade)               | 473   | 30101 - Ministério da Justiça                      | 200.000<br>200.000     |
| 2330                                                                                                                                                                          | Negociação de Acordos de Cooperação Internacional                       | Acordo negociado (unidade)                | 30    | 30101 - Ministério da Justiça                      | 600.000<br>600.000     |
| 2735                                                                                                                                                                          | Cadastro Nacional de Entidades                                          | Entidade acompanhada (unidade)            | 8.000 | 30101 - Ministério da Justiça                      | 300.000<br>300.000     |
| 6436                                                                                                                                                                          | Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos                       | Produto classificado (unidade)            | 12    | 30101 - Ministério da Justiça                      | 550.000<br>550.000     |
| 8192                                                                                                                                                                          | Implantação do Serviço de Prestação Internacional de Pensão Alimentícia | Serviço implantado (% de execução física) | 100   | 30101 - Ministério da Justiça                      | 200.000<br>200.000     |
| 8198                                                                                                                                                                          | Produção e Disseminação de Informações, Estudos e Pesquisas             | Informação disseminada (unidade)          | 20    | 30101 - Ministério da Justiça                      | 450.000<br>450.000     |
|                                                                                                                                                                               |                                                                         |                                           |       |                                                    | 800.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1413 Promoção da Justiça e da Cidadania**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                            | <b>Produto (Unidade)</b>  | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>   | <b>Valor</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------|--------------|
| 8204        | Apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | Núcleo mantido (unidade)  | 15          | 30101 - Ministério da Justiça | 800.000      |
| 8972        | Apoio a Albergues para Refugiados                        | Projeto apoiado (unidade) | 3           | 30101 - Ministério da Justiça | 600.000      |

**Programa 1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas**

| Objetivo                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                         |                                                                      | Órgão                                                           | Total                                      |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Entender os mecanismos que determinam as mudanças climáticas globais e melhorar a capacidade de previsão meteorológica, climática, hidrológica e ambiental | Taxa de Acerto da Previsão Numérica de Tempo sobre o Brasil                                       |                                                                      | Total do Programa<br>24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 36.336.800                                 |                                            |
|                                                                                                                                                            | Taxa de Acerto da Tendência Climática Sazonal sobre o Brasil                                      |                                                                      |                                                                 | 36.336.800                                 |                                            |
| Ação                                                                                                                                                       | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                                                    | Meta                                                            | Unidade Orçamentária                       | Valor                                      |
| 10GK                                                                                                                                                       | Implantação de Infra-Estrutura para o Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial | Infra-estrutura implantada (% de execução física)                    | 30                                                              | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 6.500.000<br>6.500.000                     |
| 10H2                                                                                                                                                       |                                                                                                   | Infra-estrutura implantada (% de execução física)                    | 11                                                              | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 5.000.000<br>5.000.000                     |
| 200B                                                                                                                                                       | Rede de Meteorologia e Clima                                                                      | Entidade apoiada (unidade)                                           | 27                                                              | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 750.800<br>750.800                         |
| 2272                                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                                |                                                                      |                                                                 | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 2.000.000<br>2.000.000                     |
| 4176                                                                                                                                                       |                                                                                                   | Monitoramento Ambiental da Amazônia por Satélites                    | Relatório produzido (unidade)                                   | 229                                        | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia |
| 4184                                                                                                                                                       | Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC           | Produto disponibilizado (unidade)                                    | 66                                                              | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 15.670.000<br>15.670.000                   |
| 6126                                                                                                                                                       |                                                                                                   | Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa | Inventário atualizado (unidade)                                 | 1                                          | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia |
| 6751                                                                                                                                                       | Pesquisa e Desenvolvimento sobre Mudança Global do Clima                                          | Pesquisa realizada (unidade)                                         | 50                                                              | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia | 200.000<br>200.000                         |
| 6909                                                                                                                                                       |                                                                                                   | Operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo              | Parecer emitido (unidade)                                       | 80                                         | 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia |

**Programa 1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade**

| Objetivo                                                                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                          | Órgão                                                       | Total             |                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais | Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira                                                                   | <b>Total do Programa</b>                                    | <b>33.714.231</b> |                                                             |            |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 7.302.522         |                                                             |            |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                         | 24.211.709        |                                                             |            |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário               | 2.200.000         |                                                             |            |
| Ação                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                           | Meta              | Unidade Orçamentária                                        | Valor      |
| 2272                                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                 |                                                             |                   |                                                             | 100.000    |
| 2B61                                                                                                                                                                                    | Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica                                                                     | Espécie identificada (unidade)                              | 57                | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                         | 849.428    |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                             |                   |                                                             | 849.428    |
| 6061                                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)                                   | 138               | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                         | 10.172.281 |
| 8266                                                                                                                                                                                    | Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade                                                        | Sistema implantado (unidade)                                | 1                 | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                         | 150.000    |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                             |                   |                                                             | 150.000    |
| 8308                                                                                                                                                                                    | Implantação de Unidades Territoriais de Gestão Ambiental Rural (GESTAR)                                                                            | Unidade implantada (unidade)                                | 66                | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                         | 12.940.000 |
| 8450                                                                                                                                                                                    | Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais |                                                             |                   |                                                             | 2.000.000  |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    | Agricultor familiar assistido (unidade)                     | 10.000            | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário               | 2.000.000  |
| 8606                                                                                                                                                                                    | Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)                                | 45.000            | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.178.784  |
| 8920                                                                                                                                                                                    | Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade                                         | Projeto apoiado (unidade)                                   | 1                 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário               | 200.000    |
| 8949                                                                                                                                                                                    | Fomento à Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação                                                       | Projeto apoiado (unidade)                                   | 3                 | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 507.000    |
| 8983                                                                                                                                                                                    | Pesquisa, Acesso e Tecnologia para o                                                                                                               |                                                             |                   |                                                             | 5.616.738  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                   | <b>Produto (Unidade)</b>        | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                                   | <b>Valor</b> |
|-------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------|--------------|
|             | <b>Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade</b> | Pesquisa desenvolvida (unidade) | 7           | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 5.616.738    |

**Programa 1427 Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar**

| Objetivo                                                                                                                                         |                                                                                             | Indicador                                            |         | Órgão                                                               | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais |                                                                                             | Taxa de Cobertura de Ater à Agricultura Familiar     |         | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 507.677.619                |
|                                                                                                                                                  |                                                                                             | Taxa de Agentes de Ater Formados                     |         |                                                                     | 507.677.619                |
|                                                                                                                                                  |                                                                                             | Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento |         |                                                                     |                            |
| Ação                                                                                                                                             | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                                    | Meta    | Unidade Orçamentária                                                | Valor                      |
| 2178                                                                                                                                             | Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas                                     | Comunidade assistida (unidade)                       | 30      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 2272                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                          |                                                      |         | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 8.000.000<br>2.000.000     |
|                                                                                                                                                  |                                                                                             |                                                      |         | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 6.000.000                  |
| 4260                                                                                                                                             | Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares                 | Agricultor familiar assistido (unidade)              | 232.625 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 209.364.071<br>209.364.071 |
| 4448                                                                                                                                             | Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural                                 | Agente formado (unidade)                             | 9.000   | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 4470                                                                                                                                             | Assistência Técnica e Capacitação de Assentados                                             | Família assistida (unidade)                          | 208.000 | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 258.664.000<br>258.664.000 |
| 8326                                                                                                                                             | Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar | Projeto apoiado (unidade)                            | 28      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 8332                                                                                                                                             | Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais                                      | Projeto apoiado (unidade)                            | 31      | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 5.187.512<br>5.187.512     |
| 8358                                                                                                                                             | Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas                           | Comunidade assistida (unidade)                       | 150     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 4.212.031<br>4.212.031     |
| 8996                                                                                                                                             | Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido              | Projeto apoiado (unidade)                            | 6       | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 1.250.005<br>1.250.005     |

**Programa 1430 Desenvolvimento Macrorregional Sustentável**

| Objetivo                                                                                                                    | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão                                                                      | Total                           |                                                                                                                                                                 |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento e integrar os instrumentos de crédito e de financiamento público para o desenvolvimento regional | Crescimento do emprego (RAIS)<br>Empreendimentos produtivos, por setor, aprovados com recursos dos Fundos Fiscais de Desenvolvimento<br>Empreendimentos novos, beneficiados com Incentivos Fiscais, por setor produtivo<br>Variação anual da renda percapita sub-regional e regional<br>Investimentos em Inovação tecnológica<br>Crescimento do número de técnicos (nível médio e superior) com qualificação profissional segundo demandas especializadas regionais<br>Quantidade de novos segmentos, ramos ou setores anualmente criados pelos projetos estruturantes localizados na Região | <b>Total do Programa</b><br>53000 - Ministério da Integração Nacional      | <b>44.208.556</b><br>44.208.556 |                                                                                                                                                                 |                                                |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                                                          | Meta                            | Unidade Orçamentária                                                                                                                                            | Valor                                          |
| 2272                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                            |                                 | 53101 - Ministério da Integração Nacional<br>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia<br>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 5.680.927<br>3.000.000<br>150.000<br>2.530.927 |
| 4640                                                                                                                        | Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pessoa capacitada (unidade)                                                | 200                             | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                                                                                       | 200.000<br>200.000                             |
| 8340                                                                                                                        | Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Rede implantada (unidade)                                                  | 9                               | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                                                                         | 15.370.853<br>2.571.428                        |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rede implantada (unidade)                                                  | 1                               | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                                                                         | 12.799.425                                     |
| 8350                                                                                                                        | Gerenciamento da Aplicação de Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório técnico emitido (unidade)<br>Relatório técnico emitido (unidade) | 1<br>1                          | 53101 - Ministério da Integração Nacional<br>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da                                                                     | 200.000<br>100.000<br>100.000                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1430 Desenvolvimento Macrorregional Sustentável**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                            | <b>Produto (Unidade)</b>             | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                             | <b>Valor</b>             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
|             |                                                                          |                                      |             | <i>Amazônia</i>                                         |                          |
| 8898        | <b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais</b> | Iniciativa apoiada (unidade)         | 1           | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 200.000<br>200.000       |
| 8902        | <b>Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica</b>            | Iniciativa apoiada (unidade)         | 5           | 53101 - Ministério da Integração Nacional               | 12.621.321<br>10.700.000 |
|             |                                                                          | Iniciativa apoiada (unidade)         | 4           | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 900.000                  |
|             |                                                                          | Iniciativa apoiada (unidade)         | 15          | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 1.021.321                |
| 8917        | <b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>                          | Iniciativa apoiada (unidade)         | 2           | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 1.157.841<br>250.000     |
|             |                                                                          | Iniciativa apoiada (unidade)         | 9           | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 907.841                  |
| 8918        | <b>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas</b>              | Empreendimento beneficiado (unidade) | 51          | 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 8.777.614<br>8.777.614   |

**Programa 1432 Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      | Órgão                                                           | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Reduzir as desigualdades raciais e promover uma cultura não-discriminatória, de forma a assegurar à população - independentemente de sua cor ou raça - o exercício pleno de sua cidadania e melhores condições de vida |                                                                                                             | Taxa de Cobertura Estadual dos Organismos Governamentais de Promoção dos Direitos da População Negra<br>Taxa de Cobertura Municipal dos Organismos Governamentais de Promoção dos Direitos da População Negra<br>Número de Negros Qualificados para a Cidadania e Gestão Pública<br>Evolução do Número de Organismos no FIPPIR |      | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República    | <b>11.024.000</b><br>11.024.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta | Unidade Orçamentária                                            | Valor                           |
| 2D54                                                                                                                                                                                                                   | Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial                               | Organização apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8    | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 400.000<br>400.000              |
| 4641                                                                                                                                                                                                                   | Publicidade de Utilidade Pública                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 80.000<br>80.000                |
| 802U                                                                                                                                                                                                                   | Qualificação de Afro-Descendentes em Cidadania, Gestão Pública e para o Trabalho                            | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 420  | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 700.000<br>700.000              |
| 802V                                                                                                                                                                                                                   | Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8    | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 324.000<br>324.000              |
| 8362                                                                                                                                                                                                                   | Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial                                                     | Iniciativa apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 170  | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 9.000.000<br>9.000.000          |
| 8601                                                                                                                                                                                                                   | Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais                                                       | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 500  | 20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 520.000<br>520.000              |

**Programa 1433 Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                            | Indicador                                                                                              |        | Órgão                                                                                                  | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e promover uma cultura não-discriminatória por meio da incorporação da perspectiva de gênero na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em todos os níveis de governo |                                                                            | Taxa de Cobertura Estadual dos Organismos de Políticas para as Mulheres                                |        | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República<br>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário | 40.344.899               |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            | Taxa de Cobertura Municipal dos Organismos de Políticas para as Mulheres                               |        |                                                                                                        | 11.600.000               |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            | Evolução do Número de Organizações Certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero                      |        |                                                                                                        | 28.744.899               |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            | Proporção de Atendimentos na Ouvidoria da SPM Relacionados aos Direitos Econômicos Sociais e Culturais |        |                                                                                                        |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            | Taxa de Cobertura Estadual dos Conselhos dos Direitos da Mulher                                        |        |                                                                                                        |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            | Taxa de Cobertura Municipal dos Conselhos dos Direitos da Mulher                                       |        |                                                                                                        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                     | Produto (Unidade)                                                                                      | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor                    |
| 8400                                                                                                                                                                                                                                       | Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais                              | Projeto apoiado (unidade)                                                                              | 43     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                          | 13.768.596<br>13.768.596 |
| 8402                                                                                                                                                                                                                                       | Documentação da Trabalhadora Rural                                         | Documento emitido (unidade)                                                                            | 30.000 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                          | 14.976.303<br>14.976.303 |
| 8834                                                                                                                                                                                                                                       | Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de | Iniciativa apoiada (unidade)                                                                           | 15     | 20122 - Secretaria de Políticas para                                                                   | 1.750.000<br>1.750.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1433 Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                        | <b>Produto (Unidade)</b>          | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                      | <b>Valor</b>           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|------------------------|
|             | <b>Políticas para as Mulheres</b>                                                                    |                                   |             | <b>as Mulheres</b>                               |                        |
| 8835        | <b>Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais</b>                  | Iniciativa implementada (unidade) | 1           | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 150.000<br>150.000     |
| 8836        | <b>Formação de Profissionais da Educação em Conteúdos Não Discriminatórios</b>                       | Profissional formado (unidade)    | 12.000      | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 200.000<br>200.000     |
| 8837        | <b>Incorporação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos nas Políticas de Saúde</b>                       | Iniciativa implementada (unidade) | 2           | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 100.000<br>100.000     |
| 8838        | <b>Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher</b> | Organismo apoiado (unidade)       | 38          | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 2.350.000<br>2.350.000 |
| 8840        | <b>Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)</b>                              | Evento realizado (unidade)        | 6           | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 250.000<br>250.000     |
| 8842        | <b>Incentivo ao Trabalho Decente e à Equidade de Gênero no Mundo do Trabalho</b>                     | Organização certificada (unidade) | 70          | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 700.000<br>700.000     |
| 8843        | <b>Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres</b>                            | Iniciativa apoiada (unidade)      | 16          | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 5.600.000<br>5.600.000 |
| 8844        | <b>Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão</b>                     | Evento realizado (unidade)        | 10          | 20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres | 500.000<br>500.000     |

**Programa 1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             | Indicador                                                  |         | Órgão                                                        | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde, assim como promover a despreciação dos vínculos de trabalho da saúde e a qualificação da gestão do trabalho |                                                                                                             | Taxa de Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação em Saúde |         | Total do Programa<br>36000 - Ministério da Saúde             | 477.332.164<br>477.332.164 |
| Ação                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                                          | Meta    | Unidade Orçamentária                                         | Valor                      |
| 2272                                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                          |                                                            |         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 7.375.026<br>7.375.026     |
| 6149                                                                                                                                                                                                              | Residência de Profissionais de Saúde - SUS                                                                  | Profissional qualificado (unidade)                         | 22      | 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 45.342.743<br>590.241      |
|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                             | Profissional qualificado (unidade)                         | 21      | 36209 - Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA                        | 530.003                    |
|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                             | Profissional qualificado (unidade)                         | 340     | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 8.222.499                  |
|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                             | Profissional qualificado (unidade)                         | 1.200   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 36.000.000                 |
| 8541                                                                                                                                                                                                              | Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-Graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde      | Serviço especializado de atendimento apoiado (unidade)     | 13.590  | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                | 17.151.002<br>17.151.002   |
| 8612                                                                                                                                                                                                              | Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS | Profissional beneficiado (unidade)                         | 170.000 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 136.104.771<br>136.104.771 |
| 8628                                                                                                                                                                                                              | Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS  | Curso apoiado (unidade)                                    | 130     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 201.973.222<br>201.973.222 |
| 8629                                                                                                                                                                                                              | Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS                                                        | Profissional beneficiado (unidade)                         | 10.500  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 18.860.000<br>18.860.000   |
| 8630                                                                                                                                                                                                              | Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS                          | Profissional beneficiado (unidade)                         | 35.000  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 42.800.000<br>42.800.000   |
| 8631                                                                                                                                                                                                              | Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS                                                              | Projeto implementado (unidade)                             | 150     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 7.725.400<br>7.725.400     |

**Programa 1437 Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional**

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Indicador</b>                                                                                                                     | <b>Órgão</b>                                                                            | <b>Total</b>           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Assegurar a inserção e o desenvolvimento do agronegócio brasileiro no comércio internacional de forma competitiva e sustentada, por meio da diversificação de sua pauta exportadora de produtos e de mercados de destino, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País | Taxa de Participação do Brasil no Mercado Mundial de Produtos Agropecuários<br>Taxa de Variação Anual das Exportações do Agronegócio | <b>Total do Programa</b><br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 6.100.000<br>6.100.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                 |                             |      |                                                             |                        |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| Ação                        | Título                                                                          | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária                                        | Valor                  |
| 2272                        | Gestão e Administração do Programa                                              |                             |      | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.299.000<br>2.299.000 |
| 4840                        | Capacitação de Negociadores e Profissionais do Agronegócio em Comércio Exterior | Agente capacitado (unidade) | 10   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 96.000<br>96.000       |
| 8533                        | Missões Comerciais Internacionais para o Agronegócio                            | Missão apoiada (unidade)    | 90   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 8548                        | Promoção do Agronegócio no Exterior                                             | Evento realizado (unidade)  | 19   | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.205.000<br>2.205.000 |

## Programa 1442 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                       |                                  | Órgão                                                                            | Total                                                       |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias | Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira                |                                  | Total do Programa<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 20.158.287                                                  |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo                                                   |                                  |                                                                                  | 20.158.287                                                  |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas                   |                                  |                                                                                  |                                                             |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Taxa de Participação de Associados de Associações Rurais e Cooperativas na População Brasileira |                                  |                                                                                  |                                                             |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número de Tecnologias Protegidas no Âmbito do Agronegócio Nacional                              |                                  |                                                                                  |                                                             |                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                | Meta                                                                             | Unidade Orçamentária                                        | Valor                  |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                  |                                                                                  | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.010.000<br>2.010.000 |
| 4720                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica                                       | Unidade controlada (unidade)     | 12.300                                                                           | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.748.287<br>1.748.287 |
| 8560                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fomento à Inovação no Agronegócio                                                               | Projeto apoiado (unidade)        | 3                                                                                | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 865.000<br>865.000     |
| 8591                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas                                       | Pessoa beneficiada (unidade)     | 1.700                                                                            | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.360.000<br>2.360.000 |
| 8592                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar                    | Fiscalização realizada (unidade) | 1.500                                                                            | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.500.000<br>2.500.000 |
| 8593                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas                     | Pessoa beneficiada (unidade)     | 2.900                                                                            | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.775.000<br>1.775.000 |
| 8598                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias                                       | Entidade atendida (unidade)      | 1.800                                                                            | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.150.000<br>2.150.000 |
| 8622                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo                                     | Entidade assistida (unidade)     | 800                                                                              | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 6.750.000<br>6.750.000 |

## Programa 1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

| Objetivo                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | Órgão                                            | Total                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| Prevenir e/ou controlar agravos e/ou doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna |                                                                                                                                                                         | Taxa de Cobertura Vacinal de Hepatite B em Menores de 1 Ano<br>Taxa de Cura da Tuberculose<br>Taxa de Cura da Hanseníase<br>Incidência Parasitária Anual de Malária na Amazônia Legal - IPA<br>Taxa de Incidência de Aids<br>Proporção de Casos Notificados Encerrados Oportunamente |         | Total do Programa<br>36000 - Ministério da Saúde | 3.615.486.700<br>3.615.486.700 |
| Ação                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meta    | Unidade Orçamentária                             | Valor                          |
| 20AC                                                                                                                                                                        | Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis | Ente federativo qualificado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                | 523     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 160.000.000<br>160.000.000     |
| 20AL                                                                                                                                                                        | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                                              | População coberta (milhar)                                                                                                                                                                                                                                                           | 196.835 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 1.337.134.700<br>1.337.134.700 |
| 2272                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 26.900.000<br>26.900.000       |
| 2689                                                                                                                                                                        | Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                  | Domicílio visitado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                         | 42      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde               | 500.000<br>500.000             |
| 3994                                                                                                                                                                        | Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS                                                                                                       | Sistema modernizado (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                           | 5       | 36211 - Fundação Nacional de Saúde               | 30.000.000<br>10.000.000       |
|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         | Sistema modernizado (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                           | 60      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 20.000.000                     |
| 4382                                                                                                                                                                        | Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças                                                                                                     | População coberta (milhar)                                                                                                                                                                                                                                                           | 196.834 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                  | 26.400.000<br>26.400.000       |
|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                                  | 90.000.000                     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                      | <b>Produto (Unidade)</b>                         | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>     | <b>Valor</b>  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------|
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                   |                                                  |             | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 90.000.000    |
| 6031        | Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças                                               | Dose distribuída (milhar)                        | 192.150     | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 1.544.850.000 |
|             |                                                                                                    | Dose distribuída (milhar)                        | 184.412     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 960.700.000   |
| 6160        | Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde | Unidade em funcionamento (unidade)               | 55          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 584.150.000   |
| 6161        | Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças         | População coberta (milhar)                       | 5.700       | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 15.826.000    |
|             |                                                                                                    | População coberta (milhar)                       | 196.834     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 57.865.000    |
| 6170        | Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Não Transmissíveis                           | Inquérito realizado (unidade)                    | 2           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 12.865.000    |
| 6184        | Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose                                                    | Estratégia implantada (unidade)                  | 3.647       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 45.000.000    |
| 6185        | Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase                                                     | Unidade de saúde equipada (unidade)              | 8.808       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 28.700.000    |
| 6186        | Vigilância, Prevenção e Controle da Malária                                                        | Caso notificado (unidade)                        | 324.296     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 28.700.000    |
| 6235        | Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue                                                         | Caso notificado (unidade)                        | 556.481     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 14.300.000    |
| 6842        | Produção de Informação em Estatísticas Vitais e Análise da Situação de Saúde                       | Análise de situação de saúde divulgada (unidade) | 2           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 13.870.000    |
| 8327        | Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças                                      | Exame laboratorial realizado (unidade)           | 250.000     | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 13.870.000    |
| 8543        | Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais                                              | Unidade com serviço implantado (unidade)         | 350         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 16.370.000    |
| 8670        | Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis           | Preservativo adquirido (milhar)                  | 1.600.000   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 16.370.000    |
| 8701        | Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública                                                  | Laboratório apoiado (unidade)                    | 64          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 13.584.000    |
| 8725        | Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis                                      | População vacinada (milhar)                      | 2.928       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 13.584.000    |

**Programa 1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             | Indicador                                                                                                                       | Órgão                                            | Total                           |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos determinantes e condicionantes dos processos saúde-doença-condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais |                                                                             | Percentual de Municípios com Programas de Intervenção de Promoção de Atividade Física e de Lazer Implantados                    | Total do Programa<br>36000 - Ministério da Saúde | 40.373.283                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             | Prevalencia de Fumantes nas Capitais                                                                                            |                                                  | 40.373.283                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             | Percentual de Municípios Prioritários com Projetos                                                                              |                                                  |                                 |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             | Promoção de Ações de Redução das Violências e Acidentes e Cultura de Paz Implantados                                            |                                                  |                                 |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             | Taxa de Mortalidade por Doenças Cardiovasculares                                                                                |                                                  |                                 |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             | Taxa de Municípios com População Acima de 100.000 Habitantes que Realizam a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano |                                                  |                                 |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             | Ação                                                                                                                            |                                                  | Título                          | Produto (Unidade)      |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                          |                                                                                                                                 |                                                  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 3.745.000<br>3.745.000 |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                               | Publicidade de Utilidade Pública                                            |                                                                                                                                 |                                                  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.425.000<br>8.425.000 |
| 8696                                                                                                                                                                                                                                                               | Promoção de Práticas Corporais e Atividades Físicas                         | Ente federativo envolvido (unidade)                                                                                             | 300                                              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.400.000<br>8.400.000 |
| 8706                                                                                                                                                                                                                                                               | Prevenção e Controle do Tabagismo                                           | Ente federativo envolvido (unidade)                                                                                             | 53                                               | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 5.800.000<br>5.800.000 |
| 8709                                                                                                                                                                                                                                                               | Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade | Comitê implantado (unidade)                                                                                                     | 27                                               | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 5.093.283<br>5.093.283 |
| 8720                                                                                                                                                                                                                                                               | Saúde Ambiental                                                             | Secretaria Estruturada (%)                                                                                                      | 60                                               | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.910.000<br>8.910.000 |

**Programa 1448 Qualidade na Escola**

| <b>Objetivo</b>                                    | <b>Indicador</b> | <b>Órgão</b>                                               | <b>Total</b>                          |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Expandir e melhorar a qualidade da educação básica |                  | <b>Total do Programa</b><br>26000 - Ministério da Educação | <b>3.538.051.129</b><br>3.538.051.129 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

|      |                                                                                                           |                                                          |           |                                                                                      | Recursos de Todas as Fontes |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                                        | Meta      | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor                       |
| 009U | Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID                                                        | Bolsa concedida (unidade)                                | 29.084    | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 178.531.624<br>178.531.624  |
| 0509 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica                                                               | Iniciativa apoiada (unidade)                             | 1.782     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 552.744.000<br>552.744.000  |
| 09CW | Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica                                          | Escola apoiada (unidade)                                 | 828       | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 470.000.000<br>470.000.000  |
| 0E53 | Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola                                    | Veículo adquirido (unidade)                              | 2.015     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 380.000.000<br>380.000.000  |
| 12KU | Implantação de Escolas para Educação Infantil                                                             | Escola implantada (unidade)                              | 1.695     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 890.998.785<br>890.998.785  |
| 12KV | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares                                                | Estruturas Esportivas Implantadas ou Adequadas (unidade) | 3.288     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 729.525.000<br>729.525.000  |
| 20CV | Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica                                   | Projeto apoiado (unidade)                                | 720       | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 25.139.694<br>25.139.694    |
| 20CY | Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica | Bolsa concedida (unidade)                                | 572       | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 6.000.000<br>6.000.000      |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                        |                                                          |           | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 34.000.000<br>34.000.000    |
| 6333 | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica     | Profissional beneficiado (unidade)                       | 3.790     | 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                       | 117.612.026<br>100.000      |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 6.500     | 26239 - Universidade Federal do Pará                                                 | 6.902.196                   |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 600       | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                    | 1.000                       |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 1.500     | 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 436.646                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 2.314     | 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                            | 1.548.913                   |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 200       | 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                            | 100.000                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 30        | 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 30.000                      |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 1.300     | 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 20.000                      |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 140       | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 25.000.000                  |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 189.954   | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 79.128.000                  |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 600       | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                          | 519.730                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 54        | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                                            | 350.670                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 420       | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                   | 255.233                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 379       | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                 | 310.562                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 400       | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                      | 172.243                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 120       | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                                 | 400.459                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 350       | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                              | 449.601                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 3.324     | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                       | 314.675                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 200       | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                                 | 300.856                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 1.700     | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                                   | 420.825                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 190       | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                                     | 265.403                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 150       | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                                 | 342.202                     |
|      |                                                                                                           | Profissional beneficiado (unidade)                       | 240       | 26437 - Instituto Federal de Roraima                                                 | 242.812                     |
| 8602 | Disseminação de Tecnologias Educacionais                                                                  | Kit tecnológico educacional distribuído (unidade)        | 1.000.000 | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 48.000.000<br>48.000.000    |
| 8680 | Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino                                              | Agente educacional capacitado (unidade)                  | 45.617    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 14.000.000<br>14.000.000    |
| 8682 | Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos                                            | Sistema de ensino apoiado                                | 5.564     | 26298 - Fundo Nacional de                                                            | 8.500.000<br>8.500.000      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1448 Qualidade na Escola

| Ação | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                   | Meta  | Unidade Orçamentária                                  | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
|      | <b>Pedagógicos para Educação Infantil</b>                                                      | (unidade)                           |       | Desenvolvimento da Educação                           |                          |
| 8684 | Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental | Sistema de ensino apoiado (unidade) | 5.591 | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 8.500.000<br>8.500.000   |
| 8686 | Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio       | Sistema de ensino apoiado (unidade) | 27    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 8.500.000<br>8.500.000   |
| 8746 | Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil                     | Escola equipada (unidade)           | 250   | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 30.000.000<br>30.000.000 |
| 8870 | Olimpíadas Escolares                                                                           | Evento realizado (unidade)          | 3     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 36.000.000<br>36.000.000 |

## Programa 1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais

| Objetivo                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Indicador                            |           | Órgão                                                                          | Total                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral, de forma a subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional |                                                                                                                                |                                      |           | <b>Total do Programa</b><br>26000 - Ministério da Educação                     | <b>547.942.999</b><br>547.942.999 |
| Ação                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                    | Meta      | Unidade Orçamentária                                                           | Valor                             |
| 09HB                                                                                                                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                      |           | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>5.229.587</b><br>5.229.587     |
| 2000                                                                                                                                                                                                 | Administração da Unidade                                                                                                       |                                      |           | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>84.715.383</b><br>84.715.383   |
| 2004                                                                                                                                                                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)         | 798       | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>689.718</b><br>689.718         |
| 2010                                                                                                                                                                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)           | 11        | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>12.540</b><br>12.540           |
| 2011                                                                                                                                                                                                 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)       | 31        | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>65.463</b><br>65.463           |
| 2012                                                                                                                                                                                                 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)       | 331       | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>1.208.205</b><br>1.208.205     |
| 20CW                                                                                                                                                                                                 | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | Servidor beneficiado (unidade)       | 331       | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>59.580</b><br>59.580           |
| 2272                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                      |           | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>70.000.000</b><br>70.000.000   |
| 4000                                                                                                                                                                                                 | Estudos e Pesquisas Educacionais                                                                                               | Informação disponibilizada (unidade) | 10        | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>9.450.000</b><br>9.450.000     |
| 4014                                                                                                                                                                                                 | Censo Escolar da Educação Básica                                                                                               | Censo realizado (unidade)            | 1         | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>14.179.000</b><br>14.179.000   |
| 4017                                                                                                                                                                                                 | Exames Nacionais de Habilidades e Competências                                                                                 | Pessoa avaliada (unidade)            | 6.112.000 | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>227.213.523</b><br>227.213.523 |
| 4022                                                                                                                                                                                                 | Avaliação da Educação Básica                                                                                                   | Avaliação realizada (unidade)        | 4         | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | <b>55.600.000</b><br>55.600.000   |
| 4641                                                                                                                                                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                      |           | 26290 - Instituto Nacional de                                                  | <b>1.500.000</b><br>1.500.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais

| Ação | Título                              | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                                                               | Valor                    |
|------|-------------------------------------|-------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 6291 | Avaliações Internacionais de Alunos | Avaliação realizada (unidade) | 2      | Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira<br>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 1.270.000<br>1.270.000   |
| 6503 | Censo da Educação Superior          | Censo realizado (unidade)     | 1      | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                                                     | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 8257 | Avaliação da Educação Superior      | Avaliação realizada (unidade) | 14.000 | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                                                     | 75.250.000<br>75.250.000 |

## Programa 1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

| Objetivo                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                                                                | Órgão                                              | Total                          |                               |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social | Taxa de Homicídios<br>Taxa de Vítimas de Crimes Violentos Contra o Patrimônio nos Territórios de Descoesão Social<br>Índice de Sensação de Segurança nos Territórios de Descoesão Social | Total do Programa<br>30000 - Ministério da Justiça | 2.100.000.000<br>2.100.000.000 |                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                  | Meta                           | Unidade Orçamentária          | Valor                      |
| 00CA                                                                                                                                                                | Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros  | Profissional qualificado (unidade)                 | 120.000                        | 30101 - Ministério da Justiça | 637.920.000<br>637.920.000 |
| 00DS                                                                                                                                                                | Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016                       | Profissional qualificado (unidade)                 | 63.000                         | 30101 - Ministério da Justiça | 500.000.000<br>500.000.000 |
| 12KZ                                                                                                                                                                | Implantação de Postos de Polícia Comunitária                                                                                                                                             | Posto implantado (unidade)                         | 723                            | 30101 - Ministério da Justiça | 350.000.000<br>350.000.000 |
| 8375                                                                                                                                                                | Campanha do Desarmamento                                                                                                                                                                 | Indenização paga (unidade)                         | 65.000                         | 30101 - Ministério da Justiça | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 8853                                                                                                                                                                | Apoio à Implementação de Políticas Sociais                                                                                                                                               | Pessoa beneficiada (unidade)                       | 290.500                        | 30101 - Ministério da Justiça | 230.000.000<br>230.000.000 |
| 8854                                                                                                                                                                | Gestão e Comunicação do PRONASCI                                                                                                                                                         |                                                    |                                | 30101 - Ministério da Justiça | 35.000.000<br>35.000.000   |
| 8855                                                                                                                                                                | Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública                                                                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)                          | 89                             | 30101 - Ministério da Justiça | 108.080.000<br>108.080.000 |
| 8856                                                                                                                                                                | Modernização de Estabelecimentos Penais                                                                                                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                          | 36                             | 30101 - Ministério da Justiça | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 8857                                                                                                                                                                | Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã                                                                                                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)                       | 70.800                         | 30101 - Ministério da Justiça | 124.000.000<br>124.000.000 |
| 8858                                                                                                                                                                | Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública                                                                                                                           | Profissional capacitado (unidade)                  | 87.500                         | 30101 - Ministério da Justiça | 35.000.000<br>35.000.000   |
| 8860                                                                                                                                                                | Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais                                                                                                                                  | Vaga contratada (unidade)                          | 2.500                          | 30101 - Ministério da Justiça | 50.000.000<br>50.000.000   |

## Programa 1456 Vetor Logístico Amazônico

| Objetivo                                                                                                                           |                                                                                   | Indicador                                                           |      | Órgão                                                                                       | Total         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT |                                                                                   | Frete Unitário no Vektor Logístico Amazônico                        |      | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República<br>39000 - Ministério dos Transportes | 2.373.078.338 |
|                                                                                                                                    |                                                                                   | Tarifa Unitária no Vektor Logístico Amazônico                       |      |                                                                                             | 18.000.000    |
|                                                                                                                                    |                                                                                   | Índice de Cobertura no Vektor Logístico Amazônico                   |      |                                                                                             | 2.355.078.338 |
|                                                                                                                                    |                                                                                   | Tempo Médio de Percurso no Vektor Logístico Amazônico               |      |                                                                                             |               |
|                                                                                                                                    |                                                                                   | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vektor Logístico Amazônico    |      |                                                                                             |               |
|                                                                                                                                    |                                                                                   | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vektor Logístico Amazônico |      |                                                                                             |               |
|                                                                                                                                    |                                                                                   | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vektor Logístico Amazônico  |      |                                                                                             |               |
|                                                                                                                                    |                                                                                   | Capacidade de Carga dos Terminais no Vektor Logístico Amazônico     |      |                                                                                             |               |
|                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                     |      |                                                                                             |               |
|                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                     |      |                                                                                             |               |
| Ação                                                                                                                               | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                                   | Meta | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor         |
| 108U                                                                                                                               | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Monte Alegre - no Estado do Pará |                                                                     |      |                                                                                             | 700.000       |
|                                                                                                                                    |                                                                                   | Obra executada (% de execução)                                      | 30   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 700.000       |
|                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                     |      |                                                                                             | 2.500.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1456 Vetor Logístico Amazônico

| Ação | Título                                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 10K5 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santarém (PRAINHA) - no Estado do Pará                                                                      | Obra executada (% de execução física) | 51   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.500.000                  |
| 10L1 | Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso                                                    | Trecho adequado (km)                  | 80   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 163.198.000<br>163.198.000 |
| 110I | Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará                                                                       | Trecho pavimentado (km)               | 35   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 159.379.000<br>159.379.000 |
| 110Z | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso                   | Trecho pavimentado (km)               | 20   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 24.675.000<br>24.675.000   |
| 111D | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará                                            | Trecho pavimentado (km)               | 8    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 6.528.000<br>6.528.000     |
| 112R | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas                                                                         | Obra executada (% de execução física) | 30   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.126.000<br>1.126.000     |
| 112S | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas                                                                  | Obra executada (% de execução física) | 33   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.230.000<br>1.230.000     |
| 112T | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas                                                                          | Obra executada (% de execução física) | 73   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.752.000<br>2.752.000     |
| 112U | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas                                                                   | Obra executada (% de execução física) | 69   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.741.000<br>4.741.000     |
| 112W | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas                                                                             | Obra executada (% de execução física) | 49   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.705.000<br>2.705.000     |
| 112Z | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas                                                                              | Obra executada (% de execução física) | 71   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.166.000<br>1.166.000     |
| 113A | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas                                                                              | Obra executada (% de execução física) | 43   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.306.000<br>2.306.000     |
| 113B | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas                                                                            | Obra executada (% de execução física) | 69   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.499.000<br>3.499.000     |
| 113D | Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas                                                            | Obra executada (% de execução física) | 60   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 600.000<br>600.000         |
| 113E | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas                                                                             | Obra executada (% de execução física) | 73   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.389.000<br>4.389.000     |
| 113F | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas                                                                             | Obra executada (% de execução física) | 68   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.945.000<br>2.945.000     |
| 113G | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas                                                                           | Obra executada (% de execução física) | 67   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.542.000<br>2.542.000     |
| 113H | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas                                                                            | Obra executada (% de execução física) | 47   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 300.000<br>300.000         |
| 113T | Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422 - no Estado do Pará                                                                | Trecho pavimentado (km)               | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.800.000<br>1.800.000     |
| 113U | Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará                                                                   | Obra executada (% de execução física) | 2    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000     |
| 113Y | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia | Trecho pavimentado (km)               | 65   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 200.000.000<br>200.000.000 |
| 114E | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no                                                                                    | Obra executada (% de execução física) | 61   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de                    | 3.300.000<br>3.300.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1456 Vetur Logístico Amazônico

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|      | <b>Estado do Amazonas</b>                                                                                 |                                       |       | <i>Transportes - DNIT</i>                                              |                            |
| 123M | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Rio Tocantins - no Estado do Pará                         | Obra executada (% de execução física) | 23    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 253.600.000<br>253.600.000 |
| 1248 | Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas               | Trecho pavimentado (km)               | 199   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 200.000.000<br>200.000.000 |
| 127G | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte                                                          | Obra executada (% de execução física) | 1.030 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 124.668.338<br>124.668.338 |
| 12DP | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Pimenta Bueno - na BR-364 - no Estado de Rondônia         | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.219.000<br>1.219.000     |
| 12GZ | Construção de Terminal de Cargas - no Município de Miritituba - no Estado do Pará                         | Obra executada (% de execução física) | 20    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 12H0 | Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia  | Trecho pavimentado (km)               | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.682.000<br>1.682.000     |
| 12HH | Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia    | Trecho pavimentado (km)               | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.514.000<br>1.514.000     |
| 12HI | Reforma dos Armazéns 0 a 3 para Funcionamento de Terminal de Passageiros no Porto de Manaus (AM)          | Obra executada (% de execução física) | 20    | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 12HL | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira                                            | Obra executada (% de execução física) | 10    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 14.300.000<br>14.300.000   |
| 12HY | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará                        | Obra executada (% de execução física) | 10    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.400.000<br>2.400.000     |
| 12I0 | Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia                                              | Obra executada (% de execução física) | 62    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 16.000.000<br>16.000.000   |
| 1422 | Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre        | Trecho pavimentado (km)               | 40    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 181.781.000<br>181.781.000 |
| 1428 | Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas         | Trecho pavimentado (km)               | 30    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 1490 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará                 | Trecho pavimentado (km)               | 12    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 261.116.000<br>261.116.000 |
| 1D02 | Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia       | Obra executada (% de execução física) | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 6.392.000<br>6.392.000     |
| 1D51 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boca do Acre - no Estado do Amazonas                     | Obra executada (% de execução física) | 35    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.500.000<br>4.500.000     |
| 1D52 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas                         | Obra executada (% de execução física) | 60    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.599.000<br>4.599.000     |
| 1J59 | Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso | Trecho pavimentado (km)               | 8     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 23.500.000<br>23.500.000   |
| 20DQ | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre                                                     | Trecho mantido (km)                   | 1.182 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 51.600.000<br>51.600.000   |
| 20DR | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rondônia                                                 | Trecho mantido (km)                   | 1.754 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 191.100.000<br>191.100.000 |
| 20DS | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Roraima                                                  | Trecho mantido (km)                   | 1.784 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 182.000.000<br>182.000.000 |
| 20EB | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas                                                 | Trecho mantido (km)                   | 2.446 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 78.400.000<br>78.400.000   |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                               |                                       |       |                                                                        | 25.300.000                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1456 Vetor Logístico Amazônico

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|------------|
|      |                                                                                                           | Hidrovia mantida (km)                 | 1.190 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 25.300.000 |
| 7242 | Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima                 | Trecho pavimentado (km)               | 10    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000 |
| 7184 | Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia | Obra executada (% de execução física) | 18    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 52.223.000 |
| 7M63 | Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia                      | Trecho adequado (km)                  | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 13.056.000 |
| 7M76 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso       | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.264.000  |
| 7N37 | Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia             | Trecho pavimentado (km)               | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000  |
| 7P87 | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia             | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.177.000  |

## Programa 1457 Vetor Logístico Centro-Norte

| Objetivo                                                                                                                       |                                                                                                                                                       | Indicador                                                             |      | Órgão                                                                                              | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT |                                                                                                                                                       | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Centro-Norte     |      | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República<br>39000 - Ministério dos Transportes | <b>2.050.468.793</b>       |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                       | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Centro-Norte  |      |                                                                                                    | 56.909.131                 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                       | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Centro-Norte |      |                                                                                                    | 1.993.559.662              |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                       | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Centro-Norte    |      |                                                                                                    |                            |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                       | Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Centro-Norte               |      |                                                                                                    |                            |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                       | Índice de Cobertura no Vetor Logístico Centro-Norte                   |      |                                                                                                    |                            |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                       | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Centro-Norte                       |      |                                                                                                    |                            |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                       | Frete Unitário no Vetor Logístico Centro-Norte                        |      |                                                                                                    |                            |
| Ação                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                     | Meta | Unidade Orçamentária                                                                               | Valor                      |
| 10KK                                                                                                                           | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso | Trecho pavimentado (km)                                               | 80   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                             | 104.447.000<br>104.447.000 |
| 10KR                                                                                                                           | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará                                                             | Trecho pavimentado (km)                                               | 150  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                             | 159.379.000<br>159.379.000 |
| 116X                                                                                                                           | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO                                                                                              | Trecho construído (km)                                                | 10   | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                           | 37.900.000<br>37.900.000   |
| 11VA                                                                                                                           | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso                                          | Trecho pavimentado (km)                                               | 85   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                             | 124.030.000<br>124.030.000 |
| 122Z                                                                                                                           | Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)                                                                                                       | Obra executada (% de execução física)                                 | 64   | 20128 - Secretaria de Portos                                                                       | 41.000.000<br>41.000.000   |
| 126R                                                                                                                           | Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá                            | Obra executada (% de execução física)                                 | 25   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                             | 21.475.000<br>21.475.000   |
| 127H                                                                                                                           | Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão                                     | Trecho adequado (km)                                                  | 2    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                             | 2.691.000<br>2.691.000     |
| 12FL                                                                                                                           | Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste - Uruaçu/GO - Lucas do Rio Verde/MT - Nacional                                                   | Trecho construído (km)                                                | 71   | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                           | 283.500.000<br>283.500.000 |
| 12FM                                                                                                                           | Construção de Terminal de Cargas Multimodal - no Município de Marabá - no Estado do Pará                                                              | Obra executada (% de execução física)                                 | 90   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                             | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 12FO                                                                                                                           | Construção de Travessia Urbana - no Município de Guarái - na BR 153 - no Estado do Tocantins                                                          | Trecho pavimentado (km)                                               | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                             | 5.000.000<br>5.000.000     |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |                                                                       |      |                                                                                                    | 3.264.000                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1457 Vetur Logístico Centro-Norte

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 121A | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão                               | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.264.000   |
| 121Z | Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins                                | Trecho pavimentado (km)               | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000   |
| 12KY | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-364 - no Estado de Mato Grosso                              | Trecho pavimentado (km)               | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.211.000   |
| 12MJ | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins                      | Trecho adequado (km)                  | 5     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 20.000.000  |
| 1418 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá | Trecho pavimentado (km)               | 12    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 75.070.000  |
| 1547 | Construção da Eclusa de Lajeado - no Rio Tocantins - no Estado de Tocantins                                                    | Obra executada (% de execução física) | 40    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.065.662   |
| 1K26 | Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaqui (MA)                                                                       | Obra executada (% de execução física) | 32    | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 7.809.131   |
| 20DE | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso                                                                   | Trecho mantido (km)                   | 4.489 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 311.900.000 |
| 20DF | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará                                                                          | Trecho mantido (km)                   | 4.696 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 156.500.000 |
| 20DT | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amapá                                                                         | Trecho mantido (km)                   | 1.022 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 75.800.000  |
| 20DU | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão                                                                      | Trecho mantido (km)                   | 3.350 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 393.289.000 |
| 20DV | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins                                                                     | Trecho mantido (km)                   | 2.362 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 108.200.000 |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                                                    | Hidrovia mantida (km)                 | 1.797 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 8.800.000   |
| 5750 | Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará                                                       | Obra executada (% de execução física) | 5     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 10.000.000  |
| 5E15 | Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins                             | Trecho pavimentado (km)               | 20    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 41.779.000  |
| 7224 | Construção de Trecho Rodoviário - Pedro Afonso - Divisa MA/TO - na BR-235 - no Estado do Tocantins                             | Trecho pavimentado (km)               | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.284.000   |
| 7F21 | Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui (MA)                                           | Obra executada (% de execução física) | 41    | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 8.100.000   |
| 7L92 | Construção de Ponte - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins                                             | Obra executada (% de execução física) | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000   |
| 7M77 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso                           | Trecho pavimentado (km)               | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 19.975.000  |

## Programa 1458 Vetur Logístico Leste

| Objetivo                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão                                                                                                                                           | Total                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO | Frete Unitário no Vetur Logístico Leste<br>Tarifa Unitária no Vetur Logístico Leste<br>Índice de Cobertura no Vetur Logístico Leste<br>Tempo Médio de Percurso no Vetur Logístico Leste<br>Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetur Logístico Leste<br>Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetur Logístico Leste<br>Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetur Logístico Leste | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República<br>39000 - Ministério dos Transportes<br>53000 - Ministério da Integração Nacional | <b>3.005.233.859</b><br>101.300.000<br>2.902.952.925<br>980.934 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1458 Vetor Logístico Leste

| Objetivo |                                                                                                                                                     | Indicador                                                  |       |                                                                        |                          |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                                                                     | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Leste |       |                                                                        |                          |
| Ação     | Título                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                                          | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                    |
| 10H8     | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais                                                        | Contorno construído (km)                                   | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 10IW     | Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais                                                 | Trecho pavimentado (km)                                    | 34    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 96.417.000<br>96.417.000 |
| 10IX     | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais | Trecho adequado (km)                                       | 4     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 65.279.000<br>65.279.000 |
| 10J6     | Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais                                                       | Trecho adequado (km)                                       | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 19.910.000<br>19.910.000 |
| 10UL     | Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais                                                          | Trecho pavimentado (km)                                    | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.243.000<br>4.243.000   |
| 113I     | Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais                                               | Trecho adequado (km)                                       | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000   |
| 113J     | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal             | Trecho adequado (km)                                       | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 6.527.000<br>6.527.000   |
| 113O     | Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais                       | Obra executada (% de execução física)                      | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000   |
| 113R     | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais        | Trecho pavimentado (km)                                    | 8     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 9.792.000<br>9.792.000   |
| 116E     | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho construído (km)                                     | 3     | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 12.950.000<br>12.950.000 |
| 11H1     | Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro                                                          | Trecho adequado (km)                                       | 6     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 47.014.925<br>47.014.925 |
| 112C     | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais                                                     | Trecho adequado (km)                                       | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 20.237.000<br>20.237.000 |
| 112I     | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais                                                              | Trecho construído (km)                                     | 20    | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 80.847.000<br>80.847.000 |
| 122I     | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)                                                                                     | Dragagem realizada (mil m³)                                | 922   | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 26.300.000<br>26.300.000 |
| 122L     | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)                                                                                     | Dragagem realizada (mil m³)                                | 2.075 | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 50.000.000<br>50.000.000 |
| 12DG     | Dragagem de Aprofundamento do Acesso Aquaviário no Canal das Flechas (RJ)                                                                           | Dragagem realizada (mil m³)                                | 440   | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 11.000.000<br>11.000.000 |
| 12ER     | Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo                                                | Trecho adequado (km)                                       | 4     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 36.100.000<br>36.100.000 |
| 12IV     | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)                                                                             | Dragagem realizada (mil m³)                                | 269   | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 14.000.000<br>14.000.000 |
| 12K4     | Adequação de Terminal de Cargas - no Município de Pirapora - no Estado de Minas Gerais                                                              | Obra executada (% de execução física)                      | 25    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.500.000<br>5.500.000   |
| 12KB     | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro                                             | Trecho pavimentado (km)                                    | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 985.000<br>985.000       |
| 12KE     | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Trecho Divisa BA/MG -                                                            | Obra executada (% de execução física)                      | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.000.000<br>4.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1458 Vetor Logístico Leste

| Ação                                        | Título                                                                                                                                                               | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                      |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Pirapora – no Estado de Minas Gerais</b> |                                                                                                                                                                      |                                |        |                                                                                          |                            |
| 1304                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais                                                                 | Trecho adequado (km)           | 30     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 79.184.000<br>79.184.000   |
| 1K17                                        | Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro | Trecho pavimentado (km)        | 13     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 190.615.000<br>190.615.000 |
| 1K23                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais                                                 | Trecho adequado (km)           | 30     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 183.108.000<br>183.108.000 |
| 20DD                                        | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás                                                                                                               | Trecho mantido (km)            | 3.869  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 252.500.000<br>252.500.000 |
| 20DZ                                        | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal                                                                                                              | Trecho mantido (km)            | 362    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 62.400.000<br>62.400.000   |
| 20E0                                        | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Espírito Santo                                                                                                      | Trecho mantido (km)            | 1.122  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 85.300.000<br>85.300.000   |
| 20E1                                        | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Minas Gerais                                                                                                        | Trecho mantido (km)            | 10.853 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 831.200.000<br>831.200.000 |
| 20EC                                        | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                      | Trecho mantido (km)            | 670    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 125.500.000<br>125.500.000 |
| 2869                                        | Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias                                                                                                              | Veículo transportado (unidade) | 75.000 | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 980.934<br>980.934         |
| 3E49                                        | Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro                                                                | Trecho adequado (km)           | 1      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 5.026.000<br>5.026.000     |
| 3E50                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro                 | Trecho adequado (km)           | 12     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 187.155.000<br>187.155.000 |
| 5789                                        | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro                                                          | Trecho pavimentado (km)        | 1      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 7152                                        | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Illicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais  | Trecho pavimentado (km)        | 8      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 19.584.000<br>19.584.000   |
| 7542                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal                                                                           | Trecho adequado (km)           | 4      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 7560                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás                                                                       | Trecho adequado (km)           | 6      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 6.528.000<br>6.528.000     |
| 7630                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro                                                                  | Trecho adequado (km)           | 1      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 5.026.000<br>5.026.000     |
| 7E79                                        | Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás                                                                             | Trecho pavimentado (km)        | 21     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 130.000.000<br>130.000.000 |
| 7E87                                        | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais                                                        | Trecho pavimentado (km)        | 34     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 39.168.000<br>39.168.000   |
| 7E88                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-420 (p/Anquereta) - Entroncamento MG-424 (P/Sete Lagoas) - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais                   | Trecho adequado (km)           | 8      | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 40.000.000<br>40.000.000   |
|                                             |                                                                                                                                                                      |                                |        |                                                                                          | <b>3.372.000</b>           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1458 Vetor Logístico Leste

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                             | Produto (Unidade)       | Meta | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 7G16 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais.                                                                                             | Trecho pavimentado (km) | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.372.000                  |
| 7H08 | Construção de Acesso Rodoviário - Entroncamento com MG-030 - Entroncamento com BR-040 (Belo Horizonte) - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais                                                                     | Trecho pavimentado (km) | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 7I68 | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais                                                                                                               | Trecho pavimentado (km) | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 7I89 | Construção de Trecho Rodoviário - Caratinga - Aimorés - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais                                                                                                                      | Trecho pavimentado (km) | 2    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.076.000<br>2.076.000     |
| 7M69 | Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste                                                                                                                   | Trecho adequado (km)    | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.264.000<br>3.264.000     |
| 7M71 | Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo                                                                                              | Trecho adequado (km)    | 2    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 32.640.000<br>32.640.000   |
| 7M81 | Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais                                                                                                    | Trecho pavimentado (km) | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000     |
| 7M83 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais                                                      | Trecho adequado (km)    | 32   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 22.587.000<br>22.587.000   |
| 7M95 | Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais | Trecho adequado (km)    | 3    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 150.000.000<br>150.000.000 |

## Programa 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

| Objetivo                                                                                                    |                                                                                                                      | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão                                                                                              | Total                                                                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL |                                                                                                                      | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Nordeste Setentrional<br>Frete Unitário no Vetor Logístico Nordeste Setentrional<br>Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Nordeste Setentrional<br>Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Nordeste Setentrional<br>Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Nordeste Setentrional<br>Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Nordeste Setentrional<br>Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Nordeste Setentrional<br>Índice de Cobertura no Vetor Logístico Nordeste Setentrional | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República<br>39000 - Ministério dos Transportes | <b>1.838.536.800</b><br>107.860.000<br>1.730.676.800                   |                          |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Meta                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                    |
| 105T                                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba                      | Trecho adequado (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10                                                                                                 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 26.111.000<br>26.111.000 |
| 10L3                                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará   | Trecho adequado (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14                                                                                                 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 45.630.000<br>45.630.000 |
| 10MK                                                                                                        | Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina                                                   | Área desapropriada (ha)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 266                                                                                                | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 111J                                                                                                        | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho pavimentado (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000   |
| 113K                                                                                                        | Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará                    | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2                                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.305.000<br>1.305.000   |
|                                                                                                             |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                    |                                                                        | 27.874.000               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

| Ação | Título                                                                                                            | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 113V | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte        | Trecho pavimentado (km)               | 5     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 27.874.000  |
| 112K | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará                          | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.165.000   |
| 112T | Ferrovia Transnordestina - Participação da União                                                                  | Projeto apoiado (unidade)             | 1     | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 60.500.000  |
| 122H | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)                                                     | Dragagem realizada (mil m³)           | 2.134 | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 48.700.000  |
| 1236 | Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba                  | Obra executada (% de execução física) | 10    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 13.317.000  |
| 123Q | Reforma do Armazém 7 para Funcionamento de Terminal de Passageiros no Porto de Recife (PE)                        | Obra executada (% de execução física) | 24    | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 5.160.000   |
| 12JT | Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte       | Trecho adequado (km)                  | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.053.000   |
| 12JU | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará | Trecho adequado (km)                  | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.272.000   |
| 12MK | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba             | Trecho pavimentado (km)               | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.523.000   |
| 12Y0 | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)                                                    | Dragagem realizada (mil m³)           | 884   | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 17.000.000  |
| 12Y1 | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)                                              | Dragagem realizada (mil m³)           | 1.714 | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 20.000.000  |
| 131L | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)                                              | Dragagem realizada (mil m³)           | 1.214 | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 17.000.000  |
| 1558 | Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará                             | Trecho adequado (km)                  | 12    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 26.112.000  |
| 1B99 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí             | Trecho pavimentado (km)               | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 478.000     |
| 20E2 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas                                                          | Trecho mantido (km)                   | 822   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 98.500.000  |
| 20E5 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará                                                            | Trecho mantido (km)                   | 2.288 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 139.100.000 |
| 20E6 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba                                                          | Trecho mantido (km)                   | 1.494 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 108.800.000 |
| 20E7 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Pernambuco                                                       | Trecho mantido (km)                   | 2.493 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 131.800.000 |
| 20E8 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Piauí                                                            | Trecho mantido (km)                   | 2.505 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 172.400.000 |
| 20ED | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Norte                                              | Trecho mantido (km)                   | 1.499 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 134.200.000 |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                                       | Hidrovia mantida (km)                 | 465   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000   |
| 7435 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco                | Trecho adequado (km)                  | 10    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 120.114.000 |
| 7441 | Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins                                         | Trecho pavimentado (km)               | 22    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de                    | 39.167.000  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1459 Vetur Logístico Nordeste Setentrional

| Ação | Título                                                                                                                               | Produto (Unidade)       | Meta | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|      | - na BR 135 - no Estado do Piauí                                                                                                     |                         |      | Transportes - DNIT                                                     |                            |
| 7624 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas                                      | Trecho adequado (km)    | 70   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 326.836.800<br>326.836.800 |
| 7626 | Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte                                 | Trecho adequado (km)    | 5    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 32.640.000<br>32.640.000   |
| 7E90 | Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco                                | Trecho adequado (km)    | 2    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 22.848.000<br>22.848.000   |
| 7J07 | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343 - no Estado do Piauí                                                   | Trecho adequado (km)    | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 7J39 | Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba                                          | Trecho pavimentado (km) | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 7L03 | Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará                                                        | Trecho adequado (km)    | 4    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 52.223.000<br>52.223.000   |
| 7M32 | Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba                                            | Trecho pavimentado (km) | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 7M33 | Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba                          | Trecho pavimentado (km) | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 7M88 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco | Trecho adequado (km)    | 24   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 119.300.000<br>119.300.000 |
| 7N22 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - No Estado do Piauí.                                      | Trecho pavimentado (km) | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.102.000<br>2.102.000     |

## Programa 1460 Vetur Logístico Nordeste Meridional

| Objetivo                                                                                    | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       | Órgão                                                          | Total                                                                  |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE | Frete Unitário no Vetur Logístico Nordeste Meridional<br>Tarifa Unitária no Vetur Logístico Nordeste Meridional<br>Índice de Cobertura no Vetur Logístico Nordeste Meridional<br>Tempo Médio de Percurso no Vetur Logístico Nordeste Meridional<br>Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetur Logístico Nordeste Meridional<br>Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetur Logístico Nordeste Meridional<br>Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetur Logístico Nordeste Meridional<br>Capacidade de Carga dos Terminais no Vetur Logístico Nordeste Meridional |                                       | <b>Total do Programa</b><br>39000 - Ministério dos Transportes | <b>2.734.633.476</b><br>2.734.633.476                                  |                            |
| Ação                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                     | Meta                                                           | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 105S                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Trecho adequado (km)                  | 60                                                             | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 300.000.000<br>300.000.000 |
| 10KT                                                                                        | Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obra executada (% de execução física) | 35                                                             | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 131.930.000<br>131.930.000 |
| 110Q                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Trecho adequado (km)                  | 9                                                              | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 160.000.000<br>160.000.000 |
| 110R                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Trecho adequado (km)                  | 16                                                             | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 160.000.000<br>160.000.000 |
| 11WI                                                                                        | Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obra executada (% de execução física) | 40                                                             | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 12.000.000<br>12.000.000   |
| 11ZE                                                                                        | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Trecho construído (km)                | 195                                                            | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 767.000.000<br>767.000.000 |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                |                                                                        | 83.955.223                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1460 Vetur Logístico Nordeste Meridional

| Ação | Título                                                                                                                 | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1226 | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia                                    | Contorno construído (km)              | 11    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 83.955.223                 |
| 124G | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia                            | Trecho construído (km)                | 127   | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 501.000.000<br>501.000.000 |
| 121W | Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia                                     | Trecho adequado (km)                  | 12    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 121X | Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia               | Trecho pavimentado (km)               | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 12.000.000<br>12.000.000   |
| 1230 | Adequação de Terminal de Cargas - no Município de Juazeiro - no Estado da Bahia                                        | Obra executada (% de execução física) | 13    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 1231 | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Trecho Juazeiro - Divisa BA/MG - no Estado da Bahia | Obra executada (% de execução física) | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 1C08 | Construção de Contorno Ferroviário - No Município de Candeias - no Estado da Bahia                                     | Contorno construído (km)              | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 1C09 | Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia                        | Trecho pavimentado (km)               | 55    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 65.280.000<br>65.280.000   |
| 1K19 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe                | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000     |
| 1K25 | Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia                                           | Trecho construído (km)                | 10    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 95.149.253<br>95.149.253   |
| 20E3 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Bahia                                                                 | Trecho mantido (km)                   | 6.293 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 269.100.000<br>269.100.000 |
| 20E4 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Sergipe                                                               | Trecho mantido (km)                   | 337   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.700.000<br>18.700.000   |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                                            | Hidrovia mantida (km)                 | 1.198 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.300.000<br>4.300.000     |
| 7474 | Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia                    | Trecho pavimentado (km)               | 25    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 29.767.000<br>29.767.000   |
| 7F51 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - No Estado da Bahia                         | Trecho pavimentado (km)               | 10    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 16.146.000<br>16.146.000   |
| 7M68 | Construção de Anel Viário - No Município de Juazeiro - na BR-407 - No Estado da Bahia                                  | Trecho pavimentado (km)               | 5     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 7N84 | Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia                     | Trecho pavimentado (km)               | 4     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.000.000<br>18.000.000   |

## Programa 1461 Vetur Logístico Centro-Sudeste

| Objetivo                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão                                                                                              | Total                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudoeste do estado de GO | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetur Logístico Centro-Sudeste<br>Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetur Logístico Centro-Sudeste<br>Tempo Médio de Percurso no Vetur Logístico Centro-Sudeste<br>Índice de Cobertura no Vetur Logístico Centro-Sudeste<br>Tarifa Unitária no Vetur Logístico Centro-Sudeste<br>Frete Unitário no Vetur Logístico Centro-Sudeste<br>Capacidade de Carga dos Terminais no Vetur Logístico Centro-Sudeste<br>Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetur Logístico Centro-Sudeste | <b>Total do Programa</b><br>20000 - Presidência da República<br>39000 - Ministério dos Transportes | <b>2.122.932.283</b><br>22.200.000<br>2.100.732.283 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                                                     |                                       |      |                                                                        |                            |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                        | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 10HH                        | Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - no Estado de São Paulo                    | Obra executada (% de execução física) | 33   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 7.000.000<br>7.000.000     |
| 110O                        | Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná                       | Obra executada (% de execução física) | 30   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 25.002.000<br>25.002.000   |
| 110S                        | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai                                          | Obra executada (% de execução física) | 15   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 16.400.000<br>16.400.000   |
| 113L                        | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás              | Trecho pavimentado (km)               | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.681.000<br>1.681.000     |
| 114A                        | Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Bady Bassit - na BR-153 - no Estado de São Paulo                   | Trecho adequado (km)                  | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 11XB                        | Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná             | Trecho construído (km)                | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 112D                        | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste (SP) - Estrela D'Oeste (SP) - no Estado de São Paulo                    | Trecho construído (km)                | 17   | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 68.823.500<br>68.823.500   |
| 112H                        | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás                              | Trecho construído (km)                | 95   | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 370.479.500<br>370.479.500 |
| 112M                        | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Dourados - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul              | Trecho adequado (km)                  | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000     |
| 112R                        | Construção de Anel Rodoviário - no Município de Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul               | Trecho pavimentado (km)               | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000     |
| 122E                        | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)                                                      | Dragagem realizada (mil m³)           | 34   | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 22.000.000<br>22.000.000   |
| 122O                        | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)                                                   | Dragagem realizada (mil m³)           | 20   | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 200.000<br>200.000         |
| 1238                        | Construção de Trecho Rodoviário - Cocalzinho - Niquelândia - na BR-414 - no Estado de Goiás                         | Trecho pavimentado (km)               | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 123S                        | Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - No Estado do Mato Grosso do Sul  | Trecho pavimentado (km)               | 4    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 128Y                        | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Cascavel - na BR 277 - no Estado do Paraná                          | Trecho adequado (km)                  | 1    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000     |
| 123J                        | Adequação de Terminal de Cargas - no Município de Santo Antônio das Lendas - no Estado de Mato Grosso               | Obra executada (% de execução física) | 10   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 123JL                       | Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163 - no Estado do Paraná                                | Trecho adequado (km)                  | 2    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.355.000<br>2.355.000     |
| 123JP                       | Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo                                              | Trecho construído (km)                | 11   | 39101 - Ministério dos Transportes                                     | 437.500.000<br>437.500.000 |
| 123JV                       | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás                       | Trecho pavimentado (km)               | 5    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 80.000.000<br>80.000.000   |
| 123JW                       | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná     | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.523.000<br>2.523.000     |
| 12L0                        | Construção de Trecho Rodoviário - Entr. PR-160 (Paulo Frontin) - Entr. BR-476 (A) - na BR-153 - no Estado do Paraná | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.364.000<br>3.364.000     |
| 1310                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás                  | Trecho adequado (km)                  | 5    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 95.046.000<br>95.046.000   |
| 1D69                        | Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo          | Contorno construído (km)              | 4    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 31.343.283<br>31.343.283   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1461 Vetur Logístico Centro-Sudeste

| Ação | Título                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1D70 | Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná                                                               | Trecho pavimentado (km)               | 4     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 14.035.000<br>14.035.000   |
| 1J80 | Obras Complementares na Ponte Rodoviária sobre o Rio Paraná - no Município de Rubineia - no Estado de São Paulo                                             | Obra executada (% de execução física) | 15    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 20DW | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul                                                                                         | Trecho mantido (km)                   | 3.577 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 288.800.000<br>288.800.000 |
| 20DX | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Paraná                                                                                                     | Trecho mantido (km)                   | 1.338 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 178.600.000<br>178.600.000 |
| 20DY | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de São Paulo                                                                                                  | Trecho mantido (km)                   | 232   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 13.800.000<br>13.800.000   |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                                                                                 | Hidrovia mantida (km)                 | 1.389 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 8.500.000<br>8.500.000     |
| 7G92 | Adequação de Trecho Rodoviário - Anápolis - Porangatu - na BR-153 - no Estado de Goiás                                                                      | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 7I40 | Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho adequado (km)                  | 50    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 250.000.000<br>250.000.000 |
| 7I71 | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás                                                                  | Trecho pavimentado (km)               | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 7K18 | Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo                                                        | Obra executada (% de execução física) | 25    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 41.974.000<br>41.974.000   |
| 7K23 | Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná                                                            | Trecho pavimentado (km)               | 11    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 35.000.000<br>35.000.000   |
| 7M51 | Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo                                           | Obra executada (% de execução física) | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.306.000<br>1.306.000     |
| 7M78 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul                                          | Trecho pavimentado (km)               | 8     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 13.056.000<br>13.056.000   |
| 7M79 | Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul                                                  | Trecho pavimentado (km)               | 8     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 13.056.000<br>13.056.000   |
| 7M82 | Adequação de Trechos Rodoviários - São João Del Rei - Lavras - Entroncamento BR- 381/MG - na BR-265 - No Estado de Minas Gerais                             | Trecho adequado (km)                  | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 7M91 | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná                                                               | Trecho pavimentado (km)               | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 45.695.000<br>45.695.000   |
| 7M92 | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná                                                | Trecho pavimentado (km)               | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 8.290.000<br>8.290.000     |
| 7M93 | Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná                                                           | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 7N11 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/TO - Itumbiara - na BR-153/GO - no Estado de Goiás                                                               | Trecho adequado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.185.000<br>2.185.000     |
| 7N46 | Construção de Interseção em desnível - no km 154,6 - na BR-369 (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube) - no Município de Londrina - no Estado do Paraná | Obra executada (% de execução física) | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1462 Vetor Logístico Sul

| Objetivo                                                                                    |                                                                                                                                                         | Indicador                                                    |       | Órgão                                                                                       | Total                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS |                                                                                                                                                         | Frete Unitário no Vetor Logístico Sul                        |       | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República<br>39000 - Ministério dos Transportes | 2.188.313.316              |
|                                                                                             |                                                                                                                                                         | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Sul                       |       |                                                                                             | 199.200.000                |
|                                                                                             |                                                                                                                                                         | Índice de Cobertura no Vetor Logístico Sul                   |       |                                                                                             | 1.989.113.316              |
|                                                                                             |                                                                                                                                                         | Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Sul               |       |                                                                                             |                            |
|                                                                                             |                                                                                                                                                         | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Sul    |       |                                                                                             |                            |
|                                                                                             |                                                                                                                                                         | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Sul |       |                                                                                             |                            |
|                                                                                             |                                                                                                                                                         | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Sul  |       |                                                                                             |                            |
|                                                                                             |                                                                                                                                                         | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Sul     |       |                                                                                             |                            |
| Ação                                                                                        | Título                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                            | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                      |
| 10JQ                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina                                        | Trecho adequado (km)                                         | 16    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 200.000.000<br>200.000.000 |
| 10KV                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul                                              | Trecho adequado (km)                                         | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 26.112.000<br>26.112.000   |
| 10L4                                                                                        | Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Fronteira Brasil/Argentina (Ponte s/ Rio Peperiguaçu) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina | Trecho pavimentado (km)                                      | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 2.285.000<br>2.285.000     |
| 10L7                                                                                        | Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul                                         | Trecho pavimentado (km)                                      | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 195.837.000<br>195.837.000 |
| 10M9                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                           | Trecho adequado (km)                                         | 15    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 88.127.000<br>88.127.000   |
| 112N                                                                                        | Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul                                        | Obra executada (% de execução física)                        | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 1.076.000<br>1.076.000     |
| 112S                                                                                        | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                    | Trecho adequado (km)                                         | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 1208                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina                                                       | Trecho adequado (km)                                         | 11    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 124.150.000<br>124.150.000 |
| 1214                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                      | Trecho adequado (km)                                         | 4     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 130.558.000<br>130.558.000 |
| 122B                                                                                        | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)                                                                                      | Dragagem realizada (mil m³)                                  | 1.452 | 20128 - Secretaria de Portos                                                                | 22.000.000<br>22.000.000   |
| 122F                                                                                        | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)                                                                            | Dragagem realizada (mil m³)                                  | 1.113 | 20128 - Secretaria de Portos                                                                | 25.000.000<br>25.000.000   |
| 122K                                                                                        | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)                                                                                        | Dragagem realizada (mil m³)                                  | 2.000 | 20128 - Secretaria de Portos                                                                | 17.000.000<br>17.000.000   |
| 122M                                                                                        | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)                                                                                          | Dragagem realizada (mil m³)                                  | 3.058 | 20128 - Secretaria de Portos                                                                | 31.200.000<br>31.200.000   |
| 123U                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) – Entroncamento BR-471(Pântano Grande) – na BR-290 – no Estado do Rio Grande do Sul    | Trecho adequado (km)                                         | 12    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 195.837.000<br>195.837.000 |
| 1276                                                                                        | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina                                                 | Contorno construído (km)                                     | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 18.746.272<br>18.746.272   |
| 128N                                                                                        | Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)                                                                                   | Obra executada (% de execução física)                        | 25    | 20128 - Secretaria de Portos                                                                | 19.000.000<br>19.000.000   |
| 12K7                                                                                        | Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)                                                                                                | Obra executada (% de execução física)                        | 12    | 20128 - Secretaria de Portos                                                                | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 12KF                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina                                           | Trecho adequado (km)                                         | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                      | 3.507.000<br>3.507.000     |
|                                                                                             |                                                                                                                                                         |                                                              |       |                                                                                             | 3.364.000                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1462 Vetor Logístico Sul

| Ação | Título                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 12KG | Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul                                  | Trecho pavimentado (km)                  | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.364.000   |
| 12KJ | Adequação de Terminal de Cargas - no Município de Santa Vitória do Palmar - no Estado do Rio Grande do Sul                                 | Obra executada (% de execução física)    | 25    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000   |
| 12KK | Construção de Terminal de Cargas Multimodal - no Município de São José do Norte - no Estado do Rio Grande do Sul                           | Obra executada (% de execução física)    | 6     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.500.000   |
| 12KL | Adequação de Terminal de Cargas - no Município de Pelotas - no Estado do Rio Grande do Sul                                                 | Obra executada (% de execução física)    | 25    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000   |
| 12KN | Adequação de Terminal de Cargas - no Município de Estrela - no Estado do Rio Grande do Sul                                                 | Obra executada (% de execução física)    | 50    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.500.000   |
| 1K24 | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina                                               | Contorno construído (km)                 | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 16.791.044  |
| 1K53 | Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (PI/voti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul | Obra executada (% de execução física)    | 9     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 62.668.000  |
| 20E9 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Sul                                                                         | Trecho mantido (km)                      | 4.208 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 402.500.000 |
| 20EA | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Santa Catarina                                                                            | Trecho mantido (km)                      | 1.979 | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 151.700.000 |
| 3766 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul                                     | Trecho adequado (km)                     | 10    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 52.223.000  |
| 3E56 | Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina                                                | Trecho adequado (km)                     | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 25.785.000  |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                                                                | Hidrovia mantida (km)                    | 353   | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.950.000   |
| 7192 | Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina                                | Trecho pavimentado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 2.285.000   |
| 7530 | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina                                         | Trecho adequado (km)                     | 2     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 65.280.000  |
| 7174 | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina                                      | Trecho pavimentado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.037.000   |
| 7L04 | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul                                       | Trecho adequado (km)                     | 22    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 150.000.000 |
| 7L25 | Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)                                                                        | Projeto executado (% de execução física) | 50    | 20128 - Secretaria de Portos                                           | 75.000.000  |
| 7M50 | Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina.                                       | Trecho pavimentado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000   |
| 7M52 | Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul                                                                                | Obra construída (% de execução física)   | 45    | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 15.000.000  |
| 7M64 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul           | Trecho pavimentado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000   |
| 7M65 | Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul                                   | Trecho pavimentado (km)                  | 3     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 4.878.000   |
| 7M66 | Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul                                    | Trecho pavimentado (km)                  | 6     | 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 27.417.000  |
| 7N07 | Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Correia Pinto - na BR-                                                                   | Trecho pavimentado (km)                  | 1     | 39252 - Departamento Nacional de                                       | 1.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 1462 Vetor Logístico Sul

| Ação | Título                            | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor |
|------|-----------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-------|
|      | 116 – no Estado de Santa Catarina |                   |      | Infra-Estrutura de Transportes - DNIT |       |

## Programa 1463 Qualidade dos Serviços de Transporte

| Objetivo                                                                                                                           | Indicador                                                                                        |                                         | Órgão                                                   | Total                                                       |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Garantir a qualidade e a modicidade de tarifas e preços na exploração da infra-estrutura e na prestação de serviços de transportes | Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Aquaviário de Carga                                  |                                         | Total do Programa<br>39000 - Ministério dos Transportes | 335.588.178                                                 |                            |
|                                                                                                                                    | Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Rodoviário de Carga                                  |                                         |                                                         | 335.588.178                                                 |                            |
|                                                                                                                                    | Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Rodoviário de Passageiros                            |                                         |                                                         |                                                             |                            |
|                                                                                                                                    | Taxa de Conformidade na Prestação de Serviços de Transporte                                      |                                         |                                                         |                                                             |                            |
| Ação                                                                                                                               | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                       | Meta                                                    | Unidade Orçamentária                                        | Valor                      |
| 127K                                                                                                                               | Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)     | Projeto apoiado (unidade)               | 1                                                       | 39101 - Ministério dos Transportes                          | 204.500.000<br>204.500.000 |
| 2088                                                                                                                               | Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário   | Outorga concedida (unidade)             | 130                                                     | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ | 4.047.112<br>4.047.112     |
| 2090                                                                                                                               | Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário            | Empresa fiscalizada (unidade)           | 757                                                     | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ | 2.367.308<br>2.367.308     |
| 2346                                                                                                                               | Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros  | Veículo fiscalizado (unidade)           | 354.920                                                 | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT   | 38.031.532<br>38.031.532   |
| 2347                                                                                                                               | Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas                                     | Veículo fiscalizado (unidade)           | 11.249.047                                              | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT   | 8.285.642<br>8.285.642     |
| 2348                                                                                                                               | Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Ferroviária            | Concessionária fiscalizada (unidade)    | 12                                                      | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT   | 15.292.555<br>15.292.555   |
| 2907                                                                                                                               | Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária             | Vistoria realizada (unidade)            | 80                                                      | 39101 - Ministério dos Transportes                          | 47.248.653                 |
|                                                                                                                                    |                                                                                                  | Vistoria realizada (unidade)            | 2.193                                                   | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT   | 2.343.425<br>44.905.228    |
| 6391                                                                                                                               | Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas aos Estados por meio de Convênios de Delegação    | Concessionária fiscalizada (unidade)    | 2                                                       | 39101 - Ministério dos Transportes                          | 665.376<br>665.376         |
| 7730                                                                                                                               | Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias                                              | Estudo realizado (% de execução física) | 17                                                      | 39101 - Ministério dos Transportes                          | 150.000<br>150.000         |
| 869U                                                                                                                               | Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias | Fiscalização realizada (quantidade/ano) | 12                                                      | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT   | 15.000.000<br>15.000.000   |

## Programa 1470 Gestão da Política Portuária

| Objetivo                                                                                                                                   |                                                                                                      | Indicador                                 |      | Órgão                                                 | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Coordenar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas de infra-estrutura portuária marítima e dos portos outorgados às cias docas |                                                                                                      |                                           |      | Total do Programa<br>20000 - Presidência da República | 109.550.000<br>109.550.000 |
| Ação                                                                                                                                       | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                                  | Valor                      |
| 122X                                                                                                                                       | Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado                                            | Sistema implantado (% de execução física) | 30   | 20128 - Secretaria de Portos                          | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 12KP                                                                                                                                       | Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                           | Sistema implantado (% de execução física) | 20   | 20128 - Secretaria de Portos                          | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 12KQ                                                                                                                                       | Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                         | Sistema implantado (% de execução física) | 20   | 20128 - Secretaria de Portos                          | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 12KR                                                                                                                                       | Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios                                                | Sistema implantado (% de execução física) | 20   | 20128 - Secretaria de Portos                          | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 12KS                                                                                                                                       | Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos | Sistema implantado (% de execução física) | 17   | 20128 - Secretaria de Portos                          | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 20B9                                                                                                                                       | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário                                                       | Estudo realizado (unidade)                | 5    | 20128 - Secretaria de Portos                          | 7.000.000<br>7.000.000     |
| 2C00                                                                                                                                       | Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes                                  | Estudo realizado (unidade)                | 4    | 20128 - Secretaria de Portos                          | 5.000.000<br>5.000.000     |
|                                                                                                                                            |                                                                                                      |                                           |      |                                                       | 400.000                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 1470 Gestão da Política Portuária**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                            | <b>Produto (Unidade)</b>      | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>  | <b>Valor</b>             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------------|
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade) | 94          | 20128 - Secretaria de Portos | 400.000                  |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                               |             | 20128 - Secretaria de Portos | 150.000<br>150.000       |
| 8785        | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                      |                               |             | 20128 - Secretaria de Portos | 12.000.000<br>12.000.000 |

**Programa 6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                                                                                  |                                      | Órgão                                                                            | Total                                                       |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infraestrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário | Volume de Produtos Agrícolas Exportados pelos Portos Brasileiros<br>Custo Médio do Transporte de Grãos<br>Produção Agrícola e Derivados Transportados por Hidrovias no Território Nacional |                                      | Total do Programa<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 32.147.266<br>32.147.266                                    |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                    | Meta                                                                             | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 0064                                                                                                                                                                                                                                                         | Assistência Financeira a Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)                                                                               | Associação atendida (unidade)        | 8                                                                                | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 590.794<br>590.794       |
| 2135                                                                                                                                                                                                                                                         | Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER                                                                                                                             | Produtor atendido (unidade)          | 100                                                                              | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 6.655.733<br>6.655.733   |
| 2B17                                                                                                                                                                                                                                                         | Fiscalização de Contratos de Repasse                                                                                                                                                       | Contrato fiscalizado (unidade)       | 400                                                                              | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 450.000<br>450.000       |
| 4756                                                                                                                                                                                                                                                         | Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias                                                                                                                               | Evento realizado (unidade)           | 65                                                                               | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.750.739<br>1.750.739   |
| 5914                                                                                                                                                                                                                                                         | Energização Rural                                                                                                                                                                          | Linha de distribuição instalada (km) | 4                                                                                | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 200.000<br>200.000       |
| 8611                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário                                                                                                                                             | Produtor atendido (unidade)          | 18.000                                                                           | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 22.500.000<br>22.500.000 |

**Programa 8002 Governo Eletrônico**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   | Indicador                                         |      | Órgão                                                                              | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar, normalizar e racionalizar recursos de informação e informática, assegurando aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal um suporte adequado na área de tecnologia da informação e comunicação |                                                                                   |                                                   |      | <b>Total do Programa</b><br>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | <b>12.479.338</b><br>12.479.338 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                 | Meta | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                           |
| 10GT                                                                                                                                                                                                                 | Expansão da Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA                      | Infovia expandida (% de execução física)          | 5    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                             | <b>519.742</b><br>519.742       |
| 2272                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                |                                                   |      | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                             | <b>3.507.622</b><br>3.507.622   |
| 2C57                                                                                                                                                                                                                 | Prospecção e Disseminação de Tecnologias Computacionais                           | Processo tecnológico prospectado (unidade)        | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                             | <b>650.000</b><br>650.000       |
| 4838                                                                                                                                                                                                                 | Coordenação do Processo de Atendimento ao Cidadão por Meios Eletrônicos           | Modelo proposto (unidade)                         | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                             | <b>1.700.000</b><br>1.700.000   |
| 8448                                                                                                                                                                                                                 | Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal                         | Estrutura de integração disponibilizada (unidade) | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                             | <b>2.275.000</b><br>2.275.000   |
| 8516                                                                                                                                                                                                                 | Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP | Sistema gerido (unidade)                          | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                             | <b>2.933.382</b><br>2.933.382   |
| 8520                                                                                                                                                                                                                 | Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública                      | Prática de segurança promovida (unidade)          | 1    | 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                             | <b>893.592</b><br>893.592       |

**Programa 8006 Gestão da Política de Comunicações**

| Objetivo                                                                                                                      |                                                                         | Indicador                                                   |      | Órgão                               | Total      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações |                                                                         |                                                             |      | Total do Programa                   | 53.983.000 |
|                                                                                                                               |                                                                         |                                                             |      | 41000 - Ministério das Comunicações | 53.983.000 |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                                  | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor      |
| 12EA                                                                                                                          | Reforma do Edifício Sede do Ministério das Comunicações                 | Prédio reformado (% de execução física)                     | 46   | 41101 - Ministério das Comunicações | 14.985.000 |
|                                                                                                                               |                                                                         |                                                             |      |                                     | 14.985.000 |
| 12EB                                                                                                                          | Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações | Estrutura de informática modernizada (% de execução física) | 25   | 41101 - Ministério das Comunicações | 19.598.000 |
|                                                                                                                               |                                                                         |                                                             |      |                                     | 19.598.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 8006 Gestão da Política de Comunicações

| Ação | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                       | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------------------------------|--------------------------|
| 13EY | Implementação de Ferramenta de Tecnologia da Informação para Gerenciamento Eletrônico da Documentação (GED) | Ferramenta implementada (% de execução) | 100  | 41101 - Ministério das Comunicações | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 1B50 | Formulação e Reformulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital                     | Estudo realizado (% de execução física) | 57   | 41101 - Ministério das Comunicações | 2.700.000<br>2.700.000   |
| 1B53 | Formulação e Reformulação de Políticas para o Setor de Telecomunicações                                     | Estudo realizado (% de execução física) | 59   | 41101 - Ministério das Comunicações | 2.700.000<br>2.700.000   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                    | Servidor capacitado (unidade)           | 842  | 41101 - Ministério das Comunicações | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                            |                                         |      | 41101 - Ministério das Comunicações | 2.000.000<br>2.000.000   |

## Programa 8007 Resíduos Sólidos Urbanos

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                         | Órgão                                                         | Total                                                         |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores |                                                                                                                                                                                                                                                   | Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos | <b>Total do Programa</b>                                      | <b>180.701.553</b>                                            |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   | Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos           | 26000 - Ministério da Educação                                | 200.000                                                       |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 57.317.926                                                    |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 10.000.000                                                    |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                           | 10.705.946                                                    |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 10.000.000                                                    |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   | 56000 - Ministério das Cidades                                | 92.477.681                                                    |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                                                                                            | Produto (Unidade)                                                 | Meta                                                          | Unidade Orçamentária                                          | Valor                    |
| 10GG                                                                                                                                                                                                                                               | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                                   | Família beneficiada (unidade)                                     | 161.327                                                       | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                            | 47.317.926<br>47.317.926 |
| 116I                                                                                                                                                                                                                                               | Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes | Família beneficiada (unidade)                                     | 231.194                                                       | 56101 - Ministério das Cidades                                | 92.477.681<br>92.477.681 |
| 20AM                                                                                                                                                                                                                                               | Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                                                                                                                                                                     | Unidade apoiada (unidade)                                         | 40                                                            | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                            | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                               | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                           | 545.620<br>545.620       |
| 6459                                                                                                                                                                                                                                               | Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios de Médio Porte                                                                                                                                                         | Projeto apoiado (unidade)                                         | 1                                                             | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                | 340.326<br>340.326       |
| 8274                                                                                                                                                                                                                                               | Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos                                                                                                                                                      | Cooperativa apoiada (unidade)                                     | 1                                                             | 26101 - Ministério da Educação                                | 20.600.000<br>200.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   | Cooperativa apoiada (unidade)                                     | 168                                                           | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 10.000.000               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   | Cooperativa apoiada (unidade)                                     | 2                                                             | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                           | 400.000                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   | Cooperativa apoiada (unidade)                                     | 50                                                            | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 10.000.000               |
| 86AA                                                                                                                                                                                                                                               | Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos                                                                                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                                         | 6                                                             | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                           | 9.420.000<br>9.420.000   |

## Programa 8010 Educação Fiscal

| Objetivo                                                                                                                                                                              |                                                           | Indicador                                  |      | Órgão                         | Total          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|-------------------------------|----------------|
| Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função sócio-econômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos |                                                           |                                            |      | <b>Total do Programa</b>      | <b>535.500</b> |
|                                                                                                                                                                                       |                                                           |                                            |      | 25000 - Ministério da Fazenda | 535.500        |
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária          | Valor          |
| 10F0                                                                                                                                                                                  | Sistema do Programa Nacional de Educação Fiscal - SISPNEF | Avaliação realizada (% de execução física) | 95   | 25101 - Ministério da Fazenda | 66.172         |
|                                                                                                                                                                                       |                                                           |                                            |      |                               | 66.172         |
|                                                                                                                                                                                       |                                                           |                                            |      |                               | 171.557        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 8010 Educação Fiscal

| Ação | Título                                                    | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária          | Valor   |
|------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-------------------------------|---------|
| 6267 | Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal | Material distribuído (unidade) | 20.000 | 25101 - Ministério da Fazenda | 171.557 |
| 6268 | Formação de Disseminadores da Educação Fiscal             | Pessoa capacitada (unidade)    | 20.000 | 25101 - Ministério da Fazenda | 297.771 |

## Programa 8025 Inovação Tecnológica em Telecomunicações

| Objetivo                                                                                                                       |                                                                                                                                              | Indicador                                                                           |      | Órgão                                                                                                                | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Pesquisar, desenvolver e difundir inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicações |                                                                                                                                              | Taxa de Desenvolvimento dos Projetos de Inovação Tecnológica Apoiados pelo Programa |      | <b>Total do Programa</b>                                                                                             | <b>250.000.000</b>         |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                              |                                                                                     |      | 41000 - Ministério das Comunicações                                                                                  | 200.000.000                |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                              |                                                                                     |      | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                                                | 50.000.000                 |
| Ação                                                                                                                           | Título                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                   | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor                      |
| 0505                                                                                                                           | Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações                                                              | Projeto financiado (unidade)                                                        | 25   | 74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 2272                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                                           |                                                                                     |      | 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTTEL                                     | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 4333                                                                                                                           | Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações                                                   | Projeto apoiado (unidade)                                                           | 26   | 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTTEL                                     | 106.407.770<br>106.407.770 |
| 4341                                                                                                                           | Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações                                                       | Pessoa capacitada (unidade)                                                         | 265  | 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTTEL                                     | 6.649.997<br>6.649.997     |
| 4343                                                                                                                           | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD                                                                    | Projeto apoiado (unidade)                                                           | 8    | 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTTEL                                     | 75.000.000<br>75.000.000   |
| 6522                                                                                                                           | Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações | Instituição financeira remunerada (unidade)                                         | 2    | 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTTEL                                     | 6.942.233<br>6.942.233     |

## Programa 8026 Mobilização para Defesa Nacional

| Objetivo                                                                                                 |                                                          | Indicador                                 |           | Órgão                            | Total                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|----------------------------------|------------------------|
| Preparar e, quando necessário, executar a mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado |                                                          |                                           |           | Total do Programa                | 7.739.823              |
|                                                                                                          |                                                          |                                           |           | 52000 - Ministério da Defesa     | 7.739.823              |
| Ação                                                                                                     | Título                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária             | Valor                  |
| 2872                                                                                                     | Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório           | Pessoa alistada (unidade)                 | 1.799.600 | 52903 - Fundo do Serviço Militar | 7.389.823<br>7.389.823 |
| 4427                                                                                                     | Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional           | Exercício realizado (unidade)             | 4         | 52101 - Ministério da Defesa     | 190.000<br>190.000     |
| 5136                                                                                                     | Implantação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB | Sistema implantado (% de execução física) | 4         | 52101 - Ministério da Defesa     | 160.000<br>160.000     |

## Programa 8028 Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo

| Objetivo                                                                                                                                             |                                                                    | Indicador                                                                                                |        | Órgão                                                        | Total                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens |                                                                    | Nível de Atendimento de participantes do sexo Feminino                                                   |        | <b>Total do Programa</b>                                     | <b>227.159.008</b>     |
|                                                                                                                                                      |                                                                    | Taxa de beneficiados atendidos por coordenadores de núcleos capacitados                                  |        | 20000 - Presidência da República                             | 3.577.500              |
|                                                                                                                                                      |                                                                    | Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Crianças, Adolescentes e Jovens                                   |        | 51000 - Ministério do Esporte                                | 223.581.508            |
|                                                                                                                                                      |                                                                    | Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios Brasileiros                                            |        |                                                              |                        |
|                                                                                                                                                      |                                                                    | Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios com mais de 50 mil habitantes e regiões Metropolitanas |        |                                                              |                        |
| Ação                                                                                                                                                 | Título                                                             | Produto (Unidade)                                                                                        | Meta   | Unidade Orçamentária                                         | Valor                  |
| 208U                                                                                                                                                 | Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência | Criança e adolescente beneficiado (unidade)                                                              | 12.430 | 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 3.577.500<br>3.577.500 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

**Programa 8028 Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo**

| <b>Ação</b> | <b>Título</b>                                                                                       | <b>Produto (Unidade)</b>                         | <b>Meta</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>   | <b>Valor</b>               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|----------------------------|
| 2272        | Gestão e Administração do Programa                                                                  |                                                  |             | 51101 - Ministério do Esporte | 4.177.474<br>4.177.474     |
| 2626        | Promoção de Eventos de Esporte Educacional                                                          | Evento realizado (unidade)                       | 21          | 51101 - Ministério do Esporte | 7.189.555<br>7.189.555     |
| 4377        | Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional                                                     | Criança/adolescente/jovem beneficiado (unidade)  | 595.876     | 51101 - Ministério do Esporte | 200.000.000<br>200.000.000 |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                    |                                                  |             | 51101 - Ministério do Esporte | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 8238        | Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais | Pessoa beneficiada (unidade)                     | 299         | 51101 - Ministério do Esporte | 1.197.016<br>1.197.016     |
| 8360        | Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais                                               | Pessoa beneficiada (unidade)                     | 5.087       | 51101 - Ministério do Esporte | 1.017.463<br>1.017.463     |
| 8767        | Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional                        | Infra-estrutura implantada/modernizada (unidade) | 4           | 51101 - Ministério do Esporte | 1.000.000<br>1.000.000     |

**Programa 8032 Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas**

| Objetivo                                                                                                                                                                                  |                                                                      | Indicador                    |      | Órgão                                             | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| Desenvolver e garantir a capacidade operacional e o emprego combinado das Forças Armadas no desempenho de suas missões constitucionais e no apoio às comunidades nacional e internacional |                                                                      |                              |      | Total do Programa<br>52000 - Ministério da Defesa | 277.898.977<br>277.898.977 |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                               | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                              | Valor                      |
| 2866                                                                                                                                                                                      | Ações de Caráter Sigiloso                                            |                              |      | 52101 - Ministério da Defesa                      | 298.528<br>298.528         |
| 2C06                                                                                                                                                                                      | Participação Brasileira em Missões de Paz                            | Missão realizada (unidade)   | 1    | 52101 - Ministério da Defesa                      | 240.000.000<br>240.000.000 |
| 4229                                                                                                                                                                                      | Operações Militares Combinadas ou Conjuntas                          | Operação realizada (unidade) | 19   | 52101 - Ministério da Defesa                      | 31.040.367<br>31.040.367   |
| 6499                                                                                                                                                                                      | Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira | Ação realizada (unidade)     | 1    | 52101 - Ministério da Defesa                      | 6.560.082<br>6.560.082     |

**Programa 8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem**

| Objetivo                                                                                                             |                                                                                | Indicador                                                                  | Órgão                                                         | Total                                                 |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano |                                                                                | Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Urbano                         | <b>Total do Programa</b>                                      | <b>1.251.707.400</b>                                  |             |
|                                                                                                                      |                                                                                | Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Campo                          | 20000 - Presidência da República                              | 494.000.000                                           |             |
|                                                                                                                      |                                                                                | Taxa de Permanência Anual dos Jovens Participantes do ProJovem Adolescente | 26000 - Ministério da Educação                                | 68.500.000                                            |             |
|                                                                                                                      |                                                                                | Taxa de Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho                          | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 320.000.000                                           |             |
|                                                                                                                      |                                                                                |                                                                            | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 369.207.400                                           |             |
| Ação                                                                                                                 | Título                                                                         | Produto (Unidade)                                                          | Meta                                                          | Unidade Orçamentária                                  | Valor       |
| 0A26                                                                                                                 | Concessão de Auxílio-Financeiro                                                | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 230.000                                                       | 20101 - Presidência da República                      | 233.296.500 |
|                                                                                                                      |                                                                                | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 141.000                                                       | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 141.967.600 |
|                                                                                                                      |                                                                                | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 128.853                                                       | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego              | 14.017.100  |
| 20B7                                                                                                                 | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro  | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 128.853                                                       | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego              | 77.311.800  |
|                                                                                                                      |                                                                                | Benefício processado (unidade)                                             | 1.500.000                                                     | 20101 - Presidência da República                      | 2.662.827   |
|                                                                                                                      |                                                                                | Benefício processado (unidade)                                             | 208.000                                                       | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 2.512.827   |
| 20B8                                                                                                                 | Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos                             | Benefício processado (unidade)                                             | 8.772                                                         | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego              | 50.000      |
|                                                                                                                      |                                                                                | Jovem atendido (unidade)                                                   | 591.200                                                       | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social          | 100.000     |
|                                                                                                                      |                                                                                | Jovem atendido (unidade)                                                   | 591.200                                                       | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social          | 356.500.000 |
| 2272                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                             |                                                                            |                                                               | 20101 - Presidência da República                      | 356.500.000 |
|                                                                                                                      |                                                                                |                                                                            |                                                               | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 47.963.694  |
|                                                                                                                      |                                                                                |                                                                            |                                                               | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego              | 35.766.637  |
|                                                                                                                      |                                                                                |                                                                            |                                                               | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social          | 376.021     |
|                                                                                                                      |                                                                                |                                                                            |                                                               | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego              | 3.463.636   |
| 2A95                                                                                                                 | Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 300.000                                                       | 20101 - Presidência da República                      | 8.357.400   |
|                                                                                                                      |                                                                                | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 19.000                                                        | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 555.867.170 |
|                                                                                                                      |                                                                                | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 128.853                                                       | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego              | 278.125.606 |
|                                                                                                                      |                                                                                | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 128.853                                                       | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego              | 40.207.500  |
|                                                                                                                      |                                                                                | Jovem beneficiado (unidade)                                                | 128.853                                                       | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego              | 237.534.064 |
|                                                                                                                      |                                                                                |                                                                            |                                                               |                                                       | 6.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa 8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária                                          | Valor                  |
|------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                    |                                   |           | 20101 - Presidência da República                              | 6.000.000              |
| 4789 | Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo | Jovem qualificado (unidade)       | 330       | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 1.390.500<br>1.390.500 |
| 86AB | Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico           | Material distribuído (unidade)    | 1.500.000 | 20101 - Presidência da República                              | 6.000.000              |
|      |                                                                     | Material distribuído (unidade)    | 10.000    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação         | 541.466                |
|      |                                                                     | Material distribuído (unidade)    | 13.107    | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 100.000                |
|      |                                                                     | Material distribuído (unidade)    | 30.000    | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 3.100.000              |
| 86AD | Formação de Profissionais                                           | Profissional capacitado (unidade) | 7.000     | 20101 - Presidência da República                              | 38.285.243             |
|      |                                                                     | Profissional capacitado (unidade) | 4.900     | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação         | 23.627.330             |
|      |                                                                     | Profissional capacitado (unidade) | 100       | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 13.307.913             |
|      |                                                                     | Profissional capacitado (unidade) | 550       | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 100.000                |
|      |                                                                     |                                   |           |                                                               | 1.250.000              |

## Programa 8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval

| Objetivo                                                                                                                    | Indicador                                                                                                                           |                                        | Órgão                                 | Total                                                                                         |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Renovar e expandir a frota brasileira de embarcações construídas no País para o transporte marítimo e de navegação interior | Idade Média da Frota - Navegação de Cabotagem                                                                                       |                                        | <b>Total do Programa</b>              | <b>3.497.207.240</b>                                                                          |                                |
|                                                                                                                             | Idade Média da Frota - Navegação de Longo Curso                                                                                     |                                        | 39000 - Ministério dos Transportes    | 189.800.000                                                                                   |                                |
|                                                                                                                             | Idade Média da Frota - Navegação Interior                                                                                           |                                        | 74000 - Operações Oficiais de Crédito | 3.307.407.240                                                                                 |                                |
| Taxa de Participação do Modal Aquaviário na Matriz de Transporte                                                            |                                                                                                                                     |                                        |                                       |                                                                                               |                                |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                              | Produto (Unidade)                      | Meta                                  | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor                          |
| 0093                                                                                                                        | Pagamento de Eventos de Construção Naval com Base na Resolução nº 6.043, de 1979 e Cláusulas Contratuais de Justa Causa             |                                        |                                       | 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                       | 500.000<br>500.000             |
| 0095                                                                                                                        | Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação                                                                                  |                                        |                                       | 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                       | 140.000.000<br>140.000.000     |
| 0118                                                                                                                        | Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante                                                                                | Embarcação construída (unidade)        | 130                                   | 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes | 2.216.082.636<br>2.216.082.636 |
| 0569                                                                                                                        | Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante                                                      |                                        |                                       | 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes | 1.089.248.224<br>1.089.248.224 |
| 09FC                                                                                                                        | Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004                                                                   |                                        |                                       | 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                       | 15.000.000<br>15.000.000       |
| 09HX                                                                                                                        | Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)                                                                        | Embarcação construída (unidade)        | 4                                     | 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes | 2.076.380<br>2.076.380         |
| 09JF                                                                                                                        | Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante |                                        |                                       | 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                       | 1.655.414<br>1.655.414         |
| 2272                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                                  |                                        |                                       | 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                       | 24.550.269<br>24.550.269       |
| 4572                                                                                                                        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                            | Servidor capacitado (unidade)          | 137                                   | 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                       | 300.000<br>300.000             |
| 6378                                                                                                                        | Remuneração de Serviço do Agente Financeiro (BNDES)                                                                                 | Agente financeiro remunerado (unidade) | 1                                     | 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                       | 7.794.317<br>7.794.317         |

## Programa 9989 Mobilidade Urbana

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador                         | Órgão                                                      | Total                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Promover a melhoria da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana, e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços de transporte metro-ferroviários por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas | Coefficiente de Mobilidade Urbana | <b>Total do Programa</b><br>56000 - Ministério das Cidades | <b>56.000.000</b><br>56.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

| Recursos de Todas as Fontes                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                |        |                                                                 |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                      | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                              | Meta   | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 10SR                                                                                                                                                      | Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano | Projeto elaborado (unidade)                                                    | 6      | 56101 - Ministério das Cidades                                  | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 10SS                                                                                                                                                      | Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano                          | Sistema apoiado (unidade)                                                      | 2      | 56101 - Ministério das Cidades                                  | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 10ST                                                                                                                                                      | Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados                          | Projeto apoiado (unidade)                                                      | 6      | 56101 - Ministério das Cidades                                  | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 2272                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                  |                                                                                |        | 56101 - Ministério das Cidades                                  | 700.000<br>700.000         |
| 2D47                                                                                                                                                      | Apoio a Implantação de Medidas de Moderação de Tráfego                              | Projeto apoiado (unidade)                                                      | 4      | 56101 - Ministério das Cidades                                  | 800.000<br>800.000         |
| Programa 9991 Habitação de Interesse Social                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                |        |                                                                 |                            |
| Objetivo                                                                                                                                                  |                                                                                     | Indicador                                                                      |        | Órgão                                                           | Total                      |
| Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural |                                                                                     | Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 3 Salários Mínimos |        | Total do Programa<br>56000 - Ministério das Cidades             | 190.000.000                |
|                                                                                                                                                           |                                                                                     | Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos |        |                                                                 | 190.000.000                |
| Ação                                                                                                                                                      | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                              | Meta   | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 10SJ                                                                                                                                                      | Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social                                   | Família beneficiada (unidade)                                                  | 62.144 | 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 170.000.000<br>170.000.000 |
| 8875                                                                                                                                                      | Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social                      | Plano apoiado (unidade)                                                        | 400    | 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 20.000.000<br>20.000.000   |



**PODER LEGISLATIVO**  
**SENADO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**  
**PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | <b>R\$ 58,00</b>  |
| Porte do Correio                                                              | <b>R\$ 488,40</b> |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | <b>R\$ 546,40</b> |

**ANUAL**

|                                                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | <b>R\$ 116,00</b>   |
| Porte do Correio                                                              | <b>R\$ 976,80</b>   |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | <b>R\$ 1.092,80</b> |

**NÚMEROS AVULSOS**

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | <b>R\$ 0,50</b> |
| Porte Avulso           | <b>R\$ 3,70</b> |

**ORDEM BANCÁRIA**

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>UG - 020054</b> | <b>GESTÃO - 00001</b> |
|--------------------|-----------------------|

**EMISSION DE GRU PELO SIAFI**

|                    |                       |                       |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>UG - 020054</b> | <b>GESTÃO - 00001</b> | <b>COD. - 70815-1</b> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**  
**CNPJ: 00.530.279/0005-49**



Edição de hoje: 300 páginas

OS: 2010/14630